ATLAS

dos Conflitos no Campo Brasileiro

50 anos CPT

Atlas

dos Conflitos no Campo Brasileiro

Esse livro é uma homenagem aos lutadores e lutadoras do campo que contribuem e contribuíram com a CPT e no monitoramento dos conflitos no campo do Cedoc/CPT, nos últimos 40 anos, em especial, em memória dos amigos Carlos Walter Porto-Gonçalves e Antônio Canuto.

EXPEDIENTE

ATLAS DOS CONFLITOS NO CAMPO BRASILEIRO
Goiânia, junho de 2025
É uma responsabilidade do Centro de
Documentação Dom Tomás Balduino – CPT
Rua 19, no 35, 1° andar – Centro
Goiânia/GO - CEP:74030-090
Fone: (62) 4008-6466
Endereço eletrônico: cpt@cptnacional.org.br

www.cptnacional.org.br

A **Comissão Pastoral da Terra** é um organismo ligado à Comissão para o Serviço da Caridade, da Justiça e da Paz, da CNBB. A CPT é membro da **Pax Christi Internacional.**

Diretoria da CPT
Dom José Ionilton Lisboa de Oliveira
Presidente

Dom Silvio Guterres Dutra
Vice-Presidente

Jean Ann Bellini
Secretária

Coordenação Executiva Nacional
Cícera Gomes Andrade
José Carlos da Silva Lima
Maria Petronila Neto
Ronilson Costa

Conselho Editorial
Anna Karolyne Ribeiro Pereira Sales
Carlos Henrique da Silva
Luiz Jardim Wanderley
Múria Carrijo Viana
Paulo Alentejano
Ronilson Costa

Parceria
Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária) da Faculdade de Formação de Professores (FFP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), Laboratório de Estudos sobre Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto) da Universidade Federal Fluminense

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

CPT. Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno
Atlas dos conflitos no campo brasileiro / Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno, UERJ. FFP. Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária), UFF. Laboratório de Estudos sobre Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto). — Goiânia, GO : Comissão Pastoral da Terra, 2025.
280 p.

ISBN: 978-65-994503-5-8

1. Conflitos agrários. 2. Direito à terra. 3. Posse da terra. 4. Conflitos pela água. 5. Trabalhadores rurais. 6. Trabalho escravo. 7. Violência no campo. I. Título.

CDD-342.1243

Sueli Costa - Bibliotecária - CRB-8/5213
(SC Assessoria Editorial, SP, Brasil)

Índices para catálogo sistemático:
1. Direito à terra 342.1247

Organizadores
Paulo Alentejano
Luiz Jardim Wanderley

Coordenação das equipes regionais e temáticas
Amazônia - Fernando Michelloti
Cerrado - Diana Aguiar
Nordeste - Mônica Cox de Britto Pereira e Claudio Ubiratan Gonçalves
Indígenas - Roberta Arruzzo
Quilombolas - Rafaela Neves

Autores
Amanda Guarniere
Bruno Malheiro
Claudio Ubiratan Gonçalves
Daniel Macedo Lopes Vasques Monteiro
Diana Aguiar
Emilly Matos
Fernando Michelotti
Guilherme Ferreira
Haroldo Souza
Isabella Carvalho Soares
José Plácido da Silva Júnior
Julia Guarnier
Karoline Santoro de Souza
Liziane Neves dos Santos
Luana de Abreu Campos Pires
Lucas Siqueira
Luiza Rodrigues da Cruz
Maria Green
Mônica Cox de Britto Pereira
Paula Maria Moura de Almeida
Paula Vitória Moreti Soares
Pedro Catanzaro da Rocha Leão
Phillipe Valente Cardoso
Rafaela Pinheiro de Almeida Neves
Renato Cosentino
Rhuan Sartore
Roberta Carvalho Arruzzo
Roberta Lines
Tássia Cordeiro
Tatiana Tramontani Ramos
Valéria Pereira Santos
Vinícius Carvalho

Diagramação e Arte da capa
Estúdio Massa

Seleção de fotos
Carlos Henrique da Silva
Heloisa Sousa Carvalho
Júlia Barbosa Lima Dias

Fotos
Acervo CPT

Texto de Apresentação
Ruben Siqueira - CPT/BA

Impressão
Gráfica e Editora Qualytá

Apoio
PPM - Pão Para o Mundo
CCFD - Comité Catholique contre la Faim et pour le Développement
D&P - Development and Peace
Misereor
Fundação Ford
Clua - Climate and Land Use Alliance

SUMÁRIO

6 Apresentação do Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro (1985-2023)

12 Sobre o Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro

24 **1** Conflitos no Campo Brasileiro

120 **2** Geografia dos Conflitos Territoriais: a guerra capitalista contra a vida na Amazônia

150 **3** Conflitos por terra e água no contexto do Eco-Genocídio no Cerrado

178 **4** Geografia dos conflitos no campo na Região Nordeste: registros de ocorrências de 1985 a 2023

206 **5** Conflito e Resistência: Comissão Pastoral da Terra e a luta dos Povos Indígenas no Brasil

238 **6** Os Conflitos do Campo Brasileiro Envolvendo as Comunidades Quilombolas (2000-2023)

276 Sobre os/as Autores/as

Apresentação do Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro (1985-2023)

Ruben Siqueira[1]

A História, em sua busca incessante de revitalizar a trajetória humana no tempo, de forma a garantir que os eventos passados não sejam naturalizados por uma tradição de lembranças que se pretende hegemônica, precisa confrontar a memória – os testemunhos arquivados – para reconstituir os eventos sob novas perspectivas, que possibilitem, ainda que minimamente, a emersão de determinados restos mnemônicos subterrâneos, soterrados por interesses político-ideológicos capazes de fazer desaparecer acontecimentos, homens e grupos sociais perigosos ao pensamento dominante.

(Centro de Documentação Dom Tomás Balduino – CEDOC, 2016)

Este Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro, referente ao período 1985/2023, monumental e necessário exercício histórico-geográfico, se dá, não por acaso, no contexto da comemoração dos 50 anos da Comissão Pastoral da Terra – CPT, que coincide com os 40 anos do seu setor de documentação de conflitos no campo, o CEDOC – Centro de Documentação Dom Tomás Balduino, como passou a se chamar em 2013, em homenagem a um dos principais fundadores da CPT. Coincidência oportuna, pois os conflitos no campo são a razão precípua da criação e da continuidade desta pastoral na medida em que eles continuam, se multiplicam e se intensificam, em especial nos últimos cinco anos.

O que oportunizou a criação da CPT, no encontro de Goiânia, convocado pela CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, entre 19 e 22 de junho de 1975, foi o acirramento dos conflitos na Amazônia, em consequência da expansão do capital para esta região estratégica do país (e do mundo), patrocinada pela Ditadura Civil-Militar instaurada em 1964. No dito do general Médici, que virou slogan da campanha desenvolvimentista, "*uma terra sem homens para homens sem-terra*"[2]. Já em 1972 (ano também da criação do Conselho Indigenista Missionário), havia acontecido o "Encontro de Santarém", em que bispos e outros agentes de

1. Agente da CPT há 44 anos, atualmente assessor do Regional Bahia; graduado em Filosofia e Pedagogia, mestre em Ciências Sociais.

2. Golpe e Ditadura apoiados, interessadamente, pela potência mundial hegemônica pós-Segunda Guerra, os EUA, secundada pela Europa, que se postaram como vencedores sobre o nazifascismo do Eixo (Alemanha, Itália e Japão) e deram impulso a um novo ciclo de colonização (cf. Folha de São Paulo, 2020). O que hoje se reveste de atualidade insuspeita, em que esta hegemonia é decadente e são cada vez maiores as preocupações com o que virá em consequência. Interessante – e assustador – que proposta semelhante à dos generais brasileiros à época, novamente protagonistas no cenário, se fez sobre os palestinos (cf. Carta Capital, 2019).

pastoral da região se atentavam para os desafios que a nova realidade da Amazônia se impunha, marcada pela violência das "*invertidas de ação colonialista desenvolvimentista*" (Araújo, 2022). Ano antes, d. Pedro Casaldáliga – que veio a ser outro dos principais fundadores da CPT – tomava posse na Prelazia de S. Félix do Araguaia – MT, com a Carta Pastoral "*Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social*" (CPT, 2021). Meses depois de criada, a CPT já estava presente nos quatro cantos do país, porque neles os conflitos agrários de sempre se reproduziam e se multiplicavam – uma guerra não declarada no campo – e frente a eles a solicitude dos agentes pastorais.

Lançado no V Congresso Nacional, em S. Luís do Maranhão, de 21 a 25 de julho de 2025, com o tema "*CPT 50 anos - Presença, Resistência e Profecia*", o Atlas também celebra este cinquentenário e os 40 anos do CEDOC. O teor celebrativo segue a tradição bíblico-teológica do jubileu, expresso no lema do congresso "*Romper cercas e tecer teias: a terra a Deus pertence*", *conforme Levítico* 25 – "*ocasião para restabelecer uma correta relação com Deus, entre as pessoas e com a criação, e implicava a remissão de dívidas, a restituição de terrenos arrendados e o repouso da terra*" (CNBB, 2024). E está em consonância com o Jubileu dos 2025 anos do nascimento de Jesus Cristo, lançado pelo Papa Francisco, que tem como tema "Peregrinos da Esperança" (Lima, 2022).

O Atlas, porém, nos leva a encarar o quanto de irremissível há na maior parte destas dívidas, evidenciadas nos 39 anos de conflitos retratados; em especial, com as pessoas assassinadas: das 14.681 ocorrências de violência contra pessoa, 13,7% foram assassinatos. No mínimo, não as esquecer – é também o que pretendem os Cadernos e o Atlas, a facilitar o resgate jubilar – pois clamam, gritam, desafiam, cobram... No dizer das autoras, ao concluir o Capítulo 6, sobre os conflitos envolvendo as comunidades quilombolas, "*o conflito, portanto, ameaça o território (...), mas tam¬bém o projeta*" (p. 268). Então, se não é possível devolver-lhes as vidas roubadas, restituir aos seus descendentes a terra roubada!

Dois agentes da CPT, importantes para o CEDOC, "acharam de se encantar" justamente nesta ocasião celebrativa: p. Mário Aldighieri, em 27/02/25, aos 88 anos, e Antônio Canuto, em 03/12/24, aos 83 anos. O primeiro, historiador, secretário-executivo da CPT, o iniciador informal (e depois formalizador do CEDOC), ao anotar metodicamente os casos de conflitos trazidos pelos agentes nas reuniões nacionais periódicas[3]. O segundo, "agente pré-histórico da CPT", como jocosamente se autointitulava, pois, como padre, atuava muito próximo a d. Pedro Casaldágica, no Araguaia, e esteve presente no encontro fundador da CPT, vindo depois a colaborar, por muitos anos, no CEDOC e no setor de comunicação, em Goiânia[4].

3. "Cada folha trazia o nome do conflito que crescia como um mosaico de dados que se juntavam, corrigiam, enriqueciam até chegar a um quadro, o mais certo e o mais real possível." (Aldighieri, 2015).

4. Marcando o início da celebração jubilar da CPT, cujo símbolo é o tambor, Antônio Canuto escrevia:

Partiu antes, em 06/09/23, aos 74 anos, o idealizador deste Atlas, como também o da sua versão anterior (2013), Carlos Walter Porto-Gonçalves, geógrafo-professor-pesquisador do Laboratório de Estudos de Movimento Sociais e Territorialidades – LEMTO / Universidade Federal Fluminense – UFF e, quando veio a falecer, professor visitante da UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina. Foi colaborador dos mais assíduos e influentes do CEDOC. Entre 2004 e 2021, 17 edições dos Cadernos contaram com sua contribuição: foram 19 textos analíticos – possivelmente o maior número de todos –, 16 deles elaborados em parceria com muitos dos autores e autoras deste Atlas.

Em memória dos amigos Carlos Walter e Antônio Canuto é dedicado o Atlas. E neles, lembramos também, agradecidos, a todos colaboradores e colaboradoras, vivos e falecidos, que, nestes 40 anos, fizeram acontecer o CEDOC e tudo o que ele produziu, dos agentes de base aos profissionais em Goiânia.

São seis as dimensões com as quais a CPT justifica sua tarefa de documentar os conflitos no campo – teológica, ética, política, pedagógica, histórica e científica. Vem este Atlas reforçá-las sobremaneira, sobretudo em ampliar e aprofundar seu alcance científico, ao embasar substantivamente o olhar geográfico-histórico, com respaldo em referenciais teóricos e pesquisas, sobre todos os períodos e territorialidades documentados, com exaustivos gráficos, tabelas e mapas. Pois, já ensinava Carlos Walter, "se a geografia se funda na tentativa de compreensão da organização espacial da sociedade, chegou a hora de admitir que nosso interesse coincida com o interesse dos sujeitos instituintes das práticas que investigamos, pois que não há espaço e território sem saber (apud Malheiro, 2021: 190).

Na perspectiva desta coincidência de interesses, outro importante destaque do Atlas são seus numerosos e qualificados autores e autoras: 34 ao todo, 19 mulheres e 15 homens, sendo 29 geógrafos e geógrafas e cinco de outras disciplinas, de renomados institutos, laboratórios e núcleos de pesquisa universitários.

Gestado há mais tempo o Atlas, pelo menos desde maio de 2024, estes acadêmicos-militantes, articulados em equipes, se debruçam sobre os dados quantitativos e qualitativos dos conflitos fornecidos pelo CEDOC, buscando distinguir, cruzar, visibilizar e analisar neles os tipos (Terra, Água e Trabalho), eixos (Violência do Poder Público, Violência do Poder Privado e Ações dos Movimentos Sociais), sujeitos sociais causadores e os sofredores das ações, formas de violência, incidências, periodicidades, regionalidades e localidades. Uma introdução

"(...)este relatório pode ser comparado ao rufar dos tambores que, percutidos pelo setor de documentação, passaram a ecoar em novas paragens. (...) Os sons destes tambores, porém, não foram ainda suficientes para se colocar limites à propriedade privada, fonte e raiz de todos os conflitos e violência, pois é considerada um direito absoluto, ilimitado ao qual ninguém pode contestar. Colocar limites civilizados à propriedade abriria espaço para todos e todas que quisessem viver do trabalho na terra. Apesar disso, a CPT não se cansa de fazer ecoar com maestria seus tambores, esperando que um dia sejam tão fortes que obriguem a mudanças profundas na estrutura agrária nacional." (CPT, 2025)

e seis capítulos, com base em elementos teórico-metodológicos competentes, dão conta de decifrar e explicar a dinâmica geográfico-histórica dos dados, seus cruzamentos e suas incidências na Amazônia, no Cerrado e no Nordeste e sobre os Povos Indígenas e as Comunidades Quilombolas e, transversalmente, outros Povos e Comunidades Tradicionais.

Nesta perspectiva, um "achado" decisivo, pelo tanto esclarecedor, é a periodização feita com base no conjunto de gráficos produzidos sobre os conflitos por Terra, Água, Trabalho, Violência contra a Pessoa e Ocupações de Terra, que resultou em seis períodos em que se acentuam as ações do poder público, do poder privado e dos movimentos sociais, com suas médias anuais de ocorrências. É um reconhecer as tendências predominantes nas sucessivas conjunturas de nossa história recente. A revelar a insistência e reinvenção da questão agrária, com suas falsas ou insuficientes soluções, a qual, desde a colonização portuguesa, é eixo do poder econômico-político no Brasil e entrave a efetivação de uma real democracia, da Nova República (1985) ao início do terceiro governo de Lula da Silva (2023). Hoje, não mais apenas "o agro", que se proclama diariamente – sem ser de verdade – "tec, pop e tudo" e "da gente", mas também "o hidro-mínero-carbononegócio" e os novos empreendimentos de energia solar e eólica, dadas como limpa, sem também ser de fato – uma "economia verde" que, antes de efetiva solução para a crise climática, pode acelerar o pior desfecho da crise civilizatória que vivemos, o colapso final das "condições metabólicas da vida", como diria Carlos Walter.

Ao concluir esta apresentação, podemos afirmar que este Atlas tem muito de inédito, ao oferecer sua ampla visualização e profunda interpretação do acervo documental da CPT e, assim, torna-se daqui para frente imprescindível à compreensão do campo brasileiro, sua mudança e permanência, seus "padrões de conflitividade", de influência determinante do contexto geográfico-histórico-político do país, com suas conjunções globais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALDIGHIERI, Mario. Vida, memória histórica e registros. In: CPT. Conflitos no Campo Brasil 2014. Goiânia, CPT, 2015, pp. 22-24. Disponível em: https://cptnacional.org.br/documento/conflitos-no-campo-brasil-2014/. Acesso em 21/06/25.

ARAÚJO, Dom Benedito (2022). Documento de Santarém – 50 anos. Brasília, CNBB. Disponível em: https://www.cnbb.org.br/documento-de-santarem-50-anos/. Acesso em 18/06/25.

CANUTO, Antônio (2025). O rufar dos tambores da CPT ecoam longe. IN: CPT. Goiânia. Disponível em: https://cptnacional.org.br/2025/06/16/o-rufar-dos-tambores-da-cpt-ecoam-longe/. Acesso em 19/06/25.

CARTA CAPITAL (2019). Da Palestina a Amazônia, a sanha dos colonizadores. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/justica/da-palestina-a-amazonia-a-sanha-dos-colonizadores/. Acesso em 18/06/25.

CEDOC (2016). Um "arquivo" a serviço da Vida. IN: COMISSÃO NACIONAL DE FORMAÇÃO DA CPT (org.). CPT: 40 anos de fé, rebeldia e esperança. São Paulo, Expressão Popular, pp. 137-145.

CNBB (2024). Jubileu de 2025 se aproxima: 7 dicas para entender e viver bem o Ano Santo da Igreja. Brasília, CNBB. Disponível em: https://www.cnbb.org.br/jubileu-2025-7-dicas-entender-viver-bem/. Acesso em 18/06/25.

CPT (2021). Carta Pastoral Uma Igreja da Amazônia em Conflito com o Latifúndio e a Marginalização Social. Goiânia, CPT. Disponível em: https://cptnacional.org.br/2021/10/13/carta-pastoral-nos-50-anos-da-primeira-carta-pastoral-de-pedro-casaldaliga-uma-igreja-da-amazonia-em-conflito-com-o-latifundio-e-a-marginalizacao-social/. Acesso em 18/06/25.

_(2024). Nota de Pesar – Antônio Canuto: presente! Goiânia, CPT. Disponível em: https://cptnacional.org.br/2024/12/03/nota-pesar-canuto/. Acesso em 17/06/25.

_(2025). Nota de Pesar – Padre Mário Aldighieri. Goiânia, CPT. Disponível em: https://cptnacional.org.br/2025/03/07/nota-pesar-mario-aldighieri/. Acesso em 17/06/25.

FOLHA DE SÃO PAULO (2020). 1970: Médici quer incentivar sem-terra do Nordeste a ir para a Amazônia. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/banco-de-dados/2020/10/1970-medici-quer-incentivar-sem-terra-do-nordeste-a-ir-para-a-amazonia.shtml. Acesso em 15/06/25.

LIMA, Raimundo de (2022). O Papa anuncia o Jubileu de 2025: um dom especial de graça da misericórdia de Deus. In: Vatican News. Disponível em: https://www.vaticannews.va/pt/papa/news/2022-02/papa-anuncia-jubileu-2025-dom-especial-graca-misericordia-deus.html. Acesso em 20/06/25.

MALHEIRO, Bruno Cezar (2021). Ouvir o território e pensar por outras (geo)grafias: territorialidades em r-existência à mineração na Amazônia. In: Ateliê Geográfico. Goiânia, v. 15, n. 3, dez./2021, p. 188 – 205. Disponível em: https://revistas.ufg.br/atelie/article/view/70201. Acesso em 19/06/25.

OCUPAR RESISTIR
E PR

Sobre o Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro

Paulo Alentejano e Luiz Jardim Wanderley

O Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro tem como objetivo realizar um mapeamento ampliado dos conflitos no campo brasileiro no período entre 1985 e 2023, a partir dos dados coligidos pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e publicados anualmente desde 1985. Trata-se de um desdobramento e aprofundamento do Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro, publicado em 2013, que mapeou os conflitos no campo brasileiro entre 1985 e 2006. Tanto a primeira versão, como esta nova, são uma construção conjunta do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária) da Faculdade de Formação de Professores (FFP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Laboratório de Estudos sobre Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto) da Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria com a CPT. Tanto o presente Atlas, como o anterior, contaram com a concepção, construção e elaboração do nosso amigo e companheiro Carlos Walter Porto-Gonçalves.

Fundada em 1975, em 2025 a CPT completará 50 anos. Ainda que desde sua origem os registros de violências e conflitos no campo fizessem parte das missões pastorais, foi a partir de 1985 que editou a primeira publicação do relatório de Conflitos no Campo – Brasil, o mais abrangente, rigoroso e sistemático levantamento de dados sobre os conflitos no campo brasileiro. O monitoramento de conflitos no campo é conduzido pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc), criado em 1985, onde se encontram arquivados registros físicos e digitais, em fichas catalográficas e documentações complementares (como notícias e relatórios pastorais). Os registros possuem como origem documental dados primários de relatos de conflitos e violências oriundos dos agentes pastorais, assim como, notícias da imprensa coletadas por meio de clipagem a partir de palavras-chave na internet. As informações da imprensa são enviadas às regionais pastorais para maiores informações e detalhamento dos conflitos. Órgão públicos, movimentos sociais e instituições parceiras da CPT também são fontes de informações para os registros anuais de conflitos.

A metodologia construída pelo Cedoc ao longo dos últimos 40 anos é um processo vivo e dinâmico que interage com a realidade dos conflitos, as demandas e novos temas do debate público no campo brasileiro. As modificações metodológicas, muitas vezes, marcam novas tendências de mobilização social e problemáticas emergentes no campo. As alterações metodológicas vão desde o desuso de categoriais antigas (como conflitos sindicais, decorrentes da seca e de políticas agrárias), o surgimento de novos tipos de conflito (como por água), até o surgimento de novas categorias sociais associadas aos povos e comunidades tradicionais. Ou

seja, a metodologia e seus dados demonstram na história dos conflitos os marcos das transformações da luta social no espaço agrário, além das modificações das formas de exploração do trabalho e dos recursos naturais.

A persistência dos conflitos no campo brasileiro, em pleno século XXI, revela a atualidade da questão agrária no Brasil, país historicamente marcado pelo extrativismo, o latifúndio, a monocultura e a violência desde a invasão colonial imposta aos povos originários e aos povos pretos capturados e escravizados. Tais marcas fundantes do espaço agrário brasileiro se atualizam ao sabor das mudanças da sociedade brasileira, desde o século XIV até este início do atual século, sem deixar jamais de fazerem parte da nossa história e da nossa geografia, ainda que de maneira diferenciadas no tempo e no espaço.

Referencial teórico-metodológico

As análises acerca dos conflitos no campo brasileiro serão referenciadas no materialismo histórico e dialético, enquanto método que possibilita a análise crítica da realidade, fundada no princípio de que o real é síntese de múltiplas determinações e que o conhecimento é socialmente referenciado. Do ponto de vista da Geografia, significa compreender o espaço geográfico como produto da ação contraditória de múltiplos sujeitos, o capital, o Estado, os movimentos sociais, as comunidades tradicionais, que se confrontam com suas distintas territorialidades e projetos de sociedade espacialmente concebidos, percebidos e vividos (Lefebvre, 1991). Mais especificamente, no que tange ao espaço agrário implica identificar os conflitos gerados pelo permanências e avanço do capital sobre a terra e demais bens naturais, através do agronegócio, hidronegócio, mineronegócio, petronegócios e dos negócios climáticos desenvolvidos a partir da perspetiva do capitalismo verde (energia solar e eólica, captura de carbono, etc).

Consideramos que o cenário no Brasil atual aponta para uma nova rodada expropriatória (Aguiar; Bastos, 2012; Bartra, 2015; Fontes, 2010), através da qual o capitalismo em crise sistêmica visa, através de processos espoliativos (Harvey, 2004), recuperar fôlego. Na trilha de Karl Marx e Rosa Luxemburgo, trata-se de compreender a atualidade dos processos de acumulação violentos, predatórios e de pilhagem que não estão apenas na pré-história do capitalismo, mas se atualizam constantemente renovando a própria possibilidade de acumulação ampliada do capital.

No campo brasileiro este processo se dá sob a hegemonia do agronegócio, compreendido como a articulação da grande propriedade fundiária com o grande capital transnacional, com forte sustentação estatal (Delgado, 2010; 2012) e amparo ideológico da mídia (Alentejano; Egger , 2021). A expansão do agronegócio e de outros negócios no campo se dá com a permanente incorporação de novas terras, uma das bases da acumulação do capital. A ampliação do domínio territorial e

abertura de novas fronteiras ocorre por meio de processos violentos de apropriação e expropriação dos recursos naturais, terras e territórios. É comum que esses processos de territorialização do capital (Oliveira, 2002), por meio de apropriações e expropriações. se sobreponham aos territórios dos povos tradicionais, a assentamentos rurais e aos espaços dos trabalhadores no campo desterritorializando os povos ali existentes. Assim, se imprime nos territórios padrões de conflito expressos em sistemáticos despejos, cessão irregular de terras, cerceamento de acessos públicos, cercamento de terras de uso coletivo, impedimento de acesso à água, captação em escala industrial dos recursos hídricos, desmatamentos, entre outras ações de violência.

Nesta perspectiva, áreas de proteção ambiental, terras indígenas, quilombolas, de assentamentos rurais e de uso comum são obstáculos a serem removidos, visando ampliar a oferta de terras no mercado que vive momento de intenso aquecimento, derivado do crescimento da demanda internacional por *commodities* e do crescente interesse de grupos estrangeiros na aquisição de terras no Brasil. Este aquecimento, que vinha se dando desde o início dos anos 2000, se intensifica a partir da crise econômica-alimentar-energética-ambiental de 2007/2008, que desencadeia um forte crescimento de investimentos em terras, seja para investir na produção de alimentos e agrocombustíveis, cujos preços se elevaram, seja pela terra ser vista em períodos de crise como uma reserva de valor. (Alentejano, 2020)

Assim, processos históricos como a concentração fundiária, a expansão da monocultura, a extração de bens naturais, a prioridade conferida à agro, minero e petroexportação, a superexploração do trabalho, a devastação ambiental e a violência são exacerbadas (Alentejano, 2020a), reforçando a inserção subordinada do país na divisão internacional do trabalho e bloqueando a superação de sua condição dependente e periférica (Fernandes, 1976; Marini, 2013).

Tal processo se acentua com a financeirização e o rentismo que cada vez mais caracterizam o capitalismo contemporâneo (Paulani, 2016) e que transformam a terra e demais bens naturais cada vez mais em ativos financeiros (Rubio, 2014; Sassen, 2013; Knuth, 2015).

Essa dinâmica, por sua vez, foi intensificada nos anos 2000 pelo consenso das *commodities* (Svampa, 2013) e o neoextrativismo (Gudynas, 2015), que reforçaram ainda mais a inserção subordinada da América Latina na divisão internacional do trabalho. Moreira (2018), por sua vez, a partir do conceito de ciclos espaciais da acumulação chama atenção para a força da dinâmica do complexo grãos-carnes e a avassaladora expansão capitalista em direção à fronteira do cerrado e Amazônia, precedida por queimadas e desmatamentos.

Na contramão deste processo, movimentos sociais do campo, indígenas e quilombolas buscam resistir à barbárie, construir laços de solidariedade e buscar formas de preservar as condições mínimas de sobrevivência enquanto almejam uma virada na conjuntura que favoreça suas lutas (Medeiros, 2020) e a construção

da democracia e da justiça social no país (Carter, 2010). Porto-Gonçalves destacou as múltiplas formas de r-existência que os movimentos sociais do campo constroem em seu cotidiano, na Amazônia, no Cerrado e na Caatinga, em contraposição ao avanço do capital sobre os territórios, as terras e as águas. (Porto-Gonçalves, 2008; 2016).

Portanto, com este Atlas buscamos aprofundar e atualizar o entendimento a respeito dos conflitos desencadeados no campo brasileiro, a partir da expansão do capital e identificar as ações que os movimentos sociais do campo estão empreendendo para se contrapor a este processo, ao mesmo tempo que propõem nos espaços que "ocupam formas" mais coletivas de vida em harmonia com a natureza.

A noção de conflito como chave conceitual e metodológica

Para além dos pressupostos apontados acima sobre os processos de apropriação do capital no campo brasileiro a partir de uma leitura do materialismo histórico e dialético, faz-se necessário apontar qual a noção de conflito que baliza a elaboração deste Atlas. Para isto, nos apoiamos em larga medida nas reflexões feitas a este respeito por Carlos Walter Porto-Gonçalves, em especial em texto publicado no ano de 2004 e também em texto redigido por Tatiana Tramontani Ramos em 2003, a partir de pesquisa orientada pelo mesmo.

Compreendemos o conflito como contradição em estado prático, isto é, consideramos que numa sociedade composta por classes e grupos sociais que estão em estado permanente de contradição, vez por outra eclodem conflitos que expressam concretamente estas contradições. Assim, o conflito é parte constitutiva da sociedade, não uma anomalia, como o concebe uma perspectiva positivista e/ou funcionalista da sociedade. Como afirma Ramos (2003: 2), conflito não é anomia (Durkheim), perspectiva que se enraizou na sociologia funcionalista (Parsons) e rebateu na Geografia (Rochefort e Kayser).

Acselrad (2004) também questiona essa percepção funcionalista ao enfatizar a importância do movimento de recusa contido no processo de conflito. Para o autor:

> (...) ao contrário da visão funcionalista para a qual os conflitos são um simples sinal de que algo não vai bem, trazendo benefícios ao sistema e permitindo lhe uma auto-regulação permanente, há que considerar que na recusa dos atores há também uma positividade. E que esta positividade não é apenas constitutiva de sujeitos, que se definem com freqüência em um movimento de recusa, mas ela tem efeitos também, no caso que nos ocupa, sobre o modo como se organizam as relações espaciais e as formas de apropriação do território e seus recursos (p. 17).

Entendemos que a sociedade está repleta de divergência e diferenças. Por isso se encontra em permanente conflito. É uma realidade repleta de oposições, conflitos e tensões, Reivindicamos aqui uma matriz de pensamento que se origina em Marx (1989) que vê a sociedade como composta por classes sociais antagônicas, portadoras de interesses distintos, portanto, essencialmente contraditória. Entretanto, tais contradições permanecem muitas vezes em estado latente, não se manifestando concretamente a todo instante. Nesta concepção, o conflito deve ser visto como aberto, contraditório e historicamente indeterminado, expressão das tensões e contradições da própria ordem social, a manifestação concreta dos antagonismos de grupos e classes sociais (Ramos, 2003: p.2). Ou seja, expressa as relações desiguais de força entre atores munidos de diferentes tipos de poder (cultural, econômico e político), quando se ameaça o equilíbrio do campo de poder (Bourdieu, 1989).

É o conflito que, ao eclodir num dado tempo e espaço, desvela tais contradições. Nesta perspectiva, o conflito social é parte das relações sociais e de poder, diretamente influenciados pelo lugar e pelo tempo em que ocorre. Portanto, o conflito tem uma temporalidade e uma espacialidade explícita, uma vez que,

> não existe sociedade a-geográfica assim como não existe espaço geográfico a- histórico. Assim como todo o espaço geográfico está impregnado de historicidade, a história está, sempre, impregnada de geograficidade. (Porto-Gonçalves, 2004: 142)

Entretanto, o mesmo Porto-Gonçalves aponta haver uma certa tendência no pensamento crítico de enfatizar a dimensão temporal na análise dos processos sociais, daí sua ênfase na necessidade de considerarmos a dimensão da espacialidade:

> devemos considerar com mais atenção o lugar e o espaço (em suas diferentes escalas – local, regional, nacional, global) onde ocorre um determinado conflito, ali onde uma determinada luta social põe frente a frente dois ou mais protagonistas sociais. (Porto-Gonçalves, 2004: 145)

Portanto, esse espaço que é apropriado, marcado, grafado (geografado) no processo histórico tem uma geograficidade que tem que ser considerada (Porto-Gonçalves, 2017). Assim, do ponto de vista metodológico, este Atlas trabalha articuladamente as dimensões temporais e espaciais na identificação dos conflitos. Toda ocorrência de conflito tem uma data e local de eclosão, daí a importância de mapeá-los, mas também de periodizá-los. De oferecer uma interpretação que leve em consideração o espaço e o tempo. O mapeamento e a periodização dos conflitos nos remetem a um conceito complementar que é o de conflitividade. Como aponta Ramos (2003: 5), enquanto "*o conflito é a manifestação concreta, empírica, das contradições em ato, a conflitividade nos remeteria às usa condições de possibilidade...*".

As análises desenvolvidas neste Atlas, acerca dos conflitos, entrecruzando tempo e espaço, permitirão que apontemos a existência de padrões de conflititvidade no campo brasileiro nas últimas quatro décadas, pois

> As mudanças que transcorrem nas relações sociais e de poder têm nos conflitos sociais sua expressão privilegiada e, por meio deles, novas (co)relações de forças se instauram configurando novos padrões de conflitividade...(Ramos, 2003: 5)

Compreender como se configuram estes diferentes padrões de conflitividade é, portanto, o objetivo fundamental do Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro.

Por fim, é importante afirmar que as bases conceituais expostas acima dialogam e contemplam as definições de conflitos da própria CPT (2024),

> os quais são entendidos como ações de resistência e enfrentamento que acontecem em diferentes contextos sociais no âmbito rural, envolvendo a luta pela terra, água, direitos e pelos meios de trabalho ou produção. Estes conflitos acontecem entre classes sociais, entre os trabalhadores, ou por causa da ausência ou má gestão de políticas públicas. Nesse sentido, os registros são catalogados por situações de disputas em conflitos por terra, pela água, conflitos trabalhistas, em tempos de seca, conflitos em áreas de garimpo e conflitos sindicais. (p.11-12)

Metodologia

Como este Atlas ora apresentado é uma continuidade de outro desenvolvido anteriormente, já havia uma metodologia originalmente empregada que foi objeto das devidas atualizações.

No Atlas (2013) anterior utilizamos os três tipos de conflitos registrados pela CPT: Terra, Água e Trabalho. Posteriormente, dividimos os conflitos em três eixos: (1) Violência do Poder Público; (2) Violência do Poder Privado; (3) Ações dos Movimentos Sociais. Em cada um dos eixos foram analisados três tipos de conflitos, além do número total de conflitos que foi trabalhado em duas dimensões, ocorrências e localidades. Para fins de explicação, as ocorrências são as quantidades de vezes em que um evento de conflito ocorre em dada localidade, tendo como possibilidade identificar as intensidades dos conflitos.

As localidades são os locais, espacialmente posicionados, onde os conflitos ocorrem. Esse dado nos ajuda a entender a abrangência e padrão espacial dos conflitos. A CPT não trabalha com a localização exata, georreferenciada, das localidades. A unidade espacial de maior detalhe é a municipal.

Contudo, também foram desenvolvidas análises com base nas Unidades da Federação e com base na regionalização já adotada anteriormente por Alentejano, Leite e Porto-Gonçalves (2013) na análise dos conflitos no campo, baseada em três regiões: Amazônia, Nordeste e Centro-Sul. Nesta regionalização a Amazônia é composta por nove estados (Acre-AC, Amazonas-AM, Amapá-AP, Maranhão--MA, Mato Grosso-MT, Pará-PA, Rondônia-RO, Roraima-RR e Tocantins-TO), o Nordeste por oito estados (Alagoas-AL, Bahia-BA, Ceará-CE, Paraíba-PB, Pernambuco-PE, Piauí-PI, Rio Grande do Norte-RN, Sergipe-SE) e o Centro-Sul por 9 unidades da federação (Distrito Federal-DF, Espírito Santo-ES, Goiás-GO, Mato Grosso do Sul-MS, Paraná-PR, Rio de Janeiro-RJ, Rio Grande do Sul-RS, Santa Catarina-SC, São Paulo-SP).

Para a versão atual, mantivemos esta estrutura básica, mas ampliamos os tipos de conflitos analisados, bem como demos mais ênfase aos sujeitos sociais envolvidos nos conflitos. Para facilitar a análise das agentes e sujeitos sociais envolvidos nos conflitos, fizemos algumas simplificações e construímos também hierarquias de prioridades, dado que em alguns casos há mais de uma categoria envolvida no mesmo conflito. Deixamos, portanto, apenas uma por conflito.

Para fins de simplificação, resumimos os sujeitos que sofreram a ação em 9 categorias sociais, por ordem hierárquica: Indígenas, Quilombolas, Outros PCTs (Extrativista, Ciganos, Veredeiros, Castanheiro, Camponês de fundo e fecho de pasto, Caipira, Caiçara, Faxinalense, Geraizeiro, Marisqueira, Palmiteiro, Pescador, Pescador Posseiro, Vazanteiro, Quebradeiras de coco babaçu, Retireiro, Ribeirinho, Seringueiro e/ou Vazanteiro), Pequeno Proprietério, Sem Terra - MST, Assentados, Posseiros, Trabalhadores Rurais (Trabalhador Rural, Trabalhador Assalariado ou Trabalhador) e Outros. No caso dos conflitos por água, exclusivamente, deixamos a categoria Atingido por barragem que tinham representativa participação, esta classe ficou subsequente a Outros PCTs.

Os agentes que causaram a ação, ou agentes hegemônicos foram agregados e hierarquizados em 6 categorias: Atividade Mineral (Mineração e Garimpo), Fazendeiros, Empresários, Grileiros, Estado (Policiais, Militares, Guardas Municipais, Funcionários Públicos, Políticos, Força Aérea Brasileira e Força Nacional de Segurança) e Outros. No caso dos conflitos por água, exclusivamente, deixamos a categoria Hidrelétricas que tinham representativa participação, esta ficou subsequente à categoria Fazendeiros. Em ambas as situações deixamos em destaque a ausência de dados. No âmbito das Ações dos Movimentos, nem sempre os dados informados apresentavam os sujeitos sociais que realizaram as Ocupações/ Retomadas e Acampamentos ou quando faziam continha mais de uma categoria. Nesse caso, usamos as mesmas categorias que sofreram a ação e respectiva hierarquia, contudo, quando havia o nome dos movimentos sociais se enquadrava na categoria correspondente.

Também buscamos uma leitura mais aprofundada de recortes espaciais específicos como Nordeste, Amazônia e Cerrado; e discussões em torno de temáticas específicas, como a Indígena e a Quilombola. Vale dizer que os recortes espaciais não são excludentes, isto é, há áreas que estão presentes em dois ou mais recortes. Por exemplo, o estado do Maranhão faz parte tanto do recorte Amazônia, posto que neste caso foi utilizada a definição de estados da Amazônia Legal, quanto do recorte Nordeste, que tem como base a regionalização oficial do país. Da mesma forma, há áreas de Cerrado no recorte Amazônia, assim como no recorte Nordeste, e vice versa. Para realizar essa leitura aprofundada dos recortes espaciais e temáticos convidamos pesquisadores e pesquisadoras especializados nestas problemáticas.

Em relação à Periodização, foi construída a partir da análise dos dados nacionais, considerando que nem todos os indicadores estão disponíveis ou existem para todo o período 1985-2023.

Periodização da Dinâmica Nacional dos Conflitos

A partir do conjunto de gráficos produzidos sobre Conflitos no Campo, por Terra, Água, Trabalho, Violência contra a pessoa e Ocupações foram identificados 6 (seis) períodos com base nas tendências das ações do poder público, do poder privado e dos movimentos sociais.

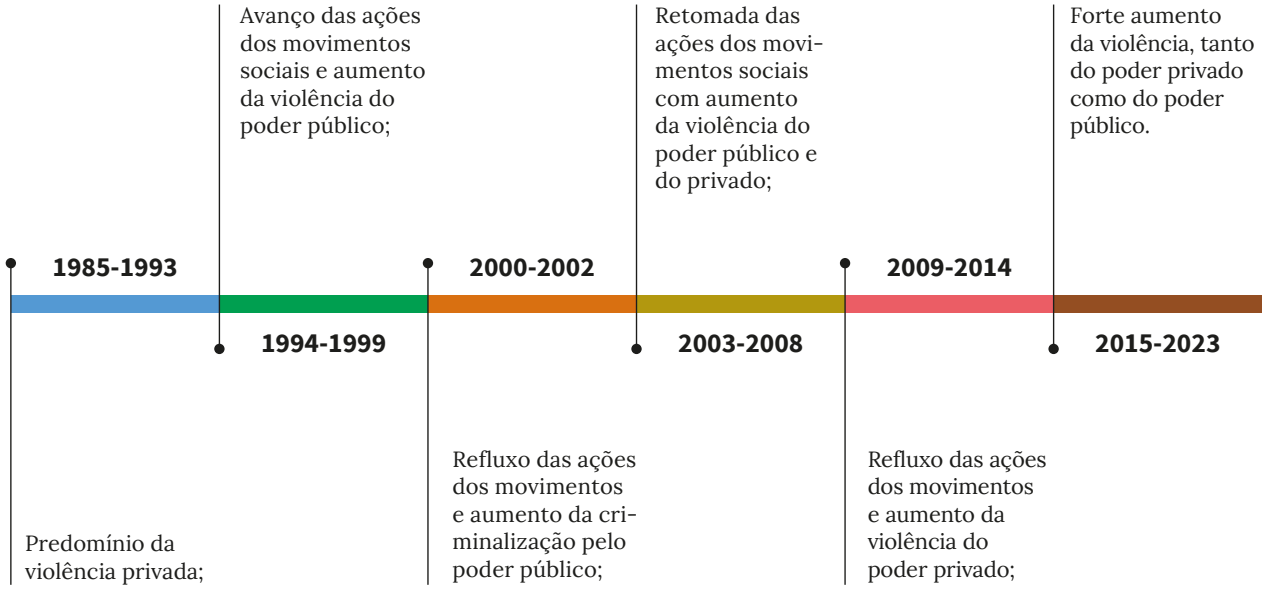

O primeiro período, de 1985-1993, se define com maior predominância da ação de violência do poder privado, com elevada expressão da violência contra as pessoas, em particular de assassinatos no campo. Neste contexto, a ação dos movimentos sociais é baixa e do Estado também. O período é marcado pela emergência da União Democrática Ruralista (UDR), que com outros agentes privados, atuava de forma violenta contra os povos do campo no intuito de impedir a realização da reforma agrária prevista no I Plano Nacional de Reforma Agrária e em debate no Congresso Constituinte que veio a estabelecer a Constituição de 1988.

O segundo período, 1994-1999, se caracteriza pelo crescimento expressivo das ações dos movimentos sociais. Neste contexto, emergiram e se fortaleceram diferentes movimentos sociais de luta pela terra, dentre eles o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra MST (fundado em 1984), cujas ações de ocupação de terra e acampamentos foram utilizadas como táticas recorrentes e marcaram os conflitos no campo. Por outro lado, há um crescimento da violência do poder público.

Os anos de 2000-2002 representam o terceiro período, marcado por uma queda nos conflitos gerais e da ação dos movimentos, com crescimento da criminalização por parte do poder público. No âmbito do segundo mandato do governo Fernando Henrique Cardoso foi promovida uma série de ataques aos movimentos sociais no campo e às ocupação de terras. Primeiro, há um intenso processo de criminalização dos movimentos e de lideranças, em especial do MST, neste contexto há um crescimento das prisões no campo. Segundo, com a Medida Provisória Nº 2.027-43/2000 são atacadas diretamente as ocupações, retirando essas terras do processo de vistoria por dois anos e impossibilitando os participantes de acesso à política de reforma agrária e a recursos públicos. E por fim, se implementa um processo de cadastramento por correio para possíveis beneficiários se candidatarem à política de reforma agrária. Neste contexto há uma queda dos conflitos e das ações dos movimentos.

De 2003 a 2008, com a chegada ao governo do Partido dos Trabalhadores há a retomada das ações dos movimentos sociais para pressionar pela implementação de política de reforma agrária, no bojo da formulação do II Plano Nacional de Reforma Agrária. Crescem as ações de ocupações, retomadas e acampamentos. Ao mesmo tempo se observa o aumento das violências dos poderes hegemônicos no campo, tanto públicos como privados.

O quinto período, de 2009 a 2014, é marcado pelo refluxo das ações dos movimentos, como consequência do esvaziamento da política de reforma agrária e melhoria das condições de vida, por contas das políticas sociais compensatórias do governo federal. Contudo, se inicia um padrão de predomínio da violência do poder privado, com forte tendência de crescimento, inclusive como a maior diversificação dos atores violadores no campo brasileiro, com o maior protagonismo de corporações do agronegócio, da mineração, do hidronegócio e de outros negócios nos conflitos no campo.

O último período de 2015 a 2023, é marcado pela ruptura política, que resultou no impedimento da presidenta Dilma Rousseff e na eleição do político de extrema direita Jair Bolsonaro. O resultado no campo foi o aumento vertiginoso dos conflitos e o fortalecimento das violências tanto do poder público, como do privado, especialmente contra povos e comunidades tradicionais. As ações dos movimentos sociais praticamente desaparecem neste contexto.

Esta periodização serviu de base para a construção de mapas para a escala Brasil, mas para os recortes espaciais e temáticos foram construídas outras periodizações, mais condizentes com as especificidades inerentes à escalaridade diferencial dos conflitos.

Estrutura do Atlas

O Atlas é composto de Mapas, Gráficos e Textos analíticos. São trabalhados dados sobre Conflitos no Campo, Conflitos por Terra, Conflitos pela Água e Conflitos Trabalhistas.

O Atlas é composto de seis capítulos, além desta Introdução. O primeiro capítulo analisa os conflitos no campo brasileiro, considerando os conflitos no campo, por terra, água, ação dos movimentos sociais, trabalho escravo e violência contra a pessoa. O segundo capítulo aborda os conflitos na Amazônia Legal. O terceiro capítulo analisa os conflitos no Cerrado. O quarto capítulo trata dos conflitos na região Nordeste. O quinto capítulo trata dos conflitos envolvendo Povos Indígenas. Finalmente o sexto capítulo aborda os conflitos envolvendo as comunidades Quilombolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, Henri (Org.) Conflitos Ambientais no Brasil. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004.

AGUIAR, João Valente & BASTOS, Nádia. Uma reflexão teórica sobre as relações entre natureza e capitalismo. Katályses, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 84-94, jan./jun.2012.

ALENTEJANO, Paulo. As políticas do governo Bolsonaro para o campo: contrarreforma agrária em marcha acelerada. Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 353 - 392, 2020.

_A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela reforma agrária no Brasil. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê "Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência, n. 42, v. 4, p. 251-285, mês dez, 2020a.

ALENTEJANO, Paulo; LEITE, Luiza Chuva Ferrari; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Atlas dos conflitos no campo brasileiro (1085-2006). Niterói/São Gonçalo, Lemto/UFF; GeoAgrária/FFP/UERJ; Cedipe/FFP/UERJ, 2013.

ALENTEJANO, Paulo & EGGER, Daniela. Agronegócio. in DIAS, Alexandre P.; STAUFFER, Anakeila de B.; MOURA, Luiz H. G. de; VARGAS, Maria C. Dicionário de agroecologia e educação. São Paulo: Expressão Popular; Rio de Janeiro: EPSJV/Fiocruz, 2021.

BARTRA, Armando. Con los pies sobre la tierra: despojo y resistencia en los territorios. Ciudad de México. UAM/Ithaca, 2015.

BOURDIEU, Pierre. O Poder Simbólico. Lisboa-Rio de Janeiro: Difel-Bertrand, 1989.

CARTER, Miguel. Desigualdade social, democracia e reforma agrária no Brasil. In CARTER, Miguel. (org.) Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

CPT. Conflitos no campo Brasil 2023 / Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. – Goiânia: CPT Nacional, 2024.

DELGADO, Guilherme Costa. A questão agrária e o agronegócio no Brasil. in CARTER, Miguel. (org.) Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Editora Unesp, 2010.

_Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

FERNANDES, Florestan. A revolução burguesa no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital-imperialismo – teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

GUDYNAS, Eduardo. Extractivismos – ecología, economía y política de un modo de entender el desarrollo y la naturaleza. Cochabamba: CEDIB, 2015.

HARVEY, David. O Novo Imperialismo. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

KNUTH, Sarah. E. Global finance and the land grab: mapping twenty-first century strategies. Canadian Journal of Development Studies, v. 36, n. 2, 2015.

LEFEBVRE, Henri. The Production of Space. Translated by D. Nicholson-Smith. Oxford: Blackwell. Paris: Anthropos, 1991.

MARINI, Ruy Mauro. Subdesenvolvimento e revolução. Florianópolis: Insular, 2013.

MARX, Karl. O capital: crítica da economia política. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

MEDEIROS, Leonilde.. Movimentos sociais no governo Bolsonaro. Revista Da ANPEGE, 16(29), 490–521, 2020.

MOREIRA, Ruy. Mudar para manter exatamente igual. Rio de Janeiro: Consequência, 2018.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A geografia das lutas no campo. São Paulo, Contexto, 2002.

PAULANI, Leda Maria. Acumulação e Rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo. Revista de Economia Política, vol.36, nº 3 (144), pp. 514-535, 2016.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Geograficidade do Social: uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. In: SEOANE, Jose. Movimentos sociales y conflito em América latina. Bueno Aires: CLACSO, 2004.

_A reinvenção dos territórios; a experiência latino-americana e caribenha. in CECEÑA, Ana Esther (org). Os desafios dasemancipações em um contexto militarizado. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_A dimensão geopolítica da crise brasileira: umaperspectiva desde os grupos sociais em situação de subalternização. Geographia. Ano 18. Nº37. 2016.

_De Saberes e de Territórios: diversidade e emancipação a partir da experiência latino-americana. In: CRUZ, V. C.; OLIVEIRA, D. A. (Orgs.). Geografia e Giro Descolonial. 1 ed. Rio de Janeiro: Letra Capital, v. 1, p. 37-56, 2017.

RAMOS, Tatiana Tramontani. A geografia dos conflitos sociais da América Latina e Caribe. Informe final del concurso: Movimientos sociales y nuevos conflictos en América Latina y el Caribe. Programa Regional de Becas CLACSO. 2003.

RUBIO, Blanca. Resurge la renta de la tierra? La revalorización de los bienes agropecuários y su impacto en América Latina. Revista ALASRU, no. 10, out., 2014.

SASSEN, Saskia. Land Grabs Today: Feeding the disassembling of National Territory. Globalizations. 10:1, 25-46. 2013.

SVAMPA, Maristela. "Consenso de los *commodities*" y linguagens de valorização em América Latina. Revista Nueva Sociedad, n 244, 2013.

CAPÍTULO 1

Conflitos no Campo Brasileiro

Luiz Jardim Wanderley, Paulo Alentejano, Tássia Cordeiro, Renato Cosentino, Guilherme Ferreira, Julia Guarnier, Pedro Leão, Roberta Lines, Emilly Matos, Tatiana Tramontani Ramos, Rhuan Sartore, Lucas Siqueira, Vinícius Carvalho, Paula Maria Moura de Almeida e Phillipe Valente Cardoso

INTRODUÇÃO

Conflitos no campo brasileiro em dados

Os conflitos no campo são marcas da opressão e da violência provocada por agentes capitalistas e do Estado, assim como expressão das ações do campesinato, trabalhadores e dos povos tradicionais no território brasileiro. A Comissão Pastoral da Terra (CPT), com seu monitoramento desde 1985, consegue alcançar a expressão mínima do que vem a ser as violações de direitos humanos, fundiários e ambientais no Brasil rural. Não há metodologia que permita demonstrar toda a expressão dos fenômenos violentos e de disputas no campo, mas a partir dos dados da CPT temos uma ideia das suas características e padrões espaciais e temporais. Não existe nenhuma outra fonte de informação pública ou privada que possibilite melhor aproximação da realidade dos conflitos no campo no país.

Nestas quase quatro décadas de monitoramento foram identificadas 50.950 ocorrências de conflitos no campo no Brasil. Destas 41.109 (80,8%) foram embates envolvendo disputas por terra enquanto centralidade, sendo 31.013 (60,9%) ocorrências de violência contra a ocupação e a posse e 10.096 (19,9%) ações de dos movimentos sociais, por meio de ocupações (8.944) e acampamentos (1.152), correspondente a 17,6% e 2,3% dos conflitos, respectivamente.

Compartilhamos da compreensão de Porto-Gonçalves (2020) de que não há dissociabilidade entre conflitos por água, terra, fauna e flora, que todos implicam lutas sociais em torno das condições metabólicas necessárias para a produção/reprodução da vida. Contudo, entendemos que o destaque para especificidades dos conflitos atrelados à água traz elemento particular contido nos processos conflitivos do campo. Os conflitos por água representam 6,8% dos embates no campo, 3.485 ocorrências. Os conflitos trabalhistas correspondem a 10,1% dos conflitos totais, sendo 8,5% trabalho escravo (4.332) e e 1,6% superexploração do trabalho (807). Ao todo foram 191.732 trabalhadores envolvidos em casos de situações análogas ao trabalho escravo. O debate sobre a superexploração do trabalho foi bastante intenso na CPT, com alternância entre não incorporá-lo enquanto um conflito e incluí-lo como expressão da luta de classes no campo. Deste modo, os valores registrados expressam o debate com tendências evolutivas mais decorrentes das decisões metodológicas do que dos padrões temporais da superexploração do trabalho no campo.

QUADRO 1 **Síntese de Ocorrências da CPT 1985 a 2023**

	Conflitos no Campo	Violência contra a ocupação e a posse	Ocupações	Acampamentos	Conflitos Água	Trabalho Escravo
Total	50.950	31.013	8.944	1.152	3.485	4.332
%	100,00	60,87	17,55	2,26	6,84	8,50
	Trabalho Geral	**Superexploração do Trabalho**	**Conflitos Garimpo**	**Conflitos Política Agrária**	**Conflitos por Seca**	**Dados não utilizados**
Total	5.139	807	75	37	1.105	2.024
%	10,09	1,58	0,15	0,07	2,17	3,97

Fonte: Cedoc/CPT

Outros conflitos também compõem ao longo deste período a interpretação coletiva da CPT quanto às particularidades dos conflitos no campo e assim como a superexploração do trabalho tiveram alternâncias na metodologia ao longo do tempo. Os conflitos com garimpo correspondem a 75 ocorrências (0,15%), os conflitos por políticas agrícolas 0,07% (37) e os conflitos por seca 2,17% (1.105). Considerando a inconstância e até mesmo variações metodológicas ao longo da história do monitoramento, para análise geral dos conflitos no campo, neste Atlas, utilizaremos os dados de conflitos por terra, por água e envolvendo trabalho escravo, assim como das ações dos movimentos sociais, ocupações e acampamentos. Deste modo, foram descartados 3,97% das ocorrências de conflitos.

Desconsiderando-se, portanto, os 2.024 conflitos indicados na tabela acima, foram listadas 48.901 ocorrências de conflitos, sendo que 38.798 remetem à violência do poder público e do poder privado (Água, Terra e Trabalho Escravo) e 10.103 às ações dos movimentos sociais (Ocupações e Acampamentos). Isso é, 79,4% dos conflitos no campo foram provenientes das ações dos agentes hegemônicos, enquanto 20,6% resultaram de ações dos movimentos como, ocupações, retomadas e acampamentos.

Periodização dos Conflitos no Campo

Para interpretar as diferentes conjunturas históricas dos conflitos compreendendo quase quatro décadas de monitoramento, construímos uma periodização com seis períodos. A periodização não acompanha os marcos políticos dos governos federais, como centralidade analítica. Entretanto, as alternâncias de poder na escala nacional, que também reverberam em outras escalas, modificam as formas de atuação do Estado, dos agentes hegemônicos e dos grupos subalternos. Em função disso também há uma alteração das relações sociais

no campo, resultando em consequências quanto à intensidade, geograficidade e outros padrões dos conflitos.

Antes de tudo é fundamental reafirmar que os conflitos no campo não são um fenômeno exclusivamente contemporâneo, nem tampouco do processo de redemocratização após 1985, pelo contrário, a violência é um traço estrutural da formação social do Brasil e remonta à invasão colonial. A própria necessidade de monitorar os conflitos por parte da CPT deriva de um contexto de agravamento da violência no campo a partir dos anos de 1970, em decorrência do avanço da concentração de terras, da expansão da fronteira e da grilagem, em especial na Amazônia (Oliveira, 1994). Antes dos registros sistemáticos da CPT, no final dos anos 1970 e início dos anos 1980, se agravaram os conflitos por terra na esteira da abertura política, em um contexto marcado pela reorganização da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - Contag e formação de novos movimentos sociais no campo, com destaque para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra - MST (Medeiros, 1996; Martins, 1984).

De 1985 a 1987, vimos os conflitos no campo mais do que dobrar, em dois anos. Abertura política, a crescente demanda por reforma agrária, Terras Indígenas e territórios tradicionais resultaram em uma resposta violenta dos latifundiários (fazendeiros) e do próprio Estado, sobretudo contra posseiros que clamavam por terra na Amazônia e no Nordeste. Ao mesmo tempo que o governo da Nova República buscava dar uma resposta à crescente pressão dos movimentos no campo, ao anunciar o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA) durante o governo Sarney, por exemplo, agia de forma repressiva e consentia a violência armada dos fazendeiros. Regina Bruno (2003) definiu o momento pela construção de uma percepção patronal de uma "guerra no campo" e de "inevitáveis" ações de violência para conter as demandas dos povos e trabalhadores do campo. Surge como uma das principais expressões e como desdobramento da organização patronal para atuação miliciana contra os trabalhadores, a União Democrática Ruralista (UDR), em 1985 (Bruno, 2003). As disputas em torno do I PNRA e da reforma agrária na Constituinte fizeram do período um dos mais violentos, com recorde de assassinatos de trabalhadores rurais, dirigentes sindicais e apoiadores da luta dos povos do campo, com os casos emblemáticos de Padre Josimo Tavares, em 1986, e de Chico Mendes, em 1988. De 1988 a 1995, os conflitos no campo se estabilizaram num patamar médio próximo às 600 ocorrências/ano.

No período de 1985 a 1993, conformado pelos governos Sarney, Fernando Collor de Mello e Itamar Franco, temos como característica predominante a violência privada. Uma importante marca desse período foi a organização desta violência privada por parte dos grandes proprietários e empresários rurais, por meio da formação de milícias armadas. A criação da UDR foi a institucionalização, inclusive na política, da defesa intransigente do latifúndio, da oposição às políticas de Reforma Agrária e a ação em expulsões e assassinatos no campo (Bruno, 1996).

O contexto foi marcado por ações de violência e de violações de direitos pelos agentes hegemônicos que representavam, em média, 86% das ocorrências anuais, superando os 90% entre 1985 e 1987. Em média, os agentes privados correspondiam a 79% das ocorrências no período, superando os 80% em 1985, 1989 e 1990. Os fazendeiros foram os maiores violadores de direitos, causando em média 47% das ocorrências. Esse período foi marcado pela menor média de ocorrências da série histórica analisada, 604. Temos que olhar com cautela para falar que esse foi um momento de poucos conflitos no campo, tendo em vista que a metodologia da CPT utilizava, sobretudo, informações vindas das regionais pastorais e de jornais impressos, sem o uso da internet. A trajetória dos conflitos por localidades foi marcada por um aumento de 39% de 1985 para 1987, chegando a 307 áreas em conflitos. A partir de então, iniciou-se uma rota decrescente nas localidades, que levou a uma queda em mais da metade até 150 em 1992.

No meio dos anos 1990, sobretudo ao longo do governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), entre 1994 e 1999, a média anual foi de 1.097 ocorrências. No período tivemos o fortalecimento das ações dos movimentos sociais, como principal característica, o que marcava um contexto de forte mobilização e organização popular no campo. As ações dos movimentos sociais encontram suas maiores marcas, ainda que na média representassem menos de 35% das ocorrências. O ano de 1998 foi o de maior expressão dos movimentos sociais com 42% das ocorrências. De 1996 a 1999, as ações dos movimentos superaram a marca de 40% das ocorrências anualmente. As ações eram majoritariamente ocupações de sem terras, em especial do MST, que se tornara o maior movimento social no campo e com abrangência nacional (Fernandes, 2000). A pauta central das ocupações, que se tornaram tática recorrente (Sigaud, 2004), era de luta pela terra e realização da reforma agrária, tensionando o Estado a desapropriar terras improdutivas e que não cumpriam com sua função social.

De 2000 a 2002 tivemos o segundo período com menor média, de 963 ocorrências. Essa fase ficou marcada pelo refluxo das ações dos movimentos e aumento da violência do poder público. As ações dos movimentos caíram 68% entre 1998 e 2002. A violência dos agentes hegemônicos também reduziu 46% entre 1999, ano de maior violência hegemônica até então, com 923 ocorrências, e 2001. Por outro lado, o Estado, aumentou significativamente sua atuação como agente direto das relações conflitivas no campo, correspondendo a 36% das ocorrências, ainda que atrás dos fazendeiros com 47%.

De 1985 a 2023 a CPT identificou 50.950 conflitos no campo brasileiro. 80% dos conflitos foram causados por atores hegemônicos (fazendeiros, empresários, grileiros, Estado etc.) e 20% pelos movimentos sociais do campo

Esse período tem uma redução das ocorrências marcada pelas políticas estatais de criminalização dos movimentos no campo, tanto com o uso das forças policiais, na prisão de líderes de movimentos sociais, e no ataque à principal tática de luta que eram as ocupações de terras para denunciar os latifúndios improdutivos, que não cumpriam sua função social (Alentejano, 2000). A partir do decreto do governo Fernando Henrique Cardoso, as terras ocupadas sairiam da lista de desapropriações para reforma agrária. Houve também a proibição das entidades envolvidas em ocupações de terras e estabelecimentos públicos de receber recursos públicos e dos cidadãos envolvidos serem beneficiados em programas de assentamentos (Alentejano, 2004). A ofensiva estatal contra os movimentos sociais intensificava a posição do poder público no monopólio da violência no campo, junto aos fazendeiros. O resultado foi aumento da participação percentual do Estado nas ocorrências, passando de 16% em 1995 para 36% em 2000.

O início do século XXI, é marcado por uma elevação nos preços das *commodities* minerais e alimentares de quase 250% de 2003 a 2011, por conta da crescente demanda de países como China e Índia, a elevação da demanda global dos antigos grandes centros consumidores (EUA e União Européia) e da periferia global, sem falar num forte componente especulativo no mercado financeiro internacional (Wanderley, 2017). Tem destaque também, o fortalecimento do agronegócio, em seu poder político, econômico, cultural e ideológico no país (Pompeia, 2021).

Nos anos 2000, encontramos as maiores médias anuais registradas até então. Entre 2003 e 2008, a média anual foi de 1.620 ocorrências. No período, ocorreu a retomada das ações dos movimentos sociais e a persistência da violência do poder público. A vitória de Luís Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores, na eleição para presidente da república, no pleito de 2002, marcou um novo momento para a luta por reforma agrária e demarcações de terras tradicionalmente ocupadas no país, ainda que o resultado final tenha sido bem tímido. No intuito de pressionar o novo governo, os movimentos sociais alcançaram a marca inédita de 705 ações dos movimentos sociais registradas, patamar superior às 631 ocorrências em 1998, fase de maior efervescência dos movimentos sociais no campo.

Contudo, as ações foram perdendo força, caindo 56% até 2008. Por outro lado, a violência do poder hegemônico foi aumentando entre 2002 e 2005, com um incremento de 137%. As ações do Estado representavam em média 17% das ocorrências e chegaram a representar 23% em 2006. No âmbito das localidades em conflitos há um salto em 2003 (721) e um ápice em 2005 (732), os maiores números de localidades envolvidas por ano da série histórica, e muito marcada pela ação dos movimentos.

No período 2003-2008, salvo o ano de 2008, todos os demais anos registraram mais ocorrências do que a média anual de toda a série histórica considerada (1985-2023). Portanto, nota-se um aumento gradual na frequência de ocorrências de conflitos desde 2002, com avanço acentuado em 2003, marcando um salto de 79% das ocorrências.

Após o pico de conflitos em 2005, com 1.838 ocorrências, o maior valor registrado até então, há uma queda até 2008 e uma tendência geral de estabilidade até 2015, no patamar aproximado de 1300 ocorrências/ano. Tal período é marcado por um arrefecimento das ações diretas dos movimentos sociais de luta pela terra de 2003 até 2010, processo que marca a própria limitação na relação entre os movimentos sociais e o governo do Partido dos Trabalhadores. No número de localidades, certa estabilidade é encontrada entre 2008 e 2021, com média de 492 localidades/ano.

Houve um leve declínio entre 2009 e 2014, com média de 1.337 ocorrências, referente a um maior refluxo das ações dos movimentos e aumento da violência do poder privado. O Estado vinha diminuindo, desde 2007, sua representatividade nas relações sociais de repressão, cujo intuito em última instância visava a manutenção do status quo das elites agrárias brasileiras. A partir de 2009, o Estado não superou as taxas de 11% dos causadores das ações de violência no campo. Isso é uma marca, em parte, da consolidação de concepção mais progressista em direção a não repressão de movimentos sociais, seja no governo federal ou nos estaduais. Contudo, uma melhor relação com os movimentos não correspondeu à implementação de uma reforma agrária efetiva, pelo contrário, o governo Dilma foi marcado por uma aproximação maior com o agronegócio, vide a indicação da Kátia Abreu, importante liderança do setor na época, como ministra da agricultura (Araújo; Sobrinho, 2022). Em contrapartida, o poder privado passou a representar 89% das ações. Os movimentos sociais também perderam fôlego no período, caindo de 340 ações para 245 (-38%). O corte temporal consiste no final do governo Lula e da maior parte do governo Dilma (2010-2016), período auge dos preços das *commodities*, após a crise de 2008/2009, fortalecimento do agronegócio e redução nas desapropriações de terra para fins da reforma agrária; e, por outro lado, a consolidação das políticas sociais de diminuição da pobreza, aumento do salário mínimo e geração de empregos também contribuíram para um refluxo das mobilizações sociais (Alentejano, 2018).

Por fim, o último período, que vai de 2015 a 2023, marca o que se chamou de ruptura política (Porto-Gonçalves et al, 2018), resultado do golpe contra a democracia, com a contestação das eleições de 2014, o impedimento da presidenta Dilma, em 2016, o governo golpista de Michel Temer, a vitória do Bolsonaro (2019-2022) e a emergência do bolsonarismo, com o fortalecimento do conservadorismo, do projeto econômico austero-ultraliberal e das velhas classes dominantes. Essa conjuntura foi marcada pela maior média anual de ocorrências de conflitos no campo, 1.806. Com forte aumento da violência, tanto do poder privado como do poder público, e a redução expressiva das ações dos movimentos sociais. As ações de violência dos agentes hegemônicos saíram de 1.109 ocorrências no período anterior para 2.064, incremento de 86%. O poder público, a partir do governo Bolsonaro e da consolidação do conservadorismo institucional, chegou a representar 36% das ações de violência contra os povos do campo em 2020, primeiro ano da pandemia da Covid-19. O aumento da violência do poder público e privado cresce na esteira de um discurso de criminalização dos movimentos sociais e de fortalecimento da política em defesa do agronegócio.

A ruptura política marca uma nova tendência de crescimento nos conflitos, com um primeiro salto de 19% nas ocorrências de conflitos em 2016 e novo salto em 2019, na ordem de 26% e alcançando o maior valor da história até então, 1.962 ocorrências, já no primeiro ano do Governo Bolsonaro. A partir daí, a década de 2020 foi marcada por novos recordes, em 2020 e 2023, sendo o último o maior registro de ocorrência de conflitos no espaço agrário brasileiro.

Em função das ameaças conservadoras e acirramento da violência do poder privado e público no campo, do fechamento da interlocução com o Estado, os movimentos sociais mantiveram uma estratégia defensiva (Medeiros, 2020), reduzindo ainda mais as ações dos movimentos sociais a valores inéditos, como, por exemplo, as 38 ações em 2020, menos de 2% das ocorrências. O primeiro ano de governo Lula III não conseguiu reverter a estrutura de violência tanto do Estado como do poder privado produzida no contexto da ruptura política, mantendo altos níveis de violência no campo (Alentejano et al, 2024).

Nesta construção histórica, desde 1985, temos um cenário de crescimento dos conflitos do campo. Entre 1985 e 2023, os conflitos no campo cresceram 444%. Apesar de alguns momentos de queda e estabilidade nas últimas quatro décadas, tivemos uma tendência de crescimento geral no cenário de violência no campo, no contexto da Nova República. Porém, a série histórica de ocorrências de conflitos no campo brasileiro evidencia que estamos, desde o início dos anos 2000, em um novo patamar de violência, mais aguçada que nos registros do final do século XX. No que se refere às localidades em conflitos há uma dispersão espacial da violência, associada à intensificação das ocorrências. De 1985 a 2005, o campo brasileiro passou por um processo de profusão espacial dos conflitos no campo, não linear, com um crescimento de 250% nas localidades afetadas por conflitos,

a partir daí há uma estabilização em patamares mais elevados, acima das 400 localidades ano. Destacamos 2011 e 2019, como duas exceções da estabilidade do período. A última se deve, dentre outras coisas, ao grande número de localidades afetadas pelo rompimento da barragem de Brumadinho/MG ao longo do Rio Paraopeba e no litoral brasileiro, por conta do derramamento de óleo. Em 2021 e 2022, aparentemente há um novo crescimento nas localidades, com 32% de aumento, mas ainda é cedo para afirmar uma nova tendência.

Esse novo contexto, contudo, deve ser histórica e geograficamente compreendido. Por um lado, ele pode ser entendido como um movimento de expansão do capital financeirizado no campo, em especial no âmbito do crescente preço das *commodities* agrícolas e minerais a partir de 2003. Tal processo resultou numa demanda acelerada por terra, água e subsolo no país, incentivada pelo Estado, abrindo novas fronteiras da grilagem, do desmatamento, da extração mineral e da implantação de monocultivo em grande escala (Flexor; Leite, 2017; Wanderley; Mansur; Cardoso, 2023). Por outro, os dados marcam o fortalecimento das lutas e das mobilizações sociais no campo, com a consolidação de movimentos sociais fundados no contexto de abertura política da ditadura militar (Medeiros, 1989; Oliveira, 2001) e do surgimento de novos sujeitos sociais no campo, em especial ligados aos povos e comunidades tradicionais (Almeida, 2004).

As ocorrências de conflito são registradas pela CPT a partir de três eixos de conflito: situações de disputas envolvendo terra (que incluem as ações dos movimentos sociais - ocupações e acampamentos), água ou questões trabalhistas (neste Atlas apenas trabalho escravo). São diversos os tipos de ações que resultaram nos

GRÁFICO 1 **Ocorrência e Localidades com Conflito no Campo – 1985-2023**

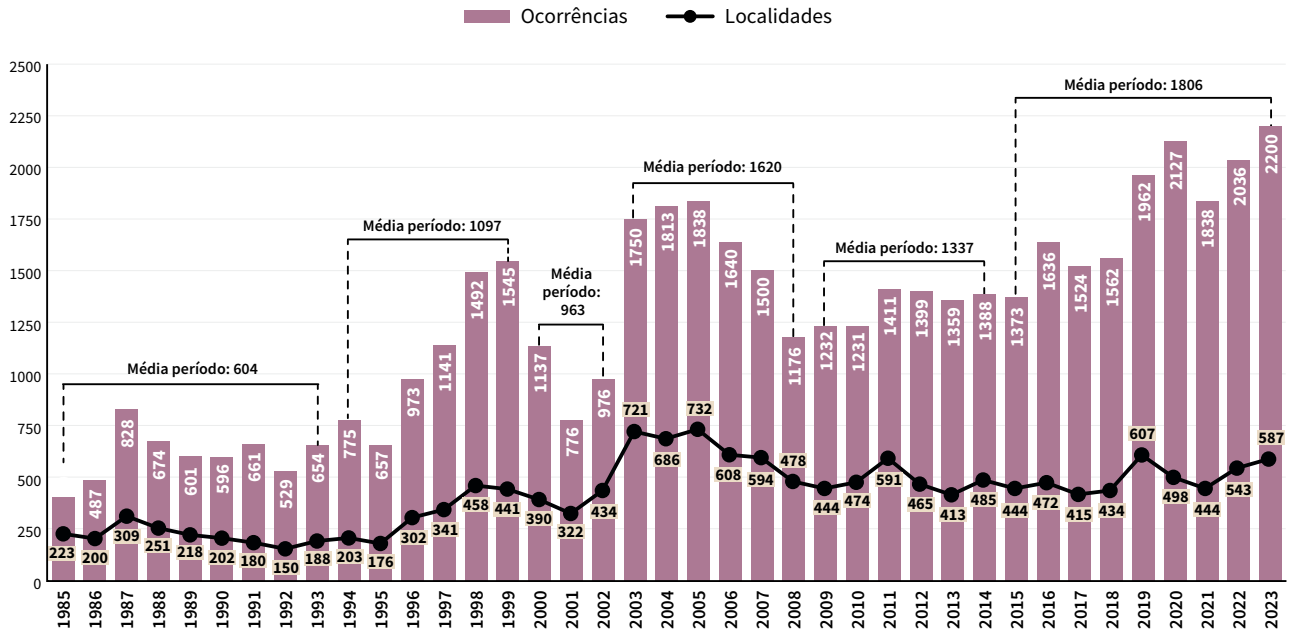

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 2 **Ocorrências de Conflitos no Campo por Eixo de Conflito – 1985-2023**

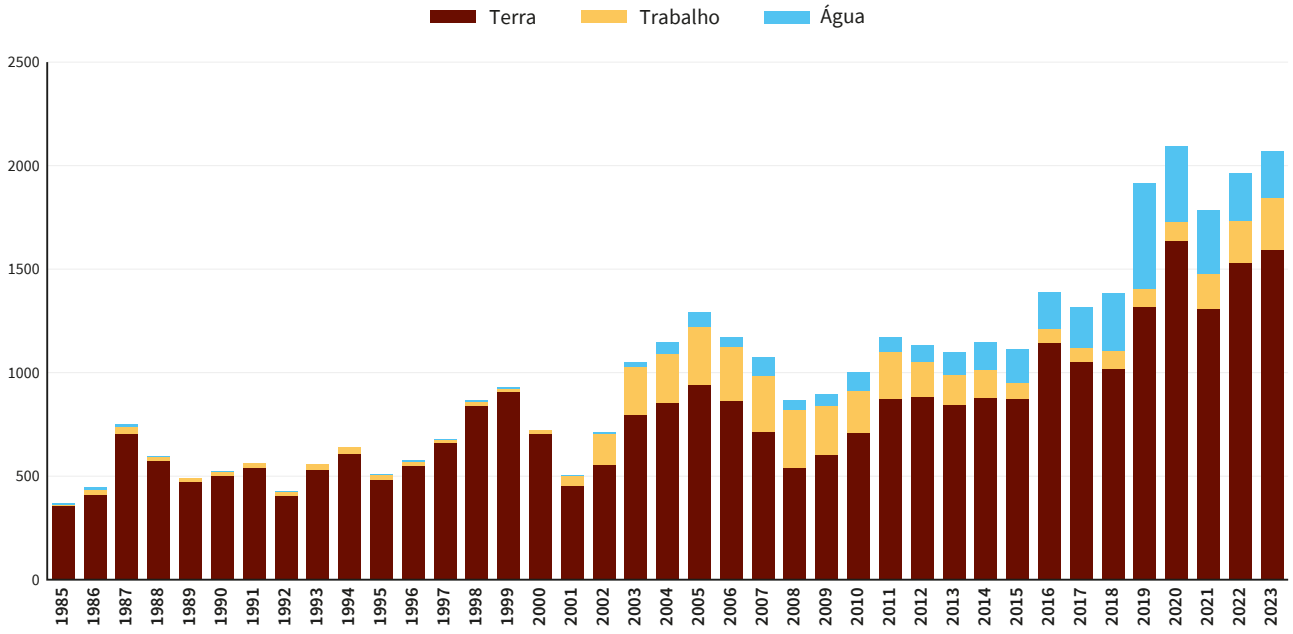

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

conflitos. Nos conflitos por terra, são registradas ocorrências de expulsões, tentativas de expulsão, despejos e ameaças de despejo, roças destruídas, invasões, ocupações, retomadas, acampamentos, dentre outros. Nos conflitos por água, são exemplos os conflitos derivados da poluição dos rios, impedimentos no acesso à água. Nos conflitos trabalhistas, estão os registros de trabalho escravo no campo.

Na análise da série histórica, fica evidente a preponderância dos conflitos relacionados à terra, que correspondem a 84% do total agregado, 41.086 ocorrências. Os conflitos envolvendo trabalho escravo representam 8,9% do total, 4.332 ocorrências. Os conflitos por água correspondem no cômputo total a 7,1%, 3.483 ocorrências. Os conflitos por terra representaram maior influência no conjunto geral de conflitos ao longo de todos os anos e possuem uma curva ascendente ao longo da série histórica, principalmente a partir do final dos anos 1990. Todavia, sua preponderância vem diminuindo nos últimos anos, tendo em vista o aumento das ocorrências de conflito por água e trabalho. Até 2001, os conflitos por terra representavam mais de 90% das ocorrências anuais. Desde então, as disputas por terra representaram em média 80% dos conflitos no campo, tendo alcançado a nova máxima de 85% em 2016.

Deve-se ater ao fato da CPT ter começado a tabular de maneira mais efetiva os conflitos por água só a partir de 2002. Até 2003, os casos envolvendo água não haviam superado a participação de 2% no geral registrado, com média de 1%. Apesar de algumas variações, podemos afirmar que a participação das ocorrências por água tem tendência de crescimento até 2019. Os conflitos por água foram se tornando mais relevantes no campo brasileiro, em decorrência dos danos socioambientais do setor mineral, energético e agropecuário, passando de 3,4%

GRÁFICO 3 **Ocorrências de Conflitos no Campo por Eixo de Conflito (%) – 1985-2023**

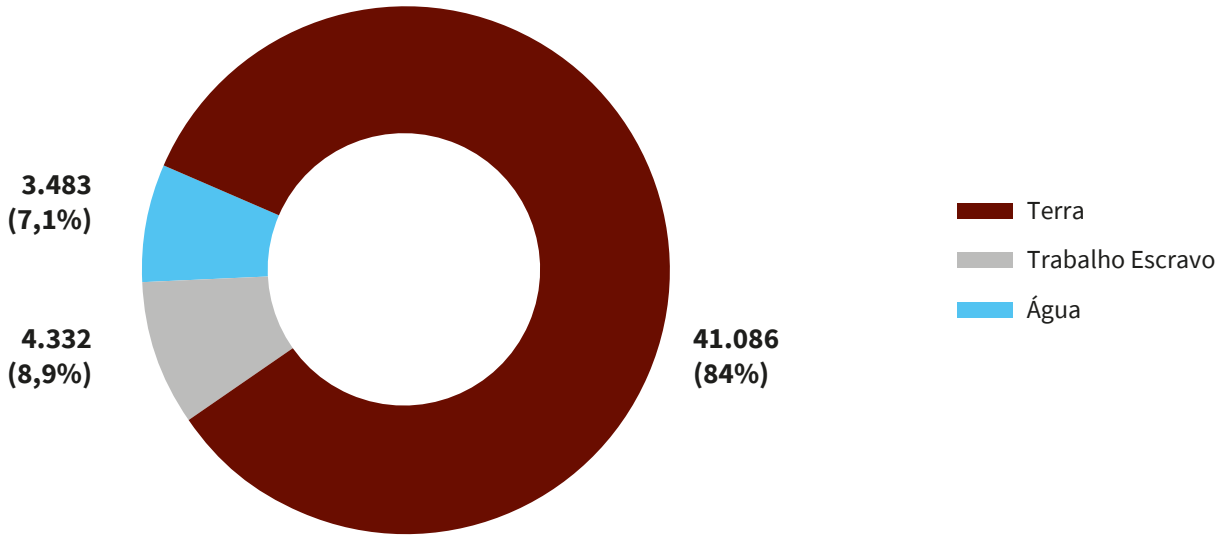

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

em 2004 para 25,9% em 2019, anos que acumulou eventos ligados aos desastres/crimes da mineração no Pará e Minas Gerais, e do petróleo no litoral brasileiro (Wanderley; Leão; Coelho, 2021). A partir daí, identifica-se uma queda absoluta e relativa, chegando a 10,2% em 2023. Contudo, na última década, desde 2014, os conflitos por água não ficam abaixo de 10% do geral.

O banco de dados do trabalho escravo também ganhou mais robustez com a parceria direta de informações junto ao Ministério do Trabalho. Se até 2001, os conflitos na esfera do trabalho não tinham superado os 7% das ocorrências totais em nenhum ano, tendo uma média de 3% ano, a partir daquele ano a participação eleva substancialmente e de maneira crescente até alcançar a máxima de 24% em 2008, maior participação da história. A partir de 2009, a tendência foi de queda absoluta e relativa até 2020, quando representou 4,5% das ocorrências. Entre 2015 e 2020, a participação das tensões trabalhistas no campo não ultrapassaram 6% das ocorrências anuais. Entre 2020 e 2023, o crescimento dos casos fez a participação alcançar 11,4%, no último ano. As fortes oscilações nos dados sobre trabalho escravo devem-se em grande medida a mudanças na política de fiscalização, conforme analisado no item específico sobre o mesmo.

Conflitos no Campo

A geografia dos conflitos por regiões aponta para a concentração dos conflitos na Amazônia com 21.608 ocorrências (44% do total), seguido do Centro-Sul com 15.051 conflitos (31% do total) e do Nordeste com 12.242 ocorrências (25% do total), conforme o Gráfico 4.

GRÁFICO 4 **Ocorrências de Conflitos no Campo por Região (%) – 1985-2023**

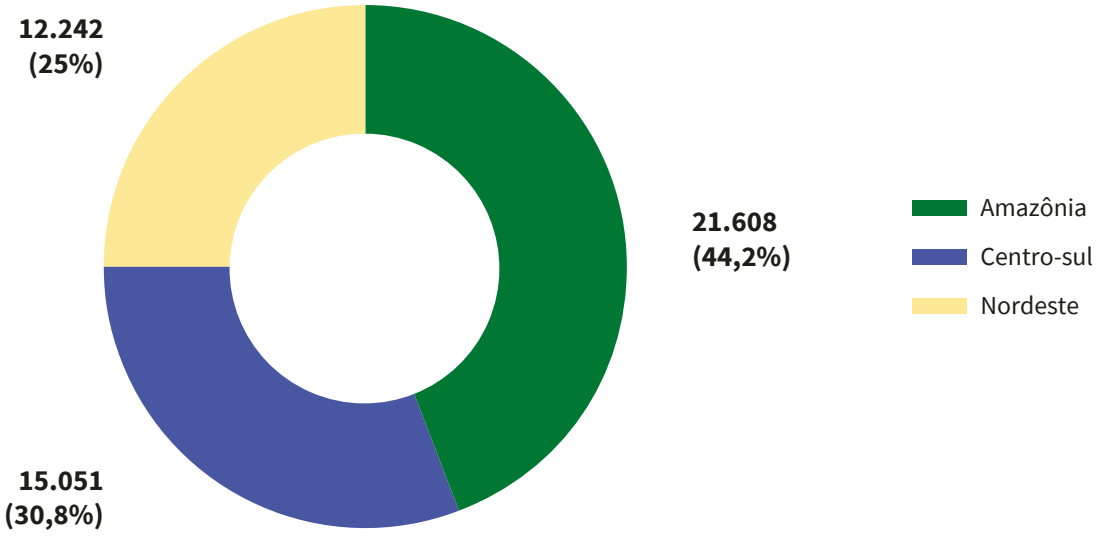

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

O Nordeste é marcado por uma história de extrema desigualdade no campo e forte violência das oligarquias locais, em especial fazendeiros, empresários e grileiros contra a classe trabalhadora. A questão da ecologia política também se destaca, sendo que em tempos de seca e disputas por água a tendência é de agravamento dos conflitos (Matos; Alencar, 2015). O Nordeste também é espaço importante de efervescência das lutas sociais, com a organização dos trabalhadores e dos pequenos agricultores em sindicatos rurais e movimentos sociais.

Já o Centro-Sul foi berço de importantes movimentos sociais que se constituíram no período final da ditadura empresarial-militar, com destaque para o MST. Além disso, é a região onde o agronegócio e a mineração estão mais consolidados.

A Amazônia, por sua vez, é a região para onde se expandiram nos últimos anos o agronegócio e a mineração, em muitos casos avançando sobre terras públicas e devolutas com base na grilagem de terras e invasões, promovendo processos de expropriação de indígenas, quilombolas e camponeses.

Quando analisamos a evolução dos conflitos por região, observamos que a Amazônia concentrava os conflitos no final dos anos 1980, com 49% dos conflitos em 1985 e 50% em 1986 e 1987, anos dos primeiros registros dos conflitos pela CPT, num contexto marcado pelas disputas em torno do I PNRA e do Congresso Constituinte, como analisado acima. A Amazônia segue sendo a região com mais conflitos nos anos seguintes, embora a participação no total dos conflitos caia para 38% em 1988 e 36% em 1989. Nos dois anos seguintes, volta a crescer, para 41% em 1990 e 48% em 1991, oscilando nos três anos seguintes para 42%, 44% e 40%, respectivamente. A partir de 1995 a Amazônia deixa de ser a região com maior número de conflitos, o que só voltará a acontecer entre 2001 e 2003. Após perder a liderança

no número de conflitos para o Centro-Sul em 2004, a Amazônia volta a ser e região com maior número de conflitos de 2005 até 2023. Portanto, dos 39 anos da série histórica, a Amazônia só não foi a região com maior número de conflitos em sete (7), sendo que em dois (2) destes sete anos foi a segunda e somente em cinco (5) anos foi a região com menor número de conflitos no campo brasileiro. Além disso, a Amazônia foi a única região a ter mais de 50% dos conflitos, o que se verificou em oito (8) anos da série, todos posteriores a 2008, chegando a 57% em 2016.

Já a região Centro-Sul foi a que teve maior número de conflitos em seis (6) dos 39 anos da série histórica e a segunda com maior número em 27 dos 39 anos. Os períodos em que os conflitos se concentraram no Centro-Sul foram a segunda metade dos anos 1990 e o início dos anos 2000, períodos marcados pela ofensiva dos movimentos sociais do campo, com crescimentos das ocupações de terra. O percentual máximo de conflitos que o Centro-Sul atingiu foi de 48% em 1998.

Já o Nordeste foi a região com maior número de conflitos no campo apenas no ano de 2000 e com o segundo maior número em oito (8) dos 39 anos da série histórica. O final dos anos 1990 foi o período em que o Nordeste teve mais conflitos, chegando a 45% dos conflitos em 2000.

FIGURA 1
Ocorrências de Conflitos no Campo no Brasil por Município – 1985-2023
Página 38

A Figura 1 apresenta as ocorrências de conflitos no campo brasileiro ao longo de toda a série histórica, demonstrando que estes ocorreram em praticamente todo o território brasileiro. Mais de 50% dos municípios brasileiros registraram conflitos pela terra no período entre 1985 e 2023. Dos 5.570 municípios brasileiros, 2.601 (46,7%) não possuem nenhum registro de conflito, ao passo que 2.969 (53,3%) registraram ao menos um conflito no período.

GRÁFICO 5 **Ocorrências de Conflitos no Campo por Região e Ano (%) – 1985-2023**

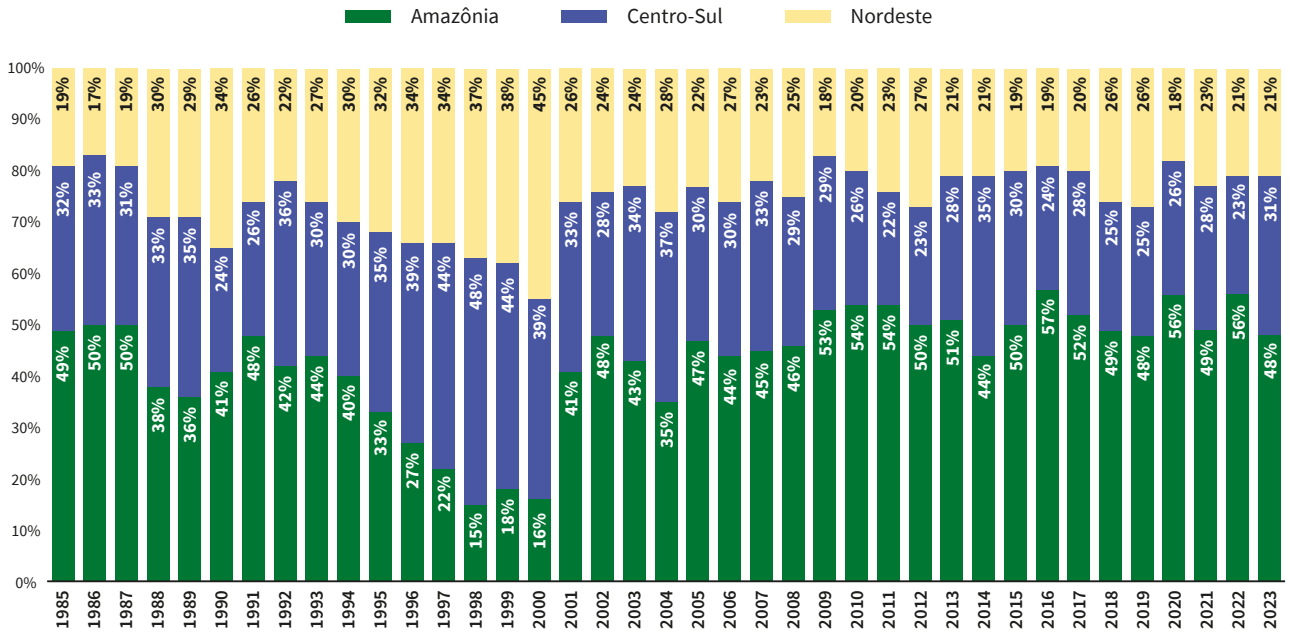

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

O estado com maior número de conflitos foi o Pará, com 6.806 conflitos, seguido de Maranhão (4.593), Bahia (4.042), Pernambuco (3.310) e Minas Gerais (3.130). Na faixa intermediária, com 1.189 e 2.672 conflitos estão sete estados, São Paulo (2.672), Mato Grosso (2.429), Paraná (2.285), Mato Grosso do Sul (2.075), Rondônia (1.979), Tocantins (1.899) e Goiás (1.616). Na faixa entre 670 e 1.188 estão oito estados, Amapá (1.188), Paraíba (1.159), Alagoas (1.148), Amazonas (1.130), Acre (1.104), Rio Grande do Sul (1.042), Piauí (1.025) e Santa Catarina (844). Finalmente na faixa inferior, com menos de 670 conflitos estão seis estados Ceará (669), Espírito Santo (605), Rio de Janeiro (598), Sergipe (481), Roraima (480), Rio Grande do Norte (408) e o Distrito Federal (184).

Todos os dez municípios com maior número de conflitos ficam na Amazônia, sendo que sete deles ficam no Pará: Marabá, que lidera o ranking geral com 548 conflitos, São Félix do Xingu, o terceiro no geral com 394, Altamira, o quinto, com 288, Afuá, o sétimo, com 257, Anapu, o oitavo, 232, Conceição do Araguaia, o nono, com 224 e Xinguara, em décimo, com 215 conflitos. Além destes sete municípios paraenses, na lista dos dez com maior número de conflitos, aparecem Rio Branco, no Acre, em segundo, com 441 conflitos, Porto Velho, em Rondônia, em quarto, com 350 conflitos e Macapá, no Amapá, com 260 conflitos.

Quando consideramos os períodos (Figura 2), é possível identificar que os conflitos se acentuaram na Zona da Mata Nordestina entre o primeiro e o segundo período. E diminuíram em todo o país entre o segundo e o terceiro. Já entre o terceiro e o quarto houve um crescimento generalizado em todo o país, mas, sobretudo nos períodos mais recentes, na Amazônia. Nos três primeiros períodos os conflitos nesta região estavam concentrados no Maranhão, sul e leste do Pará, sul do Mato Grosso, norte de Tocantins, Rondônia e sul do Acre. Já nos três últimos períodos, os conflitos se espalharam por praticamente todo o estado do Pará, para o Amapá, para Roraima, para o leste do Amazonas e para o restante dos estados de Tocantins, Mato Grosso, Rondônia e Acre. A rigor, somente o centro-norte do Amazonas pode ser considerada hoje uma região com poucos conflitos. No restante do país, somente o centro-norte de Mato Grosso do Sul e o sudoeste do Rio Grande do Sul podem ser consideradas regiões com poucos conflitos.

FIGURA 2
Ocorrências de Conflitos no Campo no Brasil por Município e Períodos
Página 39 e 40

No que se refere às localidades com conflitos (Figura 3) - isto é, o número de locais com conflitos por município, sem incluir as diferentes ocorrências registradas ao longo do tempo - vemos uma forte concentração no leste e sudeste do Pará, no norte de Tocantins e em quase todo o território do Maranhão. Rondônia também chama atenção na Amazônia. A região amazônica, responde por 38% das localidades com conflitos (9.248). Se destacam também os municípios ao longo do litoral brasileiro, em especial na Zona da Mata Nordestina. O Nordeste abriga quase 28% das localidades com conflitos (6.717). Chamam atenção, ainda que de forma espraiada, os conflitos na região Centro-Sul, com 34% das localidades (8.234). A zona onde o agronegócio está consolidado, que vai do oeste de Santa

FIGURA 3
Localidades com Conflitos no Campo no Brasil por Município – 1985-2023
Página 41

FIGURA 1

Ocorrências de Conflitos no Campo no Brasil (1985-2023)

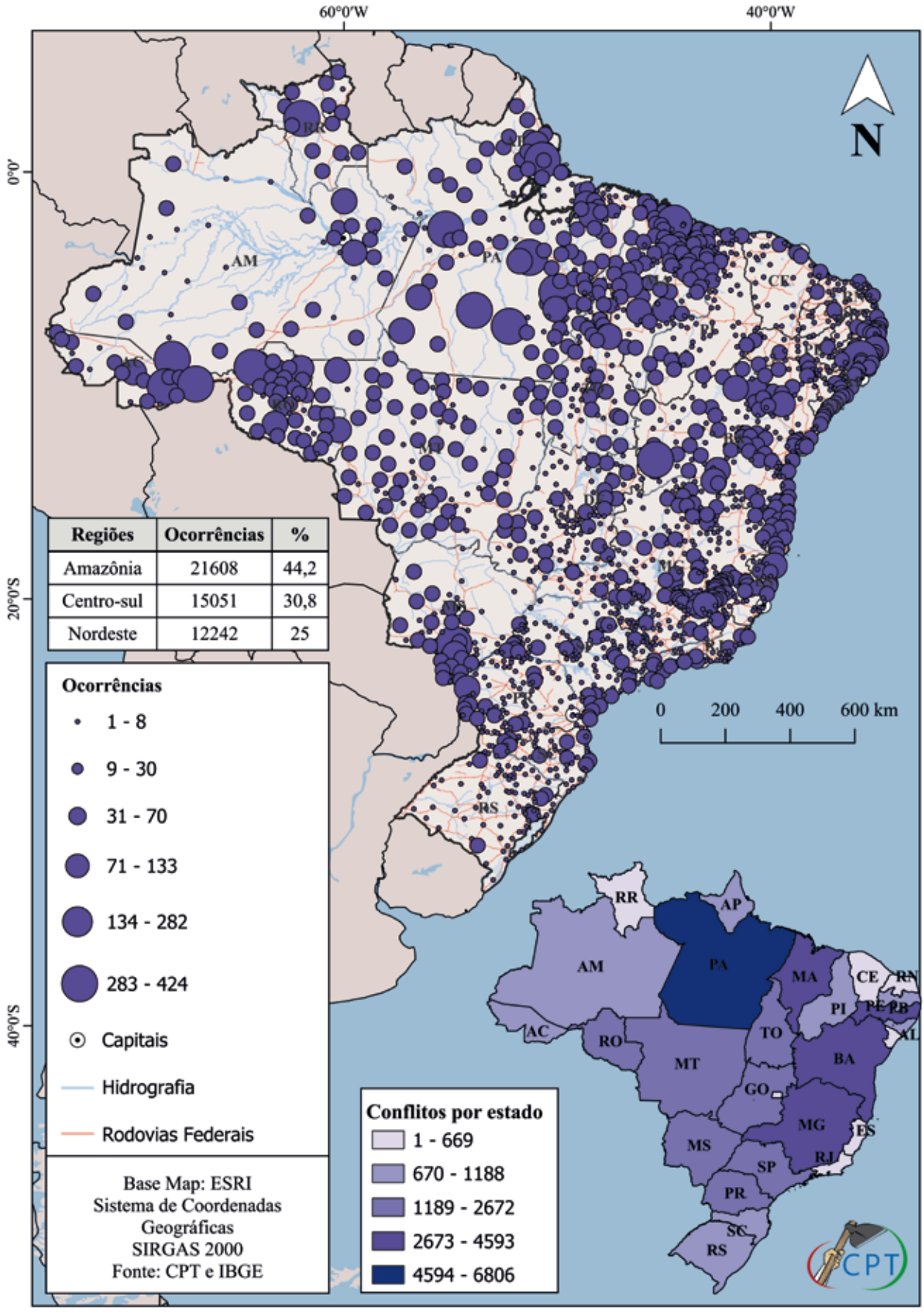

FIGURA 2

Ocorrências de Conflitos no Campo no Brasil por Município e Períodos

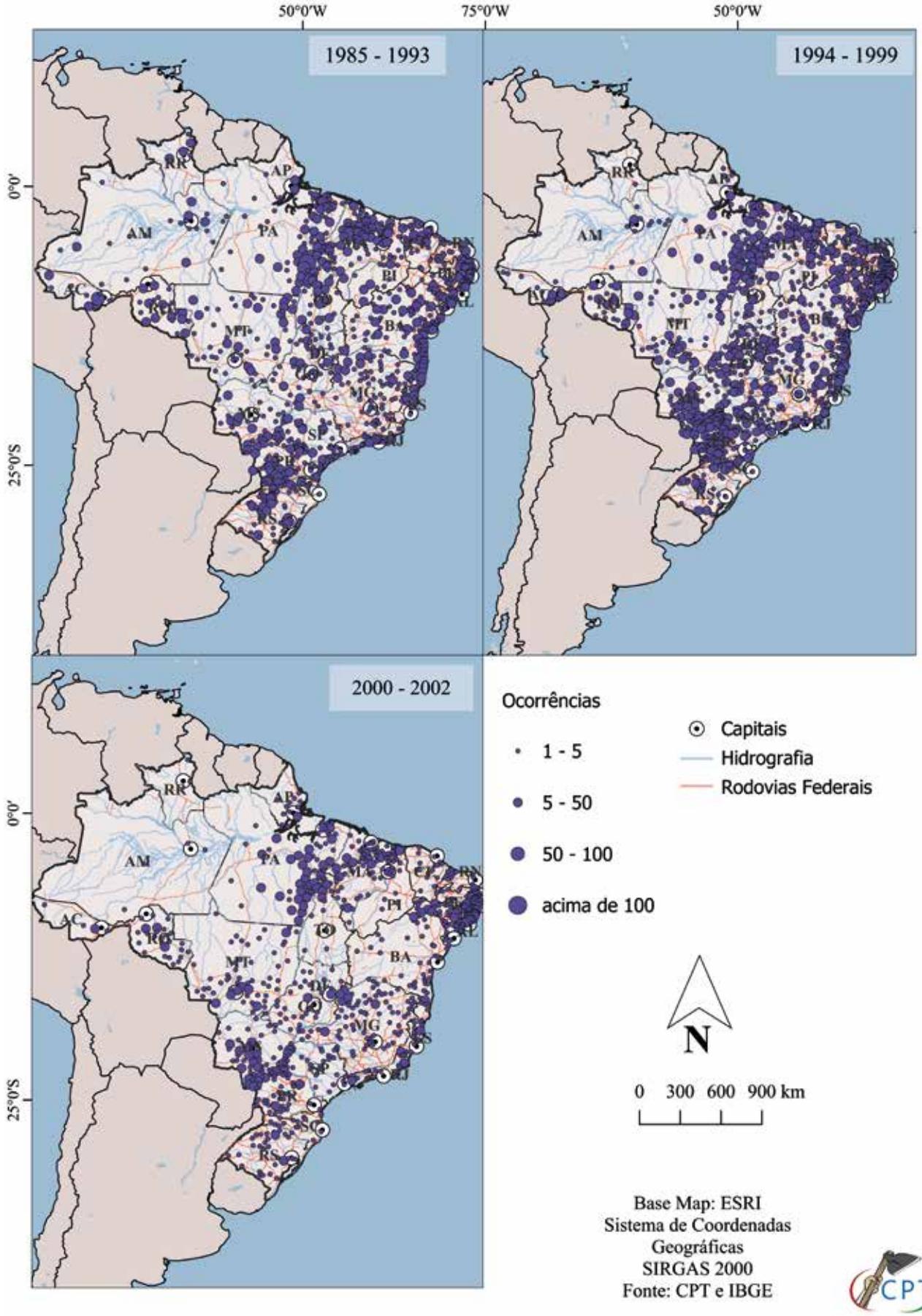

FIGURA 2

Ocorrências de Conflitos no Campo no Brasil por Município e Períodos

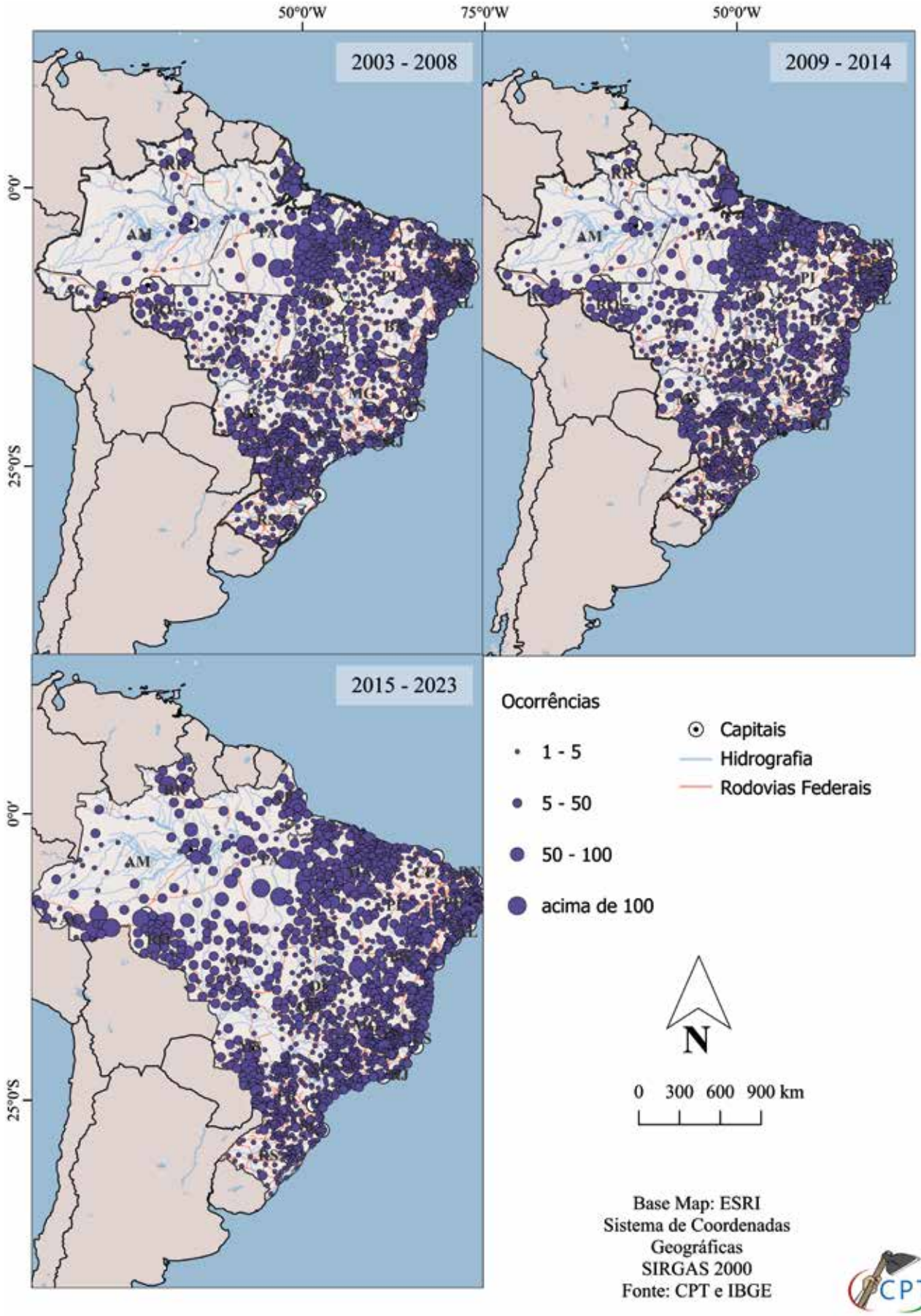

FIGURA 3

Localidades com Conflitos no Campo no Brasil por Município – 1985-2023

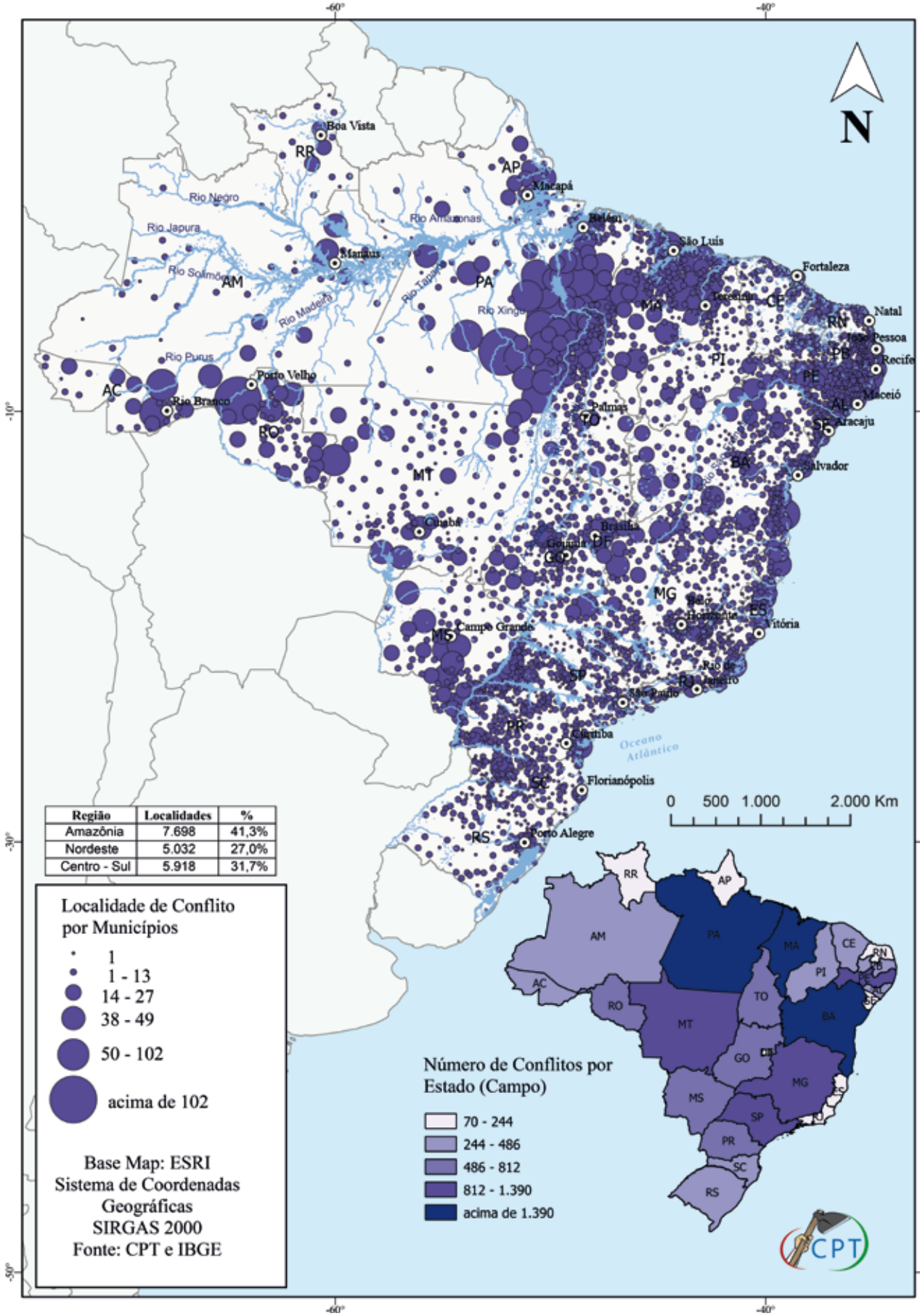

Catarina ao sul do Mato Grosso do Sul, passando por São Paulo e Paraná se destaca, assim como também a porção Centro-Sul de Goiás. Os estados do Pará e Maranhão, Pernambuco, Bahia e Minas Gerais são os que mais localidades com conflitos apresentam. O fato do Nordeste ter proporcionalmente mais ocorrências que localidades, indica que nesta região há uma grande reincidência de conflitos na mesma localidade.

As ações de violência/ataques a direitos mostram uma tendência de aumento mais constante desde meados dos anos 2000, sugerindo um ambiente hostil para os movimentos sociais e povos do campo, com mais incidentes de violência ou repressão dos poderes hegemônicos sendo registrados.

De 1985 a 1995, as ações de violência dos agentes hegemônicos tiveram uma média acima de 85% dos conflitos, indicando forte monopolização da violência no campo pelos agentes públicos e privados. Essa fase apresenta decrescimento, ainda que lento, da ação dos agentes hegemônicos, o que reflete a formação de movimentos sociais e a ampliação de suas atividades nas lutas no campo e pela reforma agrária, no contexto político da redemocratização do Brasil.

A partir de 1996 até 1999, tivemos uma fase de acirramento dos conflitos, tanto por ações dos movimentos como dos agentes estatais e do capital, em 1999, a violência desses últimos chegou a 923 ocorrências. A crescente foi interrompida pela forte ação do Estado e do capital, entre 2000 e 2002. Entre 1996 e 2004 tivemos maior mobilização e visibilidade dos movimentos sociais, com ações de ocupação,

GRÁFICO 6 **Natureza das Ações de Conflito no Campo no Brasil – 1985-2023**

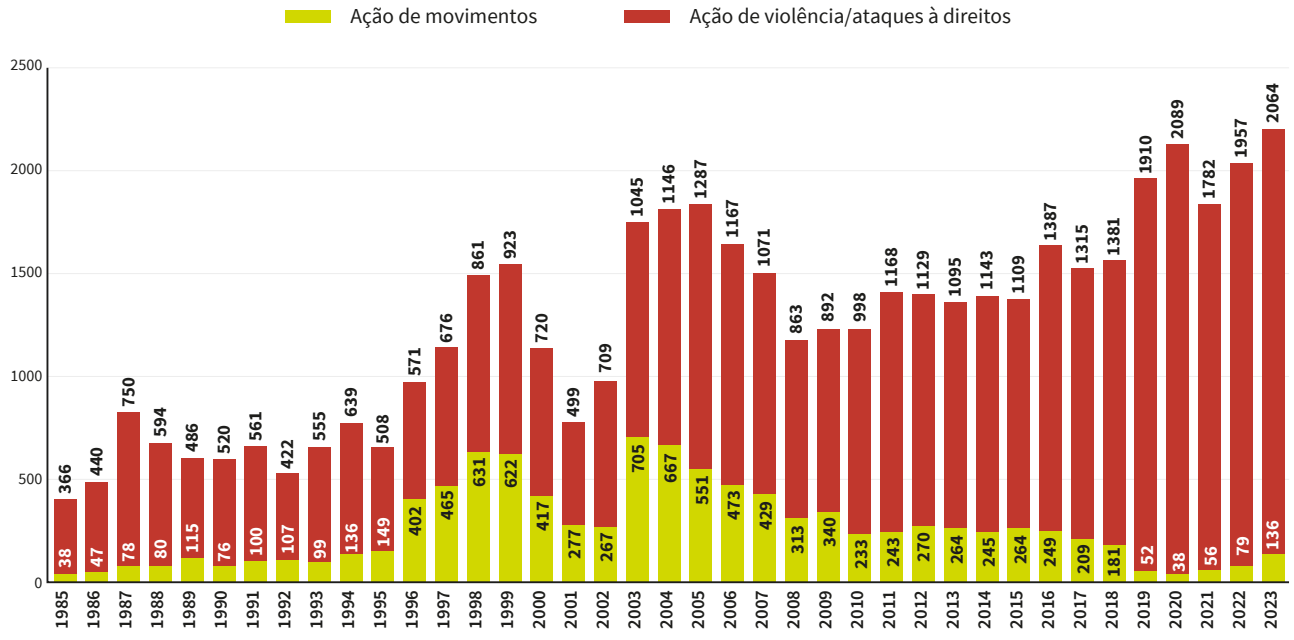

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

acampamentos e retomadas. Neste interregno, os movimentos representavam em média 38% dos conflitos, tendo chegado ao ápice de 42% em 1998. Em cinco dos nove anos, os movimentos superaram os 40% de participação em conflitos.

Entre 2004 e 2015 tivemos uma certa estabilidade com uma tendência de declínio gradual nas ações dos movimentos após um pico de maior número de ações em 2003. Chama atenção, porém, o crescimento da violência dos agentes hegemônicos de 2002 a 2005, elevando 158% e chegando a 1.287 ocorrências. O monopólio da violência no campo por agentes econômicos e estatais é confirmado também pelo fato de que, desde 2010, ela não estava mais abaixo dos 80% dos conflitos. A expansão chega até a 98,2% dos casos decorrentes de agentes hegemônicos, em 2020, tornando irrisória a participação dos movimentos sociais nos conflitos no campo no contexto pós-golpe e no contexto da pandemia do Coronavírus.

A partir de 2016, a ruptura política representa fortemente a vitória de agentes com discurso anti-movimentos sociais, anti-ambientalista, anti-indígenas e povos tradicionais e favoráveis ao agronegócio, ao garimpo, à mineração e a outros negócios no campo, inclusive por meio de apropriações ilegais e uso de trabalho escravo. Neste contexto, as ações dos agentes hegemônicos voltam a crescer, batendo recordes e colocando a violência no campo em novo patamar, acima dos 1300 casos de violação ano, no auge chegando a 2.089 violações em 2020. Este recente aumento está associado a novas tensões sociais, políticas e econômicas, refletindo um período de conflito intenso e do avanço de um violento neoliberalismo de rapina no campo brasileiro (Arantes, 2023).

GRÁFICO 7 **Ocorrências de Conflito no Campo no Brasil segundo as Categorias Sociais que Causaram Ações de Violência – 1985-2023**

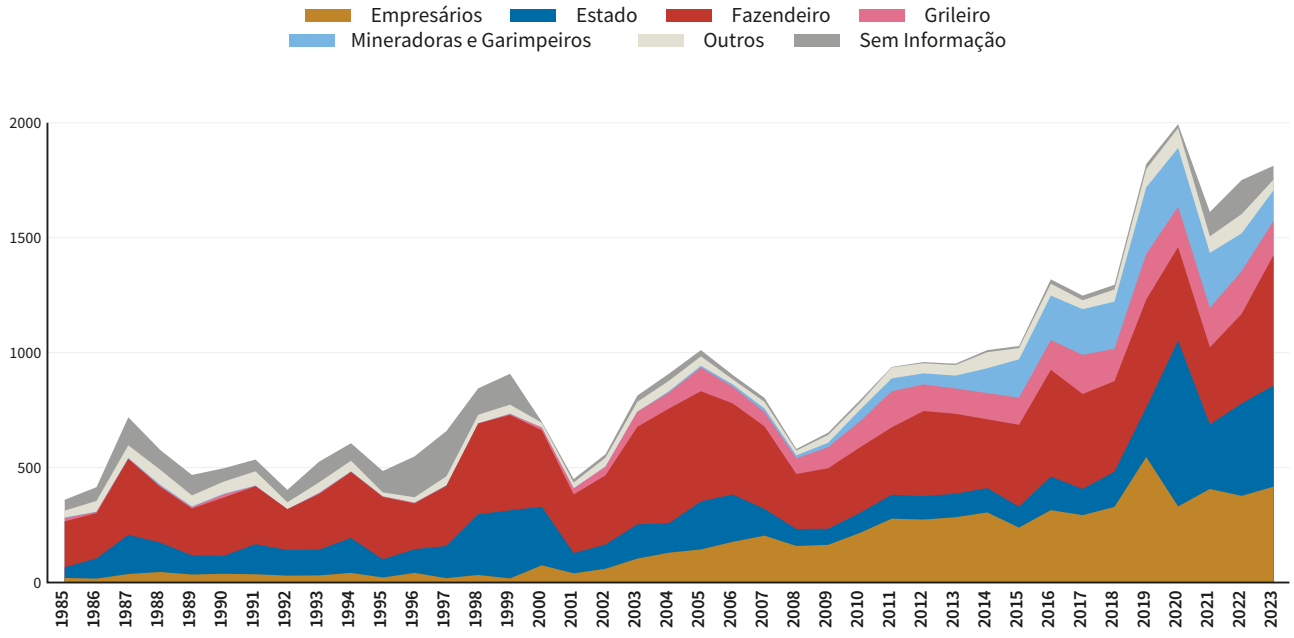

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Ao longo de todo o período analisado, fazendeiros e empresários se destacam como os principais agentes privados causadores de conflitos no campo, com participação de 37% e 18% respectivamente. Os fazendeiros, em 90% do período registrado, vigoraram com o principal agente causador de violências e foram protagonistas de 12.828 ocorrências desde 1985. Apenas em quatro anos isso não aconteceu. Todos nos últimos cinco anos do registro. O monopólio da violência se reafirma no fato de em sete ocasiões os fazendeiros provocaram mais da metade das ocorrências anuais. Eles foram os principais causadores de conflitos em todas as macrorregiões. Até 1997, os conflitos com fazendeiros tiveram certa estabilidade, com média de 240 ocorrências/ano. Mesmo com recuos em 2000 e 2001, a tendência geral de 1997 a 2004 foi de crescimento, com um acumulado de 151%, alcançando 499 ocorrências. De 2005 a 2008, se tem uma forte tendência de queda, de 52%. Até 2008, em todos os anos este agente estava envolvido em mais de 40% dos casos de conflitos. A partir de então, há uma redução da participação com a maior participação dos empresários, grileiros e agentes do setor mineral. Contudo, os fazendeiros acompanham a tendência geral de crescimento da violência dos agentes hegemônicos, aumentando em 138% e atingindo a marca recorde de 567 ocorrências/ano em 2023, superando a maior até então, 499 em 2004.

O fenômeno de crescimento dos empresários em conflitos reforça uma maior atuação das corporações e de outros negócios no campo brasileiro, que se torna mais substancial na segunda década do século XXI. O Nordeste e a Amazônia são onde

GRÁFICO 8 **Ocorrências de Conflito no Campo no Brasil segundo as Categorias Sociais que Causaram Ações de Violência (%) – 1985-2023**

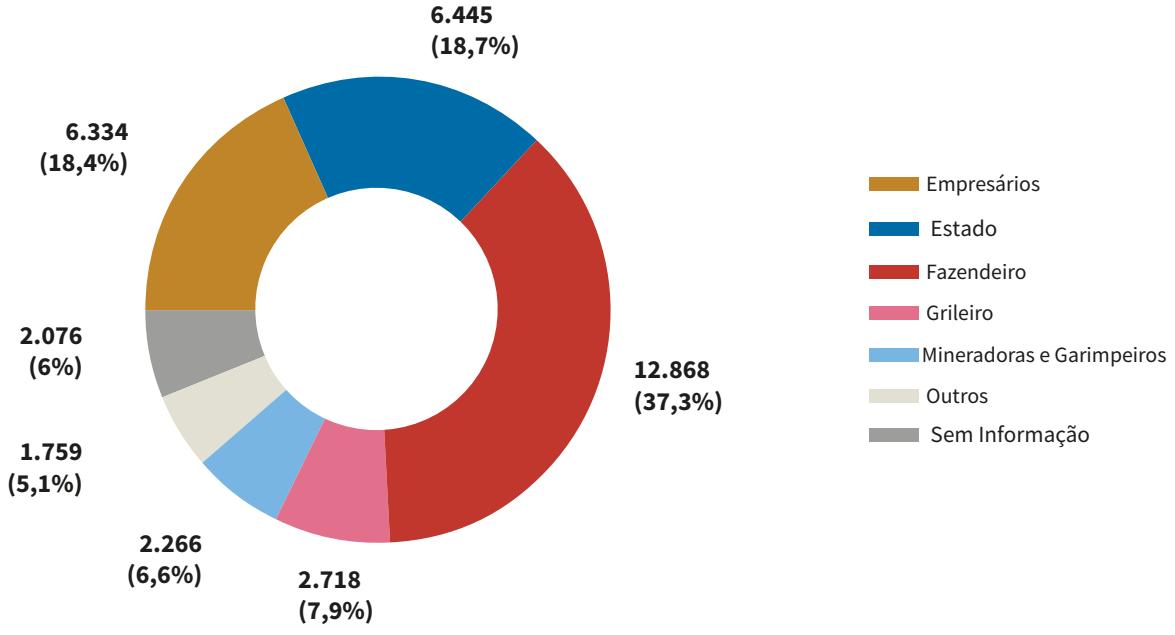

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

mais se destacam os conflitos com empresários (Figura 4). Inclusive, a própria agricultura vem se tornando cada vez mais empresarial, com atuação de grandes corporações transnacionais (Silva; Monteiro, 2020). Os empresários não passavam de 8% das ocorrências até 1999. Até aquele momento, com certa estabilidade, a média anual de ocorrências era de 31 ao ano. A partir dos anos 2000, a participação se elevou exponencialmente até os 30% em 2011. Desde então os empresários corresponderam em média a um quarto das ocorrências, tendo chegado a 30% em 2013, 2014 e 2019. Nestes últimos dois anos e em 2021, os empresários foram as categorias mais violadoras no campo. E o maior registro de ocorrências envolvendo empresários foi em 2019, 546. A tendência geral foi de aumento desde 2000, com um aumento impressionante de 2933% e um acúmulo de 6.334 ocorrências, em toda a série histórica. Isso demonstra um processo crescente de corporatização do território no campo brasileiro (Santos; Silveira, 2011).

A participação do Estado, embora tenha variado ao longo do tempo, é a segunda principal razão das tensões no campo, em especial na região Centro-Sul e na Nordeste (Figura 4). Ele representa 19%, 6.445 ocorrências, de todas as ações de violência dos agentes hegemônicos. Isso está relacionado a ações policiais e políticas públicas, voltadas aos interesses das classes dominantes, oligarquias locais e regionais, grandes empresas ou até projetos de infraestrutura. Até 1997, o Estado participou em média em 21% dos conflitos. Desde 1996, início do governo Fernando Henrique Cardoso, há uma tendência de aumento da violência do Estado, que encontra seu ápice entre 1998 e 2000, quando superou os 30% de participação. O crescimento no período foi da ordem de 275%, chegando a 296 ocorrências, em 2000. Apesar de uma forte queda de 70%, em 2001, os conflitos cresceram novamente em patamares mais baixos entre 2002 e 2006, chegando a 209 ocorrências. Entre 2007 e 2019, a média de influência do Estado nos conflitos foi baixa, com 11%. Ainda assim, os efeitos da ruptura política provocaram uma nova tendência de crescimento dos conflitos do Estado, da ordem de 692%, e de participação geral, a partir de 2016. O Estado se tornou o maior protagonista de violência em 2020, com 721 ocorrências, sobretudo por suas ações e omissões durante a pandemia; e em 2022, último ano do governo Bolsonaro, com participação de 36% e 23% respectivamente. Desde 2020, o Estado volta a ser um relevante agente dos conflitos no campo. Em suma, podemos pensar esses picos como reflexo de períodos de ações de criminalização dos movimentos no campo, como se deu nos governos FHC e Bolsonaro e do avanço da contrarreforma agrária.

Grileiros e agentes do setor mineral (mineradoras e garimpeiros) contribuíram com 8% e 7% dos conflitos desde 1985, com respectivamente 2.718 e 2.266 ocorrências cada. A crescente dos grileiros se dá a partir dos anos 2001. Até então, a participação anual ficava próxima a 1% e passaram a representar 10%. Em 2005 houve um primeiro pico com 103 ocorrências e, em 2011, outro com 157. Neste último ano, os grileiros representaram 17% das ações dos agentes hegemônicos. O ápice da ação dos grileiros foi em 2019 com 198 ocorrências, estimulados pelo discurso antiecológico e pró-agronegócio de Bolsonaro. Depois há uma queda de

FIGURA 4
Categorias Sociais Causadoras de Conflitos no Campo no Brasil por Município – 1985-2023
Página 47 e 48

25%, mas ainda se mantém em níveis históricos altos. A região Amazônica é onde o processo de grilagem é mais expressivo.

O setor mineral também só passou a participar mais efetivamente a partir de 2009, com média de 11% nas ações dos agentes hegemônicos. Trata-se de um agente com participação mais recente nas relações conflitivas no campo brasileiro. Até 2008, a participação nos conflitos não tinha superado os 3%. Devemos salientar que até 2003, a CPT não registrava de maneira sistemática os conflitos causados pela mineração. Isso se deve a uma maior percepção dos sujeitos sociais no campo das violações do setor e também da emergência de movimentos e ações de resistência à mineração no país (Wanderley; Gonçalves, 2019). Desde 2003, há um crescimento exponencial decorrente do processo de fortalecimento dos movimentos de resistência à mineração no campo, de expansão da mineração e do garimpo impulsionada pelo ciclo das *commodities* e das ocorrências dos desastres/crimes da Samarco/Vale/BHP Billiton, em 2015 no rio Doce (MG/ES), da Hydro, em 2018 em Barcarena-PA, e da Vale, no rio Paraopeba (MG) em 2019, O número de conflitos saiu de zero em 2002 para 290 em 2019. De 2013 a 2020, o setor mineral teve uma participação média de 15% nas ações dos agentes hegemônicos, passando a vigorar entre os três maiores violadores do campo. Os anos de 2020 a 2023, foram de queda, 54%, em face ao desgaste das lutas por reparação dos desastres e da perda de ímpeto da mineração pós pandemia, por outro lado com avanço dos conflitos com garimpos ilegais em terras indígenas da Amazônia. Deve se destacar ainda que o Centro-Sul foi a região com mais conflitos com mineração, em especial em Minas Gerais, mas chamam atenção também os conflitos com garimpos na Amazônia.

A categoria "Outros" agentes de violência no campo apresenta relativa importância de 1985 a 1993, representando aproximadamente 9% das ocorrências. A partir de 1994, a média é de 4%, com destaque para 2001 e 2013, quando alcançou 7%. Além disso, identifica-se um crescimento absoluto no número de ações protagonizadas por outros agentes, chegando a 87 ocorrências em 2020 e superando 50 casos em 7 anos desde 2014. Esse aumento, assim como, o crescimento de outros agentes, como empresários e mineração, demonstram uma maior complexificação das relações agrárias no Brasil no século XXI, com novos agentes econômicos e atividades não agropecuárias agindo no espaço geográfico e produzindo violência.

Os conflitos no campo envolvem uma ampla variedade de sujeitos sociais. Os sem terra com 17.410 ocorrências (35,6%) representam o grupo com maior número de conflitos no campo, seguidos pelos posseiros, com 8.084 (16,5%) e trabalhadores rurais, 5.504 (11,3%). Os povos e comunidades tradicionais correspondem a 23,4%, sendo indígenas, 4.850 (9,9%), outros povos e comunidades tradicionais, 3.795 (7,8%), e quilombolas, 2.801 (5,7%). Assentados e pequenos proprietários têm menor participação, respectivamente 2.517 (5,1%) e 987 (2%).

FIGURA 4

Categorias Sociais Causadoras de Conflitos no Campo no Brasil por Município – 1985-2023

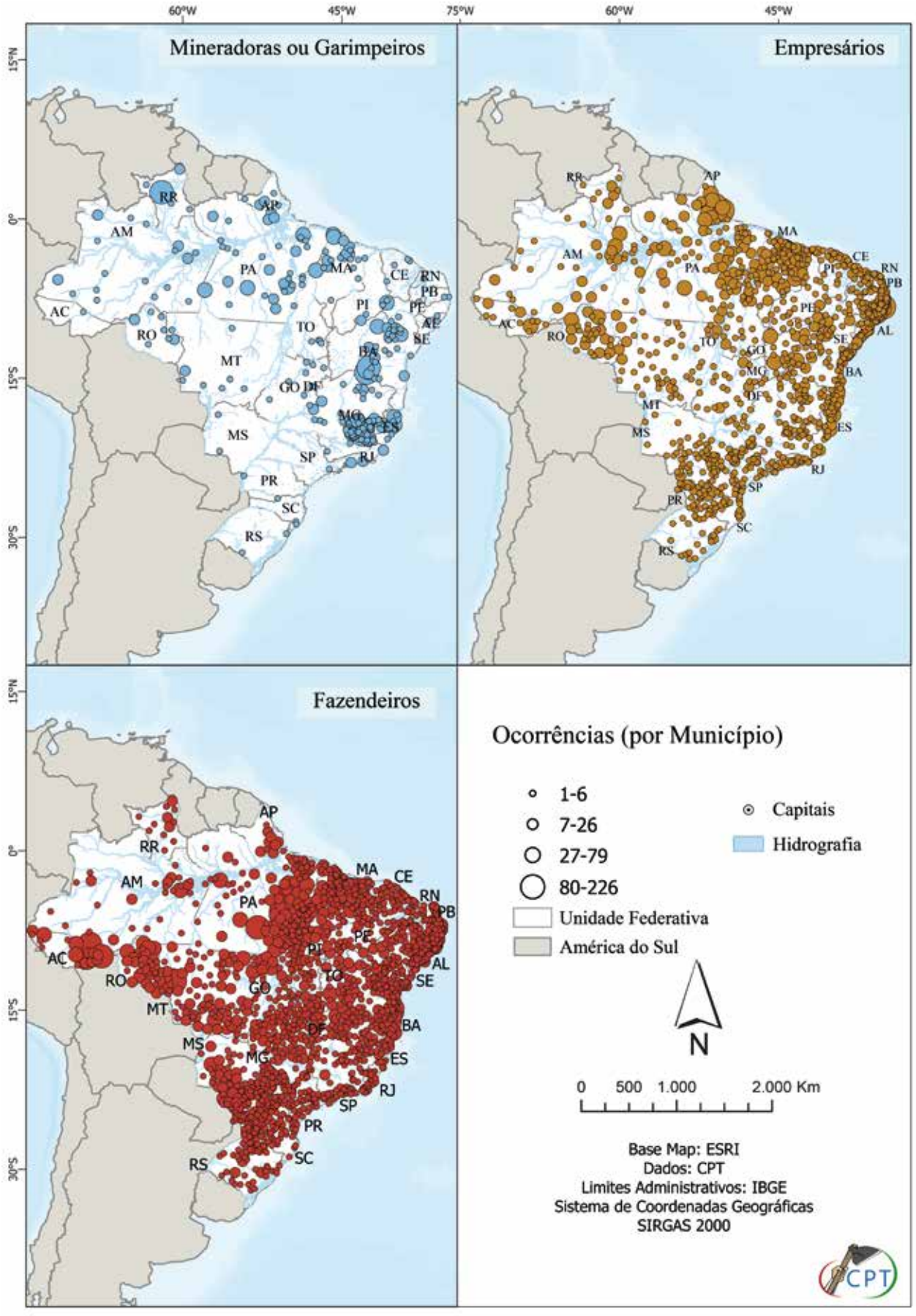

FIGURA 4

Categorias Sociais Causadoras de Conflitos no Campo no Brasil por Município – 1985-2023

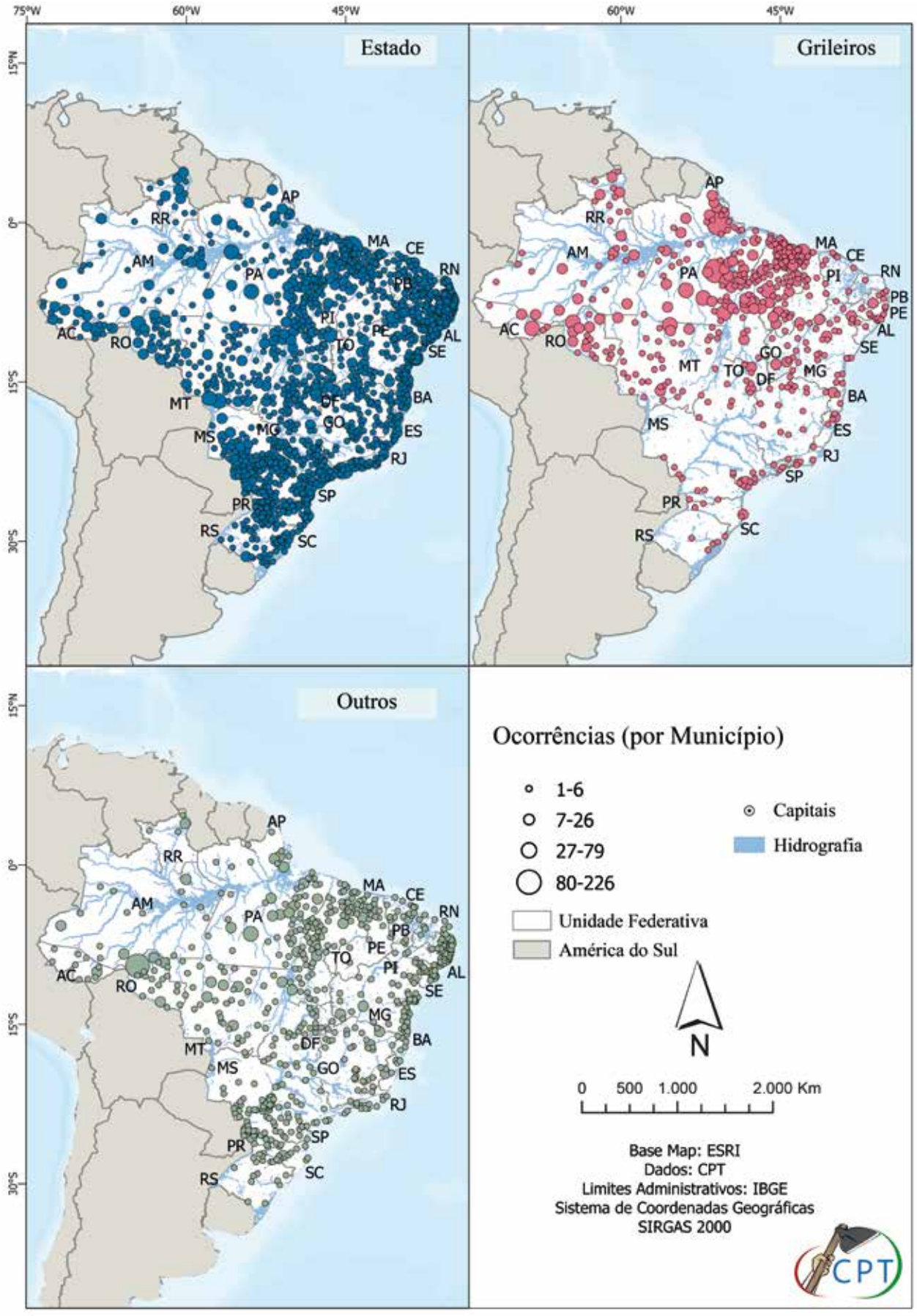

GRÁFICO 9 **Ocorrências de Conflito no Campo no Brasil segundo as Categorias Sociais que Sofreram Ações de Violência (%) – 1985-2023**

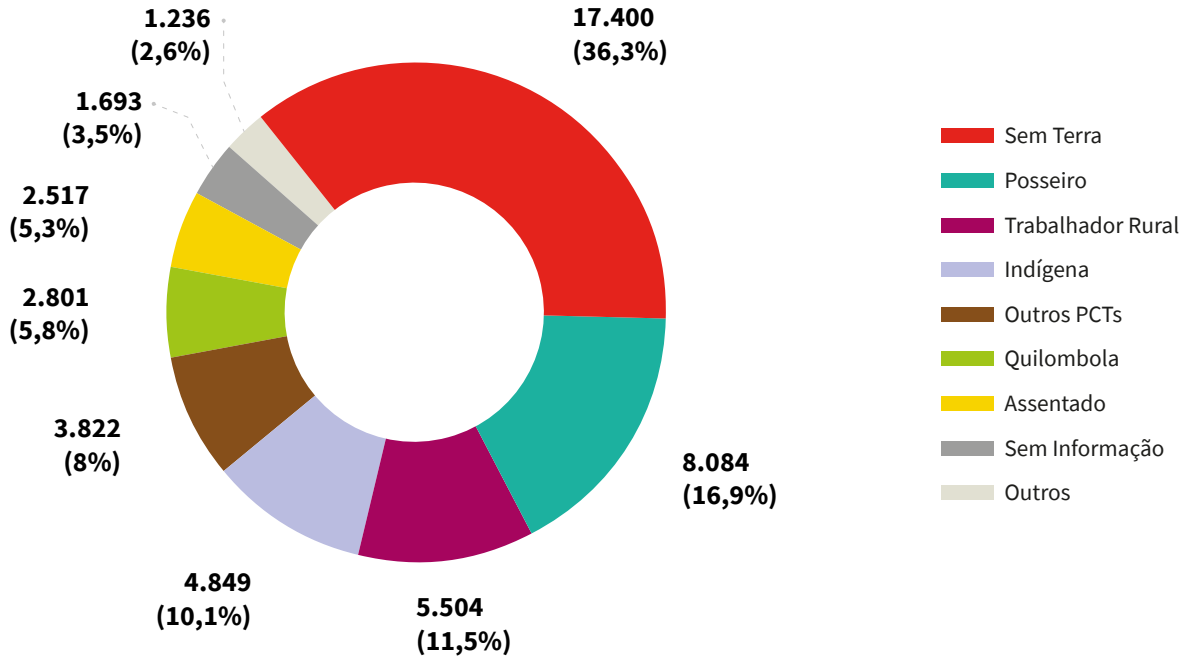

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

De 1985 a 1994, os posseiros predominaram nos conflitos no campo, correspondendo a quase metade das ocorrências na média (46,2%), com o ápice de 56,7% em 1985. Nestes dez anos, em apenas em um, 1989, os posseiros não foram os principais sujeitos sociais em conflito. Em seguida, em quase todos os anos, essa categoria esteve como na segunda posição. Se por um lado, isso se deve a uma definição política e cotidiana para denominar os sujeitos sociais que não tinham a posse formal da terra, mas sim o uso dela, ao longo da segunda metade do século XX; por outro, mesmo ao longo do século XXI, com a emergência de uma nova gramática das lutas sociais no campo brasileiro (Cruz, 2013), os posseiros continuaram pertinentes na produção do espaço agrário, correspondendo em média a 12,5% da participação em conflitos. Em 1987, os posseiros alcançaram o maior nível de ocorrências registrado na série histórica (366). A partir daí, esse ator perde força mesmo num contexto de aumento dos conflitos no campo, caindo 93% e chegando a 25 casos em 2000. A partir do início do século XXI, há uma retomada progressiva das violências sobre os posseiros que supera as 240 ocorrências/ano desde 2016, com ápice em 2022, 328 casos. Quase a totalidade dos conflitos com posseiros estão nas regiões Amazônia e Nordeste (Figura 5).

FIGURA 5
Categorias Sociais que Sofreram conflitos no Brasil por município – 1985-2023

Página 52, 53 e 54

GRÁFICO 10 **Ocorrências de Conflito no Campo no Brasil, segundo as Categorias Sociais que Sofreram Ações de Violência – 1985-2023**

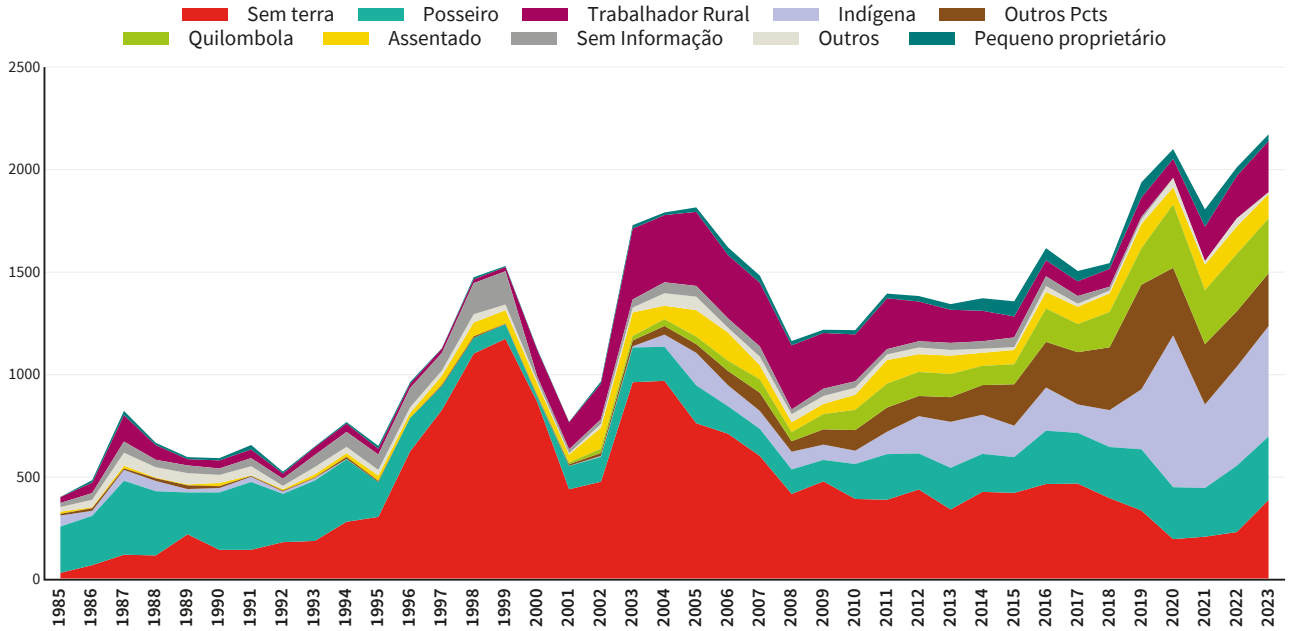

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Os sem terras foram a categoria com maior participação em conflitos no campo em 26 dos 39 anos registrados. Nos primeiros anos do registro, esse sujeito teve forte crescimento até 1989 e redução nos dois anos seguintes, contudo se mantendo na segunda posição de sujeitos com mais ocorrências. A partir de 1991, com trajetória crescente até 1999, tivemos a fase de grande protagonismo dos movimentos de sem terras, em especial o MST, na luta por terra e reforma agrária no Brasil (Fernandes, 2000). A atuação dos sem terra na luta no campo cresceu 736%. Podemos dizer que entre 1996 e 2007, tivemos os anos de maior atuação desse sujeito coletivo, superando os 442 conflitos/ano. De 1995 a 2019, os sem terra tiveram no posto de primeiro lugar, chegando a totalizar 1.187 conflitos em um único ano, 1999, e a corresponder por 76,9% de todas as ocorrências em 2000. Mesmo com uma queda paulatina na participação e no número de ocorrências, somente a partir de 2011, os sem terras vão dividir o protagonismo político da luta no campo com outras categorias e perdem a primeira posição apenas em 2020. De 1999 a 2011, o número de ocorrências caiu 67%, chegando a 390 ocorrências. A participação percentual caiu de mais de três quartos para 27,6%. Ou seja, os sem terras não deixaram de ser um sujeito social de relevância no campo, só em de 2020 e 2021 deixaram de vigorar entre os dois grupos mais violados, dividindo espaço com indígenas, quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais. Os conflitos com sem terra estão amplamente distribuídos no território nacional, com destaque para a região Nordeste e o Centro Sul, na Amazônia o destaque fica com Sudeste do Pará, Rondônia e Maranhão.

Os povos e comunidades tradicionais têm uma tendência de elevação intensa da sua participação em conflitos ao longo do século XXI. As ocorrências de conflito aumentaram de três ocorrências, em 1999, para a máxima de 1401, em 2020. Se no final do século XX, eles tiveram uma média de 4,3% de participação, nas décadas seguintes, a média foi para 27,3%. Ao somarmos todos os povos e comunidades tradicionais vemos que a partir de 2012 eles se tornaram o principal grupo em conflito, chegando a representar 65,9% de todas as ocorrências. Desde essa data, somente em raras exceções os indígenas, quilombolas e Outros PCTs representaram individualmente menos de 8% dos conflitos. Dentre os povos tradicionais, os indígenas foram os mais atacados e os que mais resistiram, em particular a partir de 2011. Em 2020, ano de forte mobilização indígena, mas também de forte ataque, durante a pandemia, responderam sozinhos por 35,4% das ocorrências (752). Os conflitos com indígenas, de modo geral, estão mais concentrados na região Amazônica. Os outros PCTs, em 2019, foram os sujeitos sociais que mais sofreram com conflitos do campo, com uma participação de 26,4% (518 ocorrências). Desde 2014, essa categoria se mantém entre as mais envolvidas em conflitos, com mais de 10% das ocorrências. Também chamam atenção os efeitos sobre os quilombolas, envolvidos em 14,8% dos conflitos, com 314 ocorrências, em 2020. Os dados demonstram que os conflitos no campo no século XXI, em especial a partir de 2010, se concentram na invasão das terras tradicionalmente ocupadas pelo agronegócio, a extração mineral e outros agentes econômicos, com a atuação e inação do Estado (Porto-Gonçalves et al, 2022).

Os assentados e os pequenos proprietários de terra foram os grupos menos afetados, contudo representam de maneira significa as tentativas de retirada do campesinato de seus territórios. A participação dos assentados em conflitos foi aumentando com a incorporação das políticas de reforma agrária. Em 1991, esse grupo saiu de três ocorrências para a máxima histórica de 140, em 2006, seguido de uma queda de 65% em dois anos. A maior participação dos assentados foi de 2001 a 2007, tendo chegado a 10,2% em 2002. Os assentados têm dois momentos de alta, acima dos 60 casos, de 2002 a 2007 e de 2010 a 2023. A ruptura política, a partir de 2016, marca ainda mais os retrocessos na política de reforma agrária, mais do que dobrando os conflitos. O melhor exemplo é a política de distribuição de títulos de terra em assentamentos a partir do governo Temer, que desobrigava o Estado com a gestão do território e abria a possibilidade de recolocar as terras novamente no mercado (Alentejano, 2018). Desde o governo Bolsonaro, os conflitos com esse grupo ganharam ainda mais proporção superando 120 ocorrências por quatro vezes, demonstrando o recrudescimento da contrarreforma agrária. A distribuição espacial segue o padrão de concentração na Amazônia para os assentados.

FIGURA 5

Categorias Sociais que Sofreram Conflitos no Brasil por Município – 1985-2023

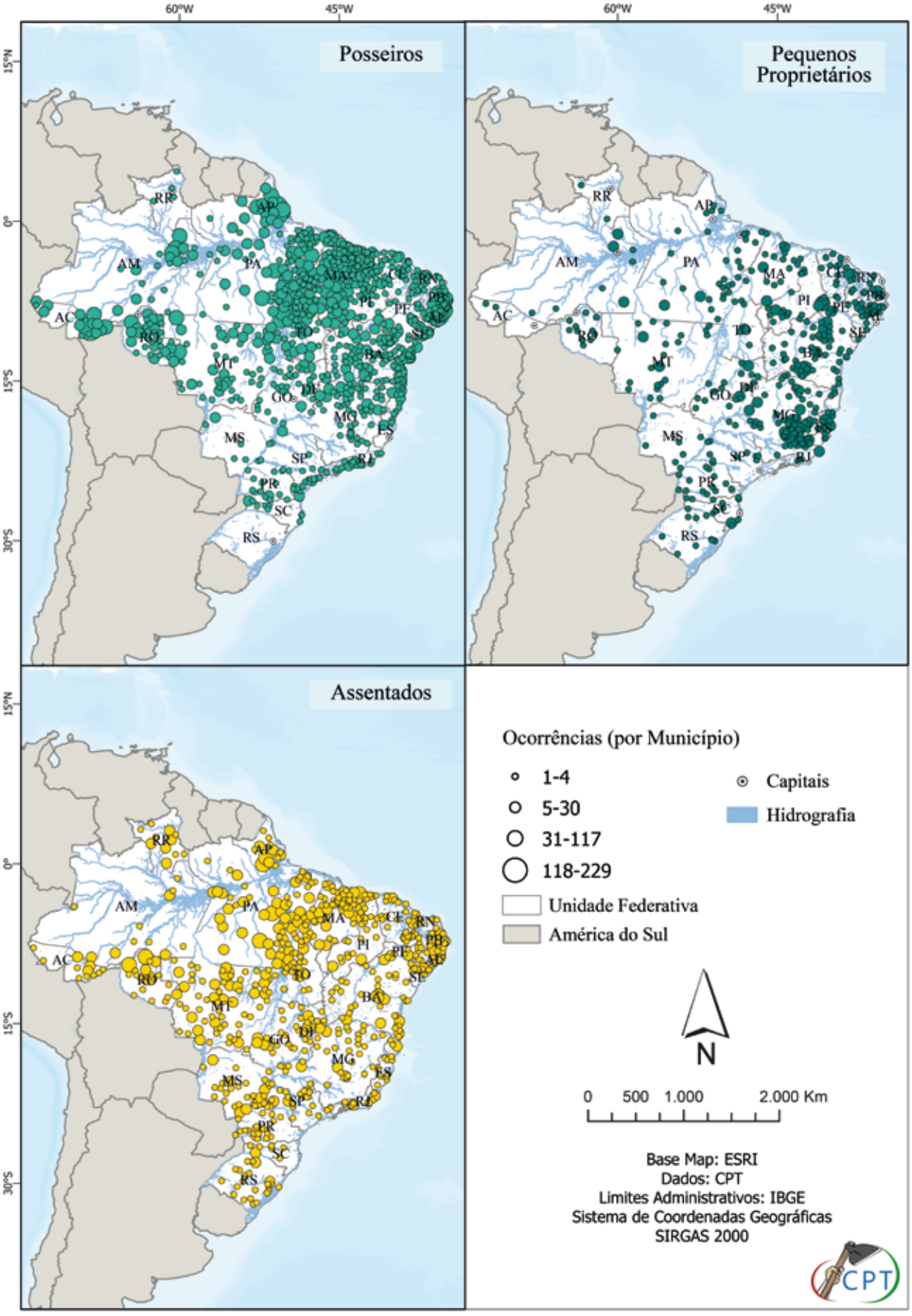

FIGURA 5

Categorias Sociais que Sofreram Conflitos no Brasil por Município – 1985-2023

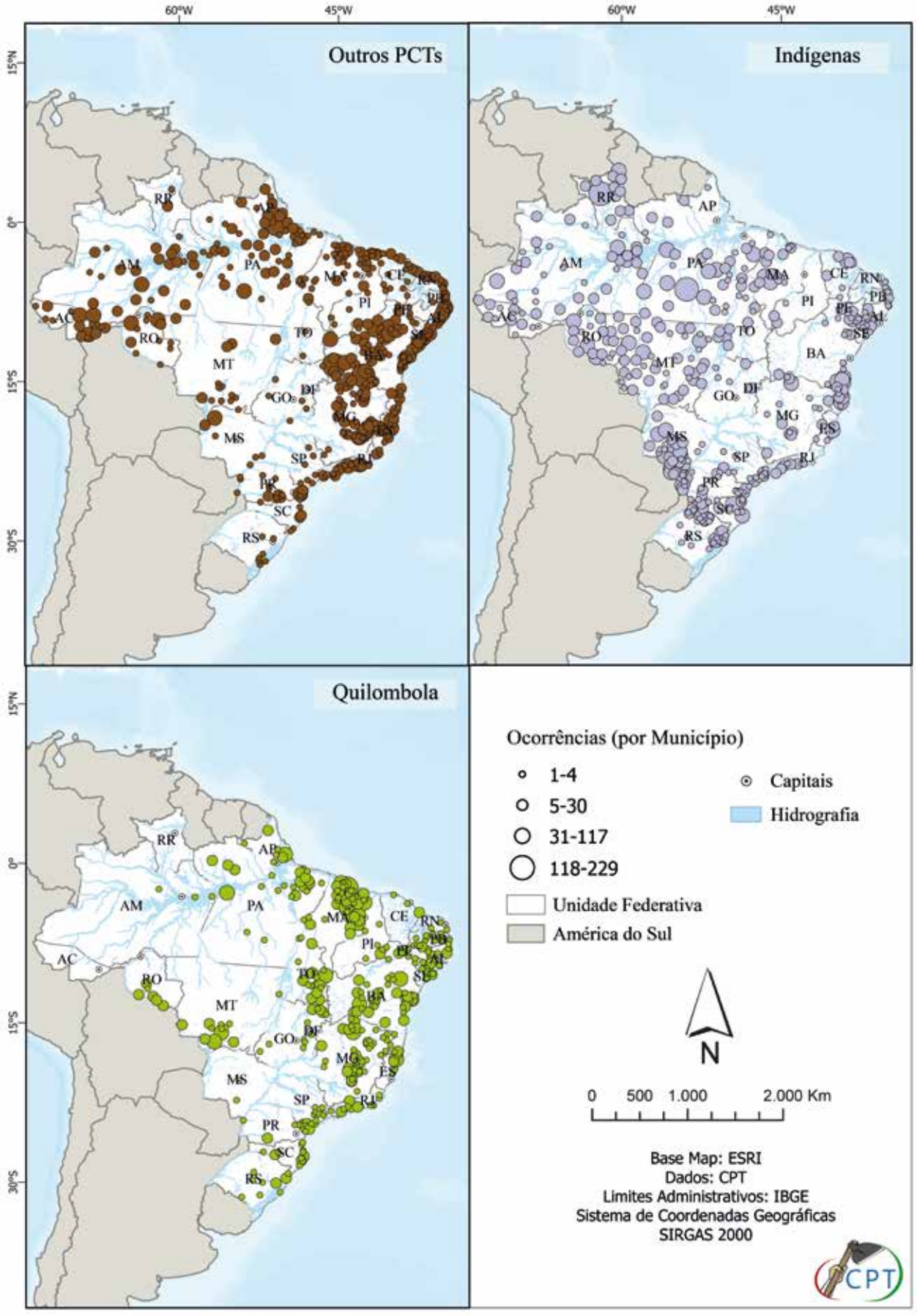

FIGURA 5

Categorias Sociais que Sofreram Conflitos no Brasil por Município – 1985-2023

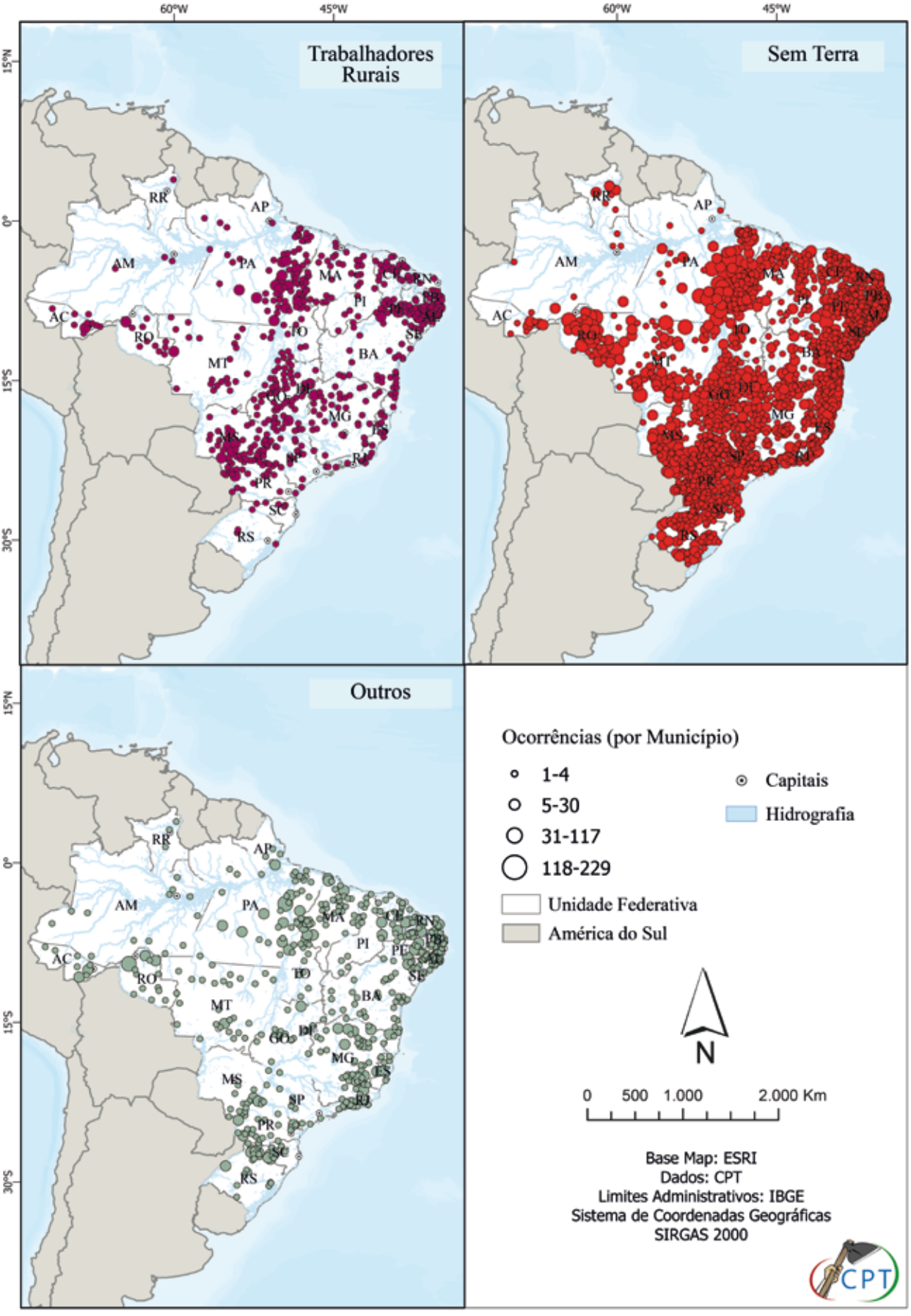

Já o grupo dos pequenos proprietários que até 2009 esteve na maior parte dos anos abaixo de 30 ocorrências, cresceu mais de 5 vezes entre 2009 e 2021, alcançando a máxima de 85, em 2021. A maior participação dos pequenos proprietários foi de 5,5% das ocorrências, em 2015. A maior parte das violações com pequenos proprietários estão no Centro-Sul. O avanço sobre assentamentos e propriedade privadas de pequeno porte demonstram que o capital nos últimos tempos se tornou mais agressivo não só em intensidade, mas no ímpeto de tomar territórios ocupados e conquistados pelo campesinato e povos tradicionais. Processos que indicam novos padrões de territorialização do capital no campo, para além da tradicional grilagem de terras públicas.

Os conflitos com trabalhadores rurais estão em grande parte associados a práticas de trabalho escravo. Os trabalhadores foram o terceiro maior grupo em relações de conflitos na média total com 11,3%. De 2000 a 2013, foram os anos de maior participação dos trabalhadores rurais nos conflitos no campo, tendo alcançado 27% de todas as ocorrências em 2008 (318). O ano de maior conflitividade para essa categoria foi 2005 (367), desde então observou-se uma tendência de queda até 2017, com uma retomada com a ruptura política. Entretanto, como analisamos mais detidamente no item sobre Trabalho Escravo, os dados sobre este tipo de conflito são fortemente afetados pelas oscilações nas políticas de fiscalização. Pouco mais da metade dos conflitos estão na Amazônia.

Conflitos por Terra

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) define como "conflitos por terra" as ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo), quando envolvem posseiros, assentados, quilombolas, geraizeiros, indígenas, pequenos arrendatários, camponeses, sem-terra, seringueiros, camponeses de fundo e fecho de pasto, quebradeiras de coco de babaçu, castanheiros e faxinalenses, etc. As ocupações/retomadas e os acampamentos também são classificados no âmbito dos conflitos por terra. (CPT, 2024, p. 13).

Sendo assim, o número de ocorrências de conflitos por terra é resultado do somatório do número de ocorrências de violências contra ocupação e posse com o número de ocorrências de ações de resistência (Ocupações/Retomadas e Acampamentos), que totalizaram 41.086 ocorrências em 39 anos, uma média superior a mil eventos por ano.

O gráfico 11 apresenta a evolução histórica do número de ocorrências de conflitos por terra no Brasil entre os anos de 1985 e 2023. É possível perceber que há uma tendência de forte aumento no número de conflitos ao longo dos anos. Em 1985, primeiro ano de análise, foram contabilizados 388 conflitos por terra no Brasil e em 2023, último ano de análise, houve 1.724 ocorrências, o que demonstra um au-

mento da ordem de 344%. No entanto, esse aumento não foi constante, apresentando algumas quedas ao longo do período. Os menores números de ocorrências de conflitos por terra em todos os anos de análise foram em 1985 e 1986, com, respectivamente, 388 e 452 ocorrências. Apesar de oscilarem para mais e para menos ao longo dos anos seguintes, as ocorrências mantiveram-se abaixo das 800 até 1995. Em 1996, o número de ocorrências chegou a 944 e a partir daí até o ano 2000, passaram a representar mais de mil ocorrências por ano. O pico foi no ano de 1999, com 1.524 ocorrências. De acordo com Pinto (2024, p. 105), esse aumento pode ser explicado pela intensa ação dos movimentos sociais de luta pela terra, principalmente o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Nos anos de 1998 e 1999, fim do primeiro e início do segundo governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), em torno de 36% das ocorrências, por exemplo, são de ocupações, com mais de 600 ocupações em cada ano.

A proliferação das ocupações foi impulsionada por uma conjunção de fatores: (1) aprovação da Lei Agrária em 1993 – regulamentando os artigos da Constituição de 1988 que tratam da reforma agrária – que criou condições para a desapropriação de grandes propriedades improdutivas; (2) crise generalizada na agricultura brasileira em função das medidas neoliberais aplicadas desde o governo Fernando Collor de Melo, que eliminaram subsídios e barreiras comerciais e expuseram a agricultura brasileira à competição de produtos importados, provocando desemprego e falência no campo; (3) a queda no preço das terras em função da crise no campo e também da queda da inflação que fez as terras deixarem momentaneamente de ser um ativo atraente (Alentejano, 2004; Delgado, 2012). O resultado desta conjunção de fatores foi a expansão de um ciclo marcado por ocupações-desa-

GRÁFICO 11 **Conflitos por Terra no Brasil – Número de Ocorrências – 1985-2023**

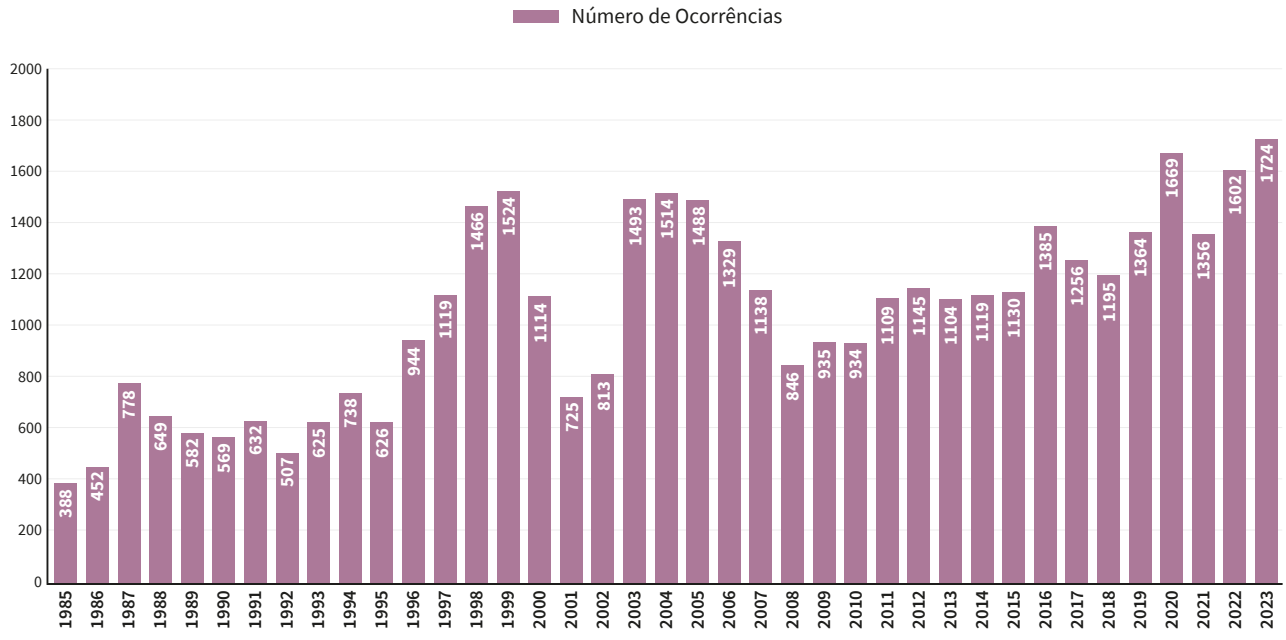

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

propriações-novas ocupações, uma vez que a concretização do acesso à terra pela via das ocupações motivava a massa de desempregados e expropriados da terra a realizar novas ocupações, fortalecendo os movimentos que as organizavam.

Este ciclo foi interrompido nos anos 2001 e 2002, quando foram registradas entre 700 e 1.000 ocorrências por ano, indicando uma queda de quase metade no número de conflitos, a qual está diretamente relacionada com o refluxo das ocupações de terra, sob intensa repressão policial e judicial durante o governo FHC. A proibição da desapropriação de terras ocupadas e do assentamento de pessoas identificadas como participantes de ocupações desestimulou fortemente as mesmas.

A partir de 2003 até o ano de 2007, o número de ocorrências voltou a crescer e atingir mais de 1.000 ocorrências por ano, com pico de 1.514 ocorrências no ano de 2004, tendo mais que dobrado em relação a 2002. Conforme Pinto (2024, p. 106), entre 2003 e 2007, quatro anos do primeiro governo Lula e o primeiro do seu segundo mandato, os números de acampamentos e ocupações continuaram percentualmente relevantes no total de ocorrências, em torno de 30% a cada ano. Esses números indicam que havia uma intensidade maior na luta pela conquista de novas áreas para a reforma agrária, mas ao mesmo tempo a maior parte dos conflitos ocorriam pela violência de agentes públicos e privados. Entretanto, o ciclo ocupações-desapropriações-novas ocupações não foi retomado com a mesma intensidade por duas razões: (1) como os índices de produtividade que balizam as desapropriações não foram atualizados, diminuiu muito o volume de terras passíveis de desapropriação; (2) além disso, estas ficaram mais caras, diante da expansão do agronegócio a partir do boom das *commodities* que elevou o preço da terra no Brasil (Delgado, 2012). Sem a concretização do acesso à terra, as ocupações perdem eficácia como tática de luta e tendem a diminuir.

De 2008 a 2010 observa-se uma nova queda no número de ocorrências, que provocou uma redução de até 44% – ficando entre 800 e 1.000 ocorrências por ano – e a partir de 2011 os números voltaram a ultrapassar as 1.000 ocorrências por ano, crescimento em até 35% e mantendo-se entre 1.100 e 1.200 ocorrências até 2015. A queda entre 2008 e 2010 pode ser atribuída à continuidade da retração das ocupações, ao passo que o crescimento após 2010 está associado ao aumento da violência contra a ocupação e a posse, no contexto do movimento de açambarcamento de terras desencadeado após a crise de 2008 (Sauer e Leite, 2010; Alentejano, 2020). De 2015 (1.130 ocorrências) para 2016 (1.385 ocorrências) houve um grande crescimento das ocorrências, no rastro do golpe jurídico-parlamentar-midiático que derrubou a presidente Dilma Rousseff.

Desde então, o número de ocorrências só foi inferior a 1.200 no ano de 2018, mesmo assim, com 1.195 ocorrências. Vale destacar o ano de 2020, em plena pandemia, com 1.669 ocorrências, um aumento de 305 ocorrências frente ao ano anterior. De 2020 para 2021 houve um novo declínio no número de ocorrências e de 2021 até 2023 o número de ocorrências voltou a crescer atingindo o maior

número já registrado em toda a série histórica em 2023, com 1.724 ocorrências. Destaque-se que de 2019 até 2023 foram mais de 1.300 ocorrências por ano, um aumento de 31% desde 2018.

A Figura 6 apresenta o número de ocorrências de conflitos por terra por municípios no período de 1985 a 2023. Sobre a distribuição espacial ao longo dos últimos 39 anos, o mapa demonstra que 43% dos conflitos por terra ocorreram na região da Amazônia (17.800), seguida do Centro-Sul com 30% (12.498) e o Nordeste com 26% (10.788). Cabe destacar que até 1994, os conflitos por terra no Brasil ocorriam em sua maioria na Amazônia, com as regiões Centro-Sul e Nordeste oscilando entre a segunda e terceira posição a cada ano. Já em 1995, houve um equilíbrio na proporção dos conflitos por terra, com o Centro-Sul concentrando 34% dos conflitos e a Amazônia e o Nordeste concentrando 33% dos conflitos cada uma. De 1996 a 1999, a maioria dos conflitos por terra ocorreu no Centro-Sul. Nesse período, o Nordeste assumiu a segunda posição na concentração de conflitos por terra e a Amazônia foi a região em que ocorreu a menor proporção no número de conflitos por terra. No ano 2000, o Nordeste concentrou 45,7% dos conflitos, seguido do Centro-Sul com 39,8% e da Amazônia com 14,5% (menor proporção de conflitos registrada na Amazônia em todo período de análise). Entre 2001 e 2004, as três regiões oscilam na liderança da concentração de conflitos e a partir de 2005, a Amazônia assumiu a liderança da concentração de conflitos em todos os anos de análise, saindo da proporção de 36,1% dos conflitos em 2006 e atingindo o ápice de 63,7% da proporção dos conflitos em 2020. De 2005 a 2010, o Centro-Sul assumiu a segunda posição na concentração de conflitos por terra. Em 2011 e 2012, a segunda posição na concentração de conflitos ficou com o Nordeste e partir de 2013, a região Centro-Sul assumiu a segunda posição na concentração de conflitos por terra na maioria dos anos, sendo que em alguns anos as duas regiões concentravam proporções equilibradas dos conflitos por terra.

Considerando as ocorrências de conflitos por terra por estado, os estados do Pará (4.961), do Maranhão (4.033), da Bahia (3.326) e de Pernambuco (3.147) foram os recordistas em ocorrências de conflitos e juntos representam 38% das ocorrências. Os estados de São Paulo e Paraná também possuem participação importante (2.518 e 2.078 respectivamente). Já na terceira faixa é possível perceber que se encontra a maior parte dos estados brasileiros. E apenas 6 estados e o Distrito Federal apresentaram menos que 560 ocorrências de conflitos por terra no período de análise: Ceará, Rio de Janeiro, Roraima, Espírito Santo, Rio Grande do Norte e Sergipe.

Com relação aos municípios, Marabá (Pará) com 438 conflitos e Rio Branco (AC) com 432 conflitos se destacam. Além desses, dos 16 municípios que se encontram na segunda faixa de classificação de maiores ocorrências de conflitos, apenas dois não pertencem à região da Amazônia: Mirante do Paranapanema (SP) e Dourados (MS). Dos 14 restantes, seis pertencem ao estado do Pará (Xinguara, Altamira, São

FIGURA 6

Conflitos por Terra no Brasil – Ocorrências por Municípios – 1985-2023

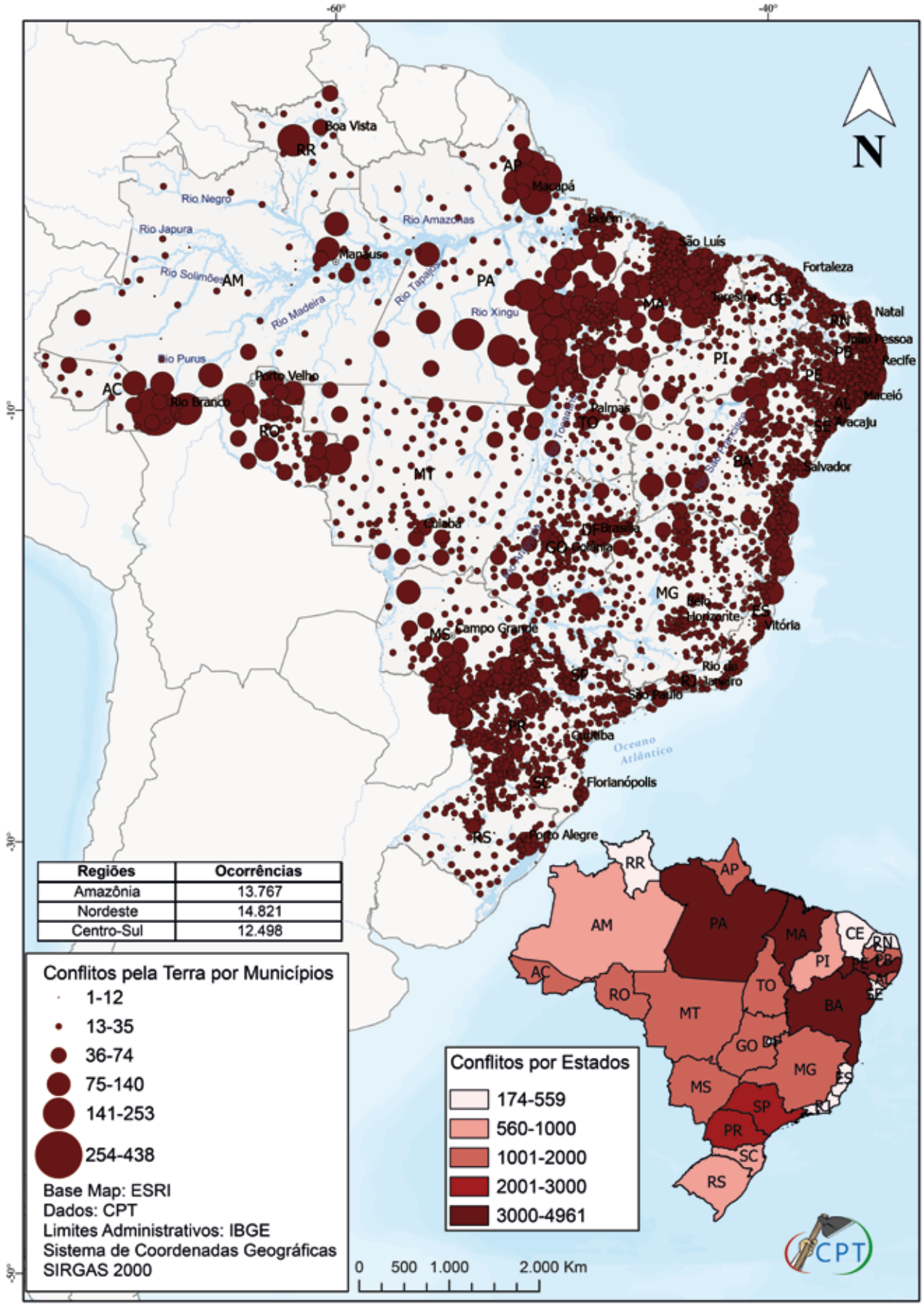

Félix do Xingu, Anapu, Conceição do Araguaia, Afuá), dois pertencem ao estado de Rondônia (Vilhena e Porto Velho), dois pertencem ao estado do Maranhão (Alcântara e Codó) e dois pertencem ao Amapá (Tartarugalzinho e Macapá). Os outros dois são Mucajaí (RR) e Acrelândia (AC).

O mapa permite identificar sete principais manchas de conflitos no país: (1) o sul do Amapá; (2) a área que se estende do leste e sudeste do Pará até o oeste do Maranhão e inclui o norte de Tocantins; (3) o centro-norte do Maranhão; (4) a zona da mata de Alagoas, Pernambuco e Paraíba; (5) o sul e extremo sul da Bahia; (6) a área que inclui o Pontal do Paranapanema no sudoeste de São Paulo, o noroeste do Paraná e o sul de Mato Grosso do Sul; (7) a área que abrange o noroeste de Mato Grosso, atravessa Rondônia e vai até o sudeste do Acre.

Ao olharmos para as localidades com conflito por terra por município (Figura 7), o padrão se assemelha, mas com algumas alterações. A Amazônia assume a concentração do maior número de localidades com 44%, sendo o restante dividido entra as outras duas regiões. Dentre os estados, Bahia, Minas Gerais e Pará se destacam com o maior número de localidades, existindo uma forte concentração no sudeste do Pará e no Maranhão.

FIGURA 8
Densidade dos Conflitos por Terra no Brasil por municípios – 1985-2023
Página 63

A Figura 8 aponta a densidade dos conflitos pela terra por municípios, isto é, a relação entre o total de localidades com conflitos e a área dos municípios onde estes ocorrem. É possível perceber que a densidade é muito alta na Zona da Mata Meridional Pernambucana e no Leste Alagoano, mais especificamente na microrregião Mata Alagoana e é alta no restante do Leste Alagoano, no Agreste e na Mata Paraibana, no restante da Zona da Mata Pernambucana, na Metropolitana de Recife, no Agreste Pernambucano e no restante do Leste Alagoano. Já a faixa de classificação média cobre outra faixa da Zona da Mata, mais distante das capitais dos estados de Paraíba, Alagoas e Pernambuco, além de cobrir a microrregião do Rio Branco (AC), as microrregiões de Macapá e Amapá (AP), a região intermediária de Marabá (PA), o município de Una (BA), a porção norte do Maranhão, uma parte do Noroeste Paranaense e a mesorregião de Presidente Prudente (SP).

O gráfico 12 apresenta o tipo de conflitos por terra no Brasil no período de análise (1985-2023). Subdividimos os tipos em violência contra ocupação e a posse, isto é, ações dos poderes público e privado contra trabalhadores/as e povos do campo e ações dos movimentos sociais na luta contra os setores sociais hegemônicos no campo brasileiro.

FIGURA 7

Localidades por Município com Conflitos por Terra no Brasil – 1985-2023

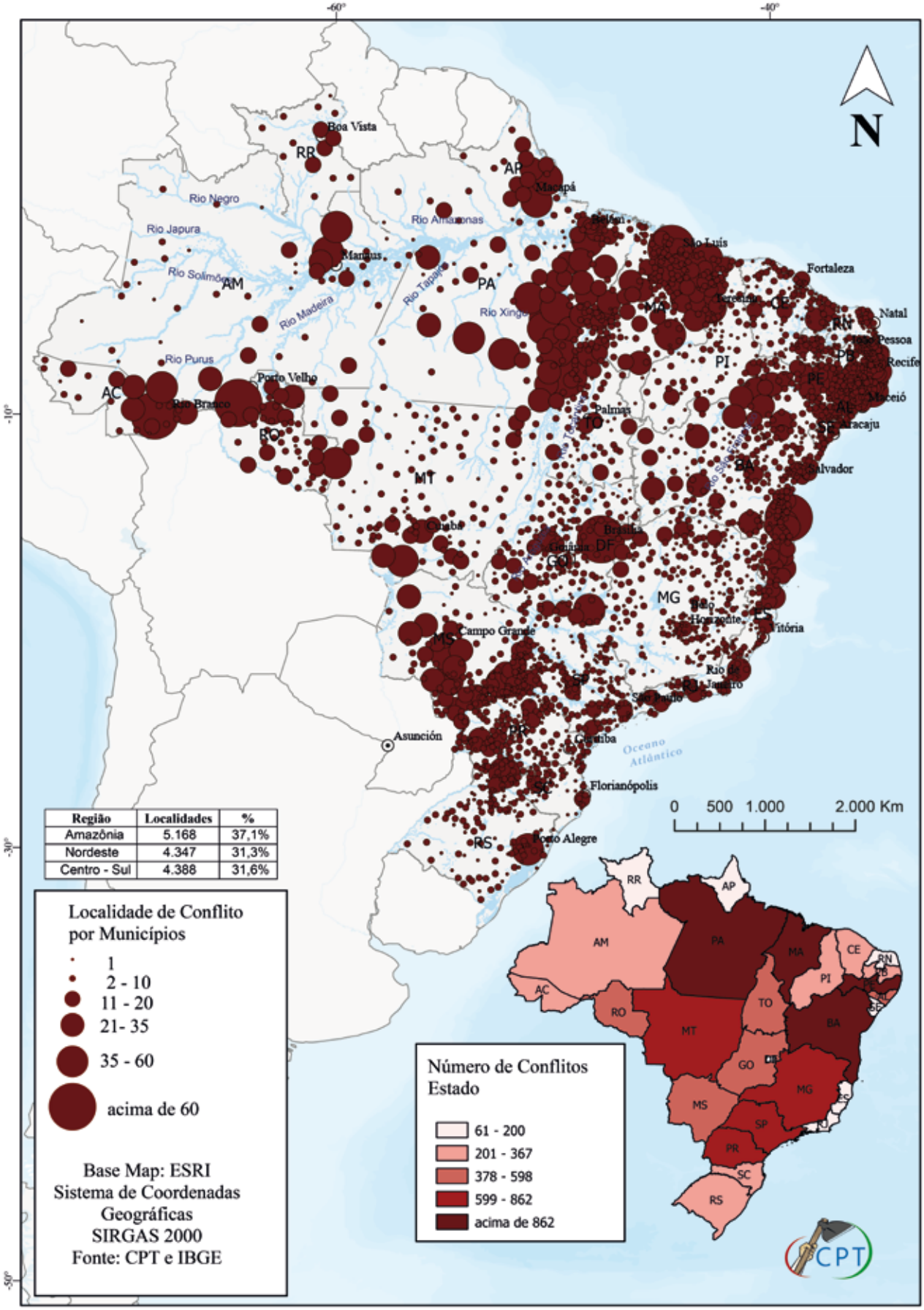

GRÁFICO 12 **Conflitos por Terra no Brasil – Natureza das Ações (%) – 1985-2023**

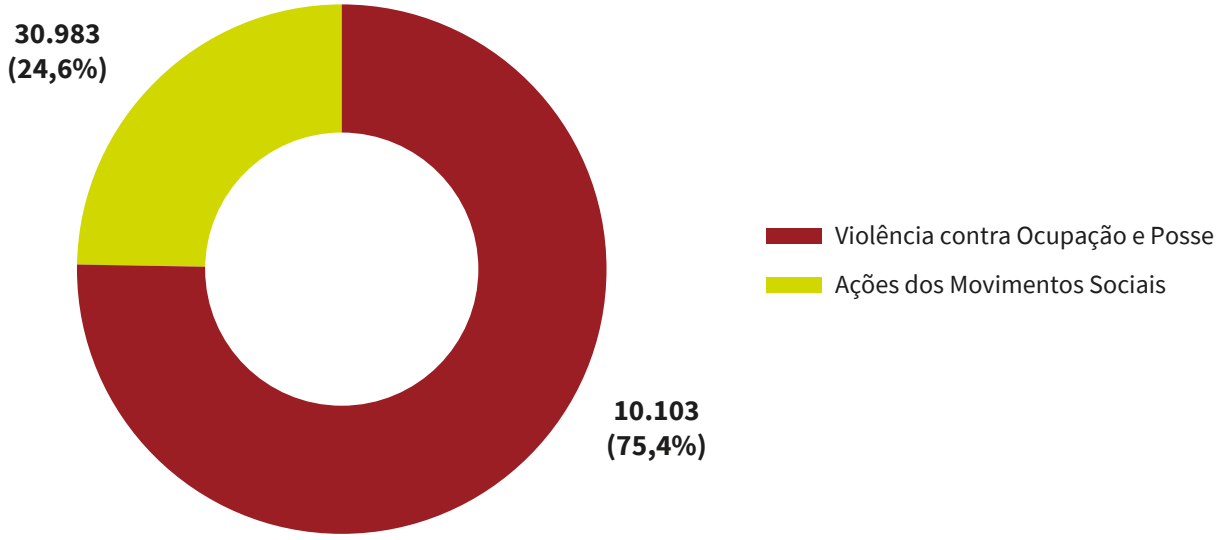

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

As ações de violência contra ocupação e a posse representam 75% do número de ocorrências no período e as ações dos movimentos sociais representam 25% do número total de ocorrências no período. Esse gráfico evidencia o fato de que, historicamente, as ações de violência contra ocupação e posse, principalmente as perpetradas pelo Estado, por fazendeiros e empresários, sempre foram maiores que as ações dos movimentos sociais do campo. Isso contraria o argumento muito propagado pelas mídias brasileiras de que a violência que ocorre no campo é uma resposta às ações dos movimentos sociais, quando na verdade, essa violência é muito maior e anterior às ações dos movimentos sociais do campo.

Conforme analisado por Pinto (2024, p. 106), os números de violência contra ocupação e posse vêm aumentando desde 2009 e se intensificando desde 2016. Já as ações dos movimentos sociais diminuíram paulatinamente nesse mesmo período, com uma queda abrupta de 181 ocorrências em 2018 para 52 em 2019 e com leve aumento a partir de 2021. Sobre o aumento das violências e a diminuição das ações dos movimentos, Pinto (2024) afirma que:

> Esta composição de aumentos das violências e diminuição das ações de resistência retrata como o agronegócio avança sobre as comunidades do campo após a reconfiguração das forças econômicas e políticas ocorrida em 2016. O controle institucional ainda maior do Estado conseguido com o governo Temer pavimentou o caminho para que o agronegócio agisse sem freios durante o governo Bolsonaro, fortalecendo o discurso de que é a principal força econômica do país, e que fora do Agro não há nada, pois – nessa visão totalitária – o Agro é Tudo.

FIGURA 8

Densidade dos Conflitos por Terra no Brasil por Municípios – 1985-2023

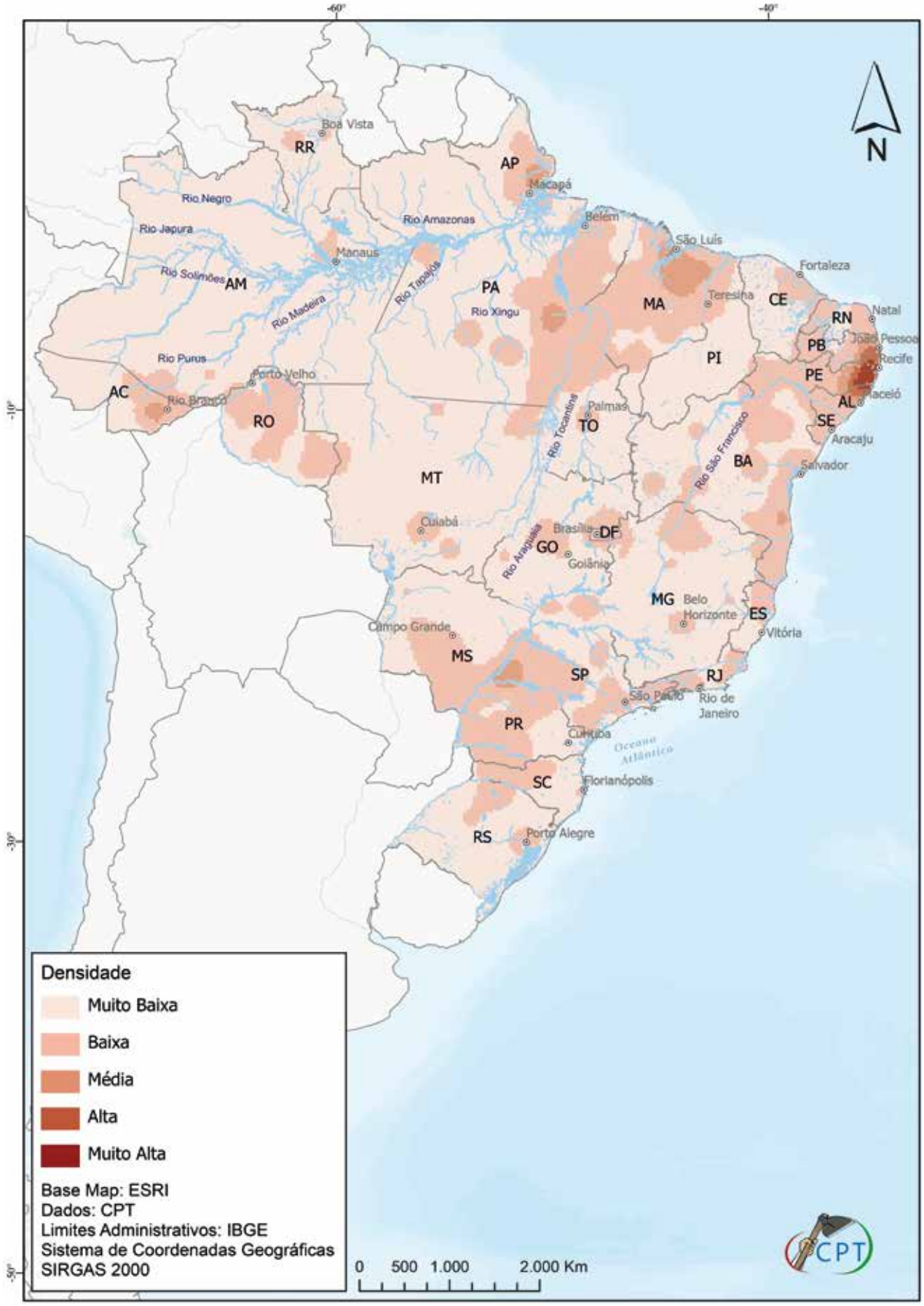

> Por outro lado, os movimentos sociais e as comunidades do campo diminuíram as ações de resistência características das últimas décadas, que visavam sobretudo à conquista de novas terras para a reforma agrária. O motivo apontado foi o contexto sócio-político desfavorável após o impeachment/golpe. Um dos resultados dessa configuração dos conflitos no campo – para além do fortalecimento do fascismo e de mais uma tentativa de golpe em 2023 – foi a intensificação da concentração de renda por parte da elite brasileira (Pinto, 2024, p. 106).

Importante destacar que ao longo das últimas quadro décadas, a Amazônia foi a região onde quase a totalidade dos conflitos foi protagonizada pela ação de violência do poder público e do poder privado. Apenas no Pará a ação dos movimentos foi mais expressiva, ainda sim muito inferior à violência. O Centro-Sul foi onde as ações dos movimentos sociais tiveram maior expressão em relação ao total de conflitos. Em quase todos os estados a participação superou a média nacional, com destaque para São Paulo, onde os conflitos se deram de maneira quase equitativa. O Nordeste onde as ações dos movimentos se aproximam da média nacional, os estados de Pernambuco, Sergipe, Alagoas e Bahia são locais onde houve importante atuação dos movimentos sociais frente à violência e a desigualdade no campo (Figura 9).

O gráfico 13 apresenta as categorias das vítimas de violência contra ocupação e posse nos períodos de análise.

GRÁFICO 13 **Violência contra ocupação e posse no Brasil – Vítimas da violência por períodos – 1985-2023**

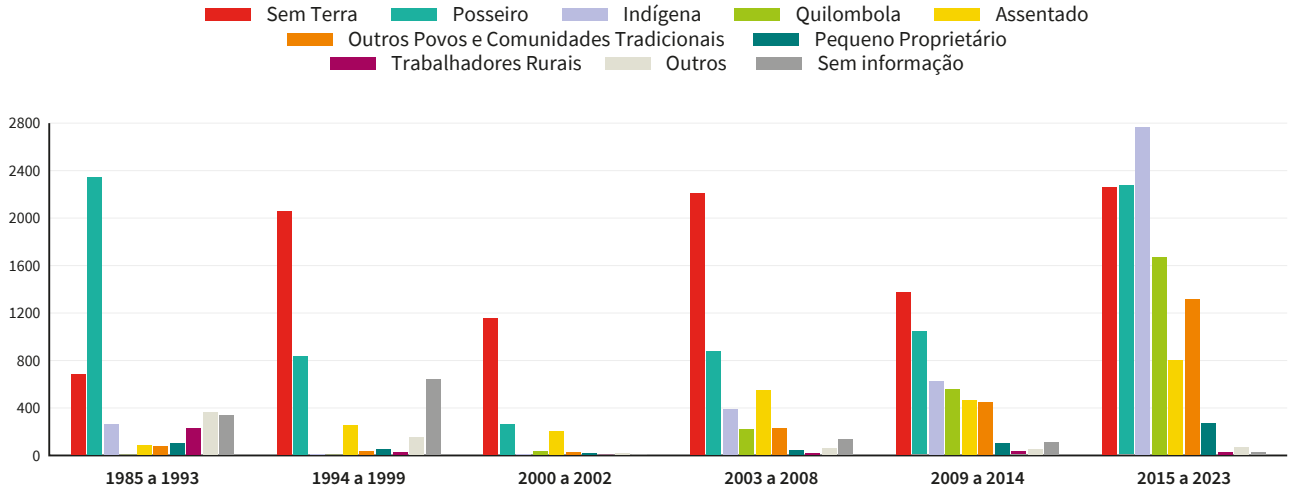

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

FIGURA 9

Natureza das Ações nos Conflitos por Terra no Brasil – 1985-2023

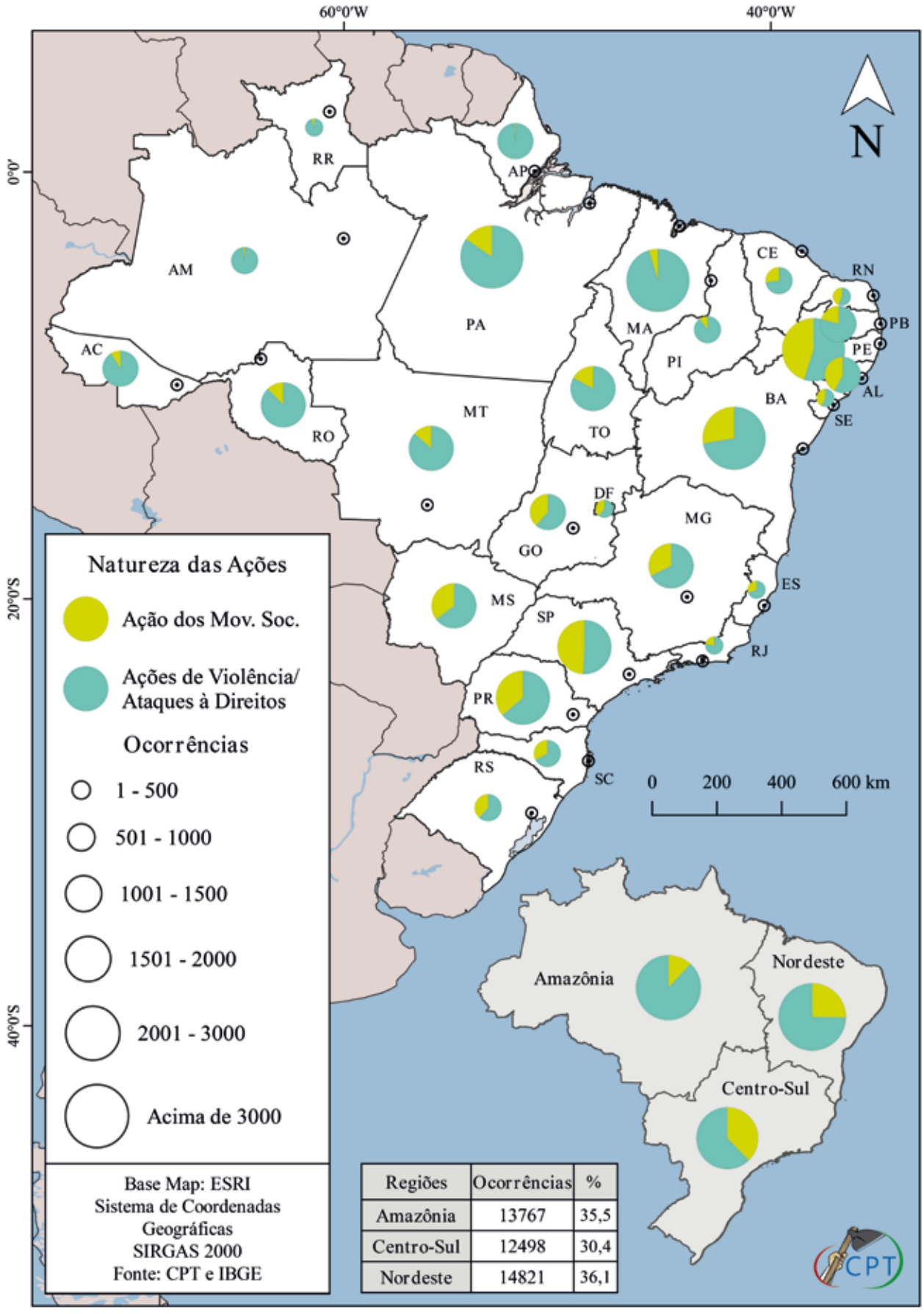

Regiões	Ocorrências	%
Amazônia	13767	35,5
Centro-Sul	12498	30,4
Nordeste	14821	36,1

FIGURA 10

Categorias Sociais em Conflitos por Terra no Brasil – Ocorrências por Município – 1985-2023

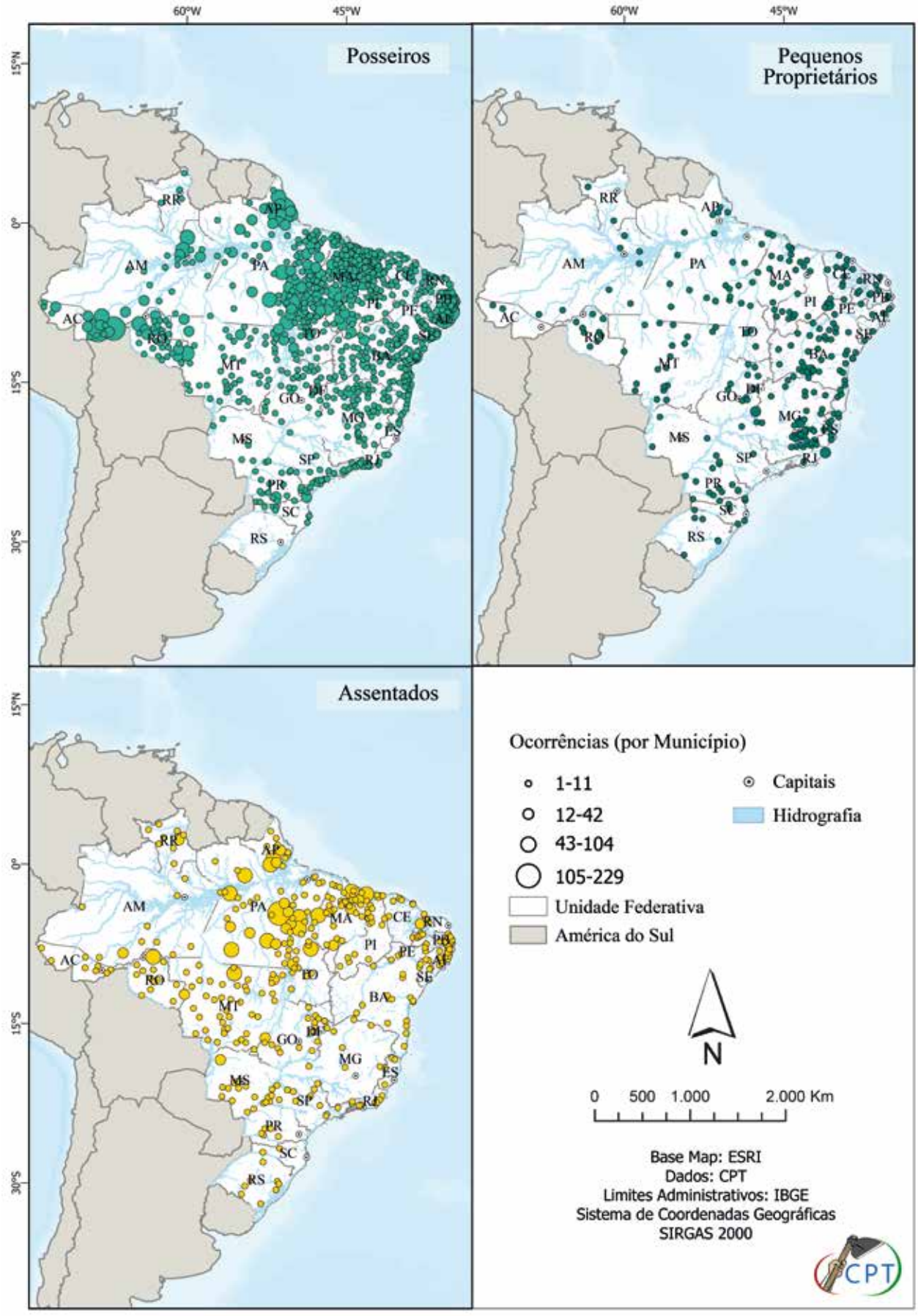

FIGURA 10

Categorias Sociais em Conflitos por Terra no Brasil – Ocorrências por Município – 1985-2023

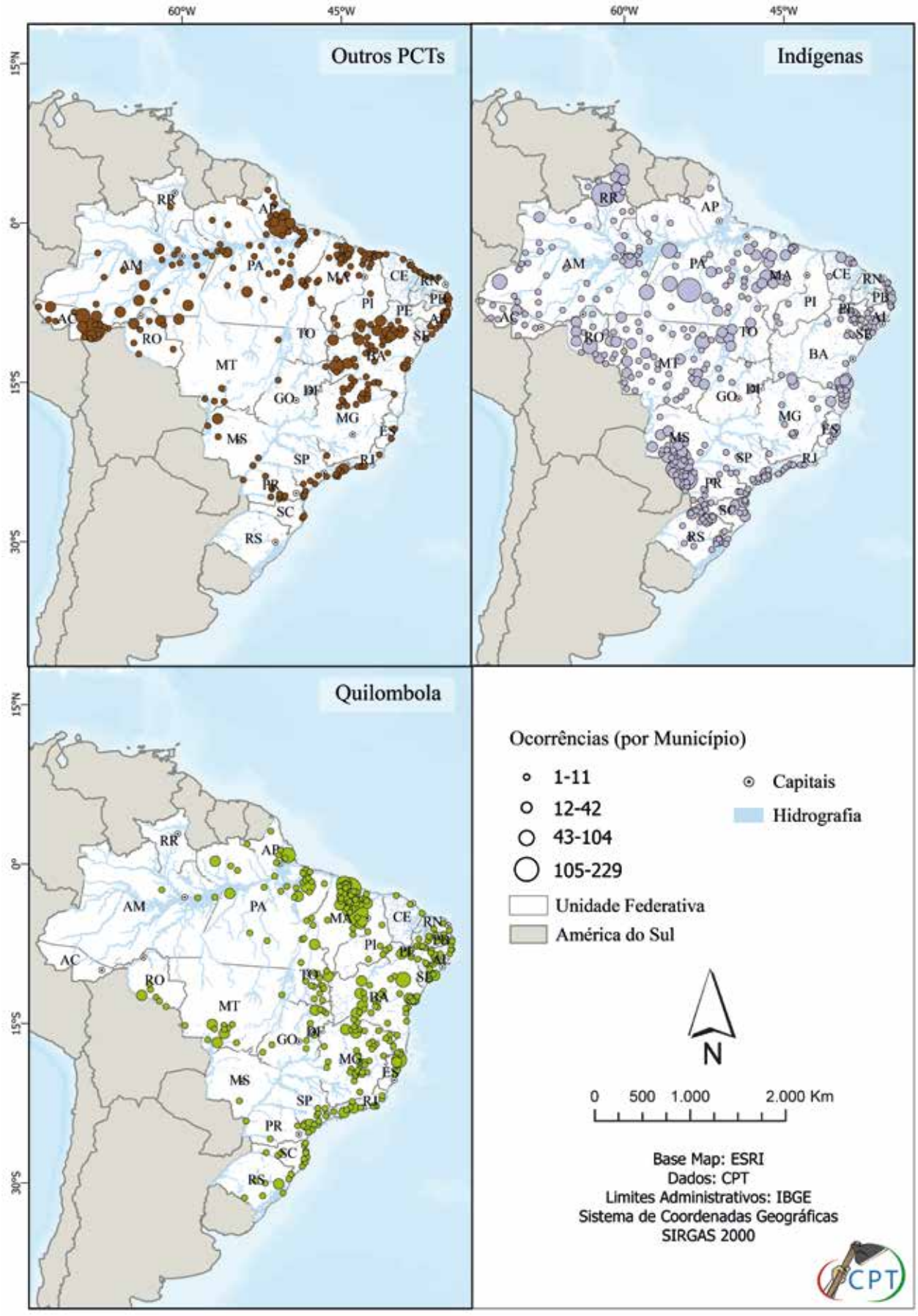

Considerando o total de ocorrências, os Sem Terra foram as principais vítimas das violências contra ocupação e posse em todo o período de análise, totalizando 9.698 ocorrências. O número de ocorrências de conflitos em que Sem Terras foram vítimas foi alto em todos os períodos, principalmente nos períodos de 1994 a 1999, 2003 a 2008 e 2015 a 2023, em que foram mais de 2000 ocorrências em cada um desses três períodos. Os conflitos com sem terras estão amplamente difundidos no território nacional, com menor incidência no Amapá, Amazonas, Roraima, Acre e Oeste Paraense, na Amazônia e no sertão nordestino, em especial no Matopiba (Figura 10). Os posseiros foram a segunda categoria que mais foi vítima das ações de violência contra ocupação e posse e apareceram como vítimas em 7.593 ocorrências, em especial na Amazônia e no Nordeste. O número de ocorrências em que posseiros foram vítimas foram altos em todos os períodos de análise, exceto no período de 2000 a 2002, em que os números foram menos expressivos (255 ocorrências). Os indígenas são a terceira categoria que mais foi vítima de ações de violência contra ocupação e posse, totalizando 4.023 ocorrências, especialmente na Amazônia e no Centro-Sul. O gráfico apresenta um aumento expressivo no número de ocorrências em que os indígenas foram vítimas. No primeiro período de análise foram 260 ocorrências, nos dois períodos seguintes (1994-1999 e 2000-2002), houve poucos registros de ocorrências envolvendo indígenas (duas e sete ocorrências respectivamente) e nos outros três períodos de análise, houve um aumento substancial no número de conflitos, chegando ao ápice no último período de análise (2.756 ocorrências), maior valor de ocorrências em todo o período analisado (1985-2023) envolvendo uma só categoria[1]. Com relação aos quilombolas, a partir do momento em que a CPT os definiu como categoria, em 2000, houve um aumento considerável no número de ocorrências de conflitos. Em todo o período de análise (1985-2023) foram registradas 2.466 ocorrências em que os quilombolas foram vítimas, com maior concentração no Maranhão, Bahia e Minas Gerais. Somente no Acre e em Roraima não se identificou conflitos com quilombolas (Figura 7). O número de ocorrências tendo assentados, outros povos e comunidades tradicionais e pequenos proprietários como vítimas também apresentou um aumento importante nos últimos períodos de análise. A concentração dos conflitos envolvendo estes grupos sociais está na Amazônia, no caso dos dois primeiros e no Nordeste para os pequenos proprietários. E apenas o número de ocorrências em que trabalhadores rurais foram vítimas apresentou um declínio dos primeiros para os últimos períodos de análise.

O gráfico 14 apresenta as categorias dos causadores das violências contra ocupação e posse por períodos.

1. O Capítulo 5 deste Atlas que analisa especificamente os conflitos envolvendo os Povos Indígenas aponta as razões para esta alteração no número de conflitos.

FIGURA 10

Categorias Sociais em Conflitos por Terra no Brasil – Ocorrências por Município – 1985-2023

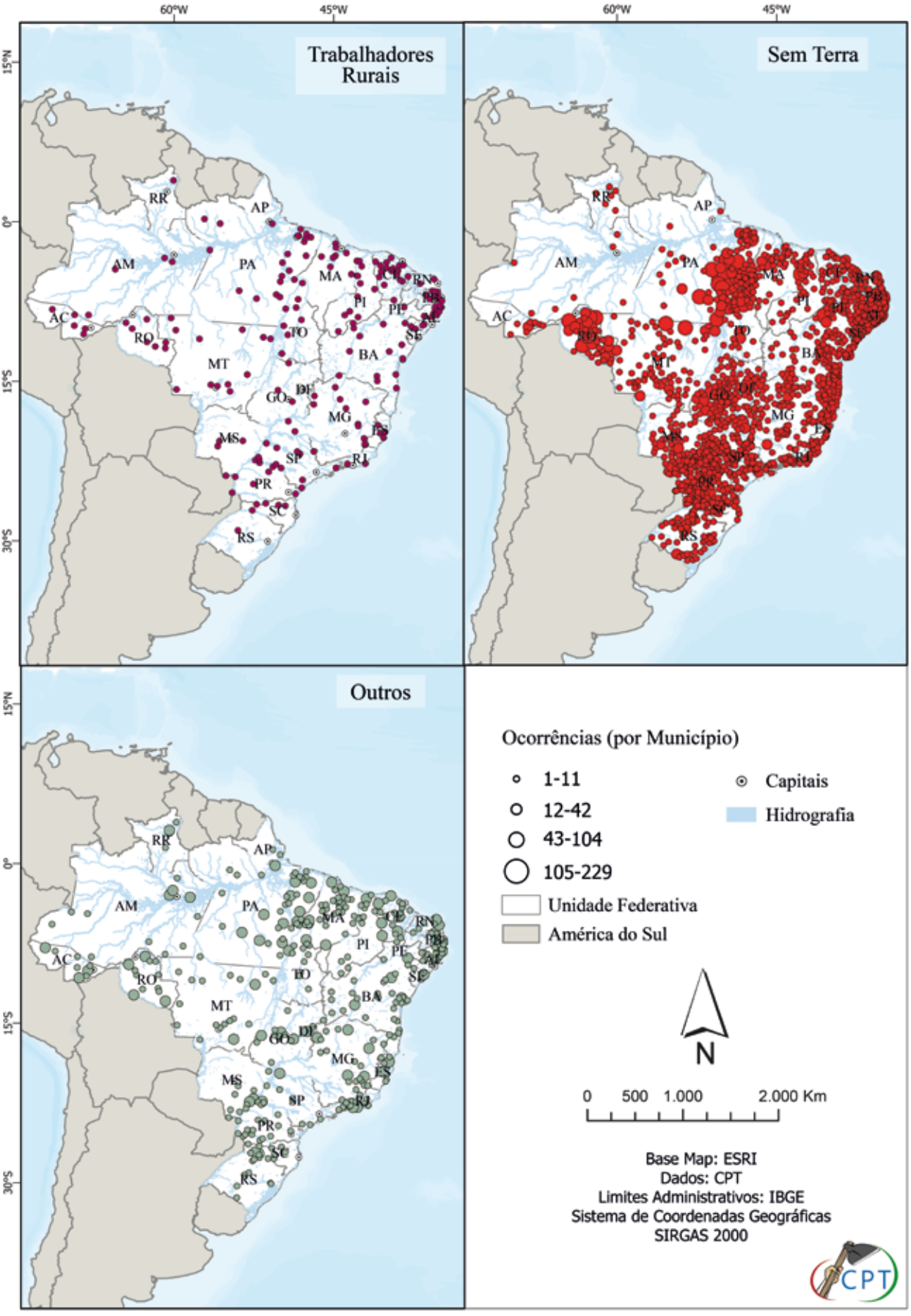

GRÁFICO 14 **Violência contra ocupação e posse no Brasil – Causadores da violência por períodos – 1985-2023**

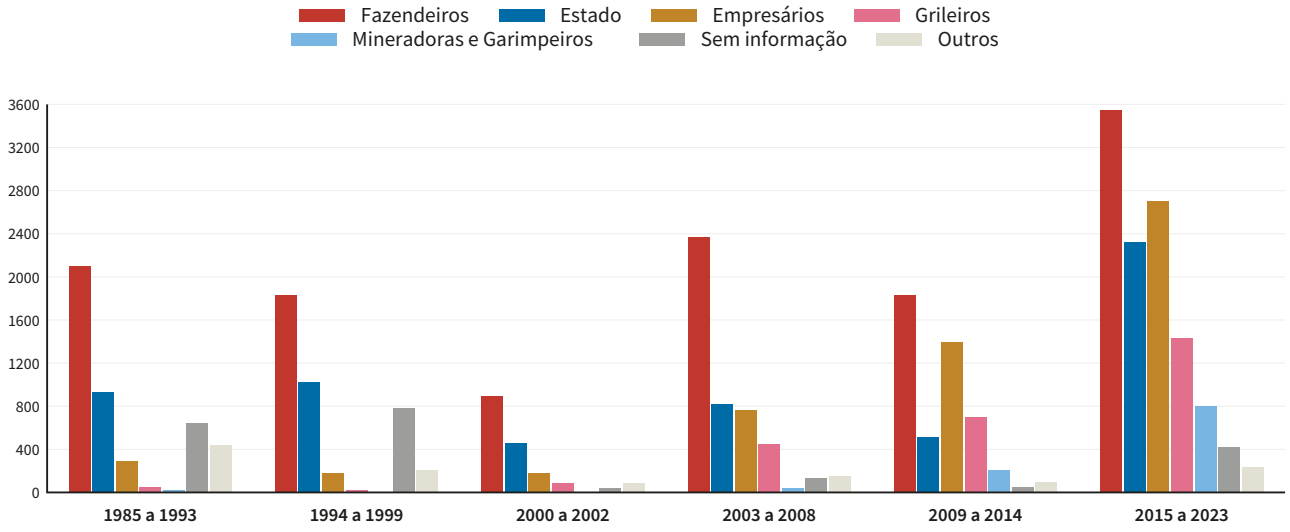

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

No gráfico, destaca-se a categoria dos fazendeiros como principais agentes causadores de violência em todos os períodos de análise, com destaque para o último período de análise (2015-2023), em que foi agente de 3.541 ações de violência, maior registro de ocorrências de uma só categoria em todo o período de análise (1985-2023). A violência provocada por fazendeiros está plenamente difundida no território, com menor intensidade no interior da região da Amazônia (Figura 11). A segunda categoria com maior número de ocorrências como agente causador de violência é o Estado, que apresentou menor participação nos períodos de 2000 a 2002 e 2009 a 2014, mas que voltou a ter expressiva participação nas ações de violência, ocupando a terceira posição como agente causador no último período de análise (1985-2023), com 2.319 ocorrências. O Estado ainda que amplamente envolvido em conflitos pelo território tem menor expressão no interior da Amazônia, no Matopiba, no sul de Minas, norte do Mato Grosso do Sul e sudoeste do Rio Grande do Sul. Os empresários são a terceira categoria que mais causou ações de violência e suas ações aumentaram consideravelmente nos dois últimos períodos, com 1.384 ocorrências no período de 2009 a 2014 e 2.695 ocorrências no período de 2015 a 2023. A concentração espacial da violência empresarial está na Amazônia e no Nordeste. Os grileiros e o setor mineral também são agentes que vem aumentando sua participação nas ações de violência nos últimos anos, principalmente nos dois últimos períodos de análise (2009 a 2014 e 2015 a 2023), sobretudo na Amazônia.

FIGURA 11

Agentes da Violência Contra Ocupação e a Posse no Brasil – Ocorrências por Município – 1985-2023

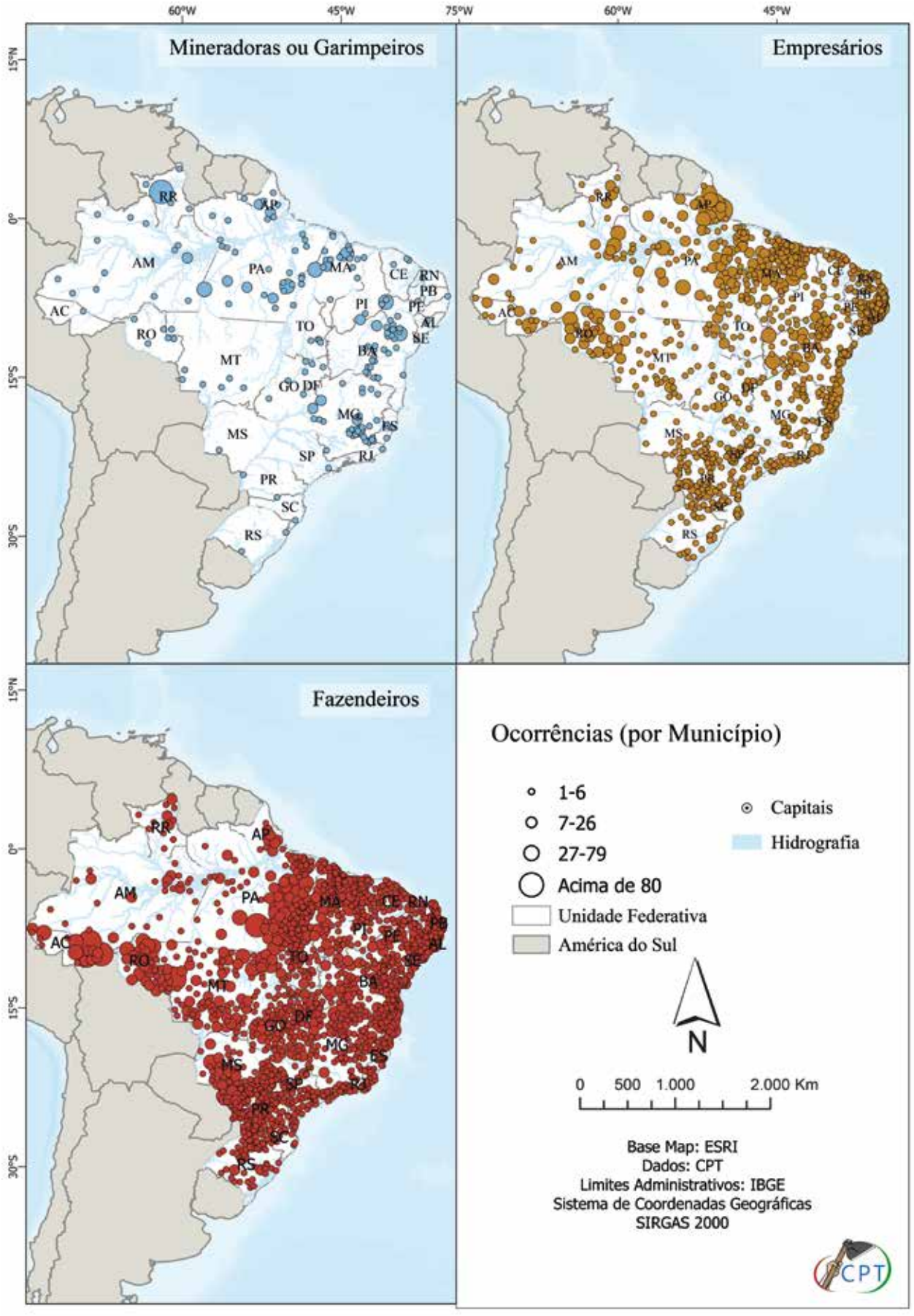

FIGURA 11

Agentes da Violência Contra Ocupação e a Posse no Brasil – Ocorrências por Município – 1985-2023

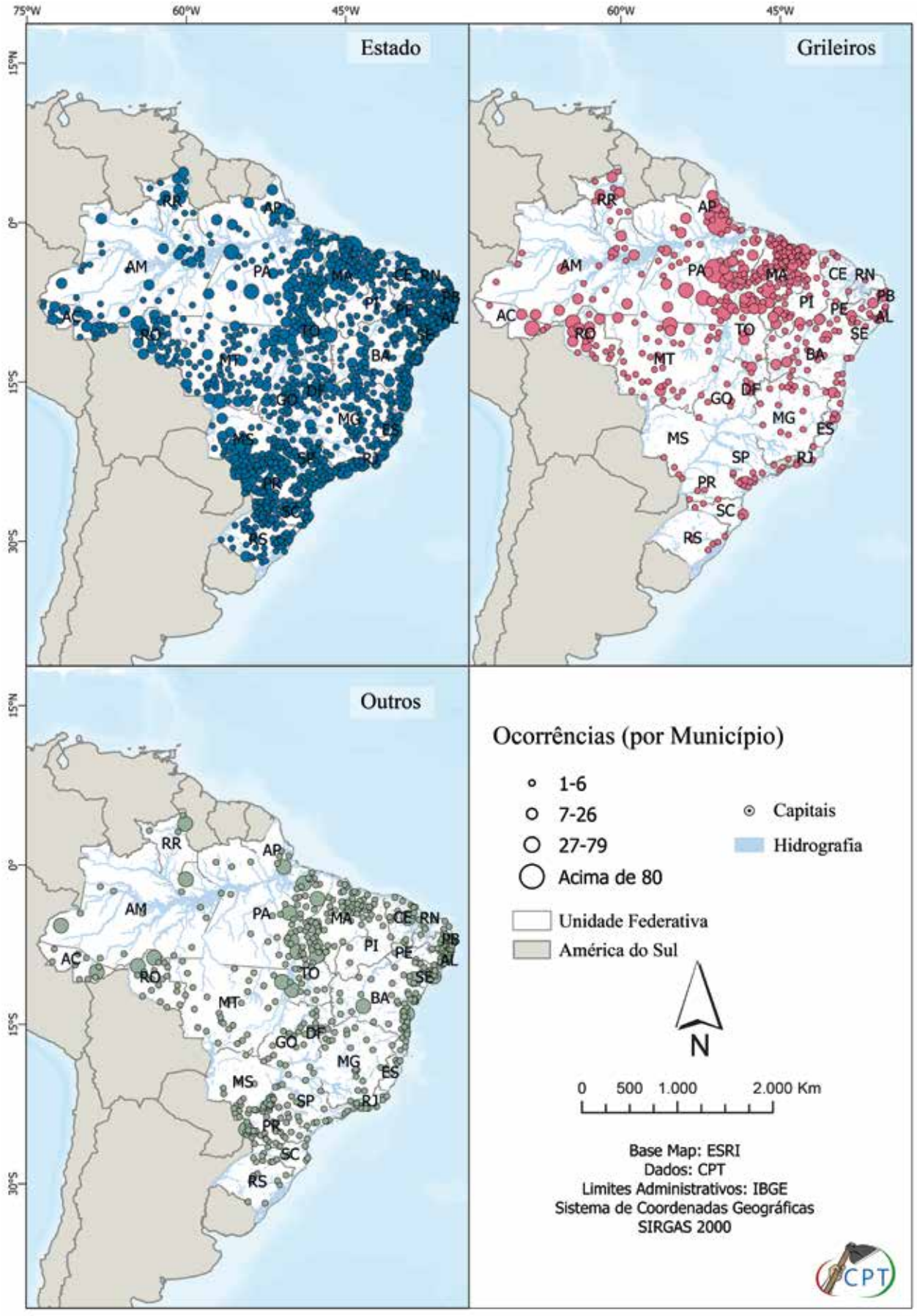

Ação dos Movimentos Sociais

As Ações dos Movimentos Sociais são consideradas ações de resistência e de luta dos trabalhadores e trabalhadoras e dos povos do campo pela terra. Há períodos em que os movimentos estão mobilizados de maneira mais efetiva, promovendo mais ações que contribuem para e expansão das áreas de reforma agrária, territórios quilombolas, terras indígenas, dentre outros territórios do campesinato. Em outras conjunturas, promovem menos ações, dada a correlação de forças desfavorável para a obtenção de conquistas e os riscos de violência extrema e morte por ações do Estado e do poder privado. Os anos pós-golpe e do governo de extrema-direita de Jair Bolsonaro, foram um destes momentos quando foram registrados os menores números de ocorrências das ações dos movimentos sociais (Porto-Gonçalves et al, 2022; Alentejano et al, 2024). Seguindo a metodologia da CPT, vamos considerar, como Ações dos Movimentos Sociais, apenas as Ocupações/Retomadas e os Acampamentos[2].

> "Ocupações e ou retomadas são ações coletivas das famílias sem-terra, que por meio da entrada em imóveis rurais, reivindicam terras que não cumprem a função social, ou ações coletivas de indígenas e quilombolas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito. Acampamentos são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo ou na cidade, onde as famílias sem-terra organizadas, reivindicam assentamentos. Além disso, os povos indígenas e comunidades tradicionais também formam acampamentos na luta pela retomada de seus territórios. Em nossa pesquisa registra-se somente o ato de acampar. Não se faz o acompanhamento do número de famílias acampadas no país." (Conflitos no Campo Brasil 2023, p.12)

O gráfico 15 apresenta a evolução histórica das ocorrências de Ocupações/Retomadas, de 1985 a 2023, e Acampamentos, de 2000 a 2023, que totalizam juntos 10.103 ocorrências.

2. Não serão trabalhadas ações como manifestações que apesar de serem tabuladas pela CPT, não são consideradas como conflitos no campo.

GRÁFICO 15 **Ações dos Movimentos Sociais no Brasil – 1985-2023**

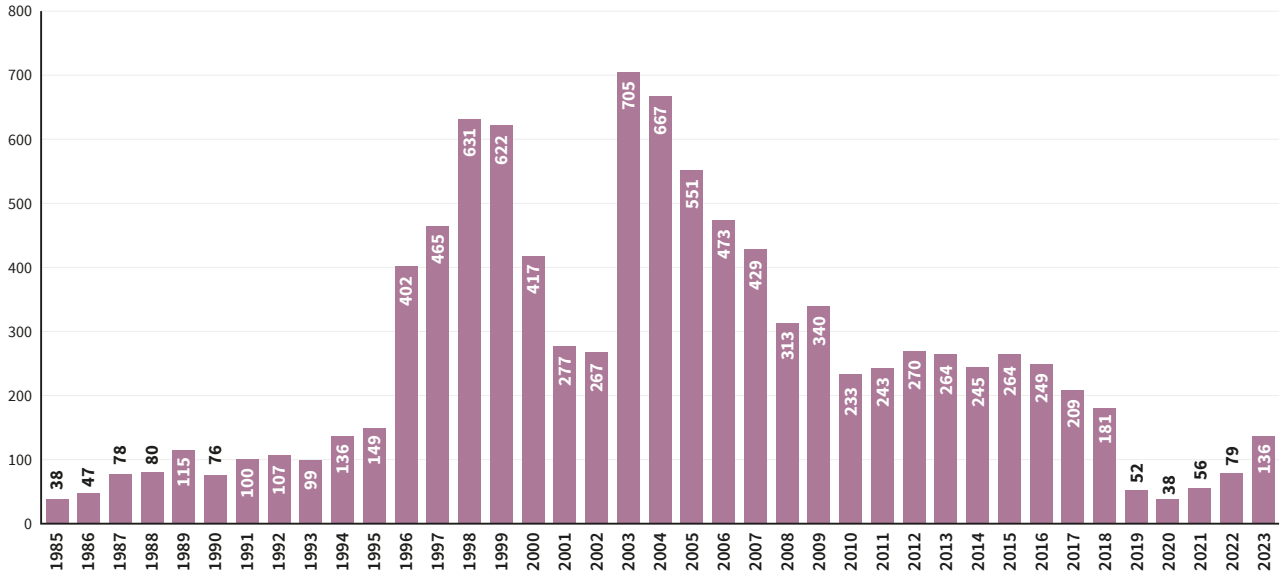

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

No primeiro ano, 1985, foram 38 ocorrências, já no último ano, em 2023, houve 136, uma diferença de pouco menos de 100 ações. Porém, ao longo do tempo, as ações chegaram a superar as 700 ocorrências/ano, em 2003, maior registro da série histórica, quase vinte vezes maior que em 1985. O período entre 1996 e 2007 (com exceção de 2001 e 2002) foi aquele em que os movimentos sociais do campo mais se mobilizaram em todo território brasileiro.

Podemos perceber que de 1985 a 1995 o número de ocorrências cresce 292%, mantendo-se sempre abaixo do patamar de 150 ocorrências. O crescimento das ocorrências no período de 1987 a 1989 foi marcado por um contexto político de enfrentamento no campo, com a crescente atuação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), criado em 1984. O MST colocou as ocupações de terra como tática fundamental da luta pela reforma agrária (Fernandes, 2000; Sigaud, 2004). Como contraponto, a reação dos latifundiários foi constituir a União Democrática Ruralista (UDR), em 1985 (Bruno, 2003). O contexto em tela era o do debate da possibilidade concreta de realização da reforma agrária, no âmbito da Constituinte de 1988 e das eleições, agora diretas, para a presidência da República, em 1989. Nos anos que se seguiram, percebemos uma leve redução das ocorrências, pois o Partido dos Trabalhadores (PT) – que se firmou como a principal força política de esquerda e que tinha no MST um forte aliado – foi derrotado na eleição de 1989 e a mobilização da bancada ruralista no Congresso Constituinte, barrou a realização de uma ampla reforma agrária no país (Alentejano, 2004).

A partir de 1994, observamos um aumento progressivo no número dessas ações, que se expressa de maneira mais contundente em 1996, quando pela primeira

vez ultrapassa o patamar das 200 ocorrências, chegando a 402 ocorrências. A aprovação da Lei Agrária, em 1993, regulamentando a Constituição de 1988, viabilizou a retomada do processo de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, ainda que limitado às grandes propriedades improdutivas. Animados por esta perspectiva, os movimentos intensificaram suas ações, de tal forma que, entre 1996 e 1999, o número de ocorrências chegou a 631, em 1998, aumento de 323% se comparado com 1995. Tal crescimento também foi impulsionado por dois episódios trágicos ocorridos nos anos de 1995 e 1996, os massacres de Corumbiara e Eldorado dos Carajás, que pressionaram o governo FHC a ampliar as desapropriações de terra, com o incremento das mobilizações e do apoio popular (Alentejano, 2004).

O ano 2000, registrou 417 ocorrências, um declínio de 34% das ações, mantendo-se em tendência de queda até 2002, quando chegou a 267 ocorrências, uma redução total de 58% desde 1998. Um dos motivos que pode nos ajudar a compreender esse novo cenário agrário brasileiro foi a Medida Provisória, 2.027-43/2000, editada pelo governo FHC, que criminalizou as ocupações de terra, reduzindo significativamente o número destas. Por outro lado, os movimentos sociais do campo responderam adotando uma nova tática de luta, os acampamentos (Canuto, 2010). Ou seja, para não ocupar as terras que se pretendia ver desapropriadas, ato que foi criminalizado, se acampava na porta das propriedades ao lado das estradas ou em praças públicas e terrenos baldios.

Em 2003, foram 705 ocorrências. Não é coincidência que esse tenha sido o ano que teve o maior número de movimentações de todo o período analisado, dado o novo cenário político brasileiro de chegada de Lula à presidência. Os movimentos sociais tomaram fôlego acreditando que medidas fossem tomadas para o avanço da reforma agrária, dados os laços históricos que ligavam o PT aos movimentos sociais do campo, em especial ao MST. Nos anos seguintes, de 2004 a 2007, embora com uma queda em relação a 2003, o número se manteve elevado para o patamar histórico, sempre superando as 400 ocorrências anuais. Porém, a partir de 2008 reduz-se substancialmente, chegando a 233 ocorrências em 2010. Entre 2010 e 2015, com o quase total abandono da tímida política de reforma agrária do governo PT, o enfraquecimento da luta social no campo e o fortalecimento do agronegócio na política e na sociedade nacional são registradas entre 233 e 270 ocorrências, se mantendo relativamente estável.

A partir de 2015 inicia-se um movimento de queda, no bojo do golpe jurídico-parlamentar-midiático que derrubou Dilma Rousseff. Este movimento de queda acentua-se a partir de 2019 (com 52 ocorrências), com a chegada de Bolsonaro à presidência do país. Durante os quatro anos do governo da extrema direita os movimentos reduziram suas ações de enfrentamento direto, buscando preservar a vida de seus militantes ameaçados pela violência dos ataques do governo e dos agentes capitalistas no campo. Em 2020, primeiro ano da pandemia de

covid-19, foi contabilizado o menor número de ocorrências. Vale lembrar que a UDR foi ressuscitada politicamente e um de seus mais truculentos líderes, alçado ao posto de responsável pela política fundiária do país. Esse período pode ser equiparado aos números iniciais da série histórica. Desde o golpe de 2016, intensificou-se o cenário de contrarreforma agrária e impulsionamento da hegemonia do agronegócio, além da mineração e projetos energéticos no campo brasileiro, que se iniciou na década de 2010 (Alentejano, et al., 2024).

Em 2023, com a volta do PT à presidência do Brasil, houve 136 ações dos movimentos sociais, 57 ocorrências a mais em relação ao ano anterior, mas ainda em patamares reduzidos, não representando um cenário de grande mobilização no campo. Isto pode indicar uma tendência de retomada das ações dos movimentos sociais do campo, ainda que as condições para o embate contra as forças hegemônicas no campo sigam adversas, com elevado nível de violência e baixo apoio popular e midiático.

O gráfico 16 apresenta os tipos de ações dos movimentos, que consiste no percentual dos números de ocorrências de ocupações/retomadas, de 1985 a 2023, e o percentual dos números de ocorrências de acampamentos, de 2000 a 2023. Os acampamentos só começam a ser registrados de forma mais sistemática pela CPT, a partir dos anos 2000, quando, diante da criminalização das ocupações pelo governo FHC, os movimentos passam a lançar mão dos acampamentos de beiras de estradas, praças públicas ou áreas sociais de assentamentos já criados como forma de manter a mobilização e driblar os obstáculos legais. Por isso a diferença de escala temporal entre os dois tipos de ação.

GRÁFICO 16 **Ação dos Movimentos Sociais no Brasil por tipo (%) – 1985-2023**

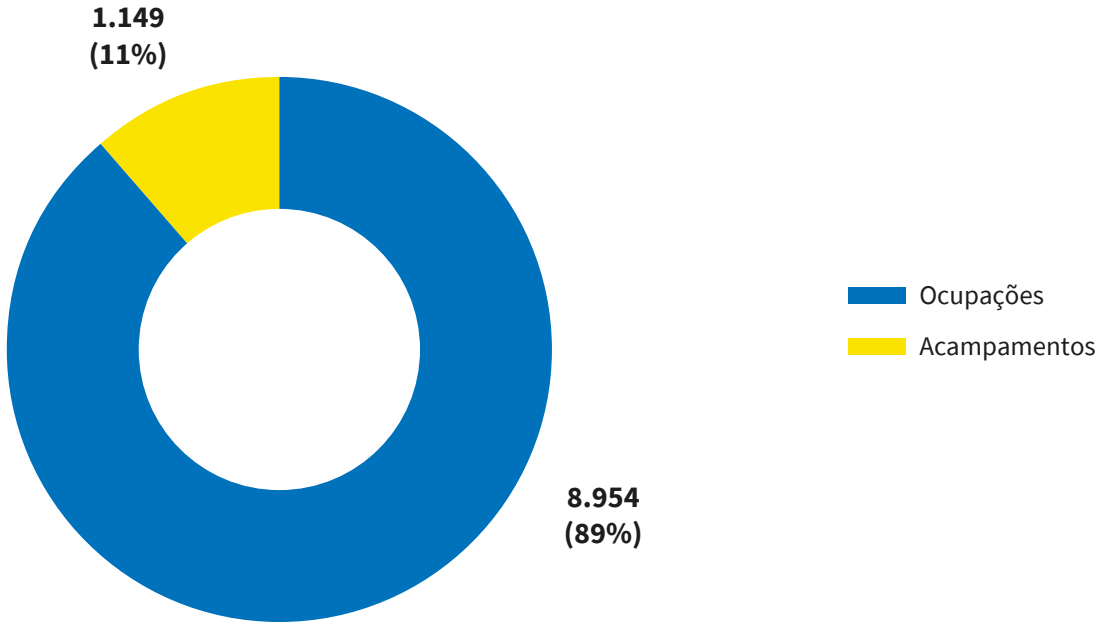

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 17 **Ação dos Movimentos Sociais por Região (%) – 1985-2023**

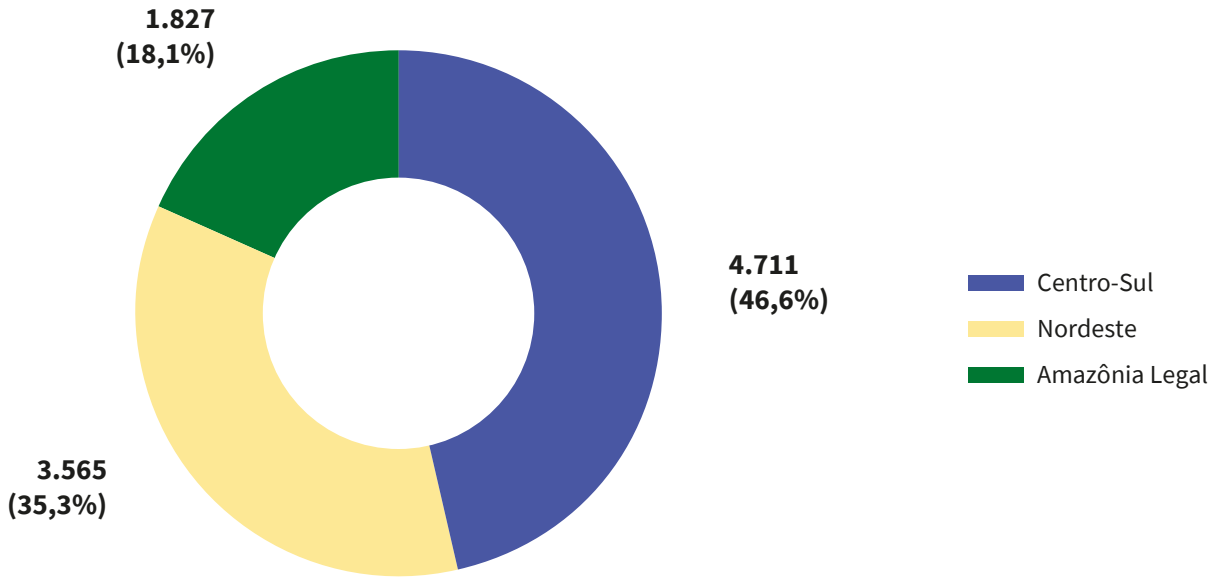

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Nota-se que as Ocupações/Retomadas representa 89% do total, sendo a principal tática de luta pela terra dos movimentos sociais, já os Acampamentos representam, apenas, 11%.

No gráfico 17, de ações dos movimentos sociais por região identifica-se um maior percentual das ações no Centro-Sul, com 47%; seguido pelo Nordeste com 35% das ocorrências e a Amazônia, com 18% (Figura 12). Essa distribuição não acompanha o padrão de violência no campo (Figura 6) e está relacionado, principalmente, à maior presença e organização do MST, principal movimento de luta pela terra no país, nas duas primeiras regiões. Três estados amazônicos são os únicos onde o MST não se organizou até os dias de hoje: Acre, Amapá e Amazonas. Mas além disso, sua presença em Roraima é muito recente e incipiente. Por outro lado, são fortes as raízes históricas do MST no Centro-Sul e foi significativa a sua expansão para o Nordeste, em especial a partir de meados dos anos 1990.

FIGURA 12
Ações dos Movimentos Sociais no Brasil por Município – 1985-2023
Página 78

Segundo Fernandes (2000), até 1985, o MST se estruturou em cinco estados: Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, todos no Centro-Sul. De 1985 a 1990 se expandiu para as cinco demais Unidades da Federação do Centro-Sul (Distrito Federal, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás e Rio de Janeiro) e para todos os estado do Nordeste, além de dois estados amazônicos (Maranhão e Rondônia). Somente nos anos 1990 estendeu sua atuação para outros estados da Amazônia (Mato Grosso, Pará e Tocantins) e nos anos de 2010 chegou a Roraima. Sendo assim, as ações dos movimentos foram mais expressivas em Pernambuco, São Paulo, Bahia (Agreste e Zona da Mata, principalmente), Paraná, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Pará (sudeste do estado) (Figura 12). É emblemático também que a fundação do MST tenha se dado em Cascavel no Paraná e seu primeiro congresso em

FIGURA 12

Ações dos Movimentos Sociais no Brasil por Município – 1985-2023

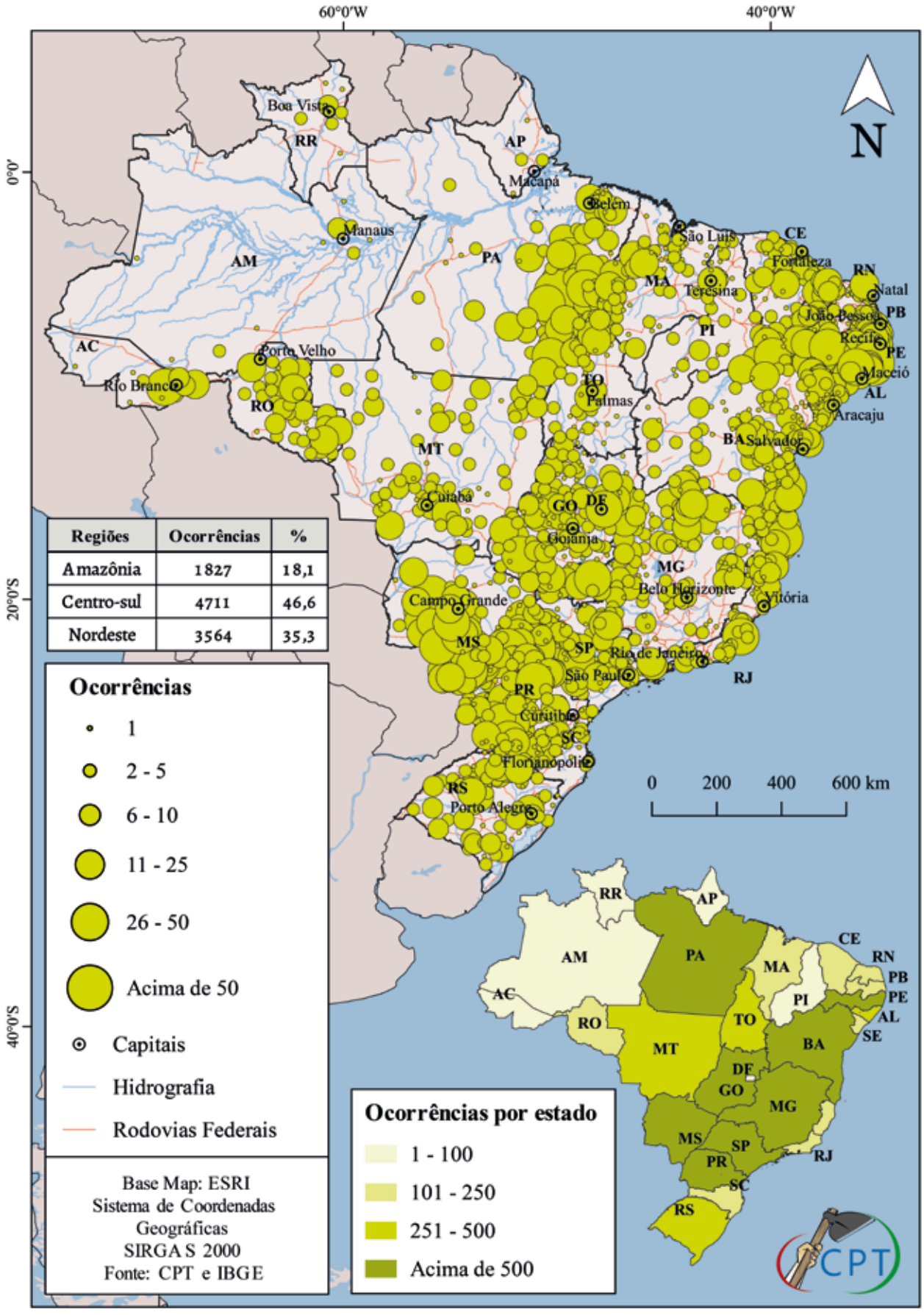

Regiões	Ocorrências	%
Amazônia	1827	18,1
Centro-sul	4711	46,6
Nordeste	3564	35,3

FIGURA 13

Localidade com Ação de Movimentos Sociais no Brasil por Município - 1985-2023

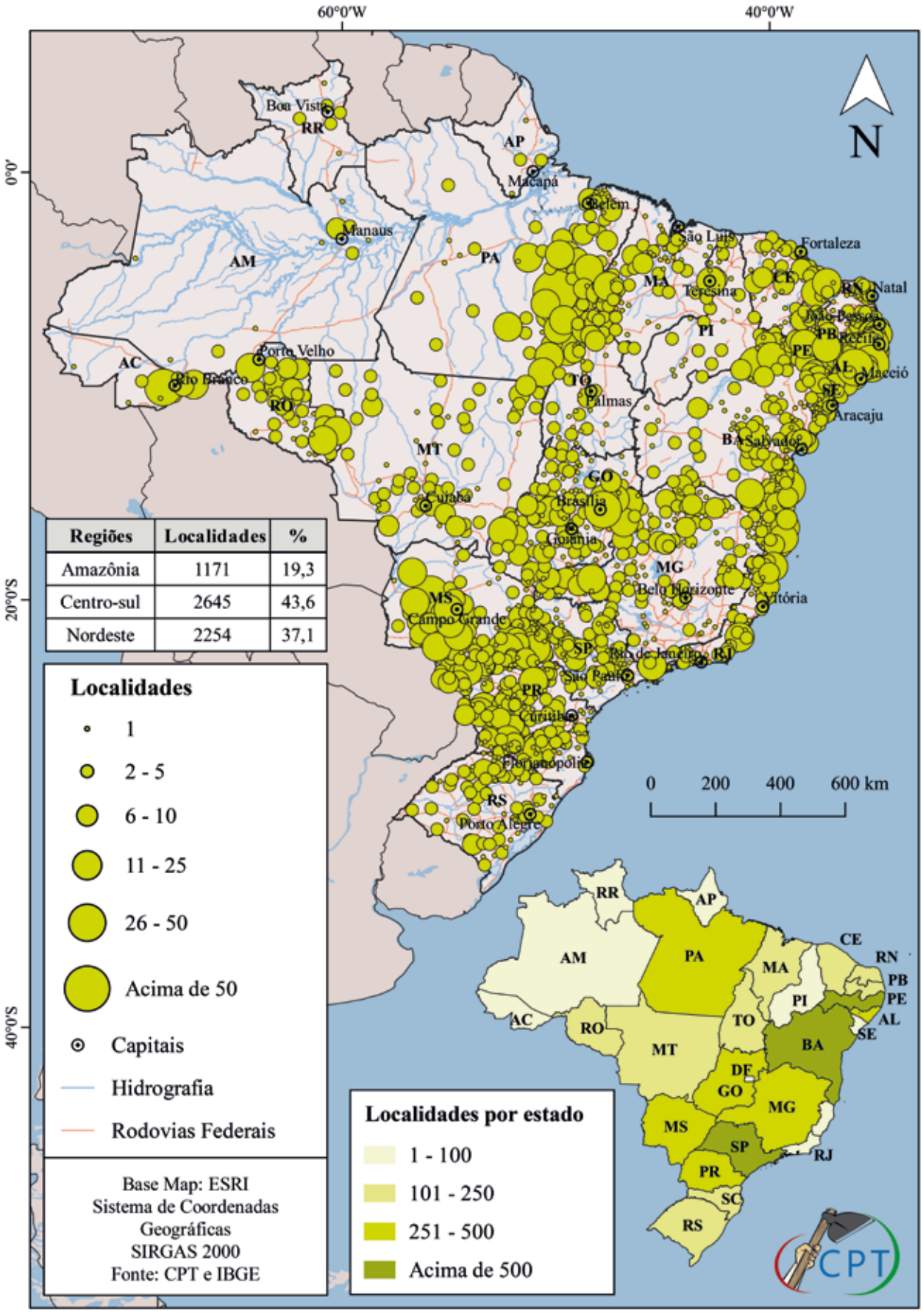

FIGURA 14

Tipos de Ações dos Movimentos Sociais no Brasil – Ocorrência por Municípios – 1985-2023

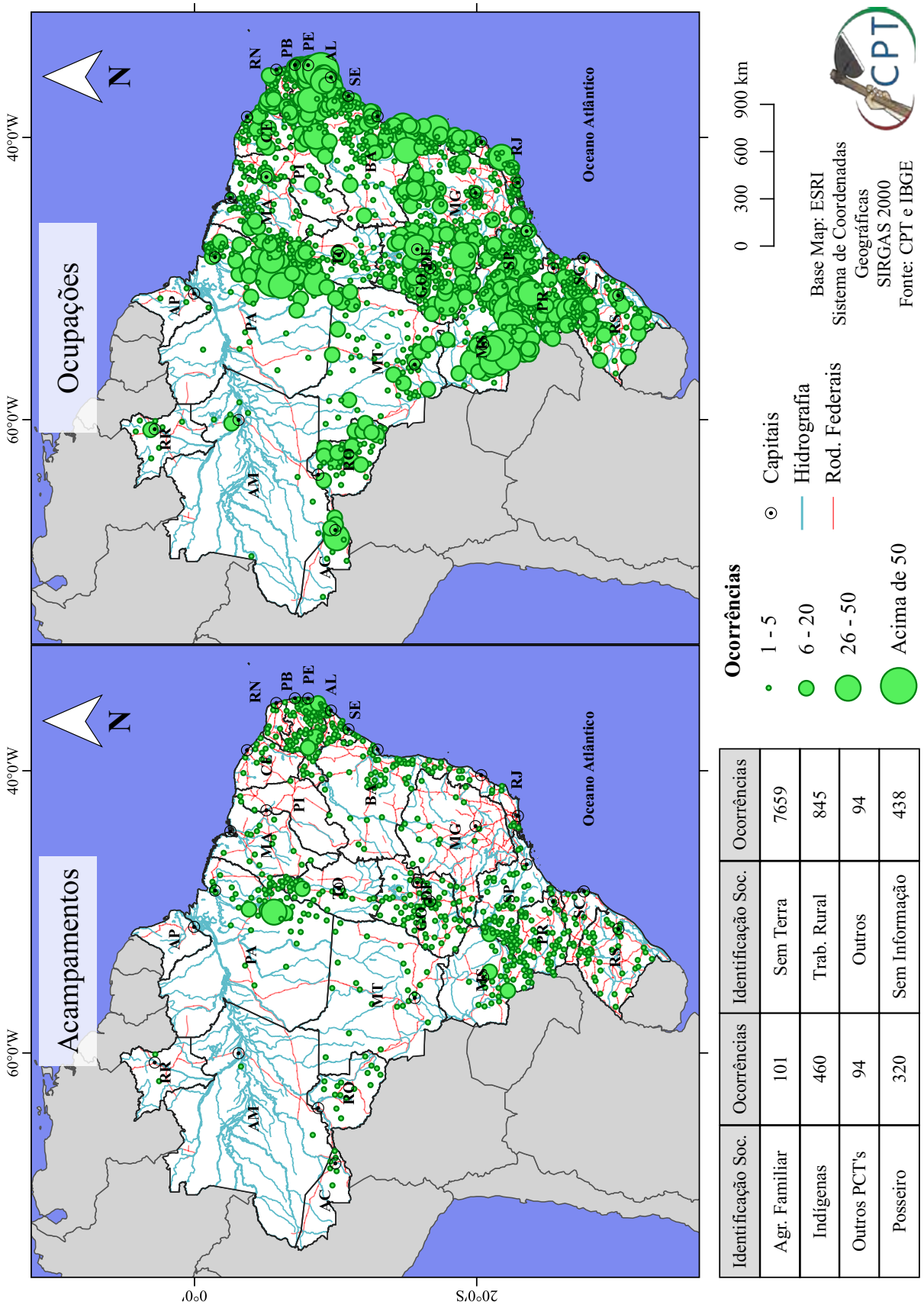

Identificação Soc.	Ocorrências
Agr. Familiar	101
Indígenas	460
Outros PCT's	94
Posseiro	320

Identificação Soc.	Ocorrências
Sem Terra	7659
Trab. Rural	845
Outros	94
Sem Informação	438

Curitiba e que todos os demais congressos tenham sido realizados em Brasília, refletindo a expansão do MST para outras regiões e seu caráter cada vez mais nacional.

O mapa da distribuição das localidades com conflito por município (Figura 13) demonstra que estas estão distribuídas de maneira desigual pelo território brasileiro. A região que mais se destaca no mapa é o Centro-Sul com 43,6% (2.645 localidades), em seguida o Nordeste com 37,1% (2.254) e por fim a Amazônia, sendo a região com menor proporção de localidades, 19% (1.171).

FIGURA 13
Localidade com Ação de Movimentos Sociais no Brasil por Município - 1985-2023
Página 79

Entre os estados com maior número de localidades estão, em primeiro lugar, Pernambuco, logo em seguida São Paulo e Bahia. Em relação às mesorregiões com maiores números de ocupações destacam-se Presidente Prudente (SP), Mata Pernambucana (PE), Agreste Pernambucano (PE) e Sul Baiano (BA).

É possível observar oito principais manchas de conflitos resultantes das ações dos movimentos: (1) Sul e Sudeste do Pará e Oeste do Maranhão, área de forte atuação do MST, mas também de Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs); (2) a Zona da Mata Nordestina, também caracterizada pela forte atuação do MST e de STRs que aproveitaram o grande número de falências de usinas sucroalcooleiras para multiplicar as ocupações de terra; (3) o Vale do São Francisco no trecho próximo à fronteira entre Bahia e Pernambuco, onde MST e STRs promoveram muitas ocupações de terra disputando os perímetros irrigados nas proximidades de Juazeiro e Petrolina; (4) O Sul e Extremo Sul da Bahia e Norte do Espírito Santo, marcada pela forte presença do MST, mas também de indígenas e quilombolas, disputando terras com o agronegócio, em especial com empresas do setor de papel e celulose; (5) o DF e seu entorno, onde se destaca a atuação do MST em confronto com o agronegócio da cadeia grãos-carnes; (6) o Triângulo Mineiro, área de atuação de vários movimentos de luta pela terra; (7) a área que se estende do Pontal do Paranapanema (SP) até o Sul e Centro- Sul de Mato Grosso do Sul, marcada pela atuação do MST e de vários outros movimentos de luta pela terra, além de povos indígenas em confronto com diversos segmentos do agronegócio e com a grilagem de terras; (8) a área que engloba o centro e o sudoeste do Paraná, o oeste catarinense e o centro-norte do Rio Grande do Sul, berço do MST.

As ocupações estão amplamente difundidas no território nacional. Porém, os principais municípios onde essas estratégias foram mobilizadas foram Marabá (PA), Mirante do Paranapanema (SP), Teodoro Sampaio (SP), Maragogi (AL) e Brasília (DF). No que tange aos acampamentos se destacam os estados de Pernambuco, Pará, São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná e Goiás (Figura 14).

O gráfico 18 mostra os sujeitos das ações de Ocupação/Retomadas e Acampamentos. Podemos perceber o protagonismo dos Sem-Terra, com a maior porcentagem dentre as categorias, 76%, em especial em Pernambuco, Pará, São Paulo, Paraná e Mato Grosso do Sul em seguida os Trabalhadores Rurais, com 8%, Indígenas, 5%, em especial no Mato Grosso do Sul e Bahia, Posseiros no Pará e Maranhão, com 3%, Agricultores, com 1% e Quilombolas, com 1%, já a categoria Outros e Sem Informação, somados, possuem 5%.

GRÁFICO 18 **Sujeitos das Ações dos Movimentos Sociais no Brasil (%) – 1985-2023**

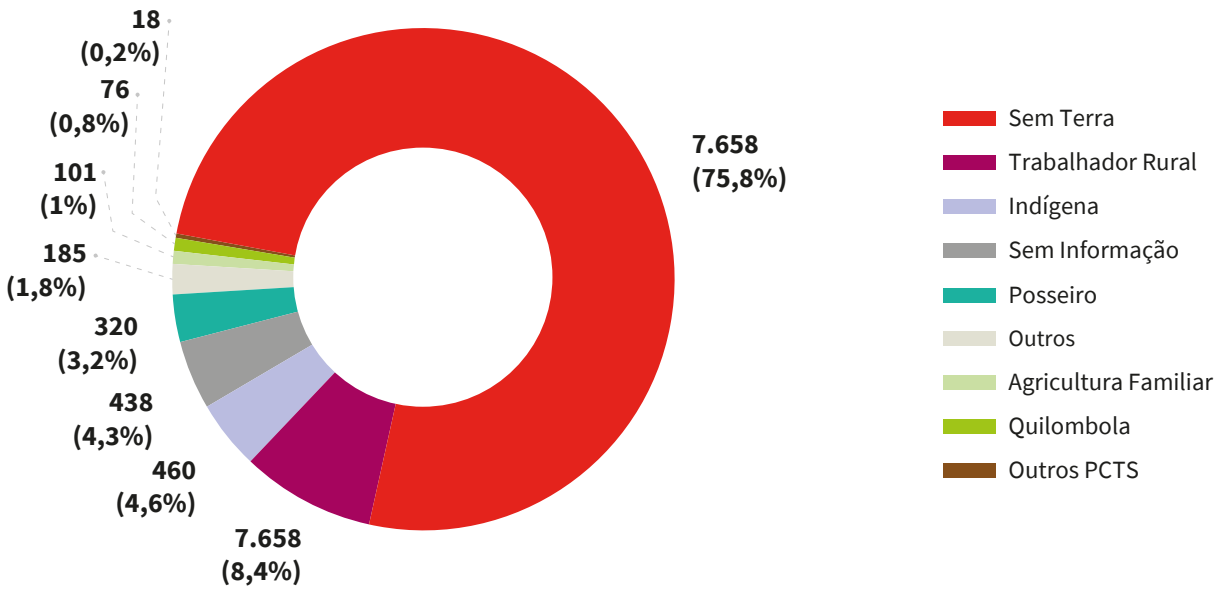

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Conflitos pela Água

Os conflitos por água podem ser vistos também como conflitos de interesses distintos de apropriação e significação da água enquanto recurso e como material simbólico, o que Porto Gonçalves (2020) chamou de uma disputa epistêmica e política. Atualmente, a crescente captura da água por agentes privados e estatais, em prejuízo de formas coletivas e comunitárias de gestão, tem intensificado as tensões, como pode ser visto na análise dos conflitos pela água no Brasil desde 1985, mas principalmente a partir dos anos 2000.

Se por um lado os setores de energia, do agronegócio e da mineração têm a água como base de sua reprodução e acumulação de capital e a utilizam de forma intensiva, povos e comunidades tradicionais, indígenas, atingidos por barragem, pescadores, ribeirinhos, entre outros, se veem sitiados pela ação empresarial e estatal. É notável como a maior parte dos conflitos por água em diferentes partes do Brasil tem como origem negócios destes três setores. Ao passo que o país se tornou um grande exportador de água por meio de *commodities* (Carmo et al, 2007), cresceram também os lucros, conflitos e danos socioambientais.

O Brasil possui a maior reserva de água doce do planeta, 12% do total mundial, distribuída em grandes rios e aquíferos, assim como uma vasta linha de costa marítima de importância para comunidades litorâneas. Apesar de ser um país rico em água, os períodos de escassez relativa e absoluta têm se tornado mais longos e frequentes, assim como as grandes enchentes e mananciais contaminados. O aquecimento global, resultado das mudanças climáticas, fez surgir por exemplo a primeira região árida do país, além de expandir as regiões semiáridas (Tomasella

et al, 2023). Os rios amazônicos, símbolos da abundância de água doce, atingiram, em 2024, recordes históricos de seca em mais de um século de medição. No mesmo ano, a região Sul do Brasil foi castigada com enchentes históricas. O aumento da frequência de eventos extremos é um agravante dentro de um cenário já crítico de hiper exploração deste recurso.

Entre 1985 e 2023, os conflitos por água no campo brasileiro totalizaram 3.483 ocorrências, 97,2% destas no século XXI. Até o início dos anos 2000, a maior parte dos conflitos por água no Brasil, registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), envolvia a escassez hídrica. Porém, foi a partir do século XXI que esses conflitos cresceram em ocorrências e houve a necessidade de se fazer descrições mais aprofundadas para explicá-los. A CPT passou então a identificar com mais precisão três tipos de conflitos pela água: os que envolvem Barragens e Açudes, os de Apropriação Particular e os de Uso e Preservação desse bem natural.

Dentre os conflitos pela água, a partir do ano de 2000, que é o período de enfoque da análise, o que mais se destaca é o referente ao Uso e Preservação, com um total de 1.696 ocorrências (50%). Já o total de conflitos envolvendo as Barragens e Açudes aponta 1.149 ocorrências (34%), as Apropriações Particulares 513 (15%), e Outros 25. Além disso, para cada tipo de conflito existem situações distintas de violações: Ameaça de Expropriação, Contaminação por Agrotóxico, Desconstrução do Histórico-Cultural, Destruição e/ou Poluição, Diminuição do Acesso à Água, Divergência, Falta de Projeto de Assentamento, Impedimento do Acesso à Água, Não Cumprimento de Procedimentos Legais, Não Reassentamento, Assentamento Inadequado, Pesca Predatória e Reassentamento Inadequado. A Destruição e/ou Poluição se destaca com 1.332 ocorrências (39,4%), sendo 916 (27%) referentes ao Uso e Preservação. Outro destaque são as situações de Não Cumprimento de Procedimentos Legais (811).

No gráfico 19 é notória a curva de crescimento de ocorrências a partir dos anos 2000, mais especificamente no ano de 2002, quando a CPT em diálogo, sobretudo com os movimentos e populações afetadas por barragens, diagnosticou a importância de abordar os conflitos pela água para além da ideia de escassez. Em 2005, por exemplo, no primeiro governo do presidente Lula, o caderno Conflitos no Campo Brasil constata que mais de 40% dos conflitos foram referentes aos danos de barragens e açudes. Além de uma outra grande parte relacionar-se com a degradação e contaminação.

A oscilação entre 2003 e 2011 pode ser explicada pelo fato da nova metodologia da CPT ainda não estar capilarizada na rede pastoral, o que também demonstra uma baixa percepção da sociedade sobre o tema da água. Com exceção da região do Rio São Francisco, onde se debatia a grande obra de transposição. Ainda assim, os registros mantiveram-se acima das 45 ocorrências. A partir de 2011 até 2017, os conflitos pela água passaram a ter um crescimento significativo crescendo 179%, sobretudo, após o desastre/crime da Samarco/Vale/BHP Billiton no rio Doce em 2015. O pico ocorreu em 2019 (509 ocorrências), o ano marcado por dois grandes

GRÁFICO 19 **Conflitos pela Água no Brasil – 1985-2023**

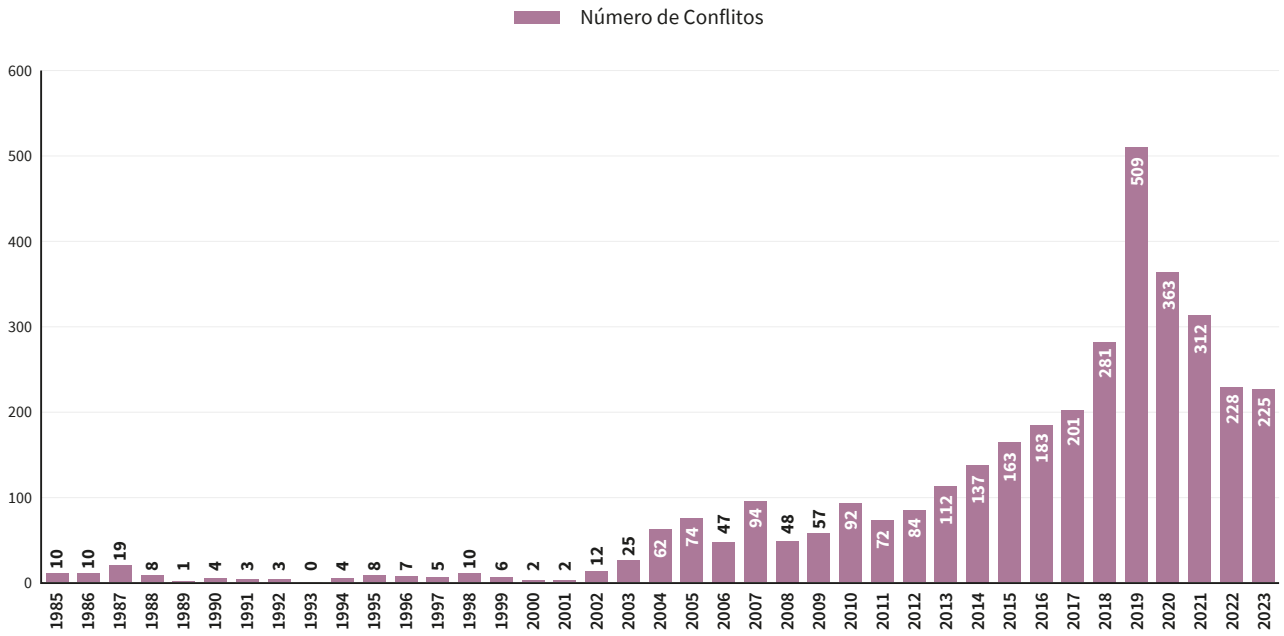

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

desastres/crimes ambientais: (1) o do rompimento da barragem da mineradora Vale, no município de Brumadinho, fazendo centenas de vítimas, além de consequências devastadoras ao longo do rio Paraopebas, no estado de Minas Gerais; (2) o derramamento de petróleo no litoral nordestino, que atingiu comunidades litorâneas em vários estados da região (Wanderley; Leão; Coelho, 2021). Uma hipótese para explicar a queda das ocorrências a partir de 2020, que reduziu 66% até 2023, decorre do exaustão de luta das comunidades afetadas pelos desastres ambientais recentes, cujas resoluções foram limitadas e desiguais.

A partir do gráfico 20 podemos distinguir quatro períodos: de 2000 a 2002; 2003 a 2008; 2009 a 2014; e 2015 a 2023. Observa-se que médias aumentam a cada período. O primeiro período possui uma média de 5,3 conflitos por ano, já no segundo período esse número é de 70 conflitos por ano, treze vezes maior. No terceiro e penúltimo período também acontece um aumento na média, chegando a 92,3 conflitos por ano, principalmente marcados por conflitos com grande empreendimentos hidroelétricos. Mas nenhum acréscimo se compara com o do último período, no qual a média anual chega a 273,8 conflitos. O quarto e último período se inicia em 2015, quando acontece o crime ambiental no município de Mariana/MG, com o rompimento da Barragem de Fundão pertencente à mineradora Samarco (propriedade da Vale e BHP Billiton). Além disso, o quarto período abrange os governos de Michel Temer e Jair Bolsonaro, em que a houve uma flexibilização da política ambientais e desmonte dos mecanismos de fiscalização e preservação. Chama atenção que no ano de 2023, primeiro ano do terceiro governo Lula,

GRÁFICO 20 **Média de Conflitos pela Água no Brasil – 2000-2023**

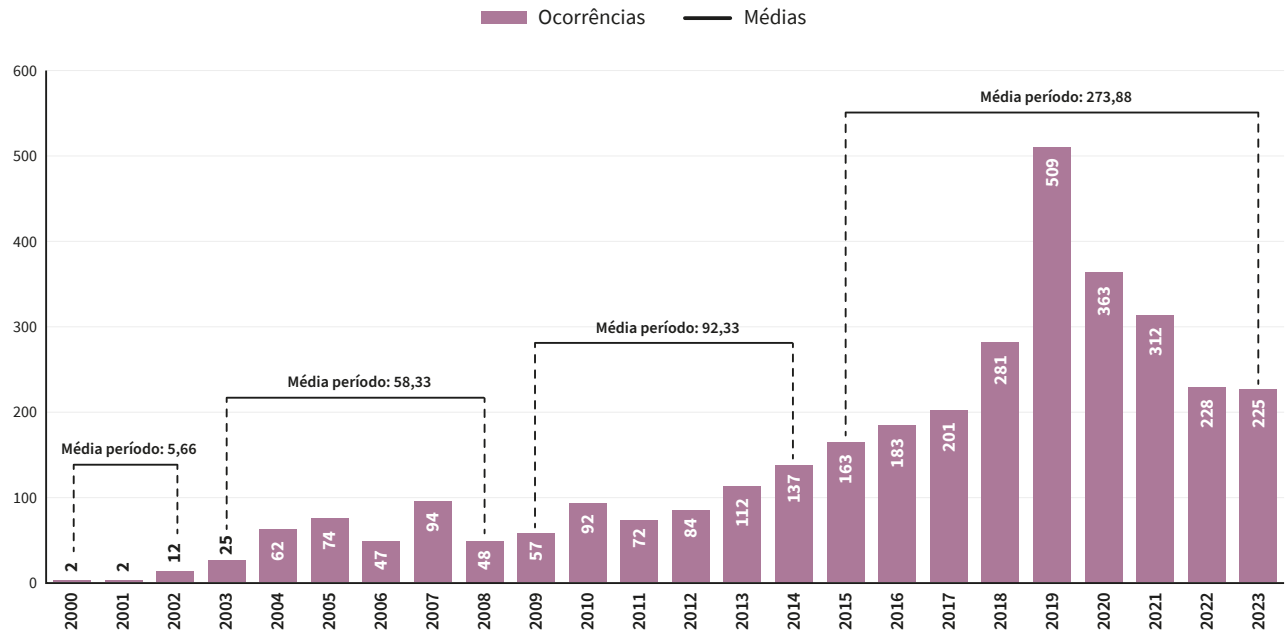

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

os conflitos continuem elevados demonstrando o fortalecimento estrutural do agronegócio e do setor mineral na apropriação das águas.

O mapa de Conflitos pela água (Figura 15) demonstra que há um equilíbrio na distribuição espacial entre as regiões Centro-Sul (1.320), Nordeste (1.104) e a Amazônia (1.059). Cabe destacar a concentração de conflitos em torno do Rio São Francisco e seus afluentes, além do oeste da Bahia, onde ocorreram os conflitos de Correntina, por conta de grandes empresas do agronegócio, especialmente para irrigação de plantações de soja e algodão. Uma outra região em destaque é o litoral do Brasil onde aconteceu o derramamento de óleo no ano de 2019, que atingiu 11 estados brasileiros, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, ES e RJ, com efeitos sobre praias, manguezais e ecossistemas marinhos, com danos direto em famílias de pescadores, marisqueiras e trabalhadores do turismo. Há ainda uma concentração de conflitos no litoral de SP e PR. São conflitos com pescadores e comunidades caiçaras, envolvendo o uso e preservação da água, tendo o Estado como principal causador, com destaque para os registros no município de Paranaguá/PR em 2023. É perceptível também, a concentração dos conflitos pela água no estado de Minas Gerais até o litoral do Espírito Santo, ao longo dos rios Doce e Paraopeba por conta dos rejeitos despejados pelos maiores desastres/crimes ambientais envolvendo mineradoras no território brasileiro, da Samarco/Vale/BHP Billiton a partir 2015, e da Vale S.A. , a partir de 2019.

FIGURA 15
Conflitos pela Água no Brasil por municípios – 1985-2023
Página 86

Na Amazônia, o que mais fica em evidência são os municípios de Altamira/PA e Porto Velho/RO. Em Altamira, a maioria dos conflitos é consequência da cons-

FIGURA 15

Conflitos pela Água no Brasil por Municípios – 1985-2023

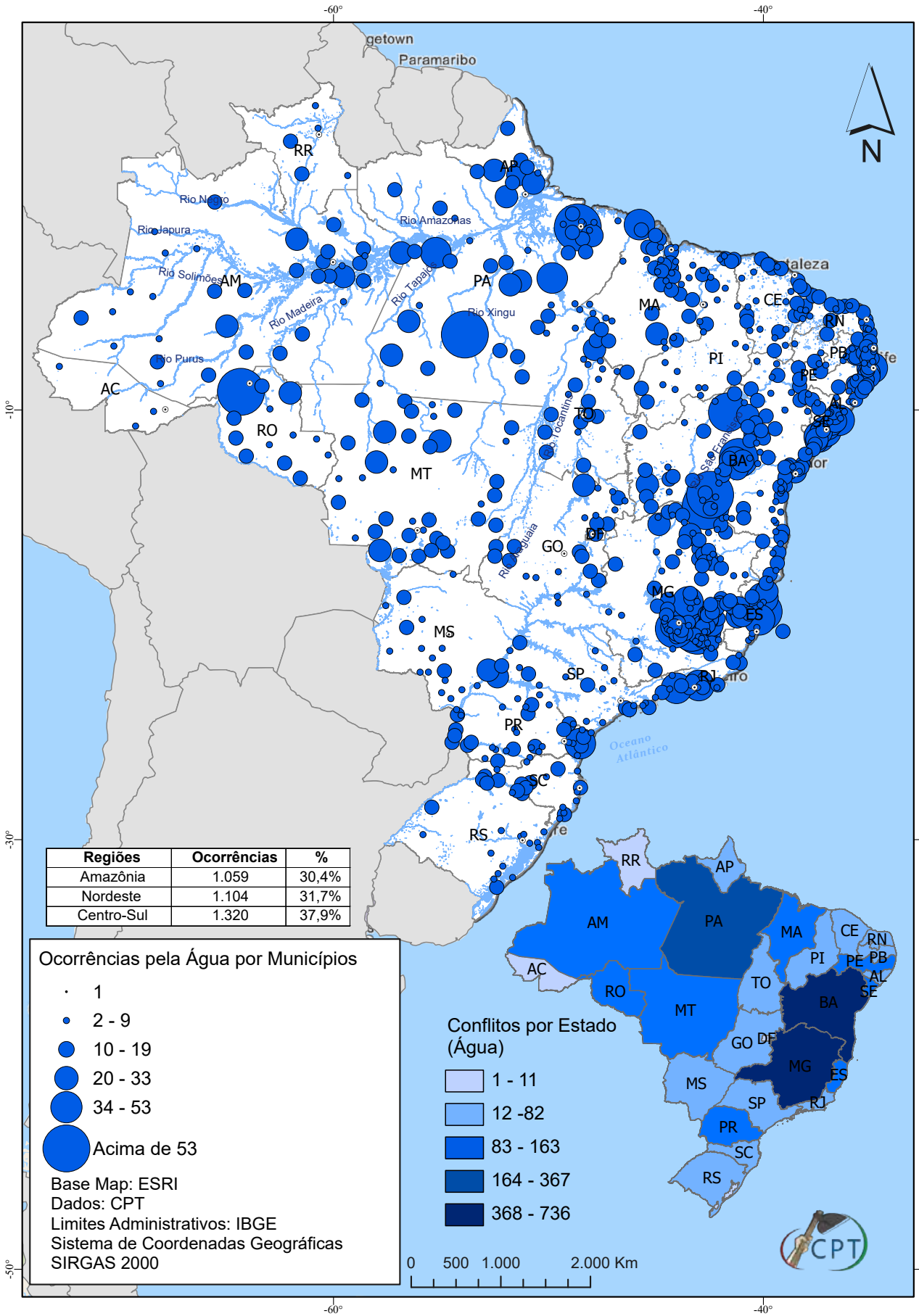

Regiões	Ocorrências	%
Amazônia	1.059	30,4%
Nordeste	1.104	31,7%
Centro-Sul	1.320	37,9%

Ocorrências pela Água por Municípios

- 1
- 2 - 9
- 10 - 19
- 20 - 33
- 34 - 53
- Acima de 53

Base Map: ESRI
Dados: CPT
Limites Administrativos: IBGE
Sistema de Coordenadas Geográficas
SIRGAS 2000

Conflitos por Estado (Água)

- 1 - 11
- 12 -82
- 83 - 163
- 164 - 367
- 368 - 736

FIGURA 16

Localidades com Conflitos por Água no Brasil por Município – 1985-2023

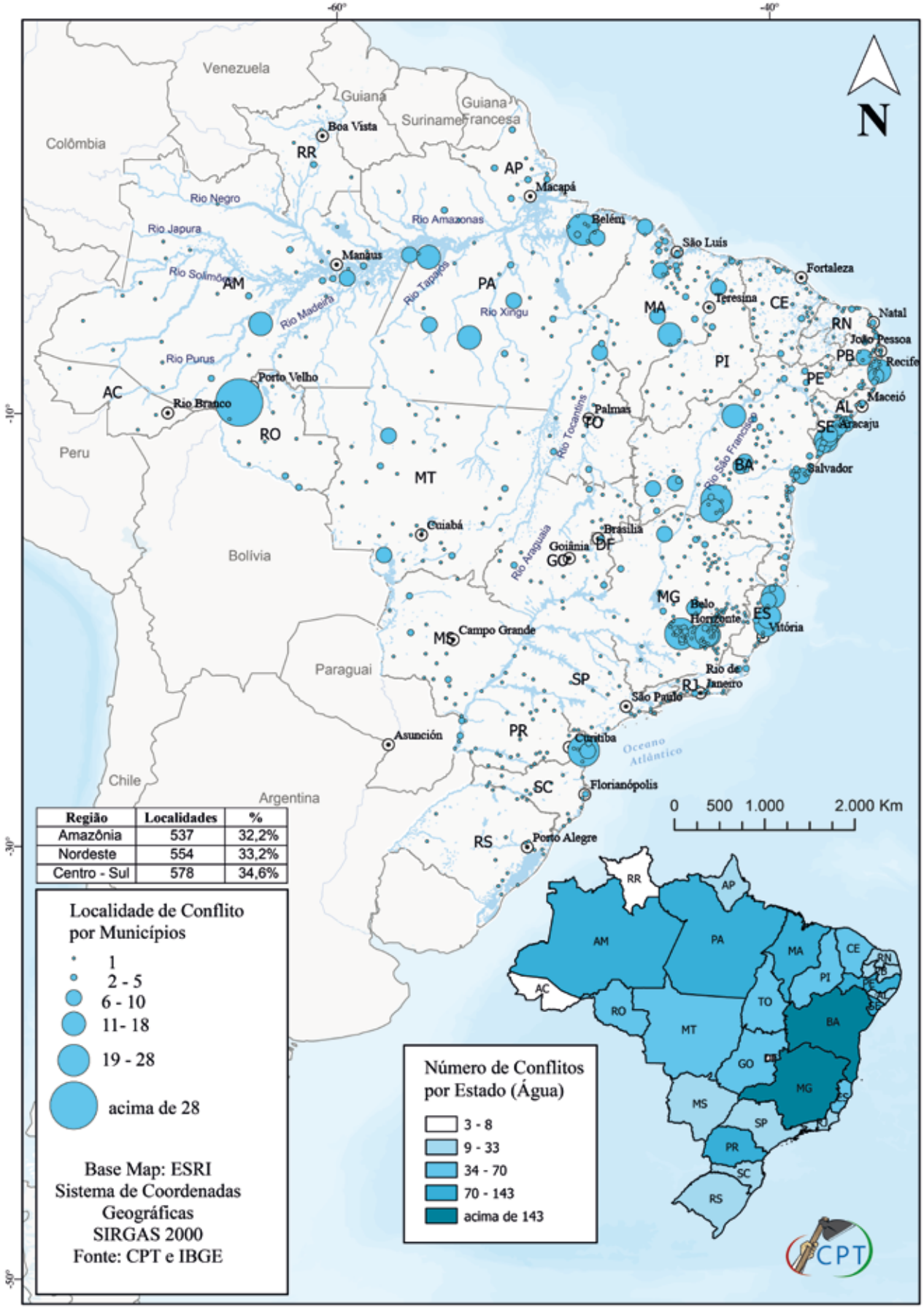

trução e funcionamento da Usina de Belo Monte, inaugurada em 2016. Porém, os conflitos se iniciaram uma década antes em torno de seu planejamento e construção. Já em Porto Velho, as Usinas Hidrelétricas de Jirau e Santo Antônio começaram a ser construídas em 2008 e entraram em operação em setembro de 2013, porém os conflitos também iniciaram no ano de 2006, se intensificando a cada decisão tomada pelo Estado e pela iniciativa privada (Tozi; Mascarenhas; Pólen, 2018). Na região, a mineração e o garimpo também merecem destaque, em especial os conflitos em Barcarena/PA provocados pela metalúrgica de alumínio Hydro Alunorte (Wanderley; Leão: Coelho, 2021). Em resumo, Minas Gerais e Bahia concentram o número de conflitos pela água ao longo da série histórica, com 736 e 573 ocorrências, respectivamente, ficando o Pará em terceiro. Os dados de localidades em conflito por município apresentam o mesmo padrão espacial, mas se destacam a região do rio Madeira, o quadrilátero ferrífero e o litoral do Espírito Santo. Os municípios de Barcarena/PA e Paranaguá/PR também se destacam (Figura 16).

FIGURA 16
Localidades com Conflitos por Água no Brasil por Município – 1985-2023
Página 87

O gráfico 21 evidencia o aumento dos conflitos pela água em ritmos desiguais entre as regiões. Até 2007, houve um predomínio da região Centro-Sul, que entre esse ano e 2012 perdeu espaço para uma maior participação da Amazônia e do Nordeste, com a primeira representando boa parte dos conflitos, com destaque

GRÁFICO 21 **Conflitos pela Água no Brasil – Evolução por Ano e Região – 2000-2023**

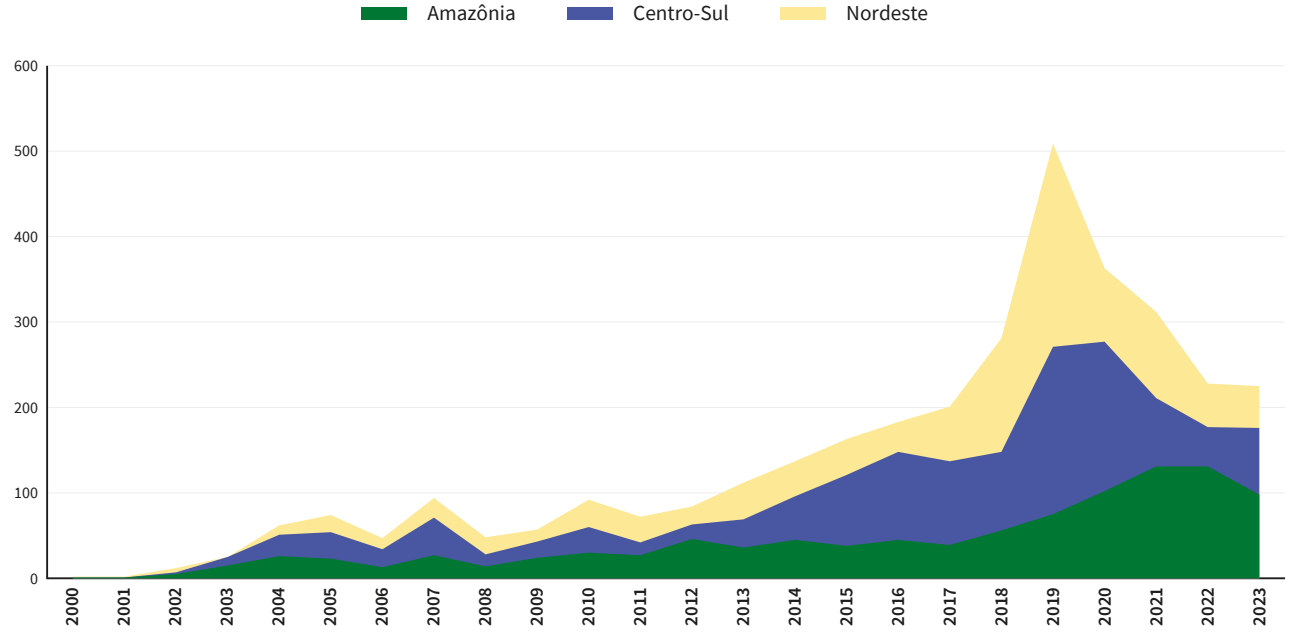

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

para os grandes projetos hidrelétricos. De 2013 em diante houve um aumento significativa da região Centro-Sul, sendo o ano de 2015 marcado pelo rompimento da barragem do Fundão, em Mariana, que além de tirar a vida de 19 pessoas despejou resíduos com proporções avassaladoras sobre o Rio Doce. A partir de 2017, observa-se um crescimento dos conflitos no Nordeste e em 2018 na Amazônia.

A região Centro-Sul concentrou a maior parte dos conflitos pela água entre 2014 e 2020, 1.002 conflitos no total, aproximadamente 38,5% dos conflitos foram nesta região. No Nordeste, que teve o maior número de conflitos pela água em 2019, 238 conflitos foram registrados na região neste ano, como os verificados em Correntina, no oeste baiano, pela expansão do agronegócio, além do derramamento de petróleo no litoral nordestino. Já o crescimento dos conflitos na região da Amazônia se deve principalmente às atividades neoextrativistas na Floresta Amazônica, em especial o vazamento de rejeitos da mineradora Hydro Alunorte no município de Barcarena/PA, em 2018, e o intenso crescimento nos últimos anos do garimpo em terras indígenas. Esse último, conduziu a região a ter o maior número de conflitos, registrando 131 conflitos nos anos de 2021 e 2022 e 98 conflitos no ano de 2023.

Os Outros Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs) são os grupos que mais sofrem com os conflitos pela água, seguidos pelos Indígenas e os Atingidos por Barragem

GRÁFICO 22 **Conflitos pela Água no Brasil – Categorias que sofreram a ação (%) – 2000-2023**

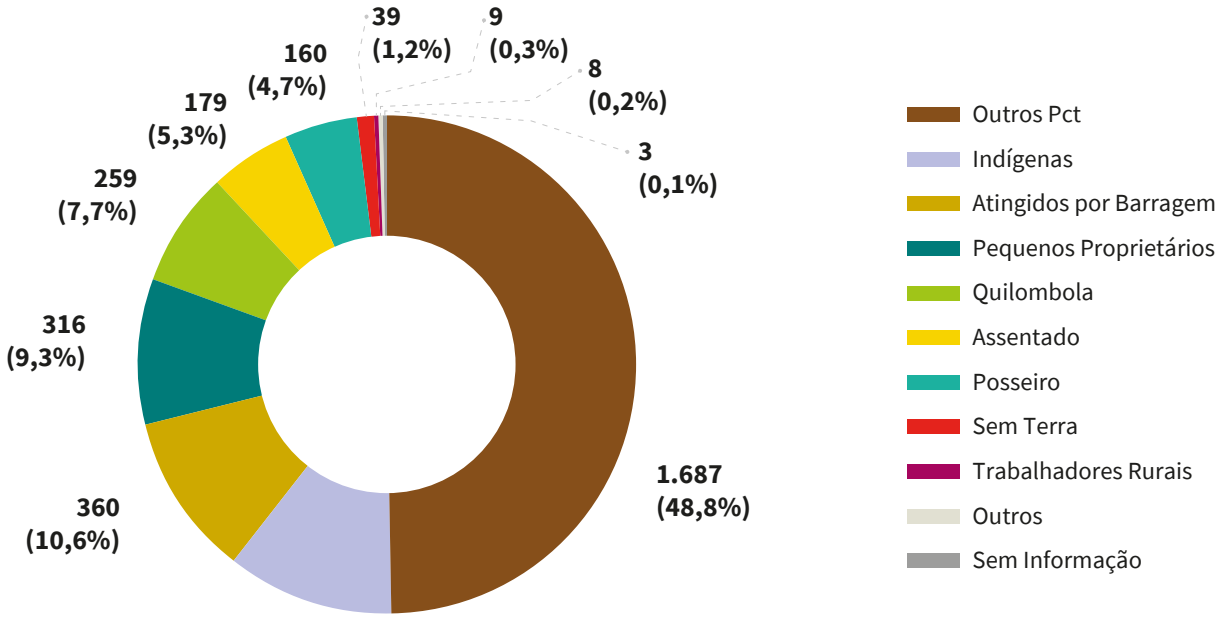

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

QUADRO 2 **Outros PCTs que sofreram Conflitos pela Água no Brasil - 2000-2023**

Extrativista	5
Pescador	46
Ribeirinho	274
Seringueiro	3

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

(Gráfico 22). Dentre outros PCTs, percebe-se que há um número expressivo de conflitos pela água envolvendo os ribeirinhos, como mostra a tabela acima.

Quanto à distribuição espacial, os indígenas têm predomínio de conflitos na região da Amazônia, sobretudo no estado do Pará, no Mato Grosso e Amazonas. Os quilombolas estão também na Amazônia, no Pará e Maranhão, mas também em Minas Gerais e na Bahia. Os conflitos por água com pequenos proprietários de terra estão concentrados na região Centro-Sul, com grande destaque para Minas Gerais, palco dos desastres/crimes iniciados nos municípios de Mariana e Brumadinho. Os Outros PCTs, sendo sobretudo ribeirinhos e pescadores, são os mais afetados neste grupo, estando divididos por todas as três regiões, com destaque para a faixa litorânea, as margens dos rios das bacias dos rios Doce, São Francisco e Amazonas. Outros sujeitos sociais são menos expressivos como os posseiros que sofreram por conta dos embates por água principalmente no Maranhão e na Bahia; os assentados com mais conflitos na Bahia e Mato Grosso; os sem terra em São Paulo, Minas e Pará; trabalhadores rurais em São Paulo. No caso dos Outros estão incluídos os Atingidos por Barragens, por isso a grande profusão pelo território nacional, em particular em Minas Gerais, em Santa Catarina e no Pará, por conta das barragens hidrelétricas e de mineração.

As Mineradoras e Garimpeiros (35%) são os principais responsáveis pela maioria dos conflitos pela água, além dos Empresários (25%), Hidrelétricas (16%), Estado (11%) e Fazendeiros (10%), respectivamente. Como já foi mencionado, as atividades neoextrativistas se intensificaram no século XXI, com a mineração e o garimpo, como atividades de grandes impactos na contaminação e poluição das águas e pelo uso intensivo do recurso em seu processo industrial, assumindo o protagonismo como geradores de conflito, sobretudo nos estados de Minas Gerais, Bahia e Pará.

FIGURA 17

Conflitos pela Água no Brasil – Categorias que sofreram a ação – 1985-2023

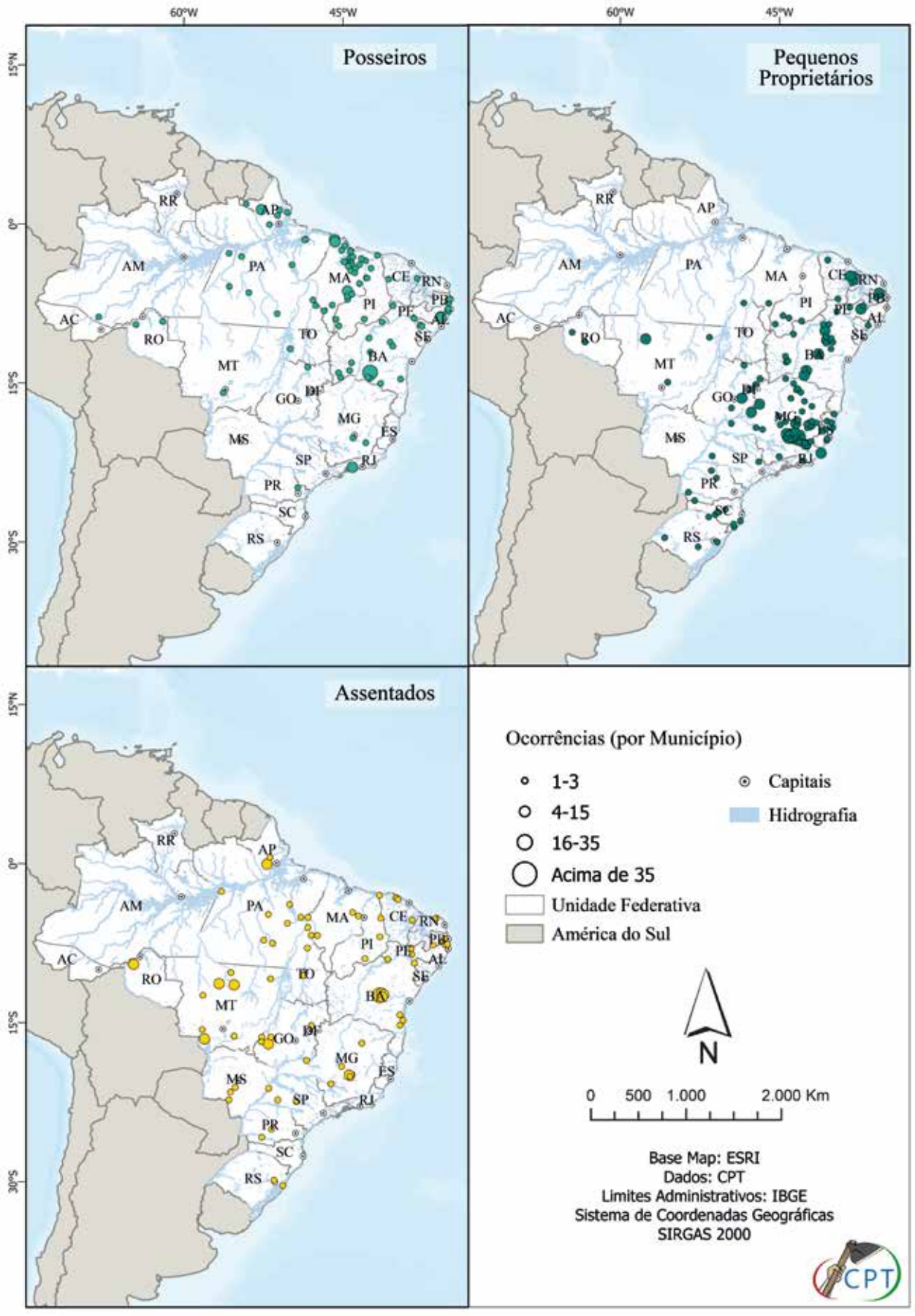

FIGURA 17

Conflitos pela Água no Brasil – Categorias que sofreram a ação – 1985-2023

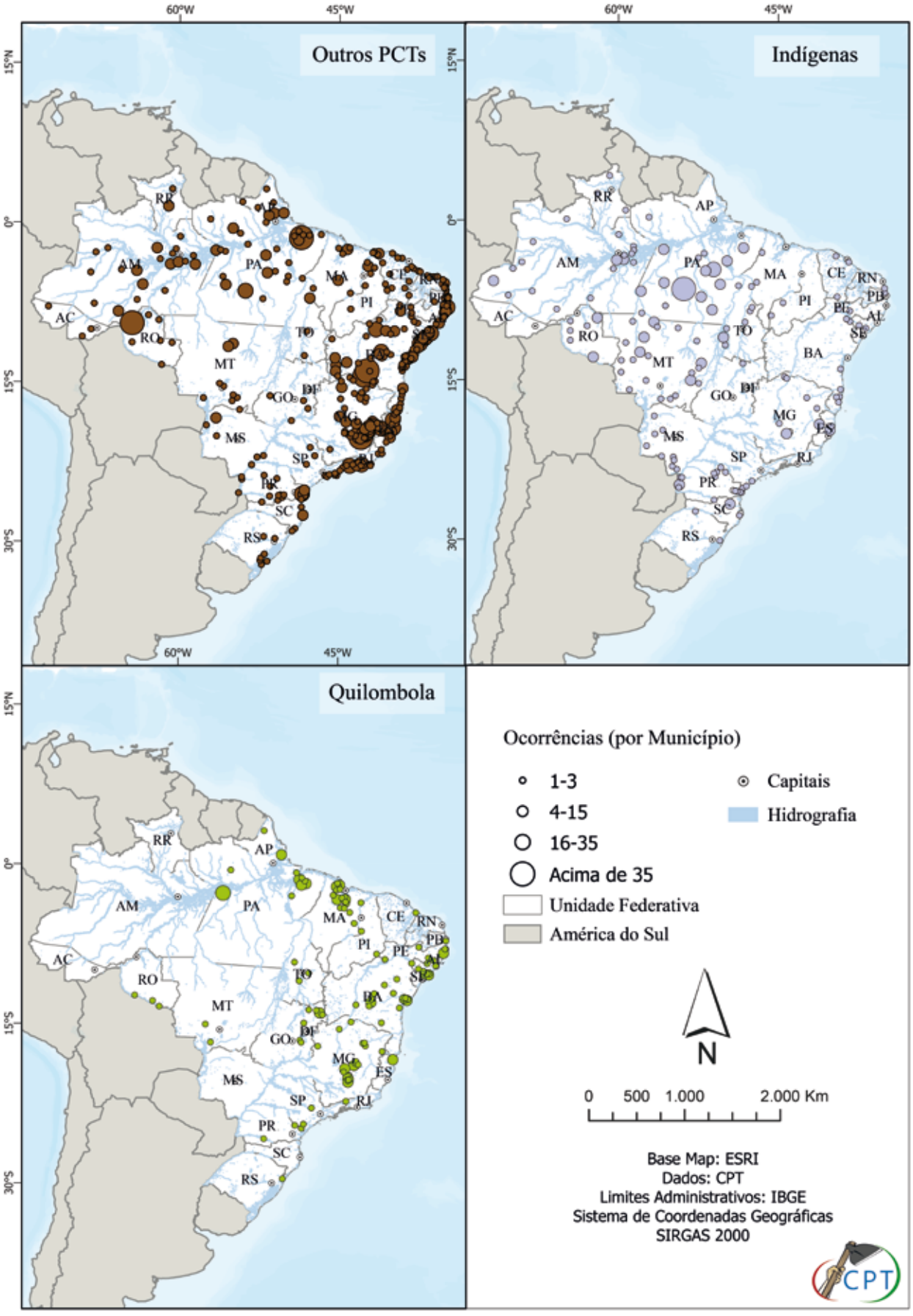

FIGURA 17

Conflitos pela Água no Brasil – Categorias que sofreram a ação – 1985-2023

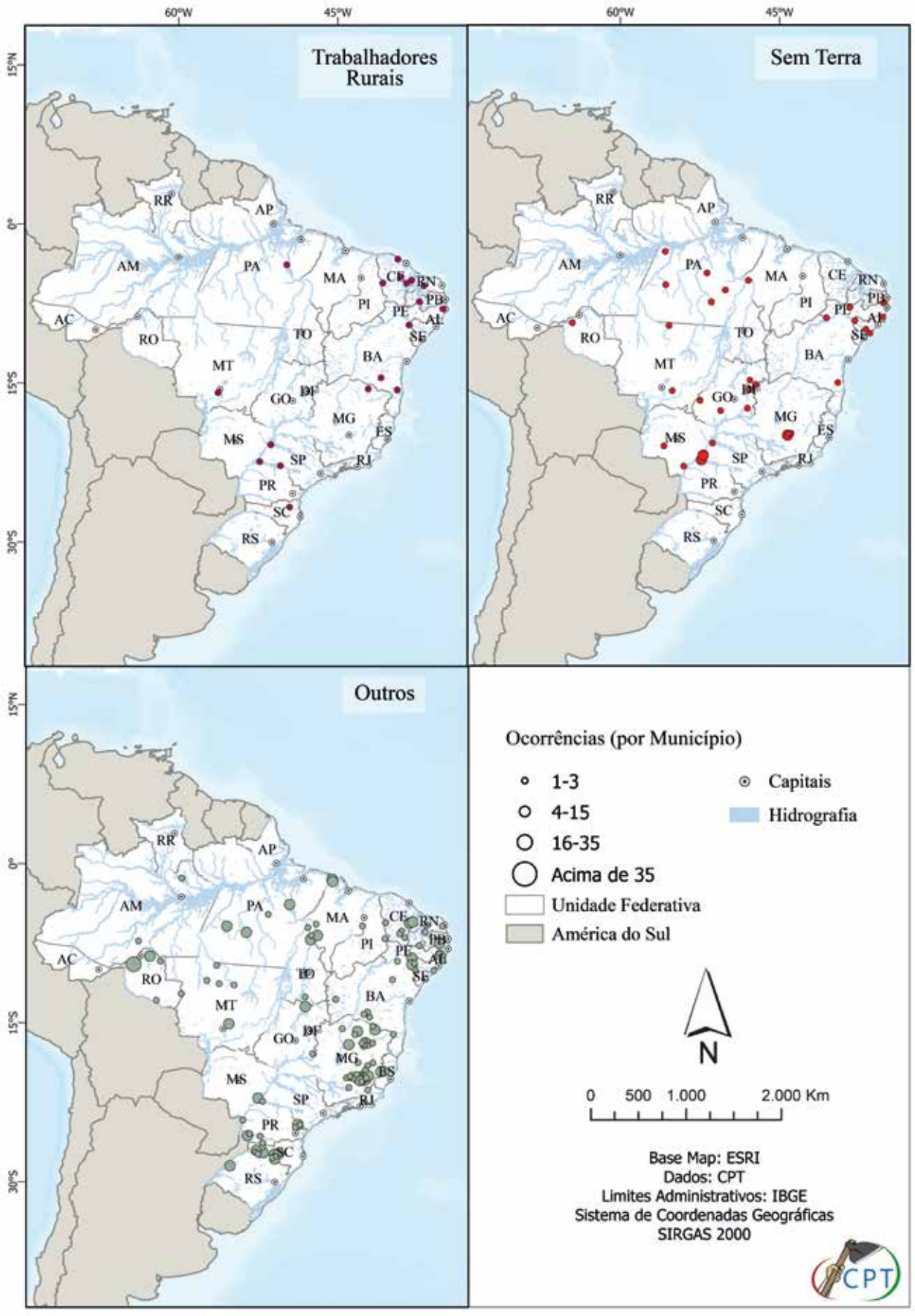

GRÁFICO 23 **Conflitos pela Água no Brasil – Categorias que causaram os conflitos (%) – 2000-2023**

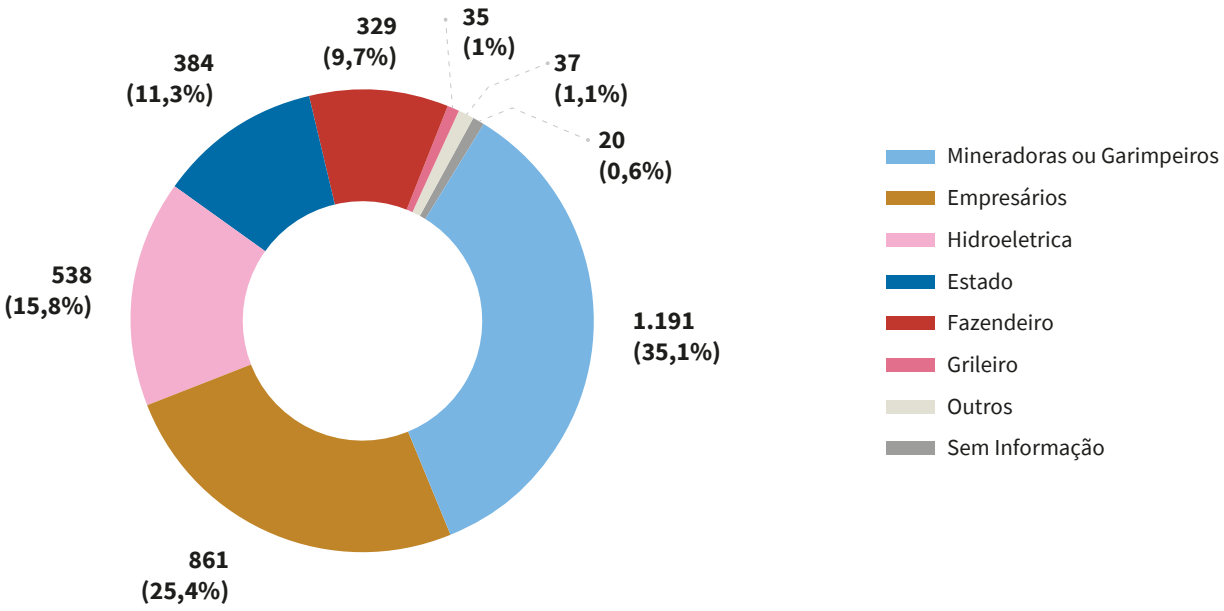

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Chama atenção também o litoral do Brasil quando os responsáveis pela ação são os empresários, especialmente no litoral nordestino, com destaque para Bahia e Sergipe, mas também Minas Gerais, Pará e Amazonas. Os fazendeiros estão amplamente distribuídos sobre a região de cerrado provocando conflitos por água na Bahia, Goiás e Maranhão. O Estado também aparece como violador majoritariamente nos estados de Pernambuco e Paraná. No caso dos Outros, vale destacar que as hidrelétricas são os principais causadores de conflitos por todo o território, mas em especial no Pará, Rondônia e Mato Grosso na Amazônia, Minas Gerais e Santa Catarina no Centro-Sul.

Pode-se concluir que o crescimento econômico brasileiro nos anos 2000, impulsionado pela demanda internacional por *commodities* e por uma política voltada à exportação de bens naturais, que se estendeu às décadas seguintes, levou a uma crescente pressão por água, recurso disponível em grandes porções do território brasileiro. Este processo foi acompanhado de uma curva ascendente de conflitos. Grandes projetos de desenvolvimento ligados aos setores de energia, agronegócio e mineração "cercaram" a água, com efeito perverso para povos e comunidades tradicionais, indígenas, ribeirinhos, entre outros. A construção de hidrelétricas, a transposição do Rio São Francisco, a incorporação de terras pelo agronegócio e as tragédias/crimes com barragens de rejeitos e na indústria petroquímica são alguns exemplos de ações do Estado em parceria com o setor privado que levaram ao aumento dos conflitos.

FIGURA 18

Conflitos pela Água no Brasil – Categorias que causaram os conflitos - 1985-2023

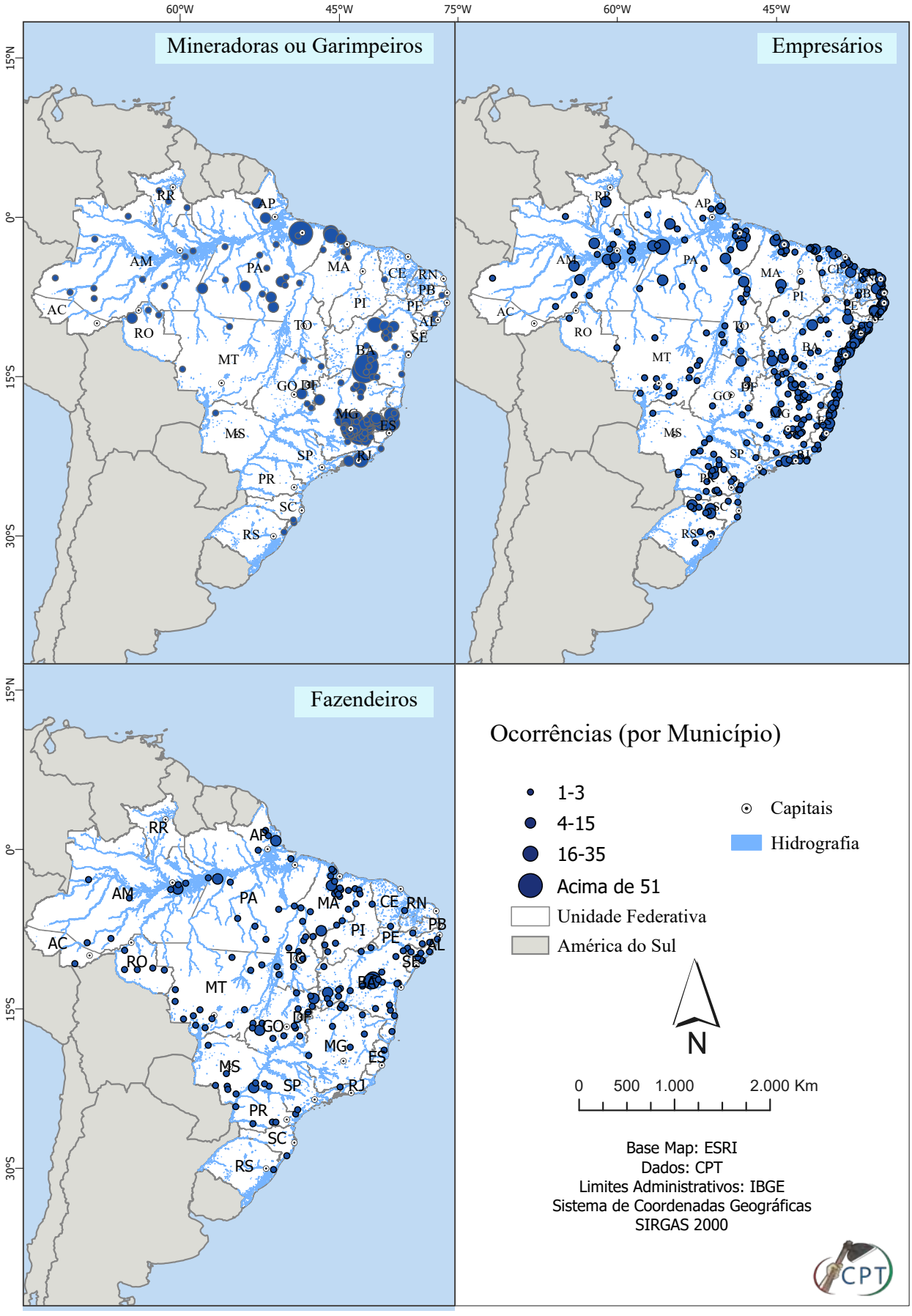

FIGURA 18

Conflitos pela Água no Brasil – Categorias que causaram os conflitos - 1985-2023

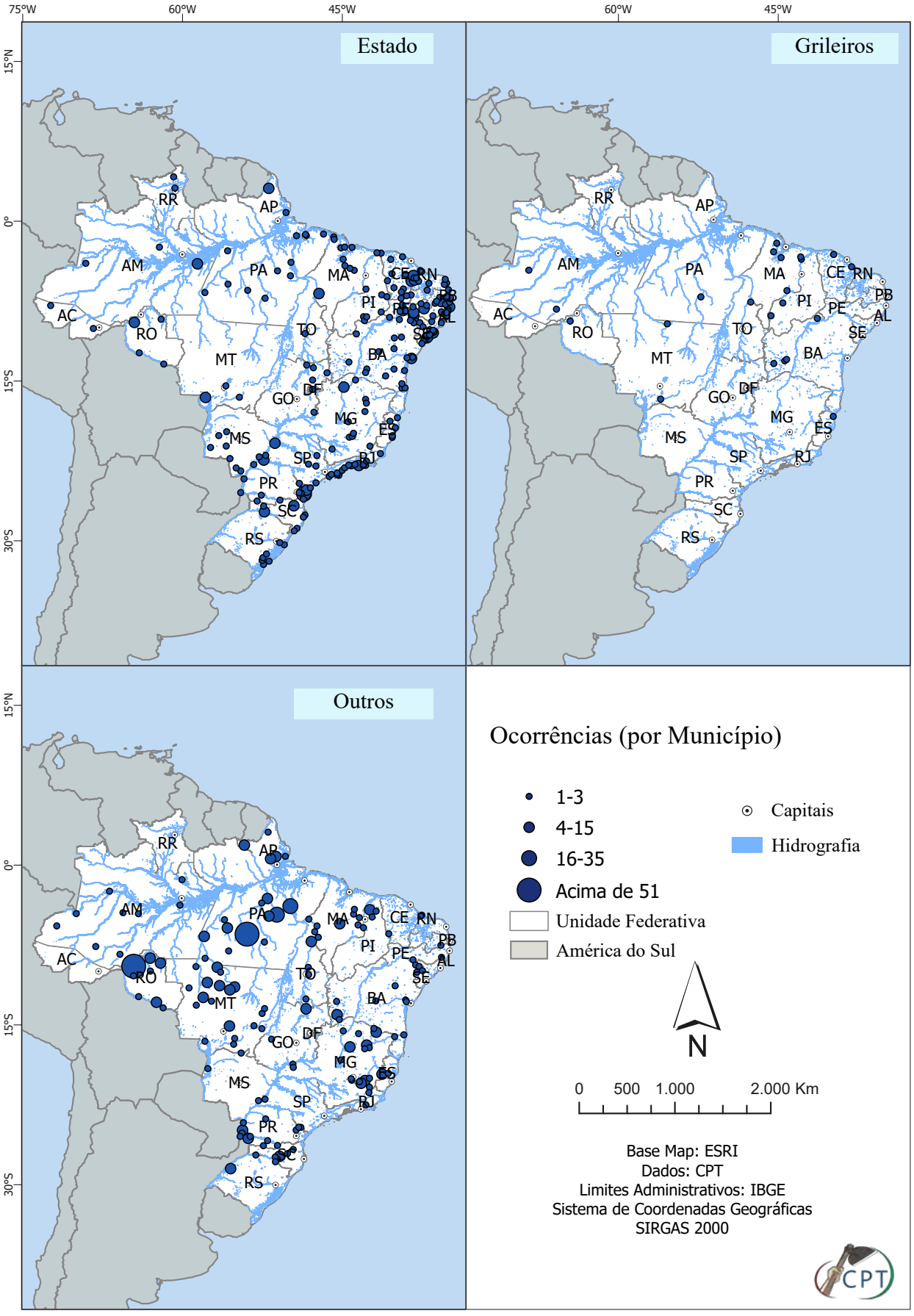

Os projetos de transição energética, que passaram a ter destaque nos anos 2020 e são apresentados como solução para a crise climática, não parecem dar sinais de que vão diminuir a pressão sobre a utilização intensiva da água. Pelo contrário, a mineração ganha outra escala para a viabilização do armazenamento de energia no processo de eletrificação de motores, o que gera uma alta demanda por minerais e metais para a nova cadeia produtiva. As hidrelétricas, apesar de criticadas pelo impacto ambiental das barragens, ainda são vistas como uma forma de gerar energia menos poluente que a queima de combustíveis fósseis. Além disso, novas áreas são inseridas na lógica produtiva e contaminante do agronegócio e a opção brasileira pelo investimento em biocombustíveis estimula o monocultivo.

Trabalho Escravo

De acordo com o artigo nº. 149 do Código Penal Brasileiro, o trabalho escravo ou análogo à escravidão é caracterizado por alguns elementos principais, são eles: trabalho forçado, jornada exaustiva, condições degradantes de trabalho e servidão por dívida. Cabe observar que somente em 1995 o Estado brasileiro reconheceu oficialmente, perante a comunidade internacional, a existência do trabalho escravo contemporâneo no país, ficando a cargo do Ministério do Trabalho sua fiscalização. Isto porque a CPT, que vinha monitorando e denunciando o trabalho escravo desde a década de 1980, diante da omissão do Estado e em conjunto com outras organizações, apresentou denúncia ao Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana e ao Ministério Público Federal no ano de 1992[3]. Ademais, promove desde 1997 *a Campanha Nacional de Prevenção e Combate ao Trabalho Escravo – De olho aberto para não virar escravo.*

Após essa breve contextualização, vale destacar a definição da CPT sobre o que caracteriza o trabalho escravo, com vistas a um entendimento mais preciso da problemática:

3. Recuperando o histórico do processo de reconhecimento pelo Estado Brasileiro da existência do trabalho escravo, segundo publicação do Escritório da Organização Internacional do Trabalho (OIT) no Brasil (OIT, 2010), este reconhecimento se deu perante a pressão tanto da sociedade civil nacional e internacional quanto de organismos internacionais, visto que desde 1987 já haviam chegado observações, com base na Convenção n. 29 da OIT sobre o trabalho forçado ou obrigatório, sobre as quais o representante do governo brasileiro negou a existência de trabalho escravo no país, considerando as denúncias no âmbito das violações trabalhistas. Já em 1993, a Central Latino-Americana de Trabalhadores (CLAT) representou reclamação contra o Brasil, a CPT denunciou o país na Comissão de Direitos Humanos da ONU e no Parlamento Europeu, bem como a OIT reconheceu a existência do trabalho escravo no país por meio de um relatório. Por fim, em 1994, a CPT, em conjunto com duas ONGs, apresentou denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA), tendo por base o caso de José Pereira, alegando o descumprimento da proteção dos direitos humanos. Como resultado, além do reconhecimento da existência do trabalho análogo à escravidão em 1995, o Estado brasileiro assinou em 2003 o Acordo de Solução Amistosa, comprometendo-se a adotar medidas de erradicação do trabalho escravo, no bojo do processo na CIDH.

> Na compreensão do que é **Trabalho escravo**, a CPT segue o definido pelo artigo 149, do Código Penal Brasileiro, atualizado pela Lei nº 10.803, de 11.12.2003, que o caracteriza por submeter alguém a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, ou por sujeitá-lo a condições degradantes de trabalho, ou quando se restringe, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto, ou quando se cerceia o uso de qualquer meio de transporte por parte do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho ou quando se mantém vigilância ostensiva no local de trabalho ou se apodera de documentos ou objetos pessoais do trabalhador, com o fim de retê-lo no local de trabalho (CPT, 2023: 12).

Outro aspecto a se considerar, diz respeito ao registro dos casos de trabalho escravo, visto sua dependência em relação às políticas de fiscalização, o que pode implicar diretamente na análise. Com efeito, os números oficialmente divulgados não condizem, necessariamente, com a prevalência de casos nos territórios.

> Fica difícil, assim, a partir de um aumento ou de uma redução nos números de resgates, dizer que há mais ou menos trabalho escravo. O que se pode dizer é que, quanto mais se fiscaliza, mais se encontra esse tipo de exploração. Quando as ações de fiscalização são reduzidas, os números obviamente diminuem. Mas o que acontece é que a exploração ficou mais invisível (Motoki, Santos e Souza, 2023: 157).

GRÁFICO 24 **Trabalho Escravo no Brasil – Ocorrências – 1985-2023**

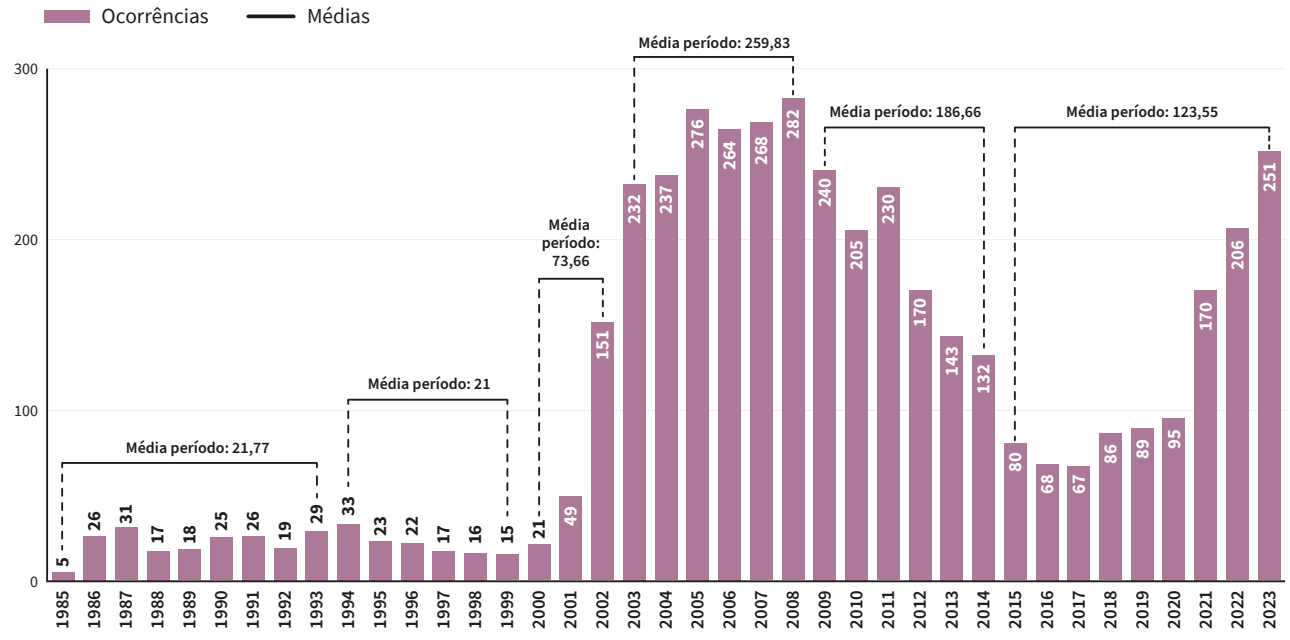

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Logo, a advertência acima é ponto de partida fundamental para a análise da questão do trabalho escravo. De fato, os dados não indicam o aumento ou a diminuição dos casos de trabalho escravo no Brasil, mas sim o aumento ou a diminuição da identificação de sua existência, ao sabor das ações mais ou menos significativas dos órgãos públicos na detecção destes. Assim sendo, o papel da histórico da CPT se mostra indispensável, considerando que a escravidão continua presente na realidade dos brasileiros e das brasileiras até os dias atuais, constituindo uma das mais vergonhosas chagas da nossa sociedade, herança de um passado colonial escravocrata, mas que se atualiza com a brutalidade contemporânea do capitalismo.

Apresentamos a seguir a série histórica dos dados sobre trabalho escravo, os quais devem ser considerados à luz das considerações acima.

De acordo com o gráfico 24, em toda a série histórica foram registradas 4.320 ocorrências de trabalho escravo, com uma média anual de 110,8 registros. O que chama mais atenção é o vertiginoso aumento após a virada do século XX. Segundo texto que trata do tema, publicado no Caderno da CPT de 2023:

> Anos de denúncias feitas pela CPT desde a década de 1970 e sua articulação com outras entidades na década de 1990, no Fórum Nacional contra a Violência no Campo, culminaram no reconhecimento pelo Estado brasileiro da existência de trabalho escravo em 1995, no governo de Fernando Henrique Cardoso. Naquele mesmo ano, foi criado o Grupo Móvel de Fiscalização, que resgatou 84 pessoas (50 no MS; 34 no MT) em um caso de desmatamento e dois casos na pecuária. A Auditoria-Fiscal do Trabalho não começava do zero: aprendia com experiências como a do Mato Grosso do Sul, onde ações coordenadas entre auditores-fiscais e procuradores do Trabalho fiscalizavam usinas de cana e carvoarias, com firme atuação de uma Comissão Permanente integrada pela CPT. (Motoki; Santos; Souza, 2023, p. 144)

Apesar da criação do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), ligado ao Ministério do Trabalho, em 1995, nos anos iniciais a estrutura do órgão era muito precária. A partir de 2002, as Superintendências Regionais do Trabalho (SRTs) também passaram a realizar ações de fiscalização de trabalho escravo, antes a cargo apenas do Grupo Móvel, sob a coordenação da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), criada no Ministério do Trabalho, em Brasília. Com a ampliação do número de auditores fiscais do trabalho, procuradores do trabalho e as parcerias com a Polícia Federal, a Procuradoria da República e a Defensoria Pública, a estrutura de combate ao trabalho escravo foi se ampliando. Assim, a partir dos anos 2000, aumenta muito a capacidade de identificação de casos de trabalho escravo.

No ano de 2003, foram criados o I Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo no Brasil, a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) e a "Lista Suja", com a relação das empresas e pessoas flagradas cometendo trabalho escravo. No mesmo ano, o artigo 149 do Código Penal foi alterado, incluindo o trabalho forçado, a servidão por dívidas, a jornada exaustiva e as condições degradantes de trabalho como características do trabalho escravo (Motoki, Santos, Souza, 2023). Com esse conjunto de medidas, a fiscalização tornou-se mais severa e abrangente, resultando em grande crescimento dos casos de trabalho escravo identificados pela CPT.

Contudo, após 2010 iniciou-se um desmonte da estrutura de fiscalização, primeiro com a redução das equipes do Grupo Móvel, depois, em especial após o golpe de 2016, com a paralisia destas ações e o fim da publicação da "Lista Suja". No auge deste desmonte, o chefe do Departamento de Erradicação do Trabalho Escravo (Detrae), que havia denunciado essa situação, chegou a ser exonerado, conforme relatado pela CPT. Posteriormente, no governo Bolsonaro, o Ministério do Trabalho foi extinto e a Conatrae esvaziada. Todos esses retrocessos na fiscalização explicam a queda nos números de registros na década de 2010.

Ora, este cenário apontaria para uma continuidade na queda de ocorrência nos primeiros anos da década de 2020, mas o que se observou foi um aumento dos dados em 2021 e 2022. O que explica que em pleno governo Bolsonaro os dados de trabalho escravo tenham aumentado? Uma articulação entre integrantes da Detrae com auditores de algumas SRTs permitiu deflagrar uma série de ações de fiscalização.

> Em 2021 e 2022 foram realizadas, em janeiro, quando se celebra o Dia Nacional de Combate ao Trabalho Escravo, as "Operações Resgate" – em que tanto o Grupo Móvel como as Superintendências Regionais do Trabalho, em parceria com o Ministério Público do Trabalho, a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal, efetuaram diversas operações de fiscalização ao mesmo tempo para coibir o trabalho escravo (Motoki; Santos; Souza, 2023, p. 155).

Com isso, os números praticamente dobraram entre 2020 e 2021 e voltaram a crescer de 2021 para 2022, retornando ao patamar dos anos de mais intensa fiscalização em meados dos anos 2000. No ano de 2023, com a posse do governo Lula III, as ações de fiscalização foram ainda mais intensificadas, resultando em novo crescimento.

Considerando a média geral anual de 110,8 ocorrências de trabalho escravo, em 16 anos essa média foi superada, sendo oito na década de 2000, cinco na década de 2010 e três na década de 2020. Já os anos em que a média não foi superada foram 23, todos os das décadas de 1980 e 1990, dois da década de 2000, cinco da década de 2010 e um da década de 2020.

No ano de 2008 foram registrados 282 casos de conflitos por trabalho escravo, em 2005, 276 casos e em 2007 um total de 268 casos, sendo os três anos com maior número de ocorrências. Os anos com menor número de casos são: 1985, com 5 casos; 1999, com 15 casos; e 1998, com 16 casos.

No período 1985-1993, a média anual foi de apenas 21,8 casos, em um contexto em que o Brasil não reconhecia oficialmente a existência de trabalho escravo e as denúncias eram ignoradas ou desqualificadas, como sendo parte da "cultura do trabalho no campo".

Entre 1994 e 1999, a média permanece baixa, com 21 casos anuais, evidenciando que, apesar do reconhecimento oficial pelo Estado brasileiro da existência do trabalho escravo no Brasil, a estrutura de fiscalização ainda era débil.

O primeiro crescimento expressivo da média anual ocorreu no período entre 2000 e 2002, quando atingiu 73,7 casos, refletindo o aumento da estrutura de fiscalização. Mas foi no período 2003-2008 que tivemos as maiores médias anuais, com 259 ocorrências/ano, explicitando o compromisso do governo Lula I com a erradicação do trabalho escravo no país. No período seguinte, 2009-2014, a média caiu para 186 casos, como reflexo dos primeiros efeitos da crise econômica que fragilizou a estrutura de fiscalização.

Por fim, entre 2015-2023 tivemos uma média anual de 123 casos, porém, há que registrar diferenças muito expressivas neste período, marcado por uma grande redução dos casos entre 2015 e 2020 - no auge do processo de desmonte da estrutura de fiscalização – e uma retomada dos casos de trabalho escravo a partir de 2021, o que, como vimos acima, resultou do aumento da fiscalização.

GRÁFICO 25 **Trabalho Escravo no Brasil – Ocorrências por Região (%) – 1985-2023**

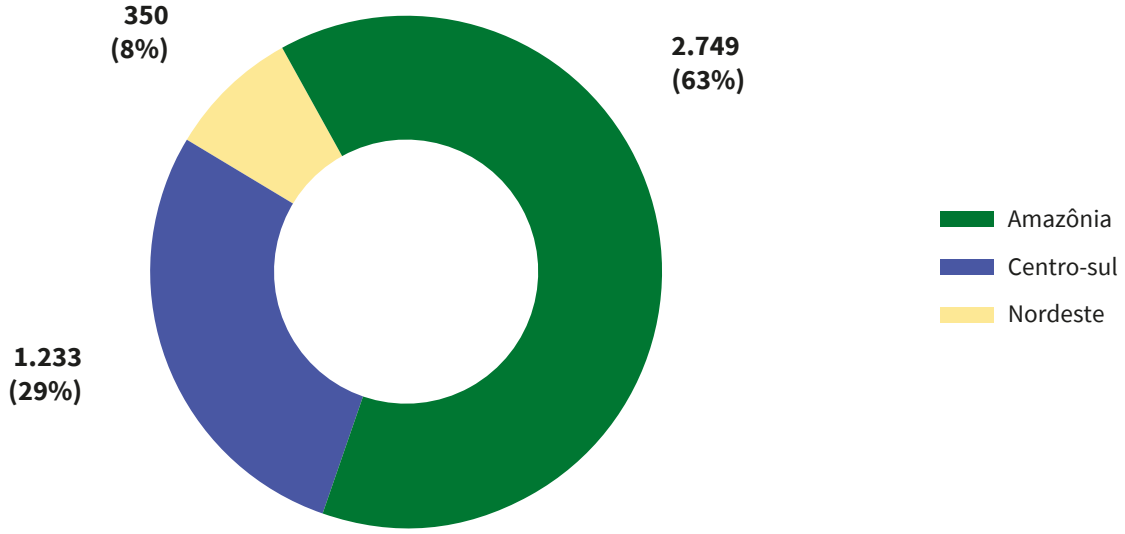

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

O gráfico 25, apresenta a distribuição regional dos casos de trabalho escravo em território brasileiro entre os anos 1985 e 2023. Como pode ser observado, a região da Amazônia é detentora de mais da metade de todos os casos de trabalho escravo (2.749 casos, 63,5% do total). Esta diferença em relação às outras regiões é explicada pela dinâmica de expansão da fronteira agropecuária, precedida pelo desmatamento e pelas queimadas, assim como, a intensa presença de atividades ilegais de madeireiras e garimpo. Como é observado em Théry (2011), o aumento da criação de bovinos está associado geograficamente às denúncias de trabalho escravo. Porém, há que considerar também que, inicialmente, as ações de fiscalização se concentraram nesta região do país, pois prevalecia a ideia de que o trabalho escravo estava restrito à fronteira agrícola.

A segunda região com mais casos é a região Centro-Sul (1.233 casos, 28,5% do total). Nessa região, como é destacado pela CPT (2024), os casos de trabalho escravo, em sua maioria, estão relacionados à alta pressão por produtividade e lucro do agronegócio, principalmente nos setores da produção de cana de açúcar, pecuária, café e produção de carvão vegetal, resultando na exploração de trabalhadores (Cosandey; Soares, 2016).

Em seguida, observa-se a região Nordeste com 350 casos (8,1% do total), número que reflete a vulnerabilidade social e econômica presente na região. O Nordeste é a região de origem da maior parte dos trabalhadores escravizados, fornecendo boa parte do contingente de trabalhadores que acabam por ser escravizados em outras regiões do país, como Amazônia e o Centro-Sul.

A análise da figura 19, com as ocorrências de trabalho escravo, mostra que o Pará é o estado que concentra o maior número de casos, com 1.478. Numa segunda faixa aparecem Maranhão (411 ocorrências), Minas Gerais (400 casos), Mato Grosso (349 casos) e Tocantins (336).

Observa-se ainda seis manchas de concentração das ocorrências: (1) a maior delas inclui o oeste do Maranhão, o leste e sudeste do Pará, o norte de Tocantins e o nordeste de Mato Grosso; (2) uma segunda corresponde ao centro-norte de Mato Grosso; (3) uma terceira localiza-se no Matopiba, envolvendo o oeste baiano, o sudeste de Tocantins e o sul do Maranhão; (4) uma quarta estende-se pelo sul e sudeste de Minas Gerais; (5) uma quinta localiza-se no norte do estado do Rio de Janeiro; (6) uma sexta estende-se do Centro-Sul do Paraná ao centro de Santa Catarina e Nordeste do Rio Grande do Sul. As três primeiras manchas correspondem às áreas de expansão da fronteira agrícola, as três demais estão associadas à áreas de culturas tradicionais como o café (sul de MG), cana (norte do RJ) e frutas e legumes (PR, SC e RS). Dos cinco municípios com maior número de casos, quatro são paraenses, São Felix do Xingu (183 casos), Marabá (107 casos), Rondon do Pará (71 casos), Novo Repartimento (66 casos) e um maranhense, Açailândia (94 casos).

FIGURA 19

Ocorrências de Trabalho Escravo no Brasil por Município – 1985-2023

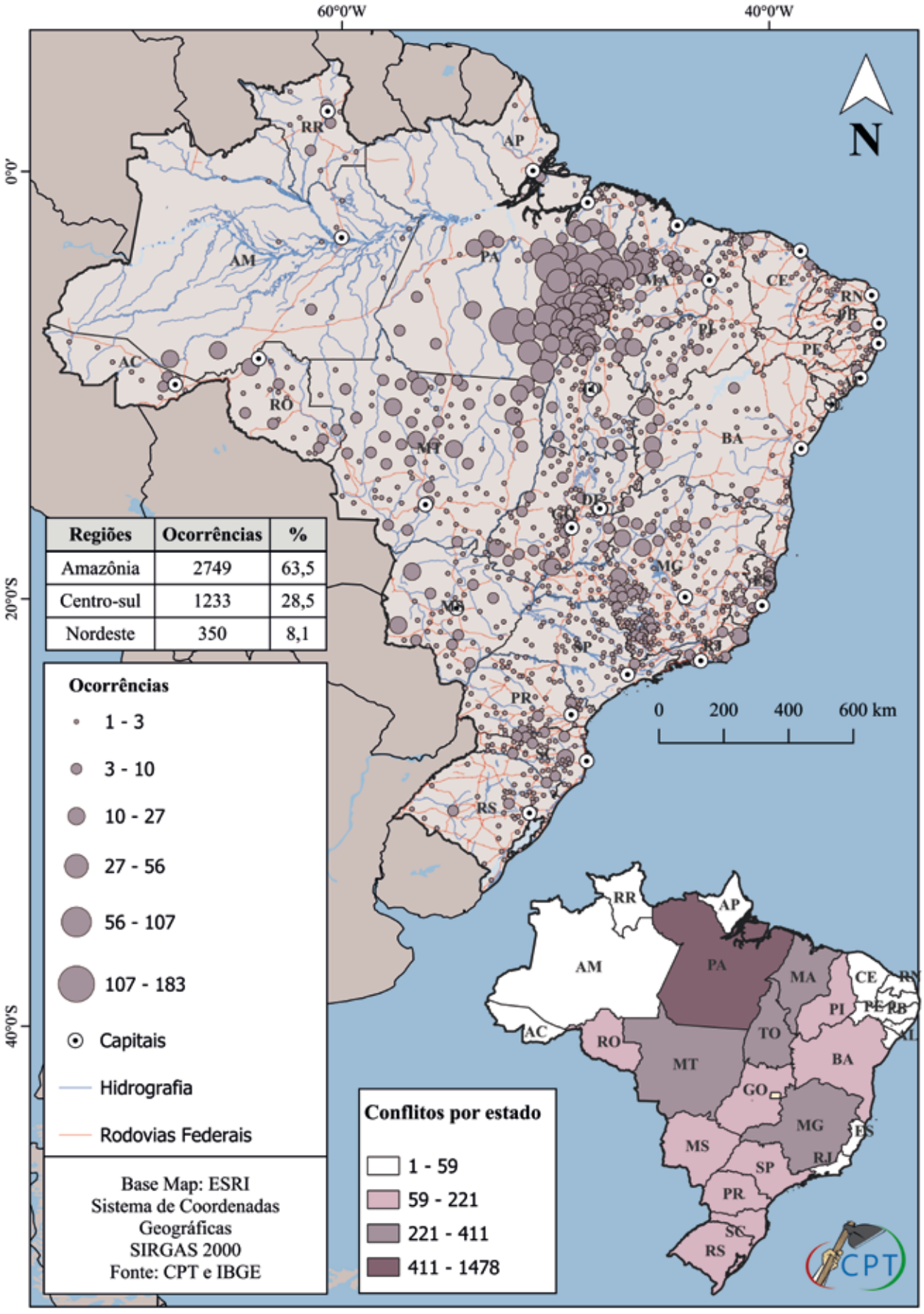

FIGURA 20

Localidades com Trabalho Escravo no Brasil por Município – 1985-2023

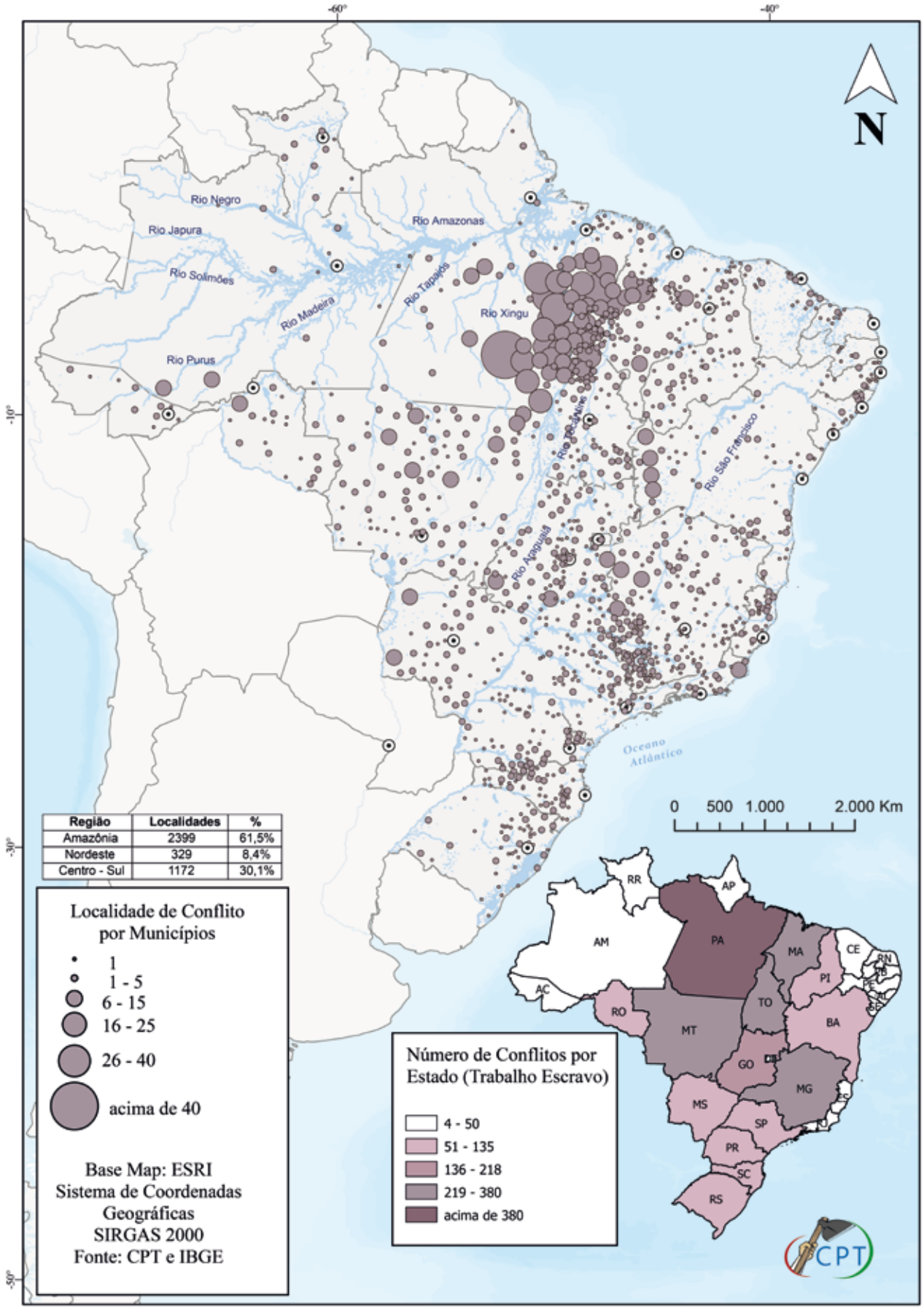

O mapa das localidades com trabalho escravo não difere muito do de ocorrências, o Pará também é o estado líder em localidades, seguido pelos mesmos estados (MA, MG, MT e TO). As manchas também são basicamente as mesmas.

Portanto, com base nas discussões postas, nota-se que o combate ao trabalho escravo no Brasil está diretamente relacionado à fiscalização e à existência de políticas públicas eficazes. A oscilação nos nos dados evidencia que a redução dos números nem sempre significa a eliminação do problema, mas pode indicar a precarização da fiscalização. Logo, a atuação da CPT segue essencial para denunciar e visibilizar essa grave violação dos direitos humanos, que persiste como herança do passado colonial e da exploração contemporânea.

Violência contra a pessoa

A Comissão Pastoral da Terra (CPT) desempenha um papel crucial ao documentar e denunciar os casos de violência no campo brasileiro, elaborando relatórios anuais dos registros de violência contra pessoa dando visibilidade às ocorrências. As violências contra pessoas compõem os dados qualitativos de ocorrência de conflitos no campo, mas são tabuladas de maneira separada, não possibilitando um cruzamento literal entre número de ocorrências de conflitos e violência contra pessoas.

A CPT define violência contra a pessoa como ações que atentam diretamente contra a integridade física e psicológica de indivíduos envolvidos em conflitos no campo. Essas formas de violência são frequentemente perpetradas por fazendeiros e outros agentes interessados na exploração econômica das terras, resultando em graves violações dos direitos humanos das populações afetadas. A CPT registra 17 tipos de violência: Agressão, Assassinato, Tentativa de Assassinato, Prisão, Espancamento, Violência Sexual, Tortura, Itimidação, Ameaça, Ameaça de Morte, Humilhação, Omissão/Conivência, Ausência de Políticas Públicas, Crime Ambiental, Incêndio e Violação de Direitos. Neste Atlas, trabalhamos com quatro tipos de violência: prisões, tentativas de assassinatos, assassinatos e ameaças de morte, durante os anos de 1985 a 2023.

A violência no Brasil se apresenta desde o período colonial, como mecanismo de dominação e controle do território, principalmente contra os povos indígenas e os negros escravizados. O latifúndio, a monocultura voltada para exportação e o trabalho escravo tornaram-se a base do modelo de economia brasileira, sustentando uma sociedade marcada pela desigualdade, repressão e violência (Porto-Gonçalves; Leão, 2020).

Nas últimas décadas, tais processos associam-se à expansão do agronegócio e de outros negócios que se instauraram no campo brasileiro, como a mineração, a geração de energia e as grandes obras de infraestrutura, perpetuando a violência estrutural e reafirmando a persistência da questão agrária como um problema

GRÁFICO 26 **Violência contra a pessoa no Brasil – 1985-2023**

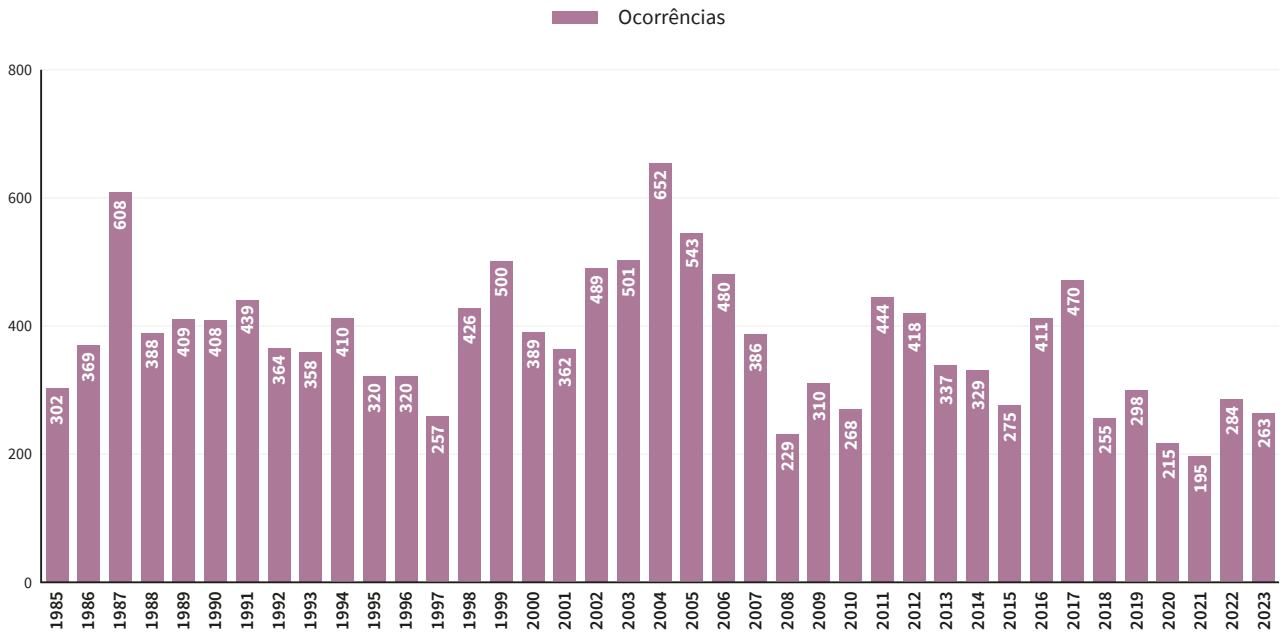

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

estrutural e não resolvido da sociedade brasileira. A violência, portanto, não é gratuita, mas sim ritualizada e com um papel social bem definido (Clastres, 1982).

Foram ao todo 14.681 ocorrências de violência contra pessoa entre 1985 e 2023, o que significa uma média anual de 376,4 ocorrências em todo o período. Dos quatro tipos de violência contra a pessoa que analisamos, 43,8% foram de ameaças de morte, 30% foram prisões, 13,7% assassinatos e 12,5% tentativas de assassinato.

Em janeiro de 1985, primeiro ano do monitoramento da CPT, foi instaurada a Nova República no país, junto com ela veio o I Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que tinha por meta desapropriar quase 14 milhões hectares de terras para assentar 450 mil famílias (CPT, 1987). Mas no mesmo ano foi criada a União Democrática Ruralista (UDR), com o objetivo declarado de combater as ocupações de terra e impedir a realização da reforma agrária. Neste contexto, as polícias militares dos estados e milícias privadas foram utilizadas pelos latifundiários para reprimir as ações dos movimentos sociais, aumentando a violência no campo (CPT, 1987).

Durante o período de 1985 a 1987, a tendência de violência foi crescente, com um pico de 608, em 1987, no contexto das disputas em torno da reforma agrária no Congresso Constituinte. Um dos episódios marcantes deste período foi a chacina ocorrida no dia 29 de dezembro de 1987 na ponte sobre o Rio Tocantins, o chamado Massacre de São Bonifácio ou Massacre da Ponte de Marabá, durante o governo de José Sarney, após um protesto com mais de quatro mil pessoas (MEMO, 2021). Vale dizer que nestes três anos ocorreram 25% dos assassinatos de toda a série histórica, indicando o grau extremado de violência que caracterizou a luta pela terra no Brasil neste período.

Entre 1988 e 1996, a violência contra a pessoa se estabilizou na faixa entre 320 e 440 ocorrências anuais, sendo a ameaça de morte a violência mais recorrente no período. Entretanto, vale registrar que em 1995 e 1996 ocorreram dois outros emblemáticos massacres no campo brasileiro: o de Corumbiara/RO e o de Eldorado dos Carajas/PA, respectivamente 4 e 21 pessoas assassinadas.

O ano de 1997 teve um dos menores números de ocorrências de toda a série histórica, 257. A repercussão do Massacre de Eldorado dos Carajás certamente contribuiu para refrear a violência no ano seguinte. Porém, em 1998 e 1999, a violência volta a aumentar, ultrapassando novamente as 400 ocorrências, seguido de nova queda em 2000 e 2001, para pouco menos de 400 ocorrências. Em todos esses anos destacam-se as prisões como principal forma de violência.

Os números voltaram a crescer em 2002 e atingiram o ápice de toda a série histórica em 2004, com 652 ocorrências. Apesar de uma redução no número de assassinatos em conflitos de terra em 2004, com 39 casos frente a 73 em 2003, outras formas de violência aumentaram. Houve um crescimento de 10,8% no número de prisões relacionadas a conflitos agrários, totalizando 421 presos, em 2004.

A eleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva contribuiu para impulsionar a luta no campo, com a multiplicação de ocupações e acampamentos, como analisado anteriormente. No rastro desta mobilização dos movimentos sociais veio o recrudescimento da violência, seja com a prisão de pessoas que resistem aos processos de despejo judicial, seja pela intimidação de militantes e dirigentes dos movimentos por meio de ameaças de morte e tentativas de assassinato, ou mesmo de assassinatos. Vale lembrar que o ano de 2003 foi o que teve maior número de assassinatos na década de 2000, com 73 pessoas assassinadas. Outro ponto a destacar é o papel do poder judiciário, pois, no ano de 2003 foram despejadas 35.292 famílias. E muitos destes despejos desdobram-se em violência contra a pessoa, seja em casos de prisão, ameaças, etc. Os primeiros anos do governo Lula, portanto, vão na contramão do esperado pelos movimentos sociais do campo, que ansiavam pela reforma agrária, mas viram o aumento da violência, não por parte do governo federal, mas de latifundiários, do poder judiciário e também de governos estaduais, muitos sob o controle de partidos de direita.

A CPT atribui esse aumento da violência a vários fatores, incluindo a impunidade percebida entre os proprietários de terras que recorrem à violência para defender seus interesses. Dom Tomás Balduíno, presidente da CPT na época, destacou que os fazendeiros se consideravam donos absolutos das terras e contavam com o apoio institucional, sabendo que dificilmente seriam punidos por suas ações (CPT, 2005). Além disso, a expansão do agronegócio em regiões como a Amazônia contribuiu para o aumento dos conflitos, devido à disputa por terras férteis e recursos naturais (CPT, 2005).

Entre 2005 e 2008, a violência contra a pessoa caiu de forma expressiva, de 553 para 229 (segundo menor de toda a série histórica), oscilando para 310 e 268 nos

dois anos seguintes. Esta redução acompanha a queda no número de ocupações de terra, indicando mais uma vez a correspondência entre estes dois processos. Outra mudança importante do período foi o crescimento das ameaças de morte.

Entretanto, em 2011 e 2012 o número de ocorrências volta a subir, para 444 e 418, respectivamente, indicando um outro cenário, pois embora as ocupações continuem em queda, a violência aumenta. Neste caso, há dois fatores que ajudam a compreender este aumento da violência: (1) o início de mandato de uma nova presidente do campo da esquerda – assim como no início do primeiro mandato do Lula, a violência disparou, indicando o que parece ser um modus operandi das oligarquias agrárias, recrudescer a violência para demarcar seus interesses frente a um novo governo; (2) as disputas desencadeadas pelo avanço do açambarcamento de terras decorrente da crise de 2008. Nos anos de 2013 a 2015 houve uma nova queda gradual, de 337 para 275, num contexto em que as ocupações seguiam em queda e o governo Dilma demonstrava não ter nenhuma intenção em retomar uma política significativa de criação de assentamentos rurais.

Nos anos de 2016 e 2017 houve um novo aumento da violência contra a pessoa, 411 e 470 ocorrências, respectivamente, com o crescimento de todos os quatro tipos de violência analisados. Este é o período do golpe contra a presidente Dilma, quando os conflitos no campo explodiram no rastro da instauração de um governo plenamente comprometido com o agronegócio e outros negócios capitalistas no campo.

Houve uma redução nos casos de violência contra pessoas no campo entre 2018 e 2023. Nestes seis anos a média de registros foi de 251,67 - inferior à média geral de 376,4 ocorrências. Além disso, 2021 foi o ano com o menor número de ocorrências de toda a série histórica. A redução dos registros de violência contra a pessoa num contexto de governos de direita e extrema direita, absolutamente alinhados com o agronegócio parece um paradoxo. Dentre os fatores que ajudam a compreender tal cenário podemos destacar: (1) caíram os registros destes quatro tipos de violência analisados neste Atlas, mas aumentaram outros tipos de violência; (2) as inúmeras declarações públicas do ex-presidente Bolsonaro a favor da violência contra os povos e movimentos sociais do campo provocou forte retração na ação destes, ou seja, se não houve tantos atos explícitos de violência, instalou-se um clima generalizado de medo no campo; (3) em função da pandemia de covid-19, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os despejos judiciais, o que evitou diversos conflitos no campo e as ações violentas que muitas vezes decorrem dos despejos - medida adotada em junho de 2021 e prorrogada até março de 2023.

Quando consideramos os causadores da violência no campo, destacam-se em primeiro lugar os fazendeiros, responsáveis por 51,7% de todas as ocorrências, seguidos do Estado, causador de 16,4% das ocorrências. Logo a seguir aparecem os empresários, com 13%, seguidos dos grileiros, com 10,2% das ocorrências. Por fim, destacam-se as mineradoras, com 1,9% e um conjunto de outros agentes, que somam 6,8% das ocorrências (Gráfico 27).

GRÁFICO 27 **Categorias que causaram a violência contra a pessoa no Brasil – 1985-2023**

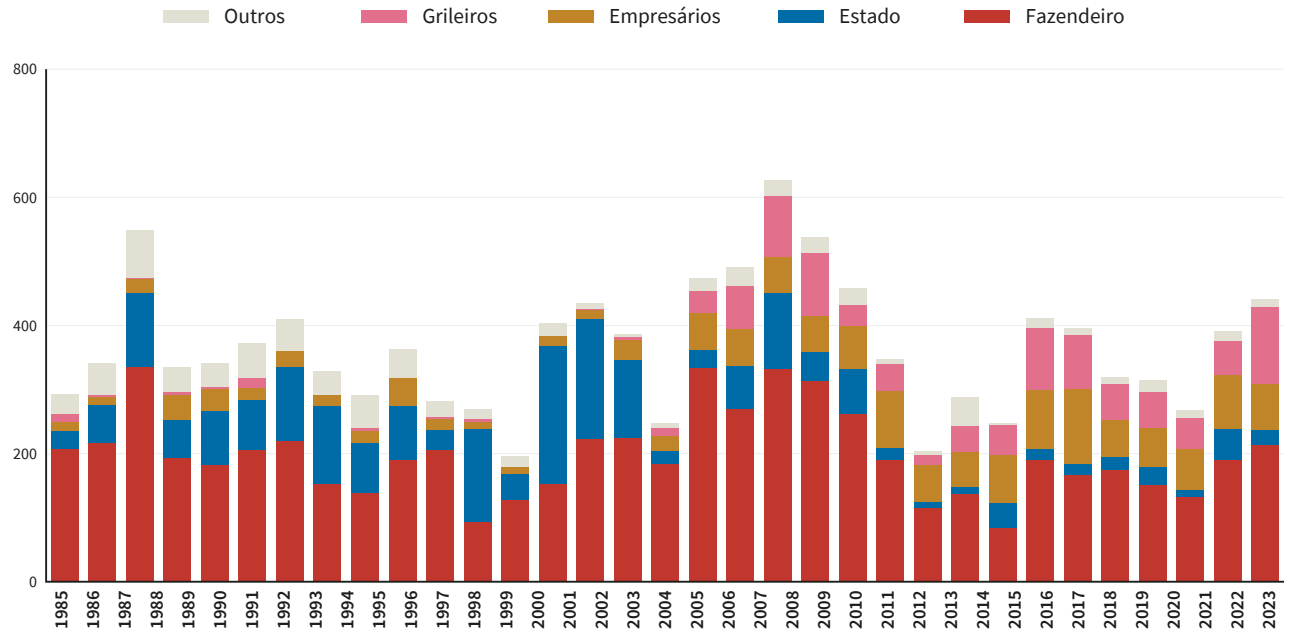

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Observando a evolução temporal da violência contra a pessoa, vemos que os fazendeiros são os maiores causadores da violência na maior parte dos anos, entretanto, nos dos últimos períodos (2009-2014 e 2015-2023) cresce a participação de empresários e grileiros, o que aponta para o caráter cada vez mais corporativo da agricultura na era do agronegócio, mas também para a intensificação dos processos de grilagem de terras, impulsionados pelas novas legislações que incentivaram tais práticas a partir de 2009 (Alentejano, 2020). Por outro lado, a violência praticada pelo Estado tem maior expressão nos períodos de 1985-1993, 1994-1999 e 2000-2002, sendo que nos anos de 1996 e 1998 foi o maior causador, em momentos onde as ocupações de terra foram fortemente reprimidas com prisões de militantes e dirigentes dos movimentos sociais do campo.

Os quatro mapas abaixo apresentam os tipos de violência contra pessoa analisados neste Atlas: assassinatos, tentativas de assassinato, ameaças de morte e prisões.

O mapa com os dados de assassinatos apontam um total de 2.008 ocorrências de 1985 a 2023. Destas, 66,8% ocorreram na Amazônia, a região mais violenta do país, seguida do Nordeste com 16,9% e do Centro-Sul com 16,3% dos casos (figura 21). Dentre os estados, o Pará se destaca com 612 assassinatos, seguido do Maranhão (201), de Rondônia (178), Mato Grosso (152) e Bahia (147). Podemos observar cinco principais manchas que concentram os assassinatos: (1) a que se estende do centro-norte do Maranhão para o norte de Tocantins e o leste e sul do Pará; (2) a que engloba praticamente todo o estado de Rondônia e o noroeste do Mato Grosso; (3) a da Zona da Mata Nordestina, atravessando os estados da Paraíba, de Pernambuco e de Alagoas; (4) a do sul e extremo sul da Bahia; (5) a do sudeste

FIGURA 21
Ocorrências de Assassinatos no Campo no Brasil por Municípios - 1985-2023

Página 112

Houve 2.008 ocorrências de assassinatos entre 1985 e 2023, 66,8% na Amazônia, 16,9% no Nordeste e 16,3% no Centro-Sul. Pará foi o estado com maior número de casos de assassinatos, 612, tentativas de assassinato, 420 e ameaças de morte, 1.597.

de Mato Grosso do Sul. Dos cinco municípios com maior número de ocorrências, todos estão na Amazônia e quatro no Pará, Xinguara, em primeiro lugar com 50, Marabá, em segundo com 42 e Eldorado do Carajás e São Félix do Xingu empatados em quarto lugar com 34 casos. Só um é de outro estado, o terceiro, Mucajaí de Roraima com 38 casos, o que se deve às invasões, principalmente de garimpeiros, na Terra Indígena Yanomami.

O mapa com as tentativas de assassinato apresenta algumas diferenças importantes em comparação com o de assassinatos. Embora a Amazônia também lidere os casos, o percentual é significativamente inferior, 53,2%. E há uma inversão entre Nordeste, com 21,3% dos casos e Centro-Sul, com 25,5% dos casos. É provável que a maior estrutura de atendimento médico-hospitalar e as distâncias mais curtas para este façam diferença neste caso, possibilitando que, proporcionalmente, mais vítimas tenham conseguido se salvar no Centro-Sul que no Nordeste e na Amazônia (Figura 22).

FIGURA 22
Ocorrências de Tentativas de Assassinato no Camopo no Brasil por Municípios - 1985-2023
Página 113

Em relação aos estados, também há diferenças expressivas. Embora o Pará também lidere as estatísticas, com 420 casos, é seguido de Maranhão (217) e Minas Gerais (141). Numa terceira faixa aparecem Bahia (117), Mato Grosso (107), Mato Grosso do Sul e Paraíba (84), Paraná (80), Pernambuco (74) e Rondonia (70).

Já as manchas espaciais com maior concentração de tentativas de assassinato são dez: (1) sul do Acre; (2) Rondônia e noroeste de Mato Grosso; (3) norte e nordeste de Roraima; (4) a que se estende do centro-norte do Maranhão para o norte de Tocantins e o leste e sul do Pará; (5) a do norte do Ceará; (6) a da Zona da Mata Nordestina, atravessando os estados da Paraíba, de Pernambuco e de Alagoas; (7) a que se estende do sul e extremo sul da Bahia até o norte do Espírito Santo; (8) a do norte de Minas Gerais; (9) a que se estende do litoral sul do Rio de Janeiro até o litoral norte de São Paulo; (10) a que abrange o Pontal do Paranapanema em São Paulo, o sudeste de Mato Grosso do Sul e centro-oeste do Paraná. Entre os municípios, se destacam Eldorado do Carajás, no Pará, com 91 casos, Bom Jardim/MA, com 39, Marabá/PA, com 38, Mogeiro/PB e São Félix do Xingu/PA, ambos com 27 casos.

O mapa com as ameaças de morte também aponta a Amazônia como a região mais violenta no campo brasileiro, com 68,7% dos casos, seguido do Nordeste com 18,8% e do Centro-Sul com 12,5%. Dentre os estados, Pará (1.597 casos) e Maranhão (1.144) são os que lideram esta estatística da violência, seguidos de Amazonas (481), Bahia (371) e Mato Grosso (360) (Figura 23).

Já as manchas espaciais são treze: (1) sul do Acre; (2) Rondônia e sul do Amazonas; (3) leste do Amazonas; (4) norte e nordeste de Roraima; (4) sul do Amapá; (5) oeste do Pará; (6) a que se estende do centro-norte do Maranhão para o norte de Tocantins, o leste e sul do Pará e o nordeste de Mato Grosso; (7) a do centro-norte do Ceará; (8) a da Zona da Mata Nordestina, atravessando os estados da Paraíba, de Pernambuco e de Alagoas; (9) a do Vale do São Francisco na fronteira entre Bahia e Pernambuco; (10) a que se estende do sul e extremo sul da Bahia até o norte do Espírito Santo; (11) a do norte de Minas Gerais; (12) a que se estende do litoral sul do Rio de Janeiro até o litoral norte de São Paulo; (13) a que abrange o Pontal do Paranapanema em São Paulo, o sudeste de Mato Grosso do Sul e centro-oeste do Paraná. Os municípios com maior número de ocorrências são Marabá/PA, com 124, Lábrea/AM, com 97, São Félix do Xingu/PA, com 97, Porto/PI, com 88, e Conceição do Araguaia/PA, com 87 casos.

FIGURA 23
Ocorrências de Ameaças de Morte no Campo no Brasil por Municípios – 1985-2023
Página 114

84% dos conflitos no campo são disputas por terra, 8,9% casos de trabalho escravo e 7,1% conflitos pela água. 44% dos conflitos no campo ocorreram na Amazônia, 31% no Centro-Sul e 25% no Nordeste. Mais de 50% dos municípios brasileiros registraram conflitos entre 1985 e 2023.

FIGURA 21

Ocorrências de Assassinatos no Campo no Brasil por Município - 1985-2023

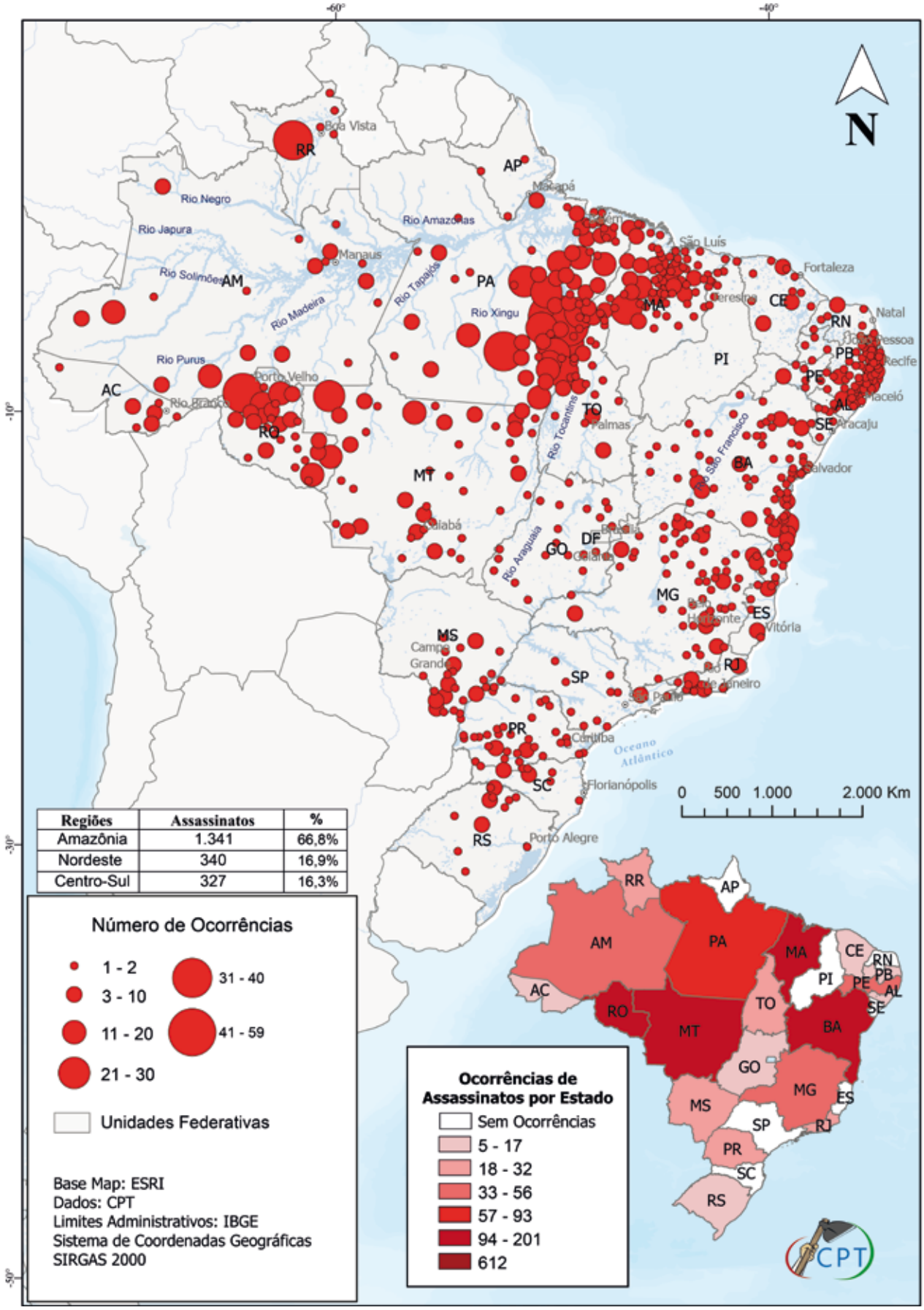

FIGURA 22

Ocorrências de Tentativas de Assassinato no Campo no Brasil por Município – 1985-2023

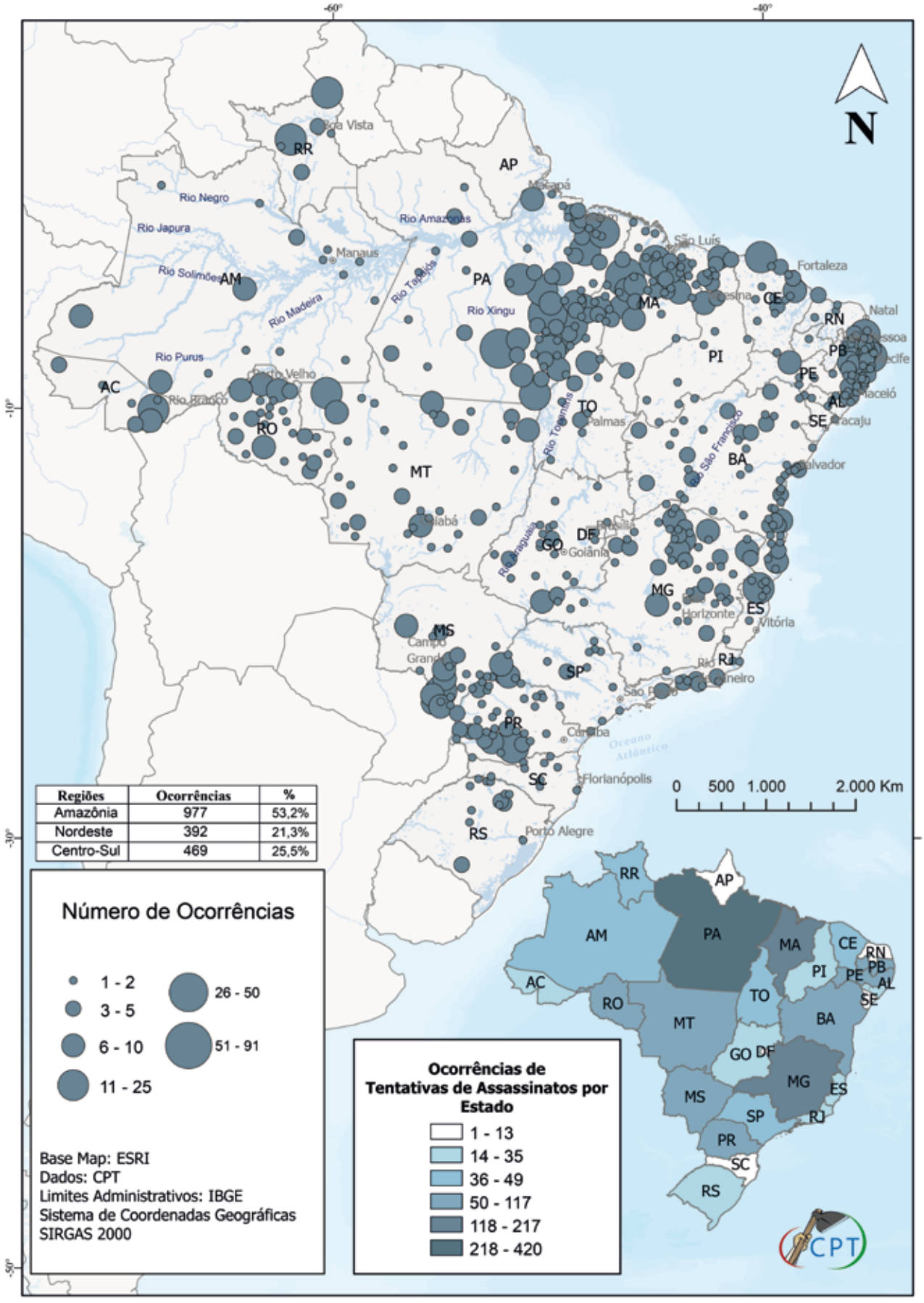

FIGURA 23

Ocorrências de Ameaças de Morte no Campo no Brasil por Municípios – 1985-2023

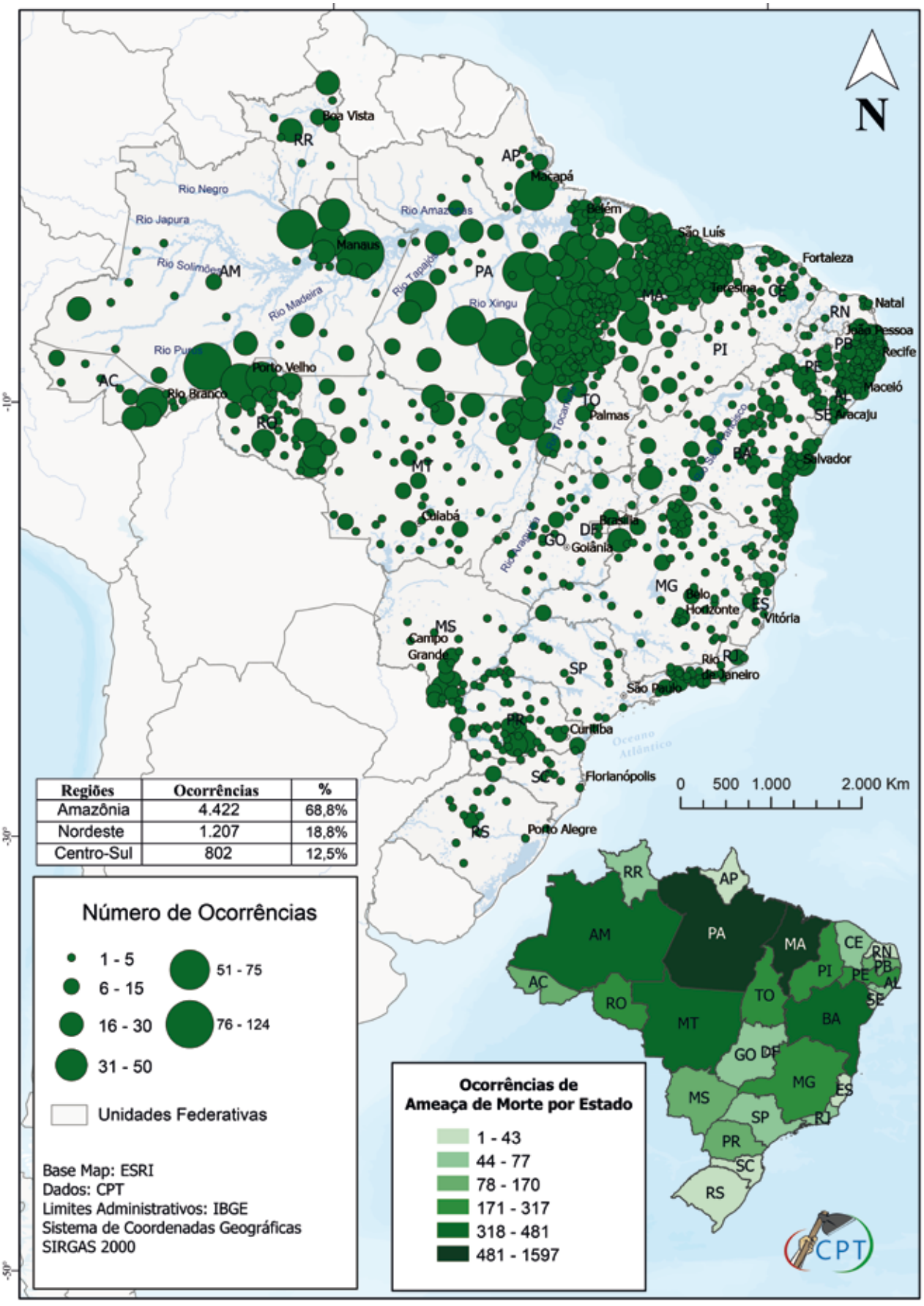

Por fim, o mapa das prisões é o único que aponta a Amazônia com menos de 50% dos casos, embora ainda lidere as estatísticas com 41,7% das ocorrências, seguida do Centro-Sul com 36,9% dos casos e o Nordeste com 21,4% dos casos. Em relação aos estados, o Pará lidera com 612 dos casos, mas em segundo lugar vem o Paraná, com 520. Só numa terceira faixa aparecem Maranhão (282), Rondônia (272), Bahia (267), Pernambuco (245), Goiás (217), Minas Gerais (197), São Paulo (186), Paraíba (182) e Tocantins (177) (Figura 24).

Já as manchas espaciais são nove: (1) sul do Acre; (2) Rondônia; (3) a que se estende do centro-norte do Maranhão para o norte de Tocantins, o leste e sul do Pará e o nordeste de Mato Grosso; (4) a da Zona da Mata Nordestina, atravessando os estados da Paraíba, de Pernambuco e de Alagoas; (5) a do Vale do São Francisco na fronteira entre Bahia e Pernambuco; (6) a que se estende do sul e extremo sul da Bahia até o norte do Espírito Santo; (7) a que engloba o centro-sul de Goiás e o entorno do DF; (8) a que abrange o Pontal do Paranapanema em São Paulo, o sudeste de Mato Grosso do Sul, centro-oeste do Paraná, o oeste de Santa Catarina e o centro-norte do Rio Grande do Sul. Dentre os municípios se destacam, Xingara/PA, com 83 casos, Querência do Norte/PR, com 65, Marabá/PA, com 46, Salto do Jacuí/RS, com 30, e Itagibá/BA, com 24 casos.

Dos seis períodos utilizados para caracterizar a dinâmica dos conflitos no campo brasileiro, quatro podem ser associados ao padrão expropriatório (1985-1993, 2000-2002, 2009-2014 e 2015-2023) e dois ao padrão de enfrentamento ao capital (1994-1999 e 2003-2008)

FIGURA 24

Ocorrências de Prisões no Campo no Brasil por Município – 1985-2023

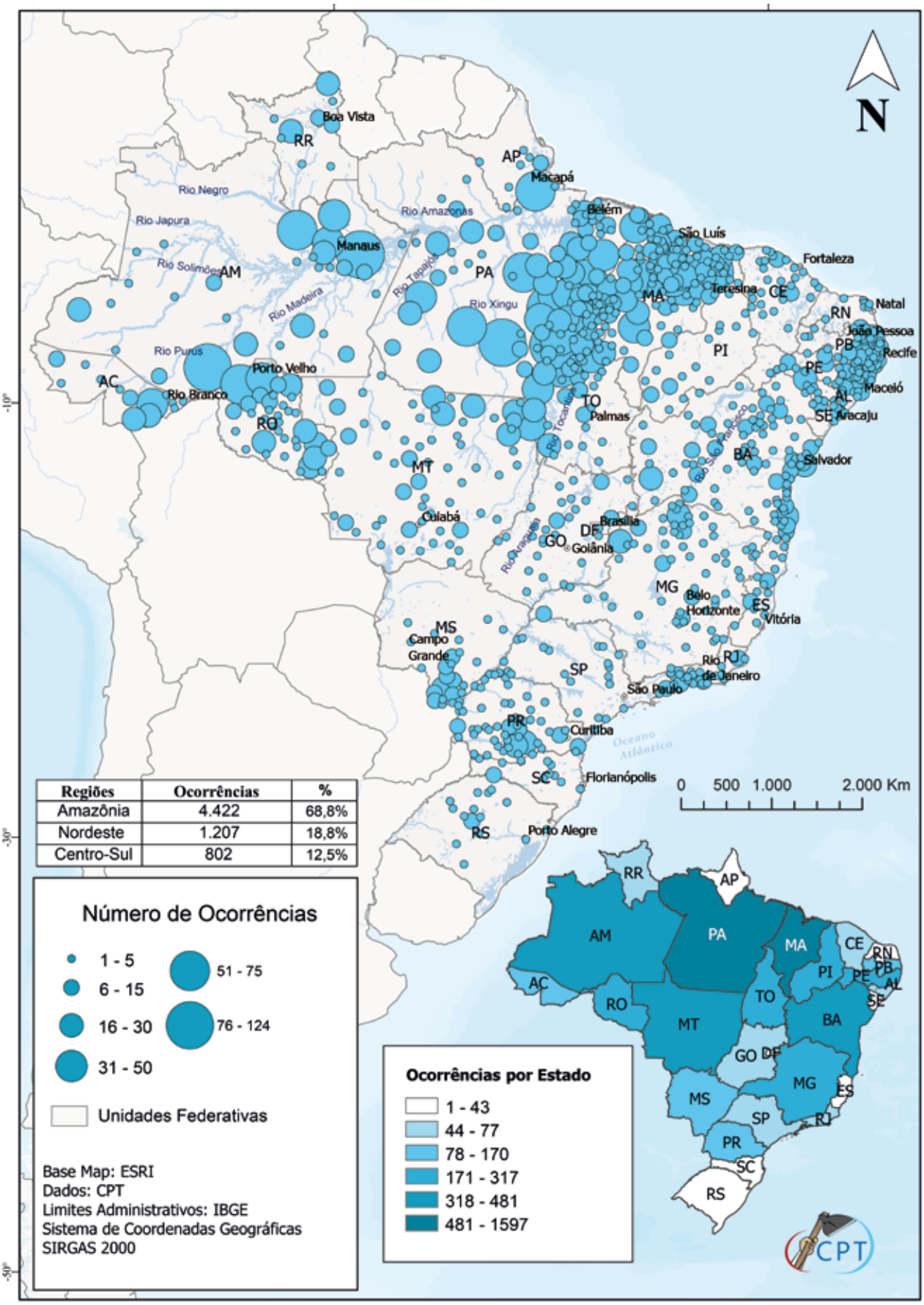

Conclusão

A análise de 39 anos de conflitos no campo brasileiro a partir de múltiplas dimensões e escalas empreendida neste capítulo permitiu identificar dois padrões de conflitividade no campo brasileiro entre as décadas de oitenta do século XX e a década de vinte do século XXI: (1) um primeiro que denominamos padrão expropriatório, marcado pelo avanço do capital sobre as terras ocupadas pelos trabalhadores rurais e povos e comunidades tradicionais, expropriando os trabalhadores e incorporando as terras à dinâmica da acumulação capitalista, na forma da acumulação primitiva proposta por Marx e na perspectiva da acumulação primária permanente como apontado por Bartra; (2) um segundo, que denominamos padrão de enfrentamento ao capital, quando predomina o avanço das lutas pela terra via ocupações/retomadas que arrancam dos governos a criação de assentamentos, terras indígenas e territórios quilombolas que dão fôlego à luta contra a dominação do capital, em consonância com as proposições de Rosa Luxemburgo acerca da recriação do campesinato através da luta pela terra e da migração – neste caso, inclusive cidade–campo.

Dos seis períodos utilizados para caracterizar a dinâmica dos conflitos no campo brasileiro, quatro podem ser associados ao primeiro padrão de conflitividade e dois ao segundo. Os períodos que podem ser associados ao padrão expropriatório foram 1985-1993, marcado pelo predomínio da violência privada, em especial o grande número de assassinatos; 2000-2002, caracterizado pelo refluxo das ações dos movimentos e aumento da criminalização pelo poder público; 2009-2014, marcado pelo refluxo das ações dos movimentos e aumento da violência do poder privado; e 2015-2023, no qual houve forte aumento da violência, tanto do poder privado como do poder público. Já os períodos que podem ser associados ao padrão de enfrentamento ao capital foram 1994-1999, marcado pelo avanço das ações dos movimentos sociais e aumento da violência do poder público; e 2003-2008, caracterizado pela retomada das ações dos movimentos sociais com aumento da violência do poder público e do poder privado.

Entretanto, como veremos nas análises dos recortes espaciais e temáticos desenvolvidas nos demais capítulos deste Atlas, estes padrões não se repetem em todas as escalas e dimensões, daí a riqueza de uma análise multiescalar e multidimensional dos conflitos no campo brasileiro como a oferecida por este Atlas.

Por fim, resta destacar a importância para a sociedade brasileira do trabalho de documentação dos conflitos no campo brasileiro feito pelo Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno da Comissão Pastoral da Terra. Na ausência de dados do Estado brasileiro acerca dos conflitos no campo, os dados publicados anualmente desde 1985 pelos cadernos Conflitos no Campo Brasil e armazenados no banco de dados do Cedoc/CPT são a fonte mais confiável para entendermos a barbárie perpetrada pelo desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro, do qual o agronegócio é sua expressão mais moderna – uma modernização que, como dizia Carlos Walter Porto-Gonçalves, mata e desmata.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, Paulo. O que há de novo no rural brasileiro? Terra livre, São Paulo, n. 15, p. 87 – 112, 2000.

_Os conflitos pela terra no Brasil: uma breve análise a partir dos dados sobre ocupações e acampamentos. CPT. Conflitos no Campo Brasil 2003. Goiânia: CPT, 2004.

_A política agrária do governo Temer: a pá de cal na agonizante reforma agrária brasileira?. OKARA: Geografia em debate (UFPB), v. 12, p.308-325, 2018.

_As políticas do governo Bolsonaro para o campo: contrarreforma agrária em marcha acelerada. Revista da ANPEGE. v. 16. nº. 29, p. 353 - 392, 2020.

_A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela reforma agrária no Brasil. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê "Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência, n. 42, v. 4, p. 251-285, mês dez, 2020a.

ALENTEJANO, Paulo; LEITE, Luiza Chuva Ferrari; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Atlas dos conflitos no campo brasileiro. CPT/GeoAgrária-FFP-UERJ/Lemto-UFF. Goiânia/São Gonçalo/Niterói, 2013.

ALENTEJANO, Paulo ; WANDERLEY, Luiz. ; SANTORO, Karoline. ; LEAO, Pedro; RIBEIRO, Amanda. ; SILVA, Vinícius. . Ruptura política e contrarreforma agrária: geografia dos conflitos no campo brasileiro. CONFLITOS NO CAMPO BRASIL , v. 1, p. 24-36, 2024.

ALMEIDA, Alfredo Wagner B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. Revista Brasileira De Estudos Urbanos E Regionais, 6(1), 9, 2004.

ARANTES, P. E. . A fratura brasileira do mundo. Visões do laboratório brasileiro da mundialização. 1ª. ed. São Paulo: 34, 2023. v. 1. 138p .

ARAÚJO , D. F. C. de .; SOBRINHO, F. L. A. O Avanço do Neoliberalismo e a Reforma Agrária Brasileira . Geopauta, [S. l.], v. 6, p. e10947, 2023.

BARTRA, Armando. Con los pies sobre la tierra: despojo y resistencia en los territorios. Ciudad de México. UAM/Ithaca, 2015.

BRUNO, Regina. Nova República: a violência patronal rural como prática de classe. Sociologias, Porto Alegre, ano 5, nº 10, p. 284 – 310, jul./dez. 2003.

_Revisitando a UDR: ação política, ideologia e representação. Revista Do Instituto De Estudos Brasileiros, 40, 1996, p. 69-89.

CANUTO, Antônio. Caderno dos Conflitos no Campo Brasil 2009. A violência do latifúndio moderno-colonial e do agronegócio nos últimos 25 anos, p. 142, 2010

CARMO, R. L.; OJIMA, A. L. R. O; OJIMA, R.; NASCIMENTO, T. T. Água virtual, escassez e gestão: o Brasil como grande" exportador" de água. Ambiente & Sociedade, 2007.

CLASTRES, Pierre. Arqueologia da violência: ensaio de antropologia política. São Paulo: Brasiliense, 1982.

COMPARATO, B. A ação política do MST. São Paulo: Expressão Popular, 2003.

COSANDEY, José Victor Juliboni; SOARES, Fagno da Silva. Por uma cartografia dos casos de trabalho escravo contemporâneo: trabalho análogo ao de escravo no cerrado Brasileiro. Contribuiciones a las Ciências Sociales, v. 5197, p. 28, 2016.

COSTA, Amanda; SANTOS, Valéria (Org.). Conflitos, massacres e memórias : das lutadoras e lutadores do Cerrado. Goiânia : CPT, 2022.

COSTA, Pedro; WANDERLEY, Luiz Jardim. Para entender a mineração no Brasil: evolução, distribuição espacial e o poder das corporações. In: Wanderley, L; Mansur, M.; Cardoso, P.. (Org.). Atlas do Problema Mineral Brasileiro. : CNDTM, 2023, p. 20-87.

CPT. Atlas de Conflito na Amazônia. Goiânia: CPT; São Paulo: Entremares, 2017.

CPT. Conflitos no Campo Brasil 1987. Goiânia: CPT Nacional, 1987.

CPT. Conflitos no Campo Brasil 1987. Goiânia: CPT Nacional, 1988.

CPT. Conflitos no Campo Brasil 2004. Goiânia: CPT Nacional, 2005.

CPT. Conflitos no Campo Brasil 2008. Goiânia: CPT Nacional, 2009.

CPT. Conflitos no Campo Brasil 2023. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

CPT. Dados parciais 2024: Violência no campo faz menos vítimas, mas os conflitos continuam em níveis elevados no 1º semestre. 2024. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/noticias-2/6998-dados-parciais-2024?

CRUZ, Valter. Das Lutas por Redistribuição de Terra às Lutas pelo Reconhecimento de Territórios: uma nova gramática das lutas sociais?. In: Henri Acselrad. (Org.). Cartografia social, terra e território. 1ed.Rio de Janeiro: IPPUR/UFRJ, 2013, v. 1, p. 119-176.

DELGADO, Guilherme Costa. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.

FERNANDES, Bernardo. A formação do MST no Brasil. Petrópolis: Vozes, 2000.

_Movimentos Socioterritoriais e Movimentos Socioespaciais: Contribuição Teórica Para Uma Leitura Geográfica dos Movimentos Sociais. REVISTA NERA, (6), 24–34, 2017.

FLEXOR, G.; LEITE, S. P. Land market and land grabbing in Brazil during the commodity boom of the 2000s. Revista contexto internacional, v.39, n.2, p. 393-420, 2017.

FONTES, Virgínia. O Brasil e o capital-imperialismo – teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV, UFRJ, 2010.

MARTINS, José. O poder do atraso. Ensaios de sociologia da história lenta São Paulo: Hucitec, 1994.

MARX, Karl. O capital: crítica da econoima política. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1989.

MATOS, Helaine; ALENCAR, Francisco . Conflitos e violência no espaço agrário brasileiro de 1985-2013: considerações sobre os conflitos em tempos de seca no nordeste. Geosaberes, Fortaleza, v. 6, n. 3, p. 149 - 159, 2015.

MEDEIROS, Leonilde. História dos Movimentos Sociais no campo. Rio de Janeiro: Fase, 1989.

_Dimensões políticas da violência no campo. Tempo, Revista do Departamento de História da UFF, Rio de Janeiro, 1996, v. 1, n.1, p. 126-141.

_Movimentos sociais no governo Bolsonaro. Revista Da ANPEGE, 16(29), 490–521, 2020.

MEMO, Monitor do Oriente Médio. Relembrando o Massacre de Serra Pelada. 2021. Disponível em:https://www.monitordooriente.com/20211229-relembrando-o-massacre-de-serra-pelada/

MOTOKI, Carolina; SANTOS, Brígida Rocha dos; SOUZA, Waldeci Campos de. De 1995 a 2022: o trabalho escravo contemporâneo a partir dos dados sistematizados pela Comissão Pastoral da Terra. Conflitos no Campo Brasil 2022. Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

OIT - Organização Internacional do Trabalho. As boas práticas da inspeção do trabalho no Brasil: a erradicação do trabalho análogo ao de escravo. Brasília: OIT, 2010.

OLIVEIRA, Ariovaldo. A geografia das lutas no campo. 6 ed. São Paulo: Contexto, 1994.

_A longa marcha do campesinato brasileiro: movimentos sociais, conflitos e Reforma Agrária. Estudos Avançados. 2001,v. 15, n. 43.

PICOLOTTO, Everton. Movimentos sociais rurais no sul do Brasil: novas identidades e novas dinâmicas. Revista IDeAS, v. 1, n. 1, p. 60-77,. 2007.

PINTO, Tales dos Santos. Conflitos por terra e concentração de renda. In: Conflitos no Campo Brasil 2023. Goiânia: CPT Nacional, p. 105 – 118, 2024.

POMPEIA, Caio. Formação política do agronegócio. São Paulo: Editora Elefante, 2021.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Água enquanto disputa epistêmica e política para além dos três estados da água Entrevista com o professor Carlos Walter Porto-Gonçalves por Wladimir Mejía Ayala. Revista Perspectiva Geográfica, Vol. 25 N.º 2, 2020. p. 144-162

PORTO GONÇALVES, Carlos Walter; CUIN, Danilo. Geograia dos conlitos por terra no Brasil (2013): expropriação, violência e r-existência. Conlito no Campo. Brasil 2013.CPT Nacional, 2013.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter, CUIN, Danilo, LADEIRA, Julia, SILVA, Maicon, & LEÃO, Pedro. D. R. A RUPTURA POLÍTICA E A QUESTÃO AGRÁRIA NO BRASIL (2015-2017): da política da terra arrasada à luta pela dignidade. OKARA: Geografia Em Debate, 12(2), 708, 2018.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; LEÃO, Pedro Catanzaro da Rocha. Violência e conflito na formação territorial brasileira : tensões territoriais na ruptura política (2015-2019). Revista da ANPEGE, v. 16, n. 29, p. 712 - 767, dez. 2020.

PORTO-GONCALVES, Carlos Walter ; WANDERLEY, Luiz ; RIBEIRO, Amanda. ; LEAO, Pedro; SILVA, Vinícius. M. . Expropriação, Violência e R-Existência: uma geografia dos Conflitos por Terra no Brasil (2021). CONFLITOS NO CAMPO BRASIL , v. 1, p. 86-102, 2022.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. Rio de Janeiro: Record, 2011.

SAUER, Sérgio & LEITE, Sérgio Pereira. A estrangeirização da propriedade fundiária no Brasil. Rio de Janeiro: OPPA/CPDA/UFRRJ, 2010.

SIGAUD, Lygia. Ocupações de terra, Estado e movimentos sociais no Brasil. Cuad. antropol. soc., Buenos Aires , n. 20, p. 11-23, dic. 2004 .

SILVA, Carlos Alberto. ; MONTEIRO, Jorge Luis Gomes . A Geografia Regional do Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Consequência, 2020 .

SOUZA, Marina Duarte de. Qual a história por trás do massacre de garimpeiros da Ponte de Marabá? Brasil de Fato. 2020. Disponível em https://www.brasildefato.com.br/2020/01/26/qual-a-historia-por-tras-do-massacre-da-ponte-de-maraba/

TOMASELLA, Javier; CUNHA, Ana Paula de Amaral; MARENGO, José Antonio. Nota técnica: elaboração dos mapas de índice de aridez e precipitação total acumulada para o Brasil. Brasília: CEMADEN/INPE, 2023.

THÉRY, Hervé et al. Geografias do trabalho escravo contemporâneo no Brasil. Nera, n. 17, p. 7-28, 2011.

TOZI, S. C., MASCARENHAS, A. L., & PÓLEN, R. R.. ÁGUA, CONFLITOS E POLÍTICA AMBIENTAL NA AMAZÔNIA LEGAL BRASILEIRA/Water, conflicts and environmental policy in the Brazilian legal Amazon. REVISTA NERA, (42), 229–256, 2018.

WANDERLEY, Luiz Jardim M. Do Boom ao PósBoom das ***commodities***: o comportamento do setor mineral no Brasil. Versos - Textos para Discussão PoEMAS, 1(1), 1-7, 2017.

WANDERLEY, Luiz. GONÇALVES, Ricardo. Mineração e as escalas dos conflitos no espaço agrário brasileiro. Conflitos no Campo Brasil, v. 1, p. 132-141, 2019

WANDERLEY, Luiz, LEÃO, Pedro, E COELHO, Tadzio. A apropriação da água e a violência do setor mineral no contexto do neoextrativismo brasileiro. In Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Ed.), Conflitos no Campo Brasil 2020 (pp. 158-169). Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2021.

WANDERLEY, Luiz Jardim M.; MANSUR, Maíra S.; CARDOSO, Phillipe Valente (Orgs.) . Atlas do Problema Mineral Brasileiro. 1. ed. Brasília: Comitê Nacional em Defesa dos Território frente à Mineração, 2023.

CAPÍTULO 2

Geografia dos Conflitos Territoriais: a guerra capitalista contra a vida na Amazônia

Fernando Michelotti, Bruno Malheiro, Haroldo Souza, Amanda Guarniere e Rhuan Sartore

INTRODUÇÃO

A geografia dos conflitos territoriais na Amazônia tem seus contornos definidos por uma violenta expansão de frentes econômicas que se implantaram e continuam avançando na região, ignorando todas as formas de vida, humana e não humana, que encontraram/encontram no caminho. Em uma verdadeira guerra capitalista contra a vida, são abertos fronts regidos economicamente por lógicas de roubo, fraude, saque e violência, num campo de batalha marcado por sangue, fogo, fumaça, lama, mercúrio e agrotóxicos. Esse modo de produzir fronteiras e destruir territórios da vida é ancorado em uma escolha política e econômica de que o único caminho possível de vinculação da Amazônia a um pretenso desenvolvimento nacional seria por meio da pilhagem de bens da natureza, transformados em *commodities* agrícolas e minerais. Por essa escolha, se legitima a Amazônia como uma zona de sacrifício do Brasil, ou seja, onde uma guerra contra a vida pode se desenrolar no interior de um dito Estado Democrático de Direito, na qual as frentes econômicas truculentas, violentas e devastadoras podem destruir povos, comunidades e paisagens inteiras, para que a "roda" da economia nacional continue a girar.

Neste texto, trataremos das geografias dos conflitos decorrentes dessa guerra capitalista contra a vida na Amazônia, a partir da série histórica registrada pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) entre 1985 e 2023, em dois momentos de análise. Em um primeiro momento, apresentamos uma visão geral dos conflitos agrários na Amazônia entendidos como a expressão das disputas entre as forças destrutivas do capitalismo de guerra e os processos de resistências e conquistas territoriais dos povos do campo. Considerando que esses conflitos experimentam variações quantitativas e qualitativas ao longo do tempo, bem como deslocamentos espaciais, construímos uma periodização regional que, em diálogo com a periodização nacional, procura evidenciar os impactos das diferentes conjunturas políticas e econômicas na Amazônia Legal.

Em um segundo momento, uma maior atenção a esses deslocamentos espaciais permite visualizar os delineamentos dos fronts que se expandem através de verdadeiras rotas de sacrifício. Revela-se, assim, um processo histórico incessante de expansão/invasão capitalista associado a um movimento de frentes econômicas de espoliação e pilhagem que atravessa diferentes conjunturas e conforma o capitalismo de guerra contra a vida. Mas, considerando que os conflitos são processos relacionais, também são expressões de r-existências de camponeses e povos e comunidades tradicionais que, ao enfrentarem o capitalismo de guerra, reafirmam uma territorialidade da vida.

Geografia dos conflitos territoriais na Amazônia: uma visão panorâmica

Iniciamos essa visão panorâmica da ocorrência de conflitos no campo no período entre 1985 e 2023, registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT), com sua distribuição quantitativa pelos municípios que compõem a Amazônia Legal brasileira. Essa visualização, nos quatro mapas que compõem a figura 1, evidencia a distribuição espacial dos conflitos por terra, água e trabalho, assim como as ações protagonizadas por movimentos sociais. Os conflitos por terra ganham destaque pela maior expressão quantitativa, mas também pela sua distribuição em quase toda a região. Os conflitos por água, embora também presentes em toda a região, destacam-se em municípios onde ocorreu a implantação de grandes projetos hidrelétricos ou portos e hidrovias. Os conflitos relacionados ao trabalho, bem como as ações dos movimentos sociais, destacam-se nas sub-regiões com forte expressão do agronegócio e da mineração, especialmente nas confluências dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins, mas também no eixo Mato Grosso, Rondônia e Acre.

Considerando o largo período que compõe a série histórica registrada pela CPT, é relevante olhar sua distribuição temporal, conforme apresentado no gráfico 1. Chama a atenção a dinâmica crescente de conflitos registrados que, se já se iniciam elevados, com a marca de 193 ocorrências em 1985, têm uma forte ampliação, alcançando 1.032 casos em 2023. Dentre esses conflitos no campo, confirma-se a predominância dos conflitos por terra que, em toda a série histórica,

GRÁFICO 1 **Ocorrências de conflitos no campo na Amazônia Legal - 1985-2023**

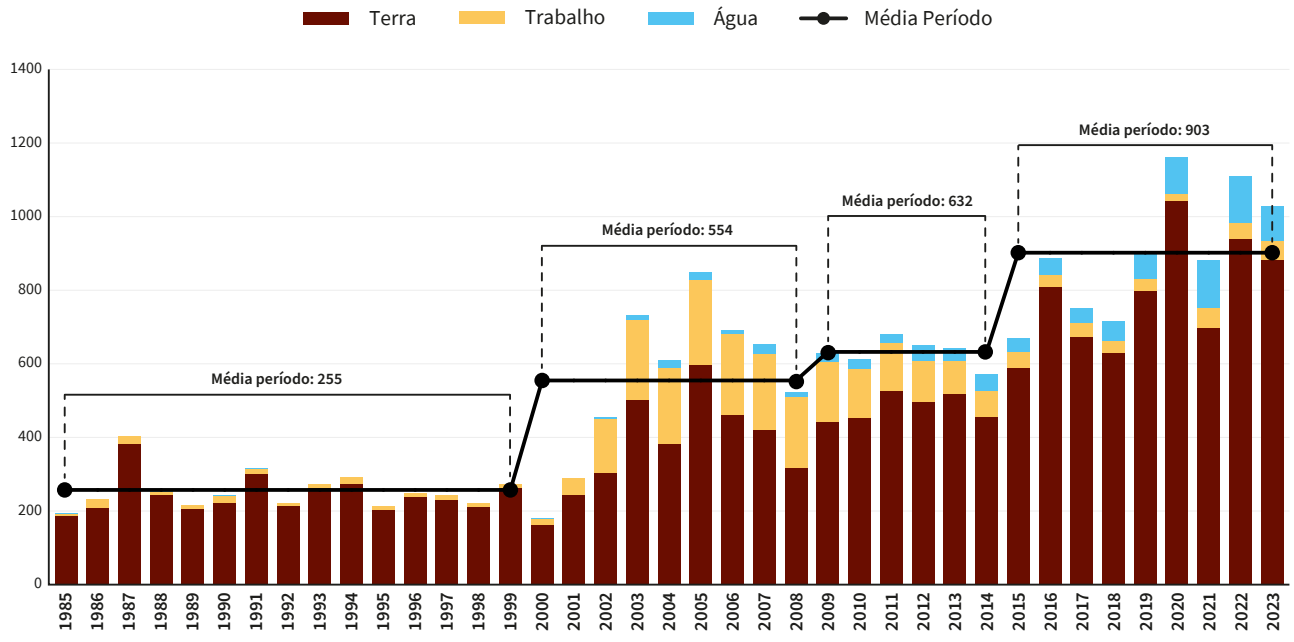

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

FIGURA 1

Ocorrências de Conflitos no Campo por Município na Amazônia Legal - 1985-2023

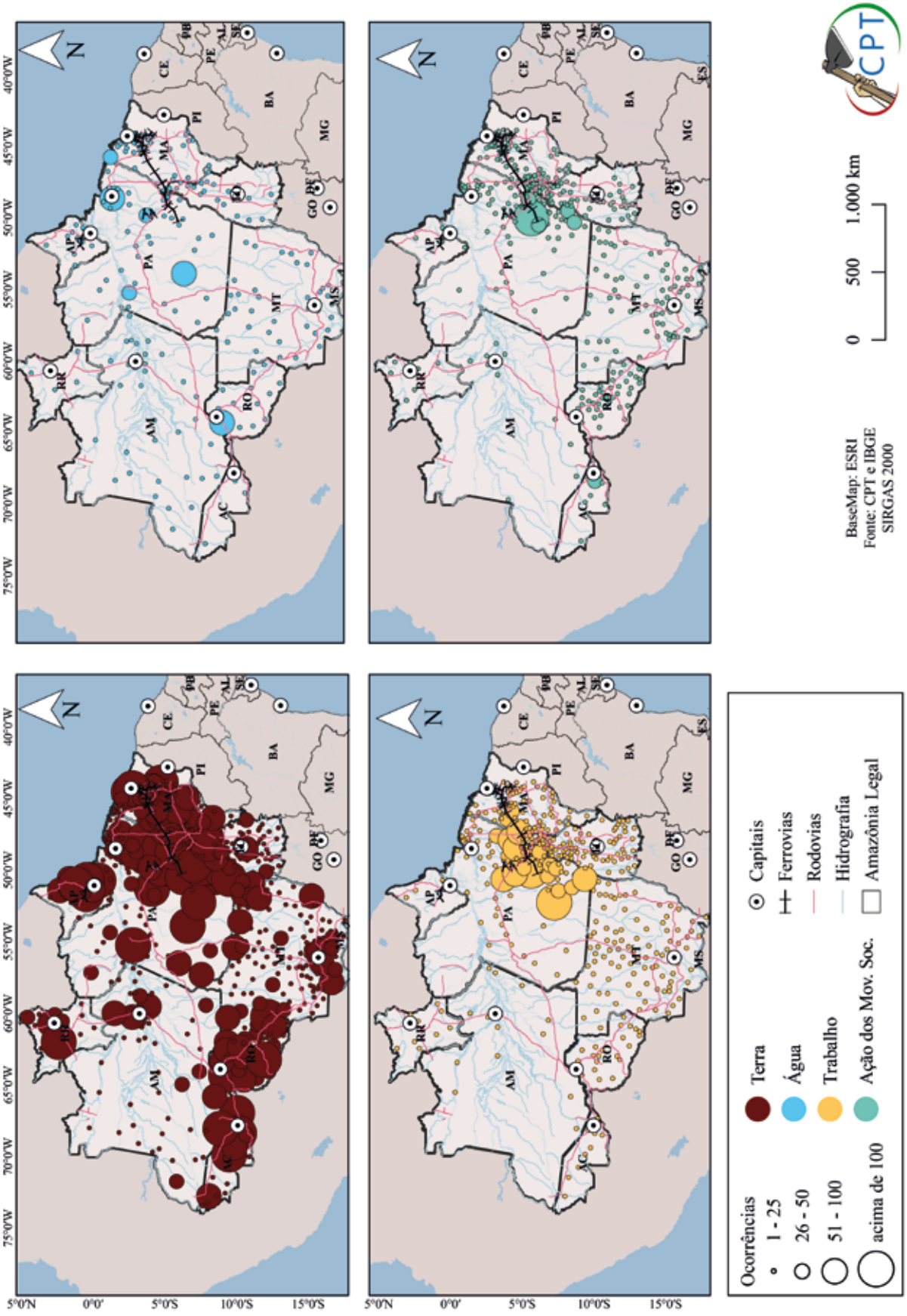

correspondem a 81,75% dos 20.742 casos registrados, indicando a configuração de um capitalismo de guerra na Amazônia guiado por um interesse expropriador e concentrador das terras e dos bens da natureza que ela comporta.

Considerando-se a quantidade geral de conflitos, é possível estabelecer uma periodização baseada em 4 intervalos de tempo, 1985-1999; 2000-2008; 2009-2014; 2015-2023; cujas médias de ocorrências de conflitos por ano correspondem, respectivamente, a 255 conflitos/ano no primeiro período, 554 no segundo período, 632 no terceiro período e 903 conflitos/ano no último período. Os conflitos por terra seguem essa mesma tendência crescente, com médias anuais por período de 241, 375, 481 e 786. Os conflitos por água também seguem o mesmo movimento crescente, embora deva-se considerar que seu registro na CPT não foi sistemático ao longo de toda a série histórica. De qualquer maneira, há um crescimento da média anual de conflitos por água de 34 para 79 nos últimos dois períodos. Em relação aos conflitos por trabalho, fortemente marcados pelo trabalho escravo na região, tem-se médias anuais por período de 13, 166, 117 e 39 ocorrências, ou seja, com um número máximo no período de 2000 a 2008, seguido de reduções nas médias anuais nos períodos seguintes. Uma interpretação mais completa dessas dados pode ser encontrada no item sobre Trabalho Escravo do Capítulo 1 deste Atlas e em texto de Motoki, Santos e Souza (2023), publicado nos Cadernos Conflitos no Campo – Brasil 2022, que chama atenção de que essas reduções das estatísticas registradas na Amazônia em parte refletem tanto resultados alcançados com as lutas da sociedade pela implantação de ações de combate, quanto variações nas dinâmicas de denúncias e de realização de operações de fiscalização, bem como de mudanças nas estratégias das atividades econômicas que mais utilizam o trabalho escravo, muitas vezes no sentido de mascará-lo.

As cadeias de relações que sustentam os negócios dessa guerra capitalista contra a vida devoram mundos amazônicos, destroem relações que fertilizam a vida e, tal como uma máquina ecocida, interrompem os ciclos vitais e os fluxos de matéria e energia que mantêm a estabilidade ecológica da Amazônia e do planeta.

GRÁFICO 2 **Participação percentual dos agentes causadores dos conflitos no campo na Amazônia Legal por períodos**

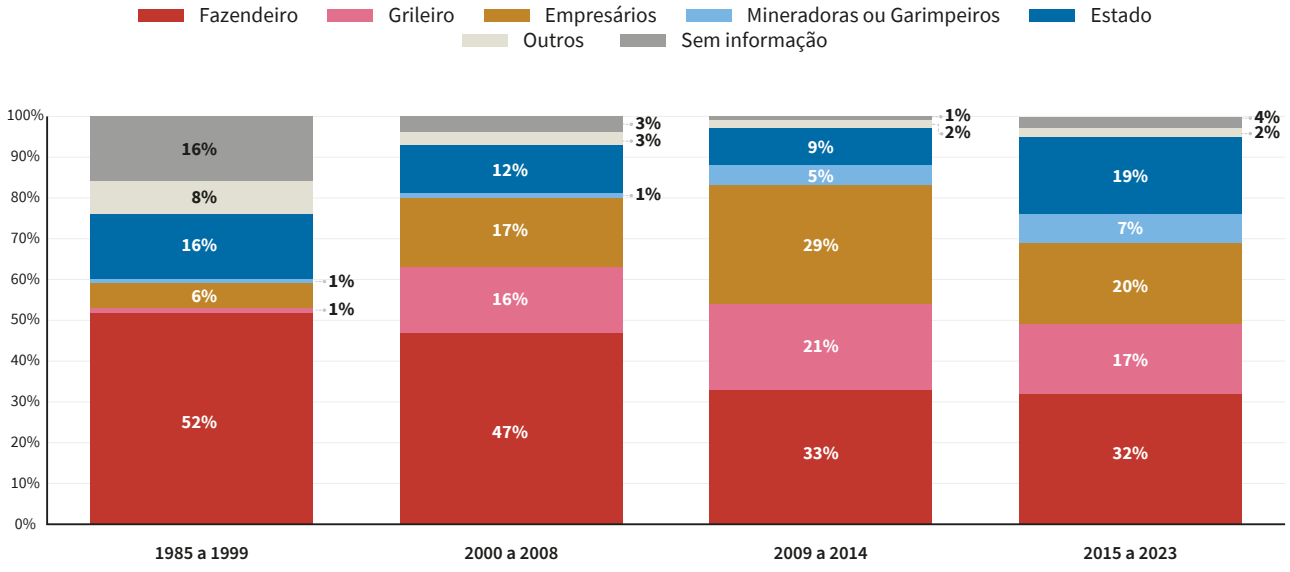

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 3 **Participação percentual dos sujeitos que sofreram os conflitos no campo na Amazônia Legal por períodos**

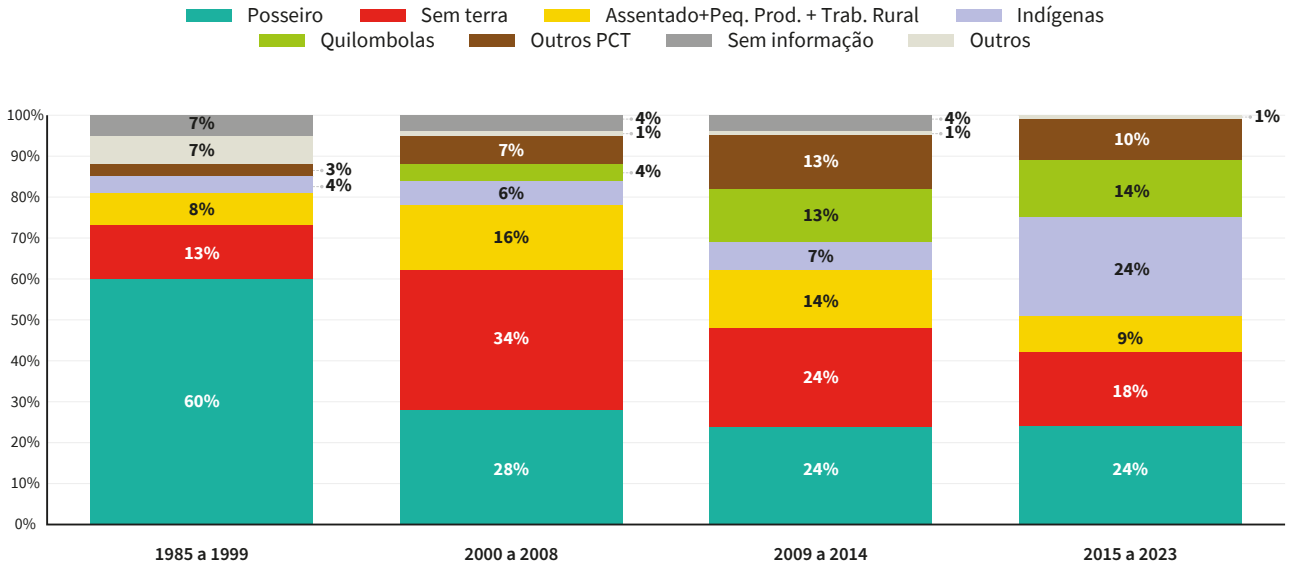

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Conforme visualizado nos gráficos 2 e 3, ocorreram mudanças não apenas quantitativas entre os períodos, mas também qualitativas, expressas na participação diferenciada dos diversos agentes envolvidos nos conflitos. Em relação aos agentes causadores, verifica-se uma mudança na virada dos anos 2000, em que a categoria 'fazendeiros' reduziu sua participação relativa como agente causador dos conflitos, com aumento correspondente das categorias 'grileiros' e 'empresários'. Em que pese essas três categorias, em conjunto, indicam um predomínio da violência exercida pelo poder privado, sua alternância de importância relativa mostra uma mudança qualitativa nos conflitos em torno do avanço da grilagem de terras, reveladora de um acirramento da corrida por terras na região, mas também da instalação do agronegócio empresarial, que se reflete na categoria 'empresários'. Em menor proporção, porém no mesmo sentido, cresceu a participação das 'mineradoras e garimpeiros' nos conflitos. Os conflitos causados diretamente pela atuação do Estado, que vinham reduzindo sua participação relativa, voltaram a crescer no último período.

Em relação aos sujeitos que sofreram os conflitos, chama atenção a redução do percentual de conflitos envolvendo 'posseiros' durante toda a série, categoria que no primeiro período representava 60,1% dos conflitos. Em oposição, houve um crescimento percentual das ocorrências de conflitos envolvendo as categorias 'sem terra' e 'assentados', 'pequenos produtores' e 'trabalhadores rurais' que, juntos, representaram 50,3% das ocorrências de conflitos no período 2000 a 2008. Desde então, vem ocorrendo uma redução percentual dos conflitos envolvendo esses sujeitos, em substituição ao crescimento dos conflitos envolvendo 'povos indígenas', 'quilombolas' e 'outros povos e comunidades tradicionais'. Essas categorias somadas, no último período, representaram 48,2% das ocorrências de conflitos na Amazônia legal, expressão de uma maior interiorização dos conflitos e avanço da grilagem, agronegócio e mineração sobre suas terras.

Por fim, em termos da natureza das ações, conforme o gráfico 4, se vê uma assimetria em todos os períodos entre uma grande maioria de ações que representam ataques a direitos ou violência direta contra os grupos sociais que compõe o agrário amazônico, em detrimento de uma fração bem menor de conflitos decorrentes de ações de conquistas ou retomada de terras. Considerando-se toda a série histórica, tem-se 89,3% dos conflitos ligados ao primeiro caso, contra 10,7% de conflitos ligados ao segundo caso, sendo que nos dois primeiros períodos esse percentual de conflitos decorrentes de ações de conquista ou retomada de terras foi mais elevado, decaindo drasticamente nos períodos seguintes. De qualquer forma, apesar dessa relação quantitativa desfavorável, a análise mais detalhada de cada período, tanto em relação ao movimento das frentes capitalistas na Amazônia, quanto em relação às dinâmicas de resistências e de acúmulos políticos de conquistas de terras pelos grupos sociais do campo na região, mostra conjunturas distintas, em que as ações protagonizadas pelos movimentos sociais tiveram possibilidades diferenciadas de se converterem em conquistas de terras.

GRÁFICO 4 **Natureza das Ações por períodos na Amazônia Legal**

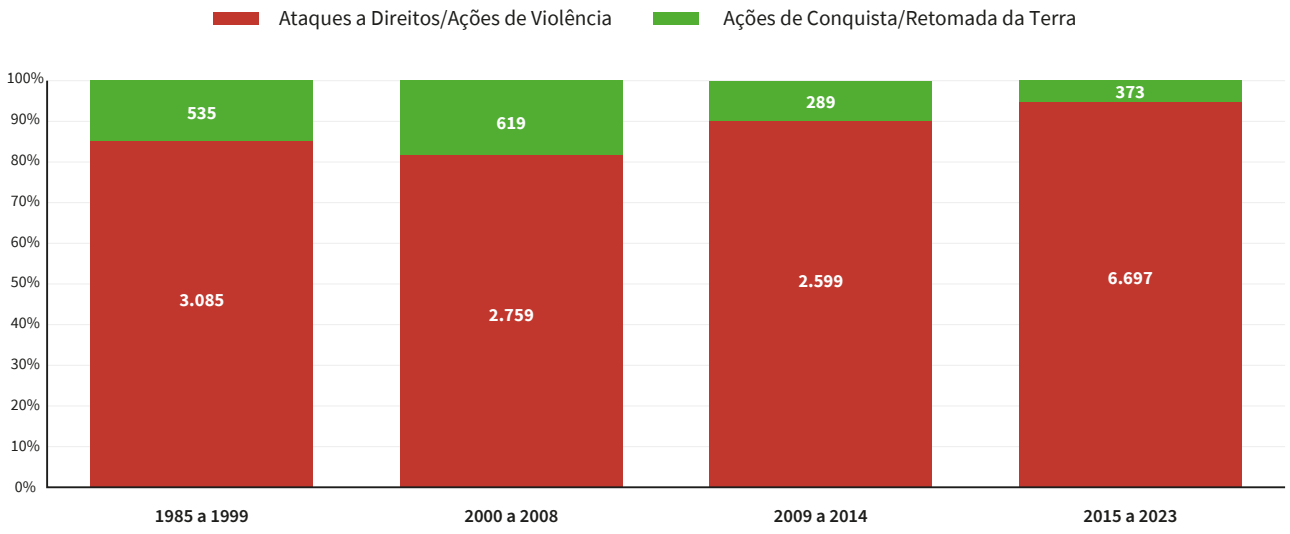

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

O início do primeiro período registrado coincide com o final da ditadura empresarial-militar brasileira, em 1985, marcado por um crescimento do questionamento ao projeto implantado pelos militares na Amazônia, abrindo um período de rearticulação de lutas democráticas, que se expressam nas conquistas de terras por camponeses sem-terra, posseiros e povos e comunidades tradicionais, que somaram cerca de 95,2 milhões de hectares entre terras indígenas, territórios quilombolas, reservas extrativistas e de desenvolvimento sustentável e distintas modalidades de assentamentos de reforma agrária. É o principal período de conquistas territoriais pelos sujeitos do campo em toda a série histórica, refletindo tanto um maior protagonismo nas ações de ocupações e retomadas de terras, que representaram 14,8% do total dos conflitos nesse período, como da força política alcançada no conjunto da sociedade.

Trata-se, portanto, de um período com maior protagonismo político de atores sociais como os atingidos por barragens, os quilombolas, os seringueiros e grupos extrativistas que juntamente com povos indígenas vão compor a aliança dos povos da floresta, os posseiros, trabalhadores rurais e camponeses sem terra que vão construir sua identidade sem-terra (Medeiros, 2003). Na Amazônia, crescem as expressões de novas formas de ação e organização desses agentes sociais do campo alçando a bandeira de reforma agrária, envolvendo desde uma rearticulação do sindicalismo tradicional dos trabalhadores rurais que assumiu novas formas de atuação, quanto ao surgimento do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) com ocupações massivas de terras, prédios públicos e rodovias; além das lutas dos seringueiros no Acre pela criação das Reservas Extrativistas (Resex); das quebradeiras de coco babaçu pelos seus direitos de extração no Maranhão; dos indígenas e quilombolas por reconhecimento e demarcação de suas terras tradicionalmente ocupadas. Assim, foi se configurando um novo cenário de

r-existências frente ao avanço das frentes econômicas capitalistas e suas violências (Souza, 2023).

Apesar da ampliação das conquistas territoriais de camponeses e povos e comunidades tradicionais decorrentes dessas lutas em contexto de redemocratização, o período 1985-1999, na Amazônia, carrega a ambivalência de ser, ao mesmo tempo, a continuidade de um capitalismo agrário autoritário alicerçado em um pacto de poder oligárquico que permaneceu ativo. Não apenas a média de 255 conflitos por ano, como a violência seletiva contra esses movimentos de luta social, com um total de 766 assassinatos de pessoas ligadas à luta pela terra neste período, mostra os limites das reformas estruturais associadas à redemocratização e a violência das frentes capitalistas.

Apesar da crise do projeto desenvolvimentista da ditadura empresarial-militar para a Amazônia, as frentes capitalistas guiadas pelas rodovias abertas no período anterior continuaram se expandindo através da grilagem de terras, da abertura de garimpos e do desmatamento associado à extração de madeira e, posteriormente, formação de grandes fazendas de gado. Esse é um momento de ampliação significativa do rebanho bovino na Amazônia, que saltou de 18,4 milhões de cabeças em 1985 para 43,3 milhões em 1999 (+135,3%), segundo dados do IBGE (2023), carregando nesses processos de expansão a maioria dos conflitos agrários regionais. É, ainda, um período de consolidação de uma economia mineral na Amazônia a partir de diversos projetos incentivados pelo Estado, notadamente o Programa Grande Carajás (1982), definidor de frentes capitalistas produtoras de conflitos territoriais, juntamente com a expansão do gado e das tradicionais frentes do garimpo, da madeira e da grilagem de terras.

Do ponto de vista espacial (figura 2), neste período observa-se uma predominância dos conflitos na porção leste da região, em especial nos estados do Maranhão e Tocantins e em parte do Pará, acrescido de sinais menos marcados de conflitos no eixo de expansão-invasão que partiu do oeste do Mato Grosso, atravessando Rondônia e alcançando o sul do Acre. As conquistas de terras por camponeses, povos e comunidades tradicionais se deram tanto no extremo norte, como nas demais áreas limítrofes da região, coincidindo com as áreas mais conflitivas, o que indica que os conflitos, naquele período, apresentavam potencial de converterem-se em processos de reconhecimento e redistribuição de terras.

Nos períodos seguintes, iniciando na virada para o ano 2000, começa a se desenhar mais claramente a redefinição do projeto do capitalismo de guerra na Amazônia, com crescimento quantitativo e mudanças qualitativas nas ocorrências de conflitos em relação ao período anterior e correlacionados a uma também crescente perda de direitos e redução de conquistas. Este segundo período, de 2000 a 2008, é o momento de emergência do Consenso das *Commodities* (Svampa, 2019), um contexto em que, independentemente da vertente partidária, todos os espectros políticos na América Latina escolhem exportar *commodities* agrícolas e

FIGURA 2

Espacialização dos conflitos por terra por Municípios e das conquistas territoriais na Amazônia Legal por períodos

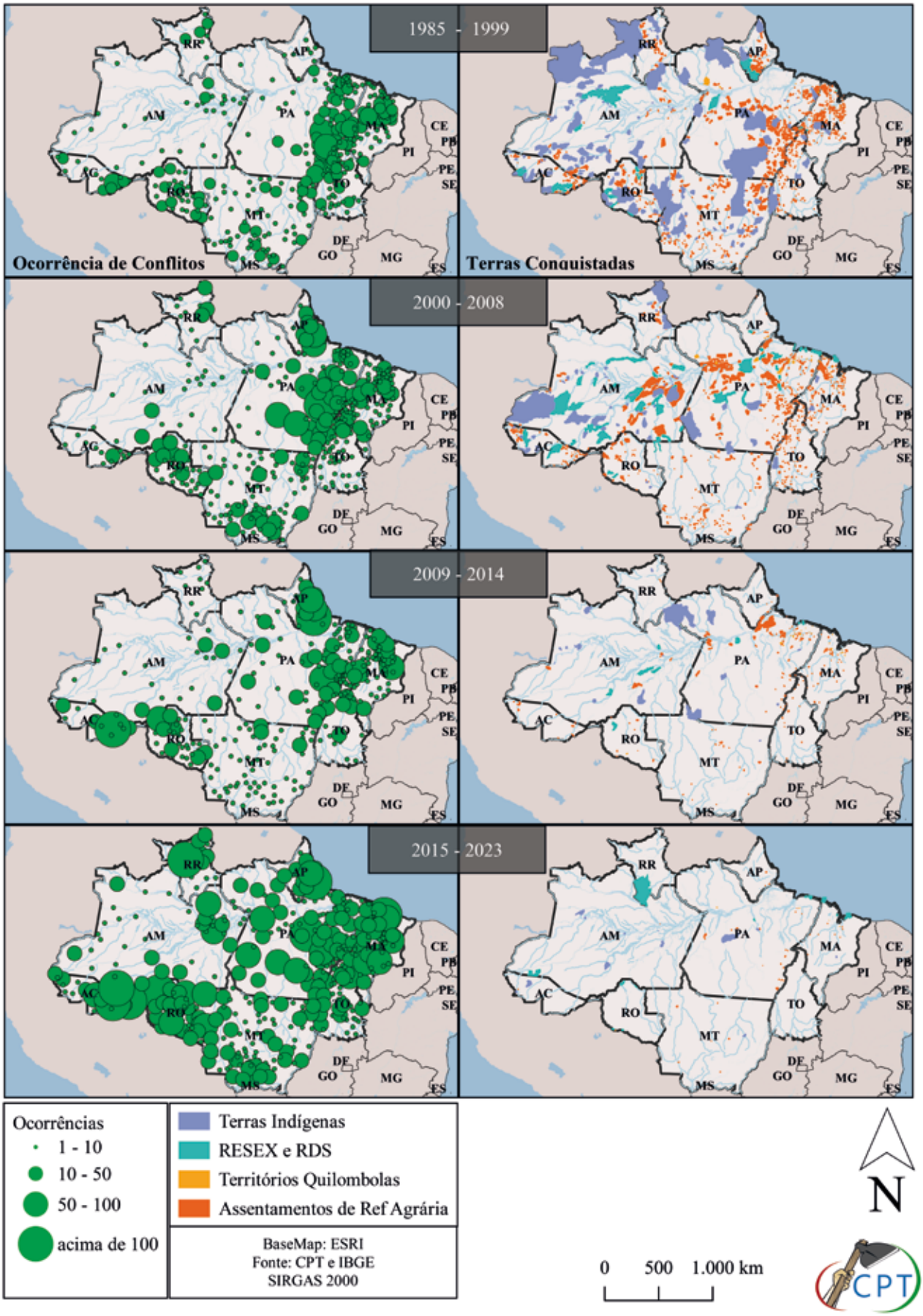

minerais como único caminho para um pretenso desenvolvimento econômico, em grande medida vinculado às demandas decorrentes da urbanização e industrialização chinesa e seu reposicionamento geopolítico.

A revalorização dos preços dessas *commodities* incentivou a expansão desses negócios na Amazônia. A produção mineral avançou pela Amazônia em níveis absolutamente mais intensos que seus primeiros movimentos ainda na década de 1980. A exportação de ferro nas minas de Carajás/PA passou de 53 milhões de toneladas em 2002 para 96 milhões em 2008 (+81,1%). A dinâmica da pecuária continuou em expansão, saltando de 47,2 milhões de cabeças em 2000 para 71,6 milhões em 2008 (51,7%) e a soja dobrou sua área plantada na Amazônia Legal, saltando de 3,2 milhões de hectares em 2000 para 6,5 milhões de hectares em 2008 (IBGE, 2023), permanecendo com uma tendência de forte crescimento nos períodos posteriores.

Ainda sobre o período de 2000 a 2008, houve uma mudança qualitativa importante na organização das forças agrárias capitalistas hegemônicas na Amazônia, em que a dependência do Estado das exportações de *commodities* aprofundou uma drenagem de recursos públicos para o alargamento dos negócios ligados à agropecuária e à mineração. Como exemplo, o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) impulsionou projetos de geração e transmissão de energia e ampliou os traçados logísticos na Amazônia, a partir de eixos criados para a exportação de *commodities*, definindo os caminhos de novos conflitos no campo que, nesses termos, saltaram de uma média anual de 255 no período anterior para uma média de 554 nesse período (+117,3%). Em contraposição, as conquistas de terras caíram de uma média de 6,3 para 5,8 milhões de hectares/ano.

Se do ponto de vista quantitativo, a redução das conquistas territoriais ainda não foi tão expressiva, do ponto de vista qualitativo-espacial, houve mudanças importantes. O movimento expansivo das *commodities* nesse período pluralizou etnicamente a luta pela terra e pelo território na Amazônia, de comunidades camponesas a comunidades de indígenas até então menos afetadas, com diversos territórios sendo incorporados às frentes econômicas, incluindo novos fronts de conflitos na parte central do Pará e no Amapá e Roraima. As conquistas territoriais, por sua vez, tornam-se mais difíceis nas áreas que foram sendo dominadas pelo agronegócio, na parte limítrofe da Amazônia, deslocando-se para as áreas mais interiorizadas da região, em um processo controverso em que se combinaram conquistas de terras distantes das principais áreas de conflitos e criação de assentamentos por órgãos públicos com interesse de induzirem deslocamentos de fronteira agropecuária, recuperando as estratégias de colonização do período ditatorial que privilegiaram a destinação de terras descoladas dos conflitos e em sub-regiões mais interiorizadas da Amazônia, sem enfrentamento ao agronegócio.

O terceiro período, de 2009 a 2014, segue à grande crise financeira do capitalismo em 2008 e aponta para um acirramento ainda maior da expansão dos mercados de *commodities* e o consequente alargamento dessa expansão em direção à Ama-

zônia. As frentes do gado e da soja cresceram na Amazônia nesse período, com o gado passando de 74,3 milhões de cabeças em 2009 para 81,8 milhões em 2014 (+10,1%) e a área plantada com soja passando de 6,5 milhões de hectares para 10,4 milhão de hectares em 2014 (+60,0%), tendência que se acirra mais ainda no período posterior. A dinâmica mineral continua se ampliando, com um acréscimo na exportação de ferro de Carajás/PA de 84 milhões de toneladas para quase 120 milhões de toneladas (+42,9%). O momento da crise estrutural capitalista significou, portanto, ampliação da dinâmica de espoliação na Amazônia via essas três frentes, novamente acompanhadas de obras de infraestrutura do Estado, destacando o caso exemplar da Hidrelética de Belo Monte, inaugurada em 2011, desobedecendo uma série de condicionantes ambientais e impactando milhares de indígenas e outras comunidades tradicionais. Essas frentes carregam consigo um acréscimo significativo dos conflitos no campo na Amazônia, com a média anual do período anterior de 554 conflitos saltando para 632 conflitos (+14,1%).

Esse período de expansão acelerada das *commodities* na Amazônia tem importantes implicações na política fundiária e ambiental. As modificações na legislação fundiária no âmbito da Amazônia Legal que culminaram com a criação do Programa Terra Legal (Lei n° 11.952/2009) e as alterações no Código Florestal Brasileiro (Lei n° 12.651/2012) têm em comum o favorecimento à expansão do agronegócio com um marco temporal que procura anistiar crimes anteriores, seja de desmatamento ilegal antes de 2008, seja de grilagem de terras em período anterior à legislação implementada.

As lutas sociais nesse período, bem como no seguinte, com a interiorização dos processos de espoliação que chegam cada vez mais em territórios de povos e comunidades tradicionais, começam a ter um protagonismo indígena importante, associado à luta de camponeses, à luta contra as barragens, contra a mineração e diversos outros movimentos que surgem mobilizando identidades específicas e, fundamentalmente, a defesa de uma diversidade de territorialidades. São lutas mais voltadas às resistências às espoliações do que às conquistas efetivas de novos territórios que se reduzem drasticamente (figura 2).

O período de 2015 a 2023 se dá em um novo contexto de retração dos preços internacionais, na sua fase inicial, o que não significou reversão da tendência de expansão da extração e produção de *commodities* na região. Ao contrário, o que se observou foi uma tendência expansiva, associada a uma maior pressão espoliativa, na forma de incorporação/roubo de terras e destruição ambiental, como forma de compensar a redução dos preços. Por isso, a maior parte do período apresenta uma mudança qualitativa em termos da expansão dos conflitos territoriais na Amazônia, uma vez que, ao consenso político e econômico em torno das *commodities* agrícolas e minerais, se agregou um projeto de destruição de todas as normas, leis, códigos e mecanismos de proteção ambiental e de povos e comunidades tradicionais, caracterizado como um neoliberalismo autoritário.

Não que esse projeto não existisse nos períodos anteriores, vide as significativas mudanças em leis e códigos referentes às legislações ambientais e de direitos territoriais ocorridas, mas, após o golpe de 2016, as forças que movimentam os mercados de *commodities* capturaram estruturalmente as ferramentas de gestão territorial construídas nos períodos anteriores e promoveram uma dinâmica de expansão de seus negócios na Amazônia mais alargada, não apenas em termos de ritmos e drenagem de matéria e energia, mas também em termos de violência e devastação ambiental. Esses negócios das *commodities* nunca conviveram bem com a democracia e, na Amazônia, particularmente nesse período, um capitalismo autoritário e violento articula as grandes frentes da soja, do gado, da mineração, que fluem por estruturas facilitadas pelo Estado, com uma permissividade às frentes do garimpo, da madeira, da pesca ilegal, da grilagem, o que também coloca em cena como ator fundamental na dinâmica capitalista na Amazônia organizações criminosas e ligadas ao mercado global do tráfico de drogas.

Em termos quantitativos, observamos o rebanho bovino saltar de 83,8 milhões de cabeças em 2015 para 106,7 milhões em 2023 (+27,3%), a área plantada de soja aumentar de 11,1 milhões de ha em 2015 para 16,1 milhões de ha em 2023 (+45,0%) e a mineração ampliar sua cadeia de projetos, alargar violações, lançar o maior projeto de mineração de ferro do mundo em Carajás/PA (S11-D), o que faz a produção nessas minas saltar de 119 milhões em 2015 para e 173 milhões em 2023 (+45,4%). A média anual de conflitos no campo desse período é de 903, a maior média histórica, 42,9% maior que a média de 632 do período anterior.

Os conflitos alcançam a parte central da região, no centro e oeste do Pará e leste do Amazonas. Além destas, destacamos também a emergência dos conflitos na região que abrange municípios dos estados do Amazonas, Acre e Rondônia, tornando-se uma das principais fronteiras da destruição no Brasil atual. Esses novos fronts, entretanto, não significaram um simples deslocamento dos conflitos, posto que, simultaneamente, levaram a uma intensificação dos conflitos nos fronts antigos, normalizados como fronteira. Essa generalização espacial dos conflitos no campo é tanto reveladora de seu caráter estrutural, como desmistificadora das afirmações que sugerem ser a modernização do agro-mínero-negócio nas primeiras fronteiras do capital um vetor de estabilização econômica e política que levaria ao fim dos conflitos no campo.

Esse período também se caracteriza pelo menor percentual em termos de reconhecimento de terras indígenas e de povos e comunidades tradicionais, assim como de criação de assentamentos de reforma agrária da história da Nova República. O crescimento dos conflitos envolvendo povos indígenas, quilombolas e outros povos tradicionais refletem um aprofundamento da interiorização das forças de um capitalismo de guerra por toda a Amazônia e esses atores cada vez mais precisam conviver com invasões de garimpeiros, fazendeiros, grileiros, sojeiros, grandes mineradoras e do próprio Estado, por meio de obras de infraestrutura

e, por vezes, por meio de forças policiais que chegam auxiliando as frentes econômicas. Mesmo assim, os povos indígenas viram crescer seu protagonismo nas lutas sociais na Amazônia, alcançando maior poder de agendamento nacional por meio de diversas formas de organização e manifestações públicas. Esses sujeitos, juntamente aos movimentos de camponeses e outros movimentos de organização do campo, passaram a dar maior importância às lutas de defesas de seus territórios conquistados nos períodos anteriores para se proteger da extrema violência que acompanha as frentes econômicas e passa a impor diversas iniciativas legais e ilegais de reversão das conquistas territoriais.

Por fim, uma breve nota sobre as ocorrências de conflitos do ano de 2023, o primeiro ano do governo Lula III, marcado por esperanças democráticas de que se revertesse as tendências autoritárias que se agravaram nos anos anteriores. Apesar da retomada da homologação de algumas terras indígenas, a ausência de outras formas de reconhecimento e redistribuição de terras, associada aos 1.032 conflitos registrados no campo neste ano, sendo 883 conflitos por terra, 54 conflitos por trabalho e 95 conflitos por água, indica que apesar de uma reaproximação do diálogo do executivo federal com os movimentos sociais do campo, o consenso das *commodities* persiste. O Estado continua disponibilizando recursos ao agronegócio por financiamento de forma direta, vide o maior plano Safra da história em termos de recurso lançado em 2023, ou de forma indireta, através de obras de infraestrutura, vide o novo PAC e o conjunto de obras de asfaltamento de rodovias, construção de ferrovias, na articulação de construção de logística para a exportação de soja e outras *commodities* via Arco Norte[1]. Com isso, as frentes econômicas continuam se aprofundando na Amazônia, mantendo o crescimento dos rebanhos bovinos, da área plantada com soja e da exploração mineral na região, bem como os conflitos delas decorrentes.

Elementos estruturais da geografia dos conflitos na Amazônia: uma síntese analítica do capitalismo de guerra

O exercício de periodizar os conflitos agrários na Amazônia, realizado no item anterior, visou apresentar reflexões sobre as mudanças quantitativas e qualitativas na dinâmica agrária e, em especial, nos conflitos do campo na Amazônia que ocorreram ao longo da série histórica registrada pela CPT. O período inicial de redemocratização no Brasil e de crescimento da capacidade política dos camponeses e dos povos e comunidades tradicionais de politizarem os conflitos e

1. O Arco Norte de logística é um plano estratégico que combina infraestruturas rodoviárias, ferroviárias e hidroviárias voltadas a ampliar a exportação de ***commodities*** agrícolas. Os principais portos do Arco Norte localizam-se nos estados do Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia e Maranhão, com destaque para Itacoatiara (AM), Santarém (PA), Santana (AP), Barcarena/Vila do Conde (PA) e Itaqui em São Luís (MA).

realizarem conquistas territoriais significativas foi arrefecendo à medida que se viu emergir e se consolidar um consenso das *commodities* que atualizou um pacto latifundiário de revalorização das terras. Com isso, não só cresceram as dificuldades de novas conquistas por estes grupos sociais, como aumentou a espoliação de terras anteriormente apropriadas por eles, seja como posses e terras de uso comum, seja como conquistas institucionais garantidas por programas de reforma agrária ou de destinação de terras públicas. Cresceu, assim, o viés autoritário do extrativismo neoliberal, que se expressou no crescimento de conflitos.

Em que pese essas variações no tempo, neste item pretende-se mostrar as suas principais causas estruturais, que atravessam os diferentes períodos e conformam um capitalismo de guerra na Amazônia contra os camponeses e os povos e comunidades tradicionais. Afinal, os negócios que movimentam essa guerra - da madeira ao gado, do milho e pasto à soja, do dendê ao eucalipto, do garimpo à grande mineração - chegam por escolha dos impulsos da acumulação de capital e suas exigências de ajustes espaço-temporais, sustentados pelo Estado e caminham sustentados por seus fundos públicos, seja em termos de financiamento e isenções fiscais, seja por rotas abertas por infraestruturas construídas por distintos governos - estradas, hidrelétricas, ferrovias, portos e a própria rede urbana, além de re-regulações que flexibilizam as normas fundiárias, ambientais e do mercado de trabalho. As condições de expansão econômica destas frentes nunca conseguiram conviver bem com a democracia, afinal estas se estruturam a partir de mudanças traumáticas nos espaços nos quais se instalam, criando verdadeiros fronts de expropriação. O processo, claro, não é realizado sem violência, devastação e desobediência e/ou reformulação das leis.

Para ressaltar a geografia dos conflitos territoriais na Amazônia como uma guerra permanente contra a vida, visualizaremos, a partir de cada categoria geral de compreensão construída, que essa geografia é conduzida por algumas rotas de sacrifício, ou seja, por caminhos abertos por frentes econômicas, ancoradas em sistemas logísticos de infraestrutura, numa dinâmica de alargamento de fronteiras que, em realidade, é a incorporação de novas áreas a processos de violência, devastação, envenenamento e morte. Na distribuição espacial dessa lógica de um capitalismo de guerra, para se manter o volume de exportações do país e algumas regiões concentrando riqueza, é necessário produzir um processo contínuo de expansão espacial do sacrifício, numa dinâmica permanente de alargamento espacial de formas de produção do valor ancoradas na morte, na violência, no saque e destruição ecológica.

Os conflitos territoriais na Amazônia, portanto, nos indicam que estamos falando de geografias de uma guerra que, neste trabalho, será lida e compreendida por três grandes marcas de expressão que nos ajudam a melhor compreendê-la, a saber: a dominação privada da terra e a pilhagem de valor, matéria e energia; a guerra contra a vida e o colapso metabólico; a persistência estrutural de processos de r-existência.

AS ROTAS DE SACRIFÍCIO

Chamamos de rotas de sacrifício os caminhos abertos por grandes projetos de logística e infraestrutura, como corredores rodoviários e ferroviários e suas vinculações a portos de exportação, pensados para fazer fluir os fluxos de valor, matéria e energia das lógicas violentas e devastadoras de expansão capitalista na Amazônia. Por essas rotas, também, pode-se pensar a integração entre vários negócios de mercantilização da terra e da natureza na dinâmica de expansão capitalista na Amazônia. Buscando desmitificar a associação entre as infraestruturas logísticas e o ideal de progresso e desenvolvimento econômico, buscamos chamar a atenção de que as rotas de sacrifício demarcam um processo de territorialização de distintas frentes econômicas na Amazônia que, na verdade, utilizando-se de uma palavra militar, criam verdadeiros fronts guiados por uma razão cínica em que o exercício do poder e a geração de riquezas se dão pela expropriação, violência e interdição da possibilidade de realização da vida. Nesses termos, essas rotas dão movimento à lógica de transformação da diversidade territorial amazônica em espaços esvaziados de sentido e, portanto, passíveis de serem destruídos para a roda do capitalismo de guerra continuar a girar. Neste texto, estamos considerando como as principais rotas de sacrifício na Amazônia a Estrada de Ferro Carajás e as rodovias BR 135; 153; 155; 156; 158; 163, 174; 230; 319; 364

A dominação privada da terra e a pilhagem de valor, matéria e energia

A leitura da geografia dos conflitos territoriais na Amazônia pelas rotas de sacrifício nos ajuda a compreender, de forma integrada, os processos de alargamento da apropriação privada da terra e da pilhagem de valor, matéria e energia que se sustentam em uma violência estrutural contra a vida na Amazônia.

As ocorrências de conflitos registrados nos mapas anteriormente apresentados indicam o seu caráter espacialmente expansivo ao longo dos períodos, refletindo uma persistente dinâmica de fronteira na Amazônia. Considerando-se, ainda, que mais de 80% dos conflitos registrados são relativos à terra, pode-se considerar que as frentes econômicas ligadas à criação desses novos fronts na região são também frentes de expropriação e dominação privada da terra que avançam pela Amazônia, a partir de um processo inaugurado pela ditadura empresarial-militar em meados no século passado que segue se aprofundando.

A soma das áreas totais dos estabelecimentos agropecuários recenseados entre os anos de 1970 e 2017, nos estados que compõem a Amazônia Legal[2] é reveladora

2. Os dados a seguir incluem a totalidade do estado do Maranhão e excluem o estado do Tocantins, que foi criado em 1988 e, até então, era parte do estado de Goiás.

desse processo de apropriação privada de terras. No período entre 1970 e 1985, a área total dos estabelecimentos agropecuários saltou de 51,3 para 98,6 milhões de hectares (apropriação de 47,3 milhões de hectares), seguido de um período de apropriação de menor intensidade (4,3 milhões de hectares entre 1985 e 2006) e novo crescimento entre 2006 e 2017, que passou de 102,9 para 117,2 milhões de terras (apropriação de 14,3 milhões de hectares).

Considerando esses períodos de 1970-85, 1985-2006, 2006-17, no primeiro período os estados em que, proporcionalmente, a quantidade de terras recenseadas mais cresceu foram Rondônia (+269,7%), Pará (+129,9%), Mato Grosso (+119,0%) e Amapá (+100,2%); no segundo período foram Rondônia (+39,8%) e Mato Grosso (+28,7%). Por fim, no período mais recente foram Amapá (+72,4%), Roraima (+53,5%), Pará (+24,0%) e Acre (+20,0%). Esses números são ilustrativos do movimento de apropriação privada das terras na Amazônia Legal, predominante nos antigos fronts até meados dos anos 1980, deslocando-se para novos fronts das *commodities* nos períodos mais recentes.

A figura 3 apresenta as principais rodovias federais e a Estrada de Ferro Carajás (EFC) que traçam as rotas de sacrifício na Amazônia, com as ocorrências de conflitos por municípios. Essas rodovias e ferrovias são importantes não apenas por condensarem, em alguns de seus trechos, a maior parte dos conflitos no campo, mas também por guiarem a abertura de novos fronts das *commodities*, estruturando a apropriação e dominação privada das terras, que vai se interiorizando pela região no período mais recente, especialmente nos estados do Amapá, Rondônia, Acre e a parte central do Pará e do Amazonas, bem como o norte do Mato Grosso. São essas as rotas que guiam a expansão da pecuária bovina, atividade fundamental na tríade exploração predatória de madeira - desmatamento/queimada - formação de pastagens e da apropriação privada da terra e sua conversão em mercadoria. Mas também são as rotas que vão permitindo, numa segunda rodada de espoliação, a invasão da soja que, junto com a mineração industrial, são estruturadoras do capitalismo extrativista na região.

Em termos espaciais, a grande aceleração da expansão da soja pelo Centro-Oeste e a perspectiva desse mercado alargar, tanto sua área plantada, como suas exportações via portos da Amazônia, através do Arco Norte, define vários fronts de uma guerra capitalista à vida na Amazônia. Pelas rodovias BR-153, BR-158 e BR-155 a dinâmica consolidada da soja em Mato Grosso e Goiás atravessa os estados do Pará e Tocantins e define um vetor de expansão de soja e gado pelo sul e sudeste do Pará, além de se articular ao vetor de expansão da soja conhecido como Matopiba[3] (em referência à região de expansão do agronegócio da soja entre os

3. Uma área de mais de 70 milhões de hectares do bioma Cerrado do Brasil estendida pelos estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia (Matopiba), passou a atrair massivamente a sanha do agronegócio brasileiro, principalmente para a produção de soja. Essa área consiste na expressão do alargamento

FIGURA 3

Ocorrências de Conflitos por Municípios e Rotas de Sacrifício na Amazônia Legal - 1985-2023

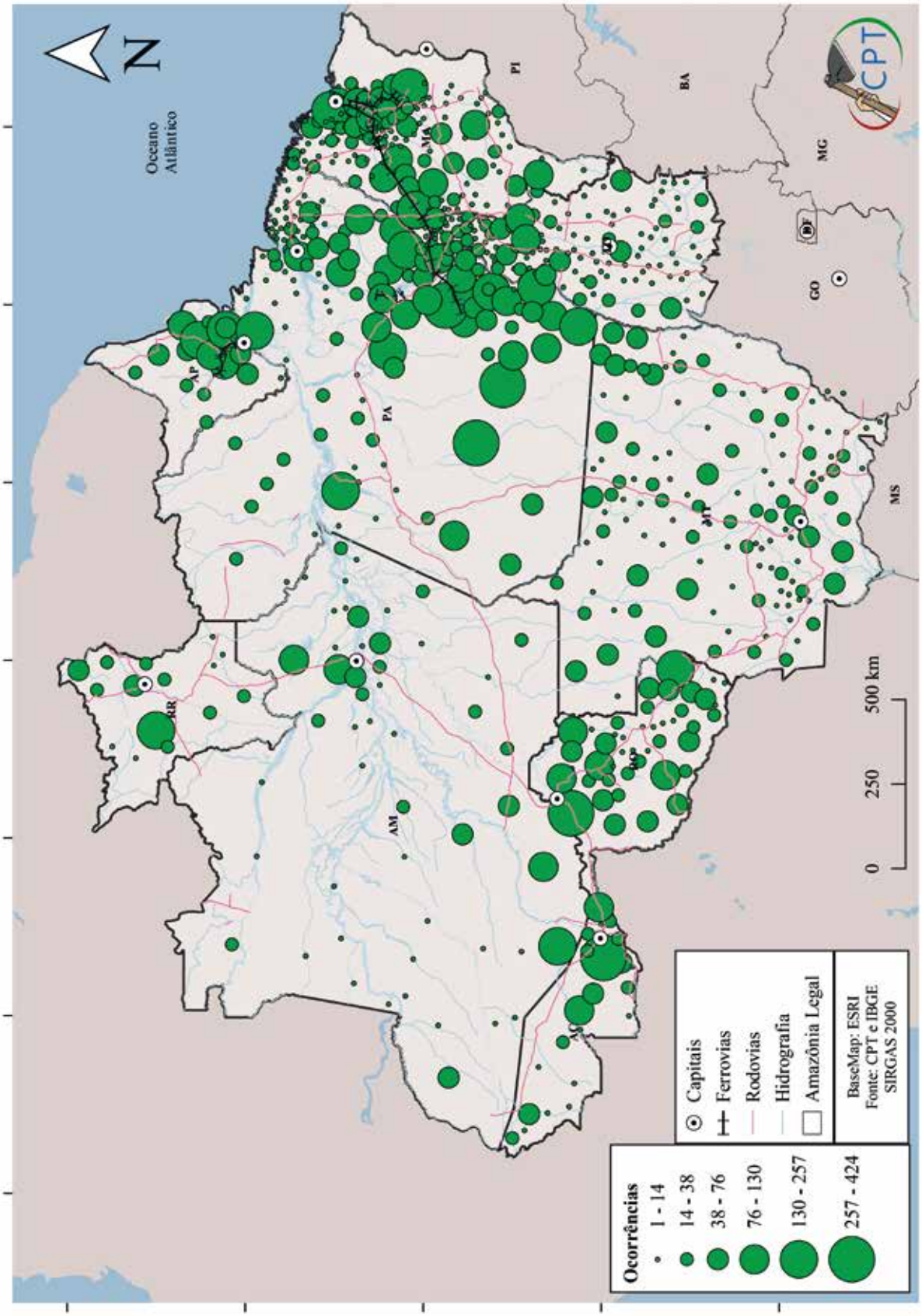

estados do Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), analisado com mais detalhes no capítulo deste Atlas sobre o Cerrado. Como guias da expansão da soja, essas rodovias também interiorizam a pecuária extensiva, bem como outros negócios, configurando-se como importantes vetores de conflitos territoriais.

A BR-158, que segue como BR-155 no trecho entre Redenção e Marabá, no sul e sudeste do Pará, tem administração feita por concessionárias e o transporte é majoritariamente de soja e gado. As BR-158 e 155 permitem conexões com os portos de Itaqui, no Maranhão, e Vila do Conde, no Pará, que também se conecta com minerodutos e hidrovias, complexificando ainda mais a convergência das rotas de sacrifício. As violações ocorridas ao longo desta rota[4] têm sido causadas majoritariamente por fazendeiros e sofridas principalmente por posseiros (40,4% na BR-158/155 e 21,7% na BR - 153) e sem terras (27,2% na BR-158/155 e 59,0% na BR - 153).

Outra rodovia fundamental para a fluidez do corredor Centro-Oeste, conectando a região do Matopiba e suas mercadorias ao Porto de Itaqui, no Maranhão é a BR-135. Os principais agentes da violência são fazendeiros, mas também empresários, além do próprio Estado, indicando o crescimento da violência no período recente em função do deslocamento do agronegócio exportador ao Matopiba e, desde ali, em direção ao porto em São Luís – MA. Nessa rota, os conflitos são causados sobretudo por fazendeiros e empresários, sendo as principais vítimas da violência os posseiros (43,9%) e quilombolas (39,2%), indicando a atualidade das frentes de expropriação de terras mesmo em regiões consideradas como fronteiras antigas.

Articulando o Porto de Itaqui à produção mineral e à dinâmica agropecuária do sudeste do Pará, também é importante citar a Estrada de Ferro Carajás (EFC) que dinamiza a exportação de minério de ferro[5] de Carajás, sendo uma das principais rotas da pilhagem de valor, matéria e energia na Amazônia. Apesar da ferrovia em si ser administrada pela mineradora Vale S.A., ela se constitui com uma rota de conflitos, causados sobretudo por fazendeiros, mas também por empresários, grileiros e pelo Estado, sobre posseiros (34,5%), sem terras (25,2%) e quilombolas (19,3%).

de novos fronts pelo agronegócio no Bioma Cerrado, mas que também alcançam por sua incessante expansão, o Bioma Amazônia e uma menor porção da Caatinga modificando radicalmente a paisagem e acentuando a dominação privada da terra por agentes privatistas pela grilagem de terras, desmatamento e expulsão de comunidades tradicionais e camponeses.

4. Os dados apresentados em todas as análises sobre as rotas de sacrifício correspondem às ocorrências de conflitos nos municípios diretamente atravessados pelas rodovias e ferrovias indicadas.

5. Além do minério de ferro, os garimpos e a mineração industrial de ouro, cobre, níquel e manganês também se destacam como importantes geradores de conflitos na região. É importante ressaltar que, devido à estratégia discursiva de classificar os três últimos como minerais "críticos" e/ou "estratégicos" para a chamada "transição energética", existe a possibilidade de ampliação dos projetos ligados a esses minerais na região. Isso não apenas impulsionaria a expansão da infraestrutura logística necessária para viabilizar tal extração, mas também tende a intensificar os conflitos.

Outro front que se estrutura a partir da consolidação da expansão da área plantada de soja no Mato Grosso se dá pelo Oeste do Pará, via BR-163 que interliga e faz alargar a produção do Brasil Ccentral em direção à Amazônia, mas também pela definição estratégica dessa região como polo exportador de soja pela via de diversos portos em seus rios, que também se transformam em hidrovias para esse escoamento. Os veículos que cruzam a Rota Pantaneira, como também é conhecida, transportam sobretudo soja, milho e gado. Os conflitos em seu entorno, com média crescente no trecho matogrossense atingem majoritariamente camponeses sem terra (48,9%), enquanto no trecho paraense, indígenas (36,7%) e assentados (21,3%).

Também tendo como vetor de impulsionamento o Mato Grosso, é fundamental pensar a BR-364 como rota de sacrifício em direção à Amazônia Ocidental. Por ela, a soja do Brasil Central atravessa o estado de Rondônia, alarga-se pelo sul do Amazonas e corta o estado do Acre de leste a oeste. Esse percurso também faz expandir a produção pecuária, bem como vários outros negócios associados, como da madeira, do garimpo de ouro, diamante e cassiterita, da pesca ilegal, dentre outros. A rodovia BR-364, também chamada de Rota Agro Norte, é uma rodovia pública que, em 2025, será concedida via leilão para a iniciativa privada. Os conflitos nesta rota cresceram expressivamente no último período, atingindo sobretudo, povos indígenas (51,3%) no trecho que atravessa o Mato Grosso, sem terras (42,1%) e posseiros (31,4%), no trecho que atravessa Rondônia, e outros povos e comunidades tradicionais (42,5%) e posseiros (38,1%) no trecho que atravessa o Acre e o Amazonas.

Essa Rodovia também se articula com outras dois vetores de interiorização da guerra capitalista, a saber: a BR-319, que liga Porto Velho a Manaus, bem como a BR-174 que embora se encontre com a BR-364 no Mato Grosso, vai alargar a interiorização dos fronts em seu trecho que liga Manaus a Boa Vista em Roraima. A Rodovia BR-319 atravessa 13 municípios, 42 Unidades de Conservação e 69 Terras Indígenas segundo o site do Observatório da BR-319[6]. Ela atravessa diversas áreas de floresta primária e um enorme número de territórios indígenas. Os territórios atravessados por essa estrada fazem parte da região da Amazônia Ocidental mais preservada em termos de biodiversidade e etnodiversidade, mas já no sul do Amazonas, é nas margens dessa rodovia e nas vias em seu entorno, onde estão municípios campeões de desmatamento entre 2022 e 2024, como Lábrea, Apuí, Novo Apurinã, entre outros.

Por sua vez, a BR-174, no trecho entre Roraima e noroeste do Amazonas, é uma rodovia pública, que possui restauração prevista com a implantação do Novo PAC e, além disso, tem um processo de licenciamento ambiental em andamento. Os principais produtos transportados são a soja, milho, gado e algodão. Como Roraima não está conectada ao Sistema Integrado Nacional de Produção e Transmissão

6. Disponível em < https://observatoriobr319.org.br/ >

de Energia Elétrica, vale destacar o transporte de óleo diesel, que sai de Manaus (AM) em direção à termelétrica do estado, mas também é importante ressaltar a expansão do monocultivo do dendê para a produção de biocombustível, o que também alarga os processos de apropriação privada da terra e violência e devastação. Os conflitos nesta rota cresceram bastante no período 2015 a 2022, causados sobretudo por fazendeiros e empresários, mas também pelo Estado e por mineradoras e garimpeiros, atingindo sobretudo posseiros (51,5%) no trecho que atravessa o Amazonas e povos indígenas (70,1%) no trecho que atravessa Roraima.

As rotas de sacrifício configuradas pelas rodovias BR-364, BR-319 e BR-174 definem um movimento violento capitalista em direção às regiões com maior incidência de florestas primárias e terras indígenas da Amazônia. Esse movimento, portanto, embora seja impulsionado estruturalmente pela dinâmica da soja e do gado, também observa o protagonismo dos negócios da madeira, da pesca ilegal, do garimpo legal e ilegal, da pequena e média mineração industrial. Por atravessarem regiões até então não plenamente incorporadas aos circuitos capitalistas, os índices de queimada, desmatamento e violência no campo são crescentes.

A rodovia transamazônica segue sendo a principal rodovia de circulação leste – oeste na Amazônia, interligando diversas rotas anteriormente descritas. Os conflitos nessa rota já eram elevados nos períodos iniciais e tiveram crescimento expressivo no período 2015 a 2023 Os agentes causadores principais foram fazendeiros e grileiros, enquanto os agentes que sofreram os efeitos dos conflitos foram variados: sem terras (31,9%), posseiros (23,3%), povos indígenas (17,1%) e assentados (13,4%).

Outra rota de sacrifício que podemos identificar a partir dos dados da geografia dos conflitos territoriais na Amazônia é no estado do Amapá pela via da BR-156, uma rodovia que interliga Macapá ao Oiapoque, fronteira com a Guiana Francesa, além de interligar Macapá a Laranjal do Jari. Por essa rodovia se destaca o transporte da madeira, principal produto exportado pelo estado do Amapá, mas por ela também se vê a expansão da silvicultura e da mineração que, além de estruturas empresariais de extração e transporte de minério de ferro, vê crescer o número de garimpos. Os conflitos por essa rota são constantes ao longo dos períodos, mas se alargam nos últimos anos, sobretudo no ano de 2023, sendo os empresários o principal agente causador.

Todas essas rotas, portanto, são estruturadoras da pilhagem da Amazônia mediante o saque de recursos naturais para exportação, seja através do extrativismo florestal, mineral e agropecuário que também é extrativo em termos de água e de uma fertilidade do sistema solo-água-floresta manejada milenarmente pelos grupos sociais que coexistiram e coevoluíram com a natureza na região, produzindo uma floresta tropical-biocultural amazônica (Malheiro, Porto-Gonçalves, Michelotti, 2020). A pilhagem identifica, assim, um geometabolismo do capital que torna possível a definição de “um regime de relações sociais que fagocita as

energias vitais como meio para a acumulação pretensamente infinita do valor abstrato" (Machado Aráoz, 2016, p. 461). Para a manutenção dos níveis e volumes de exploração e extração, a pilhagem só se mantém pela criação de mecanismos legais que justifiquem processos ilegais, ou seja, criando formas de levar o roubo, a fraude, o saque e as violações de direitos ao terreno da legalidade.

Estes processos de transferência de valor, matéria e energia que definem o caráter estrutural e dependente do desenvolvimento capitalista na Amazônia só se realizam por uma permanente dinâmica expansiva de criação de novas fronteiras, de novos fronts. A lógica de criação do valor é a transformação de bens comuns em mercadorias, tendo como ponto de partida a dominação privada da terra e, a partir dela, dos recursos a ela associados. O movimento de apropriação privada das terras é o ponto de partida para um processo mais amplo de pilhagem de valor, matéria e energia que tem início na exploração ilegal de madeira, seguida da transformação da floresta em pastagem e, posteriormente, nas lavouras agropecuárias ou ainda na exploração garimpeira ilegal e na mineração industrial. Para completar o processo, há o estabelecimento de fluxos estáveis de circulação das mercadorias a serem pilhadas nos circuitos nacionais e mundiais de acumulação, o que exige uma ampla infraestrutura de comunicação, de energia, baseada em hidrelétricas e linhões de alta tensão que, em si, são vetores significativos de conflitos, de transporte e toda uma cadeia de dominação territorial.

A Guerra contra a Vida e o Colapso Metabólico

Os novos fronts que avançam pela Amazônia através das rotas de sacrifício, analisados no item anterior, são também caminhos de destruição da vida humana e não humana que incidem diretamente no colapso metabólico em que vivemos. As cadeias de relações que sustentam os negócios dessa guerra capitalista contra a vida devoram mundos amazônicos, destroem relações que fertilizam a vida e, tal como uma máquina ecocida, interrompem os ciclos vitais e os fluxos de matéria e energia que mantêm a estabilidade ecológica da Amazônia e do planeta. Todas essas engrenagens de destruição do capitalismo de guerra, que se amplificaram a partir da segunda metade do século XX, vem fraturando a superfície florestal de 5,5 milhões de quilômetros quadrados que, com 400 bilhões de árvores de variados tamanhos, sob a incidência de Sol, leva ao ar cerca de 20 trilhões de litros de água por dia, segundo dados produzidos por Antônio Nobre (Nobre, 2014).

As rotas de sacrifício, portanto, são verdadeiras engenharias do colapso que articulam múltiplos processos de destruição em uma malha técnica e política que altera drasticamente a possibilidade de reprodução dos ciclos vitais da região, trazendo consequências globais. Conseguiu-se chamar de desenvolvimento essa engenharia do colapso, esse sistema logístico que interliga distintas frentes econômicas que engolem a sociobiodiversidade amazônica e destroçam as populações que ainda nutrem uma ligação com a terra, com a floresta, com o rio e com o

mar. A geografia dos conflitos, quando confrontada com os processos de destruição da natureza, mostra que a produção do colapso metabólico também é uma lógica estrutural permanente na Amazônia, afinal a expansão das frentes econômicas também significa a interrupção dos metabolismos vitais que sustentam o equilíbrio da vida nesta região (Malheiro; Porto-Gonçalves; Michelotti, 2021).

Expressão desse colapso metabólico, o desmatamento acumulado na Amazônia Legal até 2023, segundo dados do INPE, alcançam cerca de 84,7 milhões de hectares. Sua espacialização, apresentada na figura 4, reforça as análises anteriores sobre como as rotas de sacrifício associam o avanço de novos fronts de dominação de terras e de pilhagem com os processos de eliminação da vida não humana, na forma de destruição da floresta e dos rios. Mas, sobrepondo-se os dados de violência contra a pessoa e os desmatamentos acumulados, percebe-se esses processos também como destruição da própria vida humana, não apenas pelo efeito indireto da destruição das condições metabólicas de reprodução social, mas também na forma de violência direta. Como diria o Professor Carlos Walter Porto-Gonçalves em suas andanças pelas "Amazônias", "(...) quem desmata, mata".

Essa violência contra a pessoa humana, não apenas na forma explícita de massacres contra aqueles que lutam por terra e território, mas também de múltiplas formas em ocorrências cotidianas contra camponeses, povos e comunidades, bem como suas lideranças e apoiadores, ocorre de forma pulverizada e escamoteada pela região. A interdição da vida é, portanto, a expressão da violência estrutural de um capitalismo de guerra que atinge diretamente os povos amazônidas, fratura suas relações de coexistência com a floresta e vem imprimindo um colapso metabólico com consequências planetárias.

MASSACRES NO CAMPO

Massacres são crimes contra a humanidade e, em regra, matam muitas pessoas em um mesmo espaço de tempo. No campo amazônico, tais conflitos, desnudam a manutenção do pacto de poder presente em nossa sociedade, entre o Estado, os donos da terra, do poder e do dinheiro, e se configuram em uma ação violenta de agentes privatistas e do Estado contra camponeses, indígenas e povos tradicionais que lutam pelo direito à terra e ao território. De acordo com a metodologia adotada no acompanhamento e registro dos Conflitos no Campo, a Comissão Pastoral da Terra (CPT) reconhece como "Massacres" os casos, onde um número igual, ou superior a três pessoas são mortas em um mesmo espaço-tempo, em uma mesma ocorrência de conflitos pela terra e pelo território. No período de 1985 a 2022 foram 50 Massacres e 259 pessoas mortas no Bioma Amazônia, sendo o Pará o estado com o maior número de ocorrências deste tipo, com registro de 26 massacres e 125 pessoas assassinadas (CPT; IPDMS, 2024)

FIGURA 4

Violência contra a vida por Município na Amazônia Legal – 1985-2023

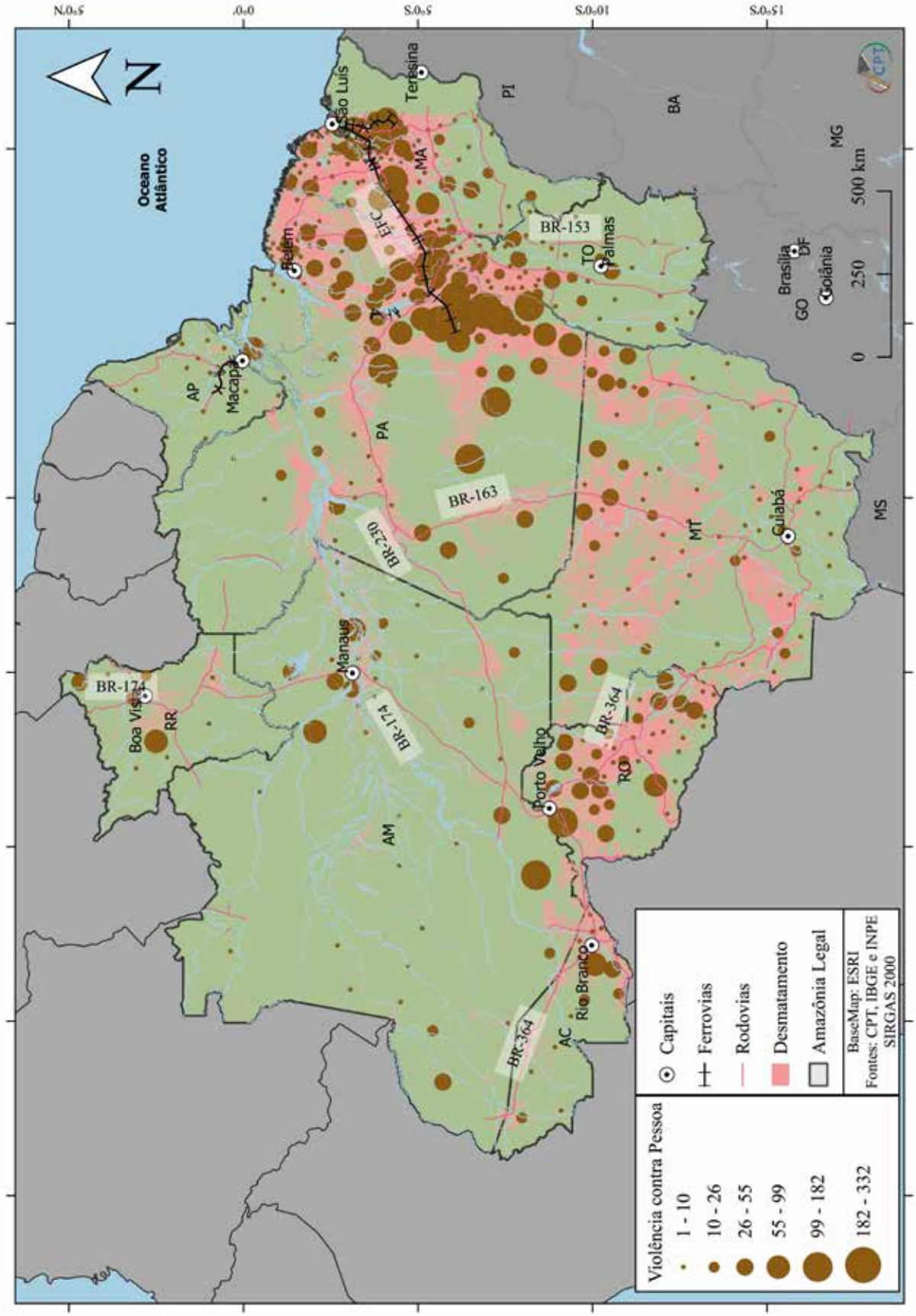

R-existências: entre a (re)conquista de terras e a permanência nos territórios

Até aqui, através dos dados de conflitos e do movimento das rotas de sacrifício, compreendemos a dimensão violenta e devastadora das formas de expansão capitalistas na Amazônia. Entretanto, é preciso ressaltar que o que fazemos aqui é uma geografia dos conflitos territoriais, uma vez que esses verdadeiros fronts de guerra, encontram resistências múltiplas, e a dimensão da violência que carregam, contraditoriamente, também revela a força de povos, comunidades, etnias e movimentos sociais que caminham e sugerem outras formas de apropriação, significação e uso do território. Queremos aqui referenciar o caráter histórico e estrutural das resistências ou r-existências na geografia dos conflitos territoriais na Amazônia, que são explicitadas nos registros da CPT que identificou, entre 1985 e 2023, 1.531 ocupações de terras e 285 acampamentos formados nesta região, enquanto iniciativas de (re)conquista de terras com forte participação, em termos de sujeito protagonista, de sem terras e posseiros.

Do total dessas ações, 42,0% ocorreram no Pará, enquanto em Mato Grosso (14,4%), Tocantins (14,2%), Rondônia (11,8%) e Maranhão (9,6%), somados, ocorreram 49,9% das ações, indicando que em algumas das rotas de sacrifício descritas, também têm se concentrado ações protagonizadas pelos sujeitos do campo de ocupações e acampamentos, entre camponeses, além de ações de retomada e autodemarcação por povos indígenas, visando garantir a (re)conquista da terra.

A figura 5 deixa mais claro a localização das áreas onde se concentraram ações protagonizadas por movimentos sociais do campo, como ocupações e acampamentos, que permitiram uma significativa conquista de assentamentos de reforma agrária. Em toda a Amazônia Legal, 32,8 milhões de hectares foram conquistados através de diferentes modalidades de assentamentos de reforma agrária reconhecidos pelo Incra entre 1985 e 2023. Além desses assentamentos, no mesmo período, mais 101,5 milhões de hectares foram homologados como Terras Indígenas, 28,7 milhões de hectares como reservas extrativistas ou de desenvolvimento sustentável e 0,5 milhões de hectares como áreas quilombolas ou projetos de assentamento quilombola. O reconhecimento dessas terras tradicionalmente ocupadas tem sido fundamental para a preservação da floresta e das relações de co-existência entre povos e comunidades amazônidas e a natureza, a partir de seus conhecimentos ancestrais. Assim como os assentamentos que garantem terras aos camponeses de migração mais recente, essas áreas podem ser consideradas como conquistas de preservação da vida contra o capitalismo de guerra na Amazônia.

Assim como sem terras e posseiros empreendem, principalmente nas bordas das rotas de sacrifício na Amazônia, processos de luta pela terra que culminam na (re)conquista da terra, com uma grande referência ao sul e sudeste do Pará e ao estado de Rondônia (figura 5), não se pode esquecer que povos e comunidades

FIGURA 5

Ações dos movimentos sociais na luta por reforma agrária e em defesa da vida na Amazônia – 1985-2023

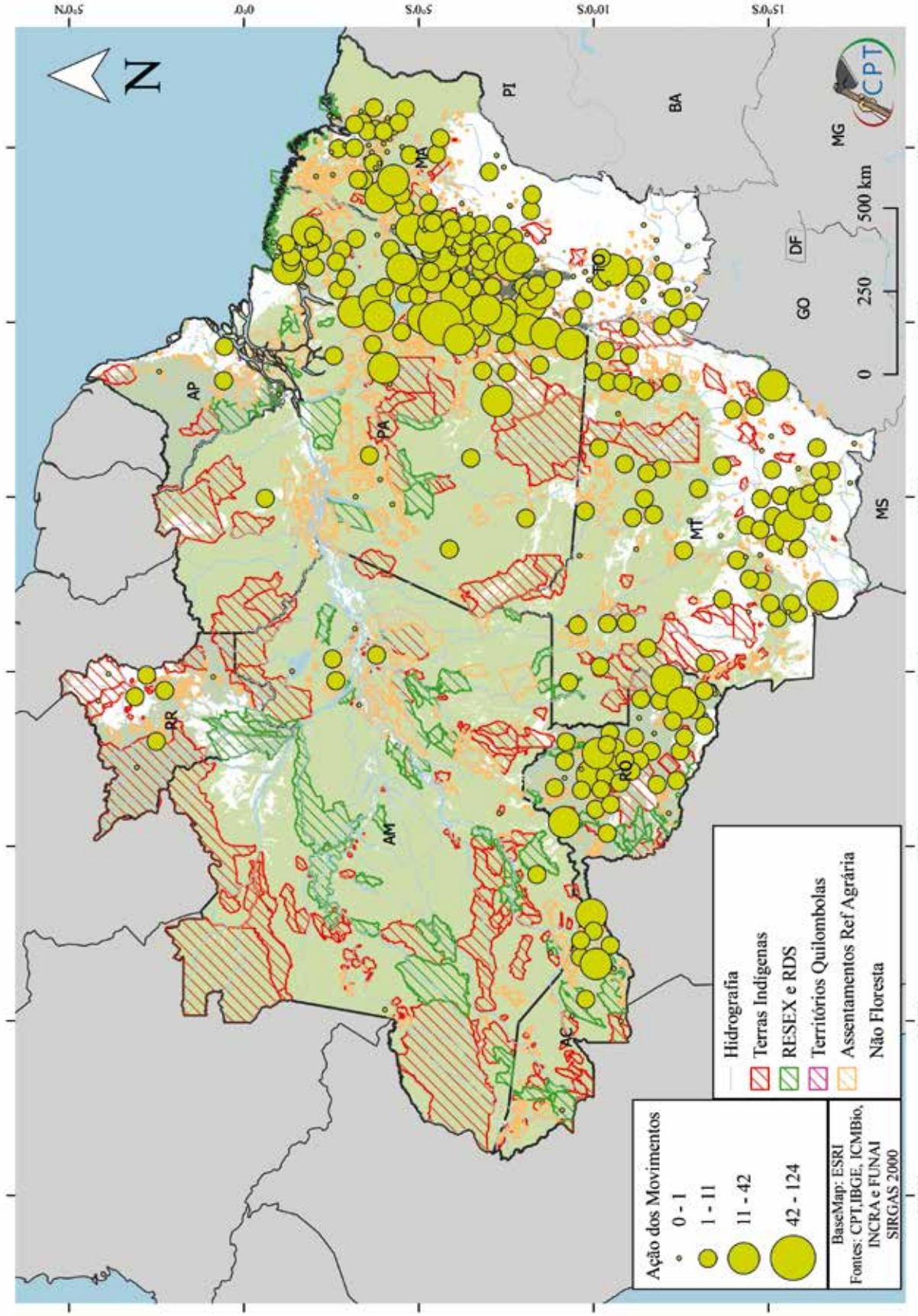

tradicionais também operam formas de mobilização política que culminam nessa reconquista, como os processos de retomadas e auto demarcações de terras indígenas em todo o Brasil, mas que na Amazônia também se efetivam. Como um caso exemplar, que pode ter valor heurístico de compreensão dessas lutas na Amazônia, é importante destacar a autodemarcação da terra indígena Sawré Muybu do povo Munduruku, localizada na bacia do rio Tapajós entre os municípios de Itaituba e Trairão, absolutamente disputada por forças capitalistas, principalmente ligadas ao garimpo e a exploração madeireira, mas também por grandes projetos hidrelétricos. Seu processo de autodemarcação foi iniciado em 2014, com plaqueamento autônomo do povo em 2016, e, em setembro de 2024, foi oficialmente reconhecida como Terra Indígena em seus mais de 178 mil hectares.

Mais além da reconquista, os processos de organização política, mobilização e lutas sociais empreendidos pelos povos amazônicos também visam a permanência de territórios contra as intrusões do garimpo, da madeira, da pesca ilegal, mas também da invasão da pecuária, de monocultivos de soja, eucalipto, dendê e toda a infraestrutura a eles associada. Uma verdadeira rede territorial de movimentos, associações, comunidades, etnias e povos em luta segue, por diversas formas de resistência, garantindo a manutenção da vida em seus territórios. Essa rede territorial de vida, entretanto, segue sendo desprezada em termos políticos quando o Estado brasileiro modela suas políticas pela construção, abertura e estruturação de rotas de sacrifício, vide os atualíssimos Programa de Aceleração do Crescimento 3, o Plano Safra e até mesmo o programa Nova Indústria Brasil. Todos esses programas e planos, infelizmente sem exceção, tomam os negócios do agro, da mineração e dos múltiplos monocultivos, como carro chefe para o que entendem por desenvolvimento, o que demonstra que a geografia dos conflitos na Amazônia, com seus rastros de sua violência, devastação e colapso ambiental, segue atravessando governos e cores partidárias .

Esses verdadeiros *fronts* de guerra, encontram resistências múltiplas, e a dimensão da violência que carregam, contraditoriamente, também revela a força de povos, comunidades, etnias e movimentos sociais que caminham e sugerem outras formas de apropriação, significação e uso do território.

Considerações Finais

A análise da série histórica de dados registrados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) na Amazônia Legal, entre 1985 e 2023, permitiu o delineamento de uma geografia dos conflitos territoriais reveladora de uma persistente guerra capitalista contra a vida. Dessa forma, a essa região tem sido imposta uma condição de zona de sacrifício de um pretenso desenvolvimento nacional brasileiro, que não consegue se libertar da espoliação de povos e comunidades do campo e da pilhagem de bens da natureza em um processo de acumulação primitiva permanente.

Em que pese suas características mais gerais serem persistentes, os dados registrados pela CPT indicam variações quantitativas e qualitativas ao longo do tempo. Essas variações espaço-temporais foram interpretadas à luz das disputas entre forças políticas e econômicas que impulsionam o capitalismo de guerra e os movimentos de luta social, protagonizados por camponeses e povos e comunidades tradicionais, que buscam resistir à expulsão e garantir direitos através de conquistas territoriais. Nessa perspectiva, os conflitos são expressões dessas disputas territoriais pelo sentido da Amazônia, como zona de sacrifício ou como território da diversidade da vida.

As análises espaço-temporais levaram à construção de uma periodização em 4 momentos (1985 a 1999, 2000 a 2008, 2009 a 2014, 2015 a 2023) que tem seu início na redemocratização do país, quando ganha força uma ampla e significativa crítica ao projeto da ditadura empresarial-militar para a Amazônia, dada a explícita violência social e destruição ambiental que ele desencadeou, e pelas emergências de novos protagonismos políticos na luta social no campo que, na Amazônia, garantiu importantes conquistas territoriais por camponeses, povos indígenas, quilombolas e demais comunidades tradicionais.

Ao longo dos períodos seguintes, observa-se uma redefinição do projeto do capitalismo de guerra na Amazônia, vinculado à crescente centralidade das exportações de *commodities* na economia brasileira e da sua expansão na região. Crescem e aprofundam-se as frentes de exploração econômica do gado, da soja e dos minérios, associadas a uma renovação das formas de exploração madeireira e garimpeira, que fazem com que os conflitos se ampliem quantitativamente e se generalizem em toda a região, significando a formação de novos fronts de guerra em paralelo ao recrudescimento da violência nas antigas áreas. À violência direta, observada no campo, somam-se outras formas de violência e controle territorial, que se revelam nos investimentos público-privados que sustentam a expansão do agro-mínero-hidro-negócio, nas mudanças normativas voltadas à destruição de ferramentas democráticas e à legitimação da espoliação e da destruição e, não menos importante, a criminalização daqueles que lutam por direitos à vida.

Aprofunda-se, assim, uma nova forma de organização capitalista, marcada pela neoliberalização, pelo extrativismo e pelo autoritarismo, que rearticula um pacto oligárquico latifundiário na Amazônia e explicita elementos estruturais da guerra contra a vida. Procuramos sintetizar esses elementos estruturais, revelados pela geografia dos conflitos, em dominação privada da terra e pilhagem de valor, matéria e energia e em guerra contra a vida e produção do colapso metabólico, sendo que ambos se sustentam em uma violência estrutural que está na raiz dos conflitos registrados. Esses elementos estruturais, que atravessam as diferentes conjunturas analisadas, atuam como vetores de um processo expansivo e persistente de formação de novos fronts a partir de verdadeiras rotas de sacrifício, caminhos abertos por grandes projetos de logística e infraestrutura que vão territorializando as frentes econômicas associadas a uma razão cínica de expropriação, violência e interdição da possibilidade de realização da vida.

Esse cenário de recrudescimento do capitalismo de guerra na Amazônia, ao longo de todo esse período, não apenas significou uma redução das conquistas de reconhecimento e redistribuição de terras, como impôs diferentes formas de ataque aos territórios já conquistados. Entretanto, não significou um fim das formas de resistência, que também se revelam como um elemento estrutural e persistente, embora passando por mudanças qualitativas. A generalização dos conflitos por toda a região pluralizou etnicamente a luta pela terra e pelo território conferindo importante protagonismo indígena que, associado à luta de camponeses, à luta contra as barragens e contra à mineração, diversificou as mobilizações políticas de identidades específicas em defesa de uma diversidade de territorialidades. São lutas mais voltadas às resistências contra as espoliações, mas também ao cuidado com os territórios conquistados, de onde emergem importantes horizontes de sentido para o futuro da região, apresentando ao Brasil e ao mundo formas de apropriação, significação e uso dos territórios que podem romper, definitivamente, com o capitalismo de guerra na Amazônia.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CPT; IPDMS. Massacres no Campo. Goiânia: CPT; IPDMS, 2024

IBGE. Pesquisa Agrícola Municipal 2023. Disponível em https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 21 janeiro 2025.

IBGE. Pesquisa da Pecuária Municipal 2023. Disponível em https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas. Acesso em: 21 janeiro 2025.

MACHADO ARÁOZ, Horácio. (2016) "Sobre la Naturaleza realmente existente, la entidad 'América' y los orígenes del capitaloceno. Dilemas y desafíos de Especie". Revista Actuel Marx Intervenciones N° 20, Primer Semestre de 2016. LOM Ediciones, Santiago de Chile. Pp. 205-230 - verificar se é essa a referência

MALHEIRO, B.; PORTO-GONÇALVES, C. W.; MICHELOTTI, F. Horizontes amazônicos: para repensar o Brasil e o mundo. 1. ed. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Expressão Popular, 2021.

MEDEIROS, L. S. Reforma Agrária no Brasil: história e atualidade da luta pela terra. São Paulo: Ed. Fundação Perseu Abramo, 2003.

MOTOKI, C.; SANTOS, B. R. dos; SOUZA, W. C. de. In: Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Conflitos no Campo – Brasil 2022. Goiânia: CPT Nacional, 2023.

NOBRE, A. D. Estamos indo direto para o matadouro. Entrevista concedida a Daniela Chiaretti/Valor em 3/11/2014. Reproduzida no site do MST. Disponível em <https://mst.org.br/2014/11/03/estamos-indo-direto-para-o-matadouro-diz-o-cientista-antonio-nobre/ >. Acesso em setembro de 2023.

SOUZA, H. Regimes de Despossessão de Terras no Sudeste Paraense / Haroldo de Souza. Tese de Doutorado - IPPUR/UFRJ- Rio de Janeiro, 2023. 399 f. - verificar se está correta a citação, segundo a ABNT

SVAMPA, M. As fronteiras do neoextrativismo na América Latina: conflitos socioambientais, giro ecoterritorial e novas dependências. Tradução Lígia Azevedo. São Paulo: Elefante, 2019.

CAPÍTULO 3

Conflitos por terra e água no contexto do Eco-Genocídio no Cerrado[1]

Diana Aguiar, Valéria Pereira Santos,
Karoline Santoro de Souza e Maria Green

Entre os anos de 1985 e 2023, ocorreram 17.946 conflitos por terra e água nos Cerrados brasileiros, envolvendo 5.333 localidades. Uma média de ocorrências de 1,26 conflitos por dia. Se focarmos no período entre 2003 e 2023, quando as ocorrências de conflito passaram a estar consistentemente acima da média histórica, encontramos uma média de ocorrências de 1,51 conflitos por dia envolvendo cerca de 1 localidade em conflito a cada dois dias, o que aponta para um acirramento nos últimos 20 anos da série histórica.

GRÁFICO 1 **Conflitos por terra e água no Cerrado ampliado – 1985-2023**

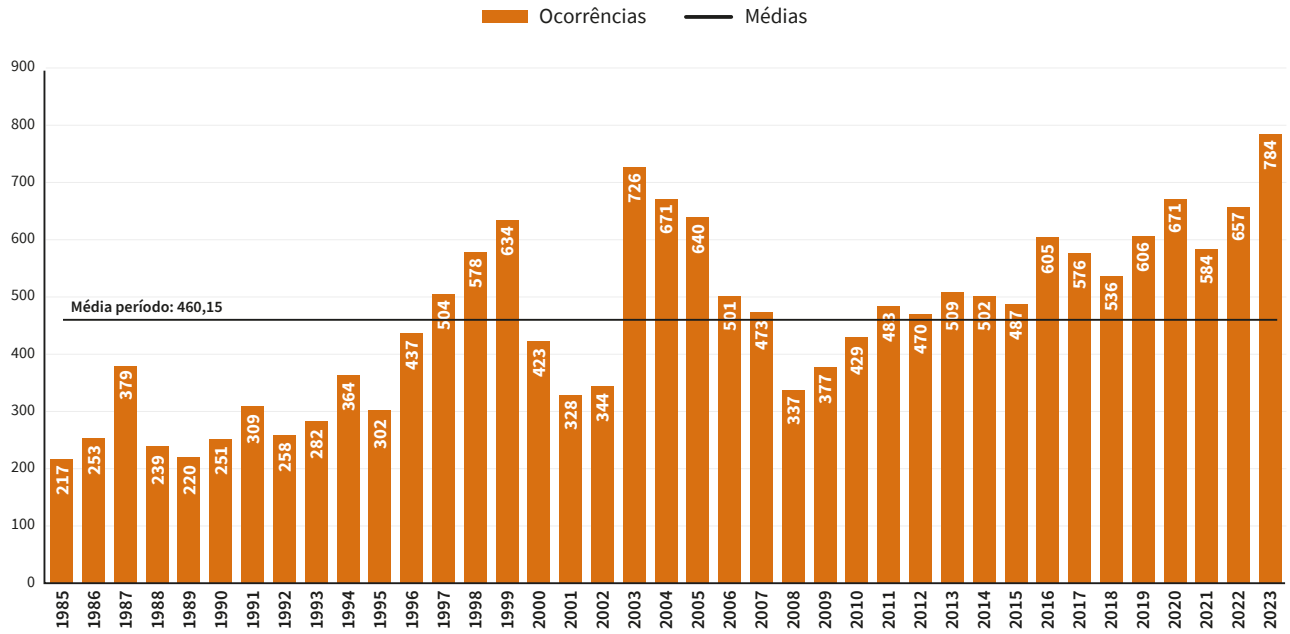

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

As ocorrências no gráfico 1 representam a soma de registros de conflitos por terra e por água na série histórica. Fizemos a escolha metodológica de, ao longo deste capítulo, considerar os conflitos por terra e água em seu conjunto como parte de uma mesma dinâmica por se tratarem, nas palavras de Carlos Walter Porto-Gonçalves, de "conflitos pelo controle das condições metabólicas de reprodução da vida, sobretudo por terra (solo e subsolo/minério) e água" (Porto-Gonçalves, 2022, p. 9)[2]. Note-se que, a partir de 2002, a Comissão Pastoral da Terra (CPT)

1. As autoras agradecem a Paulo Alentejano e a Luiz Jardim Wanderley, bem como à Articulação das CPTs do Cerrado, em especial Isolete Wichinieski e Alexandre Gonçalves, e a Xavier Plassat e Carolina Motoki, da Campanha Nacional de Olho Aberto para Não Virar Escravo, pelos comentários recebidos em versão preliminar desse capítulo que enriqueceram seu conteúdo final. As análises finais e seus potenciais equívocos são de nossa responsabilidade.

2. Fizemos a escolha metodológica de não agregar as ocorrências de trabalho escravo contemporâneo na análise, porque os dados da CPT refletem a incidência da fiscalização e não das ocorrências em si do trabalho escravo, ou seja, há mais registros no Cerrado vis-à-vis à Amazônia porque há mais fiscalização na savana brasileira. Como a atuação do Estado na fiscalização não é objeto de nossa análise, enten-

começou a registrar os conflitos por água de forma sistemática, sendo possível desagregá-los dos conflitos por terra. No entanto, em consonância com Porto-Gonçalves (2022), entendemos que muitos dos conflitos por terra no Cerrado causam a apropriação desigual da água e o impedimento ao acesso à água, ou ocorrem em razão da realização desses objetivos pelos agro-minero-hidro-negócios. Esse entendimento foi reforçado quando, ao tentar analisar os conflitos por água separadamente, percebemos que as ocorrências de um dos conflitos mais emblemáticos por água no Cerrado – o levante de Correntina[3] – foram registradas pelos agentes da CPT como conflitos por terra, reforçando sua indissociabilidade na percepção dos sujeitos sociais em resistência[4].

Outra escolha metodológica neste capítulo diz respeito ao recorte espacial. A divisão do país em biomas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), apesar de sua função na governança ambiental do território nacional, parte de um entendimento dicotômico das paisagens, no qual cada lugar está exclusivamente dentro de uma das "caixas" ecológicas previamente determinadas. No entanto, o Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades da Universidade Federal Fluminense (LEMTO-UFF) aplicou ao Cerrado a ideia de "domínios da natureza" de Aziz Ab'Saber, desenvolvendo a proposta de regionalização do Cerrado ampliado, posteriormente adotada pela CPT e pela Campanha em Defesa do Cerrado[5]. De acordo com essa proposta, no Cerrado ampliado estão contidos o Cerrado contínuo – a área nuclear (ou área *core*) onde se encontram de forma mais consistente as características do domínio do Cerrado – e as zonas de transição com os domínios vizinhos – incluídas aí as ilhas (relictos) de cerrados dentro da área nuclear de outros domínios, remanescentes de deslocamentos nos limites geográficos desses domínios durante a transição para o Holoceno (há cerca de 12 mil anos antes do presente).

Nessas zonas de transição, estes domínios se misturam de forma complexa constituindo áreas de tensão ecológica (ou ecótonos), como representado na Figura 1. É digno de nota que ecótonos, como a zona dos cocais no Maranhão, a transição

demos que esses dados não nos permitiam extrair novas dimensões interpretativas sobre as dinâmicas tratadas aqui.

3. Em novembro de 2017, cerca de dez mil pessoas foram às ruas de Correntina, no oeste baiano, para denunciar o baixo nível do rio Arrojado em consequência do intenso desmatamento e da retirada de grandes volumes de água pelo Grupo Igarashi visando a construção de piscinões (Porto-Gonçalves; Chagas, 2019).

4. Vale ressaltar que as notáveis exceções onde parece haver uma preferência dos agentes da CPT em registrar como conflitos por água são as ocorrências de poluição ou impedimento ao acesso à água por projetos de mineração ou por barragens, tanto no contexto de projetos de usinas hidrelétricas (como a de Estreito no Tocantins), como no caso do rompimento da barragem de rejeitos de mineração da Vale S.A. em Brumadinho em janeiro de 2019, contaminando o rio Paraopeba que atravessa parte do Cerrado mineiro.

5. Para uma explicação mais detalhada do desenvolvimento desta regionalização, ver: Ladeira, 2022; Aguiar; Barcelos; Porto-Gonçalves, 2024.

FIGURA 1

Ocorrências de conflitos por terra e água no domínio do Cerrado ampliado, por Município - 1985-2023

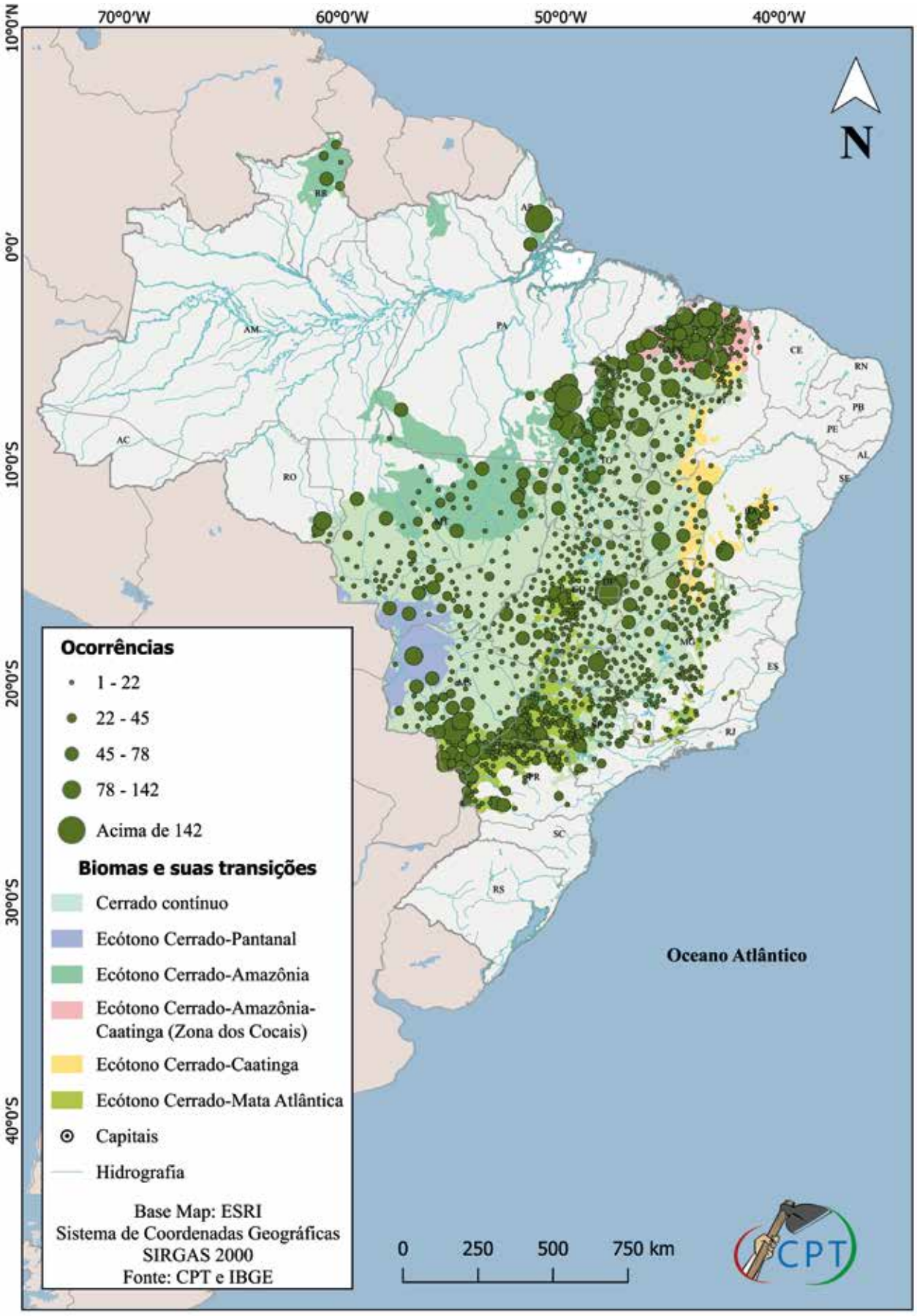

Cerrado-Amazônia (em especial, o Bico do Papagaio no Tocantins e o sudeste do Pará) e o ecótono Cerrado Mata-Atlântica no oeste do Paraná e de São Paulo e sul do Mato Grosso do Sul, são algumas das áreas de maior incidência de conflitos nos 39 anos da série histórica.

Essa atenção à complexidade ecológica das áreas de transição é especialmente importante para o Cerrado por este estar localizado no coração do país, fazendo contato com praticamente todos os outros domínios da natureza (à exceção do Pampa). Disso deriva que o Cerrado influencia ou é influenciado diretamente pelas dinâmicas ecológicas dessas outras regiões, sendo lugar de trânsito de espécies e conexão entre a diversidade de paisagens brasileiras, especialmente por meio dos fluxos das águas, espraiando-se a partir de seus berços na savana brasileira. Além disso, Carlos Walter ressaltava que as complexidades específicas dos ecótonos tornam o "saber do detalhe" – desenvolvido na convivência intergeracional dos povos do Cerrado com as paisagens diversas – ainda mais fundamental nessas áreas, especialmente diante do empobrecimento promovido pela tendência homogeneizadora dos conhecimentos científicos (Porto-Gonçalves, 2019) e da consequente monoculturação das formas e modos de vida[6]. A regionalização do Cerrado ampliado põe em relevo essas complexidades socioecológicas e os modos de vida associados.

A partir dessa breve justificativa dos recortes e escolhas metodológicas, analisamos os padrões e tendências de 39 anos de conflitos por terra e água.

Padrões e tendências em 39 anos de conflitos por terra e água no cerrado ampliado

Analisando as ocorrências de conflitos por terra e por água no Cerrado ampliado entre 1985 e 2023, encontramos seis períodos caracterizados pela coerência interna de um conjunto de anos em torno dos seguintes critérios: ocorrências de conflito acima, abaixo ou na média histórica dos 39 anos (média de 460 conflitos por ano); e tendência crescente, decrescente ou de estabilidade nas ocorrências. Os seis períodos definidos (1985-1995, 1996-1999, 2000-2002, 2003-2007, 2008-2015, 2016-2023) podem ser visualizados no Gráfico 2.

Outro ponto importante a ressaltar é que a CPT registra as ocorrências a partir de dois tipos de conflitos: por um lado, ataques a direitos (inclusive o direito à água) e ações de violência contra a ocupação e posse da terra; e, por outro lado, as ações dos movimentos sociais do campo, sejam as ações de resistência ou ações de luta, como ocupações, acampamentos e ações de retomada de terra. O pressuposto é que, embora estes sujeitos não sejam causadores dos conflitos,

6. Para mais sobre esse conceito cunhado por Célia Xakriabá e adotado pela Campanha em Defesa do Cerrado, ver: Aguiar, 2023.

GRÁFICO 2 **Periodização dos conflitos no Cerrado ampliado – 1985-2023**

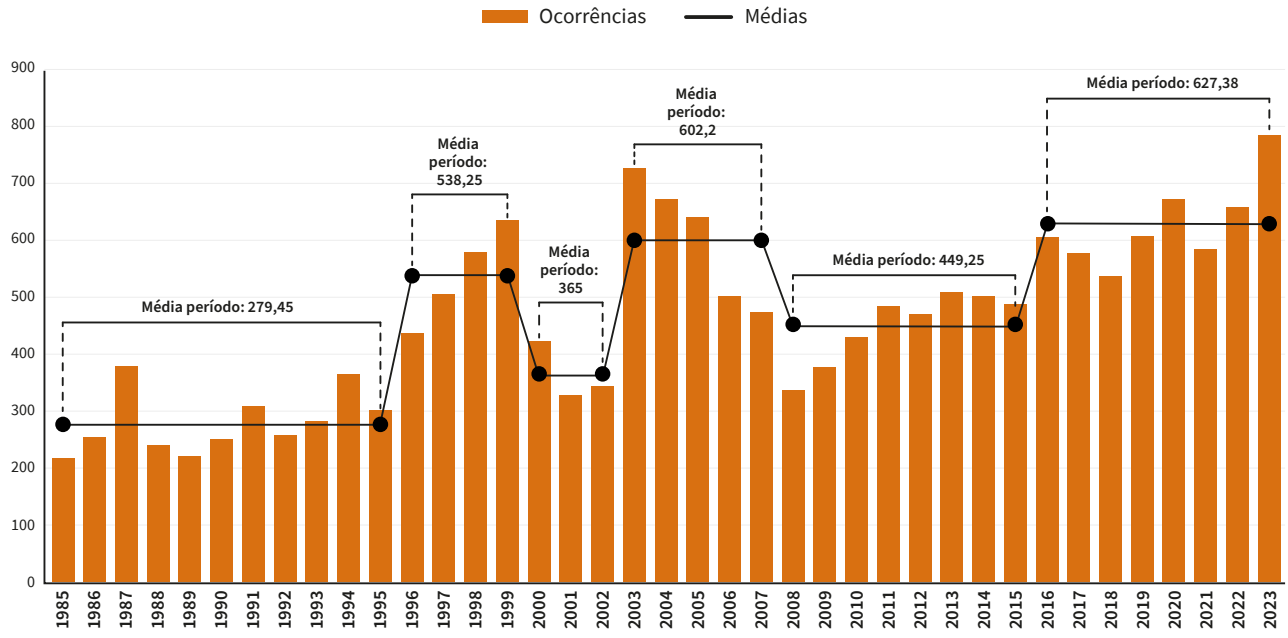

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 3 **Relação das ações dos movimentos e ataques a direitos (y1) e volume de ações dos movimentos (y2) no Cerrado ampliado – 1985-2023**

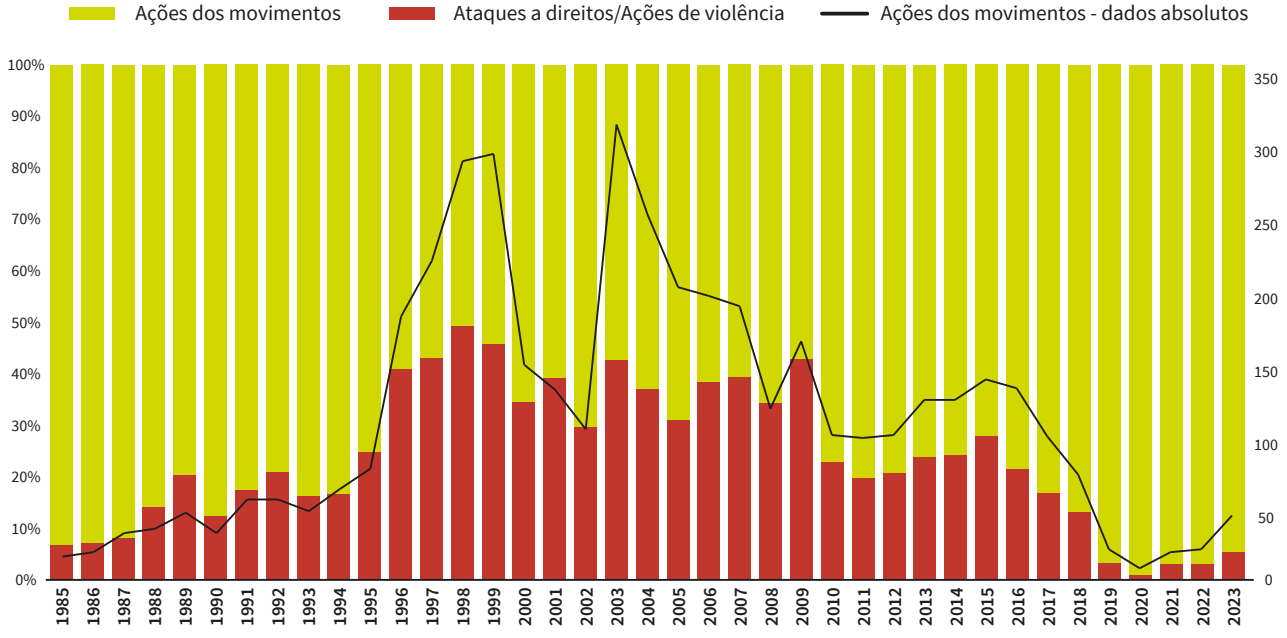

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

suas ações de resistência e de luta deflagram tensões latentes expondo-as enquanto "contradição em estado prático" (p. 19), conceito de conflito delineado por Porto-Gonçalves (2006a). Para ele, os conflitos "expressam a dialética aberta dos processos instituintes" (p. 19), a miríade de possibilidades teóricas e políticas inscritas nas ações dos movimentos sociais, transgredindo a realidade como ela é e enunciando o que ela pode ser e que, "por alguma razão, está impedida de ser" (p. 20). Não casualmente, como veremos na seção deste capítulo sobre quem sofre os conflitos, a emergência política de sujeitos sociais organizados em distintos movimentos representativos tem efeitos diretos na crescente expressão desses sujeitos no registro dos conflitos da CPT.

Ao desagregar essas duas dimensões dos conflitos, calculamos então a proporção das ações dos movimentos em relação ao total das ocorrências de conflitos por ano, representada no gráfico 3. O objetivo é lançar luz sobre as tendências históricas de manifestação dessas ações no contexto dos conflitos por terra e água no Cerrado ampliado.

A partir deste cálculo, propomos a seguinte escala de relevância relativa das ações dos movimentos em relação ao total de ocorrência de conflitos:

- Representam de 0-19% do total
- Representam de 20-29% do total
- Representam de 30-39% do total
- Representam acima de 40% do total

Os seis períodos definidos também encontram coerência interna de acordo com esse critério, tal como sistematizado na Tabela 1. A seguir analisamos os períodos, articulando com acontecimentos históricos e outros dados que ofereçam subsídios para entendermos os padrões de cada um.

TABELA 1 **Padrões e tendências dos seis períodos**

Período	1985-1995	1996-1999	2000-2002	2003-2007	2008-2015		2016-2023
					2008-2010	2011-2015	
Padrão sobre média da série histórica	Abaixo da média histórica	Acima da média histórica	Abaixo da média histórica	Acima da média histórica	Abaixo da média histórica	Em torno da média histórica	Acima da média histórica
Tendência das ocorrências	Relativa estabilidade	Crescente	Decrescente	Decrescente	Crescente	Relativa estabilidade	Crescente
Ação dos movimentos sobre o total dos conflitos	1-19%	Acima de 40%	30-39%	43% em 2003 e a partir daí 30-39%	43% em 2009 e a partir daí 20-29%		1-19%

FIGURA 2

A expansão espacial da soja e os conflitos por terra e água no Cerrado ampliado, por Município, nos seis períodos

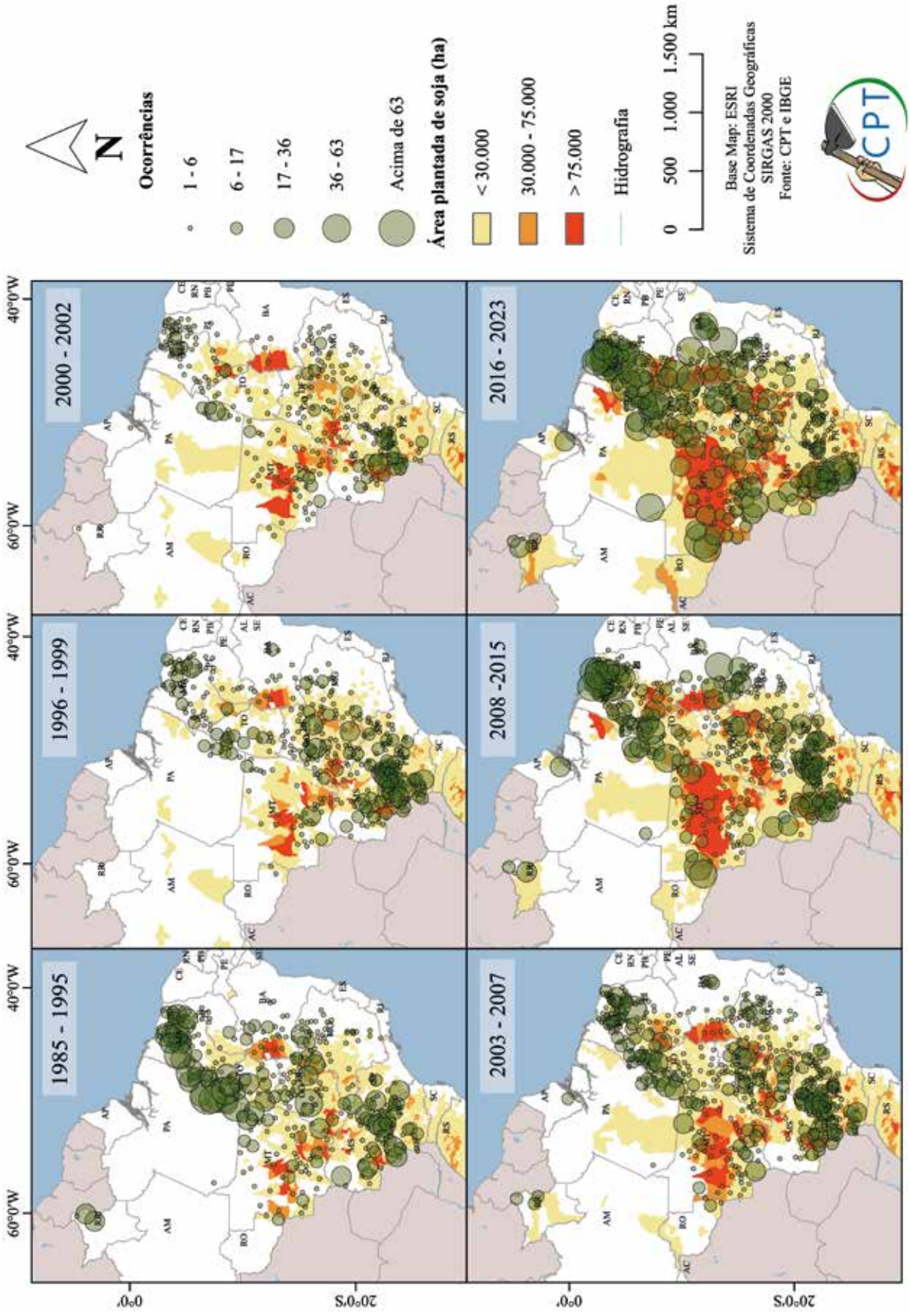

No período **entre 1985 e 1995,** a ocorrência de conflitos esteve abaixo da média histórica, tendo relativa estabilidade e com breves picos em 1987 e 1994. Coincide grosso modo com os governos José Sarney (1985-1990), Fernando Collor de Mello (1990-1992) e Itamar Franco (1993-1994), no período imediatamente posterior à redemocratização e marcado pelo processo constituinte. As ações dos movimentos sociais tiveram menor (1-19%) relevância nesse período, com 3 anos por volta de 20% (1989, 1992, 1995). Não casualmente, este período se configura como o início da expansão da fronteira agrícola sobre a maior parte do Cerrado, processo que se consolidaria nas décadas seguintes, como visível na Figura 2. A acusação da Campanha em Defesa do Cerrado ao Tribunal Permanente dos Povos (TPP) se referiu ao período a partir dos anos 1970 como o início do Eco-Genocídio no Cerrado (Aguiar e Porto-Gonçalves, 2024).

FIGURA 2
A expansão espacial da soja e os conflitos por terra e água no Cerrado ampliado, por Município, nos seis períodos
Página 157

A escolha da soja como *proxy* dos diversos vetores[7] de conflitos no Cerrado não é casual. Responde tanto à experiência prática da CPT e da Campanha em Defesa do Cerrado no acompanhamento dos conflitos na região (frequentemente relacionados com monocultivos de soja), quanto aos dados sobre a expansão avassaladora da soja. Nossa hipótese de explicação para a média mais baixa de ocorrências de conflitos nesse período é de dupla dimensão. Por um lado, em muitos estados do Cerrado, a CPT ainda estava começando seu processo de organização e, mesmo onde já tinha presença mais antiga, o processo de registro de conflitos ainda era algo relativamente recente na cultura institucional da pastoral. Por outro lado, é sabido que o avanço da grilagem de terras sobre as novas fronteiras no Cerrado frequentemente se iniciou pelas chapadas, áreas de uso comum sazonal pelas comunidades tradicionais, com alguns relatos dando conta de que o desmatamento muitas vezes era descoberto quando subiam às chapadas para buscar o gado no final do período de "refrigério" das pastagens mais próximas dos locais de moradia (Gonçalves et al, 2020).

Neste sentido, neste período em algumas regiões do Cerrado, a fronteira de soja, cana-de-açúcar ou eucalipto já tinha avançado há alguns anos, como nos casos do oeste do Paraná e São Paulo, do triângulo mineiro, do Mato Grosso do Sul, do sul do Mato Grosso, do norte de Minas Gerais, regiões onde houve mais alta incidência de conflitos (ver Figura 2). Em outras regiões do Cerrado, o processo estava começando por meio de projetos de desenvolvimento, como, por exemplo, o Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento Agrícola dos Cerrados (Prodecer) em sua segunda fase (1985 a 1993), que incluiu a atual Luís Eduardo Magalhães (BA) e Pedro Afonso (TO), e na terceira fase (1995-2001), que incluiu Balsas (MA). Esses projetos se aproveitaram no mínimo do esquecimento intencional do Estado e da sociedade nacional em relação às regiões de fronteira,

7. Outros vetores importantes são monocultivos de eucalipto, algodão, arroz irrigado, cana-de-açúcar e, cada vez de forma mais intensa, a mineração.

ou mesmo do incentivo ativo ou sutil à grilagem para fins de introduzir terras devolutas no mercado e nos circuitos de produção de *commodities*, atraindo "pioneiros" para promover o "desenvolvimento" de regiões vistas como atrasadas. Um dos argumentos da acusação de Eco-Genocídio ao TPP (Aguiar, Bonfim e Packer, 2025 [2022]), acolhido pelo júri[8] do tribunal, foi justamente o de que é necessário desvincular o crime de Ecocídio dos acontecimentos espetaculares e com expressão midiática e imediata como é o caso dos grandes desastres para então poder entender o Ecocídio no Cerrado como um processo de ocorrência sistemática no tempo e no espaço ao longo de 50 anos de ocupação predatória e violência.

Além disso, nesse período, em algumas regiões da fronteira Cerrado-Amazônia como o Bico do Papagaio no Tocantins e a região Araguaia-Tocantins no Mato Grosso, Tocantins e Pará – ambas com importante presença da CPT, simbolizada respectivamente por Padre Josimo[9] e por Dom Pedro Casaldáliga[10] -, bem como a Zona dos Cocais no Maranhão e os "lavrados" (cerrados na denominação regional) de Roraima, há ampla incidência de conflitos no período, associada, dentre outras coisas, aos conflitos pelas terras dos posseiros e povos indígenas[11] nos eixos das estradas construídas nas décadas anteriores e pelos efeitos do Grande Projeto Carajás (ver Figura 2).

No período seguinte, **entre 1996 e 1999**, que coincide em grande medida com o primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995-1998), a ocorrência de conflitos teve tendência crescente. Começou a crescer em 1996 e entre 1997 e 1999 passou a estar acima da média histórica. Foram puxados em grande medida pelo crescimento das ações dos movimentos, que tiveram alta relevância no período, mantendo-se acima de 40% (em 1998, foram quase 50% do total), e a partir daí permaneceram em maior relevância relativa até 2009.

Dois elementos analisados por Delgado (2012) ajudam a explicar esse crescimento: por um lado, houve uma queda do preço da terra em todo o Brasil, o que favorecia as desapropriações, dando combustível às lutas por reforma agrária; por outro lado, houve um forte aumento do desemprego rural no país, também dinamizando a organização política dos trabalhadores rurais sem terra[12]. Estes

8. Para conhecer a composição do júri, ver: https://tribunaldocerrado.org.br/o-juri/

9. Padre Josimo Morais Tavares atuou na região do Bico do Papagaio como coordenador da Comissão Pastoral da Terra até 10 de maio de 1986, data que foi assassinado por pistoleiros a mando de fazendeiros da região.

10. Dom Pedro Casaldáliga, bispo espanhol naturalizado brasileiro, foi fundador da Comissão Pastoral da Terra e do Conselho Indigenista Missionário. Atuou na Prelazia de São Félix, do Mato Grosso, sendo conhecido internacionalmente por defender os direitos humanos, especialmente dos povos indígenas, camponeses e marginalizados, e também por suas posições políticas e religiosas a favor dos mais pobres.

11. Os conflitos sofridos por povos indígenas são menos visíveis no período por razões que serão ressaltadas na seção sobre quem sofre o conflito.

12. Agradecemos a Paulo Alentejano por apontar essa questão. Em relação a esses pontos, Isolete Wini-

sujeitos, em grande medida organizados no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), ganharam protagonismo com a intensificação das ocupações de terra no contexto da luta por reforma agrária visando o cumprimento da função social da propriedade consagrada na Constituição de 1988 e regulamentada na Lei 8.629/1993. A maior incidência de conflitos nesse período em áreas marcadas pela organização de movimentos de luta pela reforma agrária (como os sindicatos de trabalhadores rurais e o próprio MST), como o Bico do Papagaio no Tocantins, o sudeste do Pará, o Cerrado de São Paulo, Paraná, Mato Grosso do Sul e Goiás, reforça esse entendimento (ver Figura 2).

O período **entre 2000 e 2002** coincide com os três últimos anos do segundo mandato de FHC (1999-2002) e segue a mesma tendência dos dados agregados nacionais. As ocorrências de conflito estiveram abaixo da média histórica e com tendência decrescente no período. As ações dos movimentos representaram entre 30 e 39% do total em todo o período, ainda relativamente altas, mas menores do que no período anterior, com a repressão do Estado tendo efeitos sobre o refluxo das ocupações. Ocorre neste período um processo de criminalização de lideranças, especialmente do MST, e crescimento das prisões no campo, bem como a interposição de obstáculos à reforma agrária por meio da Medida Provisória nº 2.027-43/2000. As áreas de maior incidência de conflito são as mesmas do período anterior, ainda que haja um arrefecimento geral na intensidade (ver Figura 2).

No período **entre 2003 e 2007,** que coincide em grande medida com o primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006), as ocorrências de conflitos se acirram novamente. Cresceram muito em 2003 em relação ao período anterior, mantendo-se acima da média, mas têm tendência decrescente no período. O ano de 2003 foi o segundo maior pico de ocorrências de conflitos da história no Cerrado ampliado, tendo sido puxado pelas ações dos movimentos, que tiveram recorde histórico em números absolutos naquele ano (310 ocorrências ou 43% do total). Foi o primeiro ano do governo petista, quando movimentos do campo na luta pela reforma agrária, em especial o MST, intensificaram as ocupações e os acampamentos na expectativa de conquista de direitos. As ações dos movimentos sociais se mantiveram como um fator relevante em todo o período para explicar o total de ocorrências. As áreas de maior incidência de conflito são as mesmas do período anterior, só que intensificadas (ver Figura 2). Além disso, os lavrados de Roraima e Amapá e, especialmente os cerrados do centro-norte do Mato Grosso, a região do Araguaia e o cone sul de Rondônia, vão se configurando como cenário de conflitos mais intensos do que nos períodos anteriores, possivelmente, dentre outras coisas, em razão da expansão dos monocultivos de soja no contexto do crescimento da demanda chinesa pela *commodity*.

chieski da CPT Goiás menciona que nessa época, em algumas capitais do Cerrado, parte da população rural que havia migrado para as cidades nos anos anteriores ainda se mantinha bastante vinculada ao campo, nutrindo o desejo de retornar.

O período **entre 2008 e 2015** coincide grosso modo com o segundo mandato de Lula da Silva (2007-2010) e com os anos de governo Dilma Rousseff (2011-2016). Está marcado pela emergência e crescente consolidação no Cerrado do processo que a literatura na América Latina consagrou como "neoextrativismo", entendido aqui como a ênfase em estratégias de desenvolvimento centradas na exportação de *commodities*, aprofundando a dependência e os conflitos territoriais nas fronteiras agrominerais. O período está composto de dois momentos (2008-2010 e 2011-2015) articulados.

O primeiro momento (2008-2010) se inicia com um breve arrefecimento dos conflitos, com uma queda brusca em 2008 em relação a 2007. Não por acaso este é o período da crise financeira que afetou, em um primeiro momento, também os mercados de *commodities*. A recuperação, no entanto, é rápida, o que poderia se explicar a partir da tendência dos capitais sobreacumulados, e com receio das instabilidades dos mercados financeiros, de se dirigir a investimentos com lastro material, tais como terra e *commodities* agrícolas e minerais, sendo o Cerrado um dos destinos mundiais prioritários desses fluxos financeiros (Santos et al, 2002). De forma correspondente, ainda que entre 2008 e 2010 as ocorrências de conflito tenham se mantido abaixo da média histórica, a tendência foi de crescimento já em 2009 e 2010.

Assim, o primeiro momento (2008-2010) deste período consolida o giro rumo a um padrão de conflitos no Cerrado ampliado associado ao "neoextrativismo". Porém o foco na *commodity* soja como parte de uma cadeia global de produção, circulação e consumo dinamizada pela ascensão chinesa (Aguiar, 2021) e pelos capitais especulativos (Santos et al, 2022) nos ajuda a pensar esses processos a partir da ideia de circuitos de extração (Arboleda, 2019), sendo os conflitos por terra e água no Cerrado e seus ecótonos uma de suas relevantes expressões territoriais. Esse giro também está marcado por um refluxo das ações dos movimentos que em 2009 ainda tinham maior relevância (43% do total), mas caem em 2010 para 22,84% e a partir daí passam a ter sempre menor relevância, marcando, ao mesmo tempo, a diminuição do protagonismo dos sujeitos tradicionais da reforma agrária. É também o fim do segundo mandato de Lula da Silva.

A partir deste momento, a intensificação dos conflitos vai estar cada vez mais associada a ataques a direitos e ações de violência. No segundo momento deste período, entre os anos de 2011 e 2015, que coincidem com os governos Dilma Rousseff, os conflitos em geral se mantiveram em torno da média histórica e em relativa estabilidade, o que pode ser parcialmente explicado pela menor relevância relativa das ações dos movimentos (20 a 29% do total). Não casualmente, este é também o momento da institucionalização da fronteira do Matopiba (Decreto nº 8.447/2015), englobando o Cerrado contínuo do Norte e Nordeste. De forma correspondente, há uma intensificação da ocorrência de conflitos no Matopiba, no norte de Minas Gerais e no centro-norte do Mato Grosso, em relação ao resto do Cerrado ampliado (ver Figura 2).

As rupturas democráticas em 2016 marcam um período de novos acirramentos. **Entre 2016 e 2023**, as ocorrências se mantiveram bem acima da média histórica. Os conflitos se intensificam em todo o Cerrado ampliado, mas de forma especial no Matopiba (ver Figura 2). Há oscilações no período, mas a tendência geral das ocorrências é crescente, com o primeiro ano da pandemia (2020) sob a gestão desastrosa do governo Jair Bolsonaro, quando as comunidades do Cerrado afirmavam que "o agronegócio não faz quarentena", representando um primeiro pico. O contexto de crescente autoritarismo se reflete em menor relevância (0-19%) das ações dos movimentos sociais em relação ao total no período, provavelmente explicada pelo medo da repressão e a baixa expectativa de permeabilidade do governo de extrema direita às reivindicações dos povos do campo. O período é marcado por um processo de contrarreforma agrária, que já tinha sido iniciado nos anos anteriores, mas se consolida aqui. A eleição de Lula da Silva para seu terceiro mandato trouxe expectativas de reversão do quadro, porém do ponto de vista dos padrões dos dados dos conflitos no campo, não há razões para desvincular o primeiro ano do terceiro mandato do governo Lula (2023) dos anos anteriores. As tendências não só se mantiveram, como este foi o ano recorde de ocorrência de conflitos no Cerrado ampliado em toda a série histórica, algo que merece atenção nas análises futuras de dados anuais da CPT.

Sujeitos em conflito: quem sofre

Uma das dimensões mais importantes a ser analisada nos dados da CPT é a caracterização dos sujeitos em conflito na fronteira. Aqui, talvez mais do que em qualquer outra dimensão dos dados, o momento político que informa as escolhas metodológicas da pastoral se reflete de forma especialmente importante nos dados. Por exemplo, durante muitos anos até 2002, a CPT tinha decidido não documentar conflitos com povos indígenas, entendendo-os como exclusivos do trabalho do Conselho Indigenista Missionário (Cimi). A partir de 2003, a CPT retoma a documentação desses dados, entendendo a complementaridade do seu trabalho com o do Cimi e a importância dos conflitos com povos indígenas para um panorama mais sistemático dos conflitos no campo.

Além disso, a própria emergência de alguns sujeitos sociais em luta por terra em alguns momentos se reflete na sua crescente presença nos dados. Contribuem para isso tanto a consagração de direitos em normas federais e estaduais, sobretudo no período pós-constituinte, quanto a organização política desses sujeitos em movimentos sociais que fertilizam o ambiente de autorreconhecimento por parte de comunidades em resistência e luta. Assim, o mandato constitucional da função social da propriedade e a emergência e paulatina organização do MST, como mencionado anteriormente, se refletem na visibilidade das categorias sem terra e assentados. Na mesma toada, a consagração dos direitos territoriais quilombolas na Constituição de 1988 (Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucio-

nais Transitórias – ADCT) e, em especial, a regulamentação do processo de titulação no Decreto nº 4.887/2003, associado ao surgimento em 1996 e crescente organização e alcance da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), se refletem no crescente autorreconhecimento quilombola e na sensibilidade da CPT ao tema. O mesmo pode se dizer do advento do Decreto nº 6.040/2007 que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais e do fortalecimento de movimentos e coletivos de PCTs do Cerrado – como o Movimento Interesttadual das Quebradeiras de Coco Babaçu (MIQCB) e o Coletivo de Fechos de Pasto do Oeste da Bahia – na presença crescente desses sujeitos nos registros.

Até o início dos anos 2000, acreditamos que muitas comunidades quilombolas ou outros PCTs eram registrados como posseiros ou, quando pertinente, como assentados, pois até então muitos deles conquistaram a terra por meio de instrumentos da reforma agrária clássica, mesmo quando sua relação com a terra era de ocupação tradicional. De certa forma, defendemos que os posseiros se configuram como uma categoria "fronteiriça" entre a reforma agrária clássica, com foco em processos redistributivos e mesmo de modernização do campo, e o que Almeida (2023) chamou de a "nova Reforma Agrária", constituída pelos regimes de posse e uso coletivo da terra que emergem com força a partir das lutas dos povos da floresta logo após a promulgação da Constituição de 1988, trazendo o reconhecimento das identidades socioterritoriais dos povos e comunidades das terras tradicionalmente ocupadas para a cena política. Somando-se às Terras Indígenas e aos Territórios Quilombolas já consagrados na carta magna, com o tempo, vão se configurar novas modalidades de destinação de terras coletivas, seja por meio do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) como as Reservas Extrativistas (Resex), seja por meio de dispositivos das leis de terras estaduais como, no caso do Cerrado, os territórios tradicionais de propriedade coletiva no Piauí e em Minas Gerais e a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU) para comunidades de fecho de pasto na Bahia[13]. Essas conquistas normativas, embora realizadas de forma insuficiente, respondem à crescente organização política dos povos e comunidades tradicionais desde então.

No processo vai se configurando um programa de Reforma Agrária ampliada. A visão clássica da reforma agrária a justificava por duas funções principais: a função social definida pelo imperativo de reduzir a desigualdade social por meio do combate ao latifúndio e à concentração fundiária, e a função econômica, que buscava ampliar o mercado interno, impulsionando uma rota modernizadora endógena de acumulação capitalista (Almeida, 2023). Para Almeida, a "nova reforma agrária" conserva a função social, acrescida da função cultural e ecológica de conservar e promover os patrimônios ecológicos e culturais do país e do mundo.

13. Para mais sobre essas modalidades, ver: Cardoso, Aguiar, Bonfim, Malerba e Vecchione, 2024.

GRÁFICO 4 **Sujeitos que sofreram os conflitos por terra e água no Cerrado ampliado – 1985-2023**

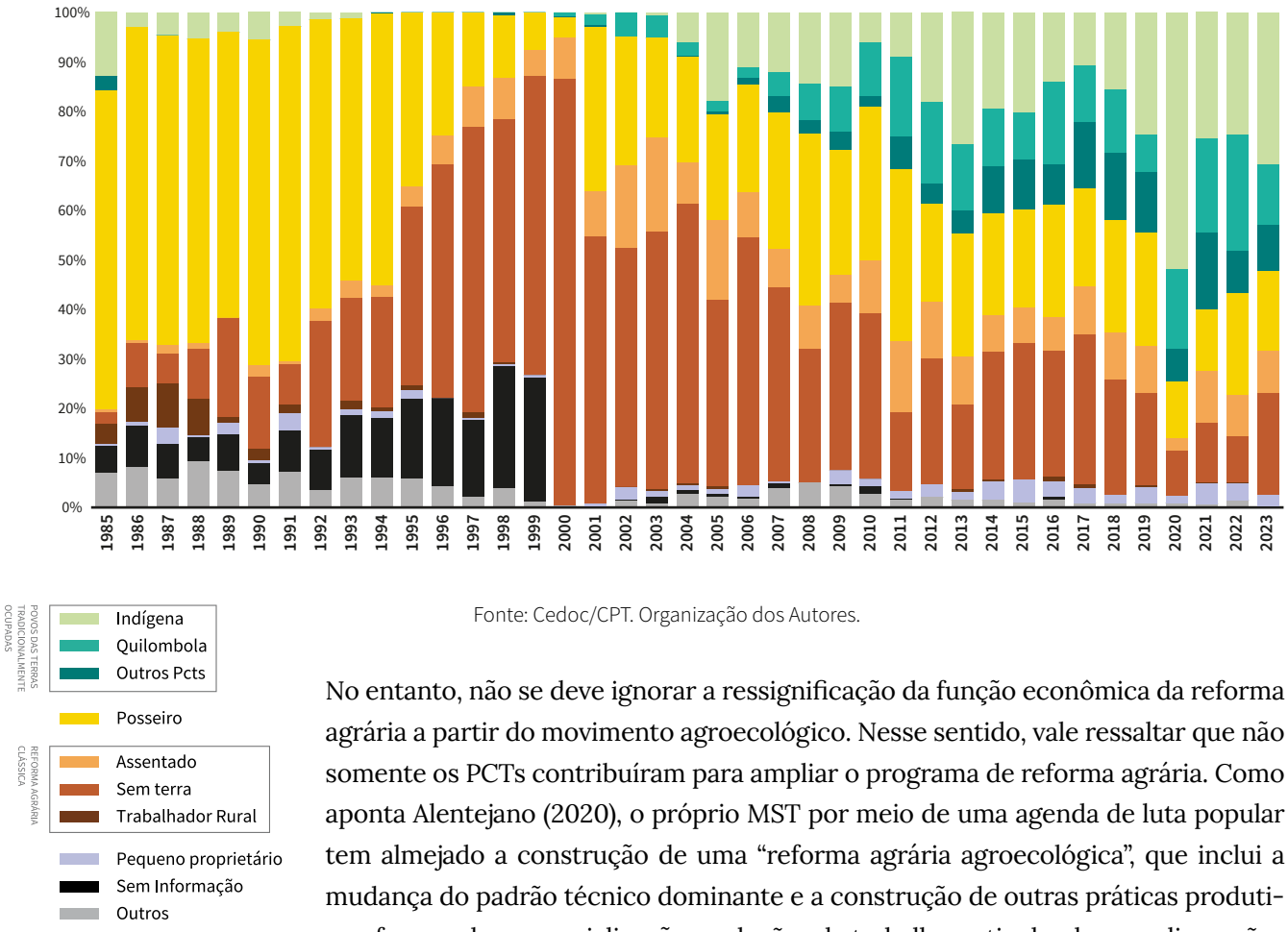

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

No entanto, não se deve ignorar a ressignificação da função econômica da reforma agrária a partir do movimento agroecológico. Nesse sentido, vale ressaltar que não somente os PCTs contribuíram para ampliar o programa de reforma agrária. Como aponta Alentejano (2020), o próprio MST por meio de uma agenda de luta popular tem almejado a construção de uma "reforma agrária agroecológica", que inclui a mudança do padrão técnico dominante e a construção de outras práticas produtivas, formas de comercialização e relações de trabalho, articulando com dimensões como educação, cultura e ecologia.

Essa realidade em transformação vai sendo paulatinamente internalizada pela CPT, sobretudo a partir do seu III Congresso de 2010, se refletindo nos dados, como será desenvolvido a seguir.

A análise dos dados do gráfico 4 nos trouxe 3 períodos: 1985-1994, caracterizado pelo domínio da categoria posseiros; 1995-2010, caracterizado pela preponderância das categorias sem terra e, em menor medida, assentados; e 2011-2023, caracterizado pela crescente relevância dos povos das terras tradicionalmente ocupadas, em especial povos indígenas.

Entre 1985 e 1994, coincidindo quase integralmente com o primeiro período da série histórica dos conflitos (1985-1995), os **posseiros** se mantiveram anualmente na marca de 60% dos sujeitos que sofriam conflitos, o que sinaliza para a plasticidade da categoria. Isso reflete em grande medida também a disseminação à época da categoria posseiros tanto na legislação agrária, quanto no debate político, inclusive internamente à CPT (Casaldáliga, 1971; Perani, 1975), especialmente a partir do Estatuto da Terra de 1964. Com posseiros, sem terras, trabalhadores rurais e assentados

representando cerca de 80% dos conflitos no Cerrado ampliado, trata-se de um período com predominância dos sujeitos da reforma agrária clássica na esteira dos debates pós-redemocratização e no período pré e pós-constituinte.

A categoria posseiros vai perder importância relativa a partir de 1995, provavelmente em razão da emergência de outras identidades sociais no campo e sua crescente organização política em movimentos sociais. Essa hipótese está reforçada pelo fato de que o decrescimento relativo da categoria posseiro é acompanhado do crescimento de outras, indicando que, em alguns casos, sujeitos que antes eram registrados como posseiros estavam cada vez mais se autorreconhecendo e sendo reconhecidos como sem-terra, comunidades quilombolas ou algum dos diversos segmentos de povos e comunidades tradicionais (PCTs).

Esse processo pode ser também entendido a partir da discussão sobre o tempo da fronteira proposta por José de Souza Martins (1996). Ao recuperar o uso das ideias de frente de expansão pelos antropólogos e de frente pioneira pelos geógrafos como lugares distintos de olhar o encontro da alteridade típico da fronteira, Martins ressalta a complexidade dessa história no Brasil Central e na Amazônia[14]. Os posseiros, caracterizados sobretudo pela posse precária da terra (sem direito de propriedade consolidado), se estabeleceram frequentemente em regiões de fronteira por meio de redes migratórias dinamizadas por relações de parentesco e compadrio, muitas vezes em busca de terras "livres" depois do esgotamento da fertilidade ou, cada vez mais, em razão do desapossamento violento em fronteiras antigas. Embora Martins não trate disso, o que hoje entendemos como a resistência quilombola ao racismo estrutural nas fazendas de gado, nas *plantations* e nas minas de ouro e diamante, mesmo após o fim oficial da escravidão, estabelecendo comunidades autônomas (Gonçalves e Crisóstomo, 2010), certamente compôs tais deslocamentos. Essas redes migratórias compunham, em grande medida, a vanguarda da frente de expansão, fazendo avançar a fronteira demográfica do país e muitas vezes encontrando e mesmo entrando em conflito com povos indígenas no caminho. Por meio de sucessivos encontros, conflitos e reacomodações com esses povos, ia se formando a complexidade interétnica do campesinato brasileiro.

Embora esse processo seja característico da formação social do território brasileiro desde os tempos coloniais, é a partir das empreitadas de ocupação dos sertões promovidas pelo Estado no século XX, em especial a partir do Programa de Integração Nacional (PIN) de 1970 da ditadura empresarial-militar, que tais dinâmicas vão ganhar contornos cada vez mais conflitivos. Com a abertura de estradas e os incentivos a empresários rurais do Centro-Sul do país para explorarem o Brasil Central e a Ama-

14. Martins se refere sobretudo à Amazônia Legal, mas como essa região administrativa engloba áreas de Cerrado contínuo (no Mato Grosso, Tocantins e Maranhão) e Ecótonos do Cerrado, estamos considerando que essas dinâmicas também valem para boa parte do Cerrado ampliado, inclusive para parte dos cerrados de estados fora da Amazônia Legal.

zônia, estes vão compor "frentes pioneiras" para dinamizar a expansão da fronteira econômica capitalista. Ao encontrar povos indígenas e esse complexo campesinato em constante readaptação, a grilagem de terra e a pistolagem vão, no caso do Cerrado ampliado, representar para muitas comunidades sertanejas a chegada avassaladora da violência desapossadora. Muitos desses processos e seus desdobramentos nas décadas seguintes à redemocratização estão inscritos nos dados da CPT, que, mais do que números em gráficos, revelam histórias de conflito e r-existência.

A ideia de r-existência, delineada por Porto-Gonçalves (2006b) mas também parte da gramática de luta dos movimentos do campo, nos é útil. Para extrair sua potência explicativa para o que nos interessa aqui, é importante ressaltar que a fronteira não se caracteriza pela sucessão linear e progressiva de etapas. Para Little (2001), em sua análise sobre a Amazônia, em algumas regiões, a situação de fronteira é um fenômeno socioterritorial permanente, com os povos da floresta se reorganizando continuamente nos interstícios dos fluxos e refluxos da fronteira ao sabor dos *booms* e crises de economias de *commodities* específicas. No Cerrado, por exemplo, já foi a febre do ouro em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso. Porém, na história mais recente é o *boom* da soja que tem se configurado como o dinamizador do avanço da fronteira que não mostra sinais de arrefecer.

Nos interstícios desses surtos de *commodities*, seja em suas crises e declínios temporários ou permanentes, seja nas áreas que não parecem interessar ao agronegócio (as serras e vales acidentados que não permitem a mecanização da produção[15]), seja pela capacidade extraordinária de algumas comunidades de resistir apesar de tudo, essa (re)organização se configura, ao mesmo tempo, como uma (re)invenção de identidades sociais e políticas. É a luta de "resistir para seguir existindo", como dizem as comunidades de fecho de pasto do Cerrado baiano – comunidades antes autodenominadas geraizeiras que ao ver os "gerais" invadidos pelos grileiros, tiveram que cercar as áreas de uso comum remanescentes sob sua posse, formando os "fechos de pasto" e passando a assim se identificar, em um processo de r-existência inovadora e contínua (Gonçalves et al, 2020).

Esses processos de r-existência terão desdobramentos nos períodos seguintes, com muitos dos que aqui eram entendidos ou se entendiam como posseiros constituindo o que Múria Carrijo Viana, documentalista do Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno (Cedoc/CPT), se referiu como a "vanguarda dos povos e comunidades tradicionais".

15. Vale ressaltar que a economia da ***commodity*** "carbono", em pleno processo de formação na esteira da ascensão das falsas soluções do ambientalismo de mercado como estratégia para lidar com o grave problema da mudança do clima está fomentando novos interesses sobre essas terras sob posse comunitária, alvo crescente da grilagem verde viabilizada pelo Código Florestal de 2012. Para mais, ver: Aguiar e Correia, 2024.

Entre 1995 e 2010, que agrega em grande medida os três períodos seguintes (1996-1999, 2000-2002, 2003-2007) e parte do quinto (2008-2015), as categorias **sem terras e assentados** de reforma agrária somavam em média 58% dos sujeitos que sofriam o conflito, tendo alcançado um pico de 95% em 2000. Como dito antes, a emergência do MST e as expectativas em torno da realização da função social da propriedade consagrada na Constituição de 1988, em um contexto que em alguns momentos foi relativamente favorável, dinamizou um período de ocupações como estratégia de luta por reforma agrária e resultou na conquista histórica de assentamentos, ainda que insuficientes para a situação estrutural de desigualdade no acesso à terra no país. Muitos dos posseiros espoliados nas décadas anteriores encontraram no movimento um espaço de organização política e passam a ser registrados como sem-terra ou assentados pela CPT. Além disso, em razão da decisão da CPT de voltar a registrar conflitos contra indígenas a partir de 2003 e com a ampliação do autorreconhecimento quilombola, essas categorias têm tendência crescente no período.

Essa tendência é consolidada a partir de 2011, quando as categorias dos povos e comunidades das terras tradicionalmente ocupadas **(povos indígenas, comunidades quilombolas e outros povos e comunidades tradicionais)** ultrapassaram os sujeitos tradicionais da reforma agrária em importância. **Entre 2011 e 2023,** que agrega parte do quinto período (2008-2015) e todo o sexto período (2016-2023), somaram em média 46,2% de todos os conflitos, com pico de 75% em 2020, mantendo-se sempre acima de 50% desde então. Em dois desses anos (2011 e 2016), os quilombolas foram os PCTs mais atingidos e em apenas um deles (2017), foram os outros PCTs. Em todos os outros anos, os indígenas foram os povos das terras tradicionalmente ocupadas que mais sofreram conflitos, sendo que em 2020, primeiro ano da pandemia de Covid-19, chegaram a representar 52% do total de atingidos por conflitos no campo em todo o Cerrado ampliado.

Vale ressaltar que no III Congresso da CPT, em maio de 2010, em Montes Claros, Minas Gerais, com o tema "Biomas, Territórios e Diversidade Camponesa", a pastoral começa a rever a proposta do seu trabalho, incluindo outros sujeitos sociais que pouco apareciam nos documentos até então: os povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Em outubro de 2010, com a contribuição de Carlos Walter Porto-Gonçalves, Horácio Martins de Carvalho e Sandro Galazzi, a CPT refletiu sobre a Reforma Agrária atual e discutiu a necessidade de repensar a luta pela terra, que deveria ser abrangente e articulada com as lutas territoriais dos sem-terra, posseiros, indígenas, quilombolas, extrativistas, entre outros. Dessa forma, motivada pelas discussões no III Congresso e pelas experiências de lutas em defesa do Cerrado nos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, foi criada em 2011, a Articulação das CPT's do Cerrado, composta por nove regionais. O congresso constitui um giro rumo ao programa de Reforma Agrária ampliada (Almeida, 2023) que ia se constituindo entre os povos do campo.

Para refinar o olhar sobre as distintas regiões que compõem o Cerrado ampliado,

FIGURA 3

Categorias que sofreram os conflitos por terra e água no Cerrado ampliado, por Município - 1985-1994

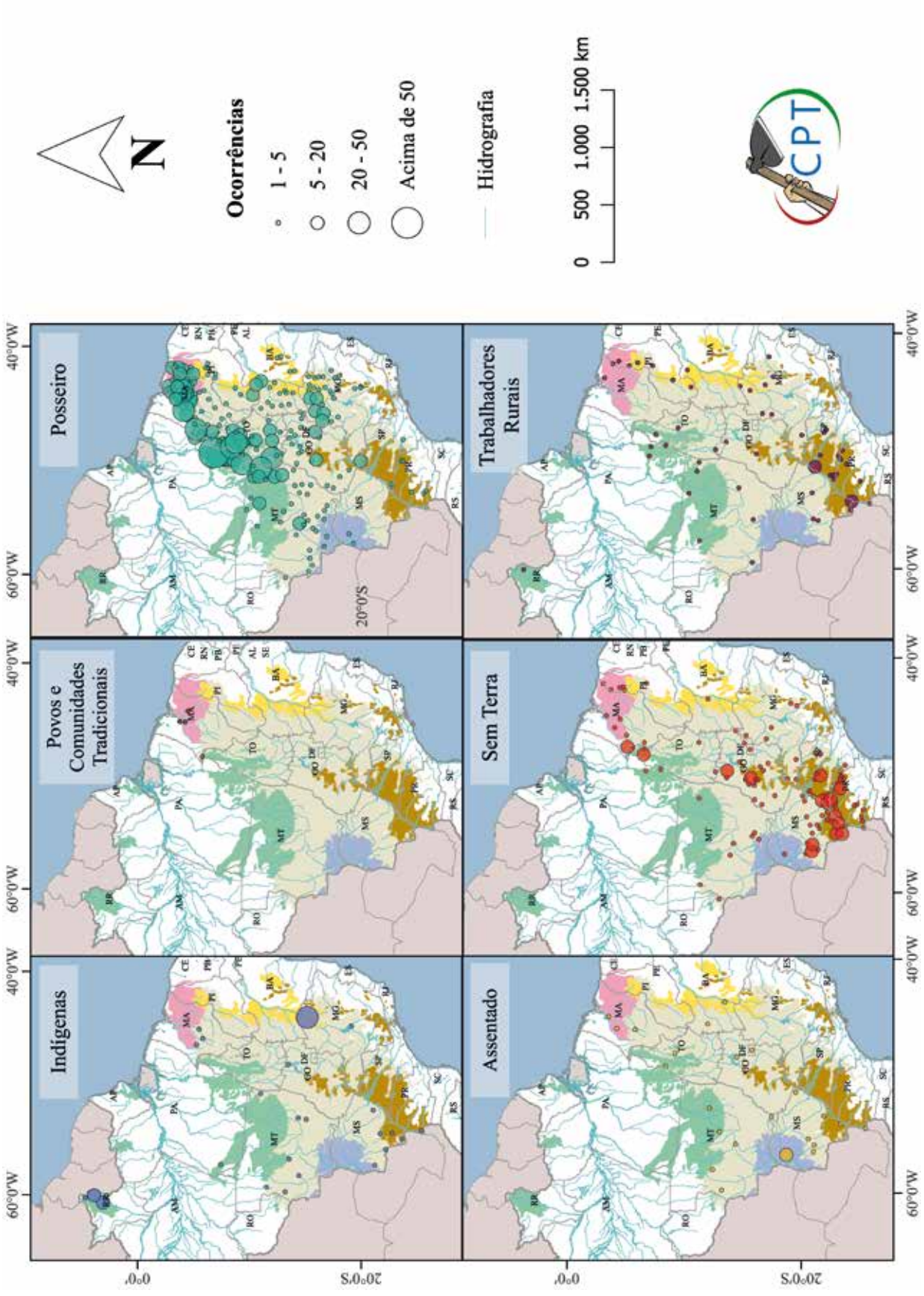

FIGURA 4

Categorias que sofreram os conflitos por terra e água no Cerrado ampliado, por Município - 1995-2010

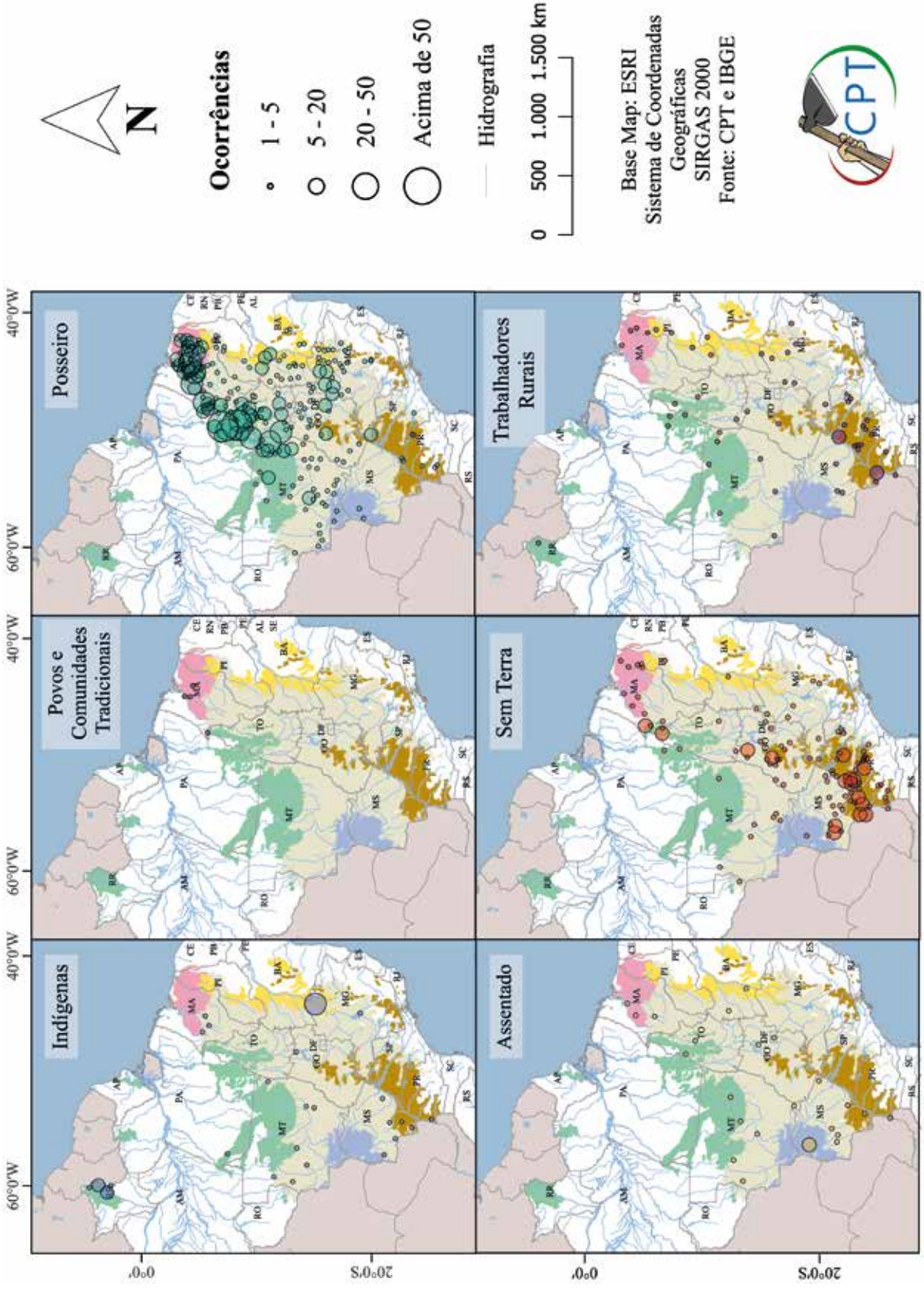

sistematizamos esses dados na área *core* e nos ecótonos nesses três períodos, encontrando alguns padrões analisados a seguir.

A preponderância da categoria posseiro no período **entre 1985 e 1994** (1452 ocorrências ou 61% do total de ocorrências no Cerrado ampliado) é explicada pela sua alta incidência no Ecótono Cerrado-Amazônia (529) – sobretudo no Bico do Papagaio, no sudeste do Pará e na região Araguaia-Tocantins nos estados do Tocantins, Pará e Mato Grosso –, na Zona dos Cocais (429) e no Cerrado contínuo (414) – sobretudo no eixo da Belém-Brasília no Tocantins e no norte de Minas Gerais. Embora a categoria perca relevância relativa a partir de 1995, ela nunca deixa de figurar entre os três sujeitos que mais sofrem conflitos em cada período. As três regiões, mas sobretudo a Zona dos Cocais, continuam sendo os principais cenários de registro de conflitos sofridos por posseiros nos períodos seguintes até os dias de hoje.

Em um distante segundo lugar, mas com tendência crescente no período, aparecem os sem-terra com 325 ocorrências (cerca de 14% do total), especialmente no Ecótono Cerrado-Mata Atlântica (161) – mais especificamente oeste de São Paulo e Paraná e sul do Mato Grosso do Sul – e no Cerrado contínuo (132). Como dito antes, a tendência crescente provavelmente reflete o surgimento e a organização do MST nesse mesmo período.

O crescimento da relevância dos sem-terra no período anterior se consolidou **entre 1995 e 2010**, com esta categoria de sujeitos sofrendo 2319 ocorrências de conflito ou 49% do total. É um período especialmente marcado pelas ações de movimentos sociais, como as ocupações de terra, como visto anteriormente. Mais uma vez, o Cerrado contínuo (964) e o Ecótono Cerrado-Mata Atlântica (839) – especialmente no oeste do Paraná e São Paulo e sul do Mato Grosso do Sul – são os principais cenários desses conflitos, mas o Ecótono Cerrado-Amazônia (289) – especialmente norte do Mato Grosso, sudeste do Pará e Bico do Papagaio no Tocantins – e a Zona dos Cocais (127) se somam ao cenário de acirramento dos conflitos contra esses sujeitos.

O período também está marcado pela ampliação da categoria assentado (471 ou 10% do total), o que sinaliza algum êxito, ainda que insuficiente diante das demandas, da luta pela reforma agrária. Aqui, o Cerrado contínuo (190) e o Ecótono Cerrado-Amazônia (128) – em especial a região Araguaia-Tocantins no Mato Grosso, Pará e Tocantins – são os cenários mais representativos, seguidos por Zona dos Cocais e Ecótono Cerrado-Mata Atlântica, ambos com 65 ocorrências.

Vale ressaltar o crescimento da representatividade dos povos indígenas no período (262 no total), em especial no Cerrado contínuo (103) – especialmente no Maranhão e no Mato Grosso –, no Ecótono Cerrado-Mata Atlântica (90) – especialmente os Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul – e no Ecótono Cerrado-Amazônia (62) – especialmente nos lavrados de Roraima e no Araguaia. Comunidades quilombolas vão aparecer em especial na Zona dos Cocais do Maranhão e no Ecótono Cerrado-Caatinga no oeste da Bahia e norte de Minas Gerais.

FIGURA 5

Categorias que sofreram os conflitos por terra e água no Cerrado ampliado, por Município - 2011-2023

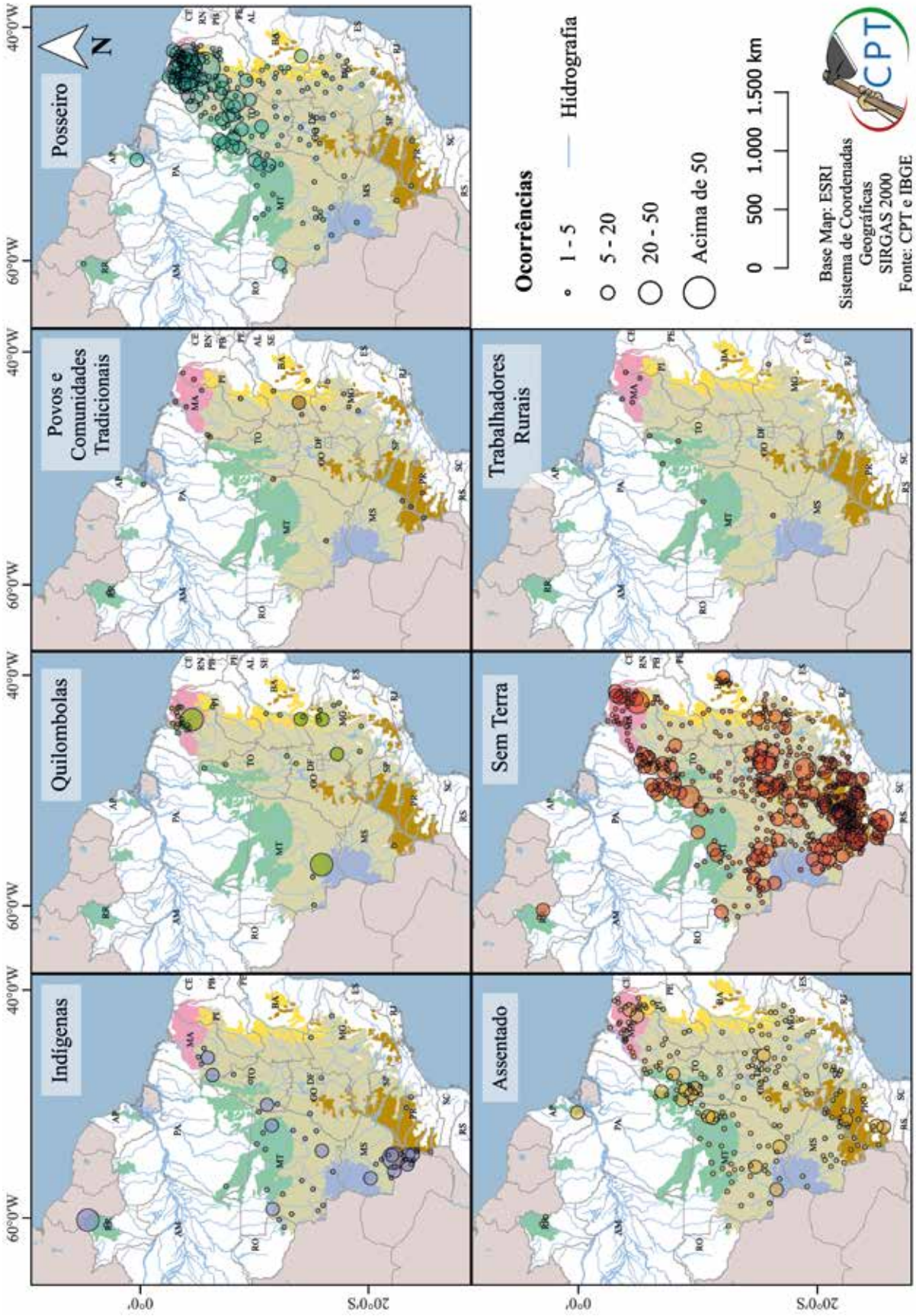

O período **entre 2011 e 2023** é marcado por maior diversificação dos sujeitos sofrendo os conflitos. No entanto, os povos das terras tradicionalmente ocupadas (povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais) passam a representar 48,73% (3130) de todos os conflitos no período. No que tange aos povos indígenas, esses conflitos estiveram concentrados no Ecótono Cerrado-Mata Atlântica (630 ou 44,4% do total dos conflitos com indígenas), com foco nos povos Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul, no Cerrado contínuo (610 ou 39%) e no Ecótono Cerrado-Amazônia (233 ou 15%) – em toda a faixa do arco do desmatamento da Amazônia e nos lavrados de Roraima. No caso dos quilombolas, 51,5% dos conflitos (488) se concentraram na Zona dos Cocais e 32,4% (307) no Cerrado contínuo – especialmente no norte de Goiás e sul do Tocantins (região dos Kalunga) e no sudeste do Tocantins, Jalapão e região centro-norte do Tocantins. E no caso de outros PCTs, 50% (310) ocorreram no Cerrado contínuo – em especial no oeste da Bahia onde há preponderância das comunidades geraizeiras e de fecho de pasto – e 27% (166) no Ecótono Cerrado-Caatinga – especialmente no oeste da Bahia, na ilha de Cerrado na Chapada Diamantina e no norte de Minas Gerais. Os posseiros, além das áreas de presença histórica, vão ter grande expressão nesse período nos cerrados de Rondônia.

Sujeitos em conflito: quem causa

No Cerrado ampliado, a categoria "fazendeiro" sempre foi, ao longo da série histórica, o principal causador de conflitos, representando 45,8% do total, o que sinaliza para a grande importância do latifúndio monocultural como vetor de conflitos na região, com ampla presença em todo Cerrado ampliado, como visível na Figura 6. O fazendeiro é o agente do agronegócio regionalmente conhecido, muitas vezes detendo certa linha de continuidade geracional com as primeiras frentes pioneiras rumo ao Cerrado, em especial na segunda metade do século XX e com maior intensidade a partir da década de 1980. O Estado é o segundo agente principal dos conflitos no Cerrado ampliado (17,5%) do total, também com ampla presença em toda a região

Em que pese essa persistência, a análise dos dados sistematizados no gráfico 5 nos permite delinear três grandes períodos com mudanças no peso relativo dos diversos causadores de conflitos e, por meio da interface com o os mapas da figura 6, é possível apontar algumas tendências de regionalização.

O primeiro período, entre os anos **1985 e 2007,** coincide com os quatro primeiros períodos da série histórica (1985-1995, 1996-1999, 2000-2002, 2003-2007). Além de ser o período com maior domínio histórico da categoria fazendeiros (53% do total), é também marcado pelo Estado que se configurou como a segunda principal força causadora de conflitos, com 20% do total destes anos.

FIGURA 6

Categorias que causaram os conflitos por terra e água, por municípios no Cerrado ampliado – 1985-2023

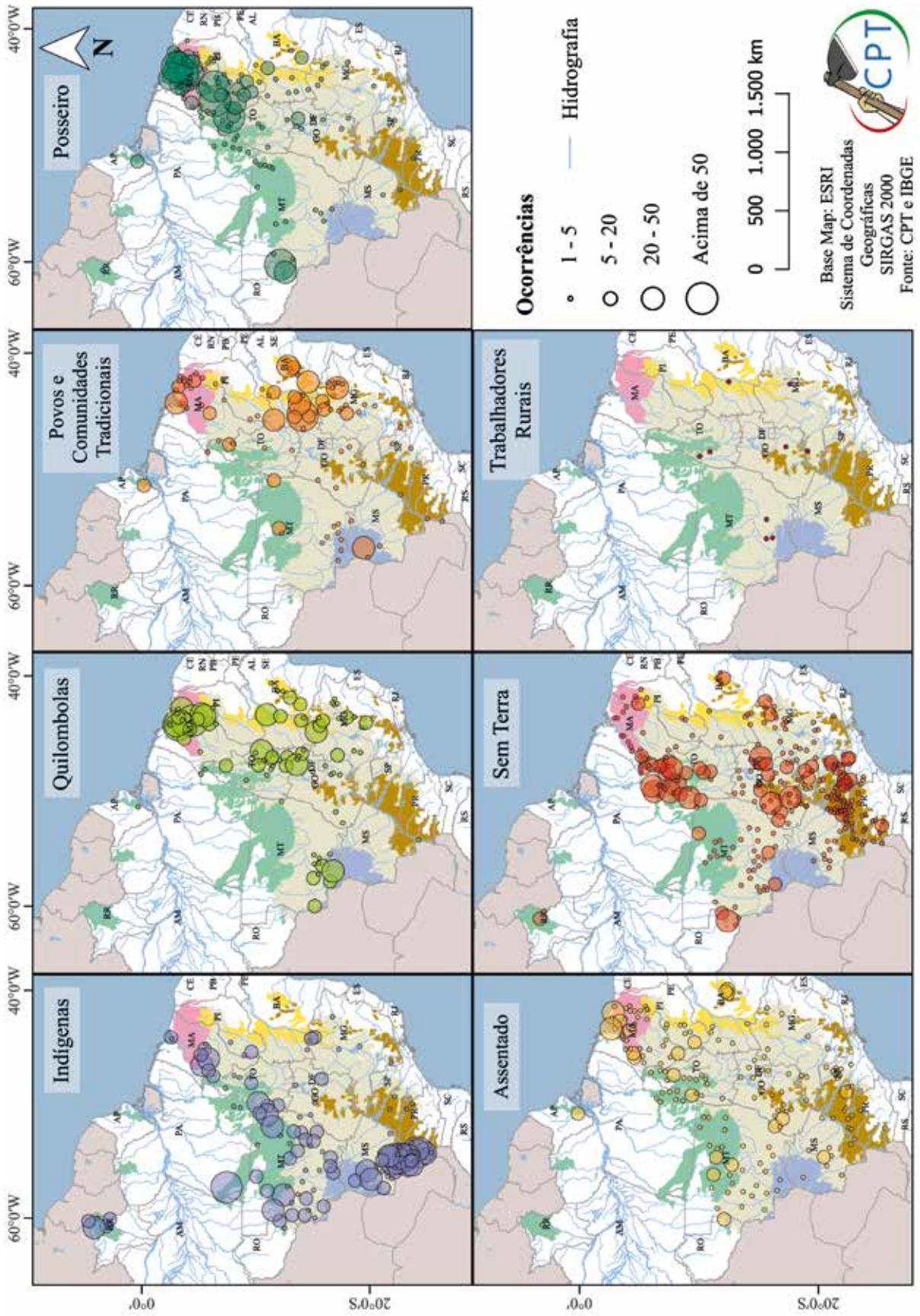

GRÁFICO 5 **Categorias que causaram os conflitos por terra e água no Cerrado ampliado - 1985-2023**

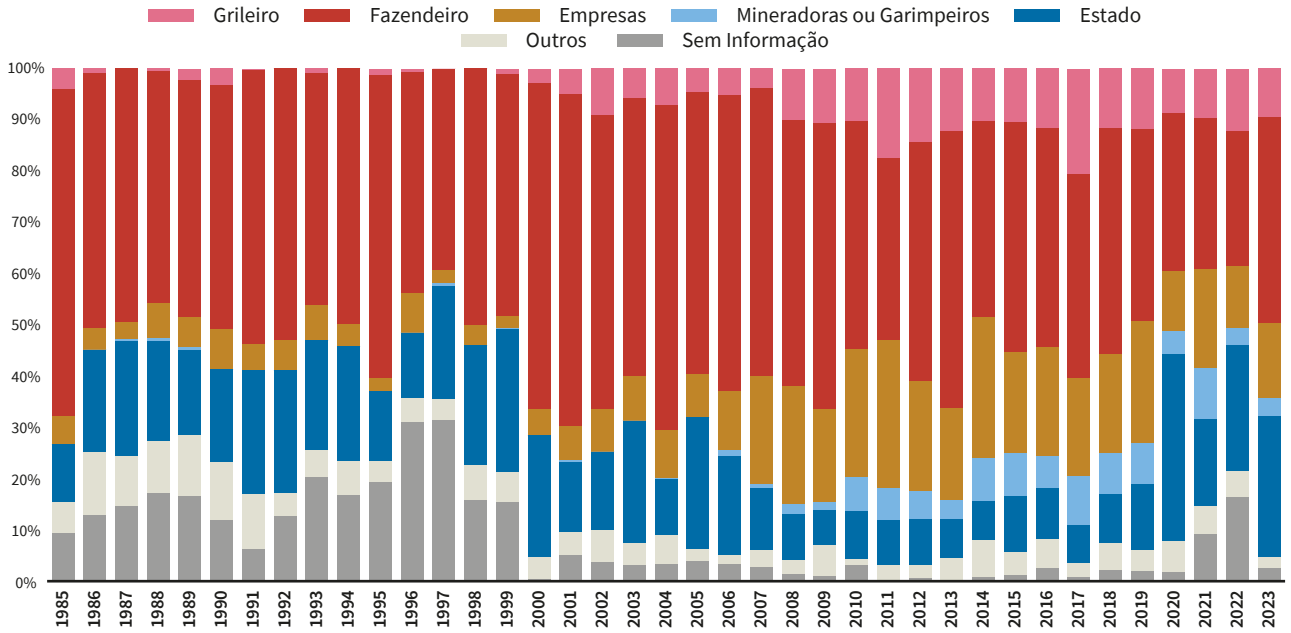

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Os anos entre **2008 e 2019**, que agregam o período seguinte (2008-2015) e parte do último período (2016-2023), são marcados por algumas tendências. A categoria "grileiro" vai ganhando importância relativa, em especial a partir de 2008, o que denota o interesse crescente, a partir da crise financeira, no investimento em terras em regiões de fronteira, fenômeno internacionalmente conhecido como corrida global por terras e que teve no Cerrado, mas especialmente no Matopiba, um dos seus principais alvos, o que fica explicitado pela grande representatividade desse sujeito causador de conflito nessa região. Apesar do grileiro ser um agente mais tradicional da apropriação privada da terra, o aumento de sua importância justamente nesse contexto internacional, em um momento em que as empresas vão ganhando maior importância relativa como causador de conflitos (22% do total), ultrapassando inclusive o Estado (que cai para 9% do total), leva a crer que a atuação dos grileiros aqui está associada aos interesses de investimentos de um capital mais corporativo e financeirizado.

No Cerrado ampliado, as mineradoras e garimpeiros isoladamente não têm grande representatividade como causadoras de conflitos, embora cresçam em importância a partir de 2010. No mapa, a presença desses sujeitos tem expressão mais importante justamente em áreas de conhecida presença do garimpo ilegal – como Roraima e o sudoeste do Pará –, as regiões de importantes projetos minerários – sudeste do Pará, sudoeste da Bahia e diferentes partes de Minas Gerais – e a região de incidência da Estrada de Ferro Carajás no Maranhão.

O ano de 2020, com a gestão desastrosa da pandemia de Covid-19 pelo governo Jair Bolsonaro, o Estado assume, de forma extraordinária, a dianteira entre os

causadores de conflitos. E mantém-se a partir daí em segundo lugar, representando 26% **entre 2020 e 2023**, atrás apenas dos fazendeiros (32%) e ultrapassando as empresas (14%). Aparentemente, nesses quatro últimos anos da série histórica, o Estado vai jogando um papel cada vez mais importante na defesa dos interesses de fazendeiros e empresas, em um contexto que, como já vimos, está marcado pelo acirramento dos conflitos.

Diante desse protagonismo do Estado a serviço dos interesses dos fazendeiros e das empresas, não vemos razões para acreditar em uma reversão das tendências observadas e muito menos do processo de Eco-Genocídio no Cerrado. Em novembro de 2014, o antropólogo e arqueólogo Altair Sales Barbosa declarou em uma entrevista: "O Cerrado é uma matriz ambiental em vias de extinção" (Jornal, 2014). Mais recentemente, em março de 2024, o Instituto Altair Sales divulgava um levantamento realizado a partir de dados do Mapbiomas, indicando que, se nada mudar e o ritmo atual de devastação persistir, a vegetação do Cerrado será reduzida para apenas 20% de sua cobertura original até 2064, ou ¼ do que era em 1985. Como resultado, afirma, o Cerrado estará extinto.

Essa projeção põe em perspectiva a denúncia feita pela Campanha de que:

> se nada for feito para frear o que está ocorrendo no Cerrado, não se tratará apenas de danos graves e vasta destruição. Estamos diante da ameaça de aprofundamento irreversível do Ecocídio em curso, com a perda (extinção) do Cerrado nos próximos anos e, junto com ele, da base material de reprodução física e social dos povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais do Cerrado como povos vivos, presentes, e culturalmente diferenciados [seu Genocídio]" (Aguiar, Bonfim, Packer, 2025[2022], p. 58).

Os dados sobre os conflitos por terra e água no Cerrado ampliado nos últimos 40 anos expressam essa história trágica e o prenúncio de um futuro ainda mais sombrio para o Cerrado e seus povos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice; PACKER, Larissa. Eco-Genocídio no Cerrado. In: Acusação final. Brasília: Campanha em Defesa do Cerrado, 2025 [2022]. (Série Eco-Genocídio no Cerrado). Disponível em: https://tribunaldocerrado.org.br/biblioteca/

AGUIAR, Diana; BARCELOS, Eduardo; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O Cerrado e seus povos: uma história convivência de longa duração. In: AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice. Dossiê Terra e Território no Cerrado. Palmas: APA-TO, 2024. (Série Eco-Genocídio no Cerrado). Disponível em: https://tribunaldocerrado.org.br/biblioteca/

AGUIAR, Diana; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. O início do Eco-Genocídio no Cerrado. In: AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice. Dossiê Terra e Território no Cerrado. Palmas: APA-TO, 2024. (Série Eco-Genocídio no Cerrado). Disponível em: https://tribunaldocerrado.org.br/biblioteca/

AGUIAR, Diana; CORREIA, Mauricio. Digital green grabs in the name of climate in Brazil's Matopiba frontier. Land Deal Politics Initiative (LDPI) Working Paper Series, 2024. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/15GYljYBqeQykfQgnRCl5oNcn_1bMurjt/view

AGUIAR, Diana. Introdução. In: AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice. Dossiê Soberania alimentar e sociobiodiversidade no Cerrado. Rio de Janeiro: Fase, 2023. (Série Eco-Genocídio no Cerrado). Disponível em: https://www.campanhacerrado.org.br/biblioteca/14-biblioteca/publicacoes/418-soberania-alimentar-e-sociobiodiversidade-no-cerrado.

AGUIAR, Diana. Dossiê crítico da logística da soja: em defesa de alternativas à cadeia monocultural. Rio de Janeiro: Fase, 2021. Disponível em: https://fase.org.br/pt/biblioteca/dossie-critico-da-logistica-da-soja/.

ALENTEJANO, Paulo. A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela terra e reforma agrária no Brasil. Caderno Prudentino de Geografia, Presidente Prudente, Dossiê "Conjuntura no Brasil: retrocessos sociais e ações de resistência, n. 42, v. 4, p. 251-285, mês dez, 2020.

ALMEIDA, Mauro W. Barbosa de. Das narrativas agrárias à nova reforma agrária. RuRis, Campinas, sp, v. 15, n. 01, p. 253-264, 2023. https://doi.org/10.53000/rr.v15i1.18345

ARBOLEDA, Martin. From Spaces to Circuits of Extraction: Value in Process and the Mine/City Nexus. Capitalism Nature Socialism, 31(3), 114–133, 2019. https://doi.org/10.1080/10455752.2019.1656758

CARDOSO, Beatriz; AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice; MALERBA, Julianna; VECCHIONE, Marcela. Conquistas de direitos socioambientais, territoriais e de autodeterminação a partir da Constituição de 1988 e seus limites. In: AGUIAR, Diana; BONFIM, Joice. Dossiê Terra e Território no Cerrado. Palmas: APA-TO, 2024. (Série Eco-Genocídio no Cerrado). Disponível em: https://tribunaldocerrado.org.br/biblioteca/

CASALDÁLIGA, Pedro. Carta pastoral – São Félix do Araguaia, 10 de outubro de 1971: uma igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social. São Félix do Araguaia, 1971.

DELGADO, Guilherme. Do capital financeiro na agricultura à economia do agronegócio. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

GONÇALVES, Alexandre; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; AGUIAR, Diana; MONTEIRO, Fernanda Testa; LOPES, Helena; MALERBA, Julianna; CORREIA, Mauricio; GONÇALVES, Paulo Rogério; BRITTO, Samuel. A vida entre as chapadas e os vales: comunidades geraizeiras, fechos de pasto e apanhadoras de flores sempre-viva. In: AGUIAR, Diana; LOPES, Helena (org.). Saberes dos povos do Cerrado e biodiversidade. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil; Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, 2020. Disponível em: https://campanhacerrado.org.br/saberespovoscerrado.

GONÇALVES, Paulo Rogério; CRISÓSTOMO, Maryellen. Comunidades Quilombolas do Cerrado: cultivando territórios de liberdade nos sertões. In: AGUIAR, Diana; LOPES, Helena (org.). Saberes dos povos do Cerrado e biodiversidade. Rio de Janeiro: ActionAid Brasil; Campanha Nacional em Defesa do Cerrado, 2020. Disponível em: https://campanhacerrado.org.br/saberespovoscerrado.

JORNAL Opção. Altair Sales Barbosa: "O Cerrado está extinto e isso leva ao fim dos rios e dos reservatórios de água". 15/11/2014. Disponível em: https://sul21.com.br/noticias/geral/2014/11/altair-sales-barbosa-o-cerrado-esta-extinto-e-isso-leva-ao-fim-dos-rios-e-dos-reservatorios-de-agua/ Último acesso em: 18/01/2025.

LADEIRA, Julia Nascimento. Geografia dos conflitos agrários como instrumento de luta: Cerrado e zonas de transição, Brasil 2003-2019. In: COSTA, Amanda; SANTOS, Valéria Pereira (Coord.). Conflitos, massacres e memórias: das lutadoras e lutadores do Cerrado. Goiânia: CPT, 2022. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/articulacao-cpt-s-do-cerrado/6087-conflitos-massacres-e-memoria

LITTLE, Paul E. Amazonia: Territorial Struggles on Perennial Frontiers. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 2001.

MARTINS, José de Souza. O tempo da fronteira. Retorno à controvérsia sobre o tempo histórico da frente de expansão e da frente pioneira. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 8(1): 25-70, maio de 1996.

PERANI, Cláudio. Bispos da Amazônia – a conversão ao posseiro: reflexões teológico-pastorais sobre o encontro das igrejas da Amazônia Legal em Goiânia. Cadernos do CEAS, n. 39, p. 23-29, set./out. 1975.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; CHAGAS, Samuel Britto das. Os pivôs da discórdia e a digna raiva: análise dos conflitos por terra, água e territórios em Correntina – Bahia. Gráfica e Editora Bom Jesus, 2019.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Dos Cerrados e de suas riquezas: de saberes vernaculares e de conhecimento científico. Rio de Janeiro; Goiânia: Fase; CPT, 2019. Disponível em: https://fase.org.br/wp-content/uploads/2019/12/PUBLICACAO_CERRADO-2.pdf.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Cerrados brasileiros: territorialidades em conflito. In: COSTA, Amanda; SANTOS, Valéria Pereira (Coord.). Conflitos, massacres e memórias: das lutadoras e lutadores do Cerrado. Goiânia: CPT, 2022. Disponível em: https://www.cptnacional.org.br/publicacoes/noticias/articulacao-cpt-s-do-cerrado/6087-conflitos-massacres-e-memoria

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A Geograficidade do Social: uma contribuição para o debate metodológico para os estudos de conflitos e movimentos sociais na América Latina. Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas Três Lagoas - MS, V 1 – n.º 3 – ano 3, Maio de 2006a.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. A reinvenção dos territórios: a experiência latino-americana e caribenha. In: CECEÑA, Ana E. Los desafíos de las emancipaciones en un contexto militarizado. Buenos Aires: Clacso, 2006b . p. 151-197.

SANTOS, Aline Braz dos; GONÇALVES, Bruna Figueiredo; GOMES, Carla Morsch Porto; SIVIERO, Jessica Vicente; BARROS JUNIOR, Orlando Aleixo; LEITE, Sergio Pereira; WESZ JUNIOR, Valdemar João. Financeirização da agricultura e da terra no Brasil: dinâmicas em curso e disputas em jogo. Rio de Janeiro, RJ: Fundação Heinrich Böll, 2022. Disponível em: https://br.boell.org/pt-br/2022/10/14/financeirizacao-da-agricultura-e-da-terra-no-brasil-dinamicas-em-curso-e-disputas

CAPÍTULO 4

Geografia dos conflitos no campo na região Nordeste

Mônica Cox de Britto Pereira,
Claudio Ubiratan Gonçalves,
José Plácido Junior, Vinícius Carvalho
e Pedro Leão

INTRODUÇÃO

O Nordeste brasileiro é uma região de contrastes, conforme bem ressalta Manuel Correia de Andrade (1998). Isto significa dizer que em meio à abundância de produção capitalista de riqueza através do latifúndio monocultor e espoliador da mão-de-obra, há também a produção da pobreza, da fome e da seca. Assim, esta forma de vida social, que se adaptou à zona da Mata Atlântica, substituindo floresta por cana-de-açúcar e nas Caatingas, suprimindo a vegetação por pastagem, geografou marcas profundas que ainda hoje detém consequências. Deste processo de colonialidade, resultou o desenvolvimento de desigualdades socioespaciais que permanecem presentes, visto que, são alimentadas pela relação extrativista[1] exploratória com a natureza, bem como pelas relações de espoliação com o trabalho.

Um Nordeste diverso, que todavia, é visto como um Nordeste da seca, que desde o período colonial fez convergir as verbas dos governos e que mascarou sujeitos e diversidades. Ab'Saber (1999) ao se referir ao Nordeste seco com suas Caatingas, destacou que essa se configura como uma das regiões semiáridas mais povoadas entre todas as terras secas nos trópicos ou entre os trópicos. É na diversidade das caatingas, agrestes e matas que se encontram as muitas agriculturas. Essas envolvem uma sabedoria apreendida com os mais antigos dos lugares, nos quais depreende-se notável diversidade de campesinatos e povos indígenas.

Na zona da mata litorânea o bioma da Mata Atlântica foi extremamente reduzido e destruído, conforme aborda Dean (1996), pela ocupação intensiva de monoculturas canavieira com uso de queimadas para colheita, natureza essa transformada em objeto de cobiça. A destruição ambiental de matas que desde a colônia se apresentou como moderna pela industrialização e exportação do açúcar, todavia, foi se configurando como lócus da desigualdade e do atraso.

Dabat (2008) cita a dificuldade na identificação do "continuum" da incrível exploração do trabalho, desde a escravidão até nossos dias, o que caracteriza a zona canavieira de Pernambuco entre as poucas regiões do mundo sem rupturas. É na memória viva das vítimas dessa exploração, que a autora recupera esse "continuum" e situa na longa duração da exploração e das lutas políticas e sindicais do presente.

Ao considerar esse processo tenso e conflitivo, Pereira (2006) afirma que o conflito se depreende da situação de tensionamento entre distintos projetos de interesses para o território, e ressalta que um conflito pode estar relacionado a um ciclo que não se conclui frente às causas de um problema social, visto que não se modifica a significação desse. Ao destacar a questão agrária e questão ambiental se evidencia o contexto que envolve conflitos estruturais que perduram.

1. O extrativismo tem suas origens como " extrativismo " no contexto latino-americano de língua espanhola, especialmente no âmbito dos recursos naturais, tais como, extrativismo mineral, de combustíveis fósseis, florestal (Gudynas, 2015).

Que Nordeste é este? Compreendemos que além de contrastes é uma região de distorções, sobretudo, quando se trata do espaço agrário e mundo camponês. Para além do espaço dos limites daquilo que compreendemos e denominamos aqui de Nordeste, há um espaço genético de movimentos rebeldes e revoltas libertárias que fundamentaram uma pedagogia da r-existência e defesa dos territórios, a exemplo: Guerra dos Bárbaros Quilombo dos Palmares, Canudos, Balaiada, Revoltas do Quebra-Quilos e as Ligas Camponesas.

Consideramos para análise a importância de olhar para os dados de registro de ocorrência de conflitos de forma a 'deixar os conflitos falarem' primeiramente. Consideramos este, um caminho político, teórico e metodológico. Quais as contradições? Quais interesses em questão? Qual a categoria mais acentuadamente envolvida no conflito?

Para fazer a análise dos gráficos procedeu-se ao aprofundamento da análise dos registros na tabela base com o registro de cada conflito nos estados, nos biomas, municípios, bem como informações de quem causou e quem sofreu cada conflito[2]. A metodologia do Atlas é da relação espaço-temporal. Foi considerado para análise dos conflitos tanto a série histórica quanto o registro da espacialização. Entendemos que não se delimitam os períodos previamente, sobretudo é preciso olhar a partir dos conflitos, e contextualizá-los, e assim, desenvolver o texto considerando o contexto.

Análise dos dados gerais de ocorrências de conflitos na região Nordeste

Considerando em nossa análise espaço-temporal as quatro décadas (1985-2023) em questão no Nordeste, visualizamos os conflitos no campo disseminados por toda a região, bem como presentes em todos os biomas que nela ocorrem - Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado e Amazônia - conforme a Figura 1. De acordo com último censo do IBGE 2017, a maioria do campesinato brasileiro se encontra na região Nordeste[3]. O mapa dos conflitos no campo revela essa convergência entre a alta ocorrência de conflitos e a população camponesa em sua diversidade.

Em toda região Nordeste, o Maranhão se destaca pelo maior número de ocorrência de conflitos, concentrados no Bico de Papagaio, Amazônia; na sub-região de influência do Porto de Itaqui; no Cerrado, na sub-região do Matopiba, com destaque para Mearim (localizada na zona de cocais), bem como a sub-região de influência de Balsas.

2. No registro dos dados pela CPT, consideram-se os conflitos relacionados ao poder privado, Estado, e ações de luta e resistência camponesa. As categorias registradas para quem causou a ação de conflito são: fazendeiro, empresário, Estado, grileiro, mineradoras ou garimpeiros, sem informação, outros. As categorias registradas para quem sofreu a ação de conflito são: posseiro, sem terra, quilombola, outros PCTs/ povos e comunidades tradicionais, assentado, indígena, trabalhador rural, pequeno proprietário, outros, sem informação.
3. Ver Mitidiero Jr. (2022).

Conforme observado na Figura 1, a Bahia também apresenta número expressivo de conflitos. Esses concentram-se na área do estado associada à sub-região do Matopiba , parte que compreende os municípios de Barreiras, Correntina e Bom Jesus da Lapa, grandes concentradores de ocorrências de conflitos; na Caatinga, em Caetité, sub-região afetada pela mineração e pela energia eólica. Importante ressaltar que esses conflitos sinalizados abarcam biomas em zonas de transição Cerrado/Caatinga. Também há concentração significativa de conflitos na Mata Atlântica, no sul do estado, entre Porto Seguro e Ilhéus, sobressaindo conflitos com indígenas e movimentos sociais em decorrência das empresas de celulose e implantação do Porto Sul com indígenas e movimentos sociais. Importante ressaltar os conflitos na sub-região do Rio São Francisco, envolvendo mineração e perímetros irrigados, com grande número de atingidos por barragens, envolvendo ribeirinhos e comunidades de fundo e fecho de pasto.

Também podemos visualizar, na Figura 1, a concentração de conflitos na Mata Atlântica, especialmente a faixa que compreende parte dos estados de Pernambuco, Paraíba, e Alagoas, conflitos esses com a sub-região canavieira com predominância histórica e em processo de transformação decorrente de falências de usinas canavieiras nas décadas de 1990 e 2000 com a consequente expulsão dos camponeses, que não tiveram resolvidas sua situação trabalhista, nem da posse da terra. Os camponeses permanecem na condição de moradores dos engenhos, que à medida que os usineiros têm decretada a falência das usinas, vão reorganizando seus negócios. Nesse processo de falência das usinas conjugaram-se o avanço da luta pela terra e a organização dos movimentos sociais, tais como MST, Fetape e inúmeros outros, que avançaram na mobilização, resultando em um aumento substantivo e uma explosão das ocupações de terras. Destaca-se em Pernambuco, além dos conflitos em áreas de cana na Zona da Mata, conflitos com Porto de Suape, Ferrovia Transnordestina, Transposição do Rio São Francisco nos eixos norte (captação em Cabrobó/PE) e eixo leste (captação em Floresta/PE).

Faremos uma análise geral dos conflitos no Nordeste a partir da série histórica de 1985 a 2023. No Gráfico 1, podemos evidenciar que mais da metade dos registros anuais (em 20 anos) estão acima da média de 431 conflitos, bem como todos os anos da série são numericamente muito significativos e expressivos, pois estão na casa de centenas de conflitos. Destacamos os picos de conflitos nos anos de 1999, 2004, 2019, 2022, e 2023: 1999 - com 613 conflitos, 2004 - com 633 conflitos, 2019 - com 753 conflitos, 2022 - com 648 conflitos, 2023 - com 664 conflitos.

Verifica-se que os conflitos ao longo da série na região Nordeste são permanentes e crescentes. Refletem os registros de denúncias de violações de direitos contra os camponeses e camponesas e suas organizações, bem como a resistência dos mesmos na defesa dos seus modos de ser, de produção e de reprodução da vida[4].

FIGURA 1
Ocorrências de Conflitos no Campo por Municípios do Nordeste – 1985-2023

Página 182

4. Ver CPT (2024).

FIGURA 1

Ocorrências de Conflitos no Campo por Municípios do Nordeste - 1985-2023

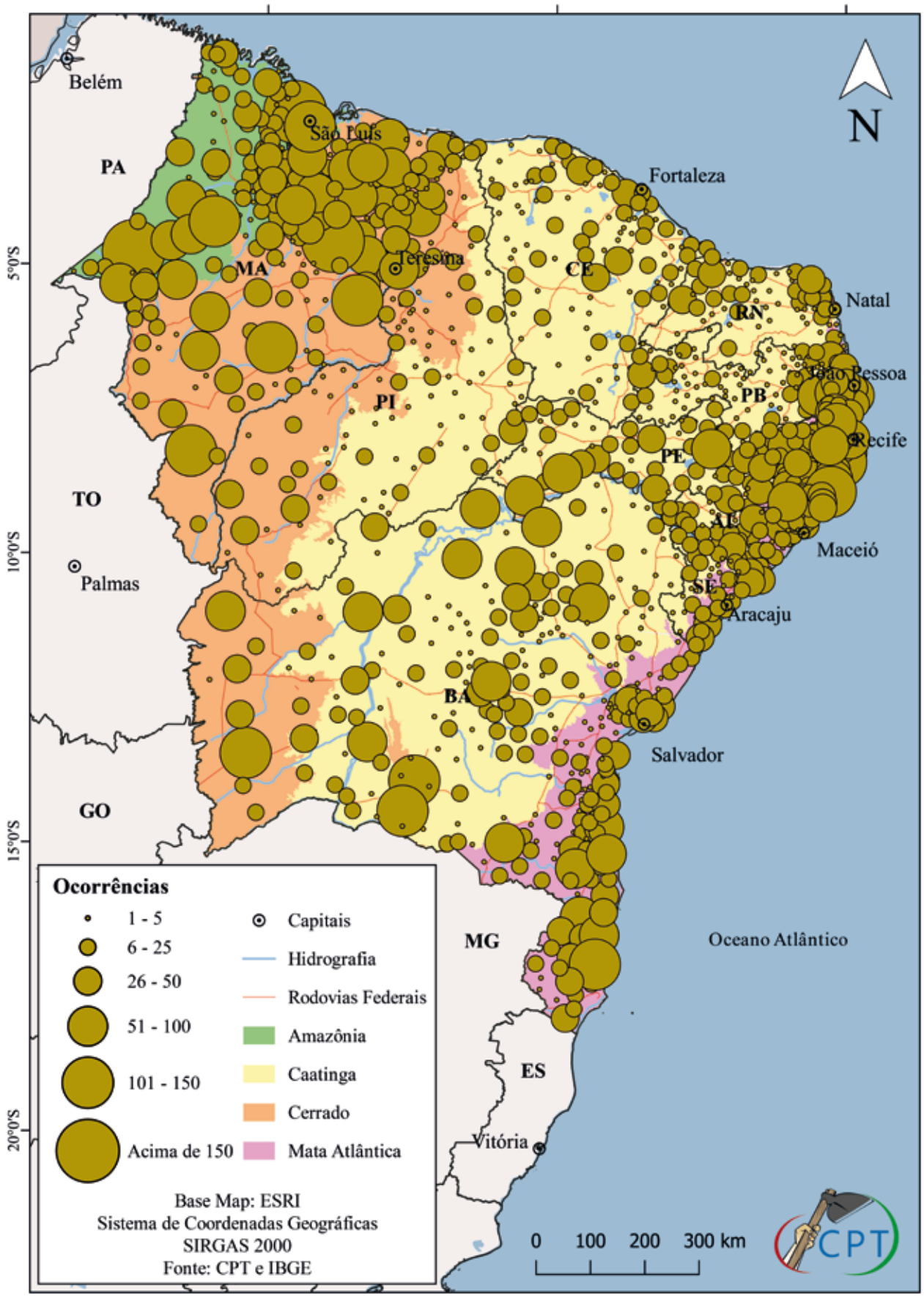

GRÁFICO 1 **Ocorrências de conflitos no campo no Nordeste – 1985-2023**

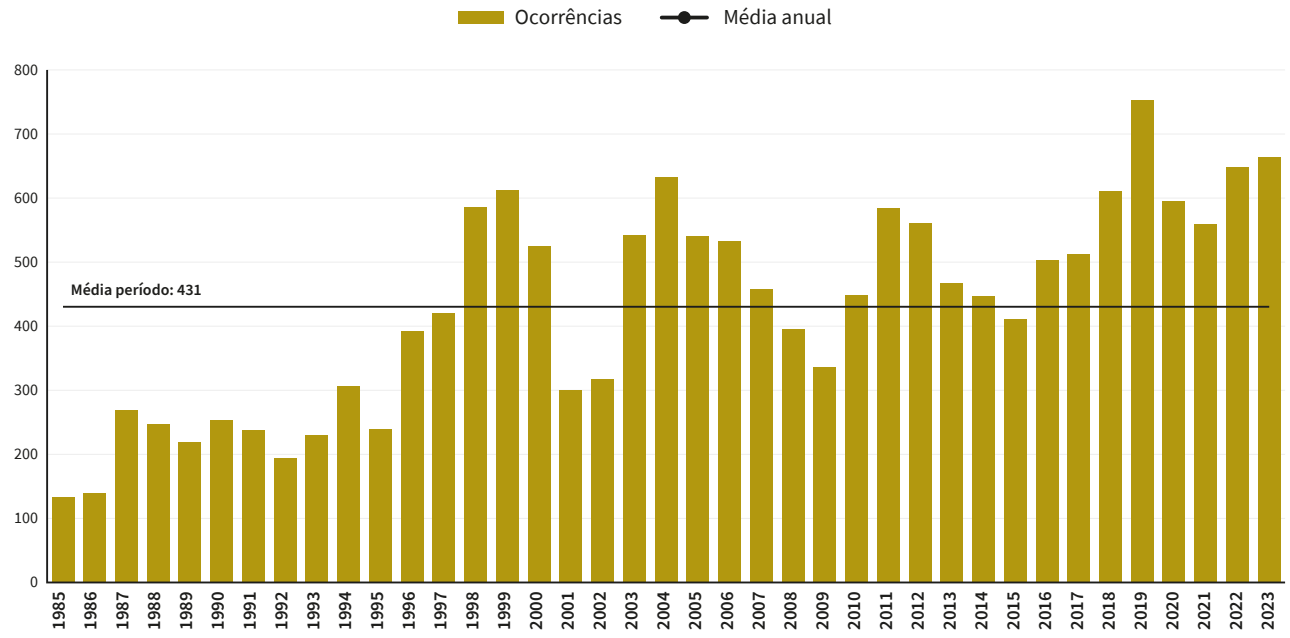

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Por que são permanentes e crescentes? Porque a região Nordeste como um todo se conecta às demais regiões do Brasil através da própria lógica de territorialização do capital no campo (Oliveira, 1991). O Estado e grupos privados nesse aspecto assumem o papel centralizador das decisões, regulador das formas de uso e das relações de poder no território, o que reflete na concentração histórica de terras e na colonialidade do poder.

Há registro de conflitos na região Nordeste na série histórica relacionados a violências em tempo de seca em todos os estados. Há um menor número de ocorrência nos estados de Maranhão, Sergipe, Alagoas, Rio Grande do Norte, Bahia e Piauí, que sim tiveram problemas com os períodos de seca, todavia, os estados da Paraíba, de Pernambuco, e do Ceará apresentaram alta incidência de conflitos por seca, sendo que o estado do Ceará despontou com centenas de registros de conflitos. Estes envolveram nos dados registrados conflitos, tais como: saque, ameaça de saque, ocupação de órgão público, manifestação de trabalhadores, acampamentos em frente a prefeituras, e demanda por sementes para plantio. Identificamos nos dados as principais reivindicações dos atingidos pela seca, que foram as seguintes: crédito, frentes de emergência, salário, alimentos, políticas públicas, água, renegociação de dívidas, seguro safra.

Observamos a ocorrência de elementos conjunturais e estruturais relacionados aos conflitos no campo. Salta aos olhos, que está longe de ser solucionada a questão da terra na região Nordeste, visto que a questão agrária é estrutural, e segue sem resolução.

Nesse sentido, consideramos fundamental nesta etapa da análise, olhando a partir dos dados registrados, o que estes apontam em relação à periodização dos conflitos no campo do Nordeste.

1. No interregno de 1985 a 1995, foram registrados conflitos em todos os anos da série, e neste 1º período a média anual foi de 224,9 conflitos, que se apresentou abaixo da média geral de 431 conflitos.
2. Nos anos 1996 a 2000, vislumbramos a tendência de aumento dos conflitos, com registro da média anual de 507,6 conflitos que se apresentaram acima da média geral de 431 conflitos; tendo sido registrado um pico de conflitos no ano de 1999 com 613 conflitos bem acima da média geral.
3. Ressaltamos que nos anos de 2001 e 2002 registrou-se a média anual de 308,5 conflitos abaixo da média geral de 431 conflitos; esses anos resultaram de reação ao Governo Fernando Henrique Cardoso, com uma diminuição de conflitos decorrentes do aumento da repressão aos movimentos e organizações sociais.
4. A partir de 2003 constatamos que se observa tendência de aumento do registro de conflitos com média anual de 491,3 conflitos acima da média geral de 431, com registro de pico de conflitos em 2004 (633 conflitos), ressaltando-se que de 2007 a 2009 ocorre uma queda substancial do número de conflitos gerais, sobretudo há uma queda nas ações dos movimentos sociais, com recuo das ocupações de terra.
5. Nos anos de 2010 a 2015, temos uma ascensão do número de conflitos apresentando média anual de 486,5 conflitos, acima da média geral de 431 conflitos; de 2012 a 2015 apresenta-se tendência a queda do número de registro de conflitos.
6. De 2016 a 2023, os conflitos em todos os anos se revelaram acima da média geral de 431 conflitos apresentando a média anual de 606 conflitos, destacando-se o ano de 2019 com o pico de conflitos atingindo a marca de 753 registros.

Análise dos registros de conflitos no campo por estado da região Nordeste

O registro da ocorrência de conflitos agregados por estados (Gráfico 2) mostra que Maranhão (27%), Bahia (24%) e Pernambuco (20%) somam a maior incidência de conflitos no Nordeste na série histórica, conforme abordado anteriormente no mapa de ocorrências. Dos nove estados do Nordeste, 71% dos conflitos concentram-se nesses três estados.

Os estados do Maranhão (27%), Bahia (24%) e Pernambuco (20%) somam a maior incidência de conflitos no Nordeste na série histórica.

GRÁFICO 2 **Conflitos por Estado no Nordeste – 1985-2023**

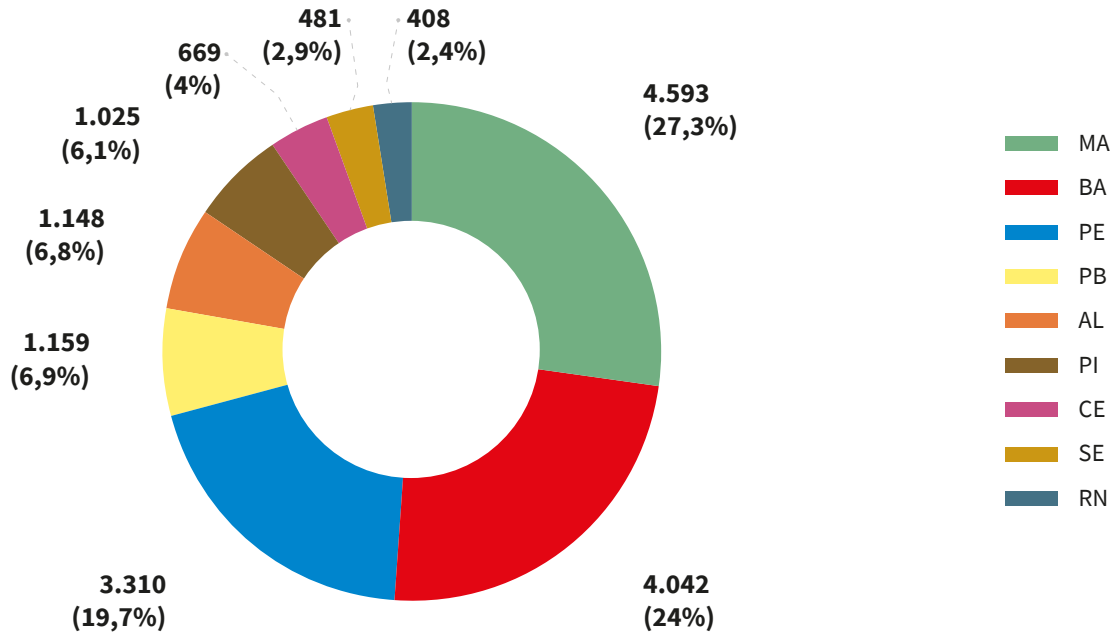

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Nesses três estados os conflitos ocorrem nos biomas Amazônia, Caatinga, Mata Atlântica, Cerrado, ressaltando-se no cerrado a sub-região do Matopiba. Boa parte dos conflitos localizados nos estados do Maranhão e Bahia estão na sub-região do Matopiba, ocorrendo na Bahia em parte da bacia do Rio São Francisco, e no Maranhão os conflitos no Matopiba ocorreram não somente no Cerrado, mas também na Amazônia. A sub-região do Matopiba foi formalizada em 2015 por meio do decreto 8.477 da Presidência da República, todavia a expansão agrícola na região já ocorria desde os anos 1980, tendo iniciado na segunda metade dos anos 1980, principalmente para a produção de grãos. O decreto foi criado com base no trabalho de delimitação da região realizado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) e pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa). A região está em uma posição geográfica privilegiada em relação aos portos, rodovias e ferrovias.

Em Pernambuco, na zona da mata, bioma Mata Atlântica, historicamente ocorreram conflitos decorrentes da concentração de terra e domínio colonial do latifúndio monocultor canavieiro e, conforme já sinalizado anteriormente, explodem conflitos em função da falência generalizada de usinas canavieiras. Na mata sul, entram em cena também os conflitos decorrentes do Porto de Suape, que começa no final da década de 1970, quando o Complexo Industrial Portuário Suape foi instalado em terras de camponeses, posseiros, e pescadores artesanais[5]. Na década

5. Ver Gonçalves e Perez (2012) e Moretti e Pereira (2016).

de 1960, começaram estudos para viabilizar a construção de um porto em Suape, Pernambuco. O porto como uma grande obra vai sendo construído por etapas e se consolidando ao longo das décadas. Também são expressivos os conflitos no bioma Caatinga, na Bacia do Rio São Francisco, com os perímetros irrigados como parte do agrohidronegócio.

Análise das categorias que sofreram os conflitos

São os povos do campo em sua diversidade que são registrados na ocorrência de conflitos em todo país, sobretudo, são os atingidos frontalmente pelas múltiplas faces desses conflitos.

Na Figura 2, verifica-se que todas as categorias que sofreram a ação apresentam ocorrência em todos os estados do Nordeste. A categoria de Assentados apresenta concentração no estado do Maranhão. Pequenos proprietários estão em maior número nos estados da Bahia e Pernambuco.

Para o Sem Terra é registrado altíssima concentração nos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e no extremo sul da Bahia. Os camponeses que viviam anteriormente em condição de assalariamento das usinas canavieiras (PE, PB, AL), com a falência das usinas na zona da mata ao não terem mais trabalho nem terras para morar, vão sendo expulsos para as periferias das cidades, configuram os Sem Terra que se movimentam e se organizam para reivindicar terras por meio da ocupação de terras, pautando a reforma agrária. No sul da Bahia ocupações de terra pelo MST vão ocorrer como forma de reivindicar a função social da terra frente às monoculturas da indústria do papel e celulose. A categoria dos Sem Terra se concentra, também, no oeste e nordeste do Maranhão.

Para os Posseiros, os conflitos se concentram no Maranhão, sul do Piauí, Pernambuco, Paraíba e Alagoas. No Maranhão e no sul do Piauí, os conflitos envolvem os posseiros na sub-região do Matopiba, área de expansão do agronegócio em terras de uso comum por comunidades tradicionais, terras de posse que vão sendo usurpadas. Os posseiros nos estados de Pernambuco, Paraíba e Alagoas apresentam-se com elevada ocorrência. Os posseiros na zona da mata canavieira permaneciam na terra das fazendas como mão-de-obra para a indústria agroaçucareira.

Registros de Povos e Comunidades Tradicionais se distribuem com muitas ocorrências em toda a região do Nordeste. Os Trabalhadores Rurais concentram-se na zona da mata, nos estados de Pernambuco, da Paraíba, e de Alagoas, bem como no oeste da Bahia coincidente com a sub-região do Matopiba, e oeste do Maranhão em área de fronteira com Amazônia. Trabalhadores rurais são registrados em conflitos trabalhistas, relacionados a trabalho escravo.

Ao observar o Gráfico 3 verifica-se que 50% dos conflitos envolvem as categorias Posseiro (31%), Sem Terra (24%), seguido de Quilombolas (12%), e PCTs /Povos e Comunidades Tradicionais (11%), que sofreram a maior incidência de conflitos.

FIGURA 2

Ocorrências de Conflitos no Nordeste – Categorias que sofreram a Ação – 1985-2023

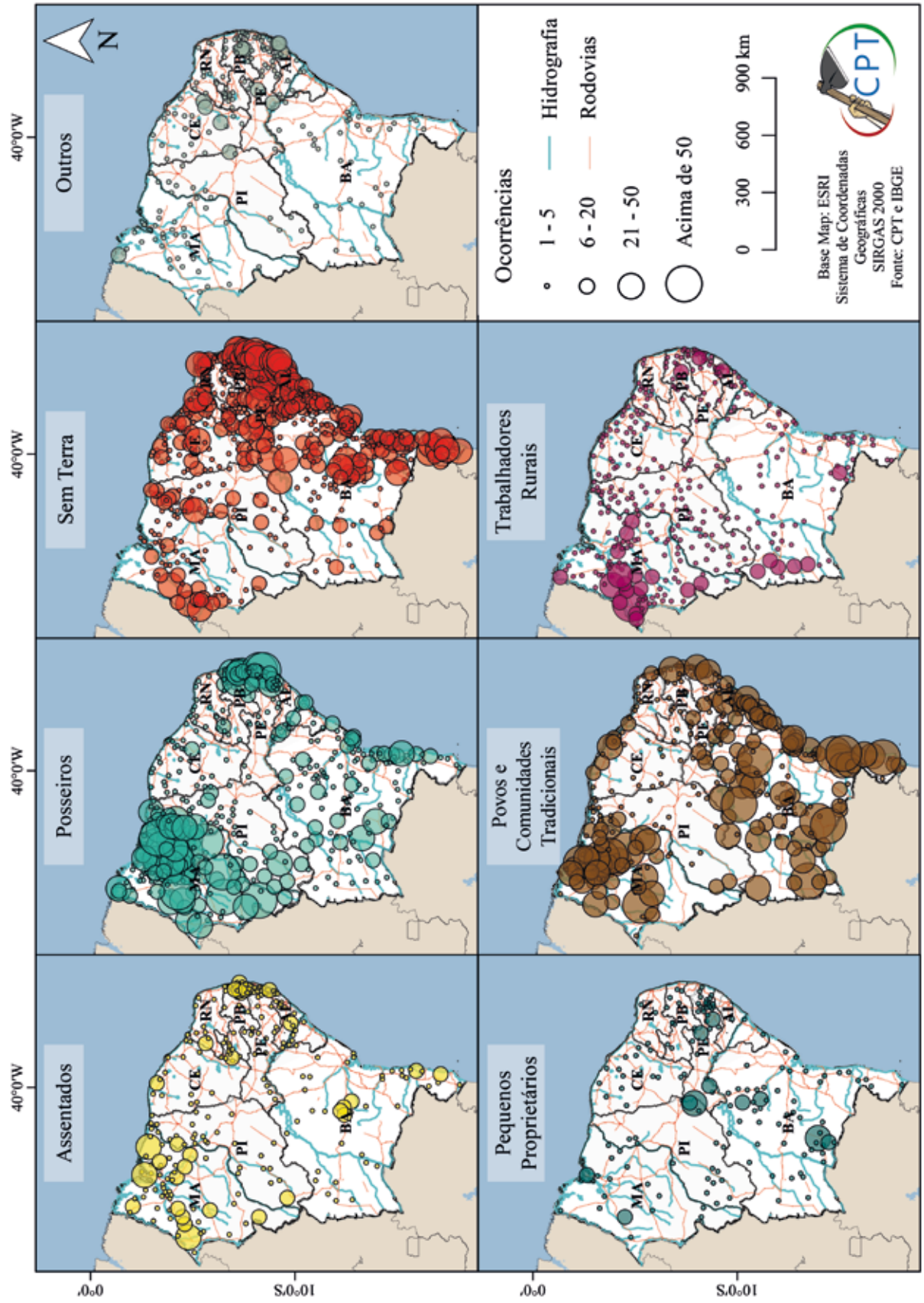

GRÁFICO 3 **Categorias que sofreram os conflitos no Nordeste (%)**

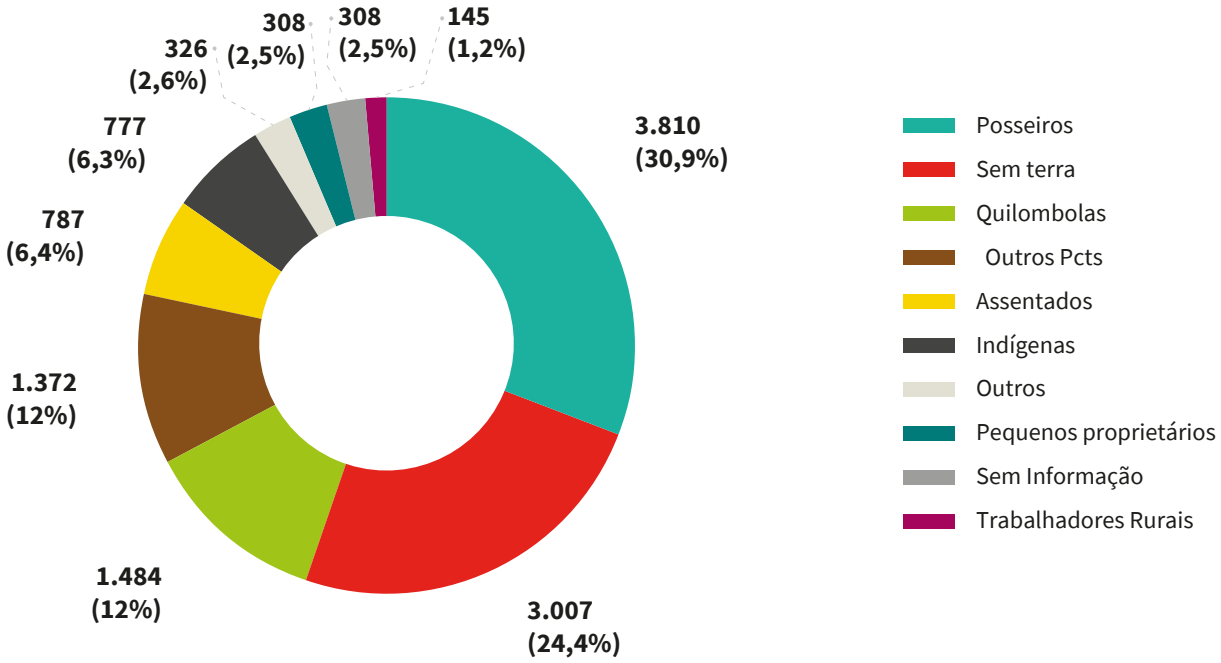

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Totalizam essas quatro categorias 73% dos conflitos registrados.

Ao analisar a série histórica das categorias sociais que sofreram ações de conflito (Gráfico 4), verifica-se que a categoria Posseiros está presente em toda série histórica, de 1985 a 2023, sendo que no ano de 2000 ocorreu uma diminuição nos registros.

A categoria Sem Terra surge e passa a sofrer ações de conflito em 1986, presente até o ano de 2023, sendo que na segunda metade dos anos 1990 há um expressivo registro de conflitos com os Sem Terra.

A categoria Quilombolas surge nos registros nos anos 2000 até os anos de 2023, revelando que é a categoria que cresce em conflitos até 2023 no final da série histórica.

A categoria Outros Povos e Comunidades Tradicionais iniciou em 2005, apresentando-se de forma crescente até o final da série histórica.

Os Assentados estão presentes em toda série histórica, a partir dos anos 1990 assumem destaque, e a partir dos anos 2000 aumentam consideravelmente os registros até 2011, seguindo estável até 2023.

Os Indígenas como categoria são registrados desde o início da série histórica em 1985 até o início dos anos 1990, voltando a ser registrados em 2004, sendo a partir do ano de 2011 registrado em um maior número de conflitos[6].

De 1987 a 1992 há um registro da categoria Pequenos Proprietários, de 1995 a 1997, e de 2001 até o final de toda série histórica.

6. Ver neste Atlas texto que aborda os conflitos com indígenas e o histórico das bases de dados.

GRÁFICO 4 **Categorias que sofreram os conflitos no Nordeste – 1985-2023**

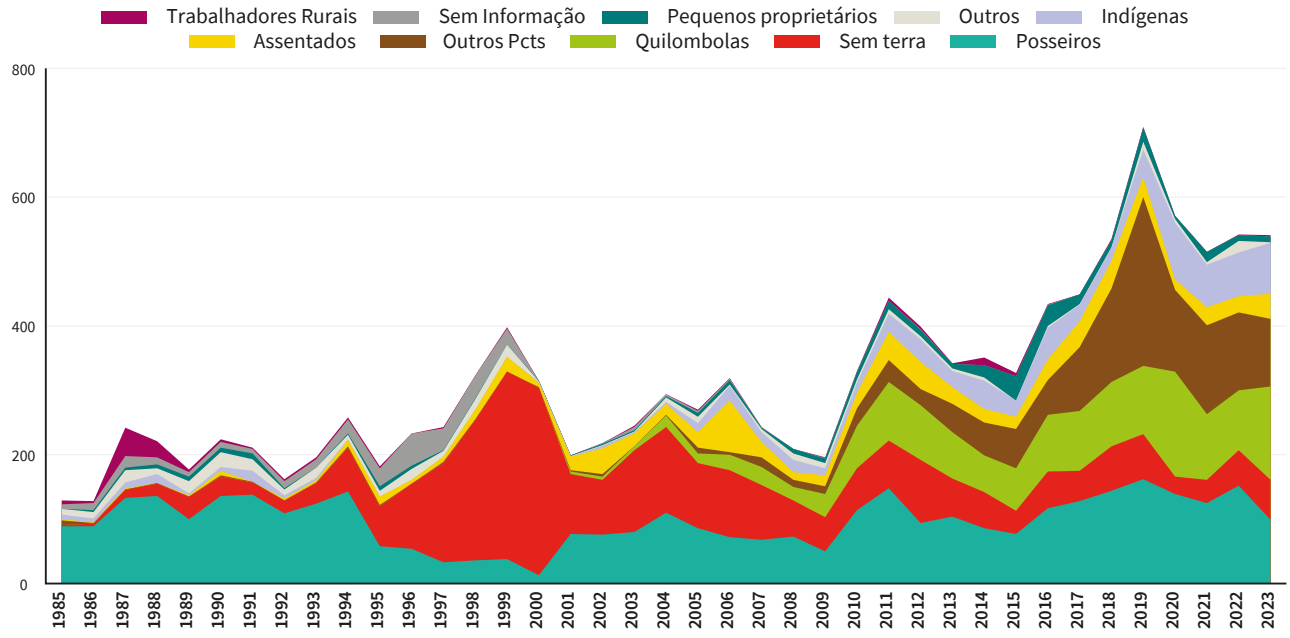

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

A categoria Trabalhador Rural esteve presente nos anos de 1985 a 1994, e nos anos de 2003 a 2007, de 2011 a 2014, e leve registro em 2023.

Análise dos agentes hegemônicos que causaram os conflitos

No conjunto de sujeitos hegemônicos que causam as ações que se desdobram em inúmeros conflitos, estão envolvidos o Estado, bem como, agentes privados.

Na Figura 3, o poder privado detém o maior registro de ocorrências em todos os estados. Destacamos os estados do Maranhão, Bahia, Piauí como os que tiveram maior porcentagem de registro de violência do poder privado. Nos estados de Pernambuco, Paraíba, Alagoas e Sergipe, tiveram o menor registro da ação do poder privado, tendo ocorrido aumento das ações dos movimentos.

FIGURA 3
Ações de Violência do poder público e do poder privado por municípios do Nordeste - 1985-2023
Página 190

Já em relação ao poder público, observa-se uma maior porcentagem de registro de violência em Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, e Sergipe.

Conforme vemos na Figura 4 percebemos os agentes causadores de violência nos estados do Nordeste. No registro de ocorrências o Estado representa o poder público, bem como, fazendeiros, empresários, grileiros/mineradoras e garimpeiros representam o poder privado. Há ações de violência a partir destes nos diferentes estados da região Nordeste.

FIGURA 4
Ocorrências de Conflitos por Categorias que Causaram a Ação por Municípios do Nordeste – 1985-2023
Página 191

Na relação espaço-tempo realçamos que as ocorrências de violência dos empresários e fazendeiros se dão em número acentuado cobrindo praticamente toda a extensão dos estados do Nordeste. Na sub-região costeira, juntamente com a

FIGURA 3

Ações de Violência do poder público e do poder privado por municípios do Nordeste – 1985-2023

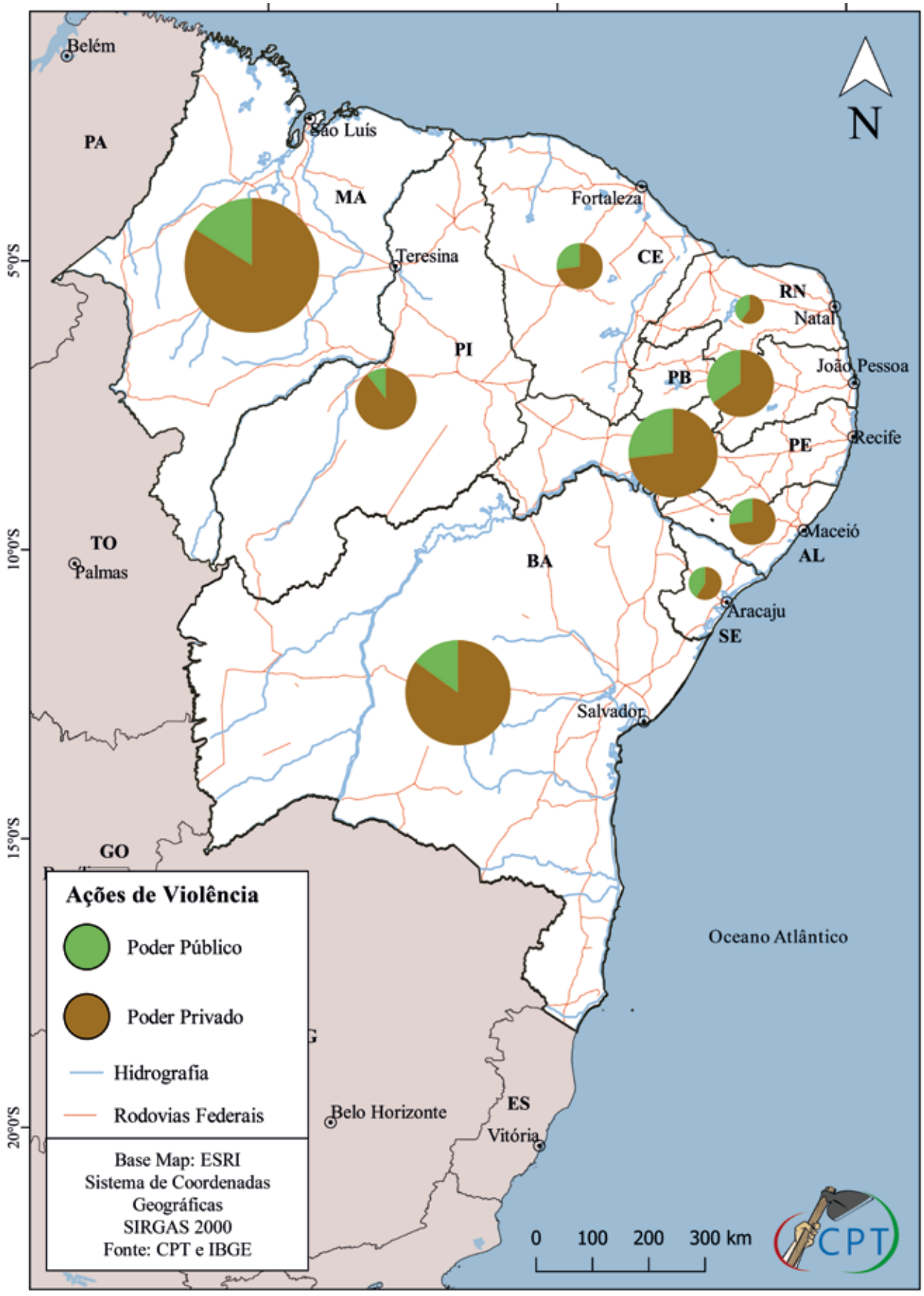

FIGURA 4

Ocorrências de Conflitos por Categorias que Causaram a Ação por Municípios do Nordeste – 1985-2023

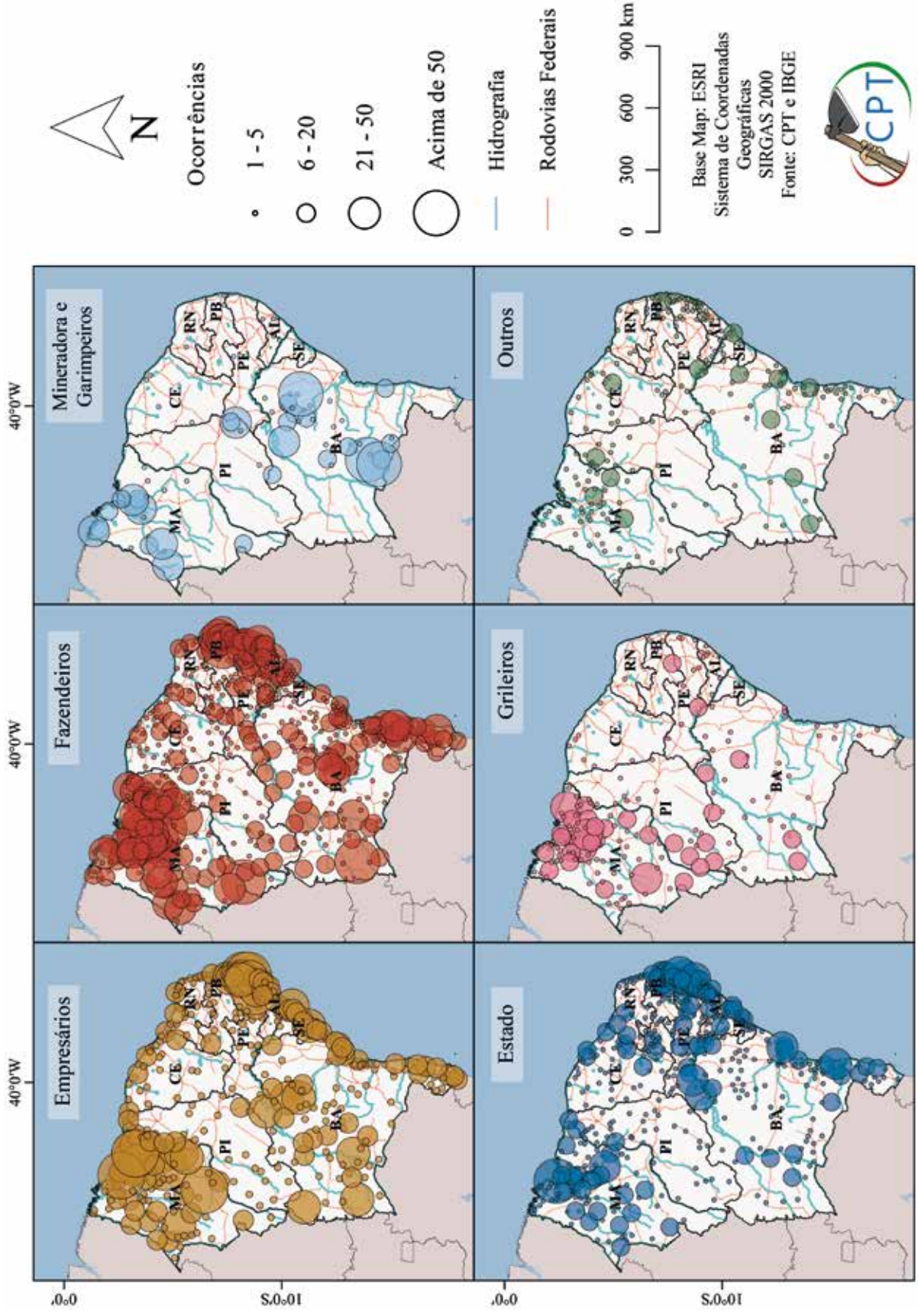

GRÁFICO 5 **Categorias que causaram os conflitos no Nordeste – 1985-2023 (%)**

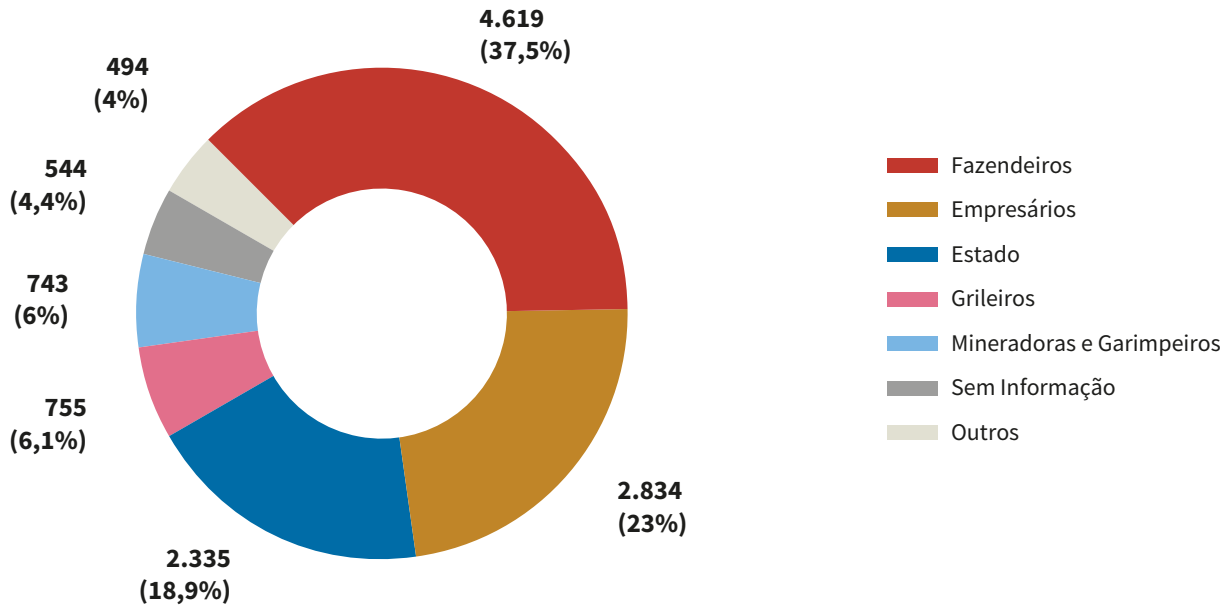

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

sub-região do Matopiba e da Bacia do rio São Francisco, estes agentes hegemônicos estão presentes.

O registro de ocorrências de ações de violência do Estado nos conflitos no Nordeste envolve acentuada concentração de conflitos. A ação de violência do Estado foi mais intensivamente presente em grandes projetos como Porto de Itaqui/MA, Porto Suape/PE, Porto Sul/BA; em perímetros irrigados no Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Bahia relacionados à produção de fruticultura irrigada. Na região costeira há acentuada ocorrência de conflitos nos estados da Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, com ação violenta do Estado. No extremo sul da Bahia a ação de violência envolveu conflitos vinculados ao setor de produção de celulose.

Os grileiros estão presentes em toda região, sobretudo no Maranhão, concentrando-se na baixada maranhense em direção à Amazônia.

As mineradoras são registradas mais acentuadamente no Maranhão na região de transição para Amazônia, na Bahia em territórios de camponeses de fundo de pasto, em Pernambuco no polo gesseiro na Chapada do Araripe.

No Gráfico 5 em tela verifica-se que as categorias Fazendeiros (38%), Empresários (23%), e Estado (19%), assumem preponderância na incidência dos conflitos na região Nordeste, totalizando 80% dos registros.

No Gráfico 6 a categoria fazendeiros esteve presente como causadora de conflitos em todo o período da série histórica de 1985 a 2023. A ação dos fazendeiros esteve sempre presente com número expressivo de conflitos e de forma bem

GRÁFICO 6 **Categorias que causaram os conflitos no Nordeste – 1985-2023**

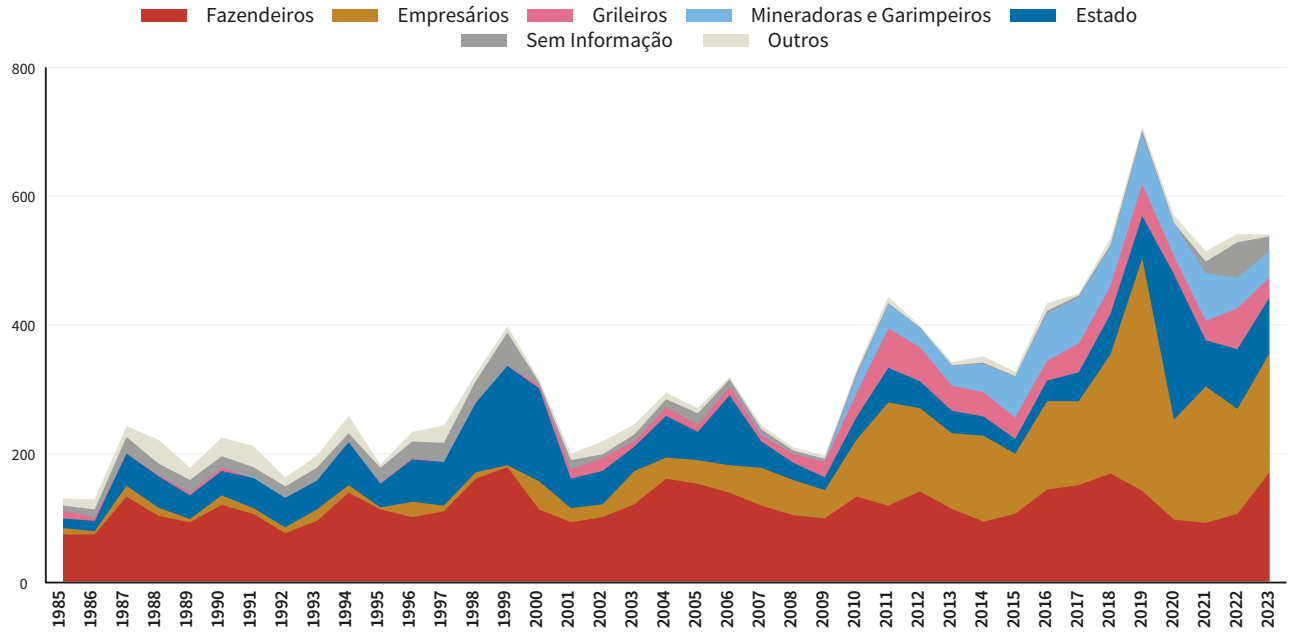

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

distribuída. Os empresários estão presentes também causando conflitos em toda a série histórica, aumentando significativamente a partir de 1999. A categoria Estado, assim como as outras categorias assinaladas anteriormente estão presentes em toda a série histórica. A categoria grileiro aparece no início da série histórica no ano de 1985, depois aparece nos períodos que compreendem os anos de 1988 a 1990, voltando a reaparecer de 2000 a 2023. A categoria, mineradoras ou garimpeiros, causou conflitos a partir do ano de 2010 até 2023.

Análise dos conflitos no campo relacionados aos eixos Terra, Água, Trabalho e Ação dos Movimentos Sociais

Os conflitos no campo são acentuados na região Nordeste, em uma realidade complexa e antiga.

Ao analisarmos os conflitos por terra na Figura 5 percebe-se a ocorrência em altíssima quantidade por todos os estados do Nordeste. É evidente que em um país como o Brasil há desigualdades sócio-espaciais. Na região Nordeste os desdobramentos da concentração de terras de uma sociedade de raízes agrárias, tem como consequências estruturais a geração de pobreza, miséria, fome dentre os camponeses e camponesas que são a mão de obra para os negócios. Essa força de trabalho é extraída como fruto do sistema moderno colonial no campo que gera riquezas explorando a natureza e as pessoas, monopolizando o uso da terra e as relações de trabalho. Quem não tem terra, não tem água. Historicamente o pro-

FIGURA 5
Ocorrências de Conflitos por Terra, Água, Trabalho e Ação dos Movimentos Sociais no Nordeste - 1985-2023

Página 194

FIGURA 5

Ocorrências de Conflitos por Terra, Água, Trabalho e Ação dos Movimentos Sociais no Nordeste - 1985-2023

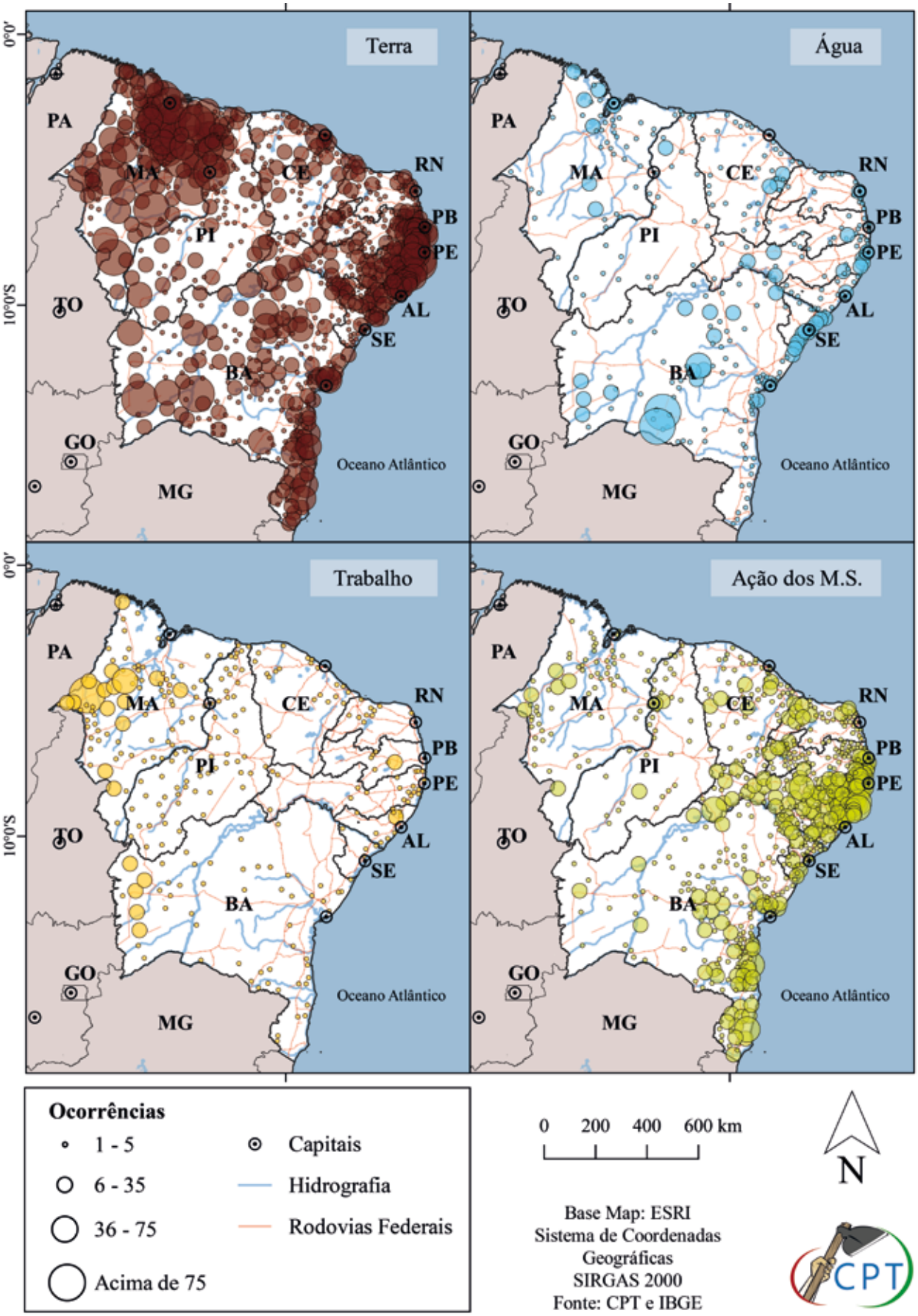

cesso de atuação do Estado atuou na concentração também da água, com grandes estruturas estatais construindo açudes, primeiramente, nas fazendas, posteriormente, como açude público, porém com uso privado da água por empresários.

Destaca-se a grande concentração de conflitos por terra no estado do Maranhão, tomado por conflitos em todos os territórios. Salta aos olhos também a concentração na Zona da Mata Nordestina, entre Paraíba, Pernambuco e Alagoas. Na área central da região Nordeste há alta incidência de conflitos, que coincide com a região da Bacia do São Francisco, com os perímetros irrigados. Quando deslocamos o olhar para o sul da região Nordeste, identificamos dois pontos de concentração de conflitos, o sul da Bahia e o oeste baiano. Os demais estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, e Sergipe, apresentam ocorrência de inúmeros conflitos bem distribuídos que não podem ser desconsiderados.

Quando olhamos para os conflitos pela água na Figura 5 há registros de ocorrências em todos os estados do Nordeste, havendo maior registro de ocorrências no bioma da Mata Atlântica. Há também uma segunda linha de concentração de conflitos por água envolvendo o interior da região Nordeste partindo do perímetro irrigado do Ceará na direção do perímetro irrigado de Juazeiro-Petrolina até a região de Correntina, Bahia. Podemos encontrar concentração de conflitos na Amazônia e Cerrado maranhense, bem como cerrado baiano.

Quando nos deparamos com eixo trabalho na Figura 5, verificamos uma altíssima concentração de conflitos no Maranhão, com destaque para a região do Bico do Papagaio, nos limites com os estados do Pará e Tocantins e no estado da Bahia, que sobressaem diante das outras partes do Nordeste. Da mesma forma, há um destaque a sinalizar para Alagoas e Paraíba.

A ação dos movimentos sociais do Nordeste apresenta alta incidência de ocorrência de conflitos na zona da mata que compreende Pernambuco e Alagoas, estendendo-se para o sertão pernambucano. Na Bahia, observamos outra área que compreende desde o Rio Paraguaçu ao extremo sul da Bahia. Em outra parte da região Nordeste, que compreende o estado do Ceará, observamos também uma concentração no registro das ações dos movimentos sociais, que envolve o sertão central e a área metropolitana de Fortaleza. E no limite entre Ceará e Rio Grande do Norte há elevada incidência de ações dos movimentos sociais, que compreende a Chapada do Apodi.

No Gráfico 7 ‘Conflitos por Terra’ a seguir, constatamos que, de modo geral, os conflitos por terra assumem uma centralidade e são crescentes na região Nordeste. Identificamos o ano de 1999 com um pico de conflitos com registro de 392 ocorrências. No final da série histórica, de 2019 a 2023 evidencia-se um pico de explosão de conflitos por terra. Desde 2016 há essa tendência e não há registros abaixo de 384 conflitos até a marca de 482 conflitos.

GRÁFICO 7 **Conflitos por Terra no Nordeste – 1985-2023**

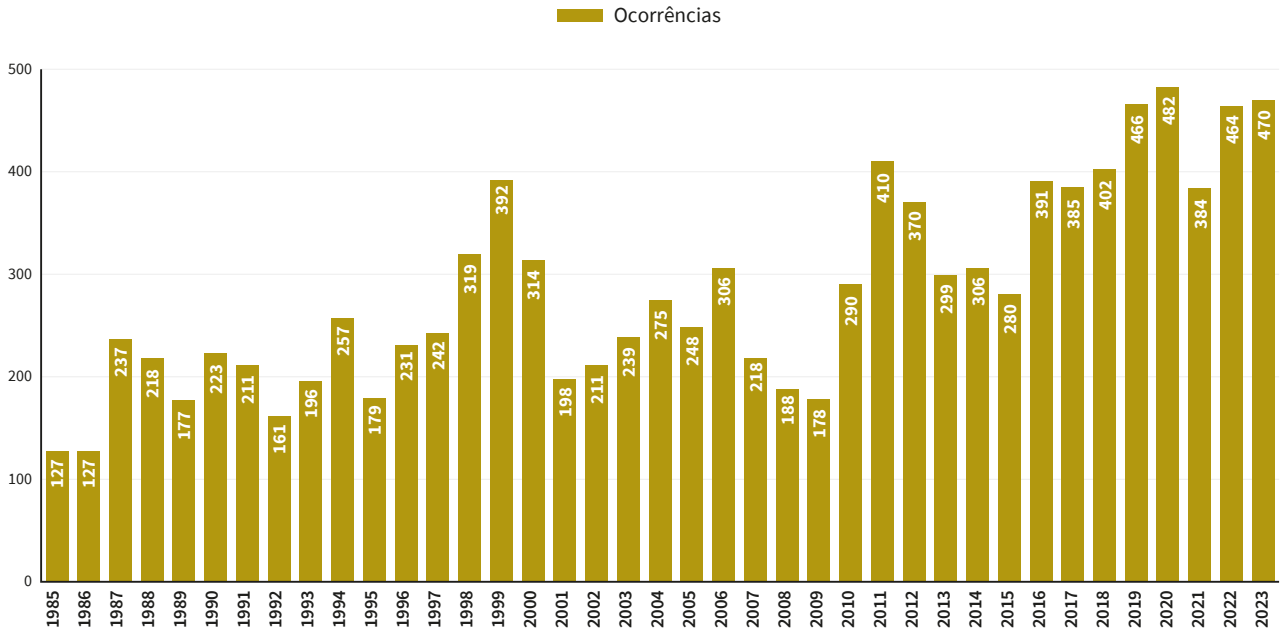

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 8 **Conflitos por Água no Nordeste – 1985-2023**

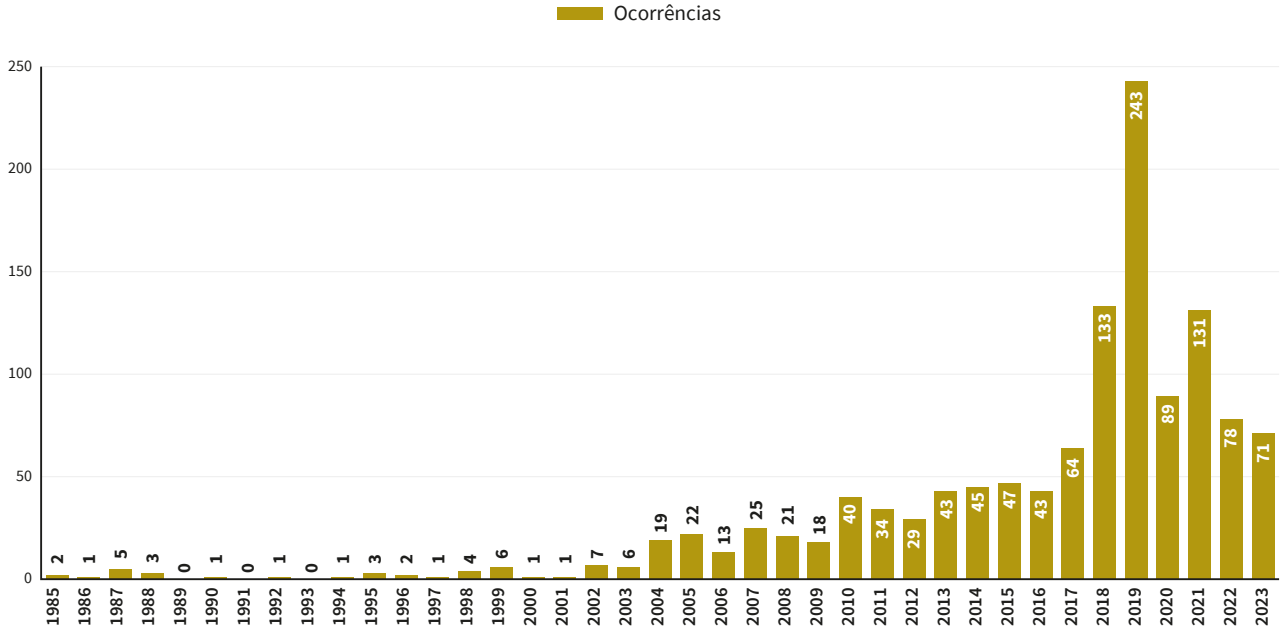

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Ao acompanhar o Gráfico 8, os conflitos por água na região Nordeste, passam a ter maior expressividade a partir do número de registros de ocorrência em 2002[7]. Em um primeiro momento de 1985 a 2002 há um baixo registro de ocorrência de conflitos por água. É notório que a categoria que causou a ação é o Estado através de governo estadual, municipal, federal, bem como empresários; e a categoria que sofreu o conflito são atingidos por barragem e pescadores, os quais ocorreram principalmente nos biomas Caatinga e Mata Atlântica.

De 2015 a 2023 se intensificam os conflitos por água, sendo o destaque maior para o ano de 2019 quando assume relevante inflexão registrando-se um total de 243 conflitos. Os anos com maior ocorrência de conflitos foram os anos de 2018 com 133 conflitos, 2019 com 243 e o ano de 2021 com 131 conflitos.

No ano de 2019 sobressaem os estados da Bahia com 64 conflitos e Sergipe com 54 conflitos. Em Sergipe a totalidade de conflitos envolveu empresários como causadores dos conflitos e pescadores como a categoria que sofreu o conflito no bioma da Mata Atlântica, especialmente em áreas de restinga. Na Bahia o maior número de conflitos está relacionado aos fazendeiros, mineradoras e empresários como causadores da ação, sendo os geraizeiros, pescadores, assentados e ribeirinhos aqueles que sofreram os conflitos.

Os conflitos atingiram os biomas de Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga. Chama a atenção o número de registro de ocorrência de conflitos por água em quatro estados do Nordeste: Na Bahia foram 110 conflitos, em Sergipe foram 69 conflitos, na Paraíba foram 15 conflitos e em Pernambuco foram 14 conflitos. Os fazendeiros, as mineradoras e os empresários foram as categorias que causaram o conflito por água. E foram os pescadores em sua maioria que sofreram os conflitos, seguidos dos geraizeiros. O ano de 2019 ressaltado acima expressou um pico no número de registro de ocorrência de conflitos por água, podendo ser destacado que nesse ano ocorreu derramamento de petróleo na costa atlântica brasileira.

No ano de 2021 ocorreram 131 conflitos, que foram registrados em sete estados do Nordeste, tendo atingido especialmente as categorias posseiro, ribeirinho, geraizeiro e quilombola. Destacaram-se os estados da Bahia com 81 conflitos por água e Maranhão com 30 conflitos. Dentre esses, 25 conflitos ocorreram na região do Matopiba afetando as categorias de camponeses de fundo e fecho de pasto, quilombolas e posseiros. Neste ano, as categorias que causaram o conjunto de conflitos foram mineradoras, empresários e fazendeiros.

Outro tipo de conflito no campo registrado pela CPT é o trabalho escravo[8]. A partir do Gráfico 9 tais conflitos são analisados.

7. Ver o item Conflitos pela Água no Capítulo 1 do Atlas.
8. Ver metodologia do Cadernos de conflitos no campo (CPT, 2024).

GRÁFICO 9 **Trabalho Escravo no Nordeste – 1985-2023**

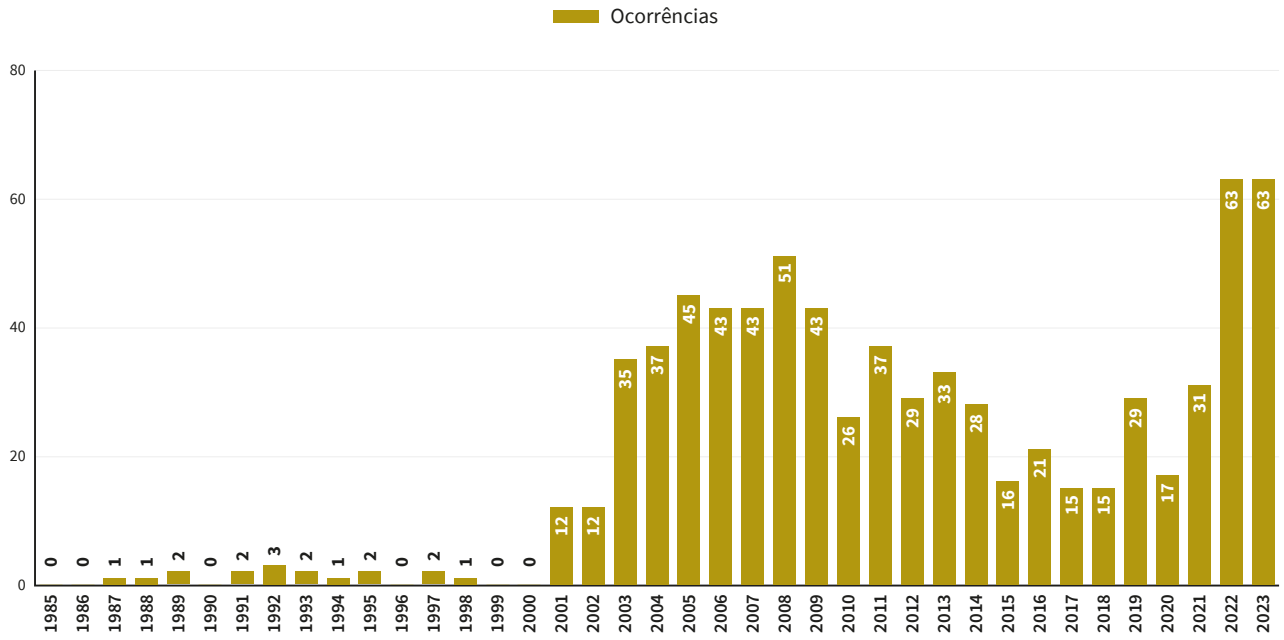

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

De 1985 a 2000 observamos um primeiro momento de baixo número de registro de ocorrência de conflitos por trabalho. Desde o ano de 2001 cresce acentuadamente o número de ocorrências de conflitos relacionados ao Trabalho. Antes de 2001 não aparecem praticamente registros.[9]

Os anos de 2005 a 2009 apresentam crescimento de registros de ocorrência de conflitos trabalhistas, e, nos anos de 2022 são registrados 63 conflitos e no ano de 2023 também 63 conflitos. Esses anos (2022 e 2023) expressam um pico de conflitos relacionados ao trabalho.

No ano de 2008 percebemos a ocorrência de conflitos trabalhistas bem distribuídos nos biomas Mata Atlântica, Caatinga, Cerrado, Amazônia. Tais conflitos ocorreram em fazendas e usinas, predominando a ocorrência em fazendas. Destacamos maior ocorrência de conflitos trabalhistas na região do Matopiba nos estados do Maranhão, Piauí, e Bahia, evidenciando o estado do Maranhão com 28 conflitos.

Nesses dois últimos anos da série histórica, 2022 e 2023, temos o registro de conflitos trabalhistas em todos os estados da região Nordeste, e a maior incidência é na região que compreende PI, MA, BA (Matopiba), na ordem apresentada. Os conflitos ocorreram nos biomas do Cerrado, da Caatinga, da Mata Atlântica e da Amazônia, e sobretudo, verificamos que em maior número estavam envolvidas fazendas, carvoarias, mineração (pedreiras e salinas). Todavia, aparecem conflitos em projetos de irrigação e cerâmica.

9. Ver no item Trabalho Escravo do Capítulo 1 desta publicação as explicações relacionadas aos dados sobre Trabalho Escravo.

Observamos no Gráfico 10 o registro de ocupações[10], uma tendencia de crescimento dos conflitos até a culminância em 1998. Essa tendência segue até 2008, e daí em diante observamos a tendência ao decréscimo. Nos anos de 2001 e 2002 houve uma queda do número de registros, decorrente da criminalização dos movimentos e organizações sociais pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

Destacamos na década de 1990 o significativo número de falência de usinas canavieiras na zona da mata nordestina, assim como um conjunto de ações dos movimentos sociais na ocupação de terras de fazendas na zona da mata, sobretudo nos estados de Pernambuco e da Paraíba.

No ano de 1998 foi apresentado um pico com registro de 262 ocupações, conflitos esses registrados em todos os estados do Nordeste, com destaque para Pernambuco com 125 ocupações de terra, em sua maioria em áreas de fazendas associadas ao complexo das usinas. Os conflitos registrados em sua maioria se deram na zona da mata, sendo o bioma que se destacou o da Mata Atlântica nos estados de Pernambuco, Bahia e Alagoas. Também no bioma Caatinga ocorreram conflitos significativos na Bacia do Rio São Francisco, bem como conflitos na bacia do Rio Açu, o que representa a territorialização e o avanço do agrohidronegócio.

No ano de 2004 percebemos o segundo pico que atingiu o total de 220 conflitos relacionados a ocupações. Seguiu o mesmo padrão do ano de 1998, concentrando o maior número de conflitos nos estados de Pernambuco, que também se destacou com 98 conflitos, seguido dos estados de Bahia e Alagoas. Os conflitos ocorreram nos biomas Mata Atlântica e Caatinga e com registros em todos os estados do Nordeste.

São indígenas, camponeses e camponesas, povos e comunidades tradicionais que pautam outro modelo com base na Agroecologia como um sistema alimentar multidimensional que de fato alimenta, cuida da saúde, da diversidade e da autonomia alimentar, salvaguardando conhecimentos plurais. São os povos os guardiães da Vida!

10. Ver Introdução do Atlas para Ocupações e/ou Retomadas com base no Caderno de Conflitos CPT (2024).

GRÁFICO 10 **Ocupações no Nordeste – 1985-2023**

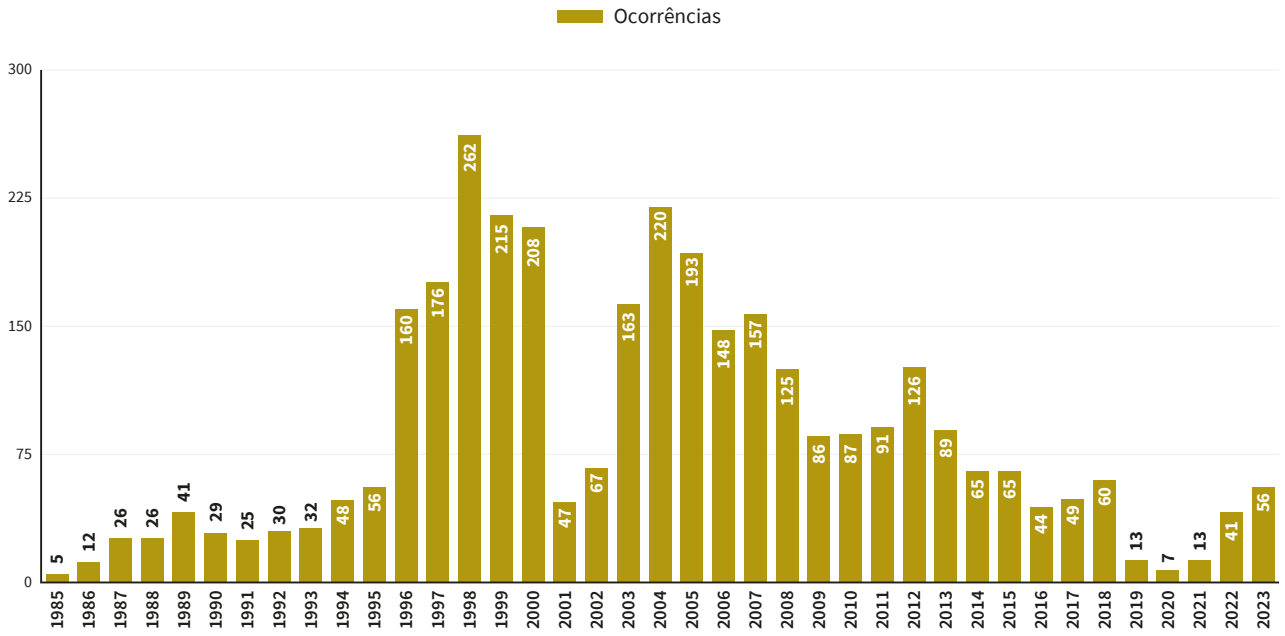

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

O registro de ocorrência de acampamentos[11], conforme o Gráfico 11 a seguir, iniciou no ano de 2000. Nos primeiros anos observa-se a tendência de crescimento do registro de acampamentos (de 2001 a 2004). Verificamos o pico de registro da ocorrência de acampamentos em 2003 e 2004 em um total de 182 acampamentos. Nos anos seguintes, de 2005 até 2023 ocorreu um significativo arrefecimento dos acampamentos. A medida provisória número 2.027-43 de junho de 2000 do Governo FHC contribuiu expressivamente para esse quadro.

A ação dos movimentos que desdobrou em acampamentos no ano de 2003 têm maior incidência em Pernambuco, seguido de Bahia e Sergipe, majoritariamente no bioma Mata Atlântica. No ano de 2004, destacamos a maior quantidade de acampamentos nos estados de Pernambuco e Bahia, nos biomas Caatinga e Mata Atlântica, ressaltando em Pernambuco a região da Bacia do São Francisco.

11. Acampamentos com base no Caderno de Conflitos CPT (2024) são espaços de luta e formação, fruto de ações coletivas, localizados no campo e na cidade, onde as famílias sem terra organizadas reivindicam assentamentos. Além disso, os povos indígenas e comunidades tradicionais também formam acampamentos na luta pela retomada de seus territórios.

GRÁFICO 11 **Acampamentos no Nordeste – 2000-2023**

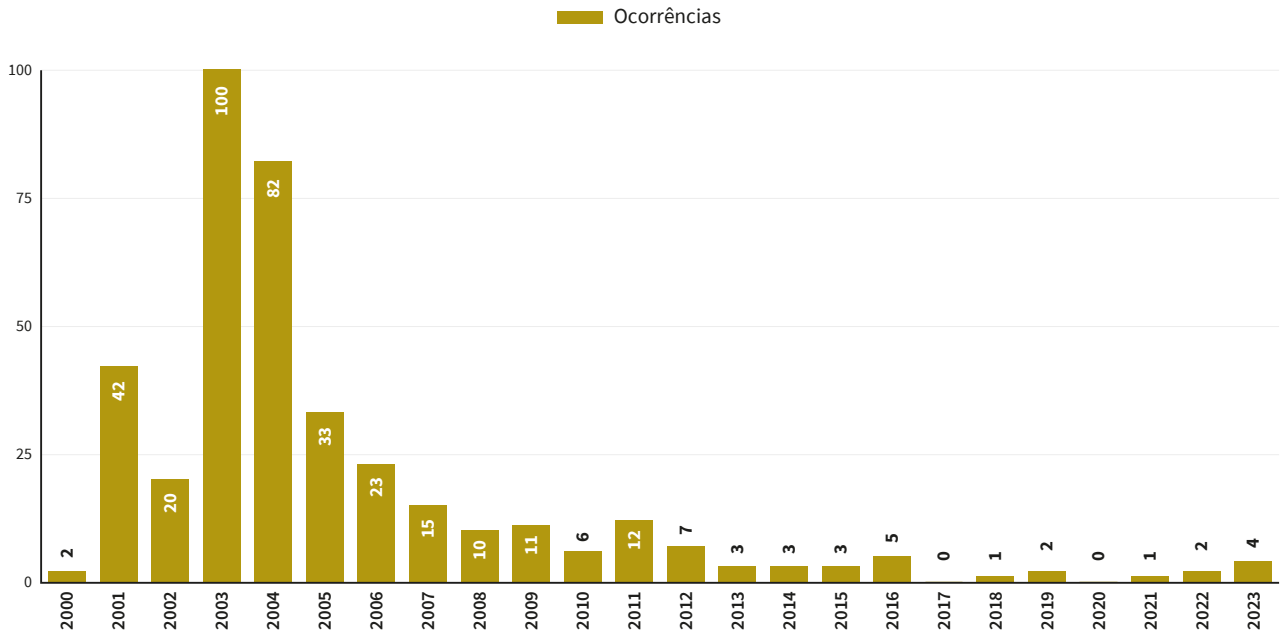

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Refletindo as ações de resistência e enfretamento frente à continuidade e intensidade da violência no campo no Nordeste

Na região Nordeste as ações de violência e ataques a direitos são registradas com número elevado de ocorrências, que tem resultado em reações por meio de ações dos movimentos sociais, conforme se observa na Figura 6. Contudo, as ações de resistência e de enfrentamento, apesar de terem uma expressão em todos os estados, são menores diante do conjunto da acentuada violência dos agentes hegemônicos na região Nordeste. Os movimentos sociais lutam contra a ampliação da frente de acumulação do capital que se materializa nos territórios por ações de violência e ataque a direitos pelo Estado em aliança com Empresários. A concentração de terras e apropriação da água são históricas, e vem se dando em frentes, tais como, mineração, projetos de irrigação, e monocultivos.

FIGURA 6
Natureza das Ações no Nordeste: ação dos movimentos sociais e ação de violência e ataques à direitos – 1985-2023
Página 203

Constatamos que nos estados do Maranhão e Piauí as ações de violência e os ataques a direitos foram muito elevados, coincidem exatamente com a expansão da sub-região do Matopiba sobre as comunidades camponesas, de outro lado complementando no mesmo estado do Maranhão o aumento da violência e ataque à direitos se vincula também à fronteira capitalista avançando em direção à Amazônia. Já nos estados de PE, AL, e RN, as ações dos movimentos de luta pela terra eclodem em função da falência das usinas nos estados de Pernambuco e Alagoas trazendo as reivindicações da reforma agrária. No Rio Grande do Norte a expansão do agronegócio com ampliação do perímetro irrigado resulta em avanço de

monoculturas de fruticultura sobre territórios camponeses, que em função da desestruturação e falência de empresas posteriormente, contribuiu para ampliação de ocupações relacionadas aos movimentos sociais de luta pela terra. Nesses estados foi maior a ação dos movimentos sociais no enfrentamento.

Ao verificarmos o Gráfico 12 relativo à natureza das ações, registra-se um aumento da violência e ataque à direitos na série histórica, enquanto, a ação dos movimentos sociais diminui ao longo da série.

Conforme nos evidencia o gráfico 10 acima, se a ação de violência e ataque aos direitos se apresenta maior em toda a série histórica, é maior o número de registros de violência do que a ação dos movimentos sociais que se dá em processos de resistência e enfrentamento. Assim, a compreensão é a de que não foram as ações dos movimentos sociais no campo que causaram a maioria dos conflitos, e sim essas são ações de resistências e enfrentamentos aos conflitos causados pelas violências de ataque aos direitos pelos agentes hegemônicos que são os que causam os conflitos sobre camponeses, indígenas, povos e comunidades tradicionais, mesmo em anos que os movimentos sociais enfrentaram, lutaram e reivindicaram seus direitos à terra e território.

GRÁFICO 12 **Natureza das Ações no Nordeste – 1985-2023**

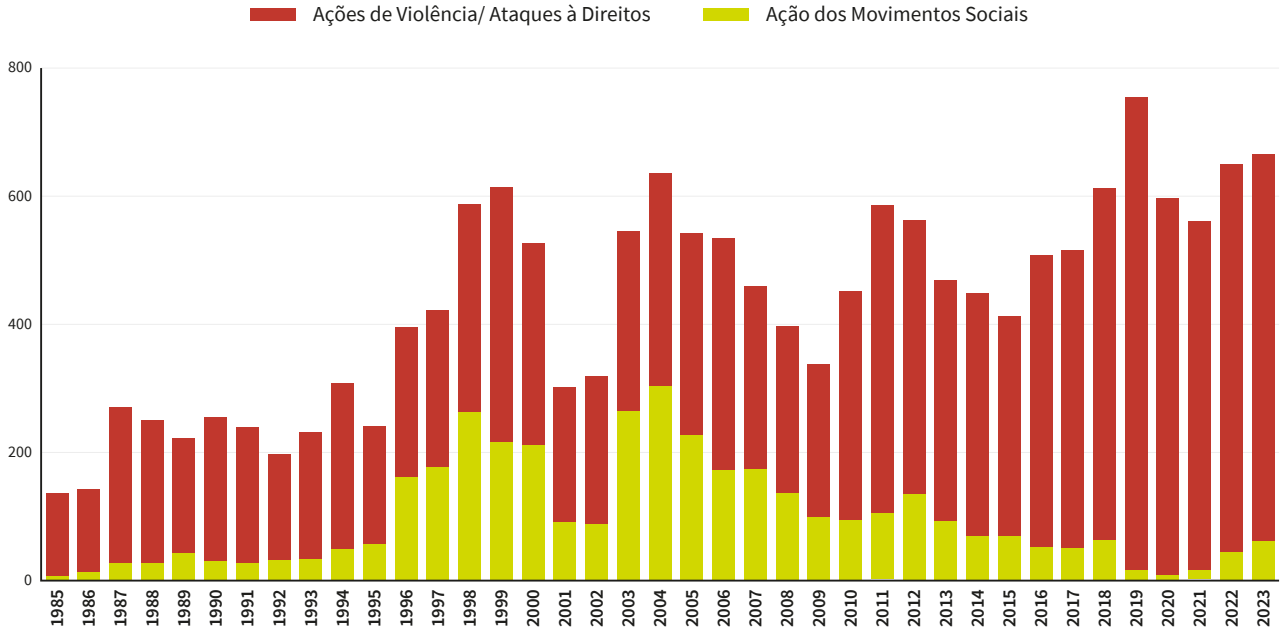

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

FIGURA 6

Natureza das Ações no Nordeste: ação dos movimentos sociais e ação de violência e ataques à direitos – 1985-2023

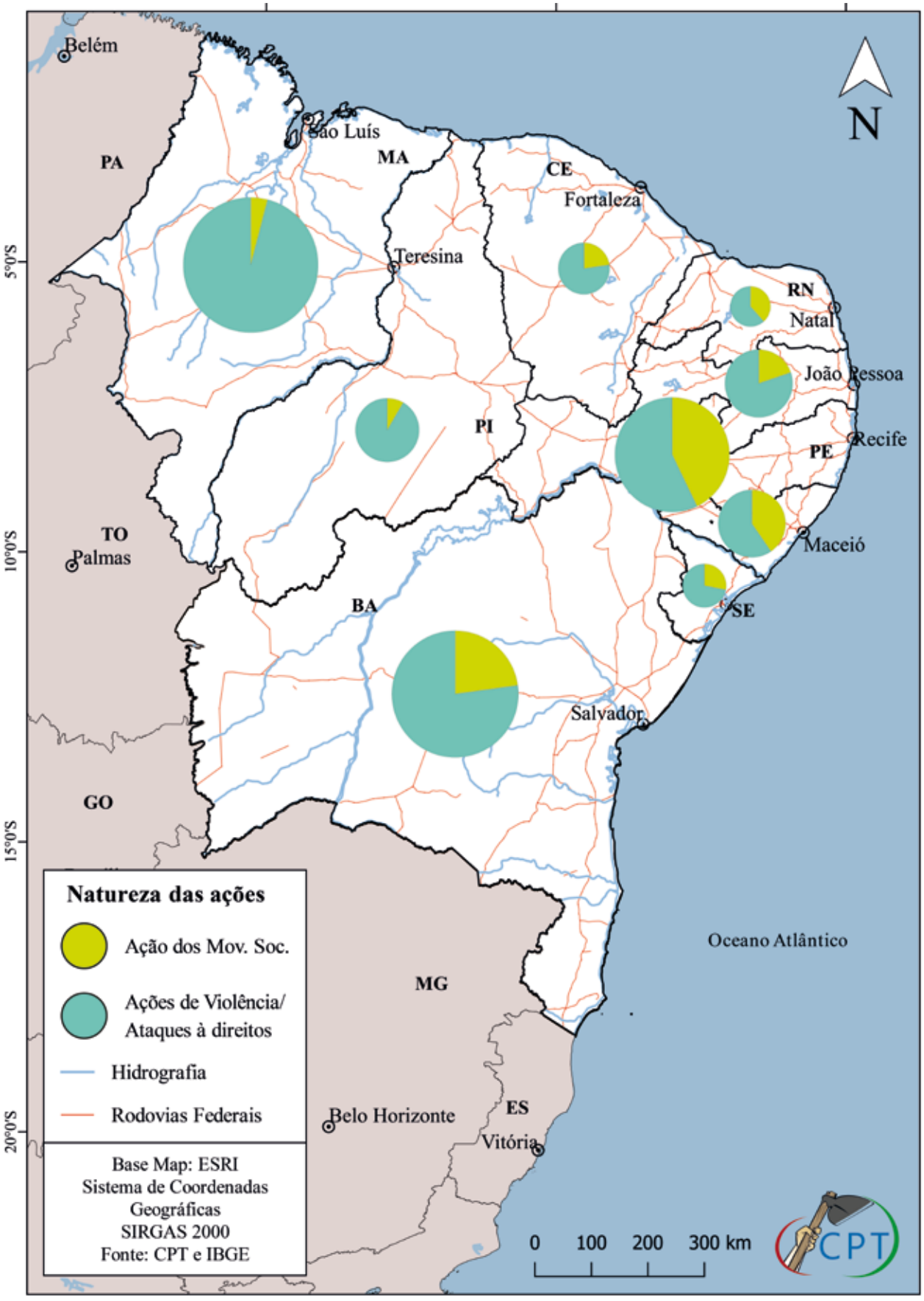

Concluindo

Deparamo-nos com biomas devastados, um Estado violento e colonial. A modernidade é conservadora e colonial, é uma capa que esconde as desigualdades sócio-espaciais.

São os movimentos organizados que detém o papel de retomar a terra e dar sua função social, assumindo o protagonismo frente à restauração de biomas e águas, que envolve grande passivo ambiental desse modelo em questão, de monocultivos, de exploração do trabalho e da natureza. As relações de trabalho são arcaicas e não estão superadas, tampouco a função social da terra resolvida, e, sobretudo, ainda segue ameaçada pelo agronegócio a produção de alimentos. A escala de destruição socioambiental pelo agronegócio é alarmante. A natureza como mercadoria chegou ao limite. Os dados da CPT nos alarmam, gritam, e pedem um basta! A luta social é um faro, os anúncios vêm a partir da ação dos indígenas, dos camponeses, e dos povos e comunidades tradicionais, visto que, são eles/elas que cuidam das sementes, da terra, da água, das pessoas. São os/as que pautam outro modelo com base na Agroecologia como um sistema alimentar multidimensional que de fato alimenta, cuida da saúde, da diversidade e autonomia alimentar, salvaguardando os conhecimentos plurais, bem como os povos como guardiães da Vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AB'SABER, Aziz Nacib. Sertões e Sertanejos: uma geografia humana sofrida. SP: ESTUDOS AVANÇADOS, 13 (36), 1999.

ANDRADE, Manuel Correia. A Terra e o Homem no Nordeste. Recife: Editora Universitária UFPE, 1998.

CPT. Conflitos no Campo Brasil 2023. Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno – Goiânia, CPT Nacional, 2024.

DABAT, Christine Rufino. Moradores de Engenho: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2007.

DEAN, Warren. A Ferro e Fogo: a história e a devastação da mata atlântica brasileira, Cia das Letras, 1996.

GONÇALVES, Claudio Ubiratan; PEREZ, M. S. Desenvolvimento e Conflito Territorial - Primeiras reflexões sobre as comunidades atingidas pelo complexo industrial portuário de SUAPE-PE, Brasil. Revista de Geografia (Recife), v. 29, p. 154-166, 2012.

GUDYNAS, Eduardo. Extrativismos: ecologia, economia e política de um modo de compreender o desenvolvimento e a naturalidade. Primeira edição. Cochabamba, Bolívia: CEDIB, Centro de Documentação e Informação Bolívia, 2015.

SILVA JUNIOR, José Placido da. Quando os Invisibilizados Falam: lutas territoriais, violência institucionalizada e feita pelas mãos do poder privado nos conflitos por terra Brasil (1985-2017). Niterói, UFF, Tese de Doutorado, 2019.

SILVA JUNIOR, Jose Plácido da; WICHINIESKI, Isolete; COSTA, Saulo Barros da. A Pílula Dourada do Agrohidronegócio, o Matopiba. CPT Nacional, Conflitos no Campo Brasil, 2015.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. A Agricultura Camponesa no Brasil. SP: Editora Contexto, 1991.

MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antônio. Censo agropecuário 2017: o que revela o censo do golpe? Marília: Lutas Anticapital, 2022.

MORETTI, Roberto & PEREIRA, Mônica Cox de Britto. Impactos socioambientais ao longo da implantação e consolidação do Complexo Industrial Portuário de Suape – PE. Gaia Scientia (2016). Edição Especial Cultura, Sociedade & Ambiente. Volume 10(1): 98-105.

PEREIRA, Mônica Cox de Britto. Mediação de Conflitos Agrários e Ambientais: um estudo sobre o Vale do Rio São João no Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, CPDA/UFRRJ, Tese de Doutorado, 2006.

PEREIRA, M. C. B.; MELLO, Yasmim Ribeiro. Projetos Globais e Resistências Locais: pescadores artesanais e unidades de conservação no litoral, Rio de Janeiro - Brasil. Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPR), v. 24, p. 137-150, 2011.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter & CHAGAS, Samuel Britto das. Os Pivôs da Discórdia e a Digna Raiva: uma análise dos conflitos por terra, água e território em Correntina – BA. Editora Bom Jesus, BA, 2019.

CAPÍTULO 5

Conflito e Resistência: Comissão Pastoral da Terra e a luta dos Povos Indígenas no Brasil

Roberta Carvalho Arruzzo, Daniel Macedo Lopes Vasques Monteiro, Liziane Neves dos Santos, Luana de Abreu Campos Pires e Maria Green

Os fatos e a história recente dos últimos quinhentos anos têm indicado que o tempo desse encontro entre as nossas culturas é um tempo que acontece e se repete todo dia. Não houve um encontro entre as culturas dos povos do Ocidente e cultura do continente americano numa data e num tempo demarcado que pudéssemos chamar de 1500 ou de 1800. Estamos convivendo com esse contato desde sempre. Se pensarmos que há quinhentos anos algumas canoas aportaram aqui na nossa praia, chegando com os primeiros viajantes, com os primeiros colonizadores, esses mesmos viajantes, eles estão chegando hoje às cabeceiras dos altos rios lá na Amazônia (Krenak, 1999, p. 25).

INTRODUÇÃO

São pelo menos 525 anos de luta e resistência indígena aqui, neste imenso emaranhado de territórios conhecido como Brasil, Estado-nação de origem colonial que se convencionou chamar assim. Antes mesmo de existirem por aqui as formas espaciais e noções de campo e cidade, uma grande diversidade de povos habitavam estas terras, com uma igual diversidade de formas de vida, linguagens e cosmologias. Toda a história de criação do Brasil é uma história de violência e tentativa de extermínio destes povos, o que Ailton Krenak (1999) nomeia de eterno retorno do encontro, um encontro infeliz e violento que não cessa de acontecer. Estas violências e resistências foram, durante muito tempo, pouco conhecidas e debatidas com a devida centralidade, mesmo nos ambientes de esquerda política e em movimentos sociais do campo. Felizmente, este quadro tem mudado bastante, com fortalecimento inclusive da articulação de movimentos políticos indígenas (Baniwa, 2007) com outros movimentos sociais do campo e cidade.

Este reconhecimento da relevância da questão indígena no Brasil contemporâneo vem se dando, ao longo de algumas décadas, em diversos espaços políticos de extrema relevância, como os dados compilados pela CPT e publicados nos Cadernos Conflitos no Campo Brasil. A expressão dos conflitos territoriais envolvendo os Povos Indígenas brasileiros tem crescido muito nos últimos anos nos Cadernos, publicados anualmente pela CPT desde 1985. As razões dessa maior presença estão relacionadas tanto a mudanças na metodologia de organização e sistematização dos dados, quanto com um recrudescimento dos conflitos envolvendo os Povos Indígenas a partir dos anos 2000, que vem se agravando muito na última década.

No presente texto, buscamos realizar uma análise dos dados referentes aos Povos Indígenas contidos no banco de dados do Centro de Documentação Dom Tomás Balduino (Cedoc/CPT). Para realizarmos esta importante tarefa nos organizamos numa pequena equipe composta por quatro geógrafos e uma cientista ambiental que têm realizado trabalhos envolvendo a questão indígena no Brasil. Estabelecemos como metodologia primeiramente uma releitura sistemática das introduções e textos metodológicos de todos os Cadernos para entendermos quando os dados sobre os Povos Indígenas são trabalhados pela CPT e de que forma. Através da

análise do Gráfico 1, onde se encontra a série histórica das ocorrências envolvendo Povos Indígenas, estabelecemos 3 períodos que abordaremos adiante. A partir desta periodização, realizamos nossas análises e as dividimos em três momentos: uma primeira parte do texto em que realizamos uma abordagem geral dos quase quarenta anos de dados envolvendo Povos Indígenas presentes nos Cadernos e nos dados do Cedoc/CPT e uma periodização dos últimos vinte anos destes dados; num segundo momento realizamos uma análise mais detalhada dos dados de ocorrências com base na periodização estabelecida por nós e, por fim, na última parte de texto, focamos nos dados de violência contra a pessoa e as ações de resistência desenvolvidas pelos Povos Indígenas do Brasil.

A presença cada vez mais marcante dos Povos Indígenas nos documentos e dados organizados pela CPT é fundamental para evidenciarmos, por um lado, a diversidade de existências e situações de conflito e violência no campo brasileiro e, por outro lado, a força das ações de resistência que realizam há muito tempo, sua organização política e atuação cotidiana no enfrentamento às constantes e históricas tentativas de genocídio.

Povos Indígenas nos Cadernos de Conflitos no Campo: uma primeira aproximação

Desde as primeiras edições aparecem questões envolvendo Povos Indígenas nos Cadernos de Conflitos, porém, como veremos, nem sempre estes dados se apresentam de forma numérica apenas. Entre 1985 e 2023 foram registrados pelo Cedoc/CPT um total de 4.559 ocorrências de conflitos com Povos Indígenas. No gráfico 1 se encontram todas as ocorrências de conflitos envolvendo Povos Indígenas por ano no universo dos dados. Numa primeira vista já percebemos que há anos, em especial na década de 1990, em que a presença numérica de dados referentes aos Povos Indígenas está muito subestimada. Para entendermos esta subnotificação, realizamos uma releitura sistemática das metodologias e do conteúdo dos Cadernos.

As partes textuais que demonstraram a metodologia e critérios de trabalho dos Cadernos nos anos 1980 indicavam que a pesquisa era realizada através de jornais nacionais e locais, cartas, denúncias e boletins, e reforçavam que só abordavam os acontecimentos que constavam nos arquivos da CPT, não abrangendo todas as situações e notícias do país. A partir da publicação referente ao ano de 1988 aparecem mais explicitamente nos critérios de trabalho os conflitos por terra com indígenas, nomeadamente como intrusão em Terras Indígenas, diferenciando de conflitos trabalhistas, que também estão presentes. Na década de 1990 os indígenas quase não são mais contabilizados pela CPT. No documento de 1996, a CPT deixa explícito que a questão indígena não seria seu objeto de trabalho e no Caderno de 1998 relata que os indígenas eram contabilizados pela CPT e deixaram de ser no início da década de 1990. Os indígenas voltam a aparecer nos critérios

de trabalho e serem contabilizados a partir de 2003, mas aparecem na metodologia referidos apenas nos conflitos que envolvem garimpos.

Por outro lado, embora a presença nos dados numéricos seja pequena nos anos 1980 e quase desapareça em alguns anos da década de 1990 (ver gráfico 1), diversas vezes as questões indígenas ganham relevância nos Cadernos. No Caderno de 1989, por exemplo, há denúncias sobre as violências sofridas pelos povos da floresta, mencionando diretamente a "Chacina dos Tikuna", onde, dos 14 mortos, 6 eram menores de idade. No mesmo texto há também menção ao assassinato de 8 indígenas da etnia Yanomami, de uma só vez, além das questões relacionadas a doenças e contaminação por mercúrio levada pelos garimpeiros (CPT, 1989, p. 48). Em 1994, há novamente menção aos Yanomami, com referência ao gravíssimo "Massacre de Haximu" e a tentativa continua de genocídio deste povo. Além de diversas questões envolvendo conflitos por terra, tentativas de assassinato, ameaças e formas de omissão do Estado, o documento também denuncia o trabalho indígena em condições análogas à escravidão, apontando que mais de sete mil Guarani e Kaoiwá trabalhavam em carvoarias e destilarias em condições extremamente precárias (CPT, 1994, p. 18). Esta questão, somada à situação complicadíssima territorial dos Guarani e Kaiowá, muitas vezes referida como "confinamento", foi novamente destacada no Caderno de 1995, apontando o elevadíssimo número de suicídios entre indígenas deste povo. Entre 1986 e 1995, 247 indígenas da etnia Guarani e Kaiowá haviam cometido suicídio (CPT, 1997, p. 28).

Assim, embora os indígenas apareçam com frequência nos Cadernos, precisamos definir um universo mais delimitado para a análise dos dados numéricos. A partir do estudo das metodologias adotadas nos Cadernos da CPT e da forma como os dados sobre questão indígena se apresentam no gráfico 1, optamos por iniciar nossa série histórica em 2004, quando a mudança metodológica relatada anteriormente se apresenta nos dados[1]. O ano de 2004 também é um marco importante nas ações de mobilização dos Povos Indígenas brasileiros, pois é quando acontece o primeiro Acampamento Terra Livre (ATL), realizado em Brasília em abril, com apenas 150 participantes. No ano seguinte, durante o segundo ATL, foi criada a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB), que passa a unir organizações locais e regionais (Munduruku, 2012) que já existiam desde a década de 1980 em uma articulação nacional. Esta organização tem sido fundamental na sistematização das pautas locais e regionais dos Povos Indígenas brasileiros e na articulação de estratégias mais amplas para os movimentos[2].

1. Entre 1985 e 2003 estão registradas 295 ocorrências de conflitos, que representam 6% do total de ocorrências registradas no banco de dados. Assim, o período de 2004 a 2023 corresponde a quase 94% do total dos dados.

2. Ver o site oficial da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (https://apiboficial.org/).

GRÁFICO 1 **Ocorrências de conflitos no Brasil envolvendo os Povos Indígenas – 1985-2023**

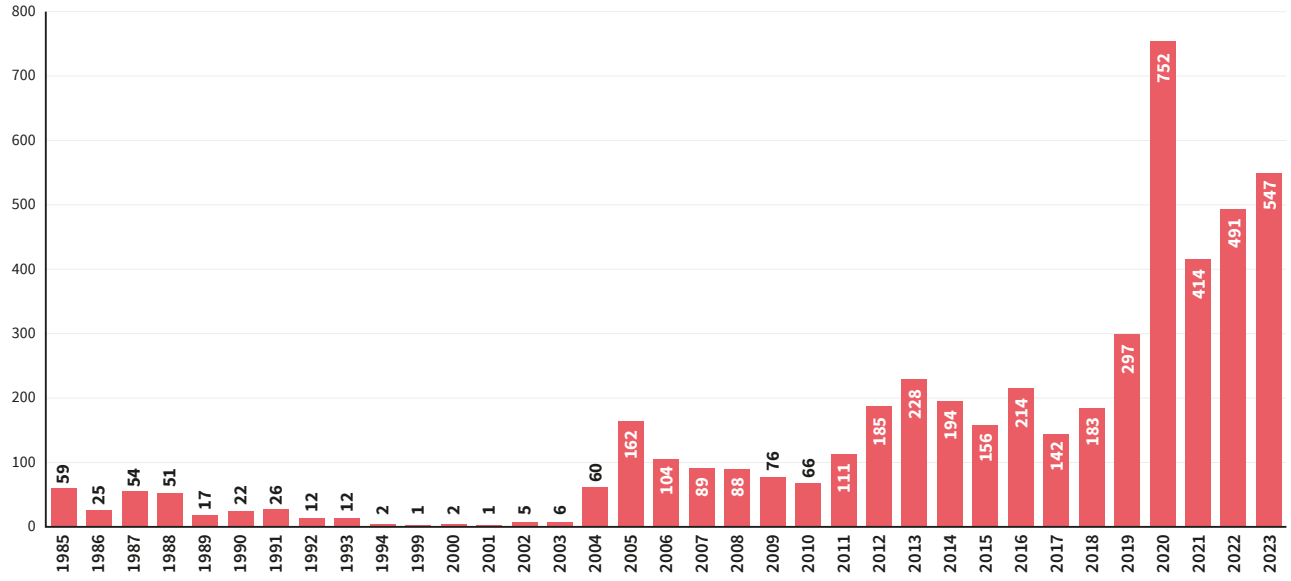

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 2 **Ocorrências de conflitos no Brasil envolvendo os Povos Indígenas– 2004-2023**

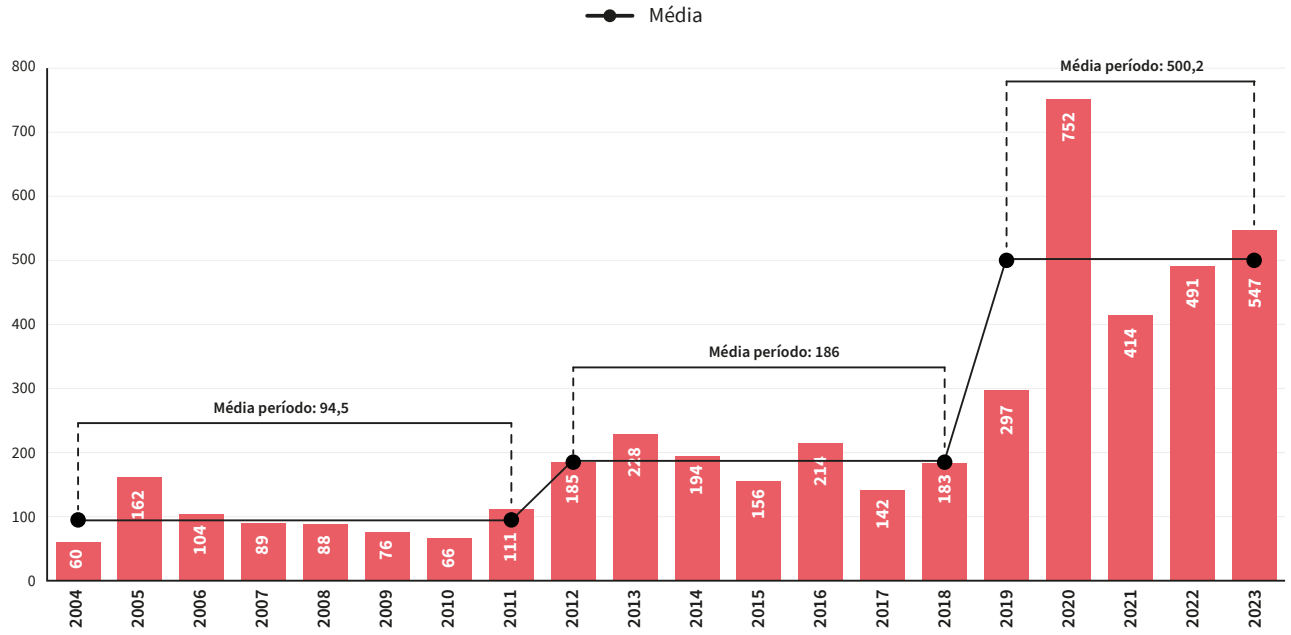

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

A partir da delimitação do período geral para análise dos dados numéricos após 2004, passamos a analisar o desenvolvimento destes dados para identificarmos alguns períodos de análise. No gráfico 2 podemos ver algumas intervenções nos dados indicando as tendências que identificamos e que embasaram a delimitação de 3 períodos de comportamento dos dados. A definição dos períodos, portanto, se deu a partir da forma como os dados se manifestaram.

Sendo assim, os períodos são:

1. **2004 a 2011** – neste período identificamos certa manutenção das ocorrências, com um ápice em 2005 e um mínimo em 2004 e 2010, somando 756 conflitos e representando 16% do total de conflitos entre 2004 e 2023 e uma média anual de cerca de 94 ocorrências.
2. **2012 a 2018** - crescimento com oscilações formando duas "ondas" com seus ápices em 2013 e 2016, que coincidem com um ano de grande instabilidade política e manifestações nacionais (2013) e com o ano do golpe contra Dilma Rousseff (2016). Neste período foram 1.302 ocorrências, representando 28% do total da série histórica.
3. **2019 a 2023** - tendência de crescimento linear acentuada, com uma discrepância do primeiro ano de pandemia de COVID-19 (2020), devido em grande parte a violações às barreiras sanitárias. Este período de apenas cinco anos apresentou 2.501 ocorrências, cerca de 55% do total de conflitos da série histórica. Este período explicita uma grande acentuação dos conflitos envolvendo Povos Indígenas, com uma média de 500 conflitos por ano.

Estes períodos apontam uma tendência geral do crescimento dos conflitos envolvendo Povos Indígenas no Brasil, em especial a partir de 2012, mas que pioram consideravelmente após 2019, com destaque para 2020.

Os gráficos a seguir apresentam aspectos de nossa série histórica total de 2004 a 2023, que serão analisados nos próximos dois subitens deste texto levando em consideração nossa periodização. Os dados de conflitos da CPT são organizados em conflitos por terra e por água. No caso dos indígenas, se destaca a relevância dos conflitos por terra, 92% do total em relação aos conflitos por água, que representam 8%. No gráfico 3 podemos observar que os conflitos por água seguem parcialmente a dinâmica apontada no total de ocorrências, com uma elevação e oscilação nos anos de 2013 e 2016 e um aumento bastante elevado que se inicia em 2019 e se acentua em 2020, se mantendo alto até 2023, provavelmente relacionado ao aumento dos conflitos com mineradoras e garimpeiros nestes anos.

GRÁFICO 3 **Ocorrências de conflitos por água envolvendo os Povos Indígenas – 2004-2023**

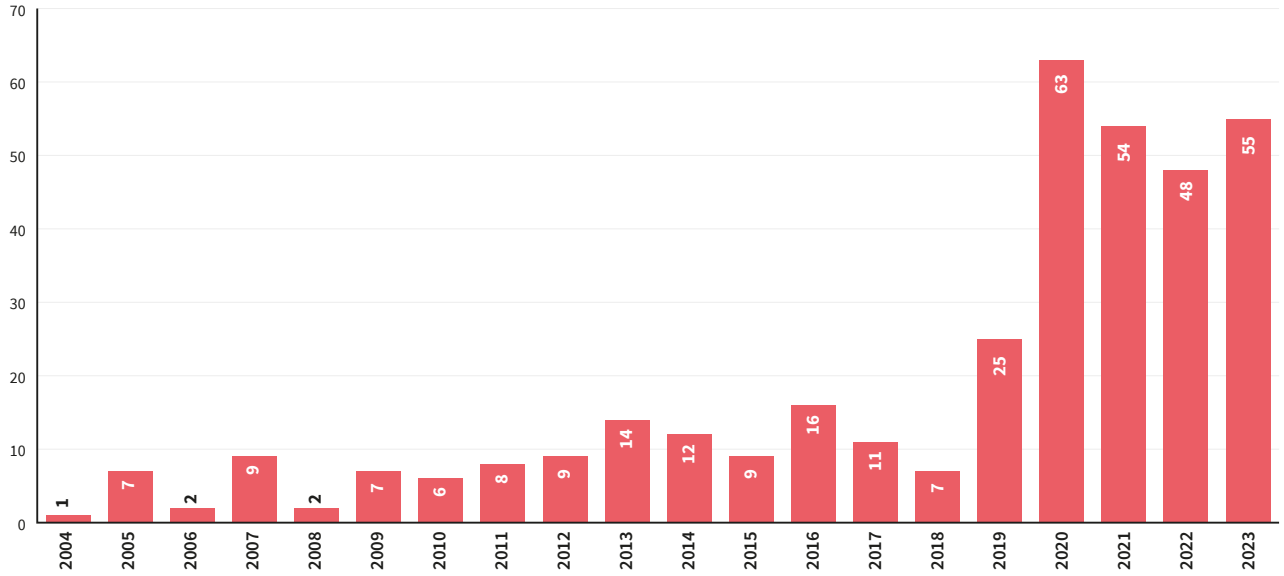

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Nos gráficos 4 e 5 começamos a aprofundar algumas tendências regionais nos conflitos. No gráfico 4, temos a distribuição de todas as ocorrências de conflitos envolvendo Povos Indígenas de 2004 a 2023 por regiões. Percebemos a concentração de 50% dos conflitos na Amazônia, que corresponde a aproximadamente 60% da extensão do território nacional, 37% na região Centro-Sul e 13% na região Nordeste. No gráfico 5 vemos como o estado de Mato Grosso do Sul se destaca nos dados gerais, nos indicando sua relevância nos dados nacionais. Estas questões estão profundamente relacionadas ao histórico conflito por território envolvendo os Guarani e Kaiowá e fazendeiros na região sul do estado. Estes dados são seguidos pelos destaques de Pará e Mato Grosso, estados de forte avanço das dinâmicas ligadas ao agronegócio, mineração e garimpo, além de grandes obras como estradas e hidrelétricas. Temos também o destaque da Bahia, seguido de Amazonas e Roraima. As análises por período destes dados regionais nos próximos itens deste texto os ajudam a explicá-los melhor.

Os conflitos envolvendo Povos Indígenas no Brasil têm profunda relação com as questões territoriais enfrentadas por estes povos, em grande parte relacionadas à lentidão e ineficiência do processo de demarcação das Terras Indígenas (TIs) e à invasão destes territórios e desrespeito aos direitos garantidos pela Constituição de 1988 (Potiguara, 2004). Segundo dados de 2024, das 805 Terras Indígenas no Brasil, 33% ainda se encontram nas primeiras fases do processo de regularização[3]. Segundo dados da Funai, cerca de 55% do número total destas TIs estão na

3. Segundo dados computados pelo Instituto Socioambineal (ISA), disponível em: Brasil | Terras Indígenas no Brasil

GRÁFICO 4 **Ocorrências de conflitos por Região – 2004-2023**

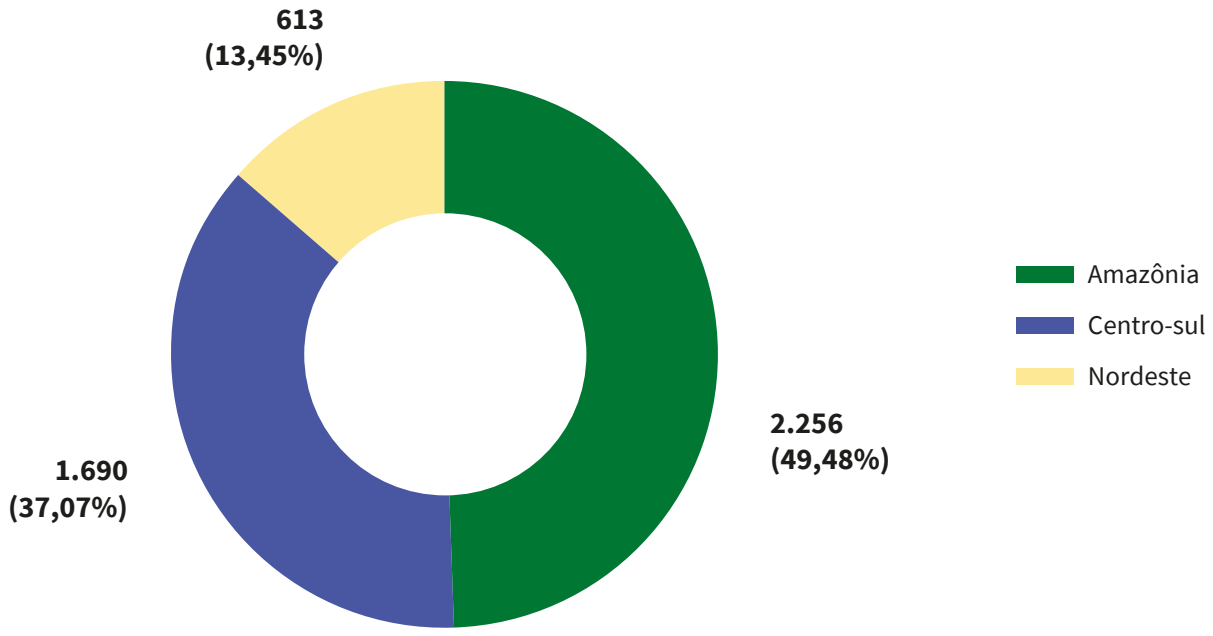

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 5 **Ocorrências de conflitos envolvendo os Povos Indígenas por Unidade da Federação – 2004-2023**

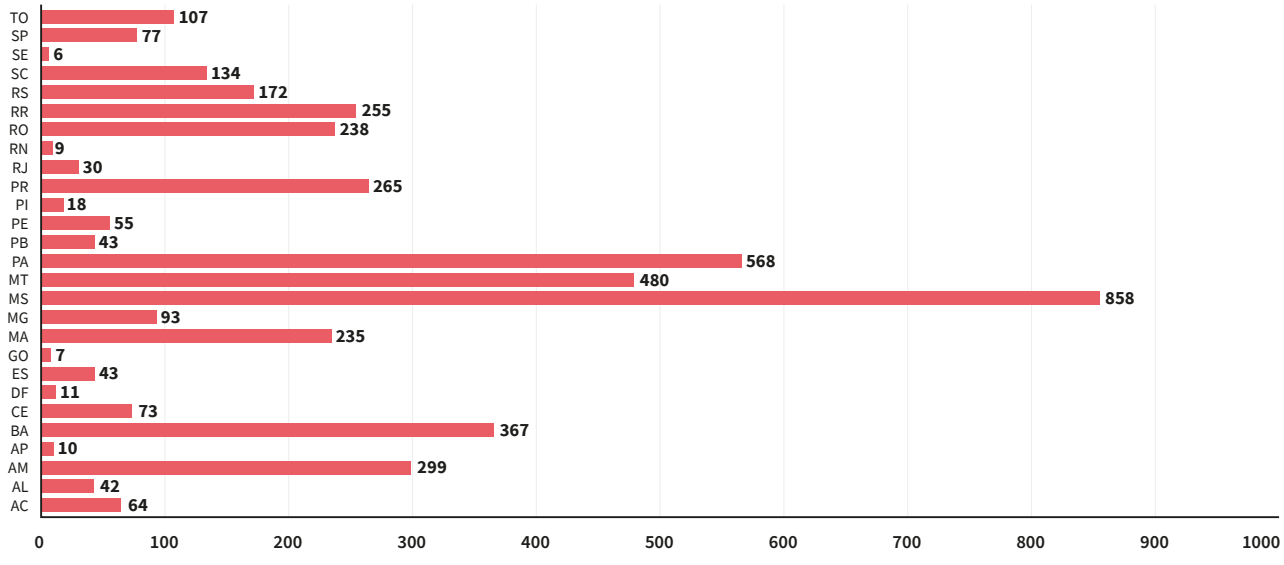

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Amazônia, 31% estão no Centro-Sul e 10% no Nordeste[4]. Por outro lado, quando analisamos a extensão territorial das TIs já demarcadas, cerca de 98% se encontra na Amazônia, pouco mais de 1% de extensão territorial no Centro-Sul e 0,5% no Nordeste. Somado a isso, percebemos que esta enorme concentração territorial na Amazônia não é proporcional a presença destes povos. Segundo dados do Censo de 2022, a população indígena brasileira total é de 1.694.836 pessoas, das quais 51% estão na Amazônia, 28% no Nordeste e 21% no Centro-Sul . Estes dados já demonstram uma tendência, que aprofundaremos melhor ao longo do texto, de encontrarmos mais conflitos relacionados à invasão dos territórios já demarcados na Amazônia, enquanto nas regiões Centro-Sul e Nordeste se concentram os conflitos mais relacionados à morosidade e ineficiência dos processos de demarcação territorial.

A distribuição destes conflitos no território nacional e internamente às regiões demonstra algumas áreas de concentração das tensões. Na figura 1 vemos a distribuição espacial de todos os conflitos envolvendo Povos Indígenas para nossa série histórica.

Num primeiro olhar percebemos que os conflitos envolvendo Povos Indígenas estão presentes em todos os grandes biomas brasileiros, com um forte destaque para uma grande faixa nas áreas próximas do encontro dos Cerrados com a Amazônia, que vai do Maranhão até Rondônia. Esta faixa parece coincidir em parte com o chamado arco do desmatamento da Amazônia (Fearnside, 2022), além de se estender por toda uma longa faixa contínua de Cerrados, onde nascem muitos dos formadores da bacia hidrográfica do rio Amazonas. Ainda na Amazônia vemos pontos de grande concentração de conflitos, notadamente em Roraima, nas proximidades de Manaus, ao longo dos rios Tapajós e Xingu. Há também uma mancha de grande concentração que vai de Mato Grosso do Sul até o oeste do Paraná, onde há uma grande densidade de situações de conflito. Nota-se também uma grande faixa descontínua por todo litoral brasileiro, com uma concentração maior no sul da Bahia.

Somado a isso, os dados do Cedoc/CPT também nos fornecem importantes informações sobre quem causou estes conflitos. No gráfico 6 podemos ver a predominância dos fazendeiros e do Estado como os causadores das situações de conflito, com 59% das ocorrências durante todo o período. A categoria empresário também aparece bastante representativa, com 16%. No gráfico 7, vemos a distribuição regional de quem causou os conflitos. A maior parte dos conflitos causados por fazendeiros estão localizados na região Centro-Sul, cerca de 51%. Já o Estado como agente causador dos conflitos se concentra mais na Amazônia,

4. Dados da Funai em 2024 (Painel Terras Indígenas no Brasil — Fundação Nacional dos Povos Indígenas). Para efeito do cálculo, foram contabilizadas apenas as TIs que estão unicamente em apenas uma Unidade da Federação.

FIGURA 1

Ocorrências de Conflitos com Povos Indígenas no Brasil - 2004-2023

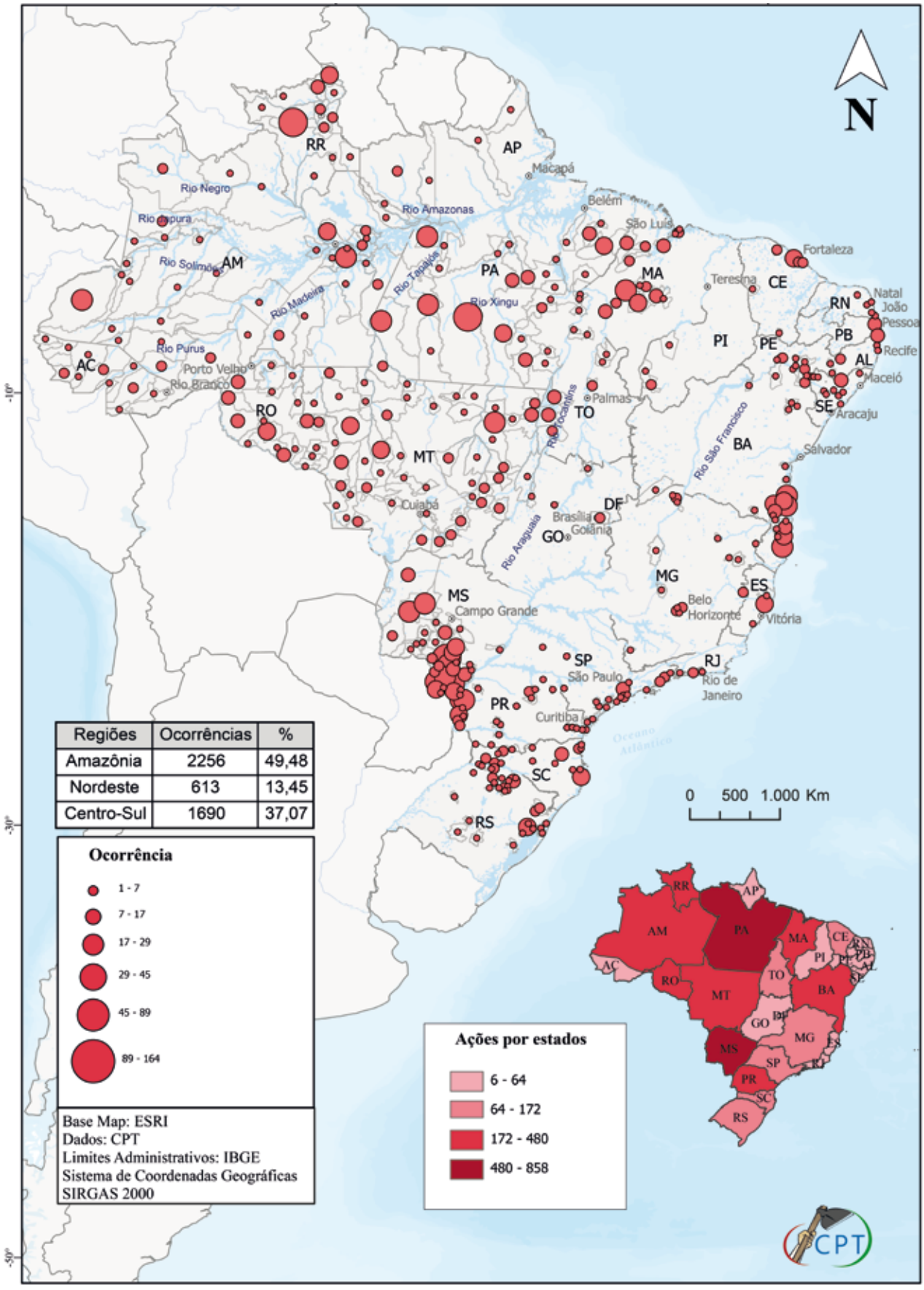

GRÁFICO 6 **Categorias que causaram conflitos com Povos Indígenas – 2004-2023**

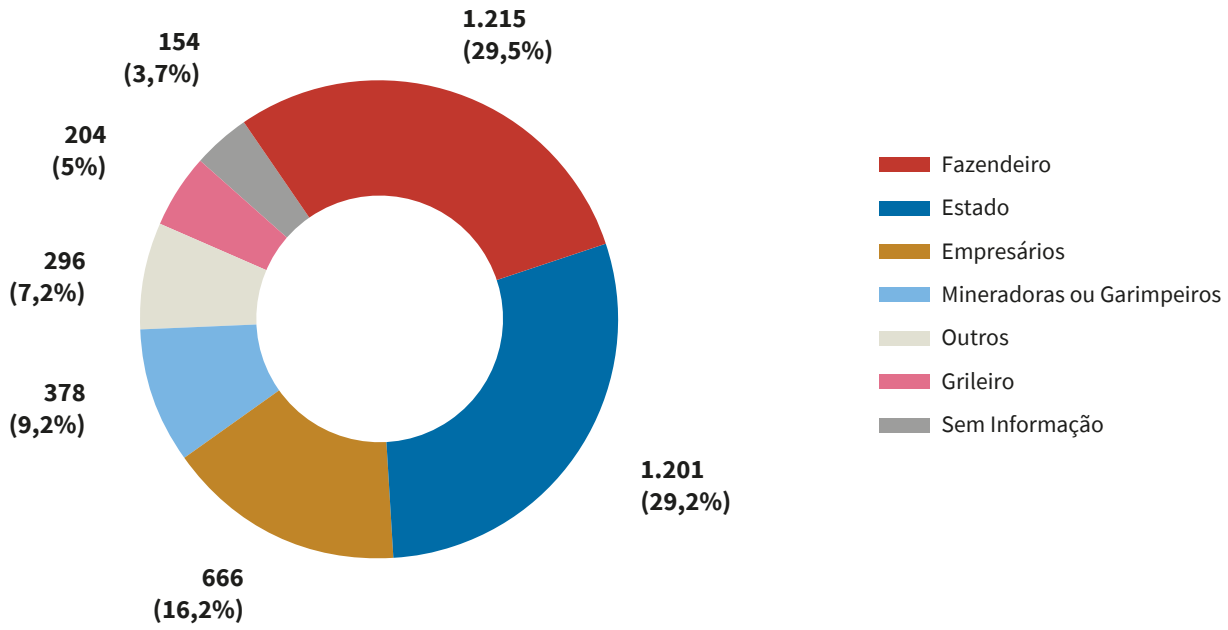

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 7 **Categorias que causaram os conflitos com Povos Indígenas por Região – 2004-2023**

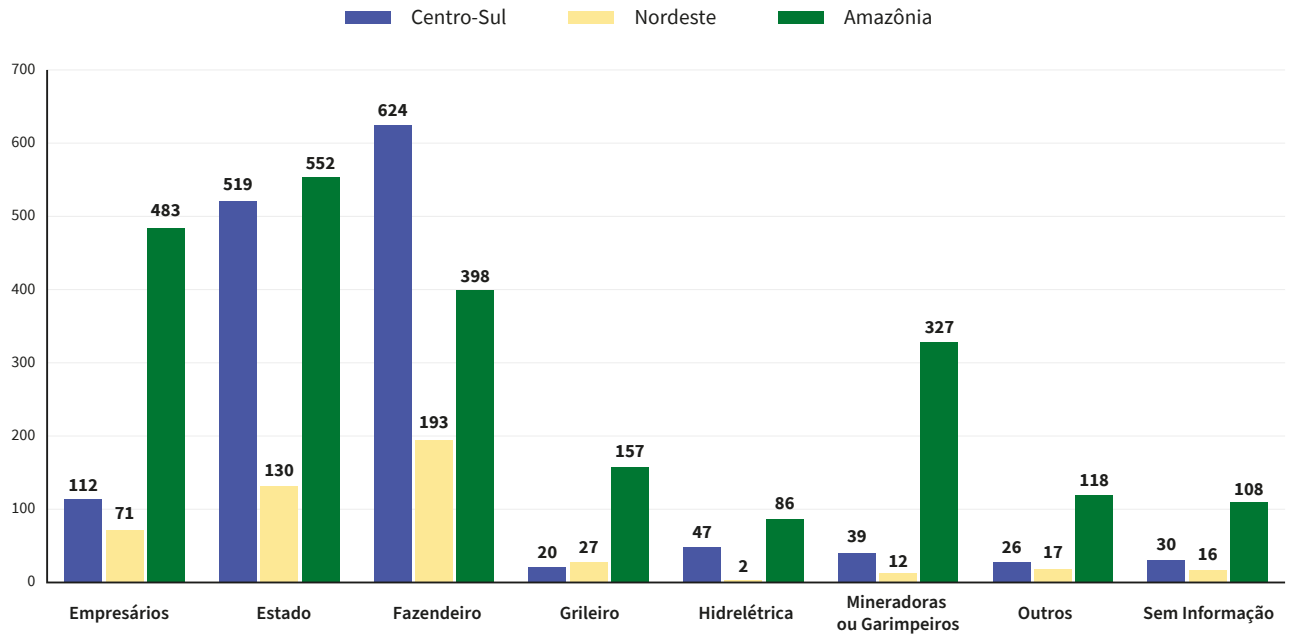

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

cerca de 46% dos conflitos causados pelo Estado estão nessa região. Por outro lado, percebemos que na Amazônia há também uma diversidade dos causadores: Estado, fazendeiros, mineradoras e garimpeiros e hidrelétricas, além de outros e sem informação. Já no Centro-Sul, há uma grande concentração dos conflitos causados pelos Fazendeiros e pelo Estado, assim como no Nordeste. No que se refere aos conflitos causados pelos empresários destaca-se o estado do Maranhão (Figura 2).

Este quadro geral dos conflitos entre 2004 e 2023 é melhor compreendido quando analisamos os dados por período, levando em consideração tanto os dados gerais, quanto a distribuição espacial dos conflitos, focando em quem causou a ação, como faremos no próximo item.

FIGURA 2
Causadores de Conflitos com Indígenas por Município - 2004-2023

Página 218

Conflitos com Povos Indígenas: análise regional e de quem causou o conflito por período

A partir do estabelecimento dos três períodos apontados no gráfico 2, passamos a analisar os dados e seu comportamento em cada um destes momentos. Num primeiro momento realizamos uma análise regional dos conflitos que, num segundo momento, é associada à análise dos responsáveis por causar os conflitos em cada uma das regiões.

Segundo dados do Cedoc/CPT, nos dois primeiros períodos analisados, de 2004 a 2011 e de 2012 a 2018, as ocorrências distribuem-se regionalmente de forma semelhante, como vemos no figura 3. A maior concentração de conflitos ocorreu no Centro-Sul, correspondendo a 42% e 44% dos casos em cada período respectivamente. Em seguida, a Amazônia registrou 40% e 41%, e o Nordeste 18% e 15% dos casos.

FIGURA 3
Ocorrências de conflitos com Povos Indígenas por município e período

Página 219

A partir de 2019, o número de ocorrências de conflitos envolvendo Povos Indígenas teve um aumento considerável,, marcando também uma mudança significativa em sua distribuição territorial (Figura 3). A Amazônia passa a liderar as ocorrências, concentrando 63% dos casos, em seguida vêm as regiões Centro-Sul com 29% e Nordeste com 8%. Embora as porcentagens indiquem uma concentração significativa de casos na Amazônia, esses dados não indicam a redução do conflito em outras regiões. Em números absolutos, houve crescimento das ocorrências em todas as regiões e em quase todos os estados (Cedoc/CPT).

Ainda segundo a figura 3, vemos que no primeiro e segundo períodos analisados, há duas grandes manchas de concentração, uma no Mato Grosso do Sul e outra no sul da Bahia. Estas áreas se referem, sobretudo, aos conflitos envolvendo os Guarani e Kaiowá, no Mato Grosso do Sul e os Pataxó e Tupinambá no sul da Bahia. Por outro lado, no segundo período, já vemos uma maior difusão dos conflitos na Amazônia, com uma grande concentração na região do encontro com o Cerrado e arco do desmatamento, além de Roraima. No mapa referente ao período de 2019 a 2024, vemos um crescimento geral dos conflitos, com aumento da densidade em

FIGURA 2

Causadores de Conflitos com Indígenas por Município - 2004-2023

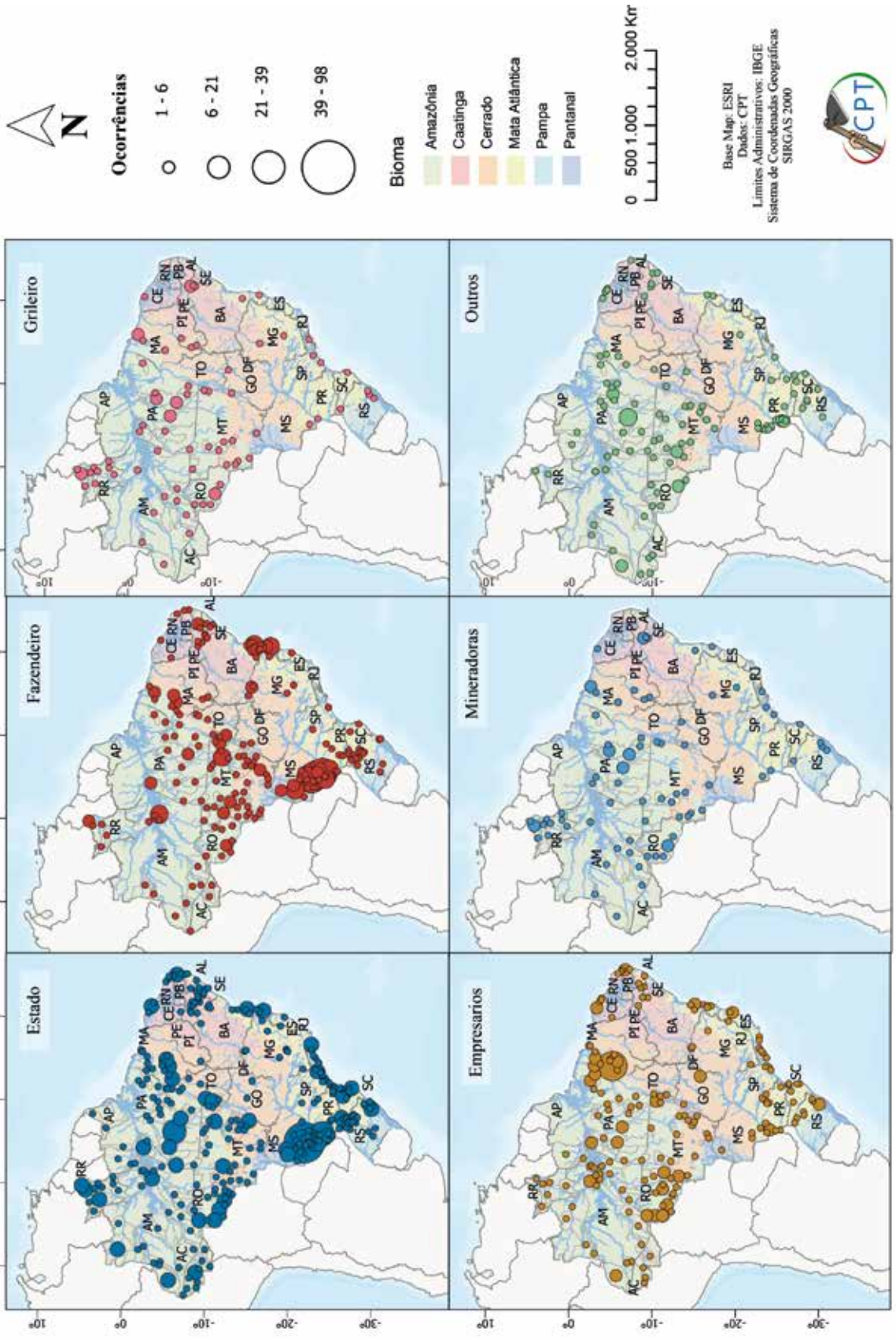

FIGURA 3

Ocorrências de conflitos com Povos Indígenas por município e período

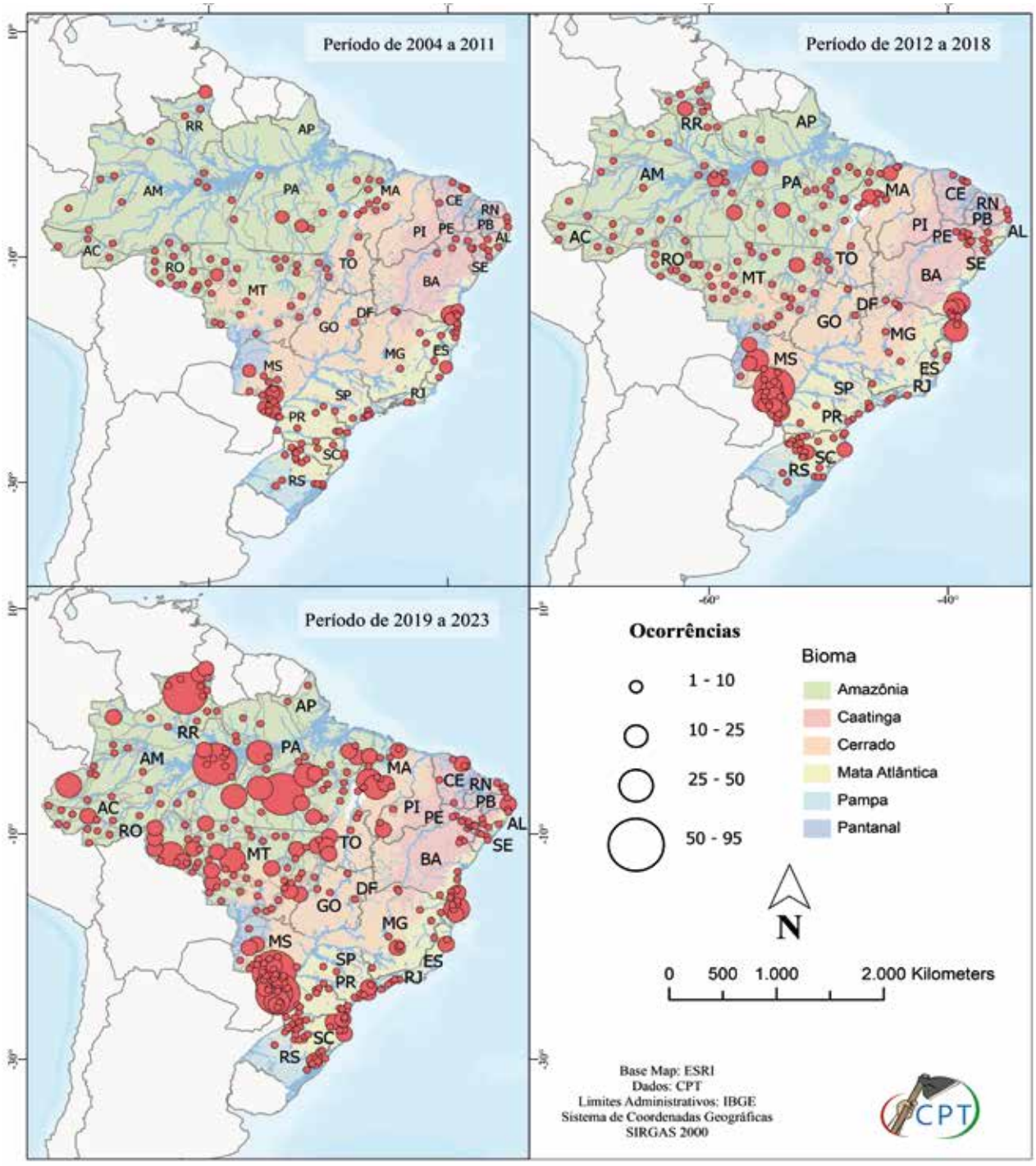

vários pontos de destaque anteriores e uma difusão para quase todo território nacional, com a presença de conflitos em todas as unidades da federação.

Outro aspecto relevante apontado pelos dados da CPT é a identificação dos principais causadores dos conflitos. No período de 2004 a 2011 abordado no gráfico 8, os fazendeiros foram responsáveis por um número expressivo de conflitos, totalizando 268 casos e cerca de 35% das ocorrências no período, com maior concentração no Centro-Sul, 120 casos, seguido pela Amazônia (88) e pelo Nordeste (60). O Estado também se destaca um agente significativo, com 161 casos, representando 21% do total, concentrados principalmente no Centro-Sul (91), seguido da Amazônia (46) e do Nordeste (24). Assim, nesse primeiro período de análise, fazendeiros, Estado e empresários se sobressaem como os principais responsáveis pelos conflitos territoriais envolvendo os Povos Indígenas.

GRÁFICO 8 **Categorias que causaram os conflitos com Povos Indígenas por região – 2004-2011**

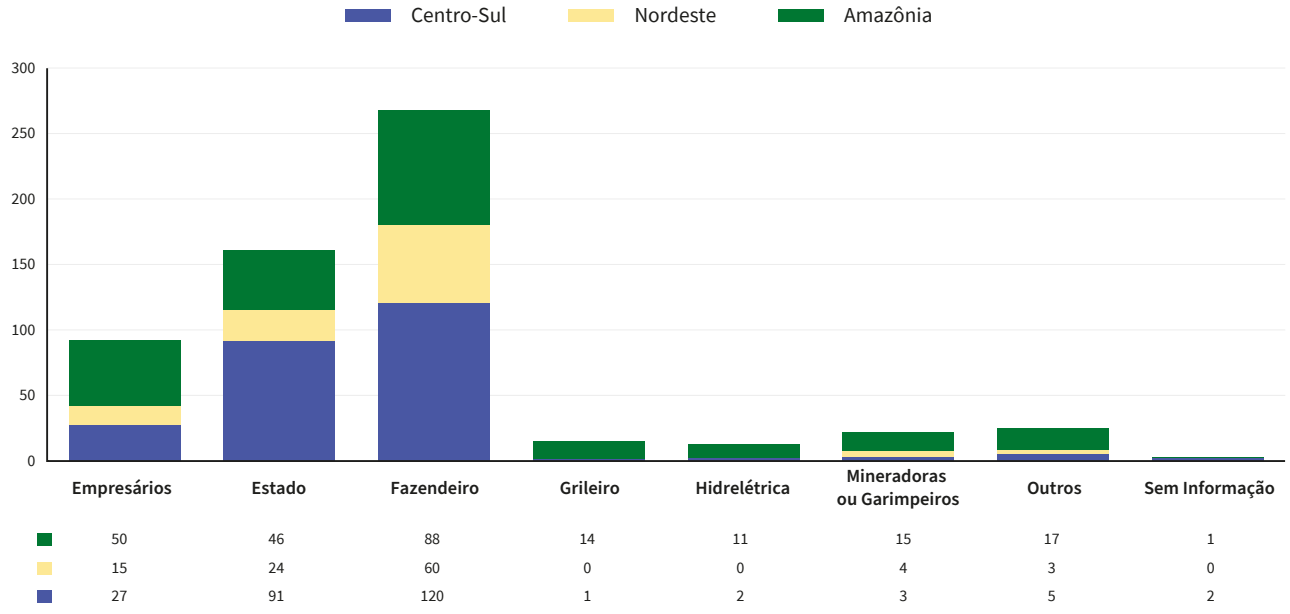

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Entre 2012 e 2018, conforme indicado no gráfico 9, os fazendeiros permaneceram como principais causadores dos conflitos envolvendo os Povos Indígenas, registrando 511 ocorrências, 39% do total, com maior concentração no Centro-Sul. Observa-se, contudo, uma redução na participação do Estado, totalizando 134 casos (10%), enquanto empresários, possivelmente ligados ao agronegócio, tiveram um aumento significativo atingindo 216 casos, 16% do total. Além disso, destaca-se o crescimento da atuação de mineradoras ou garimpeiros na Amazônia, uma tendência que se intensificou no período seguinte.

GRÁFICO 9 **Categorias que causaram os conflitos com Povos Indígenas por região – 2012-2018**

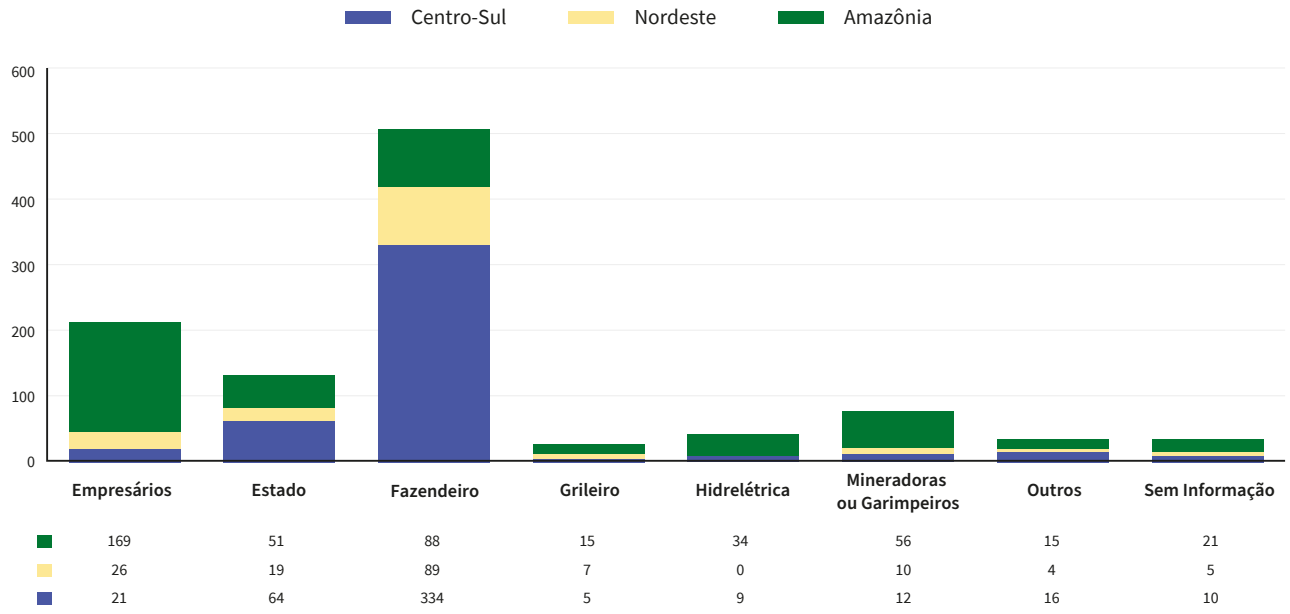

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

GRÁFICO 10 **Categorias que causaram os conflitos com Povos Indígenas por região – 2019-2023**

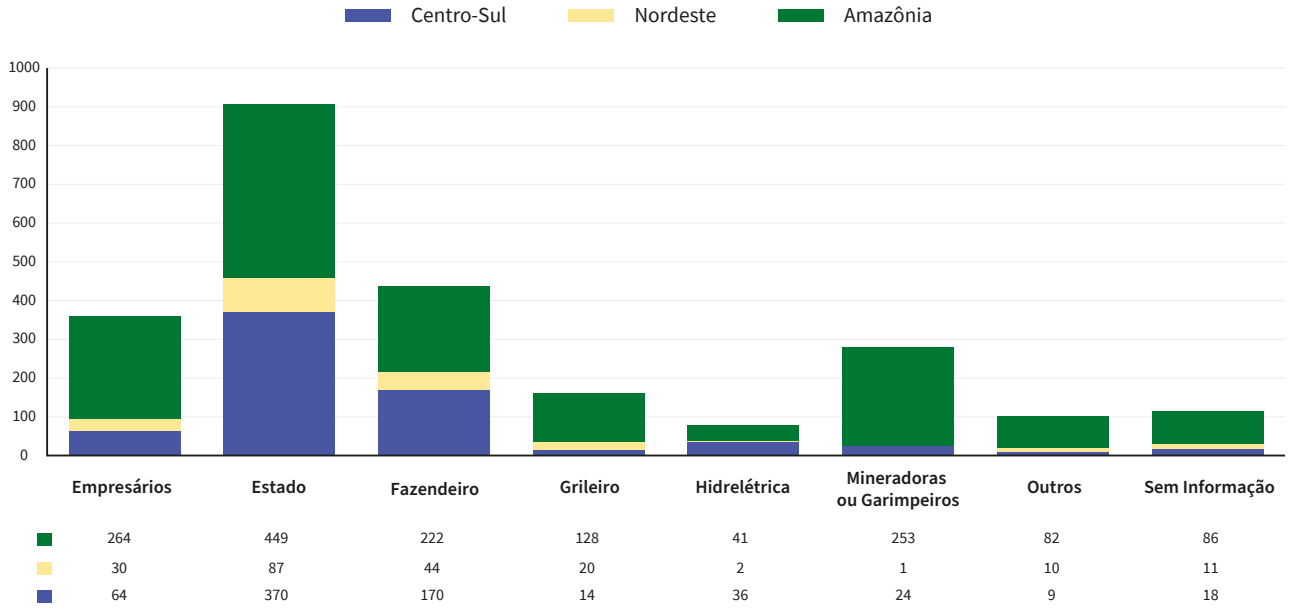

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Entre 2019 e 2023, observa-se um crescimento significativo de todos os agentes causadores de conflitos. O gráfico 10 revela que, pela primeira vez nesta série histórica, o Estado assume a posição de principal responsável pelos conflitos, totalizando 906 casos em todas as regiões do país, representando 36% do total. Em seguida, destacam-se os fazendeiros, responsáveis por 436 ocorrências (17%) e os empresários, representando 14% do total, com 358 casos. Essa mudança evidencia o papel crescente do Estado nos conflitos territoriais envolvendo Povos Indígenas, muitas vezes relacionada ao desrespeito às barreiras sanitárias estabelecidas por diversas comunidades durante a epidemia de Covid-19, especialmente em 2020, como vemos nos gráficos 1 e 2. Na Amazônia, além da predominância dos conflitos envolvendo o Estado, há um crescimento expressivo da atuação de mineradoras ou garimpeiros, empresários, fazendeiros e grileiros, demonstrando uma grande diversidade, além da intensificação dos conflitos.

O Estado, como agente causador dos conflitos com Povos Indígenas, manifesta-se de formas diversas para além do que aparece nos dados do Cedoc/CPT, abrangendo os poderes executivo, legislativo e judiciário, em diversas escalas (municipal, estadual e federal) e maneiras: desde omissões em escala local, judicialização dos processos de demarcação (Eloy Amado, 2020) até tentativas de modificação na Constituição Federal (Arruzzo, Cunha e Santos, 2022). Um exemplo desta atuação é o crescimento da Frente Parlamentar Agrícola (FPA), também conhecida como Bancada Ruralista, buscando elaborar e aprovar projetos de lei que beneficiem os fazendeiros e outros setores econômicos, como a tese conhecida como Marco Temporal (Eloy Amado, 2020), regulamentação da mineração (ISA, 2023) e grilagem em Terras Indígenas (APIB, 2021).

Esse cenário de conflitos está associado a altos níveis de violência, manifestando-se em diversas situações registradas pela CPT, como: aborto, agressão, ameaça de prisão, ameaça de morte, assassinato, cárcere privado, contaminação por mercúrio, contaminação por agrotóxico, criminalização, danos, desaparecimento, detenção, estupro, ferimento, humilhação, impedimento de exercício, impedimento de ir e vir, intimidação, morte com consequência, prisão, sequestro, tentativa de assassinato, tortura, terrorismo e omissão/conivência. No entanto, também se observa um fortalecimento das ações de resistência e organização política, com mobilizações, retomadas de territórios, articulações em redes e reivindicações por direitos. Esses aspectos serão aprofundados no próximo tópico do texto, destacando sobretudo as ameaças de morte, tentativas e assassinatos, além da resistência através das retomadas de território.

Violências contra a pessoa e as resistências indígenas

Como vimos, os dados gerais indicam a crescente concentração dos conflitos envolvendo Povos Indígenas na Amazônia. No último período analisado, entre 2019 e 2023, a Amazônia se destaca também pelos elevados índices de violência contra pessoa, fenômeno diretamente relacionado às intensificações das ações de espoliação existentes nessa região, que ganharam velocidade a partir de 2019. Assim como ocorre nos conflitos territoriais, quando recortamos a análise para compreender a violência contra as pessoas, observamos que o conflito por terra envolve, acima de tudo, corpo e território (Xacriabá, 2023).

GRÁFICO 11 **Indígenas e apoiadores: ameaças de morte por período e região**

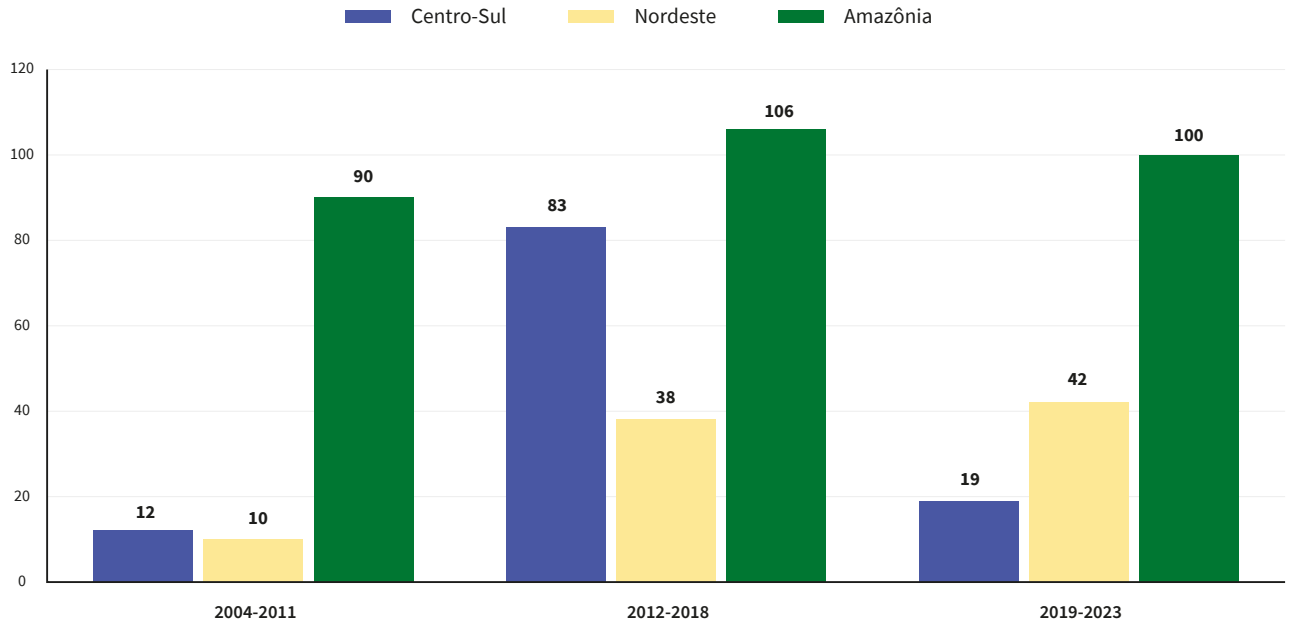

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

A Figura 4 apresenta a espacialização das violências contra pessoas registradas pela CPT entre 2004 e 2023. A partir desses dados, serão analisadas, por período, as ocorrências de ameaças de morte, tentativas de assassinato e assassinatos. Segundo o gráfico 11, entre os anos de 2004 e 2011, a CPT registrou um total de 112 ocorrências de ameaças de morte de indígenas e apoiadores no Brasil. A Amazônia liderou com 90 ocorrências, 80% dos casos no período, seguida pelo Centro-Sul com 12 (10%) e Nordeste com 10 (9%). Dentre as 90 ocorrências registradas na Amazônia, somente o estado de Roraima apresentou 28 casos, demonstrando uma concentração de 31,1% em relação aos demais estados da região (Figura 4). Esse dado reflete a intensidade dos conflitos, tanto na TI Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé, como em torno da Terra Indígena Raposa Serra do Sol neste período. Em 2004, de acordo com registros do Caderno de Conflito da CPT (2005), as populações indígenas Macuxi, Patamona,

FIGURA 4
Violência contra indígenas e apoiadores por município – 2004-2023
Página 225

Taurepang e Wapichana, habitantes da TI Raposa Serra do Sol, sofreram violências diretas devido ao conflito estabelecido com rizicultores.

Ainda no gráfico 11, vemos que no segundo período, entre 2012 e 2018, a Amazônia destacou-se, mais uma vez, no número de ameaças de morte registradas, totalizando 106 ocorrências (46%), seguida pelo Centro-Sul com 83 casos (36%) e Nordeste com 38 (16%). Nesses anos, foram documentadas 227 ocorrências de ameaças de morte, um índice bastante elevado que reflete a persistência dos conflitos fundiários envolvendo os Povos Indígenas no Brasil.

É importante ressaltar que a maior parte dos casos na Amazônia concentrou-se no estado do Maranhão, que contabilizou 35 casos, representando 33% dos registros na região. O estado que, além de pertencer em partes ao bioma amazônico, também faz parte da fronteira de expansão do agronegócio criada neste período, intitulada de Matopiba (acrônimo de Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia), tornando-se palco de intensas tensões. Durante esse período, as ameaças de morte foram principalmente atribuídas a madeireiros, sinalizando o estágio inicial da expansão da fronteira agrícola (Cedoc/CPT).

Paralelamente, tem-se observado no Maranhão o fortalecimento crescente de estratégias de luta e resistência construídas e articuladas por Povos Indígenas, quilombolas e outras populações tradicionais. Um exemplo emblemático é a criação da Teia dos Povos em 2011 no Maranhão e em 2012 na Bahia, que se constitui como uma articulação preta, indígena e popular que busca construir caminhos próprios para garantir a permanência e/ou retomadas de seus territórios tradicionais (Ferreira e Felício, 2021). Esse movimento é uma resposta direta à violência e ao avanço predatório sobre os territórios indígenas, quilombolas e camponeses.

No último período, entre 2019 e 2023, o Brasil registrou 161 ameaças de morte de indígenas e de pessoas envolvidas na luta pelos seus direitos. A Amazônia permaneceu com a liderança, concentrando 100 casos, representando 62% do total, seguida pelo Nordeste com 42 (26%) e Centro-Sul com 19 (12%). O Amazonas destacou-se com 37 casos, representando 37% das ameaças registradas na região. Grande parte destas ocorrências se deu na TI Vale do Javari, cenário que ganhou notoriedade em escala internacional, devido às mortes do indigenista Bruno Pereira e do jornalista britânico Dom Philips, crimes vinculados às redes criminosas de invasão e exploração ilegal desse território.

No Gráfico 12, que aborda as tentativas de assassinato dos indígenas ou de apoiadores, observa-se um aumento significativo de casos entre o primeiro período (2004-2011) e o segundo (2012-2018) no Centro-Sul e entre o segundo e o terceiro (2018-2023) na Amazônia. Durante o primeiro período foram registrados 59 ocorrências de tentativas de assassinatos. Desses, 33 ocorreram na Amazônia (56%), 22 no Centro-Sul (37%) e 4 no Nordeste (6%). Entretanto, quando os dados são analisados por estado, dois se destacam: Mato Grosso do Sul, com 16 e Roraima, com 14 tentativas.

FIGURA 4

Violência contra indígenas e apoiadores por município – 2004-2023

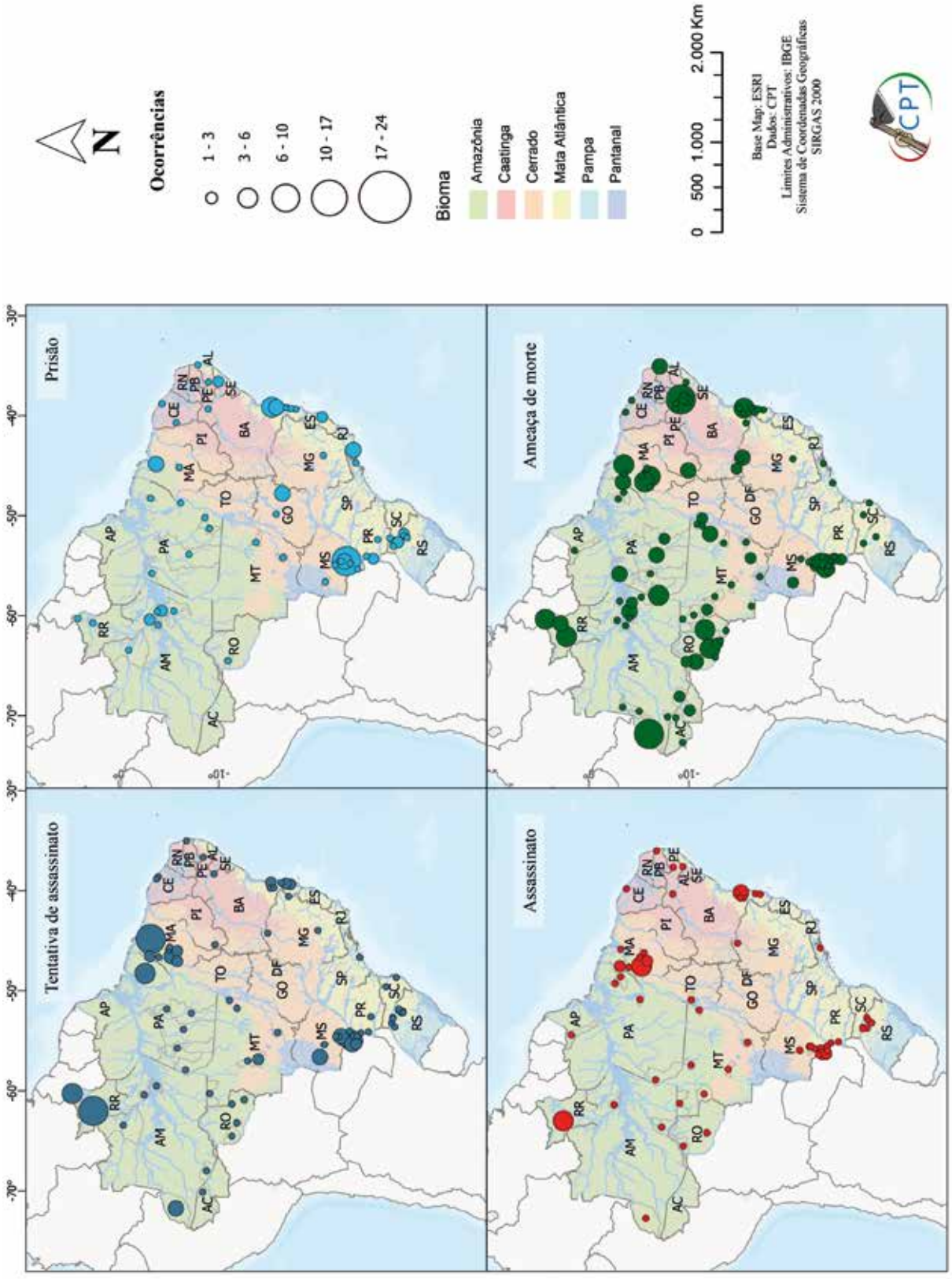

GRÁFICO 12 **Tentativa de assassinatos aos indígenas e apoiadores por período e região**

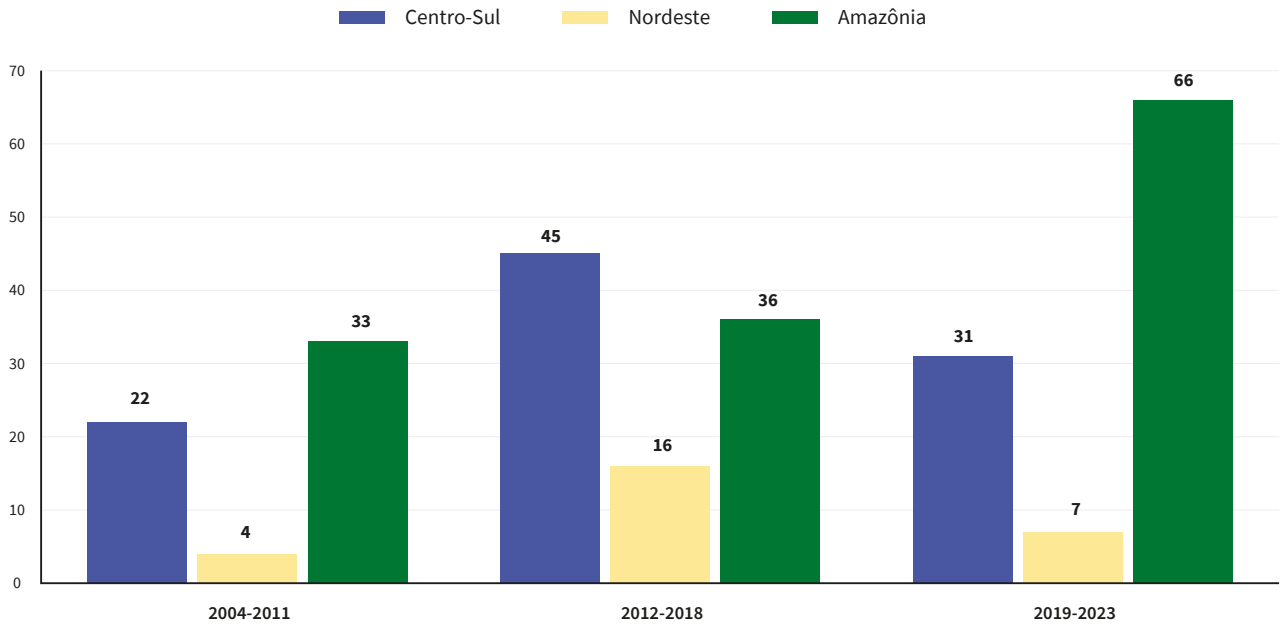

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Dentre as 14 tentativas de assassinato que ocorreram em Roraima, 13 delas, quase que a totalidade, ocorreram na TI Raposa Serra do Sol, decorrente do conflito fundiário que eclodiu na região durante esta época, deixando marcas nas trajetórias desses povos. Já no estado de Mato Grosso do Sul, todas as tentativas ocorreram na região sul do estado, no entorno da Grande Dourados, local caracterizado por históricos e intensos conflitos envolvendo fazendeiros e indígenas Guarani e Kaiowá.

A região da Grande Dourados, no Mato Grosso do Sul, configura-se como um dos principais palcos de conflito territorial, envolvendo Povos Indígenas no Brasil, há décadas. O processo histórico de espoliação territorial resultou num dos cenários mais violentos e injustos no Brasil. A luta e reivindicação dos indígenas Guarani e Kaiowá por seus territórios perdidos, reflete suas tentativas de recuperarem o equilíbrio do cosmo. As retomadas, que simbolizam essa (re)existência e reconstrução, têm levado a reações imediatas e cada vez mais intensas por parte dos fazendeiros, políticos e população local em geral, consolidando o estado do Mato Grosso do Sul como um foco permanente de tensão e violência no Brasil (Benites, 2014a).

No segundo período (2012-2018), verificou-se um aumento crescente na Amazônia e no Centro-Sul no âmbito das tentativas de assassinatos, totalizando em todo país 97 casos, um crescimento de 64,4%. Durante este intervalo, assim como no período anterior, a maioria das ameaças foram perpetradas por fazendeiros. Destacam-se as regiões Centro-Sul, com 45 ocorrências de tentativas de assassinato (46%), a Amazônia, com 36 (37%), seguidas pelo Nordeste, com 16 (16%). Entre

os estados, destacam-se Maranhão, com 30 casos, Mato Grosso do Sul, com 26, Bahia e Rio Grande do Sul, ambos com 12. As causas principais para os conflitos nos dois primeiros estados já foram abordadas. Neste tocante, é necessário também destacar os conflitos envolvendo os Povos Indígenas na Bahia, concentrados no litoral sul do estado. Nesse contexto, os povos Pataxó e Tupinambá se destacam como os mais atingidos pelas tentativas de assassinatos no estado.

No estado do Rio Grande do Sul os conflitos ocorreram todos na região de Passo Fundo com o povo Kaingang em diversas TI da região, dos quais 10 ocorreram em áreas já demarcadas. Destaca-se a forte presença de fazendeiros e de policiais militares como causadores do conflito.

No terceiro período analisado (2019-2023), foram registrados 104 casos de tentativas de assassinatos em todo Brasil, representando um aumento de 7,2% em relação ao período anterior (2012-2018) e um crescimento alarmante de 76,3% em comparação ao primeiro período (2004-2011). O destaque mais preocupante recai sobre a Amazônia, que concentrou um número elevado de 66 casos, ou seja, 63,5% de todo país. Entre os estados da Amazônia, o Pará liderou com 18 registros, seguido de Roraima com 17 e do Amazonas com 15.

Além da TI Vale do Javari, no Amazonas, e da TI Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé, em Roraima, que se destacaram como epicentros das tentativas de assassinatos na região durante este período, é necessário destacar a TI Turé-Mariquita I e II, no Pará. Essa área é habitada pelos povos Tembé e Turiwara, que, sobretudo, a partir de 2022, presenciaram a intensificação dos conflitos, devido à expansão dos monocultivos de dendê para a produção de óleo de palma no Nordeste Paraense. Essas fazendas, com suas plantações e instalações, sobrepõem as áreas reivindicadas pelos indígenas, gerando um cenário de disputa territorial (CIMI, 2022).

No que tange aos assassinatos, apresentados no Gráfico 13, em todo período analisado (2004 a 2023) temos uma maior concentração na Amazônia com 71 casos (52%), em seguida do Centro-Sul com 39 (28%) e do Nordeste com 25 (18%), totalizando 135 mortes registradas pelo Cedoc/CPT.

No primeiro período, entre 2004 e 2011, foram registrados 24 assassinatos. Desses, 9 ocorreram no Centro-Sul (37%), sendo todos registrados no Mato Grosso do Sul, na região da Grande Dourados; 9 na Amazônia (37%), sendo 5 no Maranhão, 2 no Mato Grosso e 2 em Roraima; e 6 no Nordeste (20%), sendo 4 em Pernambuco, todos ocorrido em Terra Indígena, 3 na TI Truka/Ilha de Assunção e um na TI Xucuru.

GRÁFICO 13 **Assassinatos de indígenas e apoiadores por período e região**

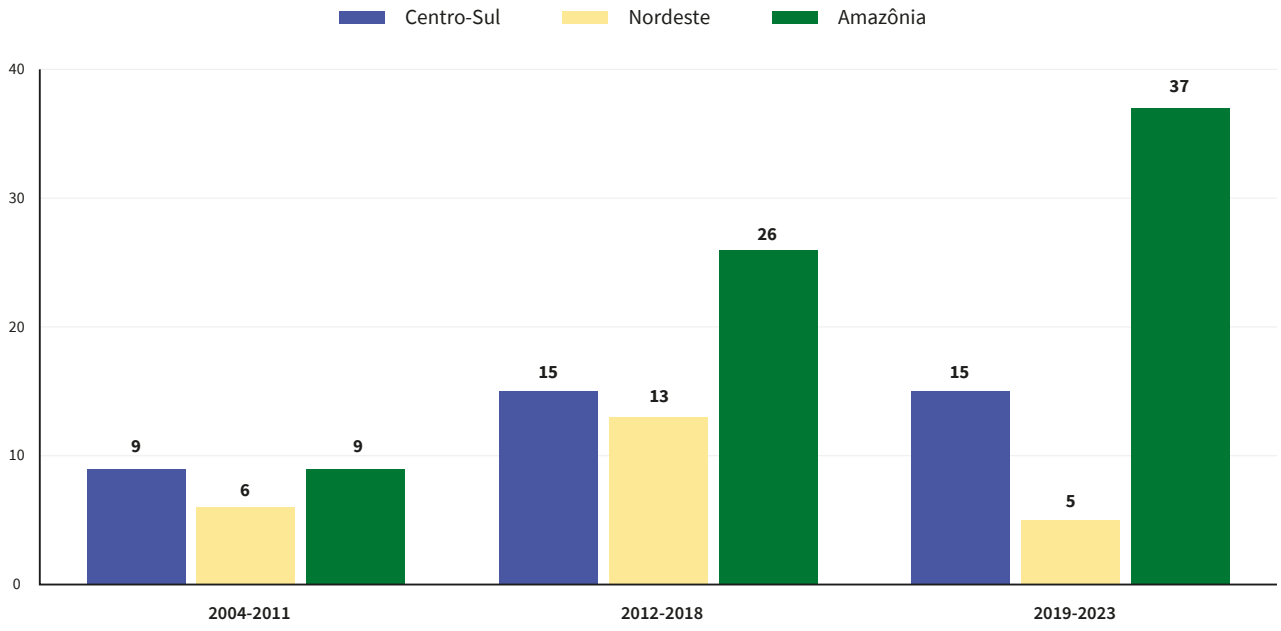

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

No segundo período, entre 2012 e 2018, o país totalizou 54 casos, um crescimento significativo de 125%, em comparação ao período anterior. Desses, 26 ocorreram na Amazônia (48%), com destaque para 14 no estado do Maranhão, exatamente o período de maior expansão da fronteira agrícola do Matopiba, todos causados por fazendeiros e madeireiros, movimento típico da expansão do agronegócio; 15 foram registrados no Centro-Sul (27%), com destaque para Mato Grosso do Sul, com 8, e Rio Grande do Sul, com 5; já o Nordeste registrou 13 ocorrências de assassinatos (24%), sendo 8 na Bahia, todos localizados no sul do estado, 7 tiveram como alvo o povo Tupinambá de Olivença.

No terceiro período, entre 2019 e 2023, o total de assassinatos cresceu 5,5% em relação ao período anterior, registrando 57 casos, um total 137,5% maior que no período entre 2004-2011, demonstrando uma crescente dos assassinatos dos Povos Indígenas no Brasil. A Amazônia concentrou 37 ocorrências (65%), com 13 no Maranhão, concentrando 10 apenas na região do Matopiba, e 11 em Roraima, novamente todos na TI Yanomami/Apiauí/Papiu/Yawaripé. O Centro-Sul contabilizou 15 ocorrências (26%), sendo 8 delas assassinatos de Guarani e Kaiowá no Mato Grosso do Sul. Por fim, o Nordeste registrou 5 assassinatos (8%), todos localizados no sul da Bahia, envolvendo os Pataxó e Tupinambá de Olivença.

Vale destacar, a concentração de indígenas assassinados em Roraima nos três períodos, em todos os casos envolvendo o povo Yanomami, desde 2004, totalizando 17 assassinatos. Enquanto muitos conflitos envolvendo os Povos Indígenas estão

ligados à expansão da fronteira agrícola - portanto vinculados aos fazendeiros como principais agentes causadores dos assassinatos, como no Mato Grosso do Sul e no Maranhão -, entre os Yanomami o perfil se difere, a violência é causada por garimpeiros, vinculados a exploração de ouro e demais minérios na região.

Os assassinatos apontados pela CPT, indicam aqueles que ocorrem de forma direta e ligadas às questões territoriais. No entanto, a espoliação dos territórios indígenas reverbera em outras mortes indiretas. Por exemplo, a atuação dos garimpeiros na Terra Indígena Yanomami gera devastação ambiental e social, incluindo a contaminação de mercúrio, a destruição de rios e florestas, disseminação de doenças e, sobretudo, desnutrição nas comunidades indígenas, acometendo óbitos de forma indireta, principalmente de crianças, que não tiveram acesso à saúde, devido à omissão do Estado (CPT, 2023) o que, como vimos anteriormente, vem sendo denunciado pelos Cadernos em diversas ocasiões anteriores (CPT, 1989 e 1994) e que Kopenawa e Albert (2019) tem denominando de "fumaça de epidemias", causada pela destruição da floresta.

No contexto dos assassinatos ocorridos em 2023, os Povos Indígenas lideram o triste ranking das vítimas, representando 45,17% dos homicídios registrados em conflitos de terra no Brasil, totalizando 14 casos (CPT, 2024). Esses dados refletem a urgência de uma política efetiva e contínua de proteção aos Povos Indígenas e seus territórios, garantindo não somente a sobrevivência deles, mas a diversidade cultural e a proteção ambiental do país.

É fundamental ressaltar que, embora os dados comprovem que os Povos Indígenas estejam entre os mais afetados pelos conflitos no campo e pelas violências sofridas, eles também assumem um papel central de ações de resistência. A luta pela defesa de seus territórios, direitos e modos de vida, se manifesta, sobretudo, nas retomadas de terra, realizadas em contextos de extrema vulnerabilidade e risco. Essas retomadas simbolizam a força de suas ações políticas e territoriais. A recuperação de seus territórios ancestrais reforça a pressão para que o Estado agilize os processos de demarcação. Assim, constituem um elemento essencial na luta pelos direitos territoriais garantidos na Constituição de 1988.

No gráfico 14, vemos as ações de ocupação e acampamentos realizadas pelos Povos Indígenas e que totalizaram 419 em todo período contabilizado. No caso dos Povos Indígenas, a recuperação de seus territórios, registrada pela CPT como acampamentos e ocupações, tem sido nomeada por muitos povos como retomadas (Benites, 2014b), nomenclatura que aqui adotamos. Neste sentido, não realizaremos diferenciação entre as noções de acampamento e ocupação já que os limites das fazendas não são os limites fundamentais para esta ação e sim o território ancestral de cada povo. Sobre as ações de retomada realizadas pelos Tupinambá, por exemplo, aponta o Cacique Babau: "somos nós que demarcamos nossa terra. Somos nós que dizemos por onde ela passa e como ela vai valer" (2023, p.35).

GRÁFICO 14 **Retomadas indígenas (ocupações e acampamentos) no Brasil – 2004-2023**

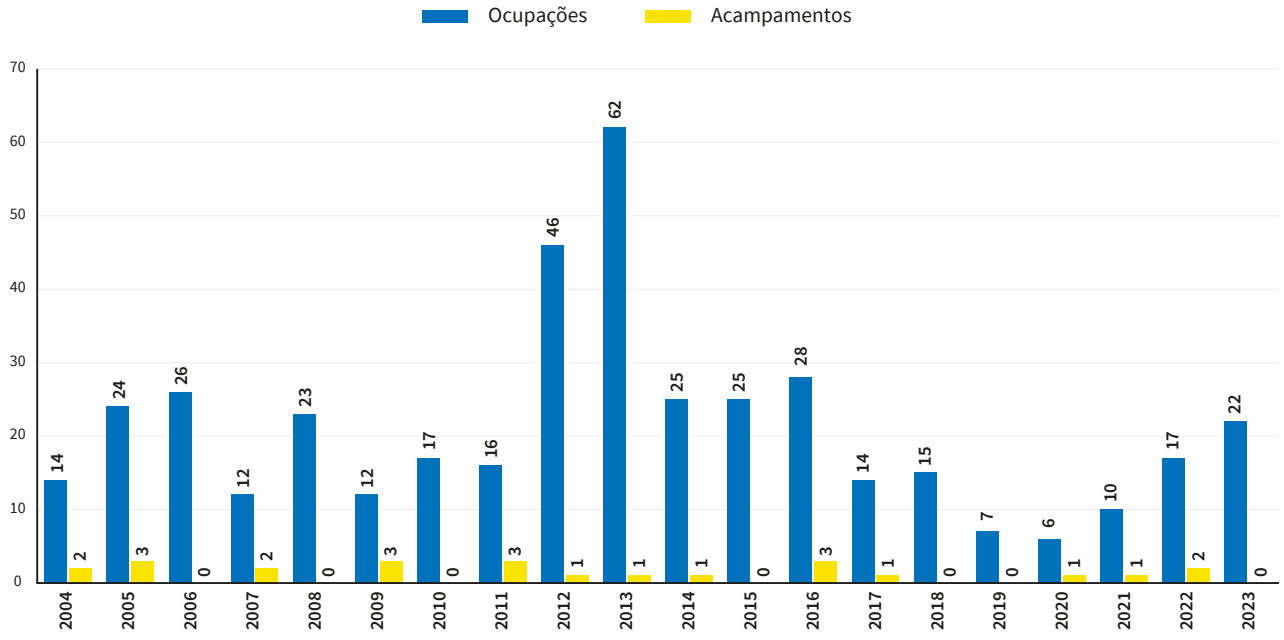

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Ao longo da série histórica, é possível observar a mobilização contínua dos Povos Indígenas no Brasil. Entre 2004 e 2011, foram documentadas 157 ocorrências de retomadas. No período de 2012 a 2018, esse número subiu para 222, com picos significativos nos anos de 2012 e 2013. Já entre 2019 e 2023, foram registrados 66 casos, queda que certamente está relacionada ao aumento dos conflitos e violências que vimos nos dados anteriores. As retomadas de terra estão diretamente relacionadas à morosidade e à omissão do poder público na condução dos processos de demarcação das TIs. O contexto político influencia a velocidade desses processos, podendo tanto acelerá-lo, quanto retardá-los ou até mesmo interrompê-los por completo, uma vez que a homologação das TIs é uma atribuição do governo federal.

Como vimos, a maior parte das TIs já demarcadas em números e, especialmente, em extensão, se encontram na Amazônia. Dessa forma, grande parte das demandas por demarcação territorial se encontram nas regiões Centro-Sul e Nordeste, onde muitas TIs ainda não foram completamente regularizadas, contribuindo para a intensificação das retomadas. Em 2012 e 2013 os picos de retomadas registrados pela CPT coincidiram com a redução acentuada das homologações pelo governo federal, durante o mandato da presidenta Dilma Rousseff . Nos anos seguintes, a situação se agravou ainda mais, com apenas uma TI homologada no governo de Michel Temer e nenhuma no governo de Jair Bolsonaro, e até o momento da escrita deste texto, no atual mandato do presidente Lula, tendo sido homologadas apenas oito TIs. Por outro lado, como vimos, a grande concentração de TIs já demarcadas na Amazônia (tanto em número quanto em extensão), não

FIGURA 5

Retomadas (ocupações e acampamentos) indígenas por município – 2004-2023

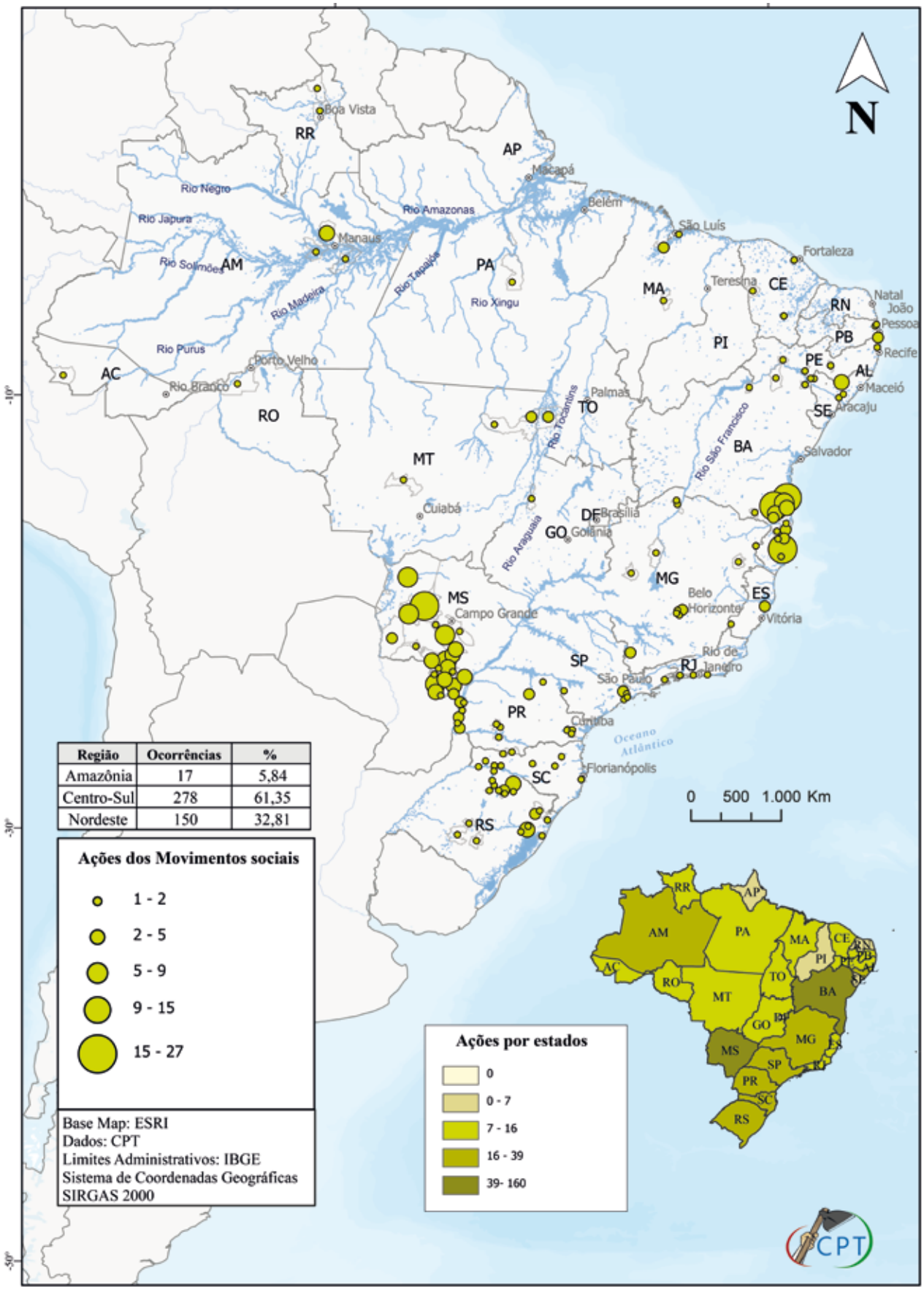

garantiu o respeito aos direitos indígenas, com grande quantidade de ocorrências de conflitos em geral (em especial após 2019) com grande diversidade de situações e causadores dos conflitos, além de uma expressiva quantidade de violências contra a pessoa.

FIGURA 5 ▶
Violência contra indígenas e apoiadores por município – 2004-2023
Página 231

Ao analisar a distribuição espacial das retomadas desde 2004, conforme apresentado no mapa da Figura 5, observa-se uma concentração significativa das ações em determinadas regiões do país. O sul do Mato Grosso do Sul se destaca, com 160 ocorrências, envolvendo os povos Terena, Guarani e Kaiowá. No sul da Bahia, foram registradas 119 Retomadas pelos Tupinambá e Pataxó. Em seguida, aparecem o Rio Grande do Sul, com 39 ocorrências, e o Paraná com 26, envolvendo nesses dois estados, majoritariamente, os povos Kaingang e Guarani Mbya. Como vimos, é importante destacar que as regiões Centro-Sul e Nordeste concentram grande parte dessas retomadas devido aos processos históricos da colonização, que resultou na usurpação dos territórios dos Povos Indígenas e na omissão do Estado na demarcação de suas terras, um longo processo de violação de direitos (Potiguara, 2004).

Para reconquistar seus territórios, esses povos agem de forma estratégica. Eles produzem ações de resistência, mapeiam seus territórios e, muitas vezes, realizam a própria autodemarcação. Vale destacar, o exemplo emblemático do povo Munduruku e, a partir dessa experiência, compreender que esse processo se constitui como um conjunto de práticas, protocolos, tecnologias e articulações que têm como objetivo garantir o direito ao território. Essas autodemarcações estão enraizadas na organização cosmopolítica Munduruku e tem feito frente aos processos de espoliação de grandes empreendimentos, passando a fortalecer também como prática de afirmação de seu modo de vida (Munduruku, Alfinito e Schavelzon, 2024).

Os Kaiowá revelam, também, em um contexto de descaraterização do território original, a necessidade urgente de recuperar suas áreas para manter o seu modo de vida, *Teko Araguyje*[5] (Benites, 2021). A recuperação dos *tekohas*, como mencionados por eles, está profundamente articulada com os elementos de saberes e práticas tradicionais do seu povo. Benites (2021) afirma que o *tekoha* não é composto somente pelos elementos físicos da área a ser retomada, mas também por dimensões sociais e sobrenaturais fundamentais para a existência do grupo. Dessa forma, as retomadas vão muito além da disputa pela terra; representam a reconstrução de um espaço para a continuidade da cultura, da tradição e das relações sociais, sobretudo da vida kaiowá, demonstrando as profundas dimensões de noção de território para estes povos.

5. Traduzido por Eliel Benites como "jeito sagrado de ser" dos Kaiowá (Benites, 2021).

Vale ressaltar que, no Brasil, mesmo com o crescimento da população indígena apontado no Censo de 2022, esta ainda não representa nem 1% da população nacional (0,83%), porém sua atuação política nos últimos anos tem apresentado números expressivos. Entre 2004 e 2011, as retomadas indígenas representavam 9,2% do total de ações de ocupação de todos os movimentos registrados pela CPT, número já bastante relevante. No período seguinte, este percentual passa a ser de 15,1% do total de ocupações e, no último período, de 2019 a 2023, esse percentual passa a representar expressivos 29,8% do total das ações no Brasil. Aqui destacamos que, embora o total de retomadas tenha diminuído entre 2019 e 2023, como vimos anteriormente, as ações realizadas foram extremamente significativas para o período de recuo das ocupações por vários movimentos e povos, demonstrando a força e coragem das ações territoriais realizadas pelos Povos Indígenas, mesmo em contextos de extrema violência.

Um exemplo emblemático desse fortalecimento é o Acampamento Terra Livre (ATL), criado em 2004, que, ano após ano, vem crescendo como um dos principais espaços de articulação e reivindicação dos direitos indígenas. A cada abril, milhares de indígenas se reúnem em Brasília para exigir que seus direitos sejam cumpridos, construindo em conjunto uma agenda de demandas. Nos últimos anos, diante do acirramento das ameaças e da iminência de retrocessos, essa mobilização se intensificou significativamente. O ATL de 2022, em pleno governo Bolsonaro, reuniu cerca de 8 mil manifestantes sob o lema "Retomando o Brasil: demarcar territórios e aldear a política", evidenciando a força e a resistência dos Povos Indígenas frente à repressão e à negação de seus direitos.

Ao longo da série histórica, é possível observar a mobilização contínua dos Povos Indígenas no Brasil. Entre 2004 e 2011, foram documentadas 157 ocorrências de retomadas. No período de 2012 a 2018, esse número subiu para 222, com picos significativos nos anos de 2012 e 2013. Já entre 2019 e 2023, foram registrados 66 casos, queda que está relacionada ao aumento dos conflitos e violências.

Apontamentos finais

Os Conflitos registrados pela CPT no banco de dados do Cedoc e nos Cadernos são documentos fundamentais para entendermos a complexidade e diversidade do campo brasileiro. No que se refere aos Povos Indígenas, percebemos que estes sujeitos aparecem em textos e dados já nos primeiros anos dos Cadernos embora numericamente tenhamos trabalhado com um universo menor de dados, quase 20 anos. A partir da análise destes dados, gostaríamos de ressaltar alguns pontos que demonstram tendências e temas relevantes que nos ajudam a compreender o período recente de recrudescimento dos conflitos envolvendo os Povos Indígenas.

No que se refere às ocorrências gerais de conflitos envolvendo os Povos Indígenas entre 2004 e 2023, mais da metade ocorreram nos últimos cinco anos de nossa série histórica. Os fazendeiros e o Estado são, de maneira geral, os principais causadores de conflitos envolvendo Povos Indígenas. Os fazendeiros se destacam em grande parte na região Centro-Sul, enquanto o Estado é o principal causador de conflitos na Amazônia, embora haja também uma grande diversidade de outros agentes causando conflitos nesta região.

Ao analisarmos as ocorrências de conflito por período, percebemos algumas tendências. No primeiro período (2004 a 2011) e no segundo período (2012- 2018) a região onde houve mais conflitos foi o Centro-Sul, seguida de Amazônia e Nordeste, sendo os fazendeiros os principais causadores, no primeiro período seguido pelo Estado e, no segundo, pelos Empresários. Já no terceiro período, as ocorrências aumentaram muito, a Amazônia passou a concentrar 63% das situações e o Estado passou a ser o principal causador, em grande parte relacionado a sua atuação durante a pandemia de Covid-19. Esta concentração na Amazônia, por outro lado, não representou redução em outras regiões. Houve registros de conflitos em todas as unidades da federação neste período.

Quando analisamos os dados de violência contra a pessoa, percebemos que em quase todos os períodos e tipos de violência trabalhados, vemos uma concentração na Amazônia, com um aumento acentuado de assassinatos e tentativas de assassinatos após 2019. Quanto aos povos e situações específicas, embora muitos casos se destaquem nos quase 20 anos de dados analisados, as situações dos Yanomami e Guarani e Kaiowá chamam a atenção pela presença recorrente nos textos dos Cadernos já no período entre 1985 e 2003 e permaneceram se destacando em vários momentos nos dados numéricos do Cedoc/CPT no período de 2004 a 2023, demonstrando a longevidade destas questões e a gravidade da situação destes povos.

Os dados também nos mostram a força dos movimentos políticos dos Povos Indígenas no Brasil. As análises dos dados de retomadas demonstram uma presença constante destas ações por parte dos Povos Indígenas brasileiros, com uma con-

centração maior de ações no período entre 2011 e 2018. Se analisamos regionalmente estes dados, vemos que as retomadas como ações de luta por recuperação de territórios tradicionais se concentram sobretudo nas regiões Centro-Sul e Nordeste, justamente as regiões com menos TIs demarcadas, tanto em números quanto (e principalmente) em extensão, já que 98% da extensão de TIs do Brasil se concentra na Amazônia. Por outro lado, embora haja na Amazônia um maior número de TIs já demarcadas, isto não exime os Povos Indígenas da região de liderarem os números de conflitos e violências sofridas, já que o desrespeito aos territórios indígenas segue acontecendo por uma grande diversidade de atores (Estado, fazendeiros, mineradoras, garimpeiros, grileiros...), que buscam se apropriar constantemente dos elementos naturais preservados por estes povos. Assim, o eterno retorno do infeliz encontro que nos apontou Ailton Krenak (1999) na epígrafe deste texto segue acontecendo de maneiras distintas, seja em canoas nos rios da Amazônia, seja em retomadas em áreas de *commodities* agrícolas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

APIB, Articulação dos Povos Indígenas. **Dossiê Internacional de denúncia dos povos indígenas do Brasil.** Brasília: Articulação dos Povos Indígenas, 2021.

ARRUZZO, Roberta Carvalho; CUNHA, Livia Domiciano; SANTOS, Liziane Neves dos. Relações territoriais entre povos indígenas e agronegócio no Brasil: conflitos e resistências. **Revista Tamoios**, São Gonçalo, v. 18, n. 1, 2022. DOI: 10.12957/tamoios.2022.63879. Disponível em: https://www.e-publicacoes.uerj.br/tamoios/article/view/63879. Acesso em: 2 abr. 2025.

BABAU, Cacique. Retomada. In: CARNEVALLI, Felipe; REGALDO, Fernanda; LOBATO, Paula; MARQUEZ, Renata e CANÇADO, Wellington. **Terra: antologia afro-indígena.** São Paulo/Belo Horizonte: Ubu Editora/ PISEAGRAMA, 2023.

BANIWA, Gersem Luciano. **Movimentos e políticas indígenas no Brasil contemporâneo.** Tellus, p. 127-146, 2007.

BENITES, Eliel. **A busca do teko araguyje (jeito sagrado de ser) nas retomadas territoriais Guarani e Kaiowá.** Dourados: Tese de Doutorado (Doutorado em Geografia), Faculdade de Ciências Humanas, Universidade Federal da Grande Dourados, 2021.

BENITES, Tonico. **Rojeroky hina ha roike jevy tekohape (Rezando e lutando): o movimento histórico dos Aty Guasu dos Ava Kaiowa e dos Ava Guarani pela recuperação de seus tekoha.** Rio de Janeiro: Tese de Doutorado (Doutorado em Antropologia Social), Museu Nacional, PPGAS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2014a.

BENITES, Tonico. **Recuperação dos territórios tradicionais Guarani-Kaiowá. Crónica das táticas e estratégias.** Journal de la Société des Américanistes, p. 229-240, 2014b.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2016.** Conselho Indigenista Missionário, 2016.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2017**. Conselho Indigenista Missionário, 2017.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2022**. Conselho Indigenista Missionário, 2022.

CIMI, Conselho Indigenista Missionário. **Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2023.** Conselho Indigenista Missionário, 2023.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 1988.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 1989.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 1993.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 1994.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 1996.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 1997.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2004.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 2005.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2008.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 2009.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2016.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 2017.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2017.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 2018.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2022.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 2009.

CPT, Comissão Pastoral da Terra. **Conflitos no campo Brasil 2023.** Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno. Goiânia: CPT Nacional, 2024.

ELOY AMADO, Luiz Henrique. **Poké'exa ûti o território indígena como direito fundamental para o etnodesenvolvimento.** Campo Grande: Dissertação de Mestrado (Mestrado em Desenvovlimento Local), Universidade Católica Dom Bosco, 2013.

ELOY AMADO, Luiz Henrique. Situação jurídica das terras Terena em Mato Grosso do Sul. **Tellus,** Campo Grande, ano 20, n. 41, p. 11-34, 2020.

FEARNSIDE, Philip. **Destruição e conservação da floresta amazônica.** Manaus: Editora INPA, 2022.

FERREIRA, Joelson e FELÍCIO, Erastho. **Por terra e território: caminhos para a revolução dos povos no Brasil.** Arataca: Teia dos Povos, 2021.

IPRI, Indigenous Peoples Rights Internacional; APIB, Articulação dos Povos Indígenas do Brasil. **Uma anatomia das práticas de silenciamento indígena: relatório sobre criminalização e assédio de lideranças indígenas no Brasil.** Filipinas: Indigenous Peoples Rights Internacional, 2021.

ISA, Instituto Socioambiental. **Terra rasgada: como avança o garimpo na Amazônia brasileira.** Brasília: Instituto Socioambiental, 2023.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu: palavras de um xamã Yanomami.** Editora Companhia das letras, 2019.

KRENAK, Ailton. O eterno retorno do encontro. In: **A outra margem do ocidente.** São Paulo: Companhia das Letras, p. 23-31, 1999.

MUNDURUKU, Daniel. **O caráter educativo do movimento indígena brasileiro (1970-1990).** São Paulo: Paulinas, 2012.

MUNDURUKU, Alessandra; ALFINITO, Ana Carolina; SCHAVELZON, Salvador. O direito cosmopolítico Munduruku como prática jurídica contra o Antropoceno. **Rev. Direito e Práx.,** Rio de Janeiro, Vol. 15, N. 03, p. 1-37, 2024.

POTIGUARA, Eliane. **Metade cara, metade máscara.** Rio de Janeiro: Grumin, 2004.

UNIJAVA, União dos Povos Indígenas do Vale do Javari. Nota à sociedade sobre a frágil situação dos povos indígenas do Vale do Javari diante da pandemia do Covid-19. In: **Site da UNIVAJA. Atalaia do Norte,** 2020. Disponível em: < https://univaja.org/nota-a-sociedade-sobre-a-fragil-situacao-dos-povos-indigenas-do-vale-do-javari-diante-da-pandemia-do-covid-19/> Acessado em: 29 mar. 2025.

XACRIABÁ, Célia. Amansar o giz. In: CARNEVALLI, Felipe; REGALDO, Fernanda; LOBATO, Paula; MARQUEZ, Renata e CANÇADO, Wellington. **Terra: antologia afro-indígena.** São Paulo/Belo Horizonte: Ubu Editora/ PISEAGRAMA, 2023.

CAPÍTULO 6

Os Conflitos no Campo Brasileiro Envolvendo as Comunidades Quilombolas (2000-2023)

Rafaela Neves, Isabella Soares,
Luiza Cruz, Paula Vitória Moreti Soares

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os conflitos no campo brasileiro alertam sobre os impactos ambientais e sociais do agro(hidro-minero-carbono)negócio, que afetam diretamente o cotidiano de camponeses, indígenas, quilombolas e outras comunidades tradicionais. Ao passo que o agronegócio cresce avolumando não apenas o PIB brasileiro, como também desenvolve uma ideia de pertencimento entre a sociedade brasileira através de uma imagem autoprojetada. Ele se apresenta como a marca hegemônica da atual conjuntura agrária do país, o que reforça o latifúndio, bloqueia a reforma agrária e coloca na defensiva os movimentos sociais e os povos do campo[1]. Nesse sentido, relacionamos os conflitos no campo à outra face do agronegócio, escamoteada pela campanha publicitária "Agro – A Indústria – A Riqueza do Brasil", de 2015, cuja peça publicitária mais famosa é o "Agro é Tech, Agro é Pop, Agro é Tudo".

Nesse texto, debatemos os conflitos do campo que atingem diretamente a população quilombola. Segundo o Censo de 2022 do IBGE, a população quilombola do país é de 1.327.802 pessoas, distribuídas espacialmente por 1.696 municípios brasileiros. O Censo ainda revela que apenas 4,3% dessa população reside em territórios já titulados no processo de regularização fundiária, o que demonstra a vulnerabilidade territorial e a imperativa r-existência quilombola.

Buscamos realizar uma análise dos dados referente às comunidades quilombolas, no banco de dados do Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno (Cedoc/CPT), debatendo as ações de violência e as ações dos movimentos sociais, no período de 2000 a 2023. Por meio da série histórica das ocorrências envolvendo as comunidades quilombolas (Gráfico 1), estabelecemos uma periodização em quatro fases a partir da qual realizamos nossas análises.

O avolumamento de registro sobre conflitos com comunidades quilombolas nos dados da CPT permite evidenciarmos ao menos três questões sobre o campo brasileiro: a) a diversidade de existências. Os quilombolas são uma categoria de análise que começa a aparecer nos registros da CPT em 2000 não por serem atores novos, mas por estarem subsumidos em outras categorias; b) a pluralidade das ações de violência no território brasileiro e c) a força das ações de r-existência frente às ininterruptas tentativas de genocídio.

Aspectos metodológicos e contexto político

Antes de iniciarmos a discussão dos dados, buscamos esclarecer alguns aspectos da metodologia envolvendo os quilombolas e o contexto político. Embora a CPT faça o registro dos conflitos no campo há 40 anos, os quilombolas só aparecem a partir dos anos 2000. Antes desse marco, os quilombolas estavam subsumidos

1. ALENTEJANO, 2020.

em outras categorias, como a de posseiros por exemplo. Por essa razão, o recorte temporal de análise quilombola vai de 2000 a 2023 e não de 1985 a 2023, a fim de contemplar apenas o período em que a CPT passa a considerar os quilombolas como uma categoria específica.

Os dados, portanto, analisados nesse texto são as ações de violência de conflitos pela terra, pela água, as ações dos movimentos sociais de acampamentos, de ocupação e manifestação envolvendo quilombolas. Juntos compreendem o que chamamos de conflitos no campo envolvendo quilombolas. Os conflitos pela terra e pela água compreendem as ações antagonizadas pelas categorias que causam os conflitos do campo que se desdobram em violências, categorizadas nesse atlas, como violências contra pessoa e contra o uso e a posse da terra. As ações dos movimentos sociais, por sua vez, compreendem as ações protagonizadas pelas categorias que sofrem os conflitos como forma de reação às violências e ataques aos direitos sofridos.

Quando falamos em conflitos no campo envolvendo quilombolas (3.017), trata-se desses 5 tipos de ocorrências: água, terra, acampamentos, ocupações e manifestações. Se especificamos conflitos pela terra envolvendo quilombolas (2.704), trata-se da violência contra a ocupação e a posse (2.466), de acampamentos (2), de ocupações (74) e de manifestações (162). Se especificamos conflitos pela água envolvendo quilombolas (313), trata-se de conflitos pela água (259) e de manifestações (54). Quando falamos em conflitos no campo contra quilombolas (2.725), trata-se das ocorrências por terra (2.466) e pela água (259), a partir das quais podemos identificar as categorias que causam os conflitos no campo e as violências deflagradas por elas.

No que tange à análise dos conflitos contra quilombolas (2.725), pelo quantitativo de ocorrências de conflitos pela água (259) ser bem menor (9,5% do total) do que o número de ocorrências de conflitos pela terra (2466) e pelas espacialidades dos dois eixos serem muito semelhantes, com variação predominantemente de intensidade, a análise dos dados não será feita de forma separada no debate sobre as categorias que causam os conflitos e as violências deflagradas. Apenas no gráfico que representa a série histórica (2000-2023) das ocorrências de conflitos e nos mapas que espacializam as ocorrências do período acumulado (2000-2023), que os eixos água e terra aparecem de forma separada, a fim de que o(a) leitor(a) tenha ciência da diferença quantitativa entre eles ao longo dos anos e sua distribuição espacial pelo território brasileiro, respectivamente.

Um outro aspecto importante a ser ressaltado é o fato de a CPT também catalogar os conflitos em áreas urbanas quando se trata dos quilombolas, o que interfere na espacialização dos dados, como por exemplo a presença de manchas de conflitos nas regiões imediatas do Rio de Janeiro, São Luís, Salvador e Porto Alegre.

Selecionamos oito colunas da planilha do Cedoc/CPT como foco de nossa análise, a saber: a) ano da ocorrência de conflito, a fim de mensurar o quantitativo

de ocorrências por ano; b) categoria causou, a fim de identificar os sujeitos que causam os conflitos envolvendo quilombolas c) tipos de violência, para descrever as violências deflagradas nos conflitos; d) número de pessoas que sofreram a viol6encia contra pessoa; e)manifestação, acampamentos e ocupações, com a finalidade de identificar as ações dos movimentos sociais, enquanto r-existência quilombola aos conflitos e f) os municípios, a fim de espacializar os dados e ter uma noção de como essa complexidade de informações se distribui pelo território brasileiro, conformando a geografia dos conflitos no campo contra quilombolas e envolvendo quilombolas.

O marco inicial de quando os quilombolas passaram a ser categorizados de forma específica pela Cedoc/CPT apresenta consonância com o momento no qual as demandas quilombolas alcançam visibilidade pública, fruto de uma luta árdua dos movimentos sociais, em especial do Movimento Negro Unificado (MNU). Trata-se da primeira vez que os quilombolas são reconhecidos na legislação brasileira como titulares de direitos, com garantias territoriais. Essa mudança ocorre com a promulgação da Constituição Federal de 1988, especificamente no artigo 215 e no 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais (ADCT). No entanto, as transformações práticas só ocorreram alguns anos depois.

A década de 1990 foi marcada pelo esforço, principalmente de antropólogos, de interpretar a noção de quilombo na Constituição, uma vez que estavam envolvidos nos arrolamentos de quilombo e na concessão de laudos, precisaram buscar outros fundamentos que pudessem explicar a presença de tais comunidades negras naqueles lugares. Cabe ressaltar o contexto brasileiro de inflexibilidade das elites (do atraso)[2] para com esse segmento social que se reflete no lamento daqueles que construíram a riqueza da nação por três séculos não tenham um pedaço de terra para dela tirar o seu sustento (FIABANI, 2012, p. 363-364).

A participação dos antropólogos, por meio da elaboração dos laudos antropológicos ou relatórios de identificação, se deu em uma conjuntura de pressão do movimento negro e a criação de mecanismos de representação, como a Comissão Nacional Provisória de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, em 1996, que passaram a exigir dos órgãos governamentais a aplicação do preceito constitucional. Assim, debates foram travados no âmbito do legislativo, com a formulação de anteprojetos de lei, que visassem regulamentar a aplicação do artigo. Nesse momento, órgãos do governo como a Fundação Cultural Palmares, o Ministério da Cultura e o Incra criaram diretrizes próprias e procedimentos para o reconhecimento territorial das comunidades remanescentes de quilombo (O'DWYER, 2007, p. 5).

Para Leite (2000), o quilombo assumiu novas interpretações e perdeu seu signi-

2. MARTINS, 1994. A expressão de José de Souza Martins é usada como forma de reforçar que as classes dominantes brasileiras são o que há de melhor (elite) para o atraso no país.

ficado histórico, passando a ser qualquer forma de luta, de espaço conquistado e mantido por gerações, ou seja, significando um direito a ser reconhecido e não propriamente e somente um passado a ser rememorado. Trata-se uma discussão mais ampla travada nos movimentos negros e entre parlamentares envolvidos com a luta antirracista. A autora também destaca que a terra embora seja parte da essência do quilombo, não é exclusiva para sua definição. Esta, porém, baseia-se nas experiências coletivas, suas histórias de resistência que definem tais atores como pertencentes à comunidade. Enfim, aquilombar-se passou a significar dar sentido, estimular, fortalecer a luta contra a discriminação e seus efeitos, um espaço de discussão de uma parte da cidadania negada (FIABANI, 2012, p. 378).

Ainda na década de 1990, identifica-se a demanda de algumas comunidades no país, que se tornariam paradigmáticas para a luta quilombola. Estamos falando das comunidades de Frechal, Santo Antônio dos Pretos (Maranhão), as comunidades do município de Oriximiná (Pará), a Rio das Rãs (Bahia), Kalunga (Goiás), Furnas de Dioniso e Furnas da Boa Sorte (Mato Grosso do Sul), Campinho da Independência (Rio de Janeiro), as comunidades do Vale do Ribeira (São Paulo), Conceição das Crioulas (Pernambuco), Mocambo (Sergipe) etc. Além disso, também foi um momento de crescente processo de mobilização social que, especialmente no Maranhão, deu continuidade aos Encontros Estaduais de Comunidades Quilombolas, possibilitou a criação de uma instância representativa local da Coordenação Estadual Nacional de Comunidades Negras Rurais, em 1995, e a constituição de uma representação nacional, a Conaq (PROJETO VIDA DE NEGRO, 1998). Ainda em 1995, a Comunidade Quilombola de Boa Vista, em Oriximiná (PA), foi a primeira do país a ter seu território titulado.

Somente a partir dos anos 2000 que há a criação de uma série de medidas políticas que reverberam em transformações práticas sobre a questão quilombola brasileira. Entre elas destacam-se a regulamentação do artigo 68 por meio de medidas decretais (inicialmente com o Decreto 3.912/01, posteriormente revogado pelo Decreto 4.887/03); o Brasil tornar-se signatário da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002; a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir) em 2003, com o objetivo de formular, implementar e acompanhar políticas públicas de promoção da igualdade racial e combate à discriminação, sendo um espaço fundamental para a articulação das demandas das comunidades quilombolas; o Programa Brasil Quilombola, com o objetivo de garantir o acesso à terra, à educação, à saúde e à outros direitos fundamentais, reconhecendo a importância da cultura e da identidade quilombola. Somente a partir de então que se observa um aumento significativo do número de comunidades quilombolas certificadas no país, bem como o impacto potencial que a titulação dessas terras pode ter sobre a questão agrária brasileira.

À medida que os quilombolas são reconhecidos como sujeitos de direitos no contexto político, também passam, de forma crescente, a ocupar espaço específico nas planilhas do Cedoc/CPT enquanto categoria que sofre os conflitos. Por um

lado, o avanço dos equipamentos legais em torno das demandas quilombolas traz uma visibilidade para esta parcela da população enquanto seres de direitos, e, por outro, engatilha a capacidade de luta dela, uma vez que o acesso ao direito territorial é um campo de disputa que esbarra na concentração fundiária, um pilar importante da estrutura agrária do país.

Um balanço sobre as ocorrências de conflito contra quilombolas (2000-2023)

O território quilombola é uma concretização das conquistas da comunidade afrodescendente no Brasil, resultado de resistências ao modelo escravagista e opressor, instaurado pelos portugueses ainda no Brasil colonial, e do reconhecimento dessa injustiça histórica. A colonização embora tenha um marco final oficial ainda perdura no presente, perpassando as relações socioculturais da sociedade brasileira, processo denominado de colonialidade. O sistema escravagista vigorou até 1888 e foi responsável pela entrada de mais de 3,5 milhões de homens e mulheres prisioneiros oriundos do continente africano. Além de oriundos dos antigos quilombos de escravos refugiados é importante lembrar que muitas das comunidades quilombolas foram estabelecidas em terras oriundas de heranças, doações, pagamento em troca de serviços prestados ou compra de terras, tanto durante a vigência do sistema escravocrata quanto após sua abolição (CONAQ, 2025).

As comunidades quilombolas são, portanto, uma categoria social relativamente recente, que representa uma força social relevante no meio rural brasileiro, dando nova tradução àquilo que era conhecido como comunidades negras rurais (no centro sul do país) e terras de preto (no norte e nordeste), que também começa a penetrar ao meio urbano, dando nova tradução a um leque variado de situações que vão desde antigas comunidades negras rurais atingidas pela expansão dos perímetros urbanos até bairros no entorno dos terreiros de candomblé (CONAQ, 2025).

O Censo de 2022 do IBGE revela a existência de 8.441 localidades quilombolas no território brasileiro, associadas a 7.666 comunidades quilombolas, distribuídas por 1.696 municípios, ou seja, elas estão presentes em 30% dos municípios brasileiros. A Amazônia se destaca com 3.368 localidades quilombolas[3] (40% do total), o Nordeste com 3.361 (40%) e do Centro-Sul com 1.712 (20%). As Comuni-

3. O IBGE define as localidades quilombolas como lugares do território nacional onde existe um aglomerado permanente de habitantes quilombolas. Para serem consideradas localidades, esses lugares precisam estar relacionados a uma comunidade quilombola e contarem com, no mínimo, 15 pessoas declaradas quilombolas, cujos domicílios estão a, no máximo, 200 metros de distância uns dos outros. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [2024]. Agência IBGE. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/40704-censo-2022-brasil-possui-8-441-localidades-quilombolas-24-delas-no-maranhao. Acesso em 15 fev. de 2025, às 16:30. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: localidades quilombolas. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

dades Quilombolas podem apresentar mais de uma localidade no mesmo município, como ocorre com 655 delas. As comunidades quilombolas podem apresentar mais de uma localidade no mesmo município, como ocorre com 655 delas. O município com maior quantitativo foi Alcântara (MA), com 122 localidades, seguido por Itapecuru Mirim (MA), com 121, e Januária (MG), com 101[4].

A instituição responsável pela emissão das certidões quilombolas é a Fundação Cultural Palmares (FCP). Das 7.666 comunidades quilombolas identificadas pelo IBGE, 3.752 são reconhecidas pela FCP e 3.056 já tiveram a certidão emitida por ela[5]. A assimetria dos dados entre as instituições federais se exacerba quando o assunto é a titulação das terras quilombolas. O Incra, órgão federal responsável pela titulação, em 2025, apresenta apenas 59 territórios quilombolas titulados. Desses, 25 estão totalmente titulados e 38, parcialmente[6]. Somam-se a esses, os 215 territórios titulados pelos governos estaduais, 5 por governos estaduais e pelo federal e 2 titulados por governos municipais[7]. Ao todo, estamos falando de 281 territórios quilombolas. Tal discrepância também é "reflexo de uma invisibilidade histórica, tanto quanto um obstáculo para a elaboração (e cobrança) de políticas adequadas ao atendimento dessas comunidades" (ARRUTI et. al., 2021, p. 4).

Esse quadro revela que mesmo o território sendo uma garantia constitucional e legal para as comunidades quilombolas, na prática o que se tem é a violação desse direito tanto por parte do Estado quanto pelos grupos que detêm o poder econômico no campo. Por parte do Estado, através da lentidão dos processos de titulação e a aliança com a oligarquia econômica. Pelos grupos que detêm o poder econômico no campo, por meio das sucessivas e perenes tentativas de expansão do território para garantir o avanço do capitalismo. Diante desse contexto, a luta quilombola pela terra e manutenção de seus territórios é uma realidade cotidiana, sendo uma fração dos conflitos do campo brasileiro. Estamos falando, portanto, das 2.725 ocorrências de conflito contra quilombolas no Brasil entre 2000 e 2023.

Nos mapas abaixo, podemos identificar de forma comparativa a espacialização dos dados do IBGE sobre as localidades quilombolas (8.461) e as ocorrências de conflito contra quilombolas (2.725). Pela diferença numérica dos mapas, as manchas de conflito na geografia das localidades quilombolas são mais intensas que as das ocorrências de conflito.

4. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2022: localidades quilombolas. Rio de Janeiro: IBGE, 2024.

5. Dados retirados da Fundação Cultural Palmares. Disponível em: https://www.gov.br/palmares/pt-br/departamentos/protecao-preservacao-e-articulacao/certificacao-quilombola. Acesso em 15 fev. de 2025, às 17:14.

6. Dados retirados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Disponível em: https://www.gov.br/Incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/acompanhamentoprocessos.pdf. Acesso em 25 fev. de 2025, às 17:22.

7. Dados da Comissão Pró-Índio de São Paulo. Disponível em: https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/. Acesso em 14 mar. de 2025, às 22h e 51min.

FIGURA 1

Localidades Quilombolas no Território Brasileiro – IBGE (2022)

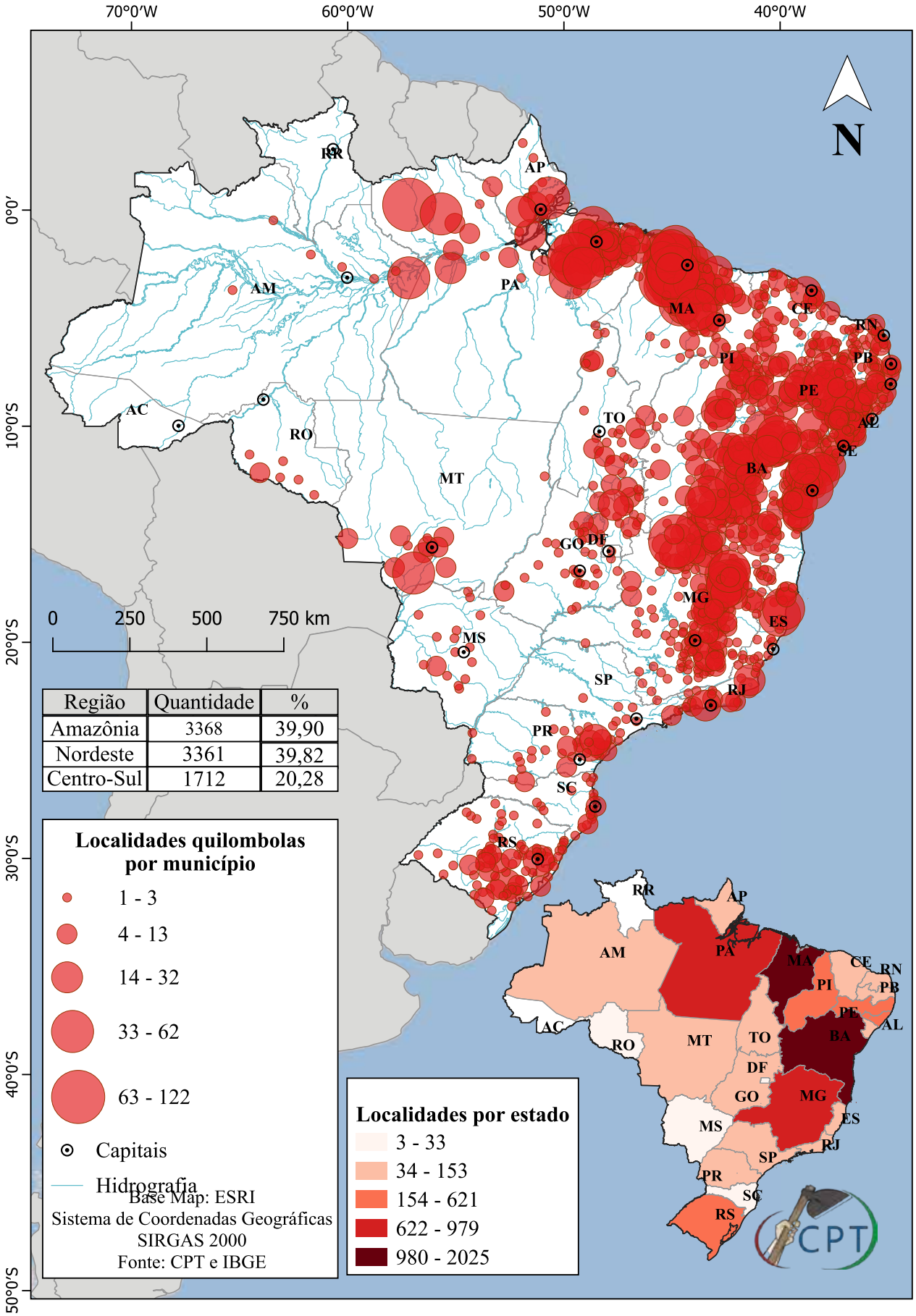

FIGURA 2

Conflitos Contra Quilombolas no Brasil por Município – 2000-2023

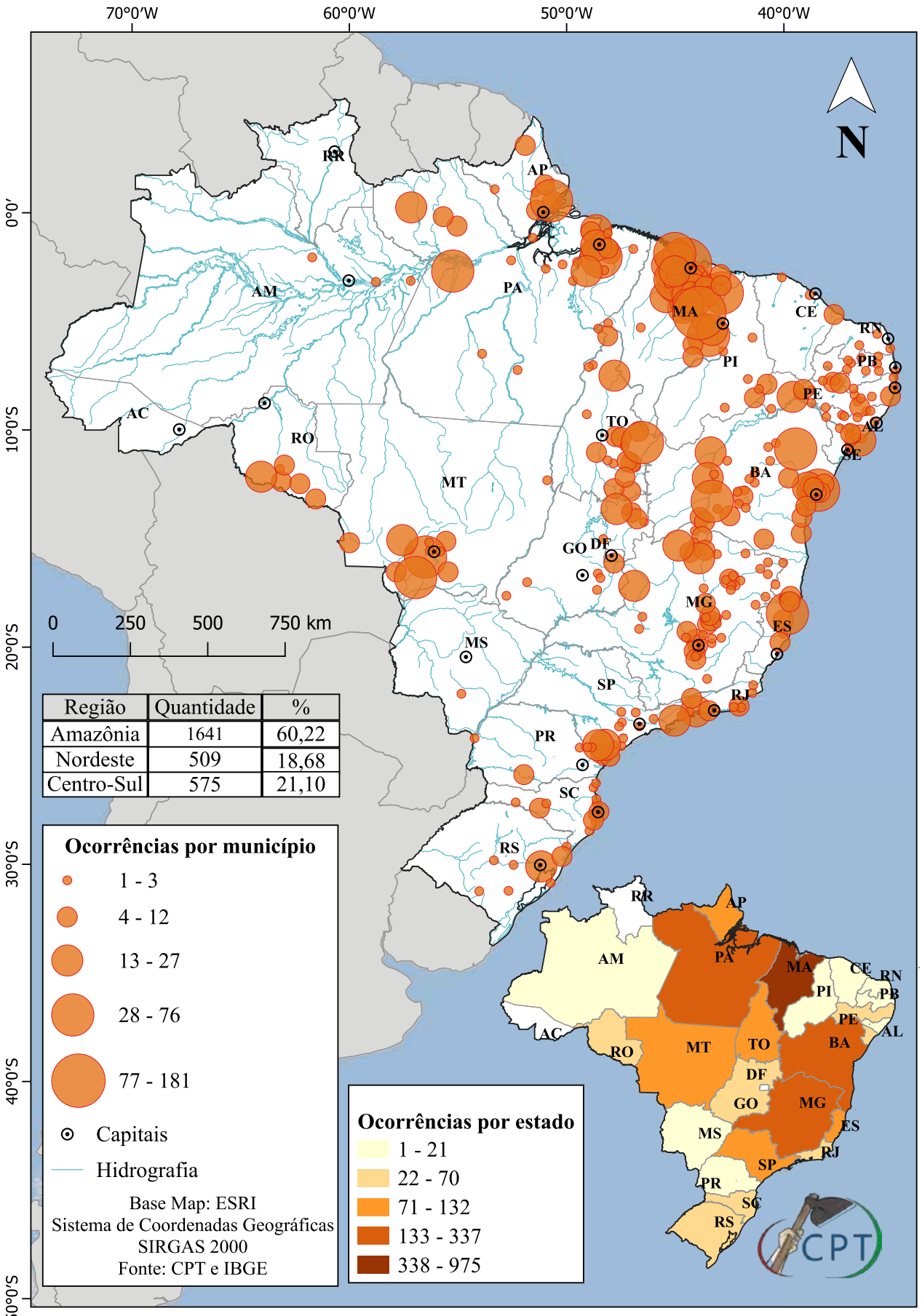

O mapa das localidades quilombolas revela que não são encontradas comunidades quilombolas nos territórios acreano e roraimense. O *ranking* das regiões não é a mesma para as localidades quilombolas e para as ocorrências de conflitos contra quilombolas. A Amazônia, em primeiro lugar nos dois casos, com 3.368 (40%), uma posição acirrada em relação ao Nordeste. Em relação aos conflitos, a Amazônia concentra 1.641 (60%) ocorrências, portanto, mais da metade. O Nordeste, em segundo lugar, com 3.361 (40%) localidades e em terceiro em relação às ações de violência, com 509 casos (19%). O Centro-Sul, em terceiro lugar, com 1.712 (20%) localidades e com 575 (21%) ocorrências de conflito contra quilombolas.

O território maranhense é o que mais concentra localidades (2.025) e conflitos (975), principalmente nas mesorregiões do Norte Maranhense e o norte do Oeste Maranhense. A Bahia fica em segundo lugar em concentração de localidades (1.814) e de conflitos (337). No que tange às localidades, distribuídas por quase todo território do estado, com menor concentração no Oeste, como se o São Francisco fosse uma barreira, e no Extremo Sul baiano. Em relação às ocorrências de conflitos estão concentradas às margens do São Francisco desde o Centro-Norte ao Sudoeste baiano seguindo até o Norte de Minas.

Minas Gerais, por sua vez, fica em terceiro lugar em localidades (979) e em conflitos (210). A espacialização das localidades se distribui concentradamente pelo Norte de Minas, descendo pelas mesorregiões de Jequitinhonha, Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce, Metropolitana de Belo Horizonte até a Zona da Mata. No que se refere às ocorrências de conflito, concentram-se nas mesorregiões do Norte de Minas, margeando o São Francisco e na Metropolitana de Belo Horizonte.

Acompanhemos abaixo o gráfico 1, que traz a série histórica das ocorrências de conflito contra quilombolas entre os anos de 2000 e 2023. A partir dele traremos a discussão da historicidade da geografia dos conflitos contra quilombolas.

GRÁFICO 1 **Ocorrências de Conflitos contra Quilombolas no Brasil – 2000-2023**

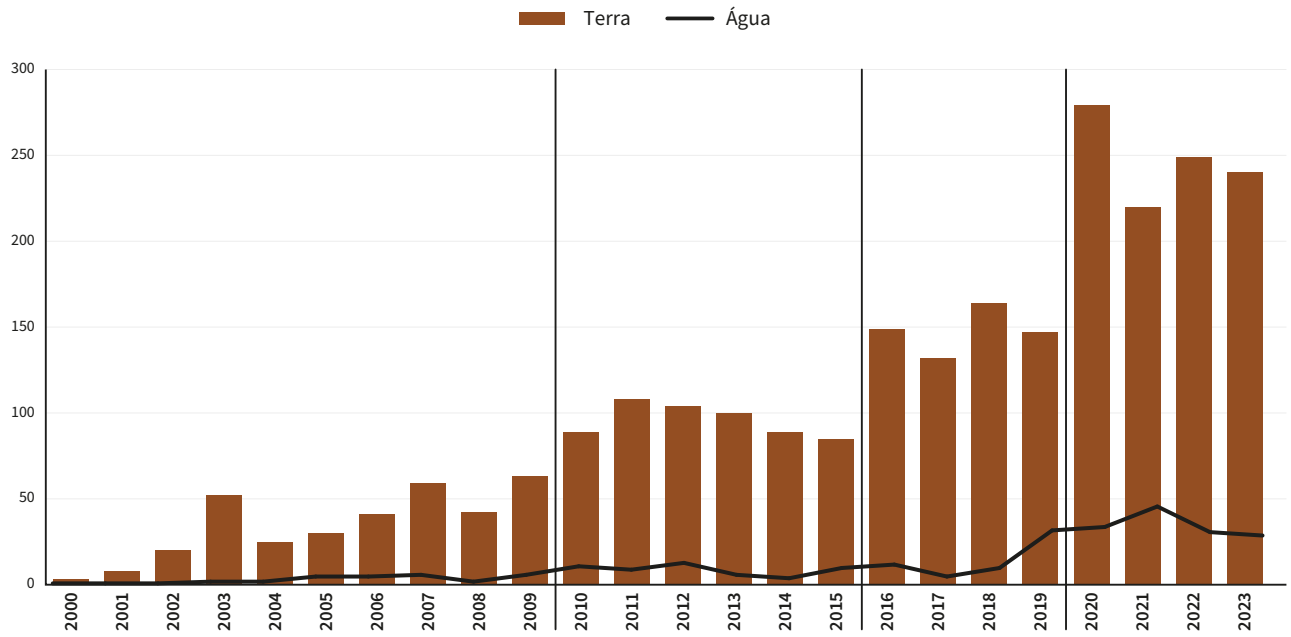

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

As ocorrências de conflitos por terra contra quilombolas são bem mais expressivas quantitativamente que as ocorrências de conflitos por água contra quilombolas. De 2000 a 2009, as ocorrências de conflito por terra variaram de 3 a 63 casos, uma média de 34,3 casos por ano. As ocorrências de conflitos por água, por sua vez, variaram de 0 a 5 casos, uma média de 2,1 casos por ano. Em 2009 tem-se o pico do período, quando as ocorrências por terra chegaram a 63 casos e por água, a 5. De 2010 a 2015, no que tange ao eixo terra, a variação foi de 85 a 108 casos, uma média de 95,8 casos por ano, ou seja, 179% a mais que no período anterior. As ocorrências por água variaram de 3 a 12 casos, uma média de 7,8 casos por ano, ou seja, 92%% a mais que a do período anterior. A máxima do período acontece em 2011 em relação ao eixo terra com 108 casos e em 2012, ao eixo água com 12 ocorrências. De 2016 a 2019, as ocorrências variaram de 132 a 164, com uma média de 148 casos por ano, ou seja, 54% a mais que a do período anterior. As ocorrências de conflitos por água, por sua vez, variaram de 4 a 31 casos, uma média de 13,7 casos por ano, ou seja, 75,6% a mais que a do período anterior. De 2020 a 2023, as ocorrências de conflito por terra variaram de 220 a 279, uma média de 247 casos por ano, ou seja 67% a mais que a do período anterior. No que tange às ocorrências por água, nesse mesmo ínterim, variaram de 28 a 45 casos por ano, uma média de 34 casos por ano, ou seja, 148% a mais que a do período anterior.

Podemos ver que há uma escalada de ocorrências de conflitos contra quilombolas ao longo dos anos, tanto por terra quanto por água, que nos permitiu periodizar os dados em quatro momentos distintos, sinalizados no gráfico pela linha de cor preta. Os números são estarrecedores. Em 2020, temos o ápice do eixo terra, com 279 casos e em 2021, do eixo água, com 45 casos. Os números referentes ao ano de 2020 e 2021 precisam ser olhados com cuidado, devido à pandemia de covid-19 no Brasil.

Vejamos a espacialidade desses dados na figura 3, onde temos a geografia dos conflitos do campo contra quilombolas pela terra e pela água, separadamente. À esquerda, temos a espacialização do eixo água, na qual estão distribuídas as 259 ocorrências da seguinte maneira pelo território brasileiro, a) em primeiro lugar a Amazônia, concentrando 47% das ocorrências; b) em segundo lugar, o centro-sul, com 28% dos casos e c) em último lugar, o nordesde, com 24% das ocorrências.

FIGURA 3
Ocorrências de Conflitos por Água e Terra contra Quilombolas por Município – 2000-2023

Página 250

À direita, temos a espacialização das 2.466 ocorrências de conflitos pela terra, que estão assim distribuídas pelo território brasileiro, considerando as regiões: a) a Amazônia, em primeiro lugar, concentrando 69% das ocorrências de conflito pela terra, com destaque para o município de Alcântara (MA), com 181 casos, seguido de Codó (MA), com 132. Quando consideramos as regiões intermediárias, São Luís (MA) se destaca com 661 ocorrências de conflito e Caxias (MA), com 200 casos. Além desses, Macapá (AP), com 64 casos, o terceiro município com maior quantitativo de ocorrências de conflito do país. b) o Centro-Sul, em segundo lugar, concentra 21% das ocorrências de conflito, concentrando 16% dos casos, sendo Conceição da Barra (ES) o terceiro município com maior número de caso, um total de 64; c) o Nordeste por sua vez, ocupa o terceiro lugar, com destaque para a Bahia com 304 casos, com destaque para Conceição do Coité com 60 casos.

Como a Amazônia concentra exponencialmente o quantitativo de comunidades quilombolas no país acaba não sendo novidade ela ser a região que mais concentra as ocorrências de conflitos por terra contra quilombolas. Do mesmo modo, ocorre com Alcântara, no Maranhão, município predominantemente quilombola, que concentra 122 localidades quilombolas (IBGE) e 181 ocorrências de conflitos (CPT) distribuídas por 38 diferentes localidades de conflito.

No mapa de conflitos pela água, Santarém e Barcarena, ambos no Pará, estão na liderança, com 18 e 12 casos, respectivamente. Em Santarém, as 18 ocorrências se distribuem por 7 diferentes localidades de conflito. Em Barcarena, as 12 ocorrências se distribuem por 5 diferentes localidades de conflitos. Conceição da Barra, no Espírito Santo, também apresenta 12 casos, sendo 11 na Comunidade Quilombola de Angelim III e 1 na Comunidade Quilombola do Linharinho, que compõem o conflito histórico das comunidades quilombolas do Sapê do Norte.

Trouxemos dois exemplos dos conflitos que estão espacializados acima, a fim de caracterizar qualitativamente esses dados, a saber: um exemplo de conflito por terra, em Alcântara (MA) e outro de conflito por água, na região do Sapê do Norte

FIGURA 3

Ocorrências de Conflitos por Água e Terra contra Quilombolas por Município – 2000-2023

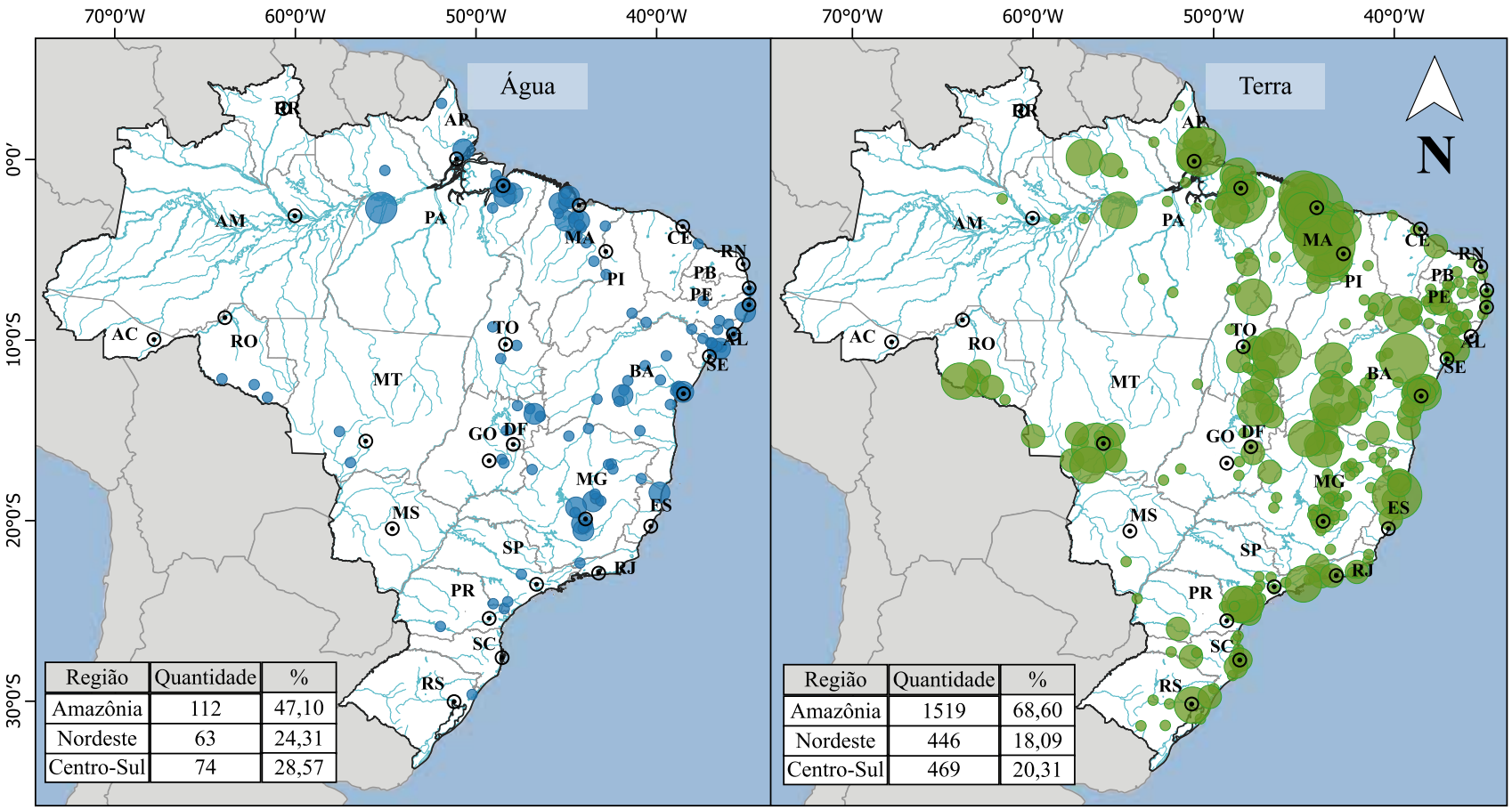

Região	Quantidade	%
Amazônia	112	47,10
Nordeste	63	24,31
Centro-Sul	74	28,57

Região	Quantidade	%
Amazônia	1519	68,60
Nordeste	446	18,09
Centro-Sul	469	20,31

Ocorrências por município

- 1 - 3
- 4 - 14
- 15 - 33
- 34 - 64
- 65 - 181

Capitais

Hidrografia

0 250 500 750 km

Base Map: ESRI
Sistema de Coordenadas Geográficas
SIRGAS 2000
Fonte: CPT e IBGE

(ES). O mapa de conflitos da Fiocruz[8] considera a luta por território em Alcântara um dos casos mais representativos da causa quilombola brasileira. Esse destaque não se deve apenas ao tamanho da área titulada, mas à ancestralidade da ocupação (século XVIII) e ao antagonismo com relação à interesses da União, no que tange à Aeronáutica e do Programa Espacial Brasileiro. Esse imbróglio cria um ambiente de constante ameaça de perda do direito à terra em virtude da instalação do Centro de Lançamento de Alcântara (CLA).

Esse conflito se arrasta desde a década de 1980, quando teve início o programa aeroespacial brasileiro e Alcântara foi escolhido como local para a construção do Centro de Lançamento, o que implicou em desapropriações e expulsões dos quilombolas que ocupavam a região, além das remoções para agrovilas construídas pela Aeronáutica, que não contavam sequer com saneamento básico. Esse processo de desterritorialização viola o direito de manutenção à cultura quilombola, traz insegurança alimentar e proibição de livre circulação no território, falta de acesso às políticas educacionais, de saúde, saneamento básico e transporte. Além de desrespeitar os laços familiares e de amizade dos quilombolas (FIOCRUZ, 2025).

As principais reivindicações das comunidades quilombolas de Alcântara referem-se à demora no processo de delimitação e titulação do território e à garantia dos direitos quilombolas, já mencionados na seção anterior. Em setembro de 2024, elas e a União assinaram um acordo de conciliação mediado pela Advocacia-Geral da União (AGU). Na cerimônia de acordo foi assinada a Portaria de Reconhecimento e Delimitação do Território Quilombola de Alcantara, etapa prévia à titulação das terras na localidade, com uma área prevista de 78.105 hectares[9].

O território quilombola de Sapê do Norte, por sua vez, originalmente era composto por 12 mil famílias, distribuídas por mais de 100 comunidades, territorializadas entre os atuais municípios de São Mateus e Conceição da Barra. No entanto, depois de um processo violento de expulsão dos quilombolas de seus territórios durante o período da ditadura empresarial-militar, em prol do (des)envolvimento representado por atividades neoextrativistas (pastos e monoculturas de cana-de-açúcar e eucalipto), r-existem, atualmente, na região um pouco mais de 30 comunidades e cerca de 1,2 mil famílias (NEVES, 2023).

Posto de outra maneira, quase 90% das famílias quilombolas foram desterritorializadas e obrigadas a se deslocar para a periferia das cidades da região em prol de um (des)envolvimento de cujos benefícios jamais usufruíram. Não há como não

8. FIOCRUZ [2019]. Mapa de Conflitos: injustiça ambiental e saúde no Brasil. Disponível em: https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ma-comunidade-quilombola-de-alcantara-continua-luta-contra-o-centro-de-lancamento-e-pelo-seu-direito-de-ficar-na-terra/. Acesso em 18 fev. de 2025, às 15h e 34 min.
9. Disponível em: https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202409/acordo-reconhece-territorio-quilombola-alcantara-projeto-espacia-brasileiro#:~:text=Assinado%20nesta%20quinta%2Dfeira%20(19,78.105%20hectares%20como%20territ%C3%B3rio%20quilombola. Acesso em 19 fev. de 2025, às 18 h e 06 min.

mencionar a omissão do Estado brasileiro, que hesita em assumir suas responsabilidades e em garantir os direitos territoriais quilombolas e ainda financia, por meio do Banco Nacional de desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), as atividades da maior beneficiária desse processo de expropriação das comunidades tradicionais do Sapê do Norte, a empresa Aracruz Celulose (atual Suzano)[10].

Outra questão a ser destacada é que 31% das ocorrências de conflitos pela água dos três municípios que mais concentram casos são causadas por "mineradoras ou garimpeiros"[11]. A situação de conflito apontada pela CPT nesses casos é a destruição e/ou poluição de barragens e açudes e o não cumprimento dos procedimentos legais no que tange ao uso e conservação do meio ambiente. Não é novidade a relação conflituosa entre o garimpo e a floresta Amazônica, que comumente está relacionada às populações indígenas, mas não somente. As comunidades quilombolas, em menor grau, também são impactadas, como podemos verificar.

Identificando agressores e violências contra comunidades quilombolas

Os conflitos no campo brasileiro evidenciam a contrarreforma agrária em curso no país, sobretudo nos últimos anos, representada por uma política agrária que fortalece o latifúndio, aumenta a concentração de terra e amplia a expropriação de camponeses, indígenas e quilombolas (ALENTEJANO, 2020). No Brasil ocorre o inverso da proposta da reforma agrária de democratização da distribuição de terra, por isso o termo "contrarreforma agrária". Não houve até aqui a transferência de terras até então sob o domínio do latifúndio para trabalhadores rurais sem terra ou com pouca terra, o que acarretaria distribuição de riqueza e poder, com melhoria[12] das condições de vida e o fortalecimento do campesinato frente aos latifundiários, a fim de que se tenha de fato uma reforma agrária popular, como salienta Stédile (2020). Trata-se de uma reforma não apenas camponesa, mas uma luta pela terra que visa resolver também a segurança alimentar do povo brasileiro através da agroecologia.

O avanço do agro(hidro-minero-carbono)negócio representa o rumo da política agrária brasileira e os conflitos no campo ajudam a elucidar como seus agentes atuam na prática. Vejamos o gráfico ao lado:

10. Dados retirados do Mapa de Conflitos da Fiocruz. Disponível em: https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/es-quilombo-de-sape-do-norte-reduzidos-a-10-em-pessoas-e-territorio-continuam-na-luta-pela-titulacao-de-suas-terras/. Acesso em 20 fev. de 2025, às 16h e 34 min.

11. Termo retirado da planilha do Cedoc/CPT.

12. Entrevista de João Pedro Stedile concedida ao Brasil de Fato em 01 de fevereiro de 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2020/02/01/stedile-a-luta-pela-terra-e-para-resolver-o-problema-de-alimentar-todo-o-povo/. Acesso em 21 fev. de 2025, às 12h e 23 min.

GRÁFICO 2 **Categorias que Causaram os Conflitos contra Quilombolas – 2000-2023**

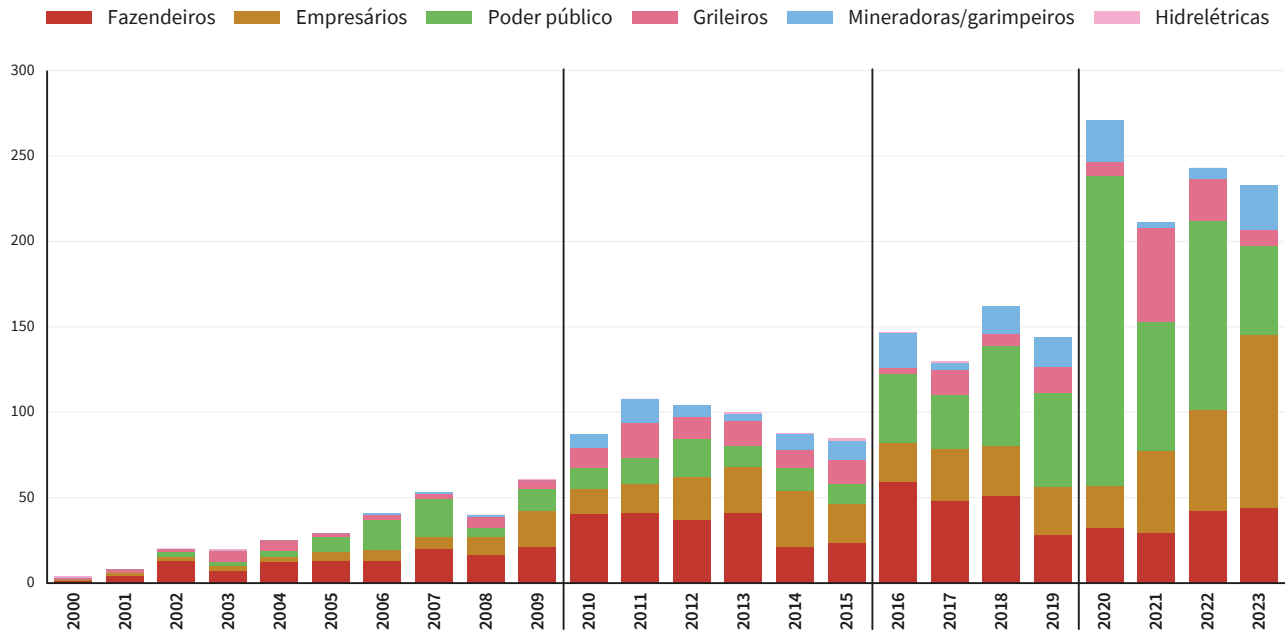

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Ao longo da série histórica, o poder público é a categoria que mais comete ataques às comunidades quilombolas, sendo responsáveis por 800 casos, ou seja 29% do total. Os fazendeiros, por sua vez, ocupam o segundo lugar no ranking, sendo responsáveis por 700 casos, 26% do total. O terceiro lugar é ocupado pelos empresários, responsáveis por 631 ataques, 23% do total. Em quarto lugar, estão os grileiros, com 269, 10% do total. Em quinto, estão as mineradoras com 248 casos, 9% do total. Em quinto, estão as mineradoras com 172 casos, 6% do total. Em sexto e último lugar, estão as hidrelétricas, responsáveis por 8 ataques, menos de 1% do total.

Quando fazemos a análise dos dados por períodos, as posições no ranking variam. Vejamos que de 2000 a 2009, os fazendeiros foram responsáveis por 120 ataques às comunidades quilombolas, uma média de 12 ataques por ano. Seguidos do Estado, por 76 ataques, uma média anual de 7,6 ataques, dos empresários, por 61 e média anual de 6,1, dos grileiros, por 38 e média anual de 3,8, das mineradoras, por 3 e média anual menor que 1. Por fim, das hidrelétricas por 2 e média anual também menor que 1. De 2010 a 2015, os fazendeiros foram responsáveis por 203 ataques, com média anual de 33,8, ou seja 88% maior que a média anual do período anterior. Seguidos dos empresários, por 140, com média anual de 23,3, ou seja 282% maior que a do período anterior. O Estado e os grileiros disputaram o terceiro lugar, ambos responsáveis por 86 ataques cada, com média anual de 14,3. No que tange ao Estado, 88% maior que a média anual do período anterior e aos grileiros, 276% maior. Em quarto lugar, as mineradoras/garimpeiros, por 53, com média anual de 8,8, sendo 2.833% a mais que a média anterior. Em sexto

lugar, as hidrelétricas, por 4 ataques, com média anual de 0,6, 500% maior que a do período anterior.

De 2016 a 2019, os fazendeiros e o Estado ficaram empatados, disputando o primeiro lugar, sendo responsáveis por 186 ataques cada, com média anual de 46,5. Comparando com a média anual do período anterior, os ataques cometidos pelo Estado aumentaram 225%, enquanto os ataques dos fazendeiros aumentaram 38%. Os empresários, por sua vez, ocupam o terceiro lugar, sendo responsáveis por 110 ataques, com média anual de 27,5, ou seja 18% a mais que o período anterior. Em quarto lugar estão as mineradoras/garimpeiros, responsáveis por 57 ataques, com média anual de 14,2, 61% maior que a do período anterior. Em quinto lugar estão os grileiros, responsáveis por 42 ataques e média anual de 10,5, 26% menor que a do período anterior. Em sexto e último lugar, estão as hidrelétricas, responsáveis por 2 ataques e média anual de 2, ou seja, 233% a mais que o período anterior.

De 2020 a 2023, o Estado ficou novamente em primeiro lugar, sendo responsável por 420 ataques, com média anual de 105, ou seja 126% maior que a do período anterior. Em segundo lugar estão os empresários, responsáveis por 233 ataques, com média anual de 58,2, ou seja, 112% maior que a do período anterior. Em terceiro lugar estão os fazendeiros, responsáveis por 147 ataques, com média anual 36,7, ou seja, 21% menor que a do período anterior. Os grileiros, por sua vez, ocupam o quarto lugar, com 99 ataques e média anual de 24,7, sendo 135% maior que a do período anterior. As mineradoras/garimpeiros ocupam o quinto lugar, com 59 ataques e média anual de 14,7, sendo 4% maior que a do período anterior. Não há registro de ataques cometidos por hidrelétricas a quilombolas nesse período.

Podemos afirmar que nos dois primeiros períodos, os fazendeiros são os principais vilões do campo brasileiro para a população quilombola. Mas, esse cenário se altera nos dois últimos períodos, quando o Estado passa a apresentar um crescimento vertiginoso em relação os períodos anteriores e se distancia das demais categorias em relação ao número total de casos, tornando-se o principal vilão do campo brasileiro para a população quilombola desde 2016. Essa virada de protagonismo é congruente ao Golpe Político Parlamentar Midiático de 2016, que trouxe uma ruptura política e marca o início da abertura de espaço da extrema direita ao poder executivo nacional (2019-2022).

Essas categorias que causam os conflitos também deflagram violências contra os quilombolas. Nesse texto, selecionamos quatro tipos de violência contra pessoa para serem analisados (ameaças de morte, tentativas de assassinato, assassinatos e prisões) e de violências contra o uso e a posse da terra (ameaças de despejo, despejo, ameaças de expulsão e expulsão).

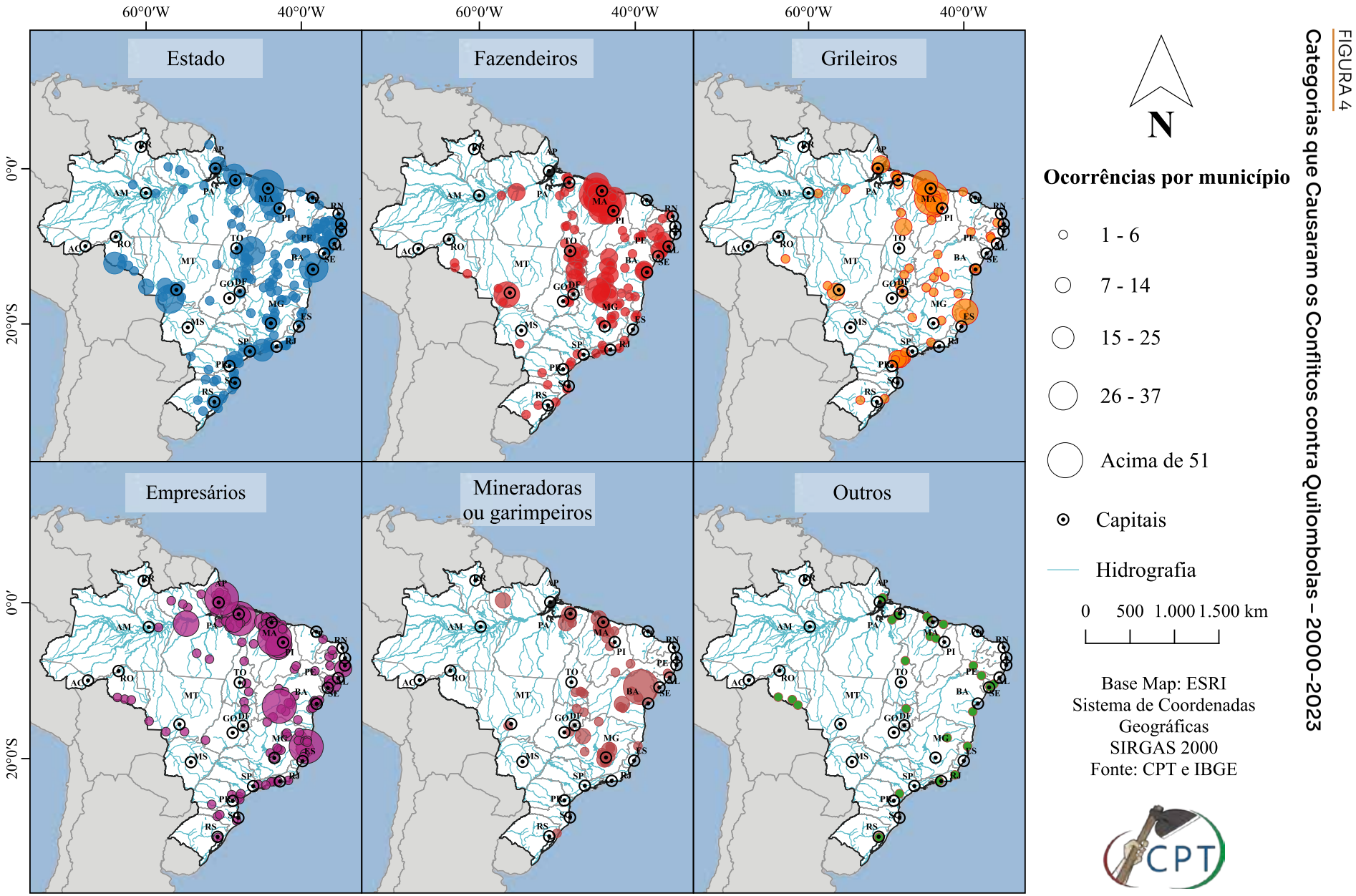

FIGURA 4

Categorias que Causaram os Conflitos contra Quilombolas – 2000-2023

GRÁFICO 3 **Tipos de Violência contra Quilombolas no Brasil – 2000-2023**

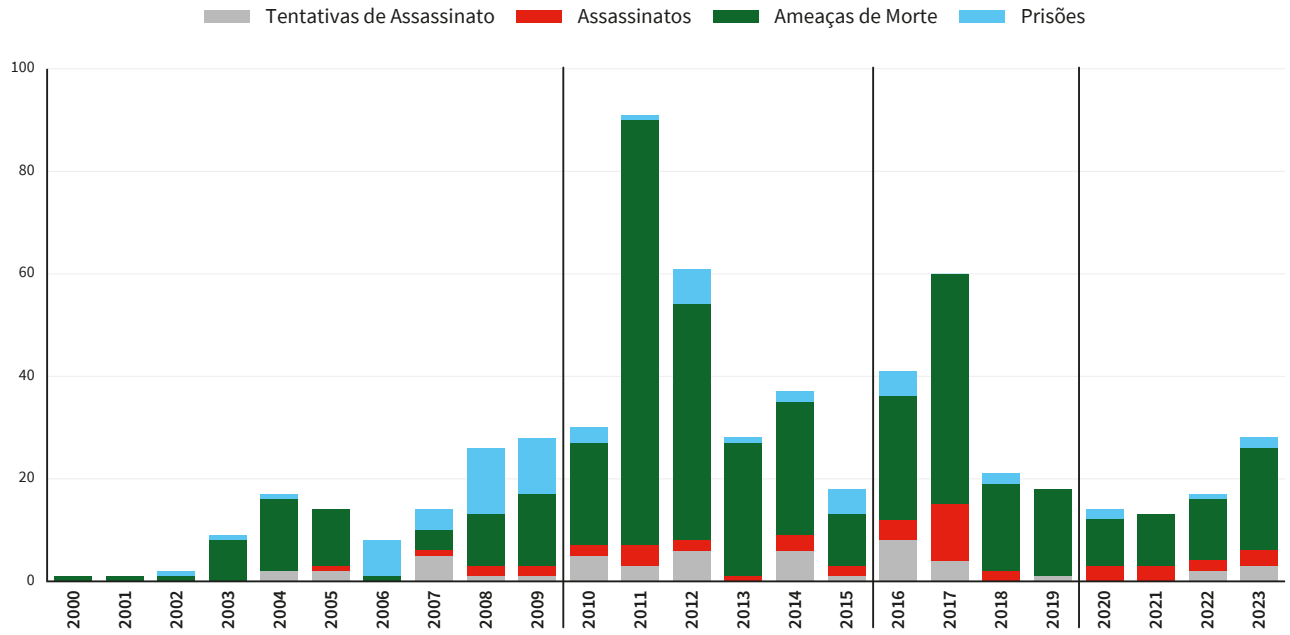

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Ao longo da série histórica, a ameaça de morte é o tipo de violência contra pessoa que mais se destaca, com um total de 430 pessoas ameaçadas nesses 24 anos. Em segundo lugar estão as prisões, com o total de 69 casos. Em terceiro, estão as tentativas de assassinatos, que somam 50 casos. Por fim, em quarto lugar, estão os assassinatos, com um total de 48 casos. Quando analisamos os dados pelos períodos, as posições no ranking se alteram.

De 2000 a 2009, tem-se 65 casos de ameaças de morte, com média anual de 6,5 ocorrências; 38 casos de prisões, com média anual de 3,8 ocorrências; 11 casos de tentativas de assassinatos, com média anual de 1,1 ocorrências e 6 casos de assassinatos, com média anual menor que 1. De 2010 a 2015, se mantêm em primeiro lugar as ameaças de morte com o total de 211 casos, média anual de 35,1, ou seja, 440% maior que a do período anterior. As tentativas de assassinato sobem uma posição no ranking e ocupa o segundo lugar, com um total de 21 casos, com média anual de 3,5, ou seja, 218% maior que a do período anterior. As prisões, por sua vez, ocupam o terceiro lugar, com 19 casos e com média anual de 3,1, ou seja, apresenta uma retração de 18% em relação a do período anterior. Os assassinatos, embora em quarto lugar, com o total de 14 casos, a média anual é de 2,3, 283% maior que a do período anterior.

De 2015 a 2019, o primeiro lugar é ocupado pelas ameaças de morte (103 casos), com média anual de 25,7 casos, ou seja, uma retração de 27% em relação a do período anterior. Pela primeira vez, os assassinatos ocupam o segundo lugar, com 17 casos e média anual de 4,2, um aumento de 83% em relação a do período anterior. Em terceiro, estão as tentativas de assassinato, com 13 casos e média anual de 3,2, uma retração de 8% em relação a do período anterior. Em quarto, as prisões, com 7 casos e média anual de 1,7, uma queda de 45% em relação a do período anterior.

De 2020 a 2023, as ameaças de morte continuam em primeiro lugar, com 51 casos e média anual de 12,7, ou seja, uma queda de 50% em relação a do período anterior. Os assassinatos se mantiveram em segundo lugar, com 11 casos e média anual de 2,7, uma retração de 36% em relação a do período anterior. As tentativas de assassinatos e as prisões apresentaram um empate, 5 casos cada e média anual; de 1,2. Quando comparamos a média anual com a do período anterior, ambos apresentaram queda, as tentativas de assassinatos de 62% e as prisões de 29%.

As ameaças de morte se mantiveram em primeiro lugar no ranking nos quatro períodos analisados. Esse é um dado que revela o nível de violência psicológica a qual os quilombolas estão submetidos. Além disso, os dados sobre a violência contra pessoa não devem ser analisados apenas a partir do número de casos, mas em conjunto com o número de pessoas que sofrem cada tipo dessa violência. Um só caso pode envolver várias pessoas. Por esse motivo, precisamos olhar com atenção o gráfico 4, com o quantitativo de vítimas de violência contra quilombolas no Brasil, para comparar os dados com o gráfico 3, a fim de concluir se há retração ou avanço da violência do campo.

GRÁFICO 4 **Número de Quilombolas que Sofreram Violência no Brasil – 2000-2023**

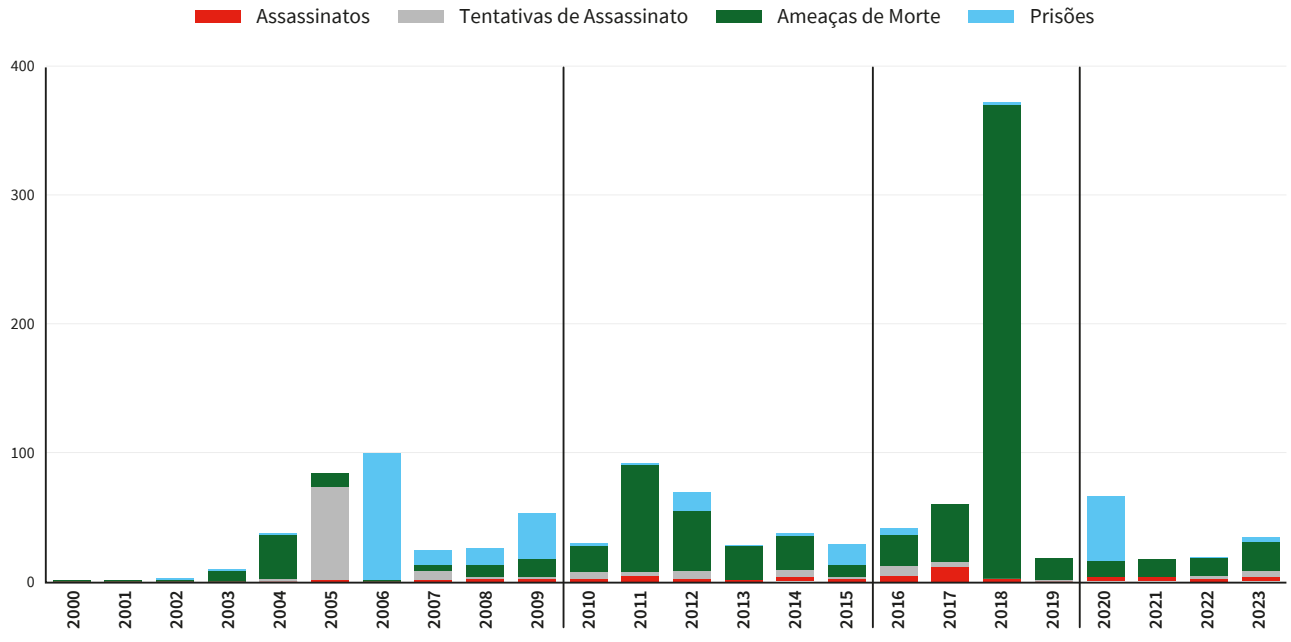

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Dos 597 casos de violência contra pessoa (2000-2023) tem-se 1.248 vítimas. Ao longo da série histórica foram 813 quilombolas ameaçados de morte, 89% a mais que o número de casos. Seguidos de 263 quilombolas presos, 281% a mais que o número de casos. 124 quilombolas que sofreram tentativas de assassinato, 148% a mais que o número de casos. E, por fim, 48 quilombolas assassinatos, sendo o único tipo de violência contra pessoa que o número de casos é igual ao de vítimas, descartando a necessidade de análise comparativa. Quando analisamos por períodos, as posições no ranking se alteram.

De 2000 a 2009, no que tange ao quantitativo de quilombolas vítimas de violência contra pessoa, temos a seguinte situação, a saber: 162 quilombolas presos, com média anual de 16,2 vítimas; 85 quilombolas ameaçados de morte, com média anual de 8,5 e 83 quilombolas sofreram tentativas de assassinato, com média anual de 8,3. Ou seja, o primeiro período, de 10 anos, concentra 27% das vítimas de violência contra pessoa.

De 2010 a 2015, foram 211 quilombolas ameaçados de morte, média anual de 35,1 vítimas, 313% a mais que a do período anterior; 39 quilombolas presos, média anual de 6,5, uma retração de 60% em relação a do período anterior e 21 quilombolas sofreram tentativas de assassinato, com média anual de 3,5, uma queda de 137% em relação a do período anterior. Ou seja, o segundo período, de 6 anos, concentra 23% das vítimas de violência contra pessoa.

De 2016 a 2019, foram 454 quilombolas ameaçados de morte, com média anual de 113,5 vítimas, um aumento de 223%; 13 quilombolas sofreram tentativas de assassinato, com média anual de 3,2, uma retração de 85 em relação a do período anterior; 7 quilombolas presos, com média anual de 1,5, uma queda de 77%. Ou seja, o terceiro período, de 4 anos, concentra 39% das vítimas de violência contra pessoa.

De 2020 a 2022, foram 63 quilombolas ameaçados de morte, com média anual de 15,7, uma queda de 86% em relação a do período anterior; 55 quilombolas presos, com média anual de 13,7, um avanço de 813% em relação a do período anterior; 7 quilombolas sofreram tentativas de assassinato, com média anual de 1,7, uma retração de 47% em relação a do período anterior. Ou seja, o quarto período, também de 4 anos, concentra 11% das vítimas de violência contra pessoa.

Os dois primeiros períodos somam 16 anos, e concentram 64% dos casos e 50% das vítimas. Os dois últimos períodos somam 8 anos, portanto, metade do tempo dos períodos anteriores, mas concentram 36% dos casos e 50% das vítimas. Isso significa que há um avanço no número de vítimas quilombolas que sofreram violência contra pessoa nos últimos anos. O campo brasileiro nunca foi tão violento para essa parcela da população.

Os mapas abaixo espacializam os dados das ocorrências de violência contra pessoa pelo território brasileiro. No mapa sobre ameaças de morte, as ocorrências se concentram majoritariamente no Nordeste (50%), onde também estão as prin-

cipais manchas de conflito, a saber: na região do recôncavo baiano, nas margens do rio São Francisco (BA) que se avolumam entre o sudoeste da Bahia e norte de Minas Gerais, além do sul e oeste pernambucanos, principalmente nas regiões intermediárias de Petrolina e Salgueiro. A Amazônia (40%), fica em segundo, com casos no norte, oeste e leste maranhenses, no Baixo Amazonas e na região Metropolitana de Belém (Pará), nordeste tocantinense, região de Araguaína. O Centro-Sul (10%), fica em terceiro e último lugar, tendo casos espalhados pelo território mineiro, pelo centro litoral capixaba e litoral sul fluminense, litoral e interior gaúcho.

No mapa sobre os assassinatos, a Amazônia está em primeiro lugar, concentrando 54% das ocorrências, uma mancha na região intermediária de São Luís, no Maranhão, que concentra 63% das ocorrências no estado. E, também com destaque para as regiões intermediárias do Baixo Amazonas e da Metropolitana de Belém, no Pará e oeste maranhense. O Nordeste ocupa o segundo lugar, com 17% das ocorrências com uma mancha na região intermediária de Feira de Santana, com uma concentração de 43% das ocorrências no estado da Bahia. O Centro-Sul, por sua vez, ocupa o terceiro lugar, com 10% das ocorrências concentradas, principalmente, no Vale da Ribeira, município de Iporanga (SP) e em Porto Alegre (RS).

No mapa sobre as tentativas de assassinato, pela segunda vez, a Amazônia permanece em primeiro lugar, concentrando 52% das ocorrências, principalmente, na região intermediária de São Luís, no Maranhão, no oeste maranhense e na região intermediária Metropolitana de Belém, no Pará. O Centro-Sul, pela segunda vez, ocupa o segundo lugar, com 30% das ocorrências concentradas no Sapê do Norte, norte capixaba e em Porto Alegre, capital gaúcha. O Nordeste, em terceiro lugar, concentrando 18% das ocorrências. no sudoeste baiano, margeando o São Francisco até o norte mineiro.

No mapa sobre as prisões, o Centro-Sul aparece pela primeira vez, no primeiro lugar do ranking, concentrando 48% das ocorrências, distribuídas pela região do Sapê do Norte, no norte capixaba e em Porto Alegre, capital gaúcha. A Amazônia ocupa o segundo lugar, com 33% das ocorrências, distribuídas no Maranhão, nas regiões da Amazônia legal e de Matopiba, no município de Brejo. O Nordeste, com 19%, concentradas na região imediata de Garanhuns, em Pernambuco; na bacia do São Francisco em Sergipe; na região intermediária de João Pessoa, na Paraíba e sudoeste baiano, nas margens do rio São Francisco.

Ainda nessa discussão sobre a espacialização dos tipos de violência contra pessoa, trouxemos para o debate alguns relatos dos históricos de conflitos registrados no Cedoc/CPT, a fim de qualificar a quantidade de casos especializados. Começamos pela Comunidade Quilombola Cipoal dos Pretos e a violação por intimidação e ameaça de morte, registrado na **Pasta TE Codó / MA 1066 / Comu-**

FIGURA 5

Tipos de Violência contra Quilombolas por Município - 2000-2023

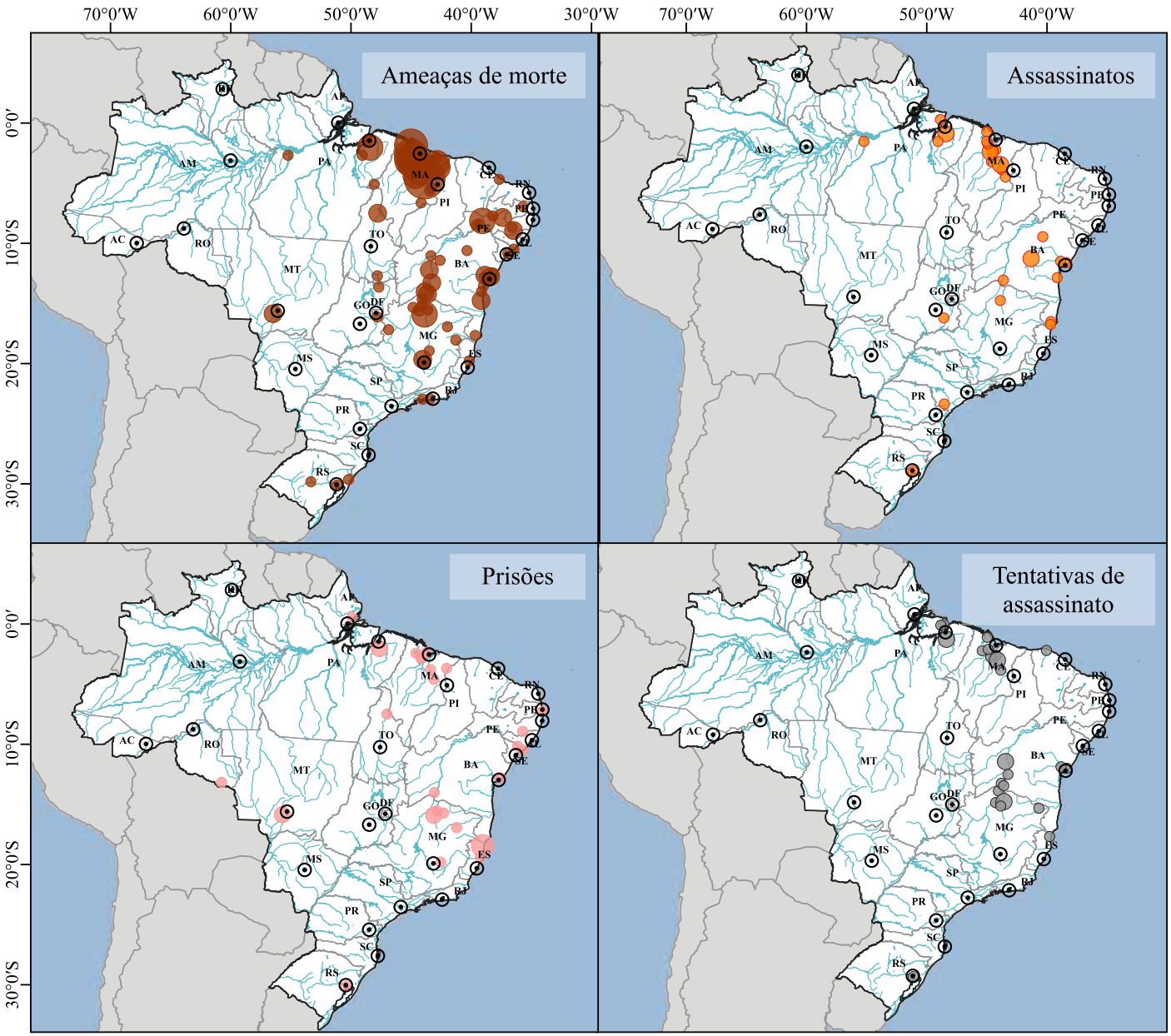

nidade Quilombola Cipoal dos Pretos[13], que apresenta um relato que exemplifica esse tipo de violência. No caso, pseudos proprietários surgem na comunidade e afirmam ser donos das terras quilombolas. Além de solicitar a saída imediata dos remanescentes de quilombo. Vejamos:

> Segundo os moradores da Comunidade Quilombola de "Cipoal dos Pretos, município de Codó-MA, no último dia 23 de julho, por volta das 9:30 hs. **8 homens fortemente armados apareceram na Comunidade** dizendo que estavam a mando do M. R. (segundo eles o novo proprietário), **à procura do presidente da Associação**... Os mesmos que a pé e a cavalo, percorrendo a Comunidade, diziam que o novo dono não queria nenhum morador naquelas terras... E que à tarde voltariam pra queimar a capela... Ao retornar, como haviam prometido muitos lavradores, inclusive crianças, os aguardavam ao lado da capela para impedir a destruição da casa de oração, que inclusive está funcionando como escola... **Nessa ocasião os jagunços avisaram que todos deveriam se retirar em no máximo no período de um mês e que na semana seguinte estariam chegando mais vinte homens para cumprir a ordem do novo dono**... Houve também tentativa de suborno por parte destes, no sentido de oferecer dinheiro para abandonarem a terra... Os agricultores e agricultoras confirmam que **foram várias horas de terror, pressão e muitas ameaças**... Por conta do ocorrido vários deles(as) estão se refugiando em outras localidades por medida de segurança. Outros resistem na Comunidade como forma de garantir o próprio direito à posse da terra...! (CEDOC, 2019 – grifos nossos).

É possível, a partir desse fragmento, ter acesso às camadas de violência a que a comunidade foi submetida em uma única ação protagonizada por jagunços a mando de um latifundiário, pseudo proprietário. O relato já se inicia com a intimidação da comunidade ao ser invadida por homens fortemente armados. Em seguida, o relato já aponta para a ameaça sofrida, caso a comunidade não saia imediatamente das suas próprias terras. Trazer essa seção dos históricos de conflitos do Cedoc/CPT permite que se tenha noção da truculência que está por trás de 1 dos 430 casos de ameaça de morte.

Outro exemplo é o da Comunidade Quilombola Alto Acará e a violação por assassinato. O relato abaixo encontra-se na **Pasta TE Acará/Tomé-Açú / PA 2499 / Com. Quil. Alto Acará/Biovalo**[14]:

13. Dados retirados dos históricos de conflitos catalogados e registrados pelo e no Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno (Cedoc), na sede nacional da Comissão Pastoral da Terra, em Goiânia. Pesquisa documental realizada pela autora Rafaela em 2019.
14. Dados retirados dos históricos de conflitos catalogados e registrados pelo e no Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno (Cedoc), na sede nacional da Comissão Pastoral da Terra, em Goiânia. Pesquisa documental realizada pela autora Rafaela em 2019.

> Amigos e familiares de N. S. B., defensor ambiental, relatam novas ameaças na Comunidade do Turê III. A reportagem é de Catarina Barbosa, publicada por Amazônia real, 17/07/2018. "Ele está fazendo muita falta. Ele era o nosso líder. Era ele que lutava pelo povo do Turê", disse a agricultora Z. O., de 24 anos, sobre os três meses da morte do líder da Comunidade de Remanescentes de Quilombo Turê III, **Nazildo dos santos Brito, assassinado a tiros** no dia 14 de abril deste ano, no nordeste do Pará. O crime continua na impunidade. Mas, Nazildo, que tinha 33 anos de idade quando foi assassinado, **chegou a registrar, quatro anos antes da sua morte, boletins de ocorrência na Polícia Civil, no município de Acará, denunciando ameaças que sofria e os crimes praticados dentro da comunidade quilombola por fazendeiros, posseiros e pistoleiros. [...] "Uma vez um fazendeiro tentou tacar fogo na casa dele.** Em outra fizeram uma emboscada para ele na estrada. O cabra fechou o caminho e foi pra cima dele, mas ele era corajoso. Botou o homem para correr. Tudo isso que eu estou contando era avisado pra polícia, pro Ministério Público Federal", diz o agricultor, que também é liderança na Comunidade Turê III. Em outro documento registrado no MPF por Nazildo e P. D. N. dos S., no dia 14 de janeiro de 2014, os dois relatavam ameaças por parte de um fazendeiro, que alega ser proprietário de 2 mil hectares, que fica dentro do território quilombola. **"Armado e na companhia de mais quatro homens, o latifundiário ameaçou Nazildo", diz um dos documentos. [...] o corpo de Nazildo foi encontrado no dia 15 de abril de 2018 no ramal na zona rural de Tomé-Açu, que fica na Comunidade do Turê III, com marcas de tiros nas costelas e na cabeça.** Segundo a Polícia, a motocicleta e objetos pessoais da liderança não foram levados pelo autor dos disparos, daí a suspeita de execução (CEDOC, 2019 – grifos nossos)

Esse é um dos 20 casos de assassinatos que marcam os conflitos no campo envolvendo quilombolas em que se tem registro pela CPT (2000-2023) e ressalta os episódios brutais de violência que continuam a manchar a história dos trabalhadores brasileiros do campo desde Canudos até o Massacre de Eldorado dos Carajás.

O relato a seguir se encontra na **Pasta TE Pimenteiras / RO 329 / Com. Quilombola de Laranjeiras**[15] e faz referência a um conflito com violação por prisão:

> O passado dia 18 de agosto A. M. S., membro da pequena comunidade quilombola de Laranjeiras (Pimenteiras d'Oeste, Rondônia), **foi preso por PMs e fiscais da Sedam (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) no Rio Guaporé, pescando no lado da Bolívia junto com dois indíge-**

15. Dados retirados dos históricos de conflitos catalogados e registrados pelo e no Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno (Cedoc), na sede nacional da Comissão Pastoral da Terra, em Goiânia. Pesquisa documental realizada pela autora Rafaela em 2019.

> **nas chiquitanos da comunidade boliviana Puerto Valiténez (Cafetal).** A pesca profissional no lado brasileiro ficou proibida por lei estadual, da chamada "lei da fome", que tem condenado os pescadores profissionais de Pimenteiras e Costa Marques, sem nenhum tipo de indenização. A., que não tem carteira de pescador profissional, costumava ajudar os pescadores pescando com arco e flecha linhada. Este ano ele registrou na Capitania Boliviana e os PMs os prenderam no lado boliviano (onde tem as melhores baías para pesca), levaram o seu bote para o lado brasileiro do rio, e marcaram o GPS, invadindo os direitos do país vizinho. Prenderam motor, bote, redes, apetrechos e 280kg de peixe. **Como bandidos foram levados** para Rolim de Moura de Guaporé e para a cadeia da cidade de Alta Floresta d'Oeste. **A família somente soube que ele estava preso dez dias depois, quando a mulher, com cinco filhos menores, passando fome e quatro deles com malária, já estava desesperada. [...]. Eles reivindicam que de toda a vida comeram tracajás e tartarugas no Rio Guaporé. O tracajá e a tartaruga é o prato mais apreciado na região, e comida tradicional de quilombola e indígenas**. Hoje, em algumas poucas praias, se recolhem mais de 130.000 filhotes de quelônios, sem que seja permitido aos moradores locais comer nenhum deles (CEDOC, 23019 – grifos nossos).

O relato acima revela as mais diferentes dimensões de violação que uma comunidade quilombola é capaz de sofrer. Com o objetivo apenas de exemplificar como ocorre a prisão nos conflitos, o fragmento permite que se tenha conhecimento de outras formas de violência que uma mesma ocorrência de conflito pode causar nesse caso: a) a polícia militar atuando para além de sua área de atuação b) criação de leis locais que desconsideram as realidades culturais da região; c) o tracajá e a tartaruga fazem parte da culinária quilombola e indígena da região, mas eles estão sendo multados pela pesca do alimento que pertence a sua cultura, o que caracteriza uma violação da territorialidade quilombola de Laranjeiras. Trata-se de um caso que traz para o debate a empiria de como os territórios quilombolas são geografados pela violência.

Ainda nesse contexto sobre as violências deflagradas nos conflitos no campo, trazemos para o debate os dados sobre a violência contra o uso e a posse da terra, que são ainda mais numerosos que os tipos de violência contra pessoa. Vejamos o gráfico a seguir:

GRÁFICO 5 **Tipos de Violência contra o Uso e a Posse da Terra por Quilombolas – 2000-2023**

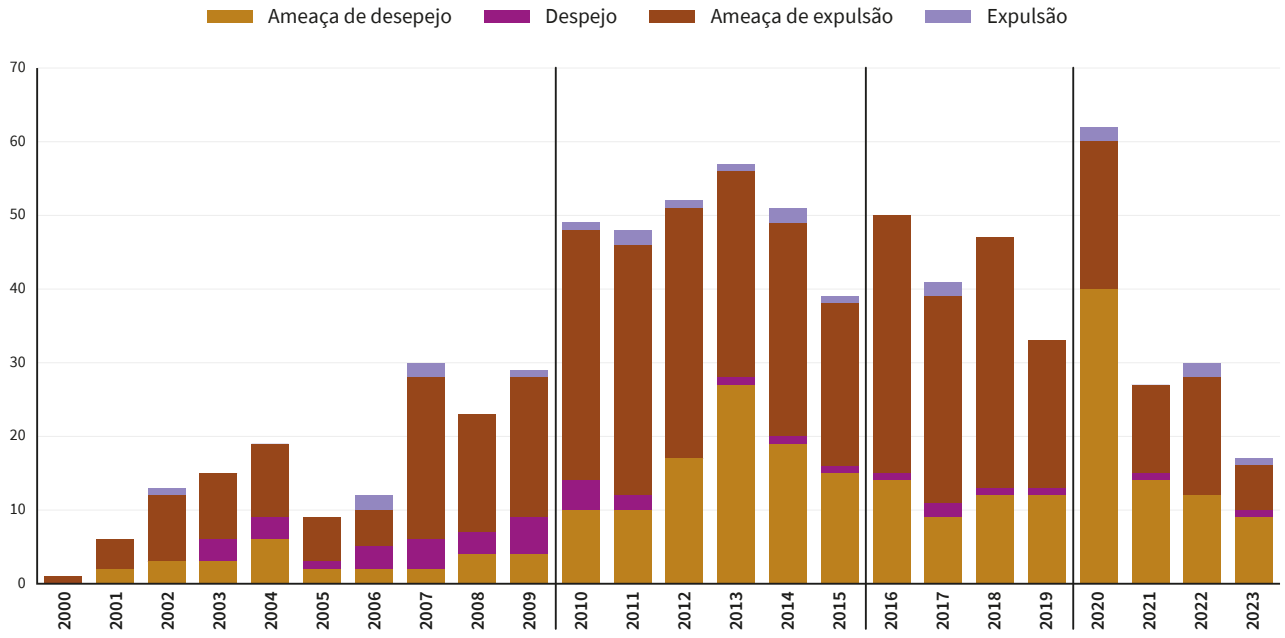

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Ao longo da série histórica, as ameaças de expulsão contabilizam o total de 458 ocorrências, ocupando o primeiro lugar no ranking; as ameaças de despejo, o segundo lugar, com 248 ocorrências; os despejos, em terceiro, com 38 e as expulsões em quarto e último, com 21. Isso significa que foram 760 ocorrências de violência contra o uso e a posse da terra, 27% a mais que as ocorrências de violência contra pessoa.

De 2000 a 2009, as ameaças de expulsão ocupam o primeiro lugar, com 101 ocorrências e média anual de 10,1. As ameaças de despejo, por sua vez, ocupam o segundo lugar, com 28 ocorrências e média anual de 2,8. Os despejos estão em terceiro lugar, com 22 ocorrências e média anual de 2,2. Por fim, em quarto lugar, estão as expulsões, com 6 ocorrências e média anual de 0,6. De 2010 a 2015, as ameaças de expulsão se mantêm em primeiro lugar, com 181 ocorrências e média anual de 30,1, um aumento de 198% em relação a do período anterior. As ameaças de despejo, em segundo lugar, com 98 ocorrências e média anual de 16,3, um aumento de 482% em relação a do período anterior. Os despejos, em terceiro lugar, com 9 ocorrências e média anual de 1,5, uma queda de 25% em relação a do período anterior. As expulsões, em quarto lugar, com 8 ocorrências e média anual de 1,3, um aumento de 117%.

De 2016 a 2019, as posições no ranking se mantêm inalteradas pela terceira vez. As ameaças de expulsão com 117 ocorrências e média anual de 29,2, uma queda de apenas 3%. As ameaças de despejo com 47 ocorrências e média anual de 11,7, uma queda de 28%. Os despejos com 5 ocorrências e média anual de 1,2, uma queda de 20%. As expulsões com 2 ocorrências e média anual 0,5, uma queda de 62%. De

2020 a 2023, as ameaças de despejo, pela primeira vez, ocupam o primeiro lugar, com 75 casos e média anual 18,7, ou seja, um aumento de 60% em relação ao período anterior. As ameaças de expulsão ocupam o segundo lugar, com 54 casos e média anual de 13,5, uma retração de 54% em relação a do período anterior. As expulsões em terceiro lugar, com 5 casos e média anual de 1,2, um aumento 140% em relação a do período anterior. Por fim, os despejos em quarto lugar, com 2 casos e média anual de 0,5, uma retração de 58%.

A fim de trazer uma complexidade maior para análise dessas dimensões dos conflitos, trouxemos dois gráficos nos quais podemos relacionar os tipos de violência contra pessoa (gráfico 6) e contra o uso e posse da terra (gráfico 7) deflagrados por cada agente. Primeiro, apresentamos uma descrição dos dois gráficos para em seguida discutir algumas questões sobre eles:

GRÁFICO 6 **Relação entre as categorias que causaram os conflitos e os tipos de violência contra Quilombolas deflagrados – 2000-2023**

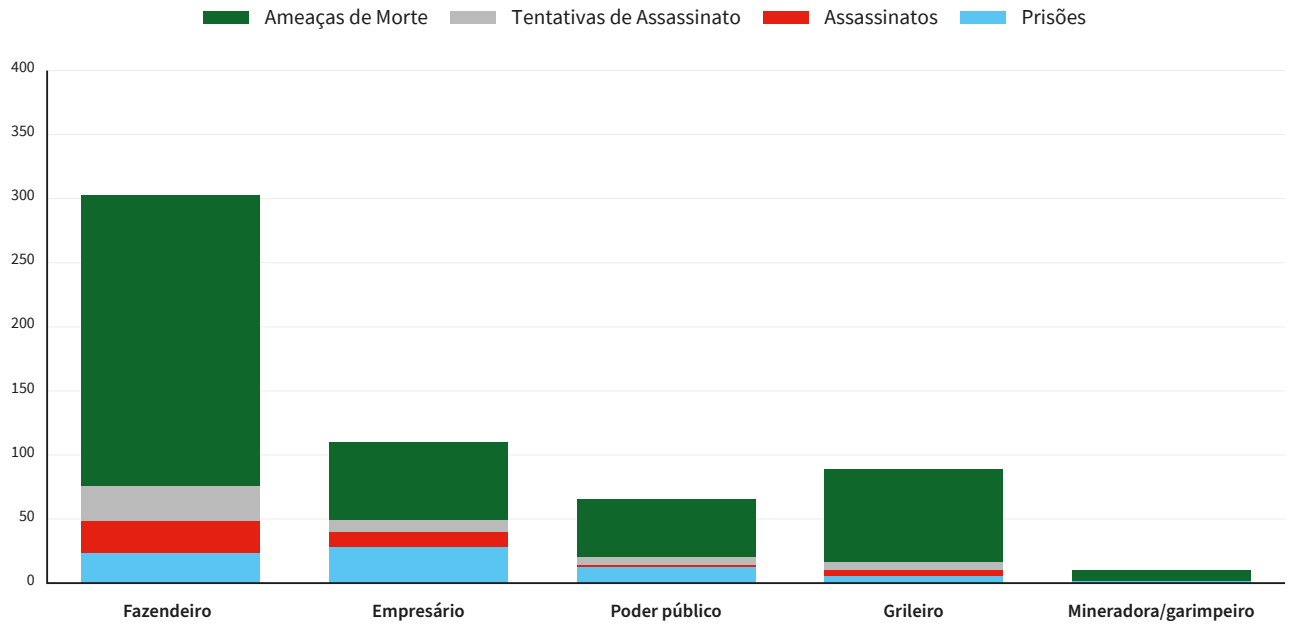

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

Em ordem decrescente, as categorias que mais causam violências contra pessoas são: fazendeiros (303 casos), empresários (110), grileiros (89), Estado (66) e as mineradoras (10). Os fazendeiros causam conflitos que ocasionam 53% das ameaças de morte, 56% das tentativas de assassinato, 52% dos assassinatos e 33% prisões. Os empresários causam conflitos que ocasionam 14% das ameaças de morte, 40% das prisões, 25% dos assassinatos e 18% das tentativas de assassinato. O Estado é responsável por 11% das ameaças de morte, 17% das prisões e 12% tentativas de assassinato. Os grileiros causam conflitos que 17% das ameaças de morte, 12% das tentativas de assassinato, 10% dos assassinatos e 7% das prisões. As mineradoras/garimpeiros causam conflitos que ocasionam 2% das ameaças de morte e 1% das prisões.

O número de prisões em conflitos causados pelo setor do agro(hidro-minero-carbono)negócio é um dado importante. Dos 69 casos de prisão, 83% referem-se a ocorrências de conflitos causadas pelo referido setor. Como a prisão é uma prorrogativa do Estado e não do poder privado, os agentes do Estado apresentam-se como os maiores violadores da liberdade de ir e vir nesse contexto, estabelecendo um contrassenso ao papel do Estado em garantir a liberdade, como determina o Art. 5 da Constituição Federal de 1998. Esse é mais um caso que indica o nível de conivência por parte do Estado brasileiro com os interesses do agro(hidro-minero-carbono)negócio diante dos conflitos no campo envolvendo quilombolas.

GRÁFICO 7 **Relação entre as Categorias que causaram os Conflitos e os Tipos de Violência contra o Uso e a Posse da Terra por Quilombolas –2000-2023**

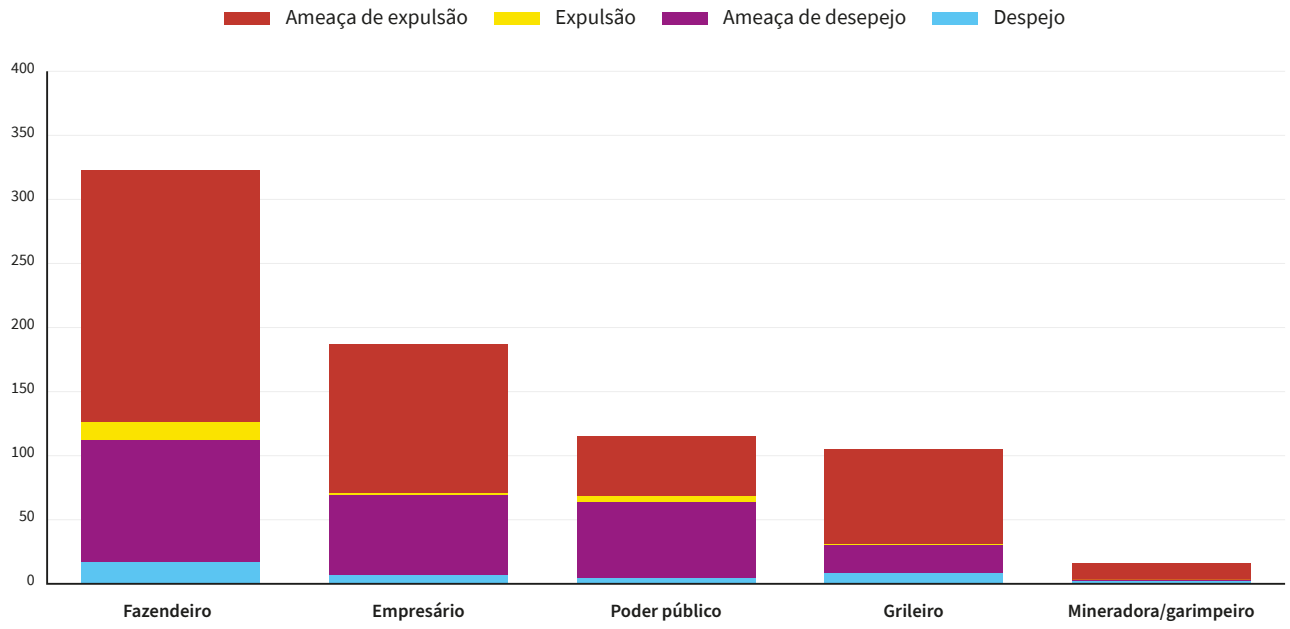

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

A violência contra o uso e a posse da terra apresenta um total de casos (746) maior que o total de violência contra pessoa (578). Os fazendeiros, em primeiro lugar, causam conflitos que levam a 323 ocorrências de violência contra o uso e a posse da terra, sendo 197 ameaças de morte, 95 ameaças de despejo, 17 despejos e 14 expulsões. Seguidos dos empresários, que causam conflitos que levam a 187 ocorrências de violência contra o uso e a posse da terra, sendo 116 ameaças de expulsão, 62 ameaças de despejo, 7 despejos e 2 expulsões. Em terceiro lugar está o Estado, com um total de 115 casos, sendo 60 ameaças de despejo, 47 ameaças de expulsão, 4 despejos e 4 expulsões. Seguido dos grileiros, em quarto, com um total de 105 casos, sendo 74 ameaças de expulsão, 22 ameaças de despejo, 8 despejos e 1 expulsão. Por fim, as mineradoras/garimpeiros com um total de 16 casos, sendo 13 ameaças de expulsão, 2 despejos e 1 ameaça de despejo.

O número de despejos e de ameaças de despejo oriundos de conflitos causados pelo setor do agro(hidro-minero-carbono)negócio, assim como os dados de prisão, mostram o nível de conivência do Estado brasileiro com os interesses do setor. O Estado capitalista se compromete profundamente com a dinâmica de reprodução de capital e não apenas atua enquanto guardião externo da ordem na produção e circulação de mercadorias, o que explica os 240 casos de ameaças de despejo e os 38, de despejo. Assim, o Estado desempenha um papel-chave no processo de acumulação primitiva, usando o seu poder institucional também para "adquirir, e privatizar ativos como base original da acumulação do capital". Dessa forma, "uma vez que o Estado reconheça a importância de promover e capturar a dinâmica regional como fonte de seu próprio poder ele pode procurar influenciar essa dinâmica por meio de suas políticas e ações" (HARVEY, 2004, p.91). Assumindo o papel de mediador fundamental das estruturas e dos poderes financeiros e institucionais nos processos de acumulação do capital, o referido Estado se constitui no corpo político capaz de conduzir arranjos institucionais e manipular forças moleculares de acumulação do capital visando proteger o padrão desigual nas trocas vantajosas para os interesses capitalistas dominantes que atuam nesse âmbito.

Se consideramos os dois gráficos, percebemos que o agro(hidro-minero-carbono)negócio é responsável por 1.357 ocorrências de violência (contra pessoa e contra o uso e a posse da terra). A fronteira agrícola em consonância com a política nacional de ancorar a economia na exportação de *commodities* precisa estar em constante expansão, como condição fundamental para a dinâmica do agro(hidro-minero-carbono)negócio, para ampliar o domínio territorial e abrir novas fronteiras através da "acumulação por espoliação", tratado por Harvey (2004) como um processo violento de apropriação e expropriação, como vimos na discussão dos dois gráficos anteriores. O agro é, portanto, o grupo mais violento dos conflitos no campo brasileiro contra quilombolas.

Vejamos a figura 6 que espacializa os casos de violência contra o uso e a posse da terra.

FIGURA 6
Violência contra o uso e a posse da terra sobre Quilombolas por município - 2000-2023

Página 268

No mapa das ameaças de despejo, a Amazônia fica em primeiro lugar, concentrando 70% das ocorrências, com manchas no Leste Maranhense e Oeste Maranhense, região da Amazônia Legal, na mesorregião Sul do Amapá e no Centro-Sul Mato-Grossense. O Centro-Sul ocupa o segundo lugar, com 18% das ocorrências concentradas em uma única mancha, no litoral da Metropolitana de Porto Alegre. Por fim, o Nordeste, em terceiro lugar, com 12%, com manchas nas margens do São Francisco desde o Centro-Norte Baiano, passando pelo Sudoeste até chegar ao Norte de Minas.

No mapa de despejos, a Amazônia aparece em primeiro lugar, com 77% das ocorrências, com manchas na região Metropolitana de Belém, na região tocantinense Bico do Papagaio, no Norte e Leste Maranhenses e no Centro-Sul Mato-Grossense. O Centro-Sul ocupa o segundo lugar, com 18% das ocorrências, com manchas

FIGURA 6

Violência contra o uso e a posse da terra sobre Quilombolas por município - 2000-2023

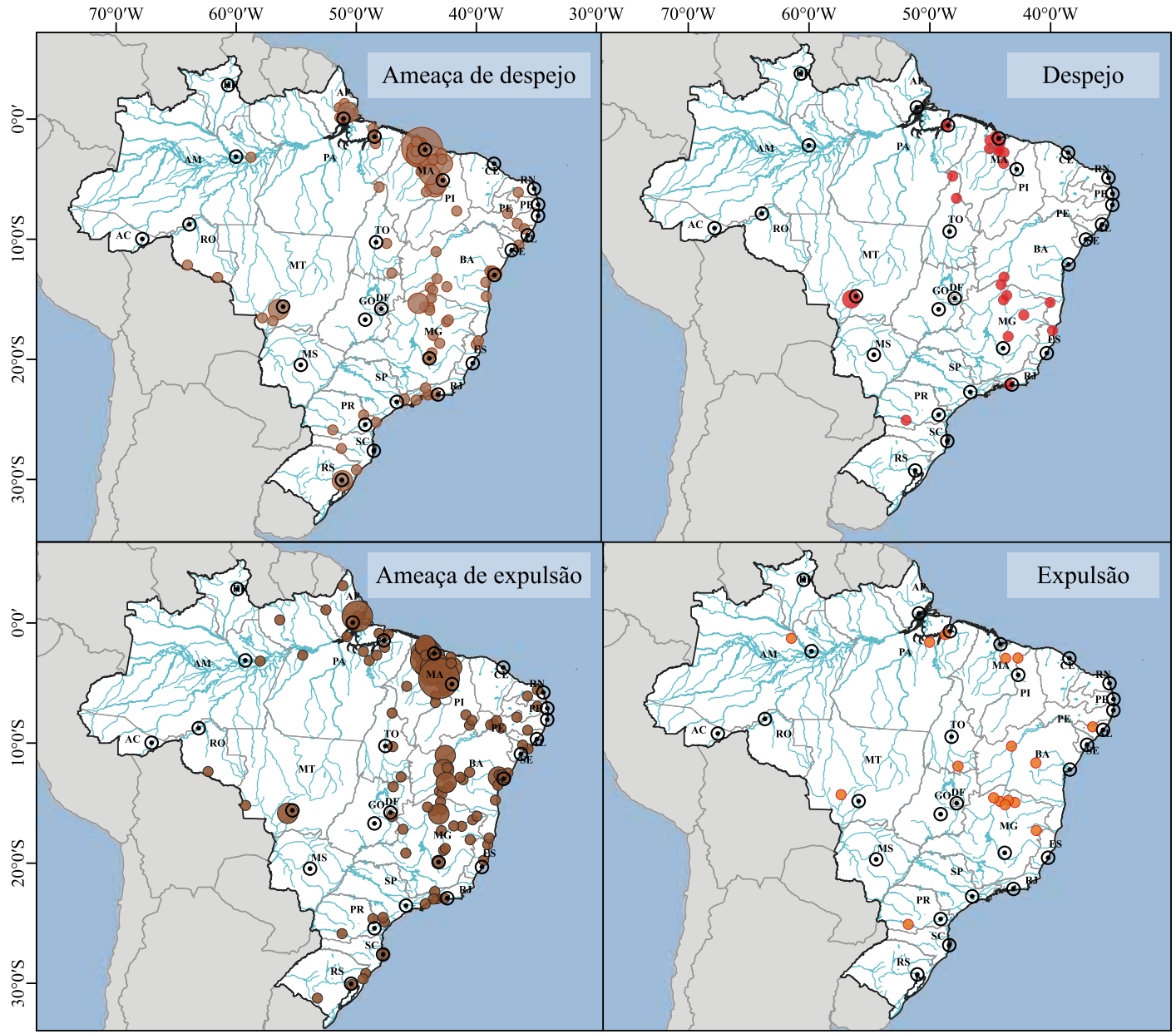

no, na região Metropolitana de Minas, Sul Fluminense e Centro-Sul Paranaense. O Nordeste, em terceiro e último lugar, com 5% das ocorrências, com manchas no sudoeste baiano e norte de Minas.

No mapa de expulsões, a Amazônia concentra 43% das ocorrências de conflito, com manchas na região tocantinense de Dianópolis, Metropolitana de Belém e Norte amazonense. O Centro-Sul, em segundo lugar, concentra 33%, enquanto o Nordeste, por sua vez, em terceiro lugar, concentra 24% das ocorrências.

No mapa das ameaças de expulsões, a Amazônia ocupa disparado o primeiro lugar, com 69% das ocorrências, com uma mancha expressiva no Norte e Leste Maranhense, no Centro-Sul Mato-Grossense, no Sul do Amapá, na região imediata de Macapá. O Nordeste, em segundo lugar, concentra 18% das ocorrências, com manchas de conflito nas margens do São Francisco desde o Centro-Norte baiano, passando pelo Sudoeste até o Norte de Minas e na região do Recôncavo Baiano. O Centro-Sul, em terceiro lugar, com 13% das ocorrências, com manchas no litoral do Sul Fluminense e litoral do Vale do Paraíba Paulista.

R-existência Quilombola

As ações dos movimentos sociais referem-se à forma como os quilombolas r-existem publicamente ao conflito. Os povos e comunidades tradicionais vivem um contexto de luta árdua e contínua pela garantia de seus territórios e territorialidades desde o processo de colonização. A persistência em continuar produzindo suas existências em contraposição aos valores e à lógica vigente ocorrem de forma ininterrupta. O que consegue ser medido em dados quantitativos, portanto, são as formas de manifestação pública de luta frente às violências sofridas nos conflitos no campo nos quais são envolvidos.

A CPT define, no contexto das comunidades quilombolas, as ocupações como ações coletivas que reconquistam seus territórios, diante da demora do Estado no processo de demarcação das áreas que lhe são asseguradas por direito. Já os acampamentos, como espaços de luta pela retomada dos territórios quilombolas. As manifestações, por sua vez, como ações coletivas que protestam contra atos de violência sofrida ou de restrição de direitos, reivindicando diferentes políticas públicas e ou repudiam políticas governamentais ou exigem o cumprimento de acordo de promessas (CEDOC, 2024, p. 12 e 13). Trata-se de realização de ato público, protestos, bloqueios de rodovias e hidrovias, vigílias, acampamento sem ocupação, ocupação de prédios públicos etc. Vejamos o gráfico abaixo da série histórica das ações dos movimentos sociais quilombolas:

GRÁFICO 8 **Ações dos Movimentos Quilombolas no Brasil – 2000-2023**

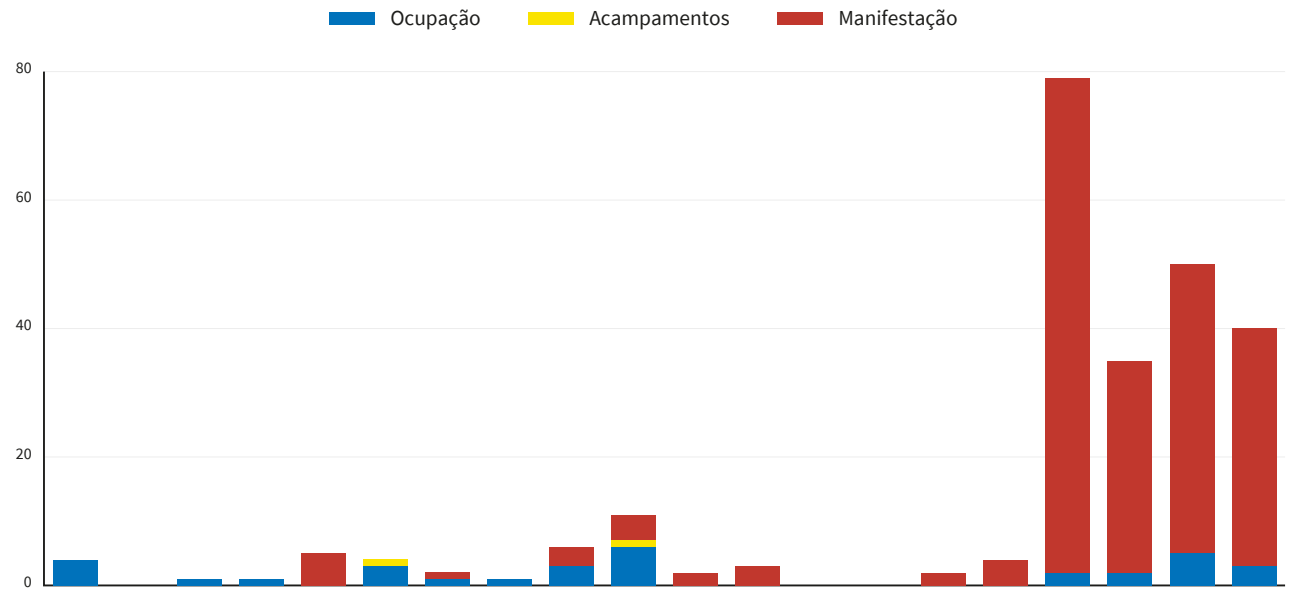

Fonte: Cedoc/CPT. Organização dos Autores.

De 2000 a 2003 não foi registrada pela CPT qualquer ocorrência de ações dos movimentos sociais quilombolas, por isso a série histórica inicia-se com o ano de 2004. Ao longo da série histórica, as manifestações totalizam 216 ocorrências, ocupando assim o primeiro lugar no ranking. Em segundo lugar estão as ocupações com 74 ocorrências e em terceiro e último lugar estão os acampamentos, com duas (2) ocorrências. Quando analisamos por períodos as posições no ranking se alteram.

De 2000 a 2009, as ocupações estão em primeiro lugar, com 9 ocorrências e média anual de 0,9; as manifestações, em segundo lugar, com 5 ocorrências; os acampamentos ocupam o terceiro lugar. De 2010 a 2015, as manifestações sobem uma posição e ocupam o primeiro lugar, com 13 ocorrências e média anual de 13, ou seja, 320% maior que a do período anterior. As ocupações descem para segundo lugar, com 6 casos e média anual de 1,8, ou seja, 100% maior que a do período anterior. Os acampamentos novamente em terceiro lugar, com 1 ocorrência.

De 2016 a 2019, as manifestações permanecem em primeiro lugar, com 6 ocorrências e média anual de 1,5, ou seja, uma retração de 28% em relação a do período anterior. As ocupações e acampamentos não tiveram registro nesse período. De 2020 a 2023, as manifestações ainda em primeiro lugar, com um crescimento exponencial de 192 ocorrências e média anual de 48, ou seja, 3100% maior que a do período anterior. O segundo lugar é ocupado pelas ocupações, totalizando 12 ocorrências e média anual de 3, ou seja, 300% maior que a do período anterior. Curiosamente, o terceiro período (2016-2019) concentra o maior número de violência contra o uso e a posse da terra (171) e de violência contra pessoa (140), além

do maior quantitativo de vítimas de violência contra pessoa (491). No entanto, é o menor em ações de movimentos sociais (6). Vale ressaltar o contexto de instabilidade política brasileira de período, instalada pelo Golpe Político Parlamentar Midiático de 2016, que pode ter influenciado diretamente nessa assimetria.

O quarto período (2020-2023), por sua vez, apresenta o maior quantitativo de ocorrências de conflito (1.124), ou seja 41% do total, e o maior quantitativo de ações de movimentos sociais (204), ou seja, 70% do total. Esses dados são ainda mais impactantes quando nos atentamos para o fato de os períodos serem incongruentes quanto ao número de anos, ou seja, o terceiro e o quarto períodos representam apenas 17%, cada, do período acumulado. As manifestações se mativeram em primeiro lugar, com um crescimento exponencial de 192 ocorrências e média anual de 48, ou seja, 3100% maior que a do período anterior. Em segundo lugar estão as ocupações, totalizando 12 ocorrências e média de 3 casos por ano, ou seja, 300% maior que a do período anterior.

Quando consideramos os dados sobre os tipos de ações dos movimentos sociais por região, o Centro-Sul lidera as ocorrências, destacando-se em relação à manifestação (38%) e à ocupação (69%), embora não tenha registro de nenhum caso de acampamento. O Nordeste fica em segundo lugar, sendo palco de 50% dos casos de acampamento, 31% das ocorrências de manifestação e 19% das ocorrências de ocupação. A Amazônia embora lidere as ações de violência ocupa o último lugar em relação às ações dos movimentos sociais, concentrando 50% dos casos de acampamento, 32% dos casos de manifestação e 12% dos casos de ocupação.

Na Figura 7, no mapa das manifestações, as principais manchas estão concentradas: a) no Norte Maranhense; b) nas margens do São Francisco desde o Centro-Norte Baiano, passando pelo Sudoeste até o Norte de Minas; c) no litoral do Sul Fluminense, descendo para o litoral do Vale da Paraíba Paulista, passando pelo litoral da Metropolitana de São Paulo até o Litoral; Sul Paulista e d) no litoral do Nordeste Rio-Grandense.

No mapa de ocupações as principais manchas estão localizadas no Norte de Minas e no Litoral Norte capixaba. Já os acampamentos, embora não estejam espacializados no mapa, apresentam apenas duas ocorrências no Nordeste, sendo uma em Codó, localizado no Leste Maranhense e outra em Aracati, na mesorregião cearense de Jaguaribe.

A fim de exemplificar as ocorrências de ocupação, o caso da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha, em Guarapuava, na região da Bacia do Rio da Prata, no Paraná. Sua gênese histórica data a partir de 1860, quando a proprietária da fazenda Capão Grande deixa em testamento a seus onze escravos libertos a área de terra denominada Invernada Paiol de Telhas (CARARO et. al., 2014). A apropriação dessas terras pelos negros ex-escravizados só ocorreu no ano de 1868, ano de morte da proprietária. Trata-se da primeira comunidade quilombola a ser parcialmente titulada no estado e no governo Bolsonaro, através do

FIGURA 7

Geografia das Ações dos Movimentos Quilombolas no Brasil – 2000-2023

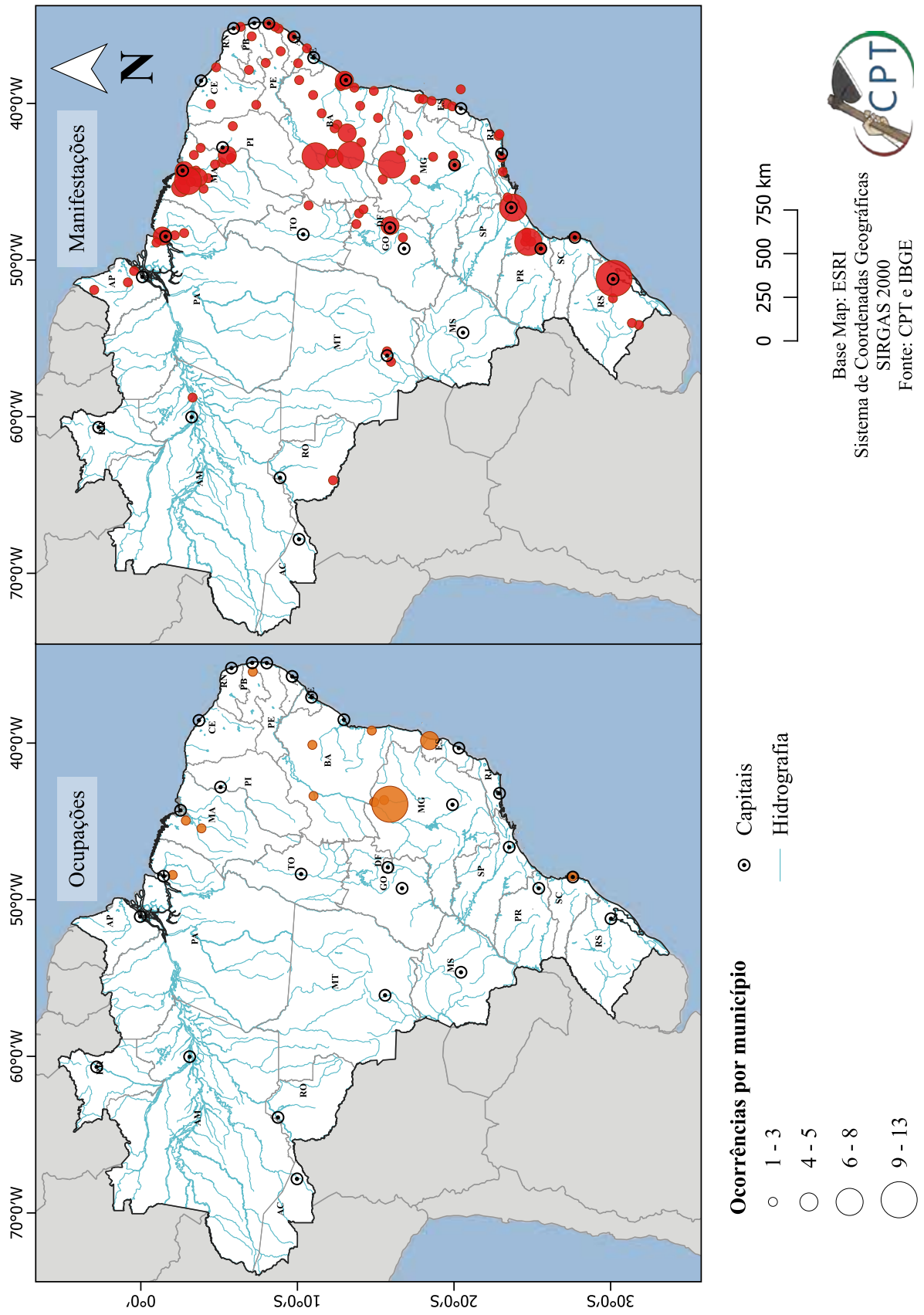

cumprimento de uma determinação judicial, resultado de uma ação movida pela associação quilombola.

Nessas terras, negros escravizados trabalharam de forma forçada na fazenda chamada Capão Grande, no século XIX. Dona da fazenda e sem herdeiros, Balbina Francisca Siqueira deixou 3.600 alqueires de terra para onze trabalhadores escravizados libertos após o falecimento. O processo de apropriação de terras iniciou cedo, quando o sobrinho de Balbina, primeiro prefeito de Guarapuava e herdeiro do restante da fazenda, Pedro Lustosa, repassou aos quilombolas apenas parte do que herdaram - a eles restou apenas as terras do "fundão", como era chamada a porção da fazenda.

Foi nas terras do "fundão" que os quilombolas estabeleceram suas famílias, cultivaram suas plantações e mantiveram suas tradições. No entanto, um processo de expropriação de terras intensificado entre as décadas de 1960 e 1970 resultou na expulsão das famílias do território. Sem ter para onde ir e com desejo de voltar à terra conquistada pelos seus ancestrais, as famílias do Paiol de Telha iniciaram então uma sequência de ocupações da terra e, consequentemente, de despejos. Durante 20 anos, parte das famílias também esteve instalada em barracos de lona na ocupação conhecida como "Barranco".

A reivindicação das famílias quilombolas sobre a área acirrou os conflitos com a Cooperativa Agrária, nova proprietária do terreno. As brigas travadas na Justiça com a empresa levaram o nome do Paiol de Telha para outras regiões do país. Uma ação judicial movida pela Cooperativa Agrária levou as famílias quilombolas até Porto Alegre em 2013 para reafirmar seus direitos.

Foi lá que os desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) consideraram a constitucionalidade do Decreto 4.887/2003. A decisão foi parte do julgamento de ação movida pela Cooperativa Agrária, que argumentava que o decreto era inconstitucional e, por isso, o Incra não poderia dar continuidade ao processo de titulação do Paiol de Telha. Em 2014, foi publicada pelo Incra a Portaria de Reconhecimento de 2,9 mil hectares do território tradicional. No mesmo ano, a presidenta Dilma Rousseff assinou um decreto autorizando a desapropriação de 1.460 hectares dessa área.

Mesmo com o reconhecimento do direito dos quilombolas sobre a terra, e após a realização de um acordo judicial em ação de reintegração de posse que permitiu que eles permanecessem - de forma provisória - na área, as famílias ainda enfrentavam a insegurança e as péssimas condições de moradia pela falta do título. No entanto, a área titulada ainda é pouca pelo tamanho da necessidade – e da luta – dos quilombolas do Paiol de Telha. As famílias seguem reivindicando a titulação dos outros 1.235 hectares que já estão autorizados a serem desapropriados[16].

16. O processo histórico da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha foi retirado do Instituto

Considerações Finais

O debate sobre os conflitos no campo contra e envolvendo quilombolas nos oferece uma riqueza de detalhes empíricos sobre os impactos da estrutura agrária brasileira – caracterizada por velhos e atuais pilares, o latifúndio, a monocultura – e da conjuntura política nacional de ancorar a economia na exportação de *commodities* em busca de superávit primário e de contrarreforma agrária, principalmente, nos últimos anos. Trata-se de um arranjo político e econômico que fortalece o setor do agro(hidro-minero-carbono)negócio, cuja necessidade constante de expansão territorial fundamental a sua sobrevivência ocorre em detrimento da invasão de territórios quilombolas e de demais povos e comunidades tradicionais, gerando a maior parte dos conflitos no campo brasileiro.

Há uma escalada de ocorrências de conflito contra quilombolas entre 2000 e 2023, que se acentuou a partir de 2016. O setor do agro(hidro-minero-carbono) negócio é o que mais causa esses conflitos, sendo responsável por 68% das ocorrências e o que mais deflagra violências contra os quilombolas. O Agro é violento, mata e ameaça. O Estado, por sua vez, é responsável por 29% das ocorrências, apresentando uma atuação omissa em relação à garantia dos direitos territoriais, civis e sociais dos quilombolas, além de ser conivente com os interesses do referido setor.

Os conflitos no campo ameaçam o elemento fundante para as comunidades quilombolas: a terra e suas formas de reprodução metabólica (água, fotossíntese etc.). Por essa razão, a luta dos quilombolas de manter-se em seus territórios é a principal forma de r-existência, o que não se consegue mensurar quantitativamente. A relação dos quilombolas com a terra, no que tange ao trabalho, e com o território, no que tange ao pertencimento, traz elementos simbólicos e culturais que produzem territorialidades alicerçadas na ancestralidade e com fundamentos na luta histórica pelos direitos territoriais. A Amazônia é a que mais concentra localidades quilombolas e ações de violência contra quilombolas, no entanto é a região com o menor quantitativo de ações dos movimentos sociais. Em contrapartida, o Centro-Sul lidera as ações dos movimentos sociais e ocupa o último lugar em relação às ações de violência. Ao passo que nos últimos anos há uma escalada de conflitos contra quilombolas e de violências deflagradas há também o maior registro de comunidades quilombolas reconhecidas e certificadas pelo Estado brasileiro. O conflito, portanto, ameaça o território quilombola, mas também o projeta e reafirma a sua existência.

Humanitas Unisinos. Disponível em: https://www.ihu.unisinos.br/categorias/589136-por-que-a-titulacao-do-quilombo-invernada-paiol-de-telha-e-tao-emblematica. Acesso em 7 abr. de 2025, às 17h e 06 min.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENTEJANO, Paulo. **As políticas do governo Bolsonaro para o campo: contrarreforma agrária em marcha acelerada.** Revista ANPEGE. V. 16. nº 29. p. 353 – 392, 2020.

_A hegemonia do agronegócio e a reconfiguração da luta pela reforma agrária no Brasil. Caderno prudentino de Geografia, 2020ª.

ALENTEJANO, Paulo e TAVARES, Eduardo. **Os grandes projetos de desenvolvimento (GPDs): uma análise crítica a partir da geografia.** Terra Livre. São Paulo. Ano 34. V. 1, nº. 52 p. 190-233, 2019.

ARRUTI, José Maurício. et. al. **O impacto da Covid-19 sobre as comunidades quilombolas.** Informativos Desigualdades Raciais e Covid-19, AFRO-CEBRAP, n. 6, 2021. Disponível em: https://cebrap.org.br/wp-content/uploads/2021/01/Informativo-6-O-impacto-da-Covid-19-sobre-as-comunidades-quilombolas.pdf. Acesso em 01 mar. de 2025, às 20h e 05 min.

CARARO, Adriana Ribas Adriano. Et. al. 2014. **Paiol de telhas: memória e constituição territorial "quilombola" em Guarapuava, Paraná.** Disponível em: https://memoria.apps.uepg.br/seet/wp-content/uploads/sites/5/2014/08/PAIOL-DE-TELHAS-MEM%C3%93RIA-E-CONSTITUI%C3%87%C3%83O-TERRITORIAL-%E2%80%9CQUILOMBOLA%E2%80%9D-EM-GUARAPUAVA-PARAN%C3%811.pdf. Acesso em 7 abr. de 2025, às 16h e 49 min.

CEDOC DOM TOMÁS BALDUÍNO. **Conflitos no campo Brasil 2023.** Goiânia: CPT Nacional, 2024.

COMISSÃO PRÓ-ÍNDIO DE SÃO PAULO. **Direitos quilombolas.** Disponível em: https://cpisp.org.br/direitos-quilombolas/. Acesso em 3 abr. de 2025, às 18h e 09 min.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ). **Coletivo terra e território.** Disponível em: https://conaq.org.br/coletivos/terra-e-territorio/. Acesso em 6 abr. de 2025, às 11h e 34 min.

DIEGUES, Antônio Carlos et al. **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal; São Paulo: USP, 1999.

FIABANI, Adelmir. **Mato, palhoça e pilão: o quilombo da escravidão às comunidades remanescentes** (1532-2004). 2ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FIOCRUZ [2019]. Mapa de Conflitos: injustiça ambiental e saúde no Brasil. Disponível em: https://mapadeconflitos.ensp.fiocruz.br/conflito/ma-comunidade-quilombola-de-alcantara-continua-luta-contra-o-centro-de-lancamento-e-pelo-seu-direito-de-ficar-na-terra/. Acesso em 18 fev. de 2025, às 15h e 34 min.

HARVEY, David. **O Novo Imperialismo.** Biblioteca Virtual Clacso, 2004. Disponível em: https://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/05_harvey.pdf . Acesso em 02 mar. de 2025, às 11h e 05 min.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil: Questões Conceituais e Normativas.** Rev. Etnográfica, Vol. IV (2), p. 333 – 354, 2000.

MARTINS, José de Souza. O Poder do Atraso. Ed. Hucitec, 1994.

NEVES, Rafaela Pinheiro de Almeida. **Colocando o preto no branco: o difícil espelho do estado brasileiro e os conflitos contra quilombolas no campo.** Tese de doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia. UFF: Niterói, 2023.

O' DWYER, Eliane Cantarino. **Terras de Quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento.** Rev. Tomo, São Cristóvão, n. 11. v. XI. Jul./dez. 2007.

PROJETO VIDA DE NEGRO. **10 anos de luta pela regularização e titulação das terras de preto no Maranhão.** São Luis. SMDH/CCN. 1998. Disponível em: https://memoriafeminista.com.br/documentos/projeto-vida-de-negro-centro-de-cultura-negra-do-maranhao-10-anos-de-luta-pela-regularizacao-e-titulacao-das-terras-de-preto-no-maranhao/. Acesso em 3 abr. 2025, às 14h e 21 min.

STÉDILE, João Pedro Stedile. A luta pela terra é para resolve r o problema de alimentar todo o povo. Brasil de Fato, 2020. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2020/02/01/stedile-a-luta-pela-terra-e-para-resolver-o-problema-de-alimentar-todo-o-povo/. Acesso em 21 fev. de 2025, às 12h e 23 min.

Sobre os/as Autores/as

Organizadores

Paulo Alentejano

Professor Titular do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGGEO/FFP/UERJ) e do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial da América Latina e Caribe (TerritoriAL/Unesp). Professor colaborador da Escola Nacional Florestan Fernandes (ENFF). Geógrafo e Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA/UFRRJ. Coordenador do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária/FFP/UERJ). Integrante do Grupo de Trabalho de Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros -Seções Rio de Janeiro e Niterói (GTAgrária/AGB).

Luiz Jardim Wanderley

Professor do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense e das Pós-Graduação em Geografia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-FFP). Doutor em Geografia pela UFRJ e Pós Doutorando na Universidade Autônoma de Barcelona. Coordenador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO-UFF). Este pesquisador foi financiado pela FAPERJ - Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro, Processos SEI-260003/013162/2024; E-26/211.394/2019; e E-26/211.129/2019. Bolsista de Pós- Doutorado CNPq Proc. 441915/2023-0.

Autores dos Capítulos

Amanda Guarniere

Geógrafa pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e mestranda no Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (PosGeo/UFF). Pesquisadora do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO/UFF).

Bruno Malheiro

Geógrafo, Mestre em Planejamento do Desenvolvimento pelo NAEA/UFPA e Doutor em Geografia pela UFF. Professor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), um dos autores de "Horizontes Amazônicos: para repensar o Brasil e o mundo", autor de "Geografias do Bolsonarismo: entre a expansão das commodities, do negacionismo e da fé evangélica no Brasil" e Co-Roteirista do Filme "Pisar Suavemente na Terra".

Claudio Ubiratan Gonçalves

Professor Associado IV dos Cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco. Colaborador da Comissão Pastoral da Terra (Nordeste II) e das pastorais sociais e organizações populares. Coordenador do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre o Espaço Agrário e Campesinato (LEPEC/CNPq). Integrante do Grupo de Trabalho de Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seção Recife. Participa do Grupo de Trabalho Pensamiento Geográfico Critico Latinoamericano e Caribenho (CLACSO).

Daniel Macedo Lopes Vasques Monteiro

Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), pesquisador do Núcleo de Estudos Geoambientais (NUCLAMB-UFRJ), do grupo Geografia e Povos Indígenas (GEOPOVOS-UFRRJ-IM) e integrante do Grupo de Trabalho em Assuntos Agrários (GTAgrária) da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB, seções RJ e Niterói). Pós-doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFRJ.

Diana Aguiar

Professora do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI) da Universidade Federal da Bahia (UFBA). Coordena o grupo de pesquisa Néctar - Núcleo de Estudos em Ecologia Política e Territorialidades. Doutora em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR/UFRJ e mestre em Relações Internacionais pela PUC-Rio. Membro do Collective of Agrarian Scholar-Activists from the South (CASAS) e do GT CLACSO Ecologías Políticas desde el Sur Abya Yala. É colaboradora da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado.

Emilly Fegalo Pires Matos

Graduanda de Licenciatura e bacharelado em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Bolsista do Projeto de Estágio Interno Complementar Educação do Campo. Integrante do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária) da Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo (FFP-UERJ).

Fernando Michelotti

Professor do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Desenvolvimento Regional e Urbano na Amazônia (PPGPAM - IEDAR) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNI-FESSPA. Eng. Agrônomo com doutorado em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR-UFRJ.

Guilherme Ferreira

Graduando em Geografia pela Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Integrante do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária/FFP/UERJ).

Haroldo Souza

Professor da Faculdade de Educação do Campo da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA. Eng. Agrônomo com doutorado em Planejamento Urbano e Regional pelo IPPUR-UFRJ.

Isabella Carvalho Soares

Doutoranda em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e pesquisadora no Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto/UFF).

José Plácido da Silva Junior

Agente Pastoral da Comissão Pastoral da Terra – CPT, Membro do Conselho Editorial do Conflitos no Campo Brasil/Centro de Documentação Dom Tomás Balduíno da Comissão Pastoral da Terra. Geógrafo com Licenciatura e Mestrado pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE e Doutorado em Geografia pela Universidade Federal Fluminense – UFF. Pesquisador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO/UFF). Membro do Laboratório de Estudos e Pesquisas sobre o Espaço Agrário e Campesinato (LEPEC/CNPq).

Julia Guarnier

Graduanda em Geografia pela Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Integrante do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária/FFP/UERJ).

Karoline Santoro de Souza

Mestre em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense (PosGeo/UFF). Doutoranda em Território, População e Estatísticas Públicas pela Escola Nacional de Ciências Estatísticas (Ence/IBGE). Pesquisadora do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO/UFF).

Liziane Neves dos Santos

Professora na Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro (SME/RIO). Mestre em Geografia pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ). Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia da UERJ. Pesquisadora do grupo Geografias e Povos Indígenas (GEOPOVOS-UFRRJ-IM), do Coletivo Agroecológico Colher Urbano (UFRRJ).

Luana de Abreu Campos Pires

Mestranda em Sociologia e Direito pela Universidade Federal Fluminense e pesquisadora no Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto/UFF).

Lucas Siqueira Gonçalves

Licenciado em Geografia pela Faculdade de Formação de Professores (FFP/UERJ), pesquisador no Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (Geo-Agrária/FFP/UERJ) e professor do Pré-Vestibular Comunitário Nós por Nós.

Luiza Rodrigues da Cruz

Mestranda em Geografia pela Universidade Federal Fluminense e pesquisadora no Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto/UFF).

Maria Green

Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense e mestre em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Pesquisadora do Centro de Tecnologia Mineral (CETEM/MCTI). Membra do Néctar – Núcleo de Estudos em Ecologia Política e Territorialidades e do LEMTO/UFF – Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades.

Mônica Cox de Britto Pereira

Professora Associada IV do Curso de Geografia e Pós-Graduação em Geografia da UFPE; Doutorado CPDA/UFRRJ; Pós-Doutorado UBA- Universidad de Buenos Aires/IGG; Coordenadora do NEPPAG AYNI – Núcleo de Educação, Pesquisa e Práticas em Agroecologia e Geografia; Integrante do GT CLACSO 'Estudios Criticos del Desarrollo Rural'. Coordenadora do GT ABA 'Construção do Conhecimento Agroecológico'. Participa da ABA Agroecologia e da AGB. Integrante do Grupo de Trabalho de Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros.

Paula Maria Moura de Almeida

Professora do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Oceanógrafa pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Doutora em Ciências Ambientais. Atualmente é coordenadora do Grupo de Pesquisa em Geoinformação e Dinâmicas Ambientais (GIDA/UFF).

Paula Vitória Moreti Soares

Mestra em Geografia pela Universidade Federal Fluminense e pesquisadora no Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto/UFF).

Pedro Catanzaro da Rocha Leão

Geógrafo (UFF) e Mestre em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade (CPDA/UFRRJ). Pesquisador do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO/UFF).

Phillipe Valente Cardoso

Licenciado e Bacharel em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, Mestre em Engenharia Cartográfica pelo Instituto Militar de Engenharia e Doutor em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Professor Adjunto do Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGGEO/FFP/UERJ).

Rafaela Pinheiro de Almeida Neves

Doutora em Geografia pela Universidade Federal Fluminense e pesquisadora no Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades. Professora de Geografia na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro (Lemto/UFF).

Renato Cosentino

Licenciado em Geografia (UERJ) e bacharel em Comunicação Social (UFRJ). Especialista, Mestre e Doutor em Planejamento Urbano e Regional (UFRJ). Professor de Geografia da Educação Básica da Rede Municipal de Maricá/RJ.

Rhuan Sartore

Licenciado, Mestre e Doutorando em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Integra o Grupo Retis de Pesquisa (UFRJ) e o Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades (LEMTO-UFF). Membro da Rede de Pesquisadores em Geografia (Socio)Ambiental - RPG(S)A. Roberta Carvalho Arruzzo.

Roberta Carvalho Arruzzo

Professora Associada no Departamento de Geografia do Instituto Multidisciplinar e professora permanente do Programa de Pós-graduação em Geografia da UFRRJ. Doutora em Geografia pela UFRJ. Vice-coordenadora do Grupo de Pesquisas Geografias e Povos Indígenas (GeoPovos-UFRRJ) desde 2012. Fundadora do Coletivo Agroecologico Colher Urbano.

Roberta Lines

Licenciada e Mestre em Geografia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ), professora de Geografia da Educação Básica da Rede Municipal de Maricá e professora colaboradora do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária/FFP/UERJ).

Tássia Cordeiro

Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense/ Campus Maricá. Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPFH/UERJ). Colaboradora do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária/FFP/UERJ). Integrante do Grupo de Trabalho de Assuntos Agrários da Associação dos Geógrafos Brasileiros - Seções Rio de Janeiro e Niterói (GTAgrária/AGB).

Tatiana Tramontani Ramos

Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora Associada do Departamento de Geografia da Universidade Federal Fluminense e do Programa de Pós-Graduação em Geografia em Campos dos Goytacazes, onde coordena o Núcleo de Estudos sobre Território e Conflitos Sociais. Bolsista de Pós-Doutorado Sênior do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) vinculada à Faculdade de Formação de Professores Universidade do Estado do Rio de Janeiro (FFP/UERJ) em 2024-2025.

Valéria Pereira Santos

Doutoranda em Geografia pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Estudos Socioambientais da Universidade Federal de Goiás (IESA/UFG), integrante do Laboratório de Estudos e Pesquisa das Dinâmicas Territoriais (LABOTER) e do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Agroecologia da Universidade Federal do Norte do Tocantins (NEUZA/UFNT). Colaboradora da Campanha Nacional em Defesa do Cerrado e da Articulação Agro é Fogo.

Vinícius Carvalho

Bacharel, licenciado e mestre em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro. Doutorando em Geografia pela mesma instituição. Pesquisador do Núcleo de Pesquisas em Geografia Ambiental e Ecologia Política (GAEP) e membro da Rede de Pesquisadores em Geografia (Socio)Ambiental.

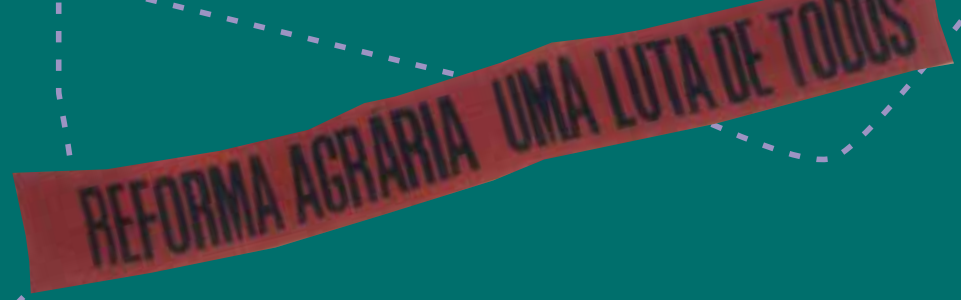

O **Atlas dos Conflitos no Campo Brasileiro** tem como objetivo realizar um mapeamento ampliado dos conflitos no campo brasileiro no período entre 1985 e 2023, a partir dos dados coletados pela Comissão Pastoral da Terra (CPT) e publicados anualmente desde 1985.

O intuito fundamental da publicação é compreender como se configuram estes diferentes padrões de conflitividade entrecruzando tempo e espaço, permitindo que apontemos a existência de padrões de conflitos no campo brasileiro nas últimas quatro décadas; e também com foco nos dois maiores biomas brasileiros (Amazônia e Cerrado), na Região Nordeste, bem como envolvendo Povos Indígenas e Comunidades Quilombolas.

O Atlas é uma construção conjunta do Grupo de Estudos, Pesquisas e Extensão em Geografia Agrária (GeoAgrária) da Faculdade de Formação de Professores (FFP) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e do Laboratório de Estudos sobre Movimentos Sociais e Territorialidades (Lemto) da Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria com a CPT.

Este trabalho contou com a concepção, construção e elaboração do nosso saudoso amigo e companheiro Carlos Walter Porto-Gonçalves.